

UFRRJ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS EM DESENVOLVIMENTO,
AGRICULTURA E SOCIEDADE**

TESE

Fabricando o doce amargo:
setor sucroenergético, colonialidade do poder e
expropriação de territórios Guarani e Kaiowá no Mato
Grosso do Sul (2002-2014)

Fernanda Santa Roza Ayala Martins

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**FABRICANDO O DOCE AMARGO: SETOR
SUCROENERGÉTICO, COLONIALIDADE DO PODER E
EXPROPRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS GUARANI E KAIOWÁ NO
MATO GROSSO DO SUL (2002-2014)**

FERNANDA SANTA ROZA AYALA MARTINS

Sob a orientação da Professora
Debora Franco Lerrer

Tese de Doutorado apresentada à
Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, como parte das
exigências do Programa de Pós-
Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade, área de concentração
em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade, para a obtenção do
título de **doutora**.

Rio de Janeiro, RJ
Janeiro de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M379ff Martins, Fernanda Santa Roza Ayala, 1984-
Fabricando o doce amargo: setor sucroenergético,
colonialidade do poder e expropriação de territórios
Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul (2002-2014) /
Fernanda Santa Roza Ayala Martins. - Rio de Janeiro,
2023.
415 f.: il.

Orientadora: Debora Franco Lerrer.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, de Pós-Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, 2023.

1. Mato Grosso do Sul. 2. Guarani e Kaiowá. 3.
Agronegócio. 4. Setor sucroenergético. 5. Classes
dominantes. I. Franco Lerrer, Debora , 1968-, orient.
II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. de
Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade (CPDA)

FERNANDA SANTA ROZA AYALA MARTINS

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais.

Tese aprovada em 26/01/2023.

Prof.^a Dr.^a DEBORA FRANCO LERRER (CPDA/UFRRJ)
(Orientador)

Prof. Dr. JOHN WILKINSON (CPDA/UFRRJ)

Prof.^a Dr.^a REGINA ANGELA LANDIM BRUNO (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. CAIO POMPEIA RIBEIRO NETO (USP)

Prof. Dr. TONICO BENITES (UFRR)



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5112/2023 - DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 08:53)

DEBORA FRANCO LERRER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPDA (12.28.01.00.00.00.80)
Matricula: ###232#1

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 10:51)

JOHN WILKINSON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matricula: ###72#7

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 11:12)

REGINA ANGELA LANDIM BRUNO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matricula: ###69#8

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 21:37)

TONICO BENITES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.601-##

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 10:38)

CAIO POMPEIA RIBEIRO NETO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.128-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **5112**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **0ffea633c0**

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e às minhas avós pela vida, força e exemplo. Agradeço meu pai, irmãos, irmã e familiares.

À comunidade acadêmica do CPDA/UFRRJ por ter me acolhido. Aos técnicos, docentes e colegas do CPDA pela atenção, longas conversas, parcerias e aprendizados.

Agradeço, especialmente, à turma de 2018 pelo convívio caloroso e pelo companheirismo. Cito aqui Yamira, Liza, Joyce, Eduardo, Joaquim, Mariana, Catalina, Natália, Lucas, Fernando, Carlos e Ricardo.

Agradeço à minha orientadora, Débora Lerrer, primeiro por aceitar a orientação, depois pela dedicação, pelo exemplo, pela paciência, pelos ensinamentos e pela parceria.

À banca de qualificação, Regina Bruno, Tonico Benites e Andrey Ferreira pela disponibilidade, pelo apoio e contribuições.

Reforço o agradecimento ao professor Tonico Benites por ceder tempo em conversa sobre a tese e me acolher no Mato Grosso do Sul.

Igualmente, agradeço à banca de defesa por dispor de tempo e esforço para críticas e contribuições a este trabalho.

Ao CNPQ pelo apoio através da concessão de bolsa de doutorado sanduiche. À prof. Wendy Wolford por me receber em universidade estrangeira, pela paciência, parceria e orientação.

Agradeço aos amigos e amigas que tornaram meus anos de pesquisa mais leves.

À Cecília, Roberta, Camila, Thais, Carolina e Bárbara pelas trocas sobre a tese, sobre a vida e pelas valorosas discussões.

Agradeço ao meu companheiro Leonardo pela paciência, pelo apoio, pelo companheirismo e pelas contribuições à tese.

Sou grata à Rosa, ao Arnulfo e Amaru pelo carinho de sempre, por me receberem em Dourados e abrirem os caminhos.

Sou grata a todas as pessoas que aceitaram conversar comigo sobre a tese seja no Mato Grosso do Sul, em Brasília, no Rio de Janeiro ou virtualmente.

Sou grata a Erileide e ao seu Papito Vilhalva que me receberam em sua comunidade e, em extensão, aos Guarani e Kaiowá pela resistência e ensinamentos.

Agradeço aos professores da FAIND/ UFGD que, muito solícitos, aceitaram conversar comigo. Nesse sentido, agradeço, especialmente, aos professores Levi Marques e Eliel Benites.

RESUMO

MARTINS, Fernanda S.R.A. **Fabricando o doce amargo: setor sucroenergético, colonialidade do poder e expropriação de territórios Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul (2002-2014).** 2023. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2022.

Ao longo da primeira década dos anos 2000 os biocombustíveis emergiram no cenário internacional em um contexto de múltiplas crises (energética, climática, alimentar e financeira) que teria desempenhado papel fundamental para o avanço deste setor, impelindo, conforme descrito por Harvey (2004), a exportação de capitais para lugares onde a reprodução ampliada e a acumulação são facilitadas não somente no mercado de capitais, mas também na concretude de sua produção e reprodução. No Brasil, ao se apoiar discursivamente na emergente preocupação com as questões climáticas e com o esgotamento das fontes de energia fósseis, o setor assumiu posição central para a estratégia de consolidação da economia política do agronegócio, cujos resultados observados por muitos autores apontam para a manutenção da concentração fundiária, para o acirramento da violência e dos conflitos no campo e para o aprofundamento de mecanismos de expropriação da população do campo. Sem nenhuma tradição usineira, o Mato Grosso do Sul se destacou como cerne desta dinâmica tendo representado uma nova fronteira agrícola para o setor. Isto resultou em uma ampliação extraordinária e veloz da área plantada e colhida de cana e do número de usinas instaladas na região. Ao observarmos os anos de 1995 a 2016, constata-se que a área plantada de cana-de-açúcar foi ampliada em 774%, a do milho em 235%, a da soja em 134% e a área destinada ao trigo foi reduzida em 35%. Esta tese tem como tema central a investigação da relação entre as dinâmicas de organização das frações de classe dominantes locais do Mato Grosso do Sul, no que concerne ao avanço do setor sucroenergético no período entre 2002 e 2014, e as dinâmicas históricas de expropriação de territórios dos Guarani e dos Kaiowá da região. Argumenta-se que o *regime de desapropriação* do período, observado pela lupa do processo de expansão do setor para o Mato Grosso do Sul, foi amparado pela persistência de elementos de *colonialidade de poder* em uma relação de integração constitutiva com os mecanismos de sustentação dos vínculos que conformaram um contexto local de *burguesia coligada*. Esta articulação serviu, ao mesmo tempo, como estratégia de acumulação de capital e como dispositivo de manutenção da hegemonia dos grandes proprietários de terra locais. Diante disto, lançou-se luz para os vínculos estabelecidos entre as frações de classe dominantes locais ligadas à grande propriedade fundiária e os interesses usineiros, cuja dinâmica de coligação de interesses moldou o processo de expansão do setor na região. Observou-se, com isso, que o modo como a expansão do setor sucroenergético para a região foi operado reforçou o poder político e econômico de frações de classe dominantes locais historicamente constituídas a partir do controle da propriedade da terra, contribuindo para a manutenção da hegemonia dos interesses contrários aos processos de demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowá.

Palavras-chave: Mato Grosso do Sul; Guarani; Kaiowá; Sucroenergético; Classes Dominantes; Agronegócio; Colonialidade do poder; Burguesia Coligada; Etanol; Cana-de-açúcar.

ABSTRACT

MARTINS, Fernanda S.R.A. **Manufacturing bittersweet: sugar-energy sector, coloniality of power and expropriation of Guarani and Kaiowá territories in Mato Grosso do Sul (2002-2014).** 2023. Theses (PHD in Social Science). Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2022.

Throughout the first decade of the 2000s biofuels emerged on the international scenario in a context of multiple crises (energy, climate, food and financial) that would have played a key role in the advancement of this sector, driving, as described by Harvey (2004), the export of capital to places where expanded reproduction and accumulation are facilitated not only in the capital market, but also in the concrete of its production and reproduction. In Brazil, by recursively resonating in the emerging concern with climate issues and the depletion of fossil energy sources, the sector has taken a central position for the strategy of consolidation of the political economy of agribusiness, the results of which many authors have observed to the maintenance of land concentration, to the intensification of violence and conflicts and to the deepening of the mechanisms of expropriation of the rural population. Without any tradition on ethanol production, Mato Grosso do Sul stood out as the core of this dynamic having represented a new agricultural frontier for this sector. This resulted in an extraordinary expansion of the planted and harvested area of sugarcane and the number of plants installed in the region. When observing the years between 1995 and 2016, the planted area of sugarcane was expanded by 774%, corn by 235%, soybean area by 134% and wheat area was reduced by 35%. This thesis has as its central theme the investigation of the relationship between the dynamics of organization of the local dominant class fractions of Mato Grosso do Sul, regarding the advancement of the sugar-energy sector in the period between 2002 and 2014, and the historical dynamics of expropriation of territories of the Guarani and Kaiowá people. It is argued that the regime of expropriation that took place in this period, observed by the glasses of the sugar – energy expansion process to Mato Grosso do Sul, was supported by the persistence of elements of coloniality of power in a relationship of constitutive integration with the mechanisms of support of the bonds that formed a local context of colligated bourgeoisie. This articulation served, at the same time, as a strategy of capital accumulation and as a device for maintaining the hegemony of the great local landowners. In view of this, light was shed on the bonds established between the local dominant class fractions linked to large land ownership and the interests of usineiros, whose dynamics of coalition of interests shaped the process of expansion of the sugar-energy sector in the region. It was observed, therefore, that the way this expansion was operated reinforced the political and economic power of local dominant class fractions historically constituted from the control of land ownership, contributing to the maintenance of the hegemony of interests opposed to the processes of demarcation of the Guarani and Kaiowá indigenous lands.

Keywords: Mato Grosso do Sul; Guarani; Kaiowá; Ethanol; Dominant Classes; Agribusiness; Colligated Bourgeoisie; Sugarcane.

LISTA DE FIGURAS

Figura	1.	Placas
sinalizadoras.....	16	
Figura	2. Vista da T.I.	
Guyraroká.....	17	
Figura 3. Áreas reservadas e demarcadas pelo SPI entre 1915 – 1928.....	80	
Figura 4. Mapa da área plantada de cana-de-açúcar, usinas e terras indígenas no Mato Grosso do Sul – 1996.....	213	
Figura 5. Mapa Terras Indígenas no Mato Grosso do Sul – 1996, 2006, 2016.....	236	
Figura 6. Mudanças no uso da terra: ampliação e redução de áreas destinadas, 1995-2016...	245	
Figura 7. Mapa da expansão do setor sucroenergético: Área plantada de cana-de-açúcar e usinas de etanol e açúcar no MS (1996-2016).....	254	
Figura 8. Mapa – área plantada de cana-de-açúcar, usinas e terras indígenas no Mato Grosso do Sul (1996-2006).....	307	
Figura 9. Mapa: Raízen - Caarapó em relação as Terras Indígenas Taquara e Guyraroká (MS).....	334	
Figura 10. Estrutura de operações da Raízen, 2011-2013.....	340	
Figura 11. Abrangência geográfica da Raízen, 2011.....	341	
Figura 12. Posição geográfica da T.I Guyraroka em relação à Usina Raízen - Caarapó.....	351	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Principais produtos de exportação de Mato Grosso: valor do imposto arrecadado (em mil-réis) - 1879-1899	59
Tabela 2. Exportações do Mato Grosso por produtos agropecuários (%) - 1901-1930	66
Tabela 3. MT: Erva Mate, produtores e exportação do produto - 1941	70
Tabela 4. Exportações do Mato Grosso por tipo de produto (%) - 1936-1940	89
Tabela 5. Participação da produção agrícola de Mato Grosso no total do país (%) - 1930/1969	90
Tabela 6. Municípios do MS: Produção agrícola, participação na produção nacional – 1970/1979	131
Tabela 7. Total de hectares em grupos de área acima de 1.000 hectares, número de estabelecimentos e os respectivos percentuais com relação aos totais no Mato Grosso do Sul, 1950-1985	133
Tabela 8. População residente considerando os municípios que constituíram o Mato Grosso do Sul, 1950-1991	133
Tabela 9. Brasil: percentual de estabelecimentos agropecuários, por grupos de área (%) – 1975-2006.....	157
Tabela 10. Mato Grosso do Sul: número de estabelecimentos agropecuários e área (valores absolutos e relativos), por grupos de área total – 1980-2006	158
Tabela 11. Ocupações de terra no MS – 1985/1995-2005	159
Tabela 12. Área dos estabelecimentos agropecuários por utilização das terras – Mato Grosso do Sul (1975/1995).....	161
Tabela 13. Brasil e Mato Grosso do Sul: Produção de gado, 1990-2003.....	162
Tabela 14. Brasil/Centro Oeste: Participação nas exportações do país – 1975/1994... ..	163
Tabela 15. Mato Grosso do Sul: área colhida (alguns produtos) – 1980, 1985, 1995/96	165
Tabela 16. Evolução da produção de cana-de-açúcar em toneladas MS/BR - 1980 – 1995	168
Tabela 17. Municípios com sindicatos na Famasul, por período de criação/filiação (1979-1999).....	192
Tabela 18. Situação das reservas e terras indígenas Guarani e Kaiowá até 2002	200
Tabela 19. Usinas em operação de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul (1979 – 2002)	210
Tabela 20. MPT- MS, investigados setor sucroalcooleiro – década de 1990.....	214
Tabela 21. MS: número de estabelecimentos agropecuários e área, por grupos de área (valores absolutos e relativos) – 1995-2017	231
Tabela 22. MS/Brasil: número de estabelecimentos agropecuários e área, por cor ou raça do produtor, 2017 (exceto agricultura familiar)	233
Tabela 23. Brasil/ MS: Áreas territorial, de estabelecimentos agropecuários, de terras indígenas e de unidades de conservação- 2017	235
Tabela 24. Homologações de terras indígenas por gestão presidencial (1985-2016) ..	236
Tabela 25. Situação das terras indígenas Guarani e Kaiowá até 2019	238
Tabela 26. MS: Área plantada e percentuais de variação da área plantada ou destinada à colheita (hectares) de arroz, café e feijão – 1995, 2006, 2016	242
Tabela 27. MS: Área plantada de eucalipto (hectares), 2006 -2016.....	245
Tabela 28. Preços médios de terras destinadas à exploração agrícola e pecuária (R\$/ha).	249
Tabela 29. Usinas instaladas no Mato Grosso do Sul até 2016.....	256
Tabela 30. Usina Sonora Estância: rol de fornecedores, safra 2009/2010	264

Tabela 31. Doações diretas: usinas e valores totais doados para campanha de 2002 de Zeca do PT (R\$)	270
Tabela 32. MS: Evolução do desempenho das operações de financiamento do FCO entre 2003 e 2006, FCO-Rural, FCO-Empresarial e segmento industrial (%).....	276
Tabela 33. Setor sucroenergético: usinas e valores doados para campanhas eleitorais de André Puccinelli, 2006 e 2010 (R\$)	281
Tabela 34. Setor Sucroenergético e financiamento de campanha: ano, valor total doado ao governador eleito, quantidade de empresas e grupos econômicos - 2022, 2006, 2010.	283
Tabela 35. Programa MS COMPETITIVO - BIOCOMBUSTÍVEIS	290
Tabela 36. MS: Evolução do desempenho das operações de financiamento do FCO entre 2003 e 2013, FCO-Rural e FCO-Empresarial (%)	294
Tabela 37. MS: Áreas de retomada com fazendas de cana – de – açúcar sobrepostas (2009)	310
Tabela 38. Percentual de colheita manual por safra (%) – 2007-2020.....	323
Tabela 39. Trabalho análogo à escravidão no cultivo de cana - Brasil e Mato Grosso do Sul, 2000-2019	329
Tabela 40. Caarapó-MS: operações do BNDES contratadas pela Nova América, 2002-2013	342
Tabela 41. BNDES: operações contratadas pela Raízen – Caarapó, até 2013	343
Tabela 42. Investigados MPT-MS: Raízen- Caarapó, Nova América e COSAN	346
Tabela 43. Mato Grosso do Sul: Doações diretas de usinas para campanhas de José Roberto Teixeira (PFL/DEM), deputado estadual – 2006 e 2010	352
Tabela 44. Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético: deputados federais do MS.....	423
Tabela 45. Setor Sucroenergético na ALMS: deputados estaduais conforme grupos de representação	426
Tabela 46. Setor sucroenergético na ALMS: síntese das principais ideias-força, argumentos e deputados, 2004-2015	431

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	Governadores do Mato Grosso, 1947-1974.....	102
Quadro 2.	Governadores do Mato Grosso, 1965-1980.....	119
Quadro 3.	Unidades produtivas de cana-de-açúcar no mato grosso do sul, 1979 – 1983.....	129
Quadro 4.	Resultado das eleições para o Governo do Mato Grosso do Sul – 1986.....	180
Quadro 5.	Deputados Federais eleitos em 1986.....	181
Quadro 6.	Resultado das eleições para o Governo do Mato Grosso do Sul - 1990	182
Quadro 7.	Deputados Federais eleitos em 1990.....	182
Quadro 8.	Resultado das eleições para o Governo do Mato Grosso do Sul – 1994.....	183
Quadro 9.	Deputados Federais eleitos em 1994.....	184
Quadro 10.	Mato Grosso do Sul/ Brasil: homologações e regularizações de terras indígenas por gestão presidencial (1985-2002).....	199
Quadro 11.	Composição da Câmara Setorial para o Setor Sucroalcooleiro.....	278
Quadro 12.	Grupos econômicos: doação direta para campanha de Puccinelli – 2006 e 2010.....	284
Quadro 13.	Seleção de categorias cadastradas pelas empresas doadoras como principais atividades.....	434
Quadro 14.	MS: empresas doadoras do setor sucroenergético por grupos econômicos (2002-2014).....	437
Quadro 15.	Deputados estaduais eleitos e campanhas eleitorais com doação de empresas do setor sucroenergético por ano eleitoral.....	438

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução da população de Mato Grosso, 1900-1919.....	68
Gráfico 2. Participação do Mato Grosso do Sul no Crédito Rural brasileiro (%) – 1985/2003.....	146
Gráfico 3. FCO/MS: Operações contratadas por setor em 1.000 R\$ e percentuais relativos aos totais por ano -1989/90 a 1998.....	147
Gráfico 4. Violência no campo - no. de conflitos por ano no Mato Grosso do Sul (1985/1995-2005).....	160
Gráfico 5. MS/ Brasil: % Produção Agrícola - 1977/2003.....	164
Gráfico 6. Mato Grosso do Sul: total de área colhida de cana-de-açúcar (ha) - 1980; 1985; 1995.....	168
Gráfico 7. MS: Área plantada ou destinada à colheita de arroz, de feijão e de café (hectares), 1995-2016.....	241
Gráfico 8. MS: Área plantada de cana-de-açúcar, milho, trigo e soja (hectares) – 1995, 2006, 2016.....	243
Gráfico 9. MS: Área destinada à pastagem e efetivo de bovinos – 1995, 2006, 2016.....	244
Gráfico 10. MS: Expansão da cana de açúcar (1995-2016).....	246
Gráfico 11. MS: Quantidade de usinas instaladas por ano.....	253
Gráfico 12. Usinas investigadas: quantidade de procedimentos administrativos instaurados por ano - MPT/MS, 1995-2016.....	325
Gráfico 13. Setor sucroenergético: deputados eleitos financiados e doadores diretos por eleição (quantidade).....	435
Gráfico 14. Setor sucroenergético: valor total das doações diretas por eleição em reais.....	436

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
PARTE 1. APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA AGRÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL.....	29
CAPÍTULO 1. COLONIALIDADE DO PODER, REGIME RACIAL DA PROPRIEDADE DA TERRA E TRABALHO INDÍGENA NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MATO GROSSO DO SUL	30
1.1 Do encontro ao “esparramo”: um exame dos processos históricos de formação de frações de classes dominantes agrárias locais	34
1.1.1 Porções norte e sul da capitania de Mato Grosso	36
1.1.2 A hegemonia das frações de classe dominantes agrárias da porção norte.....	43
1.1.3 O fortalecimento da pecuária e a ascensão das frações de classe dominantes agrárias da porção sul	48
1.1.4 Política indigenista no alvorecer da República.....	55
1.2 Fronteira Agrícola em Mato Grosso: de Vargas à ditadura militar de 1964	63
1.2.1 Prevalece o gado em pé	67
1.2.2 Faces locais da fronteira em expansão	70
1.2.3 Os bois têm nomes: fricções entre frações de classe dominantes agrárias e dinâmicas organizativas.....	76
1.3 A invenção do Mato Grosso do Sul e a modernização conservadora.....	81
1.3.1 No seio da disputa política intra-frações de classe dominante locais, nasce uma nova Unidade da Federação.....	89
1.3.2 Faces locais da modernização conservadora.....	95
1.3.3 Política indigenista no regime militar.....	102
1.4 Conclusão	104
CAPÍTULO 2: REGIME DOMÉSTICO DE DESAPROPRIAÇÃO, FRAÇÕES DE CLASSE DOMINANTES LOCAIS E LUTA PELA TERRA E TERRITÓRIO NO MATO GROSSO DO SUL (1980 - 1990)	106
2.1 Políticas públicas, dinâmicas agrárias e agrícolas: contextualização	108
2.1.1 Os ajustes conjuntural e ultraliberal	110
2.1.2 Concentração fundiária e êxodo rural.....	119
2.1.3 Acirramento dos conflitos no campo no MS	120
2.1.4 Transformações nos usos da terra.....	122
2.1.5 Cana-de-açúcar e usinas de açúcar e álcool.....	126
2.2 “Deus livre nossas fazendas dos sem-terra”: o brado das frações de classe dominante locais	128
2.2.1 Em dança de partidos quem tem terra é rei	135
2.2.2 “Não vou jogar flores se eles entrarem”	143
2.3 Os Guarani e os Kaiowá em luta pelos tekoha	146
2.4 Trabalho indígena: o caso dos Guarani e Kaiowá nas usinas de açúcar e álcool – primeira onda.....	159
2.5 Conclusão	165
PARTE 2. A EXPANSÃO DO SETOR SUCROENERGÉTICO PARA O MATO GROSSO DO SUL (2002-2014).....	168
CAPÍTULO 3. SETOR SUCROENERGÉTICO NO MATO GROSSO DO SUL E O CONTROLE DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA.....	169

3.1 Contextualizando aspectos agrários da expansão.....	175
3.1.1 Perfil fundiário: mais do mesmo?.....	175
3.1.2 Transformações nos usos da terra.....	186
3.1.3 Valorização dos preços da terra.....	190
3.2 Corrida por novas usinas e arranjos com a terra.....	193
3.3 Estado ampliado e incentivos públicos locais	205
3.3.1 Segunda gestão de José Orcírio (Zeca do PT / 2003- 2006)	207
3.3.2 Gestão Puccinelli (PMDB / 2007-2014).....	215
3.3.3 Famasul e Biosul	229
3.4 Conclusão	232
CAPÍTULO 4. BURGUESIA COLIGADA E A FORÇA DOS GUARANI E KAIOWÁ.....	234
4.1 Entre os rumos dos processos de demarcação dos territórios Guarani e Kaiowá... 235	
4.1.1 O movimento e seu duplo.....	236
4.1.2 Compondo “forças contrárias”: a ofensiva contra os direitos territoriais indígenas.....	243
4.2 A segunda onda de trabalho Guarani e Kaiowa nas usinas	248
4.3 A Usina Raízen- Caarapó e a Terra Indígena Guyraroká.....	258
4.3.1 A usina	260
4.3.2 Terra Indígena Guyraroká.....	269
4.4 Conclusão	278
CAPÍTULO 5. SETOR SUCROENERGÉTICO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL: REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COLONIALIDADE DO PODER	280
5.1 Quem quer perder o “bonde da história”?	282
5.1.1 Bonde da história, promessa de futuro: principais debates	283
5.1.2 Agentes e disputas: uma síntese possível	327
5.2 Financiamento de campanha	335
5.3 Conclusão	340
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	343
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	346
ANEXOS	363
ANEXO A. MS: Usinas, área plantada de cana e propriedade da terra, 2010	364
ANEXO B. Pacto Comunitário dos Direitos Sociais nas Relações de Trabalho Indígena com assinatura de Benedito Coutinho	369
ANEXO C. TAC Infinity Agrícola	379
ANEXO D. Carta Guyraroka 1.....	387
ANEXO E. Carta Guyraroka 2	388
ANEXO F. MS: Deputados estaduais eleitos (2003-2015).....	389
ANEXO G. MS: Governadores eleitos, 2002-2015	391
ANEXO H. Pronunciamento do Deputado José Teixeira	392
ANEXO I. Doações diretas do setor sucroenergético para campanhas eleitorais de deputados eleitos, 2002-2014 (continua).....	396
ANEXO J. Perfil dos deputados eleitos com financiamento do setor sucroenergético, por fonte (2002-2015).....	398
ANEXO K. Grupo de representação do tipo 1: deputados estaduais eleitos sem financiamento do setor sucroenergético	408

INTRODUÇÃO

Tendo como principal objetivo a investigação sobre a relação entre o extraordinário crescimento da indústria do etanol em uma região não tradicional de cana-de-açúcar e os mecanismos históricos de expropriação de territórios dos Guarani e Kaiowá, esta tese tem como foco a análise do papel e das dinâmicas de operacionalização e de materialização de interesses de frações de classes dominantes locais para o avanço do setor sucroenergético no Mato Grosso do Sul (MS) entre os anos 2002 e 2014.

A primeira vez que peguei a BR 156 estava indo até a usina Raízen- Caarapó, no Mato Grosso do Sul. Tinha saído de carro de Dourados e seguido naquela estrada em direção ao município de Caarapó. A paisagem que os olhos alcançavam era de um costurado de cana com soja. De vez em quando, olhando longe, era possível ver gado ajuntado debaixo de árvore. Desavisados, descansavam nas poucas e calculadas sombras que ainda restavam. As porteiras da fazenda de José Teixeira e de Avelino Donatti estão na beira desta estrada principal. Curioso como se mantém o costume de escrever em placas o nome da propriedade e o nome completo do proprietário. Percebi que a comunicação das placas é um forte desta estrada: “Proibido caçar e pescar”; “Propriedade privada, não passe daqui”; “Estrada particular. Permitido somente para veículos e caminhões canavieiros”.



Figura 1. Placas sinalizadoras

Fonte: Foto tirada pela autora na BR 156 no trecho entre a Usina e a T.I. Guyraroká

O mar de cana foi se adensando na medida em que os quilômetros passavam na direção da Usina. A partir dali, até a BR 163, era só cana. Os tentáculos deste polvo sucroenergético iam se esticando, envolvendo as cercanias da BR 163 até o raio do economicamente viável. No caminho de ida, vi ônibus cheios de trabalhadores em seu vai e vem diário dos canaviais. Vi também uma dança de carros, caminhões e tratores. Dessa dança acho que de alguma forma participei. Eu ia parando de vez em quando para tirar foto, cumprimentando os motoristas que cruzavam meu caminho e, por três vezes, retribuindo buzinas de oi. Estava de carro alugado. Vi outros iguais circulando pela

estrada. Fiat branco. Imaginei que fosse comum para as empresas prestadoras de serviço alugar carro em Dourados para seus trabalhadores especializados irem até as fazendas. Cargil, Bunge e Raízen estão presentes nessa dança de veículos. Com elas, muitas outras subsidiárias e terceirizadas. Na ida, passei pela Terra Indígena Passo Piraju. No caminho de volta encontrei a Terra Indígena Guyraroká.



Figura 2. Vista da T.I Guyraroká

Fonte: Foto tirada pela autora na BR 156

Quando fui contornar a Fazenda Cana Verde, do proprietário Avelino Donatti, começaram a aparecer uns verdes diferentes. O cenário mudou completamente. Não era cana, não era soja. Era uma vegetação do tipo matinha. Depois fui vendo umas roças, dessas com coisas de comer plantadas, umas casas feitas com lona, bambu, madeira; em formato circular. Também vi a casa de reza, muito bonita. E vi uma pessoa passando de bicicleta, depois vi outra. Cumprimentei de longe, mas não tive coragem de descer do carro. Chegar assim desavisado me pareceu invasivo. Contentei-me em ver a beleza do lugar. Um oásis de vida em um deserto de cana e soja. Na saída alguém pescava. E dei meu dia por encerrado. Outro dia voltei em Guyraroká. Dessa vez, já com tudo combinado. “Você já viu à noite? (...) À noite, parece cidade”. Quem me disse isso foi Erileide. Ela se referia às luzes da usina Raízen – Caarapó, vizinha à sua comunidade. Liderança jovem de Guyraroká, Erileide tinha 30 anos e me disse que não se sentia com essa idade. Seu avô, o Cacique Papito Vilhalva, tinha 103 anos. Em nossa conversa, contou-me que comemorou seu último aniversário na frente do Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Era sua terra que estava sendo julgada pela cidade. Eu, quando comecei a fazer esta tese, tinha 33 anos e quando terminei tinha 38. Morei grande parte da minha vida em apartamentos na cidade do Rio de Janeiro.

Sobre o envolvimento da autora com o tema

Com graduação e mestrado em História, servidora pública federal da carreira de Analista Técnica de Políticas Sociais, lotada no Ministério dos Direitos Humanos, minha experiência profissional e trajetória acadêmica estão atreladas à reflexão acerca da relação

do Estado brasileiro com os povos e comunidades tradicionais, mais especificamente povos indígenas e população quilombola.

Da trajetória acadêmica considero importante destacar algumas experiências que têm influência direta na escolha do tema de pesquisa. Ainda na graduação me interessei por questões relativas ao modo como as classes e frações de classes dominantes agrárias materializavam suas vontades a partir da sua imbricação no Estado, principalmente no que tange à questão indígena e ao campesinato negro no contexto de pós-emancipação da escravidão. Diante disso, me dediquei à monografia de conclusão de curso sobre a atuação do Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional (SPITLN) em São Paulo. Em 2009, ingressei no curso de mestrado em História Social, na Universidade Federal Fluminense (UFF), quando, sob a orientação da Prof. Dra. Sônia Regina de Mendonça, integrei o Núcleo de Estudos sobre Estado e Poder no Brasil sediado naquela universidade. A dissertação abordou o processo de institucionalização do SPITLN no Maranhão de modo a considerá-lo como parte das disputas nos marcos da política agrária. Em paralelo, dei continuidade ao trabalho no Laboratório de Antropologia e História (LAH), do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tendo iniciado como bolsista de iniciação científica ainda durante a graduação, fui incorporada como Assistente de Pesquisa da Prof.^a Olívia Cunha em projeto de pesquisa que investigava as relações de domesticidade no pós-emancipação e que tinha como premissa o diálogo entre os campos da antropologia e da história. Por fim, o ingresso no doutorado no CPDA/UFRJ, em 2018, a partir de um projeto de tese que agregava às experiências pretéritas aquelas inquietações presentes.

Do ponto de vista profissional, ou seja, como agente do serviço público federal, ingressei na Secretaria de Políticas de Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República, onde permaneci por cerca de quatro anos, a partir de 2013. Nesta oportunidade trabalhei em projetos voltados para a garantia e a efetivação de direitos da população negra, mais especificamente, da população quilombola. Em seguida, a partir de final de 2016, passei a atuar na Coordenação de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, do Ministério de Direitos Humanos, em um projeto que tinha como objetivo o desenvolvimento de estratégias para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e de ampliação do acesso à documentação básica e como públicos prioritários os povos e as comunidades tradicionais. Foi neste contexto que tomei contato com a realidade do Mato Grosso do Sul. Nesta atividade permaneci até o final de 2017, quando fui contemplada com afastamento para o doutorado por um período de quatro anos.

Ao longo desses anos de trabalho no Governo Federal tive a oportunidade de ter contato com muitos componentes imbricados na relação do Estado com as populações tradicionais, povos indígenas, com a sociedade civil organizada e com movimentos sociais. Das muitas reflexões que me acompanharam, destaco as formas de identificação e de garantia de direitos, por parte do Estado, para esta parcela da população. Em que pese alguns avanços no período de minha experiência, minha compreensão era de que tais dispositivos permaneciam majoritariamente estruturados a partir de componentes de violência simbólica e histórica e, sobretudo, do racismo institucional que acabavam por perpetuar um histórico de invisibilidade e baixo grau de valorização da diversidade de sujeitos, identidades e grupos que compõe a população brasileira. No meu entendimento, este tipo de violência funcionava de modo a impor uma visão de mundo específica, silenciando outras formas de pensar, viver, ser e produzir.

Pensava, no entanto, que este processo de silenciamento e exclusão não era ausente de intencionalidades, por isso os mecanismos pelos quais se materializam estas

intencionalidades motivaram a investigação desta pesquisa de doutorado. Dentre as agendas de trabalho em que estive inserida me chamou muito a atenção a violência intrínseca à dinâmica da expansão da fronteira agrícola para o Mato Grosso do Sul e os impactos para as populações indígenas locais, no que se refere às múltiplas violações de direitos humanos dos Guarani e dos Kaiowá e, em especial, no tocante aos processos de expropriação de terras destas populações. Dessa forma, a realização desta pesquisa emergiu das reflexões oriundas da minha experiência de trabalho como agente público, ao me deparar, o tempo inteiro, com a autoindagação sobre qual deveria ser o meu papel como servidora pública, de classe média e socialmente percebida como branca, mas também da combinação dessa experiência com as inquietações que acompanharam minha trajetória acadêmica e de vida.

Apresentação e contextualização da pesquisa

De acordo Delgado (2017), os anos 2000 inauguraram um novo ciclo de economia política no Brasil representado pela reestruturação de uma economia política do agronegócio, baseada na estratégia de captura de renda e de riqueza fundiária, aprofundando a mercantilização dos espaços territoriais. O processo de consolidação deste novo pacto de economia política descrito por Delgado (2017), ao mesmo tempo em que representou ganhos a determinados setores da economia, aprofundou as contradições sociais e ambientais e as assimetrias entre o norte e o sul global, com implicações na reorganização dos processos de expropriação de terras (SVAMPA, 2013; ACOSTA, 2016; ALMEIDA, 2020). Em decorrência, desenhou-se um contexto de explosão de conflitos socioambientais que expressam diferentes concepções sobre terra, território, natureza, e, em última instância, de desenvolvimento cujos protagonistas são organizações indígenas e camponesas, centradas na defesa do território, de bens naturais, da biodiversidade e do meio ambiente.

Como pano de fundo, destaca-se o crescente ataque aos direitos dos povos indígenas no país – seja no âmbito do executivo, do legislativo e do judiciário – expressos, inclusive, em reformas dos mecanismos institucionais de garantia dos direitos territoriais, e no desmantelamento do órgão indigenista (FUNAI). Tal como analisado por diversos autores, a intensificação das estratégias do agronegócio de contestação dos direitos territoriais de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras populações tradicionais ganhou ênfase, principalmente, a partir de 2010 (POMPEIA, 2018; ALMEIDA, 2020; PEREIRA, 2018). Nesse sentido, o que está em jogo é a manutenção do monopólio da terra e a ampliação do uso intensivo e imediato dos recursos naturais, o que se traduz em ações pela flexibilização ou desconstitucionalização dos dispositivos legais de natureza fundiária e ambiental, cenário agravado com o impeachment da Presidente Dilma, em 2016, e com a ascensão do Governo Bolsonaro, em 2018.

Ao se apoiar discursivamente na emergente preocupação com as questões climáticas e com o esgotamento das fontes de energia fósseis (GAMEIRO, 2017, p. 175), o setor sucroenergético assumiu centralidade na estratégia de consolidação da economia política do agronegócio (DELGADO, 2012) a partir da construção ativa do etanol como *commodity* de escala global, principalmente no primeiro mandato do presidente Lula (2003-2011). Como resultado, entre os anos 2000 e 2010, o Brasil liderou o ranking mundial do setor com 4.2 milhões de hectares destinados ao cultivo de cana em 2010, o que equivale a um crescimento de 87% se comparado aos anos 2000. Saliente-se que este processo esteve marcado pela combinação corporação/arranjos estatais e por parcerias entre público e privado, tendo o Estado brasileiro exercido papel primordial para o desenvolvimento do setor, que contou com grandes volumes de investimentos estatais, incentivos fiscais, novos arranjos de coordenação de políticas públicas, volumosos

empréstimos com juros baixos via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e uma diplomacia pró-etanol ativa (CERDAS VEGA, 2015).

Sem nenhuma tradição usineira, o Mato Grosso do Sul se destacou como cerne desta dinâmica tendo representado uma nova fronteira agrícola para o setor no período em análise, cujo crescimento superava setores já consolidados, como a soja, o trigo, o algodão e o milho (DOMINGUES, 2010 e 2017; THOMAS JUNIOR e DOMINGUES, 2012; BERNARDES e ARRUZZO, 2016; NARDOQUE, 2018). Tal qual ressaltado por Wilkinson e Herrera (2010), com o estado de São Paulo em ponto de saturação, os investimentos foram direcionados “para regiões em que a atratividade das oportunidades de renda e emprego muitas vezes se mostra mais forte do que as preocupações sociais e ambientais” (WILKINSON; HERRERA, 2010, p. 756).

Isto resultou na ampliação extraordinária e veloz da área plantada e colhida de cana e do número de usinas instaladas na região. A partir dos anos 2000, além do número de usinas quase ter triplicado em um período de nove anos, aprofundaram-se as estratégias de abertura de capitais na bolsa de valores e de internacionalização das usinas da região acompanhadas pela intensificação da concentração de capital decorrentes das operações de aquisição e de fusão (DOMINGUES, 2015). Com forte atuação de transnacionais como Biosev, Odebrecht Agroindustrial, Tonon Bioernegia, Alcoovale S/A (Unialco S/A) e Raízen, tal cenário evidencia o avanço do capital estrangeiro e, concomitantemente, da mundialização das frações de classe dominantes locais, por meio de contratos de arrendamentos, trocas de ativos, aquisições e fusões.

Neste contexto, a paisagem local foi se transformando, tendo ampliado e adensado a combinação entre a presença dos parques industriais de usinas de açúcar e etanol e as grandes propriedades de terra que, antes destinadas ao gado ou à soja, passaram a cultivar cana. Assim, tendo avançado, sobretudo, na região centro sul do estado, o setor sucroenergético foi se estabelecendo ao longo dos anos em sobreposição aos territórios tradicionais reivindicados pelos Guarani e Kaiowá.

Desse modo, ao mesmo tempo em que ganhava protagonismo na economia política do agronegócio, o Mato Grosso do Sul reproduzia o padrão histórico de concentração de terras articulado a um regime da propriedade sustentado por hierarquias étnico-raciais historicamente estabelecidas. Como consequência, a intensificação dos conflitos por terra, o aumento dos índices de violência no campo e do índice de suicídios e assassinatos de indígenas na região.

Conforme apontado por Eloy Amado (2014), o estado conta com a presença, principalmente, das etnias Terena, Guarani Nandeva, Guarani Kaiowá, Kadiwéu, Kinikinau, Guató e Ofaié. Segundo Colman e Azevedo (2016), no Mato Grosso do Sul, “os Guarani-Nandeva se autodenominam como Guarani e os Guarani-Kaiowá se autodenominam como Kaiowá” (COLMAN; AZEVEDO, 2017, p. 14). Dessa forma, seguindo a lógica de Colman e Azevedo (2017), esta tese utilizará a denominação Kaiowá e Guarani para identificar os Guarani-Kaiowá e os Guarani-Nandeva.

Salienta-se que, historicamente, os Guarani e Kaiowá laçaram mão de inúmeras estratégias para permanecer e recuperar a posse de seus territórios tradicionais, os *Tekoha*¹. A partir da década de 70 e, principalmente, após a Constituição de 1988, a pressão por parte desses povos junto ao Estado brasileiro pela efetivação de seu direito à terra e ao território ganhou outros contornos organizativos, correspondentes aos anseios

¹ A categoria *Tekoha*, de acordo com Pereira (FUNAI, 2004), é formada a partir da fusão entre *teko* (sistema de valores éticos e morais que orientam a conduta social, o modo de ser) e do sufixo *ha* (que indica a ação que se realiza). Assim, *tekoha* seria o local onde se vive de acordo com sua organização social e a organização cultural” devendo, no entanto, ser tratada como categoria histórica e sociológica observando seu caráter polissêmico (FUNAI, 2004, p. 19).

gerados pelo texto constitucional, os quais foram traduzidos em estratégias diversificadas. Dentre as estratégias destacam-se as cartas endereçadas ao poder público e à opinião pública, a realização de reuniões com o poder público, a participação em audiências públicas, os documentos remetidos aos órgãos responsáveis pela demarcação das terras, as campanhas nacionais e internacionais em defesa de seus territórios, a estratégia de retomada dos territórios, dentre outras². É, no entanto, nos anos 2000, concomitante ao movimento que acompanha a fabricação do setor sucroenergético na região, que a estratégia de retomada se fortalece galgando o protagonismo da luta pela terra na região (MELO, 2017)³.

Frisa-se que, ao mesmo tempo em que representou um marco no contexto organizativo dos Guarani e Kaiowá, as ações de retomada fomentaram forte reação das frações de classe dominantes locais que passaram a atuar de forma coordenada contra os direitos territoriais indígenas, seja no âmbito do executivo estadual, do legislativo, do judiciário, nos meios de comunicação e em campanhas de mobilização locais (BENITES, 2014; Moraes, 2017; CAVALCANTE, 2013), sobretudo, a partir de 2007, quando foi firmado um Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) entre a FUNAI e o MPF para a regularização das terras indígenas Guarani e Kaiowá da região (SANTOS, 2021; SANTOS e MARTINS, 2022).⁴

Este movimento foi acompanhado pelo número significativo de assassinatos e tentativas de assassinatos de indígenas na região. Entre os anos 2003 e 2015 somam-se 426 assassinatos identificados de modo que, tal qual destacado por Monteiro (2017), “dentre os mais de 240 povos indígenas do Brasil, os que estão em Mato Grosso do Sul, em especial os Kaiowá e os Guarani, são os que lideram esse ranking nacional” (p. 36) de indígenas assassinados no período. Também de acordo com o autor (2020), a maior parte dos assassinatos de indígenas está localizada no centro sul do estado, região onde se localiza a expansão do setor sucroenergético. Somam-se a isso os números alarmantes de suicídios registrados. No período de 2000 a 2014, foram contabilizados 707 suicídios de indígenas, no Mato Grosso do Sul, com destaque para o ano de 2013, com 73 suicídios (MELO, 2017).

Salienta-se que o acirramento dos conflitos na região está diretamente relacionado com a inoperância do Estado brasileiro, no que tange ao cumprimento do texto constitucional quanto à demarcação das terras indígenas.⁵ Para ilustrar a dimensão do problema, até o ano de 2018, o Mato Grosso do Sul contabilizava um total de trinta e duas terras indígenas demarcadas, sendo três no governo FHC e cinco no governo Lula. Com relação, especificamente, aos territórios Guarani e Kaiowá, somavam-se quarenta e seis terras indígenas inseridas em algum estágio do processo de demarcação, contando com

² A noção de “retomada” aqui é compreendida como processos de recuperação de territórios tradicionais mobilizados pelos indígenas.

³ Sobre o contexto de retomadas nos anos 2000 ver Moraes (2016) e Benites (2014).

⁴ O acordo, oriundo de outro Procedimento Administrativo instaurado pelo órgão, resultou na constituição pela FUNAI de seis Grupos Técnicos para elaboração dos estudos de delimitação e identificação que abarcavam um total de 39 tekoha situados em 26 municípios concentrados na região centro sul do estado. Sobre a reação aos grupos técnicos ver Santos (2021), Cavalcante (2013), Monteiro (2017) e Moraes (2016).

⁵ São fases do Processo Administrativo de Regularização de Terra Indígena: 1) identificação e delimitação, realizada por um Grupo de Trabalho, formado pela FUNAI e coordenado por um antropólogo; 2) declaração do Ministro da Justiça, através de Portaria; 3) A partir da Portaria Declaratória, cabe a Funai contratar, via licitação, uma empresa para a demarcação física; 4) Homologação pelo Presidente da República; 5) o Registro nos Cartório Municipal e no Serviço de Patrimônio da União - SPU. (Decreto 1775/96)

as oito reservas estabelecidas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) entre 1915 e 1928⁶. Destas terras indígenas, quinze seguem em fase de estudo, seis foram declaradas, quatro delimitadas, cinco homologadas e dezesseis foram regularizadas⁷.

Assim, concomitante ao processo de expansão do setor sucroenergético para a região, tem-se a morosidade dos processos demarcatórios, a intensificação da violência contra os Guarani e Kaiowá, a ofensiva das entidades representativas das frações de classe dominantes locais contra os direitos territoriais dos indígenas e a ampliação do movimento dos Guarani e dos Kaiowá pela retomada de territórios tradicionais, ou seja, pela efetivação de seus direitos constitucionais.

Em resumo, de um lado se aponta para um processo de reafirmação de um setor estratégico para a economia política do agronegócio no período, com grande volume de investimento naquela região. Por outro lado, identifica-se um cenário de conflito histórico, mas também crescente, entre latifundiários e os Guarani e Kaiowá que pressionavam o Estado a efetivar seus direitos constitucionais quanto ao reconhecimento de seus territórios tradicionais. Como esses processos se relacionam entre si?

De maneira generalista, atualmente, encontra-se na literatura duas formas de se abordar o objeto de pesquisa delimitado para este trabalho. De um lado, o avanço do setor sucroenergético e sua correlação com as dinâmicas de expropriação de terras indígenas no Mato Grosso do Sul vem sendo tratado a partir de abordagens que revelam os conflitos por terra locais, a violência física e simbólica, as dinâmicas organizativas, de mobilização e resistência, modos de vida e territorialidades específicas dos indígenas. Por outro lado, há análises que se concentram nos arranjos produtivos locais da cana-de-açúcar e de *commodities* sem tomar como objeto o aprofundamento da relação com as dinâmicas de expropriação.

A partir da lupa do crescimento do setor sucroenergético no Mato Grosso do Sul, entre os anos 2002 e 2014, esta tese tem como objetivo principal a investigação da relação entre as dinâmicas de organização das frações de classe dominantes locais do Mato Grosso do Sul e as dinâmicas históricas de expropriação de territórios dos Guarani e dos Kaiowá da região. Tal recorte temporal foi definido em razão de ser o período que compreende os dois primeiros mandatos do Governo Lula e o primeiro mandato do Governo Dilma, além de corresponder ao ciclo que congrega o início, o apogeu, e a estabilização do crescimento do setor sucroenergético no Mato Grosso do Sul com 700% de crescimento de área plantada de cana.

Para a persecução de tal objetivo, foram observadas as dinâmicas de operacionalização e de materialização de interesses de frações de classes dominantes locais no que se refere aos processos de consolidação dos arranjos produtivos do setor sucroenergético e às dinâmicas de expropriação de populações indígenas, em correlação com as dinâmicas globais de acumulação de capital em uma perspectiva histórica. Com isso, importou analisar os arranjos produtivos locais do setor sucroenergético, investigar as mudanças e continuidades da correlação de forças local e dos papéis e estratégias adotadas pelas frações de classe dominantes locais diante do mercado sucroalcooleiro e da crescente financeirização e internacionalização do setor, além de analisar os referenciais das políticas públicas setoriais, o modo como estes referenciais foram

⁶ Os dados utilizados para os totais apresentados foram disponibilizados pela FUNAI em janeiro de 2019. As oito reservas são Amambai, Dourados, Caarapó, Porto Lindo, Taquaperi, Sessoró, Limão Verde e Pirajuí. O total de hectares exposto exclui as terras indígenas em fase de estudo.

⁷ Cabe discernir os seguintes conceitos: Terra Indígena Regularizada é aquela que, após o decreto de homologação, foi registrada em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União; Terra Indígena Homologada é aquela que possui os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto presidencial.

construídos e as relações entre Estado e sociedade civil imbricadas.

Partiu-se da hipótese de que a expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul, com seus arranjos e dinâmicas de representação de classe específicos, teria fortalecido os processos de expropriação dos Guarani e Kaiowá. Isto implicou em análises que consideraram o ritmo das mudanças empregadas no processo em voga, tomando em conta as disputas entre atores, interesses e instituições, o modo como as estruturas socioeconômicas e preferências sociais se traduziram na política e nas dinâmicas econômicas, o papel dos grupos de interesse e das ideias, bem como o papel do Estado, considerando as práticas sociais, os modos de vidas locais e processos de resistência dos Guarani e Kaiowá do período.

Argumentou-se, com isso, que o modo como a expansão do setor sucroenergético foi operado na região reforçou o poder político e econômico de frações de classe dominantes locais historicamente constituídas a partir do controle da propriedade da terra forjado em articulação com a perpetuação de hierarquias étnico-raciais socialmente (re)afirmadas, contribuindo para a manutenção da hegemonia dos interesses contrários aos processos de demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowá.

Deste modo, observou-se que o setor se estabeleceu na região com base na continuidade das velhas formas de dominação, estruturando-se a partir da manutenção do latifúndio, associado a um regime de propriedade privada da terra sustentado por hierarquias étnico-raciais, que foram mantidos ativamente pelas frações de classe dominantes locais como pilares de sustentação de seu poder político e econômico. Concluiu-se, assim, que o *regime de desapropriação*, observado pela lupa do processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do sul, foi amparado pela persistência de elementos de *colonialidade de poder* em uma relação de integração constitutiva com os mecanismos de sustentação dos laços que conformaram um contexto local de *burguesia coligada*.

Sobre o quadro teórico-metodológico

Diante do desafio posto em examinar o modo como operam e se organizam frações de classe dominantes ligadas à grande propriedade fundiária, cumpre invocar, sucintamente, as perspectivas teórico-metodológicas que sustentam a base das reflexões propostas nesta tese. A primeira delas está associada à sociologia de Florestan Fernandes (2010). Chama atenção o olhar do autor voltado para a análise histórico-sociológica dos diferentes momentos do desenvolvimento do capitalismo no Brasil sob marca de sua “sociologia crítica e engajada” (FERNANDES, 2010, p. 104-105).

Interessa, no entanto, levantar aspectos que versam sobre a articulação entre “moderno” e “arcaico” que, acredito, repousa no apelo à investigação histórico-sociológica que orienta as análises do autor. Ao referir-se à descolonização, Fernandes (2010) indica que vinha insistindo na necessidade desse tipo de investigação para uma compreensão mais complexa da realidade. Em sua avaliação,

a emancipação nacional ocorreu ao nível das estruturas de poder dos estamentos dominantes e exigiu, como sua base material necessária, que a descolonização fosse contida e, ao mesmo tempo, se desenrolasse sinuosamente, como um processo ultraprolongado. (FERNANDES, 2010, p. 23)

De modo resumido, para o autor uma das características do desenvolvimento do capitalismo no Brasil é que a cada momento histórico são revitalizadas estruturas

herdadas do período colonial, expressas na estrutura agrária e em hierarquias étnico-raciais, como condição para acumulação de capital, exploração externa e manutenção de privilégios. Deste modo, para o autor, nos defrontamos com uma história que se recompõe, simultaneamente, a partir de dentro (pela dominação burguesa) e a partir de fora (pela dominação imperialista), produzindo, constantemente, novos modelos de desenvolvimento capitalista que exigem a conciliação do arcaico, do moderno e do ultramoderno, ou seja, a articulação de antigas “estruturas coloniais” bem visíveis a novas “estruturas coloniais” disfarçadas (Ibidem, p. 23).

Nessa perspectiva, o processo prolongado de emancipação do país com relação à metrópole estaria refletido nas lutas atuais que ainda se dariam como tentativas de superação daquelas estruturas herdadas e revitalizadas em cada momento histórico. Assim, chama-se atenção para a articulação entre presente e passado, interno e externo, moderno e arcaico, como importante chave interpretativa sobre o desenvolvimento do capitalismo no país.

Da obra de Bruno (1991, 1997, 2022, 2014, 2017), em cada momento histórico analisado pela autora, destaca-se a observância da manutenção de um padrão de experiência dos dominantes em que novos modos de dominação e de legitimação foram sendo constituídos a partir da articulação com velhos atores e estruturas (BRUNO, 1991). Ao tempo em que salta aos olhos a insistência histórica na reencenação da velha dicotomia moderno/arcaico, sua obra serve de alerta: o “moderno” se constitui, na prática, não como superação do atraso, mas em articulação com estruturas arcaicas, estas últimas como sinônimo de latifúndio, violência, expropriação, dependência, genocídio e racismo.

Partindo deste terreno, são mobilizadas ferramentas teóricas oriundas da obra Quijano (2014a; 2014b; 2014c) e Grosfoguel (2018), principalmente, para a análise de dinâmicas locais em processos que Fernandes (2010) denominou como articulação de “antigas ‘estruturas coloniais’ bem visíveis a novas ‘estruturas coloniais’ disfarçadas”. Tal qual descrito por Grosfoguel (2018), a perspectiva da *colonialidade do poder* permite compreender a continuidade das formas coloniais de dominação ao tempo em que designa um processo fundamental de estruturação do capitalismo, o qual articula os lugares periféricos da divisão internacional do trabalho com a hierarquia étnico-racial global.

Nessa senda, na perspectiva de Quijano (2014a; 2014b; 2014c), a América Latina se constituiu como o primeiro espaço/tempo de um novo padrão de poder inaugurado pela conquista espanhola e portuguesa. Concomitante com o processo de consolidação da dominação colonial europeia está a constituição de um complexo cultural denominado como modernidade-razionalidade europeia, o qual foi traduzido como paradigma universal (1992) e cuja chave é a hierarquização social baseada na ideia de raça. Para o autor, as relações sociais forjadas nos processos de colonização produziram identidades sociais e categorias historicamente novas como índios, negros, Europa, europeu, português, ocidente, racional, moderno, dentre outras, que associadas a hierarquias étnico-raciais, lugares e papéis sociais e, em consequência, ao padrão de dominação colonial, conformaram os dualismos próprios do evolucionismo eurocêntrico derivados da relação entre primitivo-civilizado. Assim, a *colonialidade do poder* se constitui como uma forma de dominação hegemônica no âmbito do capitalismo, moderno/colonial e eurocentrado, em suas diversas fases, e tem como eixo central a hierarquização étnico-racial de sujeitos históricos associada à ideia de raça em articulação com o controle das formas de trabalho e dos recursos naturais.

As coordenadas teóricas assinaladas acima soma-se a noção de *articulação* de Hall (1980). A teoria de Hall (1980) enfatiza o caráter intrínseco entre as estruturas raciais e econômicas que, conectadas umas com as outras, produzem formas específicas de racismo em diferentes contextos históricos de modo a constituir as dinâmicas de

dominação. Vale chamar atenção, no entanto, para o caráter contingente das articulações entre raça e classe explícitos na teoria do autor de modo a enfatizar as especificidades de cada tempo/espço histórico. Para Hall (1980), o racismo não se apresenta da mesma forma em todas as fases e formações do capitalismo, tampouco é uma constante necessária, muito pelo contrário, essa prática é vivenciada e reafirmada em cada contexto histórico a partir de mecanismos e princípios socialmente ativos e contingentes. As hierarquias étnico-raciais sustentadas pela ideia de raça são, assim, percebidas como o modo pelo qual as relações de classe são vividas, experienciadas, em cada momento histórico.

As bússolas teóricas elencadas se fazem fundamentais para o exame dos modos como os poderes locais se constituíram em diferentes temporalidades, permitindo observar os elementos da *colonialidade do poder* que (re)articulados em cada momento histórico serviram para manutenção de uma lógica de dominação pautada na grande propriedade da terra na região em estudo. Diante disso, cabe situar as análises em um contexto de novas configurações do avanço capitalista no campo, que ganha força nos anos 2000, relacionado a um modelo de desenvolvimento ancorado na identificação entre crescimento econômico e desenvolvimento e na apropriação dos recursos naturais em larga escala, em que se verifica o aprofundamento do processo de mercantilização da terra e do acirramento da exploração dos recursos naturais para o mercado de commodities alimentando e alimentado pelos processos de expropriação e de grilagem de terras no Brasil.

Tal qual observado por Flexor e Leite (2017), o rápido aumento dos preços das *commodities* agrícolas, a partir de meados dos anos 2000, resultou na retomada da questão da disponibilidade de recursos naturais, como terra e água, na agenda internacional impactando sobremaneira a dinâmica dos mercados de terra no Brasil. Ademais, na perspectiva de Delgado (2017), somam-se aspectos como a remontagem do sistema de crédito público (Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR) e a não efetivação de um sistema de regulação fundiária, fundamentais para a dinâmica impressa no período. Tal conjuntura teria não só estimulado o uso da terra para a produção de *commodities* agrícolas e a valorização dos preços da terra e do arrendamento, como também incentivado investimentos nas respectivas cadeias produtivas, renovando as dinâmicas de concentração fundiária, um dos traços mais persistentes da história brasileira, e reforçando a tendência agroexportadora do país.

Delgado (2016, 2017), caracterizou o período como um novo ciclo de economia política no país, a economia política do agronegócio, que crescera fortemente ao longo da primeira década do século XXI, de modo a rearticular: “as cadeias agroindustriais, o sistema de crédito e o mercado de terras, puxados pela demanda externa de ‘commodities’ e pelo peculiar arranjo de política agrária adotado no período” (DELGADO, 2016, p. 31).

Ao observar as dinâmicas de acumulação do capital desde uma perspectiva da América Latina, Svampa (2013) identifica um tipo de consenso estabelecido na primeira década dos anos 2000. Para a autora, a América Latina realizou a passagem do Consenso de Washington, assentado na valorização financeira, para o *Consenso de Commodities*, baseado na exportação de bens primários em grande escala⁸. Este *Consenso de Commodities* indicaria uma mudança no modelo de acumulação em que se intensificou a

⁸ A autora entende *commodity* “em um sentido amplo, como produtos indiferenciados cujos preços se fixam internacionalmente, ou como produtos de fabricação, disponibilidade e demanda mundial que tem um alcance de preços internacionais e não requerem tecnologia avançada para sua fabricação e processamento. Ambas as definições incluem desde matéria prima a granel até produtos semielaborados ou industriais.” (SVAMPA, 2013, p. 31). O que abarca também a cana-de-açúcar e o etanol.

expansão de grandes projetos que tendem ao controle, a extração e a exportação de bens naturais.

A demanda por *commodities* teria, portanto, originado um processo de reprimarização das economias latino-americanas, acompanhado por uma tendência à perda de soberania alimentar, uma vez que está ligado à exportação de alimentos em grande escala para consumo animal ou, de modo crescente, à produção de biocombustíveis. Dentre os elementos que marcaram esta dinâmica estão a grande escala dos empreendimentos, a tendência à monocultura, a escassa diversificação econômica e uma lógica de ocupação dos territórios destrutiva. Com efeito, em função de uma virada produtivista e “eficiente” de desenvolvimento, desqualificou-se outras lógicas de valorização dos territórios, as quais são subsumidas no discurso do “sacrifício” em favor do que é consensuado como “progresso”. Do ponto de vista da lógica da acumulação, o novo *Consenso de Commodities* levou ao aprofundamento da dinâmica de expropriação e ao despojo de terras, recursos e territórios, produzindo ou aprofundando variadas formas de dependência e de dominação.

Para Svampa (2013), o chamado *Consenso de Commodities* é marcado por uma forma específica de relação das economias globais com os países da América Latina. Sustentado pela dinâmica do neoextrativismo, aqui entendido como “padrão de acumulação baseado na sobreexploração de recursos naturais, assim como na expansão de fronteiras para territórios antes considerados ‘improdutivos’” (SVAMPA, 2013, p. 34), instala uma dinâmica de desestruturação de economias agrícolas regionais, destruindo a biodiversidade e aprofundando a “tomada de terras”. Assim caracterizado, o neoextrativismo contempla, portanto, atividades consideradas tradicionais, como mineração, e aquelas ligadas ao novo sistema agroalimentar, como a produção de biocombustíveis, incluindo o etanol. Além disso, ao observar a escala dos empreendimentos, a autora nos adverte sobre a envergadura das inversões de capital, assim como sobre o caráter dos atores envolvidos e a concentração econômica intrínseca (grandes corporações transnacionais).

Saliente-se que a expressão *Consenso de Commodities* carrega uma carga político ideológica ao fazer alusão à ideia de que existiria um acordo acerca do caráter irrevogável e irreversível do neoextrativismo, em decorrência da conjunção entre a demanda global de bens primários e as riquezas existentes, o que reflete a tendência, já destacada, de se consolidar um modelo de apropriação e exploração dos bens comuns. Em decorrência das contradições inerentes ao modelo destacado, a autora chama atenção para a explosão de conflitos socioambientais que tem por protagonistas organizações indígenas e camponesas, centradas na defesa do território, de bens naturais, da biodiversidade e do meio ambiente. Tais conflitos expressam diferentes concepções sobre território, natureza, ao tempo que vem estabelecendo uma disputa pelo que se entende por desenvolvimento.

Cabe destacar, no entanto, o que o pensamento de Acosta (2016) agrega sobre o conceito de neoextrativismo. O autor recupera a condição histórica do conceito ao lembrar que o extrativismo é uma modalidade de acumulação a qual começou a ser forjada em grande escala desde a colonização. Para ele, na prática, o extrativismo tem sido um mecanismo de saque e apropriação colonial e neocolonial. Esta dinâmica, que assumiu diversas roupagens ao longo do tempo, foi forjada na exploração das matérias-primas indispensáveis para o desenvolvimento industrial e para o bem-estar do norte global sem levar em conta a sustentabilidade dos projetos ou o esgotamento dos recursos.

De acordo com o autor, os governos progressistas da América Latina que ganharam palco na primeira quinzena dos anos 2000 impulsionaram mudanças importantes a certos elementos da modalidade extrativista. Entretanto, Acosta (2016) afirma que, para além dos discursos e planos oficiais, não houve sinais nítidos de

superação de tal modalidade de acumulação. De acordo com suas reflexões, embora o progressismo sul-americano do período tenha promovido “um extrativismo de novo tipo, tanto por alguns de seus componentes como pela combinação de velhos e novos atributos”, não há mudanças substantivas na atual estrutura de acumulação (ACOSTA, 2016, p. 66).

Soma-se a tal caracterização, a interpretação de Vergara-Camus e Kay (2017). Para os autores, no Brasil, a centralidade do agronegócio consolidada no período em tela esteve acompanhada do fortalecimento dos laços entre a burguesia industrial, comercial e financeira, já em curso nas décadas anteriores, como destacado também por Delgado (2012). Diante disso, vale chamar atenção para a acepção de agronegócio mobilizada por Delgado (2012). O autor designa agronegócio como uma associação entre o grande capital agroindustrial – e o capital financeiro – com a grande propriedade fundiária, perseguindo o lucro e a renda da terra sob patrocínio de políticas de estado, configurando um tipo de arranjo da economia política contemporânea, denominada de economia política do agronegócio, em que são rearticulados o poder político com o poder econômico dos grandes proprietários rurais. Assim, lança-se mão da noção de *burguesia coligada* ou *fusionada* (MARX, 1963 *apud* VERGARA-CAMUS; KAY, 2017, p. 383), que se refere a “uma situação que surge quando os laços que unem as diferentes frações de classe da burguesia com proprietários de terra alcançam níveis que torna impossível distinguir uns dos outros” (Ibidem, p. 383. Tradução própria).

Ante o exposto, esta tese buscou lançar luz sobre os laços que amparam e constituem as dinâmicas de interesses coligados no contexto analisado, situando-os como mecanismos de sustentação das estruturas arcaicas anteriormente mencionadas. Ademais, tendo em vista a centralidade do papel do Estado nas dinâmicas próprias do capitalismo em suas mais variadas formas e, especificamente, no contexto abordado nesta tese, cabe trazer ao baile a obra de Levien (2014).

O autor defende uma *teoria de regimes domésticos de desapropriação* como método para a compreensão do modo e da razão pelos quais determinados Estados respondem ao impulso da acumulação do capital com a desapropriação forçada de camponeses, população rural e povos indígenas em um contexto específico e como essas práticas se distinguem de anteriores. Para Levien (2014), em geral, a literatura crescente sobre a “tomada de terra” não tem vinculado a preocupação com os investimentos agrícolas transnacionais a uma teoria mais ampla da desapropriação de terras. A reversão deste quadro implicaria na superação conceitual da teoria da acumulação primitiva como lente para compreender a relação entre capitalismo e formas contínuas de desapropriação de terras. Deste modo, para ele, as formas de desapropriação não refletem uma fase inicial do capitalismo, mas reivindicações capitalistas por terras e por recursos naturais e, por isso, precisam ser compreendidas no contexto da função desempenhada pela desapropriação de terras como parte do capitalismo.

Um dos méritos da teoria da *acumulação por espoliação* de Harvey (2004) é que fornece um termo diferente para as expropriações que ocorrem dentro do capitalismo contemporâneo. Ao libertar a acumulação primitiva de sua função de gerar relações sociais capitalistas, Harvey (2004) redefine o conceito com a ajuda de outra função mais contemporânea, ou seja, a de absorver capital superacumulado na economia global. No entanto, o que motiva Levien (2014) em avançar com novas formulações é que, em sua opinião, o autor subestima um aspecto fundamental da desapropriação que é o fato de se consolidar como um processo essencialmente político “pelo qual os detentores dos meios de coerção redistribuem” os ativos de uma classe para outra (LEVIEN, 2014, p. 35). Conforme a interpretação do autor, apesar de enfatizar o papel do Estado, Harvey (2004) acaba por negligenciar a total dependência do poder estatal, o que é aspecto crucial e

diferenciador da acumulação por espoliação quando observada a questão da terra. Desse modo, a desapropriação de terras passa a ser tomada como um processo político contingente, cujo resultado é determinado pela luta de classes e não apenas pelos circuitos do capital.

A lógica argumentativa de Levien (2014) é um convite para pensarmos o modo como operam os Estados, em determinados tempos e espaços, ao expropriar terras para fins e classes diferentes, o que possibilita uma compreensão mais articulada entre as dinâmicas de interação globais e as estruturas sociais locais em tempos e lugares específicos. Levien (2014) conclui que na *acumulação por espoliação* o Estado, a política e a ideologia são aspectos internos e constitutivos da própria acumulação e, assim, reconhece que o aspecto da coerção extraeconômica é intrínseco e contínuo aos processos de acumulação. Sua configuração específica em determinado território e momento histórico pode ser compreendida como um *regime de desapropriação* caracterizado, portanto, como um processo social.

Frisa-se que a bússola teórica de Levien (2014) não pode ser manuseada sem que se elucide a noção de Estado adotada na tese. Diante disso, considerando a interpretação de Mendonça (2013, 2007) sobre a concepção gramsciana de Estado, toma-se seu alerta como guia. Para a autora,

o Estado não pode ser tomado como Sujeito, nem tampouco como Objeto, afirmando-se, isso sim, enquanto uma condensação de relações sociais, o que nos obriga, necessariamente, a vê-lo enquanto atravessado pelo conjunto das relações de classe presentes na própria formação histórica, incorporando os conflitos vigentes na Sociedade. (Mendonça, 2007, p. 2)

Destaca-se da obra de Gramsci (2000) uma ferramenta fundamental para o estudo dos mecanismos de dominação de classes em perspectiva histórica. Ao cunhar entendimento sobre os conceitos de *sociedade civil* e *sociedade política*, Gramsci (2000) assume o conceito de Estado de modo a englobar a permanente relação constitutiva de interconexão (MENDONÇA, 2007, p.6) entre estes dois constructos, o que ficou expresso em noções como *Estado integral* (GRAMSCI, Q6, *apud* BIANCHI, 2008, p.176) ou *Estado ampliado* (BUCI-GLUKSMANN, 1980 *apud* BIANCHI, 2008, p.177).

Para o autor, a sociedade política está ligada à ideia de estado restrito. “Ou seja, do aparelho governamental encarregado da administração direta e do exercício legal da coerção sobre aqueles que não consentem” (BIANCHI, 2008, p. 178). Já o conceito de *sociedade civil*, relacionado organicamente à sociedade política, está ligado ao terreno das relações sociais de produção, às formas sociais de produção da vontade e da consciência e ao papel que exerce sobre o Estado. Deste modo, o mundo da produção se constitui como solo de sociabilidade a partir do qual se produzem interesses, antagonismos, e se forjam as agregações de interesses e vontades. A sociedade civil é, então, um momento organizativo, cuja mediação implica nas relações de produção e na construção do Estado (BIANCHI, 2008).

Tal qual apontado por Mendonça (2007), a materialidade institucional específica da sociedade civil consiste em *aparelhos privados de hegemonia* (GRAMSCI, Q6, *apud* BIANCHI, 2008, p.179) expressos em, por exemplo, associações, jornais, sindicatos, dentre outros. Deste modo, a disputa por hegemonia não está restrita à luta entre “concepções de mundo”, mas também entre os “aparelhos que dão suporte material para essas ideologias, organizando-as e difundindo-as” (BIANCHI, 2008, p. 179).

Nesse sentido, a identidade/unidade entre Estado e sociedade civil em Gramsci é orgânica e sua destinação torna-se útil ao método. Neste ponto, faz-se referência à obra de Mendonça (1997, 2003, 2008, 2013) sobre processos históricos de formação de classes

e frações de classes dominantes agrárias no Brasil. Do ponto de vista da metodologia de trabalho, a autora postula:

Cabe ao pesquisador verificar quem são os atores que integram esses sujeitos coletivos organizados, a que classe ou fração de classe estão organicamente vinculados e, sobretudo, o que estão disputando junto a cada um dos organismos do Estado restrito, sem jamais obscurecer que a Sociedade Civil e Sociedade Política encontram-se em permanente interrelação. Pensar o Estado significa, portanto, verificar, a cada momento histórico, que eixo central organiza e articula a Sociedade Civil enquanto matriz produtiva e, ao mesmo tempo, como essas formas de organização da sociedade civil articulam-se no e pelo Estado restrito, através da análise de seus agentes e práticas. (MENDONÇA, 2007 *apud* MENDONÇA, 2013, p. 15)

Assim, Mendonça (2013, 1997) propõe que a análise do Estado restrito deve partir do estudo da Sociedade Civil. Toma-se, portanto, o Estado e as políticas públicas como resultado contingente e historicamente situado do embate entre e intrafrações de classes distintas que disputam a inscrição de seus projetos junto ao Estado restrito. Ainda segundo a autora,

Este vasto e complexo tecido de relações [o Estado] se constrói e reconstrói no cotidiano de suas práticas políticas e conta com rostos, projetos, embates, história, enfim. Em síntese, tomar o Estado como uma relação social não somente nos permite evitar as armadilhas do conhecimento reificado e simplificador, como estimula a desnaturalização dos mecanismos mais profundos de seu funcionamento, não fosse ele uma permanente reconstrução. (MENDONÇA, 2013, p. 3)

Considera-se, por fim, que a perspectiva da autora orienta esta tese desde a construção do objeto, de modo a abarcar tanto a dimensão dos modos como as frações de classe se consolidam e se organizam, para além do *locus* da produção, no seio da *sociedade civil*, como a investigação do modo pelo qual o Estado restrito contempla projetos e agentes que emergem dos aparelhos privados de hegemonia.

Nota sobre as técnicas de investigação

Dentre as técnicas de investigação adotadas estão entrevistas semiestruturadas, análises de documentos primários e secundários, pesquisa bibliográfica e conversas livres. Essas últimas, consideradas fundamentais para a investigação, entrecortaram os caminhos tantas vezes desenhados e redesenhados desta tese e se deixaram revelar de maneira explícita em trechos transcritos e que se encontram diluídos ao longo dos capítulos. Importante destacar também que, apesar de muito frutíferas, nem todas as entrevistas realizadas puderam ser aproveitadas, ficando o material para provocações futuras.

As diferentes fases da pesquisa foram acompanhadas de idas ao Mato Grosso do Sul em curtos períodos de permanência em campo, no máximo 15 dias, que serviram para coletar material empírico, realizar conversas, entrevistas e aproximações, conhecer pessoas, realidades e a região pesquisada e também para balizar os percursos teóricos. Infelizmente, tais idas a campo não puderam ocorrer com a frequência planejada em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19) que teve início em 2020 e permaneceu em sua fase mais aguda até meados de 2021.

Os distintos momentos da pesquisa compreenderam: i) a pesquisa em bases de dados primárias e secundárias; ii) ampla pesquisa bibliográfica; iii) conversas iniciais em

campo e fora dele para mapear agentes chaves, instituições e possibilidades investigativas; iv) o levantamento e a sistematização de fontes primárias; v) as preciosas conversas em campo que ganharam contornos conforme os diferentes momentos do percurso investigativo; vi) as entrevistas semiestruturadas, realizadas em formato virtual devido à pandemia de coronavírus; v) as análises do material coletado; v) a realização de doutorado sanduíche na Cornell University (EUA), que resultou em importante aprimoramento teórico-metodológico da tese.

Sobre a organização dos capítulos

Esta tese foi dividida em duas partes e contém um total de cinco capítulos. A primeira parte compreende os capítulos 1 e 2 e está dedicada a uma síntese dos aspectos históricos da formação do Mato Grosso do Sul, com ênfase na questão agrária, desde uma perspectiva que enfatiza as dinâmicas locais. Assim, o capítulo 1 chamou atenção para a dimensão histórica da formação do regime da propriedade privada da terra na região e sua relação com os processos de formação de frações de classe dominantes locais. Já o capítulo 2 foi dedicado aos modos de ser e agir de frações de classe dominantes locais ao longo das décadas de 1980 e 1990.

Na segunda parte da tese, a lupa da expansão do setor sucroenergético se fez emergir como oportunidade para observar as dinâmicas pertinentes às frações de classe dominantes locais no Mato Grosso do Sul no período entre os anos 2002 e 2014. Deste modo, o Capítulo 3 lançou luz sobre a centralidade do controle da propriedade privada de terra para o processo de crescimento do setor naquele estado, desde uma ótica que privilegia as dinâmicas locais. Buscou-se, com isso, evidenciar os laços estabelecidos entre as frações de classe dominantes locais ligadas à grande propriedade fundiária e os interesses usineiros. Na sequência, o capítulo 4 conferiu ênfase a processos de expropriação de territórios Guarani e Kaiowá de modo a identificar elementos que contribuem para a qualificação dos laços e dos mecanismos que sustentaram a coligação de interesses observada no capítulo anterior. Por fim, a proposta do capítulo 5 foi regular o foco das lentes empregadas na tese para as lutas políticas que ganharam fôlego no âmbito do estado restrito. Assim, foram analisados os principais debates levados a cabo na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul.

PARTE 1. APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA AGRÁRIA DO
MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I. COLONIALIDADE DO PODER, REGIME RACIAL DA PROPRIEDADE DA TERRA E TRABALHO INDÍGENA NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MATO GROSSO DO SUL

“O território guarani é tudo isso. Região de Laguna, Juti, Dourados, aqui Caarapó.... É uma unidade, mas um outro tipo de unidade. Não é uma unidade que tem uma localidade regional e federal, não é isso. É uma outra dinâmica. Um outro debate. (...) Quando chega essa onda do modelo ocidental de território ela vem de outra maneira. Colocou Caarapó, colocou Juti e parcelou as áreas e os indígenas dentro delas.”

Eliel Benites, 2021⁹

As reflexões abordadas neste capítulo, sem esgotar ou aprofundar os debates concernentes aos períodos históricos tratados, buscam mobilizar e colocar em diálogo diferentes perspectivas em um exercício que tem como objetivo lançar luz sobre a dimensão histórica da construção do espaço denominado oficialmente como Mato Grosso do Sul, com enfoque nos modos como se constituíram as frações de classes dominantes locais em distintas temporalidades, na ação do Estado e nas relações destes processos com as dinâmicas de territorialidade dos povos indígenas, mais especificamente, os Guarani e os Kaiowá.

Entende-se que este exercício contribui para o exame dos processos de construção e de consolidação das frações de classes dominantes agrárias locais e de sua imbricação no aparato estatal, bem como sobre a relação desses processos com os processos históricos de formação dos regimes de propriedade da terra e de territorialização dos Guarani e dos Kaiowá da região, guardadas as dimensões que levam em conta os espaços e as possibilidades de ação destes últimos.

Chama-se a atenção, portanto, para a dimensão histórica da formação do regime da propriedade privada da terra e do Estado desde uma perspectiva que enfatiza as dinâmicas locais. Argumenta-se que este nível de compreensão, a saber, do papel do local e da dimensão histórica, é fundamental para as reflexões sobre os mecanismos históricos que possibilitaram a manutenção de elementos definidores da colonialidade do poder, servindo de base fundamental para o que se argumenta na segunda parte desta tese.

Importa, assim, destacar algumas coordenadas teóricas tomadas de empréstimo neste capítulo. A primeira delas está assentada na teoria de territorialidade que tem como ponto de partida uma abordagem da conduta territorial como “parte integral de todos os grupos humanos” (LITTLE, 2002, p. 3). Little (2002) define territorialidade “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” (LITTLE, 2002, p. 6-7). Isso implica na concepção de que todo território é histórico e, portanto, enseja abordagens que consideram os contextos em que surgiram, em que foram definidos e reafirmados considerando as multiplicidades de expressões e as diversas particularidades socioculturais inerentes. Trata-se, assim, de parte integrante e

⁹ Entrevista concedida para esta tese por Eliel Benites em 10/06/2021. Eliel é liderança da reserva Te'yikue, doutor em geografia e professor da Universidade Federal de Dourados.

fundamental para a análise dos processos de expansão de fronteiras na história do Mato Grosso do Sul.

Conforme destaca Little (2002), “a história das fronteiras em expansão no Brasil é, necessariamente, uma história territorial, já que a expansão de um grupo social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as territorialidades dos grupos que residem aí” (LITTLE, 2002, p. 7). A interpretação de Little (2002) também orienta a pesquisa no sentido de compreender que no cerne destes processos estão lutas divergentes pelo espaço que, no caso do Mato Grosso do Sul, se sobrepõem no tempo. No bojo desta percepção, distingue-se o que Oliveira (1988) denominou como “processos de territorialização”, definido como a “intervenção da esfera política que associa (de forma prescritiva e insofismável) um território bem determinado a um conjunto de indivíduos e grupos sociais” (OLIVEIRA, 1988, p. 56). Tal percepção reafirma a dimensão assimétrica e impositiva do colonialismo.

Outra coordenada teórica repousa sobre as noções de colonialismo e colonialidade do poder (QUIJANO, 2014b). De acordo com Fernandes (2010), uma das características do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em suas diferentes fases, é que são revitalizadas as estruturas herdadas do período colonial como condição para acumulação de capital, exploração externa e manutenção de privilégios. Para o autor, o processo prolongado de emancipação do país com relação à metrópole estaria refletido nas lutas atuais que ainda se dariam como tentativas de superação daquelas estruturas herdadas e revitalizadas em cada momento histórico. Deste modo, nos defrontamos com

uma história que se recompõe, simultaneamente a partir de dentro (pela dominação burguesa) e a partir de fora (pela dominação imperialista), produzindo, constantemente, novos modelos de desenvolvimento capitalista que exigem a conciliação do arcaico, do moderno e do ultramoderno, ou seja, a articulação de antigas “estruturas coloniais” bem visíveis a novas “estruturas coloniais” disfarçadas. (FERNANDES, 2010, p. 23)

Assim, o moderno se revela não como superação do passado, mas em articulação com estruturas arcaicas. Em Quijano (2014a; 2014b; 2014c), encontramos argumentos que coadunam com tal interpretação e que serão tomados emprestados para a reflexão sobre as dinâmicas locais em processos que Fernandes (2010) denominou como articulação de “antigas ‘estruturas coloniais’ bem visíveis a novas ‘estruturas coloniais’ disfarçadas” (Idem, p. 23).

Na perspectiva de Quijano (2014b), a América Latina se constituiu como o primeiro espaço/tempo de um novo padrão de poder inaugurado pela conquista espanhola e portuguesa. Concomitante com o processo de consolidação da dominação colonial europeia está a constituição de um complexo cultural denominado como modernidade-racionalidade europeia, o qual foi traduzido como paradigma universal (1992) e cuja chave é a hierarquização social baseada na ideia de raça. De acordo com o autor,

Uno de los ejes fundamentales de ese patrón de poder es la clasificación social de la población mundial sobre la idea de raza, una construcción mental que expresa la experiencia básica de la dominación colonial y que desde entonces permea las dimensiones más importantes del poder mundial, incluyendo su racionalidad específica, el eurocentrismo. Dicho eje tiene, pues, origen y carácter colonial, pero ha probado ser más duradero y estable que el colonialismo en cuya matriz fue establecido. Implica, en consecuencia, un elemento de colonialidad en el patrón de poder hoy mundialmente hegemónico. (...). (QUIJANO, 2014b, p. 107)

Deste modo, as relações sociais forjadas nos processos de colonização produziram identidades sociais e categorias historicamente novas como índios, negros, europeu, europeu, português, ocidente, racional, moderno, dentre outras, que associadas a hierarquias étnico-raciais, lugares e papéis sociais e, em consequência, ao padrão de dominação colonial, conformaram os dualismos próprios do evolucionismo eurocêntrico derivados da relação entre primitivo-civilizado. Segundo Quijano (2014b)

Por debajo de esa codificación de las relaciones entre europeo/no-europeo, raza es, sin duda, la categoría básica. Esa perspectiva binaria, dualista, de conocimiento, peculiar del eurocentrismo, se impuso como mundialmente hegemónica en el mismo cauce de la expansión del dominio colonial de Europa sobre el mundo. (QUIJANO, 2014b, p. 120)

Assim, a colonialidade do poder constitui-se como uma forma de dominação hegemônica no âmbito do capitalismo, moderno/colonial e eurocentrado, em suas diversas fases e tem como eixo central a hierarquização étnico-racial de sujeitos históricos associada à ideia de raça em articulação com o controle das formas de trabalho e dos recursos naturais. Para Segato (2015)

El referente de valor para esta jerarquía será siempre eurocentrado, resultante de un imaginario originado y siempre subliminalmente referido a la racialización de la mano de obra y a la reducción de las poblaciones no-blancas al trabajo servil o esclavo, sólo hecho posible por la imposición de un orden colonial. Es por eso también, una vez más, que es el patrón colonial el que funda y organiza, hasta hoy, el camino del capital, y constituye su ambiente originario y permanente. El ideario hegemónico y eurocéntrico de lo “moderno” como paradigma, la “modernización” vista como un valor, lo “evolucionado” y lo “desarrollado”, su instalación en el sentido común y en las metas de la ciencia y de la economía son también resultados de esa jerarquía fundacional, basada y construida sobre el cimiento de la raza y la racialización orientada a la explotación del trabajo. (2000-a). (SEGATO, 2015, p. 47-48)

Às coordenadas teóricas assinaladas acima somam-se outras duas perspectivas analíticas. A primeira é a noção de *articulação* de Hall (1980) e a segunda é a noção de *regime racial da propriedade* de Bhandar (2018). A teoria de Hall (1980) enfatiza o caráter intrínseco entre as estruturas raciais e econômicas que, conectadas umas com as outras, produzem formas específicas de racismo em diferentes contextos históricos de modo a constituir as dinâmicas de dominação. Para Hall (1980)

One must start, then, from the concrete historical “work” which racism accomplishes under specific historical conditions—as a set of economic, political, and ideological practices, of a distinctive kind, concretely articulated with other practices in a social formation. These practices ascribe the positioning of different social groups in relation to one another with respect to the elementary structures of society; they fix and ascribe those positionings in ongoing social practices; they legitimate the positions so ascribed. In short, they are practices which secure the hegemony of a dominant group over a series of subordinate ones, in such a way as to dominate the whole social formation in a form favourable to the long-term development of the economic productive base. Though the economic aspects are critical, as a way of beginning, this form of hegemony cannot be understood as operating purely through economic coercion. (Hall, 1980, p. 236)

Vale chamar atenção, no entanto, para o caráter contingente das articulações entre raça e classe explícitos na teoria do autor de modo a enfatizar as especificidades de cada tempo/espço histórico. Para Hall (1980), o racismo não se apresenta da mesma forma

em todas as fases e formações do capitalismo, tampouco é uma constante necessária, muito pelo contrário, essa prática é vivenciada e reafirmada em cada contexto histórico a partir de mecanismos e princípios socialmente ativos e contingentes. As hierarquias étnico-raciais sustentadas pela ideia de raça são, assim, percebidas como o modo pelo qual as relações de classe são vividas, experienciadas. De acordo com Hall (1980), “one needs to know how different racial and ethnic groups were inserted historically, and the relations which have tended to erode and transform, or to preserve these distinctions through time—not simply as residues and traces of previous modes, but as active structuring principles of the present organization of society” (HALL, 1980, p. 238).

Com base na argumentação de Hall (1980), Bhandar (2018) explorou a articulação entre regimes de propriedade da terra e raça por meio do exame de suas trajetórias em processos históricos circunscritos ao colonialismo de povoamento. O cerne de seu argumento é que propriedade e racismo perduram no tempo em uma relação de integração constitutiva. A expressão jurídica desta articulação foi denominada pela autora por *regime racial da propriedade*, o qual se conformou historicamente com base nas classificações raciais próprias do colonialismo, de modo a legitimar determinadas formas de posse às custas de outras¹⁰. De acordo com a autora,

modern legal forms of property ownership emerge in colonial capitalist contexts, articulated with and through modern concepts of race and racial difference that appear as specific juridical formations. (...) Juridical forms of property, in all their complexity and plasticity, have been central to multiple modes of capital accumulation (and dispossession), as Balibar has noted. To that end, I want to emphasize that juridical forms of property reflect much more than the life of property as a commodity form of exchange. (BHANDAR, 2018, p. 11-12)

A noção cunhada pela autora é central uma vez que lança luz sobre o arcabouço legal que regulou a estrutura fundiária e as políticas agrárias e agrícolas dos diferentes momentos históricos entendidos como instrumentos ativos e vivos, expressão da colonialidade do poder.

Tendo em vista as bússulas teóricas elencadas acima, o argumento central deste capítulo é que o processo de construção do regime de propriedade privada da terra e os regimes de trabalho adotados em cada momento histórico foram forjados historicamente na região onde está localizado o território tradicional dos Guarani e Kaiowá, denominado oficialmente como Mato Grosso do Sul, em articulação com as hierarquias étnico-raciais estabelecidas e reafirmadas em cada período histórico e que essas articulações estão no cerne dos processos de formação e de perpetuação das frações de classe dominantes locais. Assim, o poder local foi se estabelecendo em cada período histórico a partir da reedição das práticas inauguradas no período colonial de esbulho das terras e da força de trabalho dos Guarani e Kaiowá, sendo estas incentivadas e legitimadas pelo Estado restrito via arcabouço legal ou por omissão de punição. Caminhou, portanto, *pari passu* com a própria construção do Estado nacional e com o desenvolvimento do capitalismo na região.

A bibliografia utilizada teve como foco a produção local de diversos campos do conhecimento, e aquelas sobre o local, em sua relação com autores que se debruçaram em

¹⁰ A autora entende como jurídico a “fabrication of legal techniques that define legality and illegality, produce legal subjects, operate as a form of governance, and in all of these guises functions as a form of disciplinary power” (BHANDAR, 2018, p. 12)

reflexões mais amplas sobre os períodos abordados, no que concerne à formação do Estado brasileiro, às dinâmicas agrárias, agrícolas, às políticas indigenistas e dos indígenas, guardadas as especificidades de cada temporalidade.

O capítulo está dividido em três partes que correspondem a períodos históricos distintos e a diferentes momentos no processo de formação de frações de classes dominantes locais. A primeira subseção está dedicada às temáticas da colonização, da colonialidade e da territorialidade com foco no longo período que compreende da era colonial até a década de 30 do século XX. A segunda subseção tem como foco o projeto de colonização despontado por Getúlio Vargas e abrange o período de 1930 até a década de 60 e, por fim, a terceira subseção é uma proposta de análise sobre o processo de criação do Mato Grosso do Sul em 1977 à luz das dinâmicas históricas identificadas em períodos anteriores.

1.1 Do encontro ao “esparramo”: um exame dos processos históricos de formação de frações de classes dominantes agrárias locais

Conforme destacado por Benites (2014), é possível identificar, na memória dos Guarani Nhandeva e Kaiowá, na documentação oficial e dentre estudos antropológicos e historiográficos, a presença longínqua desses dois grupos étnicos nas regiões dos rios Brilhante, Dourados, Apa, Amambai, Iguatemi, Mbarakay, Hovy, Pytã, dentre outros que percorrem o atual Mato Grosso do Sul, que remonta a períodos anteriores ao século XVI.

Tal qual argumenta o autor, destacando a centralidade da memória coletiva para os processos de conformação de territorialidades Guarani e Kaiowá ao longo da história, não por coincidência “os *tekoha guasu* atualmente reocupados e reivindicados pelos Guarani e os Kaiowá estão localizados nas margens destes rios” (p. 41). Segundo Benites (2014),

nas margens desses rios, até o final da segunda metade do século XX, diversas famílias extensas Guarani e Kaiowá, ainda habitavam seus espaços territoriais de ocupação (os *tendápe* [= lugar]), os quais, a partir de alianças entre essas famílias conformavam um território de uso exclusivo (o *tekoha*). Nos *tekoha* havia recursos naturais, como rios e córregos para pescar e fontes de água para o consumo. Na proximidade das habitações indígenas, além de suas roças (*kokue*), na floresta e no campo (vegetações distintas em sua composição) era possível encontrar diversos animais de caça, árvores frutíferas, plantas medicinais, mel etc. (BENITES, 2014, p. 40)

Enquanto Pereira (2007) detalha que “no período anterior à ocupação agropastoril, os Kaiowá ocupavam uma faixa de terras de mais de 100 quilômetros de cada lado da fronteira do Brasil com o Paraguai, tendo como divisa o rio Apa ao norte e o rio Paraná ao sul” (p. 3), Benites (2009, p. 25) chama atenção para a ascendência dos Kaiowá identificando-os com os Itatim que viviam entre a serra do Bodoquena e o Pantanal. Os Kaiowá teriam se dispersado desta localidade nas primeiras décadas do século XVII, quando ocorreram ataques de bandeirantes paulistas e Mbya-guaicuru, tendo os sobreviventes fugido em direção aos rios Apa e Aquidabán¹¹, onde constituíram territórios até os dias atuais.

¹¹ O rio Aquidaban nasce na serra de Amambai e percorre o sentido leste-oeste desembocando no rio Paraguai ao norte da cidade de Concepción. Faz parte da bacia do rio da Prata. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Aquidab%C3%A1n. Acesso em: 26/12/2022.

Já Ferreira (2007) detalha a presença Nhandeva ao Sul do estado, especificamente nas margens do Rio Iguatemi. De acordo com a autora, os relatos provenientes dos Manuscritos da Coleção de Angelis (1951) permitem identificar a seguinte configuração:

os Cario estavam localizados nas proximidades do Rio Paraguai, mais especificamente nas imediações da atual cidade de Assunção (1537). Já os Paraná estavam assentados nas proximidades do rio do mesmo nome, ambos dizimados logo na chegada dos espanhóis ou incorporados no processo de formação da população mestiça. Mais ao sul, no atual estado brasileiro do Rio Grande do Sul e regiões circunvizinhas, estavam os *Tape* que, por sua localização, supõem-se que seriam os ascendentes dos atuais Guarani-Mbya. Mais ao norte do então território Guarani, entre o Rio Mbotetey, atual Miranda, e o Rio Apa, estavam localizadas as populações da Província do Itatim que viriam a se constituir nos atuais Pai- Tavyterã ou Kaiowá. Um quinto subgrupo colonial ocupava a Província paraguaia denominada Guairá que poderia, também, por sua localização, ser considerado ascendente dos atuais Guarani-Nhandeva (MELIÀ. G. GRÜNBERG, F. GRÜNBERG, 1976 *apud* FERREIRA, 2007, p. 22).

De acordo com Benites (2009), as denominações apontadas por Ferreira (2007), como exemplo de Cario e Itatim, refletiam as configurações dos *guará* existentes à época. Os modos como os *guará* figuravam na organização socioterritorial dos *Guarani* do período foram abordados por Benites (2009), e por outros autores, a partir dos estudos de Branislava Susnik (1979-1980) de maneira a ser compreendido como o nível de organização socioterritorial mais amplo que correspondia aos limites de deslocamento das famílias. Cada *guará* era constituído por unidades sociais básicas compostas por famílias extensas – os *te'ýy*, que, por sua vez, conformavam um outro nível de organização socioterritorial os *tekoha*.

Desta forma, os limites e as dinâmicas territoriais próprios das territorialidades Guarani coexistiam com os empreendimentos coloniais em contraposição e apesar dos limites administrativos das coroas portuguesa e espanhola e das fronteiras dos estados nacionais impostas no processo histórico de colonização.

O tamanho e a duração de cada *tekoha* variava conforme a dinâmica sociopolítica das famílias. Para Pereira (2007), a escala correspondia à quantidade de parentela reunida, já que cada uma delas dispunha de uma porção de terra de uso exclusivo. Além disso, conforme aponta Cavalcante (2013), a união dos *te'ýi* em um *tekoha* dependia e possibilitava alguns elementos de coesão sociopolítica e de fricção entre as famílias, tais como:

1) o ciclo matrimonial, pois o intercâmbio entre mulheres e cunhados se constituía no principal vínculo de reciprocidade; 2) o estabelecimento de alianças defensivas com a disponibilização obrigatória de guerreiros. Essa obrigação de reciprocidade permitia uma maior conduta defensiva, ou às vezes ofensiva perante os grupos inimigos, inclusive em relação aos colonizadores ibéricos; 3) consolidou-se certa competição econômica entre as famílias extensas que compunham um *tekoha*. Essa competição expressava-se por meio da abundância convidatória, ou seja, cada *te'ýi* desejava ter mais a oferecer e assim poderia organizar grandes festas, sejam de cunho religioso ou não (SUSNIK, 1979-1980, p. 19). Por outro lado, Susnik (1979-1980, p. 19) ressalta que a formação e a duração dos *tekoha* desencadeava intensa disputa entre os líderes de *te'ýi* – os *tuvicha* em busca do *status* de *tuvicha ruvicha* – equivalente a líder do *tekoha*. Essas disputas provocavam fricções intercomunitárias que podiam ocasionar a saída de famílias extensas que preferiam se associar a outro *tekoha* ou mesmo o surgimento de novos *tekoha*. (CAVALCANTE, 2013, p. 60)

Se levarmos a sério a provocação de Quijano (1992) de reordenamento da história, apesar da dimensão e da complexidade das configurações sociopolíticas e territorialidades dos Guarani à época das guerras de conquista europeia não figurarem nesta tese como objeto de debate, nota-se que a inauguração da modernidade foi marcada pela iniciativa das coroas portuguesas e espanholas de imposição de uma territorialidade avessa àquelas territorialidades locais. Este processo é parte fundamental da invenção do que se denominou “ocidental”, “europeu”, do que se entende por norma, por regra e que vem sendo reafirmado ao longo dos séculos de história pelo que ficou denominado por Quijano (1992, 2000) como colonialidade do poder.

Assim, reitera-se que na origem do mundo moderno/modernidade está a emergência de novas territorialidades derivadas da imposição da lógica da conquista empreendida tanto por portugueses quanto por espanhóis a populações como os Guarani. Isto foi acompanhado pela criação de categorias genéricas relacionadas ao “mundo colonial” sob a égide da hierarquia étnico-racial, pelo esquadrinhamento dos espaços geográficos conforme a lógica cartesiana e dualista europeia, pela imposição de seus marcos simbólicos, pela penetração do aparato estatal de cada um dos estados nações à frente do projeto colonial e, sobretudo, pela definição de quem pode viver e como. Tal qual apontado por Quijano (1992), a repressão subjacente ao colonialismo impôs determinado tipo de racionalidade

(...) sobre los modos de conocer, de producir conocimiento, de producir perspectivas, imágenes y sistemas de imágenes, símbolos, modos de significación, sobre los recursos, patrones e instrumentos de expresión formalizada y objetivada, intelectual o visual. Fue seguida por la imposición del uso de los propios patrones de expresión de los dominantes, así como sus creencias e imágenes referidas a lo sobrenatural, las cuales sirvieron no solamente para impedir la producción cultural de los dominados sino también como medios muy eficaces de control social y cultural, cuando la represión inmediata dejó de ser constante y sistemática. Los colonizadores impusieron también una imagen mistificada de sus propios patrones de producción de conocimiento y significaciones. (Quijano, 1992, p. 61)

1.1.1 Porções norte e sul da capitania de Mato Grosso

Queiroz (2008), Bittar (2009) e Jesus (2012) argumentam que a efetiva implantação da colonização portuguesa na região teve início pelo que hoje se denomina estado do Mato Grosso no século XVIII, em consequência da presença de jazidas auríferas descobertas nas imediações da atual cidade de Cuiabá. No entanto, Queiroz (2008) e Moreira (s.d.) destacam que a porção do território relativa ao atual Mato Grosso do Sul teria sido percorrida por conquistadores espanhóis e jesuítas desde o século XVI e, no século seguinte, também por bandeirantes advindos dos empreendimentos paulistas. Diante disso, vale destacar a perspectiva de Bittar (2009) sobre o processo de colonização do espaço geográfico atualmente denominado Mato Grosso do Sul:

As regiões norte e sul do antigo Mato Grosso, nunca chegaram a constituir exatamente a mesma história: estado de conformação geográfica acentuadamente alongada no sentido longitudinal gerou, ao longo do tempo, duas formações históricas distintas de modo a justificar o uso dos termos norte e sul, mais salientes do que em qualquer outra unidade federativa. (BITTAR, 2009, vol.1, p. 36)

Apesar de Bittar (2009) reduzir as dinâmicas territoriais locais àquelas dos colonizadores, quando considera a existência de “duas conformações históricas distintas”, considera-se útil às linhas que seguem seguir com as distinções porção norte e sul para designar, respectivamente, os contornos administrativos e geográficos dos atuais Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

De acordo com Bittar (2009), apesar de terem sido criados arraiais, povoados e edificações militares ao longo da linha de fronteira ainda no século XVII, o processo efetivo de ocupação colonial da porção norte da capitania de Mato Grosso, teria ocorrido na primeira metade do século XVIII, “sendo o arraial e depois Vila do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (atual cidade de Cuiabá) o ponto mais avançado até 1734, quando foram descobertas as minas na região do Guaporé¹²” (JESUS, 2012, p. 94).

O referido arraial, que em 1722 passa à condição de Vila, pertencia à jurisdição da capitania de São Paulo. Estando à frente de tal empreendimento paulistas e reinóis, a origem desta Vila teria se dado com a descoberta de jazidas de ouro nas lavras do Coxipó-Mirim em 1719. Posteriormente, em 1748, foram fundadas as capitanias de Mato Grosso e de Goiás reduzindo a circunscrição da capitania de São Paulo (Carta-régia de 9 de março de 1748). Segundo Jesus (2012), com uma extensão territorial de 48 mil léguas, a capitania de Mato Grosso era constituída por dois distritos, Cuiabá e Mato Grosso, e suas respectivas vilas eram a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) e a Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), esta última sede de governo. Já em 1820 é fundada a Vila de Diamantino.

Às vésperas da Independência do Brasil esta região foi transformada em província e após a Proclamação da República a província deu lugar ao estado de Mato Grosso, posteriormente desmembrado nos atuais Mato Grosso, Mato Grosso do Sul (1977), e em parte de Rondônia (1943).

De acordo com a perspectiva de Pavão (2005), o ouro da porção norte teria atraído exploradores em busca de riqueza que, por sua vez, faziam uso de mão de obra negra escravizada nas atividades auríferas. É neste período que se instalam as primeiras atividades rurais compostas, basicamente, por produção de grãos e de incipiente pecuária, as quais tiveram suma importância para a fixação dessa população migrante, tendo em vista os altos preços dos produtos alimentícios provenientes da capital (PAVÃO, 2005, p. 79).

Para Queiroz (2008), as comunicações entre essa região e os demais centros dinâmicos foram constituídas de caminhos internos, como as monções e o caminho terrestre, aberto ainda no século XVIII, que ligava Cuiabá a Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo¹³. No século seguinte, outros caminhos terrestres teriam sido abertos na porção proporcional ao atual estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominada porção sul, estabelecendo comunicação direta com Minas Gerais e São Paulo.

O processo de ocupação colonial da porção sul da ex-capitania e província do Mato Grosso tem, portanto, ritmo e características distintos daquele empreendido na porção norte. Apesar do Tratado de Tordesilhas (1494) ter estipulado a divisão formal das áreas sob jurisdição da Espanha e de Portugal, esta localidade, que compreende o território tradicional dos Guarani e dos Kaiowá, esteve submetida a ações das duas coroas (MURA, 2011, p. 58). Assim, Guaranis e Kaiowás foram alvo de exploração e esbulho

¹² Trata-se do Rio Guaporé.

¹³ Entende-se monções como expedições fluviais que ocorreram entre a segunda década do século XVIII e a primeira metade do século XIX ligando as capitanias de São Paulo e Mato Grosso.

desde o século XVI, pelos espanhóis e jesuítas e, no século seguinte, pelos bandeirantes em busca de mão de obra indígena para os empreendimentos paulistas.

Isto implicou em distintos regimes de trabalho impostos aos indígenas por parte dos empreendimentos coloniais, dentre os quais Mura (2011) destaca os regimes de trabalho implementados por meio das *ecomiendas*, que sujeitavam parte da população Guarani à estrutura colonial Espanhola, e aquele implementado pelas reduções jesuíticas. Guardadas as divergências, ambos os empreendimentos concentravam forçosamente a população indígena em espaços físico-geográficos determinados pelos colonizadores e garantiam sua conversão em mão de obra.

Cabe destacar que os regimes de trabalhos instituídos na porção sul da capitania de Mato Grosso devem ser observados em articulação com os regimes de propriedade da terra estabelecidos à época. Dito isto, não é demais parafrasear Cunha (1992), quando diz que “a política de terras não é, portanto, a rigor, independente de uma política de trabalho” (p. 141).

Ao longo de todo o período colonial esteve em vigor a Lei de Sesmaria de 1375. Esta lei previa a transferência de domínio de terra para patrimônio particular por meio da confirmação do Rei, mediante o cumprimento de cláusulas contratuais que incluíam o “aproveitamento do solo, medição e demarcação do imóvel, registro da carta e pagamento do dízimo” (TRECANNI, 2009, p. 4). No entanto, conforme aponta Trecanni (2009),

apesar de a legislação colonial prever que só as cartas de sesmaria confirmadas garantiriam o direito de propriedade, ao longo destes séculos inúmeras posses foram estabelecidas em terras públicas sem nenhum consentimento formal por parte do Estado e, conseqüentemente, à revelia do ordenamento jurídico vigente. (TRECANNI, 2009, p. 4)

No que concerne ao direito à terra das populações indígenas, cabe ponderar que, tal qual destacado por Eloy Amado (2014) os povos indígenas, organizados a partir de suas territorialidades bem antes do processo de colonização europeu, não dispunham de “sentido ou conceito de propriedade sobre os bens da natureza” (ELOY AMADO, 2014, p. 21) e é, portanto, no contexto colonial que o direito indigenista ganha seus primeiros contornos normativos nos moldes da racionalidade moderna-colonial¹⁴.

Nas Cartas Régias de 1609 e 1611 a soberania e a posse dos índios sobre suas terras foi admitida como legítima. Ademais, um Alvará determinado por Portugal em 1680 reconheceu o respeito à posse indígena sobre as mesmas, o que se repetiu em nova Carta Régia promulgada em 1718. Soma-se a isso o fato de a legislação colonial possibilitar aldeamentos indígenas em seus próprios territórios, os quais lhes poderiam ser reservados a títulos de sesmarias (ELOY AMADO, 2014, p. 25).

Apesar deste conjunto de normas admitir aos indígenas o direito à terra, conforme salientado por Eloy Amado (2014), a prática não correspondeu à letra da lei e os territórios indígenas seguiram como alvo de esbulho. Tal prática era sustentada por outras normas como, por exemplo, a promulgação de uma Carta Régia, em 1808, que “declarava como devolutas as terras que fossem conquistadas dos índios nas chamadas guerras justas” (ELOY AMADO, 2014, p. 24). Sabe-se, pois, que as chamadas “guerras justas”, promovidas pelo próprio empreendimento colonial contra aqueles que não se submetiam à coroa, tinham como resultado a expropriação de terras de indígenas e a sua conseqüente liberação para concessão particular.

¹⁴ De acordo com Eloy Amado (2014), entende-se direito indigenista como “o conjunto de normas elaboradas pelos não índios para os índios” (ELOY AMADO, 2014, p. 18).

Neste contexto, Mura (2011) e Vietta (2007) apontam para as incursões realizadas pelos bandeirantes de São Paulo, no século XVII, que resultavam em assalto às reduções, as quais se tornavam alvo pela grande concentração de indígenas, mas não sem reação por parte dos Guarani. Tal qual apontado por Benites (2009, p. 25), para além das reações violentas, destaca-se o exemplo dos Kaiowá.

Segundo a literatura, estes indígenas são descendentes dos Itatim, cujo amplo território localizava-se entre a serra da Bodoquena e o Pantanal, onde foram fundadas as reduções jesuíticas – as quais foram atacadas pelos bandeirantes paulistas e pelos Mbaya-Guaicuru já nas primeiras décadas do século XVII. Segundo Melià (1976), Susnik (1970-80), Gadelha, (1980) e Thomaz de Almeida (1991), os Kaiowá sobreviventes do Itatim fugiram em direção sudeste, em direção aos rios Apa e Aquidaban, começando a construir nestes espaços geográficos o seu território exclusivo, em que ainda hoje se encontram assentados (Mura, 2006). (BENITES, 2009, p. 25)

Deste modo, conforme enunciado por Ferreira (2007), Benites (2009) e outros, dentre as categorias genéricas relacionadas ao mundo colonial está a classificação de falantes da língua guarani e ascendentes dos atuais grupos étnicos que mantêm esta língua até o presente momento, como o caso dos Kaiowá e dos Guarani Nhandeva. Assim, Kaagua ou Kaiowá são categorias que emergem no sistema colonial e, desse modo, carregam representações dos não indígenas sobre essa população. Conforme destaca a autora,

Em guarani, *Kaiowá* que vem de *Caaguá* significa “habitante da mata”, denominação que explica o fato de esses índios, ao tentarem fugir do confronto com o “civilizado”, quer na figura dos jesuítas quer dos primeiros colonizadores, terem se embrenhado pelo interior das matas. Por isso, alguns autores referem-se aos *Kaiowá* como os “Guarani primitivos” e “Monteses” – que significa habitantes da floresta. (MONTEIRO, 2003, p. 18 *apud* FERREIRA, 2007, p. 24)

Diante disso, faz-se necessário destacar que as famílias Guarani e Kaiowá desenvolveram diferentes estratégias frente à dominação colonial. De acordo com Cavalcante (2013),

com a chegada dos colonizadores no século XVI, não houve consenso entre os indígenas, sendo que o motivo do tensionamento estava em manter ou não uma relação amistosa com os intrusos. Diante disso, teriam surgido novos *te'yi* liderados por aqueles que estavam dispostos a se aliar com os ibéricos (SUSNIK, 1979-1980, p. 18-19). A observação deste movimento de secessão entre famílias extensas por motivações políticas é muito importante para a compreensão da organização espacial guarani, haja vista que estas novas unidades precisavam se territorializar em espaço diverso do grupo de que estava se separando. (CAVALCANTE, 2013, p. 58).

Em fins do século XVIII, ocorreram fluxos mais regulares de ocupação demográfica e econômica para a porção sul, que refletiam a migração de famílias originárias do triângulo mineiro para a região, visando à apropriação de terras para a criação de fazendas de gado (PAVÃO 2005). É neste contexto que o processo de colonização desta parcela do território galga contornos administrativos. Como marco da presença da administração portuguesa, Ferreira (2006) aponta para a criação do Forte Iguatemi em 1767, onde atualmente está localizada a aldeia Yvykuarassu/Paraguasu. Este forte foi elevado à categoria de Vila em 1771, se estabelecendo como o mais antigo

povoado da região (FERREIRA, 2007, p.26). Segundo Pavão (2005), passados quatro anos da criação da referida vila, foi construído outro forte, o Forte de Coimbra, este localizado nas margens do Rio Paraguai.

No pós-independência, já no século XIX, surgem novas unidades administrativas e o estabelecimento de colônias militares, como o exemplo da colônia militar de Miranda e de Dourados. Esta última, datada de 1856, foi instalada nas cabeceiras do rio Dourados, próximo a Ponta Porã, região que atualmente permanece com forte presença dos Guarani e Kaiowá. Para Bittar (2009), tais iniciativas também serviam à proteção daqueles não indígenas que ocupavam a região.

As primeiras fazendas estabelecidas na porção sul da Província de Mato Grosso estavam localizadas em uma área que ficou conhecida como campos de vacaria. A denominação atribuída a essa região advém da presença do gado *vacum* dispersos ali “quando os paulistas desalojaram os moradores de Santiago de Xerêz, redução jesuítica às margens do rio Miranda, e das cinco aldeias circunvizinhas” (BITTAR, 2009, vol.1, p. 47).

Segundo Bittar (2009), a penetração nesta região teria se dado, inicialmente, pelo rio Parnaíba, ampliando sua ocupação até atingirem os campos de vacaria. Assim, a região antes percorrida por bandeirantes foi sendo transformada em um centro distribuidor de rebanho de gado proveniente de Minas Gerais.

Como fator fundamental para esta transformação estava a extinção do Regime de Sesmaria em 1822, com a independência. Neste contexto, apesar do direito de propriedade ter sido reconhecido pela Constituição imperial de 1824 (art. 179, XXII), não foram instituídas normas para a regulamentação de aquisição de terras até 1850. Em um cenário de ausência de procedimentos jurídicos, o que predominou foi o regime de posse. Tal qual ressaltado por Bittar (2009)

a regulamentação da posse das terras através da legislação imperial, estimulava criadores a fixarem os limites daquelas de que iam se apropriando, com exteriorização de domínio, espalhando-se por áreas desmensuradas. Destarte, no rumo das terras amplas e desafogadas dos campos da região sulina, imantou-se um volume da corrente migratória. (MARTINS, História de Mato Grosso, p. 164, *apud* BITTAR, 2009, vol. 1, p. 45)

Dentre aqueles que se estabeleceram na região denominada por campos de vacaria, constam famílias que compunham a corrente migratória proveniente de Minas Gerais. Como uma constante, de acordo com Mura (2011), está o fato de que, mais uma vez, aqueles que ali se instalavam se apropriavam não só das terras, mas da mão de obra indígena e negra escravizada para a derrubada da mata no processo de abertura das fazendas.

Bittar (2009) destaca a figura de Joaquim Francisco Lopes, que empreendeu suas primeiras entradas em 1829, seguido pelos seus irmãos, tendo a família se estabelecido em Santana do Paranaíba. Por volta de 1836, a família Lopes e outras famílias como os Barbosa, os Souza e os Garcia teriam ampliado seus domínios até os campos de vacaria ali se fixando. Ferreira (2006) e Benites (2009) indicam registros que fazem referência ao contato de Lopes com os Kaiowá, em 1845, em uma expedição organizada pelo Barão de Antonina com o objetivo de localizar uma via de ligação entre Corumbá e Cuiabá, e, mais tarde, em outra expedição pelo baixo Paraguai.

De acordo com Brazil e Cancian (2016), Joaquim Francisco Lopes teria liderado uma série de expedições, “tanto para servir aos intentos governamentais como também para atender aos interesses fundiários de João da Silva Machado, o barão de Antonina”,

que se apossou de vasta área nas regiões ricas em campos e pastos antes da Lei de Terras de 1850 (p. 18-19). De acordo com as autoras,

O barão de Antonina, vulto proeminente da região do Paraná da segunda metade do século 19, procurou legitimar (na forma de propriedade privada) a posse do território que abrangia a região de Santana de Paranaíba, Rio Brillhante, Miranda, Nioac, Aquidauana, Ponta Porã, Porto Murtinho e Bela Vista. Além disso, o barão apossou-se de vastas áreas do Norte do Paraná, diversas fazendas em São Paulo e em outros estados, tudo isso representando apenas uma parcela do seu vasto patrimônio fundiário. Na porção sul de Mato Grosso, é pertinente o exemplo de sérias demandas judiciais envolvendo o barão, cuja acumulação de terras ocorria através de procedimentos refutados judicialmente nos anos 1920, diante da constatação de que se tratava de um processo de amigos e compadres. (BRAZIL; CANCIAN, 2016, p. 18)

Vale mencionar que a prática do apossamento livre não era uma novidade do pós-independência, mas costume antigo implementado ainda no período colonial e concomitante ao Regime de Seismarias. Sob a lógica do regime de posse, a partir de 1840, amplia-se a diversificação da origem dos migrantes que se estabelecem nos campos de vacaria. De acordo com Bittar (2009), na região de Ponta Porã, passam a se fixar uma corrente proveniente do Rio Grande do Sul que, diferente daqueles vindos de Minas Gerais, não se fez acompanhada de gado. Estava em busca de novas posses. Segundo a autora, “a expansão dos focos mineiros de pastoreio ocorreu em fins do século XVIII, intensificando-se no século XIX, enquanto a entrada dos rio-grandenses do sul se avolumou a partir do início da era republicana” (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 49).

A prática de apossamento do barão de Antonina encontrava concorrência, portanto, com os interesses de famílias como Garcia Leal, Ferreira de Melo, Gonçalves Barbosa e dos próprios Lopes, “com destaque para Gabriel Francisco Lopes que “se fez senhor de terras ilimitadas” (p. 20). Dentre as famílias que se instalaram na região dos campos de vacaria estão: os Barbosa, os Pereira, os Souza, os Pinheiro, os Lopes, os Azambuja, os Garcia e os Coelho (PAVÃO, 2005, p. 106). Estas se constituíram como focos centrais do povoamento não indígena do atual Mato Grosso do Sul, entrelaçando-se em casamentos e arranjos.

Nota-se que a lógica da família nos moldes da racionalidade europeia passa a ser central nas dinâmicas da formação das frações de classe dominantes locais, as quais se constituíram com base no apossamento de vastas parcelas de terra e se estabeleceram como poder político local.

Cumprir chamar atenção para o fato de que na segunda metade do século XIX, em 1850, duas importantes leis foram promulgadas. Uma acerca do regime de trabalho e a outra do regime de terras, ambas intimamente relacionadas. Enquanto a Lei Eusébio de Queiroz proibia o tráfico internacional de escravos, a Lei das Terras Devolutas (Lei nº 601), mais conhecida como Lei de Terras, inaugurava o aparato legal para a regulamentação do regime de propriedade privada da terra no Brasil. Com isso, de acordo com Viotti da Costa (2000), os legisladores almejavam fomentar o crescimento do sistema de *plantation*, de modo a garantir ao estado o poder de controlar ambos terra e trabalho (VIOTTI DA COSTA, 2000, p. 85).

A referida lei mencionava o dever do estado em reservar terras devolutas para a “colonização” dos indígenas restringindo o direito indígena ao território àqueles limites fixados nos aldeamentos (ELOY AMADO, 2014, p. 25). Os aldeamentos atendiam, portanto, aos anseios do estado brasileiro de controlar e converter a população indígena

em mão de obra local e de restringir o seu acesso à terra em um contexto de redefinição dos regimes de trabalho e de terras no país (CUNHA, 1992).

Frisa-se que uma década após a publicação da Lei de Terras é instaurado um aldeamento em região do atual Mato Grosso do Sul mais povoada pelos Guarani e Kaiowa. Mura (2011) indica que tal aldeamento estava situado na confluência do rio Santa Maria com rio Brilhante, mas teve vida curta em decorrência do início do conflito bélico entre Brasil e Paraguai. Não à toa, o local onde estava situado o aldeamento, atualmente, é reivindicado pelos Kaiowa como parte do tekoha Karumbe (MURA, 2011, p. 61).

Vale mencionar que no mesmo ano da publicação da Lei de Terras, tem-se a Decisão nº. 92 que incorporava os territórios indígenas que não foram submetidos à política de aldeamento às terras da União e, desse modo, limitava o reconhecimento do território à finalidade de “colonização”¹⁵. Quatro anos mais tarde, com o objetivo de regulamentar a Lei de Terras de 1850, foi publicado o Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. A iniciativa confirmava o teor da Lei de Terras ao mesmo tempo em que reconhecia o direito de usufruto dos indígenas sobre as terras reservadas e tornava-as inalienáveis, enquanto patrimônio da União. Eloy Amado (2014) destaca dois dispositivos presentes no Decreto:

Art. 72. Serão reservadas as terras devolutas para colonização e aldeamento de indígenas, nos distritos onde existirem hordas selvagens.

Art. 75. As terras reservadas para colonização de indígenas, e para elles distribuídas, são destinadas ao seu uso fructo; não poderão ser alienadas, enquanto o Governo Imperial, por acto especial, não lhes conceder pelo gozo dellas, por assim o permitir o seu estado de civilização. (Decreto nº 1.318 de 1854 *apud* ELOY AMADO, 2014, p. 27)

Diante disso, cabe chamar atenção para o que Little (2002) atentou sobre o regime de propriedade instaurado no Brasil. Conforme destaca o autor, a distinção hegemônica entre terra pública e privada ensejou a diferenciação entre aquelas terras regidas pela lógica capitalista, em que o proprietário obtém o direito do controle exclusivo bem como de alienação e exploração, e aquelas parcelas de terra associadas ao controle do Estado, que tem a prerrogativa de definir seus usos. Assim, “o usufruto particular das terras públicas se converte numa luta pelo controle do aparelho do Estado ou, no mínimo, pelo direcionamento de suas ações em benefício de um ou outro grupo específico de cidadãos” (LITTLE, 2002, p. 7).

A eclosão da Guerra do Paraguai (1864 a 1870) teve como consequência a evasão de muitos membros daquelas famílias que se estabeleceram na região nesse processo de posse livre. Isto teria implicado, em certa medida, na manutenção de espaços territoriais inexplorados, grande parte, justamente, nos territórios atualmente ocupados pelos Guarani e Kaiowá. Assim, Bittar (2009) ressalta que apenas depois do encerramento da Guerra, passa a ocorrer o adensamento do fluxo de migração para a porção sul da província de Mato Grosso.

Além da ascensão de novo fluxo de caráter colonizador para a região, o término da Guerra do Paraguai resultou na delimitação dos limites fronteiriços entre os dois Estados nação que, conforme destaca Cavalcante (2013),

foram definidos em sobreposição ao território tradicional guarani e kaiowá, sendo este dividido sob a administração de dois Estados nacionais, implicando

¹⁵ Decisão nº 92 de 21/10/1850 do Ministério do Império.

diretamente o agravamento das consequências da situação de subjugação colonial por eles vivenciada. (CAVALCANTE, 2012, p. 32)

1.1.2 A hegemonia das frações de classe dominantes agrárias da porção norte

De acordo com Alves (1984), o fim do século XVIII desperta com a crise da economia do ouro. A capitania de Mato Grosso enfrentou, portanto, a decadência material marcada pelo deslocamento de capitais e de mão de obra escravizada decorrentes da necessidade de desmobilizar esses capitais para outros ramos de produção. A situação de decadência desta atividade econômica teria sido agravada, ainda, pelo afastamento dos quadros administrativos da coroa portuguesa, com o processo de independência do Brasil, e pela *Rusga*, ou Rebelião Cuiabana (1834), movimento que se voltou contra a burguesia comercial portuguesa, à época dominante, e que gerou evasão de capital para outras regiões devido às perseguições locais.

Importa destacar que, de acordo com Corrêa (2006), a queda da atividade mineradora e, conseqüentemente, da importância da capitania para a coroa portuguesa, teria levado ao fortalecimento político de proprietários rurais e comerciantes locais, tendo se mantido Cuiabá como “polo central de poder e de administração de toda a região” (CORRÊA, 2006, p. 58). Também segundo Pavão (2005), a crise da economia mineradora teria favorecido a dinâmica produtiva da pecuária e da agricultura e, como indicativo, o autor observa o aumento de pedidos de lotes, a partir de 1870, para produção destas atividades.

A despeito da presença da atividade pecuária na região norte, Pavão (2005) afirma que teria se desenvolvido em menor escala, se comparado à porção sul, tendo se concentrado nas proximidades do rio Cuiabá (próximo à Cuiabá), no Rio São Lourenço e na região de Villa Bella (Matto Grosso) até Cáceres, onde abrangeu grande área¹⁶. O autor destaca, ainda, a presença da produção de *ipecacuanha*, *ipeca* ou *poaia* – planta da família das rubiáceas – muito utilizada por suas propriedades medicinais. Originária da porção norte do Mato Grosso, teve iniciada sua extração no início do século XIX e o seu comércio, segundo o autor, era destinado à exportação. Junto com a borracha teria representado as principais culturas desenvolvidas na região norte de Mato Grosso, enquanto a produção de açúcar, que sofreu proibição por parte da coroa, teve destaque, principalmente, nos primeiros anos do século XX.

Ao descrever a economia local do período, Alves (1984) chama atenção para a importância das casas comerciais. Responsáveis pela exportação da produção local, tais estabelecimentos teriam funcionado como “instrumento indispensável à acumulação de capital industrial, basicamente de origem inglesa, pois importava e distribuía suas mercadorias” (ALVES, 1984, p. 13). Além disso, funcionavam como intermediárias com os mercados dos grandes centros nacionais, o que possibilitava o controle de preços das mercadorias e das suas tendências nessas fontes.

Por ser o único elemento que dispunha de capital móvel na região, o comerciante garantia lucros significativos nas operações que estabelecia diretamente com o produtor. Da mesma forma, teria o capital móvel permitido ao comerciante que especulasse sobre a compra e venda de terras se apropriando de boa parte da riqueza da região. Importa frisar que, para Alves (1984), a rede de dominação econômica das casas comerciais não dispensava a figura dos tropeiros e caixeiros viajantes, sendo o primeiro de maior alcance por circular entre as diversas provinciais, inclusive as centrais, e o segundo com ação

¹⁶ Já na porção sul, observa-se a abrangência da atividade na região do Pantanal, de Miranda a Corumbá, e nos campos de Vacaria, do rio Apa até o rio Verde (PAVÃO, 2005, p. 87).

local. Estes permitiam aos comerciantes o estabelecimento do contanto e acesso direto aos mercados dos grandes centros, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo (ALVES, 1984, p. 16).

A precariedade da rede de comunicação da região, tal como ressaltado por Queiroz (2008) e Bittar (2009), teria sido alvo de críticas que se traduziram, ainda no início do século XIX, na reivindicação da abertura da navegação do rio Paraguai, uma vez que permitiria ligação com o litoral do sudeste de forma mais vantajosa. Para Queiroz (2008) este debate “constituiu um dos principais elementos das complexas e contraditórias relações entre o Império do Brasil e a República do Paraguai” (QUEIROZ, 2008, p. 125). Ao fim dos anos 1850, o Império brasileiro obteve o direito de navegação pelo trecho paraguaio do referido rio o que, tendo sido suspenso ao longo da Guerra do Paraguai (1864-1870), foi retomado ao fim da guerra com a abertura à navegação internacional.

Conforme destacado por Corrêa (2006), “o conflito com os paraguaios na segunda metade do século XIX assumiu um significado especial em Mato Grosso e tornou-se um marco importante na evolução histórica de sua ocupação espacial e econômica” (CORRÊA, 2006, p. 32).

Guerra do Paraguai e efeitos econômicos

Data de dezembro de 1864 a invasão de tropas paraguaias ao território brasileiro. Tendo início no forte de Coimbra, avançou-se no ano seguinte para a tomada de Corumbá e depois para as colônias militares de Miranda, Nioaque e Dourados. Em abril do mesmo ano, foi a vez de Coxim, localizada no centro da província, ponto mais alto da navegação do Rio Taquari. Segundo Pavão (2005), um terço do território foi ocupado por quase três anos e várias vilas e povoados foram destruídos afugentando parte da população e, consequentemente, parte da economia local ali instalada. A referida guerra teve duração de seis anos.

Aos olhos de Corrêa (2006), com a internacionalização das águas do rio Paraguai até o Porto de Corumbá, este passou a assumir lugar de relevância como entreposto comercial estabelecendo-se, assim, como palco de contatos e de influência de praças comerciais e financeiras. Como consequência, observa-se o crescimento do núcleo de Corumbá, que se consolida como importante centro político e econômico.

Os efeitos econômicos da abertura do rio Paraguai também teriam sido determinantes. Alves (1984) aponta para o barateamento das mercadorias e para o incremento da atividade comercial, “determinado pelos baixos custos de produção, viabilizados pela fábrica moderna, e pelos baixos custos dos transportes, propiciados pela navegação a vapor” (ALVES, 1984, p. 18).

Além disso, o autor também aponta para uma maior diversificação econômica da região, com a facilitação do escoamento da produção e de importação de mercadorias, como maquinário. Cabe ressaltar que as casas comerciais, com a abertura, passam a monopolizar a distribuição de mercadorias na região, não mais pelas tropas de burros e bois, mas pelo transporte em navios no curso fluvial (ALVES, 1984, p. 21).

Como exemplos de empreendimentos beneficiados, Alves (1984) cita a agroindústria açucareira do norte da província de Mato Grosso, que se modernizara com a aquisição de equipamentos, e a modernização da criação de gado expressa em um estabelecimento da cidade de Descalvados que produzia charque e, depois, extrato de carne, exportados para Europa. Segundo o autor, “o barateamento das mercadorias, viabilizado pela redução dos custos do transporte, fixou definitivo a nova rota fluvial de comércio, tendo sido relegada ao abandono a antiga alternativa terrestre” (ALVES, 1984, p. 11).

Ainda segundo o autor, na província de Mato Grosso, as três últimas décadas do século XIX foram marcadas, principalmente, pela: produção da borracha que, de grande importância para os principais centros de acumulação capitalista, só começou a ganhar peso nos últimos anos daquele século; de açúcar, voltado principalmente para o abastecimento interno; de erva mate, que era vendida basicamente para a Argentina; de gado, que se dirigia para Minas Gerais, São Paulo e, em pequena escala, para o Paraguai; de caldo de carne, produzido em Descalvados; e de *ipêcacuanha*, a qual jamais atingira volume significativo (ALVES, 1984, p. 24). A tabela abaixo indica o volume de impostos arrecadados nas últimas décadas do século XIX.

Tabela 1. Principais produtos de exportação de Mato Grosso: valor do imposto arrecadado (em mil-réis) - 1879-1899

Especificação	Ano			
	1879	1885	1893*	1899*
Gado vacuum em pé	9:503	11:006	20:000	47:200
Couros		14:129	31:100	87:000
Erva mate		16:854	200:000	250:000
Borracha			5:000	60:000
Ipecacuanha		4:336	30:000	21:400
Caldo de carne		4:320		
Total de imposto arrecadado	17:149	51:341	286:600	467:540

*Estimativa orçamentária.

Fonte: ALVES, 1984, p. 21

Saliente-se a importância crescente da extração ervateira para a dinâmica local, expressa no valor total de tributos arrecadados na região, tal qual demonstrado na Tabela 1. Conforme sublinhado anteriormente, a ocupação sistemática da porção sul do então Mato Grosso ocorreria principalmente após a guerra do Paraguai, período que se desenvolveu a extração da erva mate. Esta cultura, apesar de não apresentar grande peso no âmbito da economia nacional, teve grande impacto na região servindo de instrumento econômico e político que influenciou decisivamente na conformação do atual Mato Grosso do Sul.

Erva Mate

Segundo Guillen (2013), a região platina tinha uma vasta tradição de cultivo e trabalho na erva mate. O Paraguai tinha parte de sua economia baseada nesta atividade, sendo a *Industrial Paraguaya* a maior companhia de mate do país no final do século XIX. A atividade ervateira também foi implantada no território de Misiones, Argentina, no final do século XIX e, no Brasil, o maior produtor de mate era o Paraná (GUILLEN, 2013, p. 150).

De acordo com Ferreira (2007), ao final da Guerra do Paraguai é instaurada uma Comissão de Limites para os trabalhos de demarcação da fronteira brasileira. Como membro da comissão estava Thomaz Laranjeira, interessado no fornecimento de alimentos à expedição. Neste contexto, Thomaz Laranjeira fundou uma fazenda de gado no Mato Grosso, datada de 1877, ao mesmo tempo em que dá início à exploração da erva mate no Paraguai.

Seis anos depois, conforme descrito por Pavão (2005), foi conferido a Thomaz Laranjeira, por meio do Decreto nº 8.799 de 1882, o direito de exploração dos ervais em terras devolutas da fronteira Brasil-Paraguai por período de 10 anos. O referido Decreto

foi fruto da articulação do interessado com Barão Enéas Galvão, que havia chefiado a Comissão de Limites e que assumira a presidência da província do Mato Grosso.

Com o advento da República em 1889, as terras consideradas devolutas passam ao controle e responsabilidade dos estados, o que favoreceu os interesses da empresa de Thomaz Laranjeira “pelo seu grau de proximidade com os governantes locais” (FERREIRA, 2007, p. 31). Diante disso, Guedes Silva (2016) aponta que o governador do Mato Grosso à época, general Antônio Maria Coelho, prorrogou em 10 anos, por meio da Lei nº. 520 de 1890, a concessão de exploração dos ervais, ampliando também a área autorizada.

Ainda de acordo com o autor, a atividade funcionara como empreendimento individual até 1891, uma vez que no ano seguinte é criada a Companhia Matte-Laranjeira, aproveitando-se da Lei nº 25, a qual abriu concorrência pública para arrendamento dos ervais situados ao sul do rio Iguatemi. Mais tarde a Companhia teve sua área de exploração ampliada novamente pela Lei nº. 26 de 1895 e pela Resolução nº. 103 do mesmo ano.

A empresa contou com aporte do capital financeiro internacional a partir da participação de empresários argentinos e, segundo Bittar (2009), associou-se aos irmãos Murtinho. Com grande expressão política e proprietários do Banco Rio-Mato Grosso, dentre os irmãos estava Manuel Murtinho, presidente de Mato Grosso entre 1891 e 1892.

Cabe a ressalva de que, de acordo com Alves (1984), os produtores, neste período, dependiam das casas comerciais, inclusive Thomaz Laranjeira, inicialmente, para escoamento e abastecimento de mercadorias. O crédito passou a ser usado pelas casas comerciais em benefício dos produtores e estas passaram a funcionar como bancos (ALVES, 1984, p. 28) que investiam não só na produção, mas também na compra de terras.

Uma das condições que teriam levado tais casas a atuarem na compra de terras foi, segundo Alves (1984), mais uma vez a descentralização da política fundiária, que passou a ser de competência dos estados com o alvorecer do período Republicano. De acordo com Brazil e Cancian (2014), a primeira lei estadual (nº 20, de 9 de novembro de 1892) trazia dispositivos para revalidação e legitimação de terras e foi seguida de ações adotadas pelo governo estadual para regularização das posses em Mato Grosso. Para Alves (1984), neste contexto havia uma forte tendência de arrendamento dos seringais no norte do estado e, secundariamente, nas demais regiões, onde os comerciantes começaram a adquirir grandes áreas para exploração da pecuária ampliando sua participação na produção e aprofundando a dinâmica de concentração de terras.

Apesar da passagem do século XIX para o XX ter sido marcada pelo auge do poder das casas comerciais sobre a vida econômica e política da região, a ação de empresas ligadas diretamente ao capital financeiro, acabou, já na década de 20, por eliminar a mediação da casa comercial. De acordo com Alves (1984), a inserção do capital financeiro na região fortaleceu a entrada de uma série de bancos de capital internacionalstituindo a função antes relegada a estas casas comerciais.

Digressão à parte, cabe o retorno às contendas relativas à Companhia Matte Laranjeira. Ocorre que enquanto as demais regiões eram alvo da especulação fundiária e dos processos de regularização da posse via lei estadual, grande parte da porção sul estava sob controle direto da Companhia. Com isso, grande parte do território tradicional dos Guarani e dos Kaiowá foi destinado à exploração privada desta empresa.

Importa destacar que as relações destes grupos com a exploração da erva assumiram diversas formas. De acordo com Benites (2009), o monopólio da Companhia sobre as terras da porção sul não implicou necessariamente em significativas mudanças na territorialidade dos Kaiowá, uma vez que era habitual se manterem na área concedida

à Companhia sobreposta aos seus territórios tradicionais. O que ocorreu foi o ingresso dos integrantes das “famílias extensas nos trabalhos periódicos (*changa*)” (BENITES, 2009, p. 27-28)¹⁷. Segundo Cavalcante (2013),

esta Companhia concentrou suas atividades sobre o território de ocupação tradicional guarani e kaiowá. Seu monopólio, por um lado afastou outros ocupantes não indígenas, retardando em algumas regiões o processo de esbulho do território guarani e kaiowá, mas por outro, submeteu uma grande quantidade de indígenas a trabalhos extremamente penosos e a intensos deslocamentos em face do trabalho, além de um regime laboral que hoje seria classificado como escravidão por dívidas (BRAND, 1993, p. 47-55 *apud* CAVALCANTE, 2013, p. 22)

Também para Ferreira (2007), houve amplo engajamento dos Guarani e dos Kaiowá nos trabalhos da erva mate, principalmente em “regiões densamente povoadas por aldeias kaiowá, tais como Caarapó, Juti, Campanário e Sassoró (Porto Sassoró) e outras” (FERREIRA, 2007, p. 73). Rezende (2011) chama atenção para os níveis de exploração da mão de obra indígena:

Sublinhe-se que as condições de trabalho nos ervais eram péssimas como revelam depoimentos extraídos à época (BRAND, 1997, p. 69) tais como ausência de horário de trabalho prefixado e de descanso aos domingos, pois o trabalho era contínuo e dependia das intempéries; a impossibilidade de saldar as dívidas contraídas diante do *truck system* e as ocorrências de fugas que —estavam fadadas ao fracasso diante dos pistoleiros contratados. O pagamento dos indígenas era efetuado na maioria das vezes por intermédio do fornecimento de mercadorias, tais como roupas, cobertores e comida (...). (REZENDE, 2011, p. 50)

No entanto, nem todos os Kaiowá e Guarani atuavam no trabalho com a erva mate. Ainda assim, de acordo com a autora, mesmo aqueles que não se submetiam como mão de obra estavam sob o domínio da empresa “que dispunha de poder e polícia própria, que monitorava toda a área de seu arrendamento, expulsando intrusos que porventura pudessem ser um empecilho para o seu empreendimento” (FERREIRA, 2007, p. 60). Com seu aparato de repressão perseguia “qualquer pessoa que pudesse representar um concorrente ou um elaborador clandestino de erva, conhecidos como ‘changa-y’” (Idem). De acordo com Guillen (2013), a empresa possuía uma polícia própria, os *comitiveiros*, além de contar com os bandos armados, muitas vezes, ligados às autoridades e aos proprietários de terra locais.

Ressalta-se que, conforme destacado por Guillen (2013), a Matte Laranjeira buscava imprimir uma política de “espaços vazios” de modo a impedir a ocupação de terras sob seu domínio. Tal política teria facilitado “o controle e a vigilância sobre os ervais e as formas de trabalho, baseadas na escravidão por dívida” (GUILLEN, 2013, p. 150). De todo modo, a Companhia não fazia distinção entre um *changa-y* e um pequeno proprietário ou posseiro, mesmo que este último tivesse um título provisório, tratando de expulsar todos (GUILLEN, 2013, p. 156).

Ademais, de acordo com Bittar (2009), tendo o governo do estado como aliado, a empresa contava com o constante incremento dos preços das terras devolutas da região dos ervais como forma de impedir a compra por outros interessados (BITTAR, 2009, vol.

¹⁷ A *changa* é definida por Benites como “famílias extensas nos trabalhos periódicos” (BENITES, 2009, p. 27-28). Este tipo de atividade é percebido pela literatura especializada como uma constante no cotidiano dos Guarani e Kaiowa desde o período colonial.

1, p. 64). Deste modo, segundo Guillen (2013), ao trabalhador da região restava se engajar nos ervais da Companhia, sendo submetido à escravidão por dívidas com o barracão da empresa, ou se tornavam *changa-y*, contrabandeando erva mate.

Tal qual apontado por Alves (1984), o monopólio da produção e da comercialização da erva mate pela Companhia Matte Laranjeira lhe permitiu transformar-se no mais poderoso grupo econômico regional, cuja receita chegou a corresponder ao quíntuplo da arrecadação estadual, e na maior credora da dívida do governo mato-grossense no final da década de 1920, influenciando sobremaneira a dinâmica política da região (ALVES, 1984, p. 43).

Para Pavão (2005), a produção de erva mate permitiu o controle da sociedade do sul de Mato Grosso pelos líderes políticos do Norte. Estes últimos obtiveram, a partir de sua relação com a Companhia Matte Laranjeira, uma forma de controle social e político da região, além de controlarem o acesso ao território tradicional dos Guarani e Kaiowá por meio das concessões auferidas à Companhia. Para Bittar (2009), esta configuração resultou na formação de dois grupos políticos antagônicos, representativos dos interesses das famílias do norte e do sul, que disputavam o monopólio das terras que a Companhia desfrutava.

1.1.3 O fortalecimento da pecuária e a ascensão das frações de classe dominantes agrárias da porção sul

A passagem do século XIX para o XX consistiu no avanço das frentes agropastoris e no processo de apropriação de terras públicas da porção sul. Subjacente a este processo estava a legislação fundiária da região que foi sendo estruturada a partir dos princípios da Lei de Terras de 1850 e de seu Regulamento promulgado em 1854 (MORENO, 1999, p. 68).

Destaca-se que a Constituição da República de 1891 não fazia qualquer menção aos direitos territoriais dos povos indígenas. No entanto, como subscrito em seu Art. 64, as terras devolutas foram transferidas aos estados. Ocorre que, conforme descrito anteriormente, o arcabouço legal já havia considerado como terras devolutas aquelas ocupadas por indígenas não aldeados. Desse modo, a omissão do reconhecimento do direito territorial implicou na intensificação da expropriação dos indígenas de seus territórios tradicionais, agora sob a responsabilidade dos estados. De acordo com Eloy Amado,

A concessão se dava por meio de procedimento que exigia medições e vistorias, o que na época não foram realizadas e por isso foi ignorada a presença de várias comunidades indígenas. Ao mesmo tempo, o constituinte de 1891, excepcionou as terras de fronteiras, [o que] os estados ignoravam, expedindo inúmeros títulos incidentes sobre terras indígenas. Exemplo disso são vários títulos que datam dessa época concedidos indevidamente sobre terras dos índios Guarani – Kaiowá, em Mato Grosso do Sul. (VIETTA, 2012 *apud* ELOY AMADO, 2014, p. 28)

Em Mato Grosso, a regulamentação de venda, arrendamento e doação de terras foi inaugurada pela Lei nº.20 de 1892, regulamentada pelo Decreto nº.38 de 15 de fevereiro de 1893 e, posteriormente, pelas leis nº.102 de 10 de julho de 1895 e nº.149 de 14 de abril de 1896. O arcabouço legal instituído regulamentou as ocupações “consolidadas”, sesmarias e posses até 1889, alterando a data limite estabelecida pela Lei

de Terras de 1850 que era até 1854¹⁸. Além disso, assegurava o direito “à preferência para compra das terras devolutas que estavam sob o domínio particular, cujos títulos não preenchiam os requisitos exigidos para a legitimação ou revalidação” (MORENO, 1999, p. 68). Desta maneira, a legislação beneficiava os grandes proprietários/posseiros que dispunham de capital para aquisição em detrimento dos pequenos e dos indígenas.

Para a regularização das terras em situação ilegal até 1889 bastava a apresentação de registro oriundo das Intendências Municipais feito pelos juízes comissários. Aqueles registros adquiridos até 1854 tinham garantidos os limites constantes nos respectivos títulos. Já os registros datados de 1854 a 1889, tiveram seus perímetros limitados pela Lei n.20 de 1892 em 450 ha para indústria extrativa, 900 ha para a lavoura e 3.600 ha para a pecuária.

Não obstante as limitações impostas pela legislação, Moreno (1999) aponta que as propriedades em situação irregular até 1854 foram sendo regularizadas “com áreas médias acima de 15.000 ha” e as posses posteriores efetuadas até 1889 “foram legitimadas com áreas que variavam de 450 a 14.500 ha” (MORENO, 1999, p. 69). Ademais, mesmo com a proibição pelo Governo Provisório, em 1930, de regularização de posse pela via administrativa, os governantes locais continuaram convalidando os títulos de domínio.

Também ficou estabelecido, pela Lei n°.102 de 10 de julho de 1895, a concessão gratuita de áreas circunscritas às zonas de fronteiras, numa faixa de 60 km fora das reservas feitas para implantação de núcleos coloniais, em detrimento do previsto no texto constitucional de 1891. As terras deveriam ser usadas exclusivamente para lavouras, em lotes de 50 ha, e para criação de gado em lote de 200 ha. Segundo o autor, “entre 1890 e 1930, foram efetivadas 152 concessões gratuitas, para um total de 4.414ha alienados no mesmo período. Isso significou menos de 1% do total da área regularizada” (MORENO, 1999, p. 74). Aos imigrantes estabelecidos de 1889 a 1894 foi assegurado o direito de compra desde que comprovassem cultura e morada efetivas sem ultrapassar os limites de 3.600 ha para gado, 900 ha para lavoura e 450 ha para indústria extrativa, excluindo, assim, o colono imigrante sem poder de compra (MORENO, 1999, p. 73).

Um fator importante é que a legislação estadual previa a incorporação de terrenos devolutos contíguos aos ocupados em até 150 ha, desde que não excedessem a área cultivada. Segundo Moreno (1999), da expedição do título provisório até o definitivo, as áreas aumentavam de tamanho chegando a mais de 15.000 ha. Em consequência, as propriedades foram tituladas com áreas médias superiores a 5.000 ha. Tal opulência das extensões de áreas reconhecidas decorria dos abusos cometidos pelos proprietários que declaravam áreas muito superiores àquelas que de fato ocupavam e, conforme destaca o autor, o que teria ocorrido sistematicamente pelo menos até 1930.

Neste ambiente favorável aos anseios fundiários dos proprietários de terra locais, tem-se que em 1901 a erva mate e a borracha juntas representavam mais de 80% das exportações de Mato Grosso. Ambos os cultivos conformavam a base econômica do poder político das frações de classe dominantes da porção norte. Já na segunda década do século XX, a participação da borracha e da erva mate na exportação do Mato Grosso foi reduzida para 46% ao mesmo tempo em que ocorre o crescimento da participação da pecuária, por meio do comércio de gado em pé e do charque, com 45% das exportações. Uma década depois, ganha ênfase a importância da produção bovina tendo as exportações de gado em pé e de charque se igualado à participação da erva mate e da borracha conjugadas (PAVÃO, 2005, p. 100). Os percentuais relativos às exportações do Mato Grosso podem ser observados na Tabela 2, abaixo.

¹⁸ Importa frisar que o limite do período de ocupação estabelecido pela Lei de Terras também foi alterado por regulamentações posteriores nas demais regiões administrativas do Brasil (MORENO, 1999, p. 69).

Tabela 2. Exportações do Mato Grosso por produtos agropecuários (%) - 1901-1930

Anos	Pecuária			Total	Agricultura			Total
	Gado em pé	Couro	Charque	Pecuá.	Erva mate	Poaia	Borracha	Agric.
1901	0	11	0	11	63	3	23	89
1905	0	12	1	13	45	1	41	87
1910	6	4	2	12	19	0	69	88
1915	11	6	10	27	16	1	56	73
1920	35	7	10	52	16	2	30	48
1925	20	8	19	47	14	1	38	53
1930	27	9	17	53	37	3	7	47

Fonte: PAVÃO, 2005, p. 99. Com alterações.

Cabe ressaltar que, de acordo com Alves (1984), em fins do século XIX e início do século XX, as principais fazendas de gado estavam ligadas ao capital estrangeiro representado, por exemplo: pela Brazil Land & Cattle Packing Co., ligada ao Sindycat Farquhar, que construiu a ferrovia Madeira-Mamoré, a qual tinha quatro fazendas situadas nos municípios de Corumbá, Três Lagoas, Campo Grande e Paranaíba com uma média de 417.291 hectares; e pela própria Companhia Matte Laranjeira, que tinha duas fazendas de gado nos municípios de Bela Vista e Ponta Porã com uma média de 135.513 hectares (GUEDES SILVA, 2011, p. 37)¹⁹. Estes grupos econômicos desenvolveram a exploração dos produtos derivados da pecuária, tais quais as charqueadas, o extrato de carne, couros secos e salgados, línguas, sebos, ossos, dentre outros. Segundo o autor, em 1920, a produção bovina de Mato Grosso era a 4ª maior do país (ALVES, 1984, p. 73).

Além da legislação fundiária, outro fator de fortalecimento deste setor foi a instalação da ferrovia Noroeste do Brasil, em 1910. Financiada por capitais franco-belgas servia ao transporte de gado para os frigoríficos de São Paulo. Foram consolidadas também estradas que alimentavam esta ferrovia, dentre elas, e em ênfase, a rodovia que ligou Cuiabá à Campo Grande, a qual possibilitou a este último município um lugar de destaque político e econômico em detrimento de Corumbá, importante entreposto comercial no período de hegemonia do transporte fluvial (ALVES, 1984, p. 74).

De acordo com Guillen (2013), as mudanças causadas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil foram primordiais para a transformação do panorama econômico e populacional da porção sul, tendo facilitado o abastecimento e o escoamento das mercadorias. Para Corrêa (2006), com a instalação da referida ferrovia

o núcleo portuário comercial de Corumbá passou a sofrer um processo sensível de decadência em função de uma gradativa desativação da navegação fluvial e da perda dos contatos frequentes com os mercados platinos, deslocando-se o eixo econômico do estado, até então representado pelo porto cuiabense, para o núcleo de Campo Grande. (CORRÊA, 2006, p. 54)

Como observado anteriormente, na década de 1930, enquanto a produção de gado se fortalecia, a produção de erva mate, da borracha e de charque agonizavam. Também se enfrentava decadência o setor usineiro. Apesar de ser parte da base econômica de grupos dominantes da porção norte, segundo Alves (1984), este setor não chegou a corresponder a uma alternativa econômica para efeito de incremento das exportações.

O apogeu econômico desse ramo de produção refletiu-se na ascensão política de Totó Paes de Barros, proprietário da usina Itaiç e sua condução à presidência do estado

¹⁹ Além destas empresas haviam outras sete. Quase todas com mais de uma fazenda.

em 1903²⁰. Para o autor, as usinas do Mato Grosso, sem condições de competir com a produção de outras regiões, tinham sua produção direcionada principalmente para o mercado regional e operavam com alto grau de capacidade ociosa. Sua decadência se manifestou, efetivamente, a partir da década de 1930, agravada pelo período de superprodução do açúcar no país. Este contexto deu margem à criação do Instituto de Açúcar e Alcool (IAA), em 1933, que estabeleceu quotas de produção para as usinas em todo o território nacional. Segundo Alves (1984), estando o IAA mais sensível às demandas do Centro-Sul e do Nordeste, fecharam-se, então, os caminhos para o desenvolvimento deste setor na região.

Cabe destacar que, na esteira da decadência do setor usineiro, esteve também a atuação de Antônio Mena Gonçalves, o primeiro interventor do Governo Vargas no estado. Este, segundo Corrêa (2006), teria atuado de modo a desorganizar o sistema de produção açucareiro com “perseguição obstinada contra os usineiros, que neste momento eram os principais representantes do grupo dominante nortista” (CORRÊA, 2006, p. 168). Como parte da justificativa do interventor para tal empreendimento estava o uso de trabalho escravo e de tortura contra os trabalhadores das usinas. Não obstante, este contexto, situado no período Vargas, será trabalhado com mais detalhes em seção posterior.

A porção Sul ascende

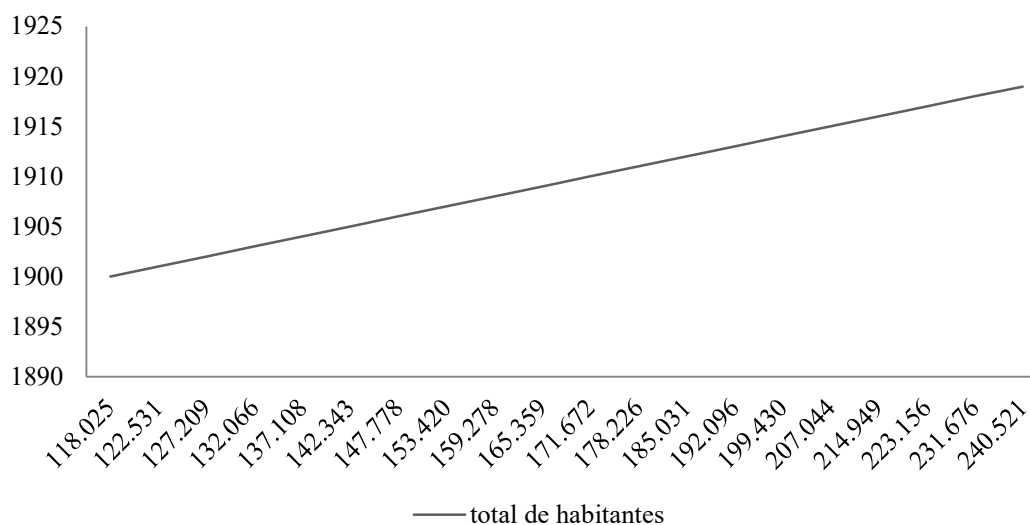
A agonia de determinados setores da porção norte correspondeu à ascensão de setores da porção sul. Esta região, que esteve sob o monopólio de terras exercido pela Companhia Matte Laranjeira, contara com a fixação dos ex-combatentes da Guerra do Paraguai, com a volta dos pecuaristas após a guerra e com a chegada de contingente populacional advindo do Rio Grande do Sul, os chamados “gaúchos”, principalmente de 1890 a 1903. Este processo, conforme destacado por Guedes Silva (2016), “possibilitou que os novos proprietários paulatinamente, após utilizarem a mão de obra indígena para o desmatamento e para a limpeza das áreas, realizassem, muitas vezes com o apoio do Estado, a expulsão dos indígenas” (BRAND, 2004, p. 139 *apud* CAVALCANTE, 2013, p. 23).

Tais imigrantes teriam partido em comitivas, principalmente de São Borja e São Luiz Gonzaga, se estabelecendo, em sua grande maioria, em Ponta Porã, além de Campo Grande, Sidrolândia, Rio Brillhante, e outras localidades da região de vacaria. Observa-se no Gráfico 1 a evolução da população do Mato Grosso que dobrou entre os anos 1900 e 1919²¹.

²⁰ Totó Paes de Barros foi destituído da presidência do estado e assassinado em 1906. Tinha como opositor Generoso Ponce, que o sucedeu na chefia do governo do estado.

²¹ Bittar (2009) chama atenção que neste período também tem início as correntes migratórias compostas por japoneses, italianos e árabes.

Gráfico 1. Evolução da população de Mato Grosso, 1900-1919



Fonte: PAVÃO, 2005, p. 109. Elaboração própria.

A presença destes grupos teria movimentado a disputa por terras com a Companhia Matte Laranjeira, fortalecendo os posicionamentos distintos das diferentes frações da classe dominante da região, refletidos em conflitos armados e judiciais. Conforme alertado por Guillen (2013), a corrente migratória oriunda do Rio Grande do Sul “representava uma fissura no poder disciplinar da Companhia” ao constituir forte tensão na política de “espaços vazios” (GUILLEN, 2013, p.151).

As lutas políticas oriundas de tal tensão envolviam o mando dos coronéis locais e, inclusive, a propagação da ideia divisionista do Estado de Mato Grosso como solução para o que se argumentou “libertação política” do jugo dos coronéis de Cuiabá (CORRÊA, 2006)²². Este conflito culminou no que ficou conhecido como “questão mate” envolvendo grupos políticos que faziam a defesa de uma proposta alternativa de arrendamento dos ervais.

A primeira derrota da Companhia Matte Laranjeira ocorreu na Assembleia Legislativa que autorizou a produção de erva mate por pequenos proprietários rurais (ALVES, 1984). Além disso, durante o governo de Caetano de Albuquerque (1915-1917), estabeleceu-se por lei que o arrendamento dos ervais se daria mediante concorrência pública e a área arrendada não ultrapassaria 400 léguas (1.400.000 ha). De acordo com Guillen (2013), o restante da área seria destinado à venda para aqueles que comprovassem moradia e cultura anteriores a 1914.

Diante disso, em 1916 foi assinado um novo contrato com a Companhia, respeitando os termos da lei, que representou a quebra de monopólio legal de terras exercido pela mesma desde 1882. Cabe ressaltar que, de acordo com Guillen (2013), naquela altura as terras da região de erva mate já eram as mais caras do Estado, de modo que a prerrogativa de venda estabelecida pela lei de 1916 favorecia as frações de classe dominantes. Para a autora,

as terras ervateiras eram as mais caras do Estado, excluindo-se, desse modo, grande número de posseiros que não possuíam pecúlio suficiente para comprar terras, e que continuariam na ilegalidade, elaborando erva-mate clandestinamente. (GUILLEN, 2013, p. 153)

²² Sobre o coronelismo em Mato Grosso ver Corrêa (2006).

Como consequência da quebra do monopólio legal da Companhia sobre os ervais, outras empresas passam a exportar a erva produzida na região, conforme a Tabela 3.

Tabela 3. MT: Erva Mate, produtores e exportação do produto - 1941

Empresas exportadoras	Exportação por empresas	Total
Cia Matte Laranjeira	9.371.009	
Vierci & Brun Ltda	1.035.960	
Emp. Riograndense Mate Lda.	570.000	
Karim Katurchi	311.750	
Bacha & Irmãos	387.370	
Derzi & Cia	246.900	
J. Sahid & Irmãos	188.280	12.110.269

Fonte: Depto Regional do MT- Ponta Porã - Jornal do Comércio (03/03/1942) *apud* PAVÃO, 2005, p.120.

Não obstante a presença de concorrentes, e como se pode observar na tabela 3, o fim do monopólio não significou o fim do domínio da exploração da erva mate pela Matte Laranjeira. De acordo com Alves (1984), tendo sua área reduzida via resolução do governo do estado, na prática, há indicações de que a empresa manteve o controle direto da exploração dos ervais em uma área superior ao estipulado.

Além disso, segundo o autor, toda esta alteração no regime de arrendamento das terras para ervais não significou grandes ganhos aos pequenos produtores, tendo em vista que a empresa funcionava como intermediária dos mesmos ao dominar o escoamento da produção e os transportes, exercendo, assim, o monopólio dos preços do produto.

A empresa também agia de forma violenta contra aqueles que requeriam a compra de terras ao Estado, pressionando-lhes para abandonar as áreas. Como exemplo da situação, Guillen (2013) aponta para o assassinato de um dos opositores políticos da Companhia em Ponta Porã. Batista Azevedo, que fora advogado dos posseiros, foi assassinado por Heitor Mendes Gonçalves, dirigente da referida empresa. Soma-se a isso, o fato de os requerentes enfrentarem a morosidade dos processos burocráticos, no que tange ao desempenho da repartição de terras.

Nota-se que ambas as atividades desenvolvidas na porção sul do Mato Grosso neste período, quer dizer, tanto a pecuária quanto a extração da erva mate, impuseram uma organização regional a partir do predomínio da grande propriedade rural e da concentração fundiária. Segundo Guedes Silva (2016), a expansão das fazendas de gado na região, assim como a atividade ervateira da Companhia, contou com investimento de capitais estrangeiros que se associavam às famílias locais, passando a controlar “centenas de milhões de hectares para o desenvolvimento da pecuária extensiva” (GUEDES SILVA, 2016, p. 33). A essa dinâmica sobressaiu a formação de frações de classe dominante agrária local, do sul, assentada na exploração da pecuária bovina.

Tal qual enunciado por Bittar (2009), identifica-se nas dinâmicas de poder da porção sul o predomínio dos Murtinho – que representavam as aspirações do norte pela manutenção do monopólio da Matte Laranjeira –, e de Generoso Ponce – que protagonizou a luta contra o ex-presidente do estado Totó Paes e contra os Murtinho²³.

²³ Em 1906, Generoso Ponce protagonizou conflito armado pelo domínio de Cuiabá com as forças de Totó Paes, presidente do estado à época, que levou a morte deste último.

Também de acordo com a autora é possível observar que, dentre os grupos mandantes do sul, predominavam os Mascarenhas.

Os Paes de Barros dominam Itaici; os Borges, Rosário; os Medes, Diamantino; os Caldas, Chapada; os Machado, Brotas; os Souzas, São Luís de Cáceres; Antônio Joaquim Malheiro, a maior fortuna do estado, Corumbá; os Ribeiro, Poconé; os Castros, Santana do Paranaíba; os Almeidas, Barra dos Bugres; os Mascarenhas, o sul do estado etc. (CARONE, 1970, p.165-266 *apud* BITTAR, 2009, vol.1, p. 87)

Todos tinham base na grande propriedade de terra e estavam sob a hegemonia da família Murtinho. Dentre as famílias ali estabelecidas, cumpre destacar a figura de João Mascarenhas, aliado de Generoso Ponce; de João Caetano Teixeira Muzzi, que rompera com Mascarenhas por fazer oposição a Ponce. De acordo com Bittar (2009), Generoso Ponce teve dois mandatos como presidente do Mato Grosso, em 1892 e em 1907-1908, além de cargos na Assembleia Constituinte. Era grande proprietário de terras e tinha negócios no comércio em Cuiabá. Exerceu forte influência na dinâmica definida por Bittar (2009) e Corrêa (2006) como coronelismo. Já Muzzi era o segundo maior proprietário de terras de Naioque. Correligionário dos Murtinho, foi derrotado por Mascarenhas em 1896 e exilou-se no Paraguai retirando-se da cena política local.

Também chama atenção as figuras de Bento Xavier e de João Barros Cassal, que lideraram aspirações e ações divisionistas. Ambos migraram do Rio Grande do Sul para o Mato Grosso. O primeiro entrara em querela com José Alves Ribeiro contra o monopólio da Matte Laranjeira e pela separação do sul. Os combates duraram de 1907 a 1911 e, com a derrota, exilou-se no Paraguai. Para Bittar (2009), é nesse ambiente político instável, em oposição à supremacia política do norte, que as ideias de divisionismo do estado foram geradas (BITTAR, 2009, p. 73).

No entanto, conforme destaca a própria autora, a ideia de divisionismo neste período não chegou a aglutinar um grupo coeso. As diferentes famílias mandantes ora se reuniam em aliança, inclusive com o norte a partir das figuras de Ponce e da família de Totó Paes, ora se contrapunham em disputas políticas pelo poder local.

De acordo com Corrêa (2006), os coronéis do sul do estado lutaram ao longo da primeira república entre si, “pela posse da terra, e contra os grupos do norte, pelo controle político” (CORRÊA, 2006, p. 56). Dispondo de táticas violentas e de bandos armados estes grupos submeteram “ao seu jugo toda a sociedade regional no período, entre eles os indígenas” (Ibidem).

Subjacente à dinâmica política local, cumpre frisar outra dimensão de organização das frações de classe dominantes agrárias no período destacado, para a qual Mendonça (1997) tem dedicado esforço de análise. A autora informa que, já em 1897, com o inaugurar do período republicano, é criada a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), com sede no Rio de Janeiro e, em 1919, é fundada uma nova entidade com sede em São Paulo, a Sociedade Rural Brasileira (SRB).

Tais agremiações passaram a disputar a representatividade dos setores dominantes agrários, funcionando como espaços privilegiados de diálogo com a sociedade política de modo a se colocarem como agentes estratégicos e agremiadores de interesses concernentes às políticas agrícolas e agrárias no decorrer do século XX (MENDONÇA 2006, p. 33). Segundo a autora,

Desde o início do século 20, frações da classe dominante agrária organizadas em torno da Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) estimulavam – com base no decreto n. 6352 de 1907 – a fundação de sindicatos e associações de

proprietários rurais, vinculados a distintos ramos produtivos e a várias regiões do país. (MENDONÇA, 2006, p. 31)

O decreto mencionado pela autora decorreu da primeira lei relativa à organização do trabalho no meio rural - o Decreto nº 979, de seis de janeiro de 1903, que estabelecia as normas para a criação de sindicatos agrícolas mistos englobando trabalhadores e empregadores. Quatro anos mais tarde, é promulgado novo Decreto aprovando o regulamento para a execução daquele de 1903. Tratava-se do Decreto nº 6.532, de 20 de junho de 1907, assinado pelo presidente Afonso Pena, cujo teor autorizava a organização dos sindicatos agrícolas sem necessidade de autorização do governo.

Carecem, no entanto, estudos que possibilitem a observação da organização das frações de classe dominantes agrárias da porção sul do Mato Grosso em sindicatos rurais no período destacado nesta seção. Importa frisar que ao longo do primeiro período republicano (1889-1930) a atuação das frações de classe dominantes agrárias aglutinadas na SNA fora coroada com a criação do Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), o que se reflete na composição dos quadros de primeiro escalão do Ministério preenchidos por dirigentes desta agremiação (MENDONÇA, 1997).

1.1.4 Política indigenista no alvorecer da República

O fortalecimento das frações de classe dominantes da porção sul, foi sustentado por uma política de terra e de trabalho indígena que ganhou novos contornos com o inaugurar do período republicano.

Segundo Mendonça (1997), com o processo de abolição da escravidão e as consequentes mudanças nas relações que configuravam as condições de trabalho no campo, a renda da terra emergiu como forma de valor, o que foi institucionalizado, principalmente, a partir da Lei de Terras de 1850. Deste modo, a política, para a mão de obra rural ao longo da Primeira República, ficara submetida, intrinsecamente, à política fundiária brasileira. Tal cenário configurou o pano de fundo das disputas de hegemonia intra-frações da classe dominante agrária no Brasil, cujas propostas e projetos para a agricultura e para mão de obra tinham como base necessidades econômicas diversas, gerando alianças e oposições políticas. É nesse contexto que se insere a criação do Ministério da Agricultura Indústria e Comércio (MAIC)²⁴.

De acordo com a autora, no que tange ao projeto ensejado para mão de obra agrícola, a atuação deste Ministério se deu, predominantemente, nas funções de redistribuir e fixar o “trabalhador nacional”; incorporar os indígenas e fomentar a imigração/colonização que se traduziram nos serviços de Ensino Agrônômico, no Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional (SPILTN) e no Serviço de Povoamento, os quais estavam voltados para construção e gestão do espaço nacional, além da elaboração de uma ética do trabalho agrícola sob a tutela do Estado (MENDONÇA, 1997, p. 110).

Diante disso, o que deve ser enfatizado é que as ideias de assimilação, incorporação e homogeneização, bem como a necessidade de um aprendizado moral por parte da mão de obra, não só rural como também urbana, integravam os debates sobre a mão de obra no pós-abolição, representando a necessidade de determinados grupos de controlar e ordenar essa população, bem como de forjar uma suposta nacionalidade (Idem, p. 47).

²⁴ Para uma avaliação mais apurada do período e do processo de criação e funcionamento do MAIC ver Mendonça (1997).

Sobre isso, Martins (2012) destaca que os intensos debates acerca do uso e formação da mão de obra rural no Brasil – oriundos ainda do Império –, teriam permeado o cenário republicano de modo a agregar as novas demandas e as perspectivas de grupos dominantes ligados a uma economia que absorveria os trabalhadores egressos das relações escravistas de produção.

A autora aponta que no escopo das discussões do e sobre o pós-abolição – que atravessaram todo o século XIX adentrando ao século XX –, de um modo geral, as populações indígenas eram representadas como objeto de discórdia, mas, sobretudo, como entrave à expansão da fronteira agrícola em decorrência do avanço sobre novos territórios, tanto pelo Estado, quanto pela produção agrícola mercantil. Por outro lado, “havia o discurso centrado em uma representação romantizada acerca dos ‘índios’ que apostava nessa categoria social como elemento fundador de uma ‘verdadeira’ identidade nacional” (MARTINS, 2012, p. 25).

Baseado no paradigma evolucionista, o cerne dos debates estava apoiado na questão da perfectibilidade dos indígenas – ou seja, se eram eles passíveis de se tornarem “civilizados” – e na definição do papel do Estado mediante tal embate. Como já assinalado anteriormente, tal qual presente da teoria de Quijano (2014a; 2014b; 2014c) a ideia de estado de natureza como ponto de partida para a civilização é o mito fundacional da versão eurocêntrica de modernidade.

Deste modo, apesar da complexidade do tema, Lima (1995) observa que aquilo que denomina de “campo indigenista”, em finais do século XIX, dividia-se em duas grandes posições. A primeira defendia uma forma centralizada de Estado investindo no uso de recursos coercitivos para promover o “avanço científico” do Estado Nacional, ao passo que a segunda posição representava a matriz liberal de pensamento. Esta apostava em soluções imigrantistas, percebendo na Europa um tipo ideal de trabalhador capaz de forjar uma suposta nacionalidade brasileira.

Tal matriz era defendida, principalmente, pelas classes dominantes paulistas, mas, pouco a pouco, foi perdendo sua força ao incorporar a ideia da necessidade de intervenção estatal junto às populações indígenas, contexto mesmo da necessidade da intervenção econômica do Estado promovida pela Política de Valorização do café. De acordo com Martins (2012), nessa região as frações da classe dominantes agrárias, centradas em ideias pretensamente científicas de mestiçagem e hierarquia entre as “raças”, defendiam primordialmente o projeto imigrantista como solução para a suposta crise de mão de obra no país, o que não a eximia de disputas e diferentes representações sobre a problemática. (MARTINS, 2012, p. 28). Ainda de acordo com a autora,

o debate sobre a melhor política a ser adotada com relação à questão indígena ganhou fôlego na imprensa, em congressos e nos discursos políticos. Todos estes veículos expressavam tanto as perspectivas dos defensores efusivos da política de *exterminio* dos indígenas, que obstaculizavam o projeto expansionista vinculado à expansão cafeeira, quanto à proposta de *pacificação* do índio por intermédio da catequese, além do projeto que acabou por tornar-se vencedor: o da *pacificação e incorporação leiga* dos indígenas à sociedade por meio de seu aproveitamento como mão de obra. (MARTINS, 2012, p. 27)

Todavia, em que pese o fato de que a ação do Estado junto às populações indígenas não tenha sido fruto de qualquer decisão unânime, os diversos projetos em disputa visavam atingir objetivos similares tendo como cerne as necessidades de abrir novas frentes territoriais para a expansão das fronteiras agrícolas e de controlar a população indígena, “pondo fim aos atritos entre estas populações e os agentes da expansão, sejam eles representantes de políticas estatais ou não” (MARTINS, 2012, p. 26).

Deste modo, a formulação de uma política indigenista republicana teve como solo comum as teorias evolucionistas e coube, principalmente, a um grupo de positivistas ligados ao Apostolado Positivista do Brasil, que, calcados no evolucionismo de Augusto Comte, difundiam a certeza de que uma vez libertos de pressões externas e amparados pelo Estado os diversos grupos indígenas passariam pelos “estágios evolutivos” necessários à “civilização” (RIBEIRO, 1977, p. 98). Assim, caberia ao Estado catapultar os indígenas do seu estágio “fetichista de evolução” guiando-os ao “estágio do positivismo científico”.

Segundo Lima (1999), para além das representações dos positivistas, o projeto defendido por estes agentes incorporava elementos elaborados dentro do Exército como a valorização do conhecimento técnico, a idoneidade moral, a ideia de “salvação nacional”, o “amor à causa”, identificados com os ideais de José Bonifácio de Andrada e Silva, que fora escolhido com patrono do SPILTN²⁵.

Caberia, portanto, ao Estado eliminar os fatores do “atraso” alavancando as populações indígenas e rurais rumo à modernização. Esta noção pode ser percebida por meio do conceito de *poder tutelar* que, conforme a abordagem de Lima (1999), se configura como elemento fundamental para o entendimento da ação do Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional (SPILTN), visto que o exercício do *poder tutelar* implicava no monopólio dos atos e do controle da população por parte do Estado.

Cabe ressaltar que o Código Civil de 1916 acompanha o debate ensejado ao atribuir aos indígenas incapacidade civil relativa, por meio do Art. 6, equiparando-os aos menores de 21 e maiores de 16 anos, e aos pródigos (pessoas que assumem comportamentos irresponsáveis). Disso decorre a necessidade de atribuição de uma tutela exercida pelo Poder Público. De acordo com Eloy Amado (2014),

O artigo 6º, inciso IV do Código Civil de 1916 preconizava que os silvícolas são incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer; afirmando expressamente no parágrafo único que “os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, e que cessará à medida de sua adaptação”. (ELOY AMADO 2014, p. 32-33)

Assim, o inaugurar de uma política indigenista laica no alvorecer da Primeira República se deu pela criação do SPILTN, em 1910, no âmbito do MAIC. Com sede na Capital Federal, na época o Rio de Janeiro, e implementado por meio de Inspetorias Regionais que abarcavam todos os Estados da Federação, o Serviço se dividia entre o trabalho de “incorporação dos índios à sociedade civilizada” por meio de sua fixação em Postos e Colônias Agrícolas e aquele de localização e estabelecimento do “trabalhador nacional” junto a Centros Agrícolas.

Ambas as diretrizes caminharam sob os auspícios deste serviço até 1918, quando uma reforma institucional realocou parte das atribuições da instituição, correspondente à localização do trabalhador nacional, junto ao Serviço de Povoamento, igualmente integrante do MAIC, restando àquele a sigla SPI (Serviço de Proteção aos Índios)²⁶.

²⁵ De acordo com Martins (2012), patrono do SPILTN, José Bonifácio de Andrada e Silva é uma das figuras mais emblemáticas dentre aqueles que prezavam pela abolição da escravidão lenta e gradual, ao identificar esse regime de exploração como causa de pobreza e de imoralidade do país. A despeito de considerar os escravizados como seres de capacidade inferior, Bonifácio empenhou-se em formular estratégias para sua integração ao que se queria construir como “nacional” buscando torná-los trabalhadores livres e propondo, para isso, fixá-los no campo a partir de incentivos que incluíam a concessão de parcelas de terras.

²⁶ O Decreto n.3.454 de 6 de janeiro de 1918 transferia a verba de “obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agrícolas” do SPILTN para o Serviço de Povoamento, passando, os Centros

As ações do SPILTN visavam, portanto, a dois contingentes populacionais, muitas vezes não tão diversos: as populações indígenas e o “trabalhador nacional”. Por meio de práticas representadas como inserção à vida “civilizada”, concretizaram-se iniciativas que impediam a migração para os centros urbanos ou regiões agrícolas mais dinâmicas de modo a fixar o trabalhador no campo e neutralizar conflitos locais favorecendo, assim, determinadas frações locais das classes dominantes no tocante ao acesso à terra e à mão de obra.

Tal amplitude de ação implicava em estratégias distintas. A denominação genérica “trabalhador nacional” abrangia populações rurais de origens diversas, inclusive indígenas já incorporados aos parâmetros do órgão indigenista, tratando de imprimir a essa parcela da população uma condição transitória. Com relação aos demais indígenas, de acordo com Martins (2012),

nota-se que o Regulamento da agência impunha categorias genéricas às populações consideradas indígenas de acordo com o grau de seu relacionamento com a sociedade brasileira. Assim, grupos com menor grau de contato – correspondentes à categoria de “índios selvagens” ou “índios bravos” - eram representados como “nômades” ou “hostis”. Já aqueles que tinham contato mais estreito, eram classificados como “aldeados”, devendo ser agrupados em Povoações Indígenas. Havia também aqueles já reunidos em Povoações Indígenas, denominados “pacíficos” ou “mansos”, além dos que se estabeleceriam junto aos Centros Agrícolas, demonstrando que já estariam totalmente incorporados - ou “elevados” - à categoria de “trabalhador nacional”. Todavia, esse esquema classificatório reproduzia a noção de evolução positivista e, dessa forma, o destino que se atribuía aos índios era sua total subsunção à população de “trabalhadores nacionais”. (...)No que tange aos índios considerados “hostis”, a estratégia de agrupamento e controle baseava-se, primeiramente, em sua atração e fixação junto a *Postos de Pacificação* e, posteriormente, em seu estabelecimento em *Povoações*. O objetivo era torná-los capazes de produzir e conviver sob as normas estabelecidas pelo Estado e, para isso, usava-se da Educação escolar e da inserção de máquinas e técnicas agrícolas (...) (partia-se de núcleos de atração de índios ‘hostis e arredios’, passava-se a povoações destinadas aqueles em caminho de hábitos mais sedentários e daí a centros agrícolas onde, já afeitos ao trabalho nos moldes que se queria promover, se instalariam juntamente”. (MARTINS, 2012, p. 19)

Tratava-se, então, de um projeto disciplinar que instituía a figura do cidadão e do “nacional”, agregadas à ideologia do trabalho livre com caráter edificante de novos comportamentos e atitudes. Inaugurava-se, assim, uma política estatal de distribuição espacial, controle do processo de mercantilização da terra e da força de trabalho rural. Cabe ressaltar que, no que tange à população indígena, a política em questão previa seu assentamento em terrenos da União, fossem terras devolutas ou terras cedidas por estados e/ou municípios. Deste modo, teriam assegurado apenas o usufruto da área.

De acordo com Martins (2012), o SPILTN estabeleceu Inspetorias em diversas regiões do país, de maneira a sustentar sua ação em âmbito nacional. As Inspetorias, na maioria das vezes, tinham suas sedes localizadas nos centros urbanos, configurando-se como eixos políticos e de poder, dotados da função de coordenar a ação de seus quadros na instalação do Serviço nas várias unidades da federação. Em 1930, o SPI saiu do MAIC para integrar o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, depois é integrado ao Ministério da Guerra, em 1934 e, por fim, retornou ao Ministério da Agricultura, em 1939.

Agrícolas a funcionarem sob a jurisdição desse serviço.

Quanto à atuação do órgão em Mato Grosso, a porção sul – que corresponde ao Mato Grosso do Sul – ficara sob a responsabilidade da Inspetoria Regional nº.5, a mesa que se ocupava de São Paulo²⁷. Saliente-se, que o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) dá início a suas atividades junto aos Kaiowá e aos Guarani em 1915, cinco anos após sua criação, coincidindo com o contexto de quebra de monopólio da Matte Laranjeira (FERREIRA, 2007, p. 35).

Há uma vasta literatura que aponta para a instauração, através do órgão indigenista, de um total de oito áreas reservadas aos indígenas na região, todas no interstício entre 1915 e 1928. De acordo com Cavalcante (2013), tais áreas são denominadas atualmente assim: “Amambai, Dourados, Caarapó, Porto Lindo, Taquaperi, Sessoró, Limão Verde e Pirajui” (CAVALCANTE, 2013, p. 85)²⁸. Conforme destaca Brand e Azambuja (2007),

São, inicialmente, reservadas para usufruto dos Kaiowá e Guarani um total de três áreas de terras: Reserva Indígena Benjamin Constant, município de Amambai, através do Decreto de n. 404, de 10 de setembro de 1915, com 3.600 ha, a Reserva Indígena Francisco Horta, município de Dourados, através do Decreto n. 401, de 3 de setembro de 1917, com 3.600 ha e Reserva Indígena José Bonifácio, município de Caarapó, através do Decreto n. 684, de 20 de novembro de 1924, com 3.750 ha. Quatro anos depois, em 1928, através do Decreto Estadual n. 835, de 14 de novembro, outros cinco lotes de terra são reservados para os “índios Kaiowá do extremo Sul do Mato Grosso”, no município de Ponta Porá, “para colônias de índios”, todas com uma área de 2.000 hectares, exceto uma localizada no patrimônio União (Amambai), para compensar parte da área grilada da reserva indígena Benjamin Constant. (BRAND; AZAMBUJA, 2007, p. 4)

Diante disso, destaca-se um trecho do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade:

As terras indígenas demarcadas pelo SPI no Mato Grosso caracterizaram-se por suas extensões diminutas. Jogados com violência em caminhões e vendo suas casas sendo queimadas, índios Guarani e Kaiowá foram relocados à força nessas áreas, em uma concentração que provocou muitos conflitos internos. Esse confinamento foi um método de “liberação” de terras indígenas para a colonização. Os chefes de posto exerciam um poder abusivo, impedindo o livre trânsito dos índios, impondo-lhes detenções em celas ilegais, castigos e até tortura no tronco. Enriqueciam com o arrendamento do trabalho dos índios em estabelecimentos agrícolas, vendendo madeira e arrendando terras. O Relatório Figueiredo evidenciou essas torturas, maus tratos, prisões abusivas, apropriação forçada de trabalho indígena e apropriação indébita das riquezas de territórios indígenas por funcionários de diversos níveis do órgão de proteção aos índios, o SPI, fundado em 1910. Atestou não só a corrupção generalizada, também nos altos escalões dos governos estaduais, como a omissão do sistema judiciário. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 207)

A interpretação de Brand e Azambuja (2007) enfatiza que “o resultado mais imediato e visível da ação do SPI, conforme atestam seus Relatórios (Relatório anual da Diretoria, 1918, *apud* Lima, 1995, p. 1340), foi a liberação dos territórios de ocupação

²⁷ A Inspetoria Regional nº.5 do SPILT/SPI se ocupava da região de Mato Grosso e São Paulo, tinha como sede a capital paulista e, inicialmente, como inspetor chefe Luis Horta Barbosa, o qual também foi membro da SNA.

²⁸ Cabe ressaltar que de acordo com Moraes (2016) algumas das áreas reservadas sofreram reduções e há casos em que foram emitidos títulos particulares sobrepostos a estas áreas e constata-se a presença de posseiros, os quais nunca foram desintrusados. (MORAIS, 2016, p. 47)

tradicional indígena para a colonização” (BRAND; AZAMBUJA, 2007, p. 4). Para Benites (2014),

os territórios indígenas passaram a ser considerados como “terra devoluta” e “terra vazia” e, por isso, se tornaram objeto legal de comércio. Para o Estado, as oito Reservas Indígenas criadas pelo SPI eram consideradas como os únicos espaços oficiais destinados aos Guarani e aos Kaiowá. (BENITES 2014, p. 41)

Conforme destacado, o início da atuação do órgão na região coincide com o momento da quebra de monopólio da Companhia Matte Laranjeira e a localização das áreas destinadas aos postos indígenas se sobrepõe às áreas dos ervais. O órgão oficial passou, então, a atuar no agenciamento da mão de obra indígena nos ervais.

De acordo com Ferreira (2007), a Companhia Matte Laranjeira mantinha relações estreitas com os postos indígenas do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), de modo que este abastecia a empresa com mão de obra proveniente das reservas estabelecidas na região no período entre 1915 e 1928. Segundo a autora,

As reservas foram demarcadas em locais onde havia extensos ervais, ou próximos a centros urbanos, o que facilitava o agenciamento dos índios para o trabalho. Desde a demarcação das reservas, o órgão passou a estabelecer uma amistosa relação com a Companhia Matte Laranjeira, relação que, talvez, pudesse ser caracterizada como de parceria, em que cada parte colaborava com o que tinha de melhor a oferecer: a Companhia, com recursos materiais, e o SPI, com a mão-de-obra indígena. (FERREIRA, 2007, p. 84)

Abaixo, na Figura 3, é possível visualizar a localização da Fazenda Campanário, onde, segundo Ferreira (2007), funcionava a sede administrativa da Companhia Matte Laranjeira, em relação às áreas destinadas ao SPILT/SPI.

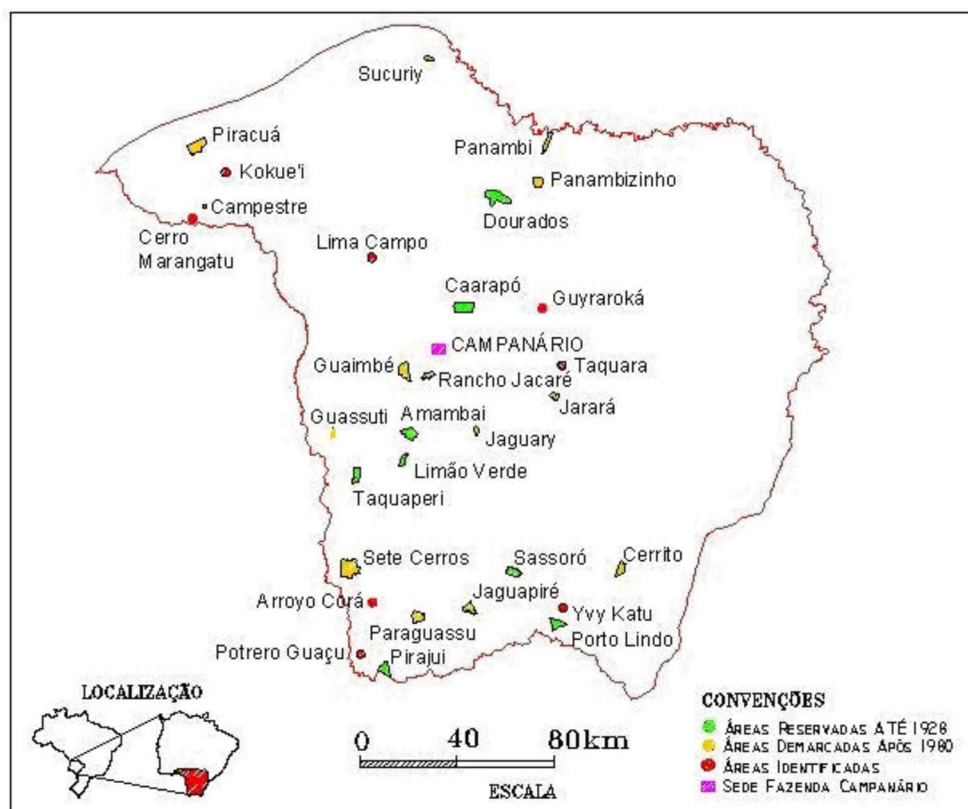


Figura 3. Áreas reservadas e demarcadas pelo SPI entre 1915 - 1928

FONTE: Programa Kaiowá/Guarani-NEPI/UCDB – Geoprocessamento (Prof. Ms. Celso R. Smaniotto, 2005 *apud* FERREIRA, 2007, p. 40).

No entanto, tal qual destaca Rezende (2011), para além dos ervais e do trabalho nas fazendas, outros empreendimentos também utilizaram mão de obra indígena agenciada pelo órgão indigenista. Destaca-se a construção de estrada de ferro e a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso.

Para Brand e Azambuja (2007), a atuação do órgão tornou oficial o processo histórico de “confinamento compulsório dos índios Kaiowá e Guarani”, cujas consequências permanecem até os dias atuais. Vale a ressalva de que, reconhecendo a importância do conceito cunhado por Brand de *confinamento compulsório*, Pereira (2007) propõe outra interpretação. A partir da noção de *área de acomodação*, o autor busca

expressar aspectos importantes da dimensão espacial, econômica, política e principalmente cultural das figurações sociais kaiowá desenvolvidas nas reservas. Isto porque, na situação de reserva, os Kaiowá passam a mobilizar todos os referenciais disponíveis no sentido de gerar formas organizacionais capazes de tornar viável a sobrevivência física e a construção de figurações sociais que, de alguma maneira, assegurem a continuidade de sua formação social. (PEREIRA, 2007, p. 7)

Deste modo, em que pese as transformações na vida social daqueles que perderam suas terras a partir da intervenção estatal, Pereira (2007) pretende romper com noção de imobilidade da população indígena embutida no conceito de *confinamento* para valorizar a agência desta população no desenvolvimento de novas formas organizacionais a partir da dinâmica instituída nas áreas reservadas pelo SPILT/SPI. Para o autor, “a partir delas,

os Kaiowá procuram superar com criatividade a imposição de políticas assimilacionistas e também afirmar sua distintividade étnica” (PEREIRA, 2007, p. 15).

Destarte a digressão ensejada acima, cabe considerar que, além do processo de expropriação das terras para realocação das famílias em postos indígenas, oriundos, muitas vezes de violência física (BRAND; AZAMBUJA, 2007, p. 6) e de não ser levado em conta seus modos de vida e sua relação ancestral com o território, a situação ainda se agravou pelo tamanho das áreas destinadas que não eram suficientes para a reprodução física e cultural daqueles grupos. Não bastasse o tamanho das áreas, nota-se que, na maioria dos casos, a área demarcada foi ainda menor do que a área máxima prevista de 3.600 hectares e utilizou-se da demarcação de lotes individuais. De acordo com Benites (2009)

O pequeno lugar em que foram amontoadas as famílias indígenas Kaiowá, exigia unificar e/ou homogeneizar as variedades de ser e viver (*reko kuera laja*) de cada família extensa que antes vivia de forma autônoma e dispersa no território (*tekoha guasu*). (...) Cada grande família ao realizar seu assentamento no Posto Indígena passou a morar junto com muitas famílias distintas dentro de uma mesma área, em que dominavam outras regras, adversas e impostas, as quais eram executadas coercitivamente através de chefe de posto e capitão indígena. (BENITES, 2009, p. 29-30)

Como consequência da ação estatal descrita, Cavalcante (2013) aponta para o processo de desarticulação dos *tekoha* “enquanto espaços exclusivos dos grupos de famílias extensas” (CAVALCANTE, 2013, p. 86). De acordo com Pereira (2007), este processo é narrado como “*sarambi*” (esparramo). Termo que consiste na “forma utilizada pelos Kaiowa e Guarani para definir o processo de fragmentação de suas comunidades” (PEREIRA, 2010, p. 124)²⁹.

Como ressalta Ferreira (2007) e Benites (2009), a manutenção da ordem nos postos do SPILTN/SPI ficava a cargo de funcionários ou daqueles que recebiam a alcunha de capitão pelo órgão oficial. A figura do capitão indígena, que emerge da estratégia de controle estatal, não existia na organização política e social das famílias ali estabelecida, mas, ao galgar poder no estreitamento da relação com a instituição, se estabelece como liderança ensejando transformações e consequências complexas para as relações ali estabelecidas³⁰. Ademais, foram firmadas “parcerias com as instituições religiosas no que toca à educação escolar, permitindo que esta se realizasse conjuntamente com atividades de evangelização” (Benites, 2009, p. 32).

Em resumo, conforme análise de Pereira (2007),

O sistema político instaurado na reserva enquanto área de acomodação combina uma série de práticas como: a) a tentativa de recolher a população de diversas comunidades no espaço físico destinado a abrigar a população indígena; b) a implantação nesse espaço de programas econômicos voltados ao atendimento de demandas do mercado; c) a criação de escolas para que as crianças passem pelo processo de escolarização e adquiram o domínio sobre a língua e as maneiras de conduta da sociedade nacional; e d) a implantação da organização política baseada na chefia do posto e na capitania. (PEREIRA, 2007, p. 11)

²⁹ De acordo com Colman, Azevedo e Estanislau (2000) “os Kaiowá e Guarani vivem a experiência da mobilidade espacial de duas formas: no sentido de *oguata* ou *ojeguata*, como cultural, mas também vivenciaram e continuam vivenciando o deslocamento forçado, que é tratado como o conceito de *n-emo-sarambipa* (esparramo)” (COLMAN; AZEVEDO; ESTANISLAU, 2000, p. 202).

³⁰ Sobre a figura do capitão ver CAVALCANTE (2013) e BENITES (2009, 2014).

No entanto, nem todas as famílias foram subsumidas à dinâmica estabelecida pela atuação do SPILTN/SPI. Benites (2009) afirma que

em virtude das regras rigorosas e autoritárias das aldeias administradas pelos SPI muitas famílias se recusavam a mudar definitivamente para as reservas. Houve aquelas que permaneceram em seus *tekoha*, terras tradicionais, negociando a sua mão de obra com os capatazes dos fazendeiros, assim garantindo a sua permanência na área de atuação tradicional. (BENITES, 2009, p. 29)

Além disso, de acordo com o autor, muitas famílias que se deslocaram para as áreas do SPILTN/SPI, não se adaptando às normas oficiais e às dinâmicas ali estabelecidas, migraram em busca de trabalho e em retorno ao seu território tradicional. Somavam-se a elas

famílias que se manifestavam insistentemente contra os regulamentos coercitivos, tentando se comportar e viver dentro do estilo de ser da sua família. Por isso estas eram consideradas “desobedientes” e “violentas” (*aher eterei*), pois representariam ameaças às normas das aldeias. Por essa razão as punições aplicadas a essas famílias foram extremamente truculentas e apavorantes, como a prisão, tortura, trabalhos humilhantes em público, além de expulsão imediata das reservas. Todas essas famílias que foram vítimas dessas punições saíam das aldeias com rumos indefinidos, tentando voltar para suas terras tradicionais (*tekoha*). Não obstante, em todos os casos, suas terras já estavam de posse de fazendeiros e empreiteiros. (BENITES, 2009, p. 30)

Assim, de acordo com Pereira (2007), “é principalmente em reação a esse controle interno, considerado abusivo por muitos líderes de parentelas, que os Kaiowá ensaiarão outras modalidades de assentamento” (PEREIRA, 2007, p. 12). Sobre isso, Benites (2014) afirma que

É possível resumir de forma geral que a experiência de vida nos P.I.s [postos indígenas] se amplificou, como já mencionei, no decorrer das décadas de 1950, 1960 e 1970, quando várias famílias extensas guarani e kaiowá foram expulsas e dispersas dos seus territórios. Em decorrência desse fato, os indígenas se “esparramaram” – *sarambi* – e se assentaram, progressivamente, nos “cantos” dos limites dos P.I.s que estavam localizados nas proximidades dos seus antigos territórios. Foi justamente a partir da situação de vida adversa nos P.I.s que tanto as lideranças quanto os mais diversos membros das famílias indígenas iniciaram variadas iniciativas e estratégias para planejar o retorno e a recuperação dos territórios perdidos. (BENITES, 2014, p. 37)

1.2 Fronteira Agrícola em Mato Grosso: de Vargas à ditadura militar de 1964

Antes de adentrar às dinâmicas específicas da região até então denominada como Mato Grosso, cabe tecer considerações acerca de alguns debates sobre o tema da fronteira e sobre o período destacado para esta seção.

Velho (2009) toma a noção de fronteira como tema central aos estudos sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Assim, tendo como base empírica os casos Norte-Sul nos Estados Unidos, Europa Oriental e Brasil, o autor elabora uma distinção bastante debatida na literatura sobre dois tipos de capitalismo, o burguês e o autoritário.

Este último teria tido como palco locais que não experimentaram a revolução política de cunho burguês sob a ausência de uma burguesia forte, ou seja, não hegemônica (VELHO, 2009, p. 34), ensejando uma dinâmica bastante própria com relação ao papel do Estado diante do processo de modernização capitalista e de transformação dessas sociedades e das pressões externas do sistema internacional dominado pelo capitalismo de tipo burguês. Além da ausência da fraqueza relativa da burguesia, este tipo de capitalismo, também está assentado em um processo contínuo de apropriação de terras, em lugares onde esta é abundante e onde as relações de produção se baseiam na repressão da força de trabalho. O autor considera que

O capitalismo autoritário – ou, mais rigorosamente, o capitalismo com dominância autoritária – é o herdeiro direto de sistemas de repressão da força de trabalho sem nenhum corte revolucionário interveniente. Todavia, é acima de tudo *capitalismo*, não se alterando no que têm de mais geral as características e leis do movimento do capital. Assim, enquanto modo de produção no sentido restrito, é da mesma natureza que o capitalismo burguês clássico. A diferença diz respeito a outro nível, o da política, e particularmente às formas de dominação e de articulação entre a política e a economia. (VELHO, 2009, p. 36)

No Brasil, este tipo de desenvolvimento capitalista é identificado por Velho (2009), mormente a partir dos anos 1930, quando atinge maior consistência com a política econômica perpetrada pelo Estado no governo de Getúlio Vargas.

Conforme destaca o autor, a Depressão e a Segunda Guerra Mundial inauguraram um período de crise no comércio internacional que, no Brasil, ganhou resposta com a industrialização por meio da substituição de importações possibilitada, principalmente, pelo processo de expansão populacional e por uma economia de exportação. Para o autor, “já haviam criado um mercado de certo vulto, uma indústria burguesa ‘espontânea’ incipiente e um volume razoável de capital que nas circunstâncias de guerra e depressão tendiam a buscar uma aplicação alternativa” (VELHO, 2009, p. 126).

Velho (2009) afirma que mesmo com o crescimento das exportações agrícolas após a guerra, sobretudo o café, a indústria nacional já se conformava como importante setor da economia tendo absorvido uma boa parte do excedente gerado por aquelas. Para tanto, o presidente Getúlio Vargas lançou mão de inúmeros acordos e concessões ao setor industrial, ao mesmo tempo em que mantinha a prática de favorecimento do setor agroindustrial.

Conforme destaca Velho (2009), a partir de 1948 é implementada a política de taxação das importações denominadas “não essenciais” e de favorecimento de importação de equipamentos. Ganha a indústria em diversificação, o que culmina, na segunda metade dos anos 1950, com a substituição de bens de consumos duráveis, tendo o setor automobilístico desempenhado grande preponderância. Ao mesmo tempo, avolumaram-se os investimentos governamentais no setor de infraestrutura, tal como siderurgia, petróleo, usinas, hidroelétricas e rodovias, bem como na concessão de crédito oficial (VELHO, 2009, p. 126). Assim, para o autor,

Quando Kubitschek assumiu o governo, o Brasil já era praticamente autossuficiente em bens de consumo leves. A industrialização se concentrou em bens de consumo duráveis e bens de capital. Para isso era necessário mais capital e uma tecnologia mais sofisticada do que até então. Sendo parte de um desenvolvimento desigual e combinado, normalmente esse capital e tecnologia não seriam fornecidos por fontes internas, já que isso significaria refazer passos já dados pelo desenvolvimento capitalista em escala mundial. Consequentemente, o período Kubitschek assistiu a uma virada crucial na

direção dos investidores estrangeiros a quem foram dados incentivos especiais. (VELHO, 2009, p. 153)

Houve, portanto, no período relativo ao governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), grande desenvolvimento industrial acompanhado de investimento estrangeiro. Como consequência, o setor denominado como burguesia nacional, que até então se desenvolvera com apoio estatal, perdeu considerável peso econômico e político ampliando sua dependência com relação ao Estado ou aos investidores estrangeiros tendendo, nesse último caso, a perder seu caráter “nacional” (VELHO, 2009, p. 153).

Velho (2009) chama atenção que, não obstante as mudanças características do período compreendido entre os governos de Vargas e de Juscelino, é possível traçar como base comum as facetas de um tipo de desenvolvimento de capitalismo autoritário. Para o autor, se em Vargas o ideal nacionalista compunha abertamente o discurso de edificação do capitalismo autoritário, em Juscelino a noção de *desenvolvimentismo* toma seu lugar como face da mesma moeda de modo que, aos poucos, o autoritarismo e o nacionalismo se dissociavam.

O foco havia mudado, mas contrariamente às ideias do “capitalismo nacional” o *desenvolvimentismo* nessa fase era o nacionalismo, em processo de encolhimento, necessário do ponto de vista do capitalismo autoritário. Nem mais, nem menos. E certamente que o autoritarismo, num sentido estrutural, continuava a caracterizar o modo de articulação entre o político e o econômico. (VELHO, 2009, p. 157)

Desta forma, para o autor, o autoritarismo esteve associado à autoridade política que mantinha os mecanismos de controle e repressão da força de trabalho, tendo a burguesia perdido força econômica e política nesse processo, já que tais elementos, na sua perspectiva, permaneciam sob o controle dos grandes latifundiários e do Estado.

Ao contrário de Velho (2009), Oliveira (2003) considera que no período compreendido entre 1930 e 1945 ocorreu um processo de construção da hegemonia da burguesia industrial brasileira frente à hegemonia dos proprietários rurais, o que chamou de “início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial”, que teria se consolidado no governo de Juscelino Kubitschek, entre 1956 e 1961 (OLIVEIRA, 2003, p. 35).

Ao se debruçar sobre o mesmo período Leite (1995) aponta para a formação de um tripé composto pelo Estado, pela burguesia nacional e pela burguesia internacional, o que, somado à consolidação de uma indústria de base, teria possibilitado o desenvolvimento posterior “da indústria produtora de meios de produção para a agricultura” (LEITE, 1995, p. 143).

Não obstante a caracterização da burguesia nacional ou do tipo de capitalismo estabelecido, cumpre destacar que, conforme salientado por Velho (2009), durante todo esse período a “fronteira em movimento” constituiu-se como ponto nevrálgico para o desenvolvimento do capitalismo no país (VELHO, 2009, p. 130). No entanto, enquanto o autor busca compreender o desenvolvimento capitalista a partir da fronteira, em Martins (1996), mais do que útil para a caracterização de tipos de capitalisms, a dimensão da fronteira é tomada como componente intrínseco às dinâmicas do capital.

Deste modo, Martins (1996) redefine as distinções entre frente pioneira e frente de expansão como instrumentos auxiliares para a compreensão dos acontecimentos na fronteira e adverte o risco de se reduzir esta última a aspectos meramente econômicos. Conforme destaca o autor,

se a frente pioneira se define essencialmente pela presença do capital na produção, o mesmo não ocorre, portanto, na frente de expansão, que não se constitui pela *precedência* do que *nós* definimos como econômico na constituição de seus modos de vida e da mentalidade de seus agentes (MARTINS, 1996, p. 47)

Ainda para Martins (1996), a frente de expansão teria sido a forma característica de ocupação do território nacional por longo período e teria tendido ao declínio a partir da Marcha para Oeste (1943) e da intervenção estatal em prol do deslocamento de agentes da fronteira pioneira sobre território que, em geral, já estavam ocupados por aqueles agentes da frente de expansão.

De acordo com o autor, como exemplo desses estímulos, além da campanha da Marcha para Oeste, inaugurada no período Vargas, estão a Expedição Roncador-Xingu e a Fundação Brasil Central, ambas atuantes nos anos 40, a construção da rodovia Belém-Brasília, nos anos 50, e a política de incentivos fiscais durante o período de ditadura militar, a partir dos anos 60, em que se promoveu uma aliança entre os grandes proprietários de terra e o grande capital. Tal qual enunciado pelo autor,

Nesse quadro, o deslocamento da frente pioneira sobre as terras já ocupadas pela frente de expansão foi acelerado e deu à superposição dessas distintas frentes de ocupação territorial uma violenta dimensão conflitiva. Tornaram-se freqüentes e numerosos os despejos violentos e dramáticos de posseiros das terras que ocupavam. Com ou sem base em decisão judicial, os supostos donos, muitas vezes apoiados em documentos falsos, têm conseguido com facilidade o reconhecimento de direitos indevidos. A aceleração do avanço da frente pioneira em diversas regiões adiantou-se à própria frente de expansão e entrou diretamente em contato com as populações indígenas. (MARTINS, 1996, p. 45)

A partir das reflexões apresentadas nas sessões anteriores é possível compreender as dinâmicas de fronteira como conformadoras da porção sul do Mato Grosso que vivenciou, sobretudo, a influência de frentes de expansão. No entanto, tal qual destacado por Martins (1996), é a partir dos anos 40 que o movimento associado à frente pioneira, impulsionado pelos interesses imobiliários do grande capital, das empresas ferroviárias e da grande agricultura de exportação, passou a sofrer estímulo de iniciativas do governo federal se configurando como forma característica de ocupação de terras.

Deste modo, essa região teria se inserido nesta dinâmica ao se configurar, junto com Minas Gerais e Paraná, como objeto de fronteira agrícola e da manutenção da indústria nacional enquanto conformador de demanda. A incorporação da região ao circuito produtivo nacional teria se forjado, então, pela política colonizadora do Governo Vargas, orientada para a formação de um mercado integrado aos centros dinâmicos da economia nacional sob os auspícios dos discursos em torno da integridade do território nacional. Conforme destacado por Silva (s/d)

A ampliação do mercado, por sua vez, implicava a necessidade de transformar as frentes de expansão em regiões produtoras e consumidoras de mercadorias, anexando-as ao desenvolvimento capitalista e, ao mesmo tempo, de coordenar esses movimentos de maneira que permitissem a conquista de novas áreas, incorporando-as definitivamente ao mercado nacional. O tamanho do mercado interno nacional, por isso, indicava a preocupação com a integridade do território e, conseqüentemente, com a defesa e a segurança nacional. Tais elementos impuseram às políticas colonizadoras uma importância fundamental. (COSTA, 2007, p. 57 apud SILVA, s/d, p.6).

Ainda como fator de integração da porção sul do Mato Grosso nas dinâmicas de fronteira ensejadas à época, pode-se apontar para a implantação de novas vias de escoamento marcadamente na década de 1950. Por meio do Plano de Metas do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960), foram aportados investimentos federais na implantação de rodovias, cuja pavimentação é realizada durante os governos militares (1964-1985). Dentre as rodovias estão a BR-267, que liga a fronteira do Paraguai, passando por Campo Grande, a São Paulo, e a BR-260 que promoveu a ligação de Mato Grosso com Minas Gerais. Cabe destacar que, de acordo com Bittar (2009), desde o período colonial, a porção sul esteve mais ligada ao Paraguai, São Paulo e Minas Gerais do que, propriamente, com Cuiabá – localizada na porção norte (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 39).

Diante do exposto, cabe destacar outra importante dimensão do quadro instalado na porção sul. Conforme destacado por Martins (1996), a coexistência de tipos de frentes distintas logrou *situações de fronteira*, em que os conflitos entre grandes proprietários de terra, camponeses e populações indígenas revelavam as diferentes concepções de mundo e projetos históricos. Segundo o autor, mais do que o confronto entre “grupos sociais com interesses divergentes a *situação de fronteira* revela historicidades desencontradas” (MARTINS, 1996, p. 27).

Na minha interpretação, *nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade*. É isso o que faz dela uma realidade singular. À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas, o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História. Por isso, a fronteira tem sido cenário de encontros extremamente similares aos de Colombo com os índios da América: as narrativas das testemunhas de hoje, cinco séculos depois, nos falam das mesmas recíprocas visões e concepções do outro. (MARTINS, 1996, p. 27)

Deste modo, o período inaugurado com a década de 1930 parece revelar novas *situações de fronteira* na porção sul do Mato Grosso sem, no entanto, romper com o caráter estruturante da colonialidade de poder. Pelo contrário, o colonialismo foi sendo reeditado como base dos poderes constituídos em cada período histórico. De acordo com Quijano (1992)

(...) el colonialismo, en el sentido de un sistema de dominación política formal de unas sociedades sobre otras, parece asunto del pasado (...)Empero, la estructura colonial de poder produjo las discriminaciones sociales que posteriormente fueron calificadas como “raciales”, “étnicas”, “antropológicas” o “nacionales”, según los momentos, los agentes y las poblaciones implicadas. (QUIJANO, 1992, p. 60)

1.2.1 Prevalece o gado em pé

A pecuária assume, a partir de 1930 até os anos 70, o papel de principal atividade econômica do Mato Grosso, consolidando o modelo de concentração fundiária em consonância com seu padrão extensivo de produção. A Tabela 4, abaixo, informa sobre

as exportações do Mato Grosso por tipo de produto entre os anos de 1936 e 1940, ao mesmo tempo em que aponta para a tendência de crescimento do setor, no que tange ao fornecimento de gado em pé.

Tabela 4. Exportações do Mato Grosso por tipo de produto (%) - 1936-1940

Produtos	1936	1937	1938	1939	1940
Gado em pé	47,37	48,81	52,53	62,8	60,97
Erva mate	17,57	13,24	13,27	11,08	15,49
Charque	9,18	10,76	8,2	8,28	8,99
Couro em geral	13,24	14,04	11,66	7,86	5,56
Borracha	6,75	6,5	4,78	2,38	2,1

Fonte: Pavão, 2005, p.130. Com alterações.

De acordo com Pavão (2005), a predominante exportação de gado em pé tinha como destino os frigoríficos paulistas, enquanto o charque atingia o terceiro lugar no conjunto dos principais produtos. Para o autor, o uso da refrigeração, inaugurado no Brasil em 1912 em São Paulo, teve como consequência a paulatina dinamização do setor frente à charqueada (PAVÃO, 2005, p. 131).

Por outro lado, no que se refere à agricultura, as atividades de erva mate, borracha, ipecacuanha e açúcar representavam bons resultados econômicos na região, mas sem expressão nacional, como se observa na Tabela 5.

Tabela 5. Participação da produção agrícola de Mato Grosso no total do país (%) - 1930/1969

Anos	Algodão	Arroz	Cana-de-açúcar	Erva mate	Feijão	Mandioca	Milho	Soja	Trigo
1932	0	0,95	0,38	13,81	0,38	0,22	0,0001	0	0
1933	0	0,53	0,09	14,84	0,29	0,58	0,0003	0	0
1934	0	1,25	0,18	10,4	0,46	0,13	0,0002	0	0
1935	0	1,1	0,1	12,11	0,37	0,15	0,0002	0	0
1936	0,05	1,53	0,11	14,48	0,77	0,22	0,0003	0	0
1937	0,03	1,02	0,51	14,21	0,72	0,52	0,0004	0	0
1938	0,04	0,09	0,47	17,53	0,7	0,44	0,0004	0	0
1939	0,03	1,11	0,36	20,45	1,14	2,33	0,0006	0	0
1940	0,03	1,59	0,36	19,76	1,17	4,13	0,0008	0	0
1941	0	2,55	0,99	16,28	1,4	3,94	0,0009	0	0
1942	0	2,79	1,19	12,82	1,71	4,51	0,0009	0	0
1943	0	1,28	0,69	16,15	1,31	1,65	0,0009	0	0
1944	0	1,13	0,68	13,77	1,11	1,99	0,0004	0	0
1945	0,02	1,54	0,67	13,3	1,12	1,3	0,0011	0	0
1946	0,01	1,52	0,67	10,47	1,03	1,3	0,0007	0	0
1947	0,01	1,78	0,75	13,99	1,17	1,61	0,0008	0	0,02
1948	0,03	1,92	0,83	30,18	1,14	1,44	0,0006	0	0
1949	0,02	2,09	0,73	17,61	1,48	1,57	0,0007	0	0,02
1950	0,19	1,94	0,97	27,78	1,49	1,58	0,0009	0	0,01
1951	0	1,91	0,94	17,49	1,3	1,37	0,0010	0	0
1952	0,35	2,04	0,89	13,4	1,88	1,61	0,0011	0	0
1953	0,44	1,89	0,85	12,62	1,74	1,52	0,0014	0	0
1954	0,14	2,61	0,9	10,56	1,92	1,45	0,0015	0	0
1955	0,03	2,69	0,88	11,49	1,91	1,65	0,0010	0	0
1956	0,02	3,48	0,89	12,06	1,76	2,01	0,0012	0	0
1957	0,03	3,42	0,92	11,04	2,34	2,14	0,0011	0	0,02
1958	0,05	4,25	0,95	11,87	2,68	2,61	0,0012	0	0,02
1959	0	5,18	0,91	11,19	2,98	2,75	0,0013	0	0,06
1960	0,86	4,61	0,86	12,57	2,84	2,5	0,0013	0,02	0,05
1961	1,28	4,86	0,88	14,52	2,93	2,58	0,0012	0,2	0,16
1962	2,05	4,58	0,81	10,29	2,75	2,94	0,0017	0,25	0,25
1963	2,08	5,16	0,85	6,75	3,52	2,53	0,0021	0,28	0,47
1964	1,64	6,58	0,77	5,43	2,52	1,84	0,0016	0,27	0,22
1965	1,88	6,48	0,74	9,75	2,79	1,91	0,0014	0,14	0,25
1966	0	5,7	0,84	9,2	2,83	1,99	0,0015	0,32	0,37
1967	1,91	5,21	0,86	0,4	2,04	1,85	0,0011	0,38	0,16
1968	2,02	4,9	0,72	0,32	1,92	2,08	0,0011	0	0
1969	2,44	6,09	0,72	0,18	2,01	2,25	0,0016	0	0

Fonte: PAVÃO, 2005, p. 133

Consonante com os dados acima dispostos nota-se a importância da participação da erva mate em relação à produção nacional, que permaneceu na liderança dos produtos agrícolas da região no período 1932 a 1966, quando despencou do patamar de 9,20% da produção brasileira, para 0,4%. Já o arroz, teve sua produção elevada de 0,95%, em 1932,

para 2,79% dez anos depois. Sofreu queda em 1944 e, em 1969, se configurou como o produto agrícola local de maior participação nacional atingindo o percentual de 6,09.

Outro produto de expressão local, a mandioca, atingiu em 1942 o maior índice de participação nacional, com 4,51% da produção total e, a partir de então, variou de 1,9% a 2,5% da produção nacional. O feijão teve participação crescente no período de 1932 a 1963 e, no ano seguinte, apresentou uma queda se aproximando aos valores relativos à década de 30, com 2% da produção nacional, assim permanecendo até 1969. Por fim, a cana-de-açúcar alcançou um percentual de 0,38%, em 1932, e dez anos depois sua participação na produção nacional cresceu em torno de cinco vezes. A partir de 1942 seus índices passam a declinar em tendência constante até 1969. A soja, o trigo e o milho, até 1969, não apresentavam resultados significativos em termos de participação na produção nacional.

Deste modo, a expansão da fronteira agrícola para a região no período permitiu a sua consolidação em relação a São Paulo de modo a especializar-se na produção de produtos primários, em especial o gado e a erva mate (GUEDES SILVA, 2016, p. 29).

1.2.2 Faces locais da fronteira em expansão

De acordo com Guedes Silva (2016), o primeiro governo Vargas (1930-1945) instituiu mais de 30 órgãos públicos com objetivo de “orientar o desenvolvimento capitalista com base na indústria nacional e na integração da economia nacional” (GUEDES SILVA, 2016, p. 31). Dentre estes, consta a criação, em 1933, do Departamento Nacional de Trabalho (DNT) e do Conselho de Colonização e Imigração (CIC), em 1938, com vistas a estabelecer uma política de ocupação territorial.

Para o autor, ao redistribuir os trabalhadores desempregados, o DNT garantiu o controle sobre parte dos trabalhadores e sobre a reprodução do capital, com foco na pequena propriedade rural. Ainda segundo Guedes Silva (2016), as regiões destinadas a receber o fluxo migratório ensejado por tal política eram entendidas como primordiais para a garantia da posse do território, da segurança da fronteira e da integração produtiva do país nos moldes da visão de desenvolvimento capitalista hegemônica.

Ao mesmo tempo, o incentivo à migração para os espaços considerados como “vazios demográficos” era entendido como solução para os conflitos relacionados à pressão populacional das cidades, como fator dinamizador da produção agrícola e como fator conformador de mercado de consumo interno para os produtos industrializados.

Cabe considerar, no entanto, que o discurso de “vazios demográficos” ou “espaços escassamente povoados”, historicamente associado às ideias de superioridade étnico-racial, é uma constante nos processos de expropriação dos territórios indígenas na porção sul de Mato Grosso desde, pelo menos, o século XVIII, conforme observado em sessões anteriores. Tendo sido forjado no bojo do colonialismo, Baka (2017) aponta para origem do seu equivalente em inglês – *wasteland* – nos escritos de John Locke, que invocou o termo para se referir a todas as terras que não eram propriedades particulares. De acordo com a autora,

In tracing the origins of the term “wastelands”, scholars have linked the term back to John Locke (e.g. Gidwani 1992; Goldstein 2013; Harms and Baird 2014; Whitehead 2010), who invoked the term to refer to any lands not privately owned (see Locke 2011). Locke advocated for privatizing wastelands, contending that the returns of privately owned lands would far exceed those of lands “lying waste in common” (Ch. 5, Sec. 37). While this logic is grounded in economic, not environmental logic, it marked the beginning of the wasteland narrative: underperforming common lands with the

Este discurso assumiu centralidade, no contexto varguista, e estava no cerne do processo de privatização das terras, servindo como justificativa para o processo contínuo de esbulho dos territórios indígenas da região. Como parte desse esforço, em 1938, é instituída a campanha “Marcha para o Oeste” que expandiria o modelo de colonização antes experimentado em outras regiões e que seriam replicados para regiões que compreendiam o Centro Oeste e a Amazônia. Isto se daria pela criação de núcleos coloniais e colônias agrícolas planejadas e sob o controle do Estado, organizados em regime de pequena propriedade³¹.

De acordo com o Decreto-Lei que regulamentava as colônias agrícolas, estas seriam “destinadas a receber e fixar, como proprietários rurais, cidadãos brasileiros reconhecidamente pobres que revelem aptidão para os trabalhos agrícolas e, excepcionalmente, agricultores qualificados estrangeiros” (Decreto-Lei nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1941). Já o Decreto que regulamentava os núcleos coloniais previa que a venda dos lotes seria destinada a indivíduos “nacionais que queiram se dedicar à agricultura” e a “estrangeiros agricultores” (Decreto-Lei nº 2.009, de 9 de fevereiro de 1940).

Saliente-se que, ao mesmo tempo em que o projeto de colonização varguista promovia o avanço do processo de privatização de terras, as Constituições Federais de 1934 e 1936, em que se basearam os parâmetros para distinção de terras ocupadas por indígenas, estabeleciam os dispositivos legais sobre a posse de terras por essa parcela da população, reduzindo seus domínios àquelas reservas já demarcadas pelo Estado.

Conforme destaca Eloy Amado (2014), o artigo 129 da Constituição de 1934 previa: “Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las”. Já o texto constitucional de 1936 adotava o seguinte: “Será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas” (Art. 154, Constituição de 1936).

Nota-se que o teor permanece inalterado em ambas as Constituições e o que prevalecia, como já abordado, era o reconhecimento de terras indígenas apenas na condição de reservas, sob os auspícios do Estado. Além disso, tais constituições conservavam o caráter assimilacionista prevendo a “incorporação dos silvícolas à comunhão nacional” (ELOY AMADO, 2014, p. 29).

Dinâmicas locais da política de colonização varguista

É neste cenário que a Companhia Matte Laranjeira, a qual exercia o controle de vasta área da porção sul do Mato Grosso e, por conseguinte, de grande parte do território tradicional dos Guarani e Kaiowá, tem seu domínio golpeado. Ainda em 1930, a empresa é abalada pela desapropriação de suas instalações em Guaíra, oeste do Paraná, e pela proibição dos serviços de navegação no alto Paraná. No ano seguinte, é criado o Conselho Nacional do Mate (CNM) e instituída a sobretaxa de 25 réis por quilo de erva-mate produzida. Além disso, tendo em vista que no sul do Mato Grosso a atividade não gerava arrecadação de impostos sobre produtos industrializados, uma vez que era vendida para

³¹ Conforme destacam Dutra e Silva et al. (2014) a dimensão geopolítica era crucial nesse projeto da Marcha para o Oeste. Não à toa, vinha acompanhado da criação de instituições federais encarregadas do conhecimento e formulação de planos de ocupação e integração do território nacional, como o Conselho Nacional de Geografia, o Conselho Nacional de Cartografia e o Conselho Nacional de Estatística, reunidos ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir de 1938.

a Argentina *in natura*, a política governamental passa a estimular a produção de erva mate no Paraná.

Em 1943, a lógica de ocupação dos “espaços vazios” e de integração nacional é traduzida na criação de cinco territórios federais. São eles: Amapá, Rio Branco (atual Roraima), Iguaçu, Guaporé (atual Rondônia) e o Território Federal de Ponta Porã no atual Mato Grosso do Sul³². Este último, composto pelos municípios de Bela Vista, Dourados, Maracaju, Miranda, Nioaque, Ponta Porã e Porto Murtinho, foi estabelecido em área de exploração dos ervais de domínio da Companhia Matte Laranjeira, a qual não obteve direito de renovação de seus contratos de arrendamento, desarticulando, definitivamente, o poder de atuação da Companhia e, conseqüentemente, o domínio das frações de classe dominantes da porção norte sobre as do sul.

De acordo com Bittar (2009), o Território Federal de Ponta Porã foi povoado “por famílias originárias do Rio Grande do Sul” que se ocuparam da pecuária, da lavoura e da erva mate (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 257). No mesmo ano da criação do Território Federal de Ponta Porã foi instituída, pelo Decreto Lei nº. 5.941 de 28 de outubro e 1943, a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), a partir do modelo das colônias agrícolas nacionais.

A demarcação das terras da CAND, que estava localizada no referido Território Federal, ficou a cargo da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, e o seu Decreto de criação previa a demarcação de no mínimo 300.000 ha (Parágrafo único, Art.1). No entanto, segundo Guedes Silva (2016), foi demarcada, efetivamente, uma área de 267.000 ha³³.

O início da demarcação de terras da CAND ocorreu a partir de 1944 e foi realizada em duas etapas denominadas como Primeira e Segunda zonas. Estabeleceu-se em terras situadas, hoje, nos municípios de Dourados, Fátima do Sul, Jateí, Glória de Dourados, Deodápolis e Angélica. A Primeira Zona totalizava 2.332 lotes rurais (68.000 ha) e 6.876 lotes urbanos (8.798 m²) e a Segunda Zona, cuja demarcação ocorreu em 1950, era composta por 6.500 lotes rurais (199.000 ha), variando entre 30 e 50 hectares, e 6.832 lotes urbanos³⁴. Em 1956 as demarcações foram encerradas e, em 1968, a Colônia foi emancipada (GUEDES SILVA, 2016, p. 35).

De acordo com Cavalcante (2013), “o grande problema é que as terras escolhidas já eram habitadas pelos Guarani e Kaiowá, gerando para estes (...) danos irreparáveis” (CAVALCANTE, 2013, p. 24)³⁵. Conforme destacado por Brand e Azambuja (2007),

Percebe-se as dificuldades encontradas pelos funcionários do SPI em garantir os direitos indígenas frente aos interesses maiores da economia regional. Essa questão aparece com mais clareza através das demandas dos agentes do SPI no decorrer da implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, criada

³² O Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943 criou cinco territórios federais. Com a promulgação da Constituição Federal de 1946 o Território Federal de Ponta Porã foi extinto e a área equivalente foi reincorporada ao Estado de Mato Grosso (SILVA, 2016). Importa observar que o Território Federal de Ponta Porã não compreendia Campo Grande.

³³ Foram criadas outras seis Colônias Agrícolas no território nacional entre 1941 e 1944: Goiânia (GO), Bela Vista (AM), Monte Alegre (PA), Barra do Corda (MA), General Osório (PR) e Oeiras (PI).

³⁴ Sobre os processos de negociação, expulsão, uso da mão de obra e resistência indígena na CAND ver Vietta (2007).

³⁵ Brand (1998) aponta para pelo menos treze aldeias tradicionais kaiowá-guarani localizadas na área da CAND e destruídas. São elas: Ipehum -Barro Preto (região CAND); Guapuku - (região da CAND); Jatei Kuê ou Yassoury - (região da CAND); Juiú / Barrero / Picadinha - (região da CAND); Piravevê/Cambaretã - (região da CAND); Ponte do Segredo ou Itacoá - (região da CAND); Porto Juti ou Karaja - (região da CAND); Kokue (região da CAND); Syviran-doty - (região da CAND); Toro Pire - (região da CAND); 15 de agosto - (região da CAND); Guaivira'y - (região da CAND); e Potrero Guasu - (região da CAND) (BRAND, 1998, p. 306-309 *apud* Almeida, 2020)

através do Decreto nº 5.941, de 28 de outubro de 1943 e que retira do domínio indígena uma área de 300 mil hectares de terras para o assentamento de agricultores. São infundáveis as tentativas do SPI para transferir os índios Kaiowá, cujas aldeias localizavam-se no âmbito da área reservada à CAND, para Dourados, ou então, garantir-lhes uma área para seu assentamento. (BRAND; AZAMBUJA, 2007, p. 7)

Assim, a instalação da Colônia Agrícola aprofundou o processo de expropriação dos Guarani e Kaiowá, os quais passaram a ser incorporados forçosamente às reservas demarcadas pelo SPI entre os anos de 1915 e 1928 ou a resistir permanecendo em seus territórios tradicionais³⁶. De acordo com Cavalcante (2013),

De imediato, não havia superpopulação nas reservas indígenas, pois grande parte dos *tekoha* conseguiu resistir em seus locais originais de assentamento pelo menos até a década de 1940, quando a maioria dos grupos acabou sendo expulsa de suas terras. Muitos ainda conseguiram permanecer em fundos de fazendas, muitas vezes prestando serviços para seu próprio espoliador. (CAVALCANTE, 2013, p. 85)

Subjaz a esta dinâmica intesa de expropriação direcionada pelo Estado àquela de fortalecimento das frações de classe dominantes agrárias da porção sul do estado. Cabe ressaltar a interpretação de Guillen (2013) que considera a implementação da Colônia Agrícola como fator decorrente das disputas pela terra contra os arrendamentos da Matte Laranjeira.

Conforme descrito pela autora, a criação da CAND pode ser entendida como resultado de uma política de controle do poder da Matte Laranjeira de modo a canalizar as aspirações de frações de classe dominantes locais de fracionar os ervais em pequenas propriedades, o que teria sido matéria de conflitos pela terra acirrados desde os anos 30 (GUILLEN, 2013, p. 164). Deste modo, a política de colonização varguista implementada na região sul do Mato Grosso, também encontrava eco na dinâmica política local.

Ainda para Foweraker: “as terras (...) eram eleitoralmente importantes, e quanto mais longe prosseguisse o povoamento da fronteira, mais a balança política se inclinaria para o sul e maior seria a representação por ele alcançada. A partir de 1930, o povoamento da terra é politicamente vantajoso para o sul e ameaça a sobrevivência dos políticos do norte, que trabalham para sabotá-lo. Naturalmente, o povoamento é também uma questão política no sentido mais amplo, visto que tanto políticos do norte como do sul tinham pretensões especulativas sobre a terra - como em todo o Brasil -, sendo a maioria das pressões exercidas não em função de rivalidades regionais, mas com finalidades lucrativas.” (FOWERAKER, 1982, p. 137 *apud* GUILLEN, 2013, p. 165)

Para além da disputa política entre norte e sul, que tinha como pano de fundo o controle sobre o território e a especulação fundiária, Lenharo (1986) chama atenção para a dimensão do controle da mão de obra circunscrita à colonização varguista. De acordo com o autor, esperava-se povoar a região com trabalhadores advindos do sul do país. Os brancos e de origem europeia eram preferidos em relação ao trabalhador nacional, geralmente de origem nordestina, e em relação à mão de obra indígena.

Conforme destaca Lenharo (1986), o projeto colonizador previa a doação de lote, casa, ferramentas, animais domésticos, assistência médica, além de ser comum a oferta

³⁶ Sobre a expulsão dos Kaiowá e o uso de sua mão de obra no processo de criação da CAND ver Vietta (2007) e Cavalcante (2013).

de trabalho na própria Colônia e nas obras públicas. Como fator condicionante para receber parcela de terras era necessário “ser cidadão brasileiro acima de 18 anos, ser pobre, ter aptidão para o trabalho no campo e possuir família numerosa” (LENHARO, 1986b, p. 50). Era permitida a concessão de lotes a estrangeiros desde que comprovassem aptidão agrícola e o controle disciplinar garantia a moralização do trabalho com a proibição de hábitos como jogos e aguardente. Para Lenharo (1986b),

a política do Estado Novo em desestruturar o poder da Cia Matte Larangeira e reestruturar o território em pequenas propriedades, abriu uma vasta frente agrícola voltada para integrar o mercado interno e para o desenvolvimento industrial. Os ideais do governo não consistiam apenas na nacionalização da fronteira, mas no avanço das relações capitalistas para essa região num processo produtivo pautado na policultura que atendessem aos interesses do setor industrial e que integrasse o mercado interno. (LENHARO, 1986b, p. 20)

Em que pese os ideais destacados por Lenharo (1986b) e a afirmação de Abreu (2001) de que “a CAND contribuiu para a expansão da atividade agrícola do Mato Grosso, que até então era pecuarista-extrativista” (ABREU, 2001, p. 58), de acordo com Guedes Silva (2016), muitos dos colonos ficaram endividados e passaram a vender os lotes. Conforme destaca Bittar (2009), “por falta de apoio estrutural, cerca de 90% da área deixou de ter propriedades-padrão de 30 hectares para se aglutinar em fazendas e sítios com mais de um lote” (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 259).

Além da CAND, foram criadas outras Colônias no Sul do Mato Grosso pelos governos estadual e municipais. Consta que, em 1946, foi criada a Colônia Municipal de Dourados (CMD) numa área de 50.000 ha, sendo elevada à categoria de município, em 1953, com o nome de Itaporã.

É possível observar, portanto, que a política de colonização ganhou contornos próprios no Mato Grosso, principalmente no que concerne à disputa pelos ganhos da privatização de terras públicas. Para Bittar (2009), essa forma de ocupação funcionou de modo a promover a expansão da grande propriedade (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 51). Os anos seguintes à criação da CAND teriam sido marcados pela pressão pela colonização particular.

Especulação febril da terra

Segundo Moreno (1999), com o fim do Estado Novo e a consequente promulgação da Constituição Federal de 1946, reinsere-se no cenário estadual a priorização da política de venda e de compra de terras públicas e devolutas e, de forma secundária, a regularização fundiária. De acordo com Lenharo (1986b), “o que o Estado Novo lançara com intenções de projeto estatista, as companhias privadas reformularam-no, voltando-se particularmente para a especulação febril da terra” (LENHARO, 1986b, p. 51).

No ano seguinte a promulgação da referida Constituição de 1946, com o estabelecimento da Constituição Estadual de Mato Grosso, foi criada a Comissão de Planejamento da Produção (CPP), “destinada, entre outras funções, a orientar a colonização no Estado” (MORENO, 1999, p. 77). Ademais, sob os auspícios de Arnaldo E. de Figueiredo, que assume o governo de Estado em 1947, foram revisadas a legislação fundiária de Mato Grosso com vistas a promover a privatização de terras públicas e a legalização de domínios particulares.

O referido governo, interessado em promover a colonização particular, limitou a concessão de terras gratuitas em 25 ha e em 10 anos de ocupação efetiva e de trabalho familiar, além de estabelecer o primeiro Código de Terras do Mato Grosso com a decorrente regulamentação da CPP e da implantação da Delegacia Especial de Terras e

Colonização (DTC). Esta última fechada em 1966. Neste contexto, a política de colonização fora entregue a empresas privadas se consolidando como um negócio cada vez mais rentável.

Com relação aos indígenas, a Constituição Federal de 1946 mantém o teor das Constituições de 1934 e 1936, garantindo a posse de terras “em que se encontravam permanentemente localizados. A ênfase estava, portanto, na habitação permanente, não se pensava em outras áreas necessárias para a sobrevivência e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas” (CAVALCANTE, 2013, p. 45). Isto significa que nenhum milímetro a mais de terras foi demarcado no período.

Assim, no período de 1947 a 1967, ganhou força a política de colonização particular protagonizada pelo governo estadual de modo a ampliar os mecanismos de exploração dos povos indígenas da região e a fomentar as dinâmicas de concentração fundiária locais. Conforme cita Bittar (2009), Pedro Pedrossian, após ser eleito Senador por Mato Grosso em 1978, discursou da seguinte maneira:

Um dos objetivos da preservação do poder pelas oligarquias tradicionais, em Mato Grosso, até o ano de 1965, quando fui eleito Governador do Estado, era a manipulação de terras públicas em benefício de interesses particulares. A questão fundiária mato-grossense chegou a atingir situação de verdadeira calamidade pública. (PEDROSSIAN, Pedro. Um plebiscito da dignidade e da honra. Brasília, 1978, p. 15 *apud* BITTAR, 2009, vol. 2, p. 92)

Apesar de Pedrossian promover um discurso moralizador sobre o papel do Estado no ordenamento territorial, poderá se constatar mais adiante que o padrão de concentração fundiária e de promoção da grande propriedade por parte do Estado não tem rupturas. Além disso, também ele se constitui como figura política central com base na grande propriedade fundiária.

Lenharo (1986) afirma que na década de 1950, na gestão de Fernando Corrêa da Costa, 42.000 quilômetros quadrados foram concedidos a cerca de vinte empresas (LENHARO, 1986b, p. 52). De acordo com Lenharo (1986b), nos idos dos anos 50, “grupos políticos locais, de fora e grupos econômicos formaram uma ciranda de alianças empresariais e eleitorais, cujo jogo principal incidia no controle da distribuição das terras devolutas do estado” (Ibidem, p. 53).

Como pano de fundo, conforme salienta Moreno (1999), o Código de Terras foi modificado em 1951, principalmente no que concerne a “convalidação e dilatação de prazos vencidos para a legalização das terras adquiridas do Estado, bem como na autorização da colonização por particulares, ampliando o espaço de manobra nas transações de terra” (MORENO, 1999, p.78). No mesmo ano, de acordo com Lenharo (1986b), foi promulgada a lei estadual nº.461, que serviu de base para o estabelecimento de contratos com empresas de colonização para promoção de venda de terras públicas.

Deste modo, conforme conclui Moreno (1999), “o reordenamento fundiário no Estado, no período de 1950 a 1964, teve como marca a venda indiscriminada de terras devolutas e sua utilização nas disputas eleitorais, servindo como premiação ou pagamento de favores políticos” (MORENO, 1999, p. 77). Acrescenta-se, portanto, que como base desta dinâmica estava a expropriação de terras das populações indígenas que ainda dispunham de certa mobilidade fora das áreas destinadas ao SPI e que foram sendo gradativamente obrigadas a se estabelecer nas reservas consideradas pelo Estado brasileiro como única possibilidade de reconhecimento territorial³⁷.

³⁷ Sobre as expulsões dos Kaiowá e Guarani no período ver Brand (2016), Cavalcante (2013), Pereira (2005), Vietta (2007) e Benites (2009; 2014). Há também uma síntese das violações de direitos humanos

1.2.3 Os bois têm nomes: fricções entre frações de classe dominantes agrárias e dinâmicas organizativas

Como já constatado, a atividade pecuária ganha peso na pauta de exportações de Mato Grosso a partir da década de 1930 com superioridade numérica dos rebanhos do sul do estado. Aliado às modificações econômicas, com o fortalecimento da economia do sul e de Campo Grande, ocorreu o arrefecimento das ações e aspirações separatistas que visavam à autonomia da porção sul, “principalmente após a derrota da região na Revolução Constitucionalista de 1932” (GUILLEN, 2013, p. 160), que tivera importante repercussão no sul do Mato Grosso.

Sobre este episódio, de acordo com Bittar (2009), a porção sul do Mato Grosso tinha apoiado a ascensão de Vargas em 1930. No entanto, em consequência da insurreição paulista de 1932, formou-se um governo civil no sul que aderira ao movimento com Vespasiano Barbosa Martins³⁸, figura expoente do divisionismo, a sua frente. Importa frisar que a interpretação da autora é de que esse governo “constituiu uma espécie de governo paralelo ao sediado em Cuiabá e que não houve, portanto, divisão de Mato Grosso em 1932” (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 165).

Ainda segundo a autora, como consequência da derrota da Revolução Constitucionalista de 1932, decorreu o desmonte do governo de Vespasiano Barbosa Martins e a retomada do controle político do norte sobre o sul. No mesmo ano, fora criada a Liga Sul-Mato-Grossense, por membros de frações de classe dominante agrária desta porção territorial, que passam a pleitear a divisão do estado de Mato Grosso (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 217).

Como se apresentou em subseção anterior, as constituições do período Vargas não abarcaram as aspirações divisionistas e, apesar de representar a quebra de monopólio da Companhia Matte Laranjeira sobre os ervais e a consequente desarticulação do domínio político do norte na região sul, a criação do Território Federal de Ponta Porã não atendeu aos anseios separatistas das frações de classe dominante agrária do sul do estado.

De outra perspectiva, sob a ótica do papel das elites intelectuais na construção política local, Calonga (2015) observa o modo como a ideia da Marcha para Oeste, promovida pelo Estado Novo, respondeu aos anseios de uma parte da elite intelectual mato-grossense ao promover a ideologia modernizadora no estado – proposta defendida pelos membros do Instituto Histórico de Mato Grosso (IHMT)³⁹, ocupado pelos grupos dominantes da porção norte do estado.

Além do IHMT, o autor chama atenção para outra instituição irradiadora de uma identidade local. O Centro Mato-Grossense de Letras (CML), fundado em 1921, reunia em grande parte o mesmo grupo que fundara o IHMT com o objetivo de promover a cultura literária do estado com ênfase em Cuiabá. De acordo com o autor, no início da

ocorridas no período sobre esses povos no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, volume 2, texto 5, 2014.

³⁸ Ao fim do governo civil, Vespasiano Martins se muda para o Paraguai onde fica por cerca seis meses e retorna ao Brasil tendo fundado o Partido Progressista em Mato Grosso e o jornal de mesmo nome. Vespasiano Barbosa Martins era filho de Henrique José Pires Martins e de Marcelina Barbosa Martins. A família de sua mãe está dentre as primeiras a povoarem a região de campos de vacaria, se dedicava à pecuária e tem atuação histórica na política local. Fonte: verbete do CPDOC disponível em <https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-biografico/martins-vespasiano-barbosa>.

Acessado em 26/12/2022.

³⁹ Fundado em 1919, em razão das comemorações do bicentenário da fundação de Cuiabá, constituiu-se em um órgão de “reelaboração identitária matogrossense, com o objetivo de redefinir uma nova identidade regional, até então estigmatizada” (CALONGA, 2015, p. 129).

primeira década dos anos 20 do século XX ocorreram manifestações de exaltação do território como forma de reverter o “estigma da barbárie” (CALONGA, 2015, p. 131). Não obstante, tal iniciativa não encontrava eco nos grupos políticos da porção sul do estado, principalmente de Campo Grande, que rejeitavam a visão de Cuiabá como centro.

Deste modo, o autor conclui que, enquanto o Estado Novo atuava na conformação de um Brasil em que o Centro Oeste era tido como novo Eldorado, os intelectuais em Mato Grosso – do norte do estado – alimentavam seu discurso na ideia de progresso e de modernidade, rumo à civilização. Conforme destacado pelo autor:

Neste cenário, a convergência de interesses nacionais e locais tornou-se o escopo da política de integração nacional em Mato Grosso, uma vez que avançar para o sertão realimentava a ideia da existência de um lugar a ser civilizado e melhor aproveitado economicamente, em consonância aos anseios da elite matogrossense. (CALONGA, 2015, p. 131)

Para Lenharo (1986b), na porção sul, onde se organizavam bandos armados que trabalhavam para os proprietários rurais e políticos locais, o regime teria atuado com severa repressão. De acordo com Corrêa (2006),

enquanto no início dos anos 30 a intervenção federal atingiu com mais vigor os coronéis usineiros nortistas, com o Estado Novo a repressão dos interventores recaiu sobre o sul, com auxílio da polícia e do próprio exército. (...) da mesma maneira que combateram radicalmente o banditismo, os interventores após 1937 reprimiram severamente as lutas e campanhas separatistas promovidas pelo sul. (CORRÊA, 2006, p. 175-177)

A despeito disso, o que se observa no decorrer do período Vargas é que, ao lado do fortalecimento econômico de frações de classe dominantes agrárias no sul, instaurada sob os auspícios da produção de gado e da grande propriedade de terra, cresce também o poderio político deste setor que passa a galgar cada vez mais assentos na Assembleia Legislativa, no Congresso Nacional e na chefia do executivo estadual, principalmente a partir da década de 1940.

Como reflexo, o estado foi governado por diversos representantes de frações de classe dominante de Campo Grande, os quais prevaleceram neste cargo entre os anos de 1947 até 1974. De acordo com o Amarilha (2006), mesmo após a Constituinte Federal (1946) e a Estadual (1947), este setor mantivera sua preponderância política no executivo estadual, com a exceção de José Fragelli, nomeado por Garrastazu Médici.

Conforme destacado por Bittar (2009), Fragelli foi uma das expressões políticas mais importantes do Mato Grosso e esteve vinculado por relações matrimoniais à família Alves Ribeiro e à Corrêa da Costa. Conforme destaca a autora, “a esposa de José Fragelli era neta de Pedro Celestino, filha do coronel Zelito e Sobrinha de Fernando Corrêa. Desse modo, (...) vinculou-se a duas das mais importantes famílias da elite agrária sul-matogrossense” (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 72)

Quadro 1. Governadores do Mato Grosso, 1947-1974

Ano	Governador	Partido/região
1947	Arnaldo E. de Figueiredo	PSD/Sul
1950	Fernando C. da Costa	UDN/Sul
1955	João Ponce de Arruda	PSD/Norte
1960	Fernando C. da Costa	UDN/Sul
1965	Pedro Pedrossian	PSD/Sul
1971	José Fragelli	ARENA/Sul
1974	José Garcia Neto	ARENA/Norte

Fonte: BITTAR, 2009, vol.1 e vol.2. Elaboração própria.

A autora atribui o crescimento da representação política da porção sul ao fato de que as disputas eleitorais passaram a obedecer à lógica regionalista, mais do que partidária, sobressaindo a origem do candidato (norte ou sul). Deste modo, no sul, mesmo marcado pela polaridade entre a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD), ambos comungavam do mesmo ideário sobre a divisão do estado.

Saliente-se que, de acordo com Bittar (2009) o período entre 1946 e 1964 teve a primazia política de Fernando Corrêa da Costa (UDN/sul), duas vezes presidente do estado, e de Filinto Müller (PSD/norte). O primeiro, filho de ex-presidente do estado Pedro Celestino e cunhado de José Alves Ribeiro (coronel Zelito), cujo pai também de grande influência política, era correligionário de Generoso Ponce. Já o segundo, “foi chefe de polícia, da capital federal durante a ditadura Vargas, senador em quatro legislaturas, presidente do Senado, líder do PSD, e, depois, na ditadura militar, presidente da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e novamente presidente do Senado” (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 107)⁴⁰.

Quanto à representatividade no Congresso Nacional, conforme destaca Bittar (2009), a porção norte teve maioria em 1947 e em 1950, sendo ultrapassado pelo sul em 1947 e em 1958. As eleições de 1962 apresentaram empate quanto ao número de representantes das duas porções.

Origens da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul)

Frente a tal cenário político, cabe ressaltar que, com a ascensão de Vargas à presidência, surgem as primeiras regulamentações relativas à representatividade das frações de classes dominantes agrárias e às relações de trabalho urbana e rural no Brasil o que também teve influência nas dinâmicas e na correlação de forças das disputas entre as entidades patronais existentes até então. De acordo com Ramos (2011) os esforços empreendidos para regular as relações de trabalho urbanas incorreram na promulgação, em 1931, do Decreto 19.770⁴¹. O referido Decreto previa a formação de sindicatos únicos

⁴⁰Sobre isso, vale destacar que muitos dos Governadores do período, além de terem suas origens na grande propriedade fundiária, tinham relações de parentesco. De acordo com Bittar (2009), Fernando Corrêa da Costa era filho do ex-presidente do estado Pedro Celestino e cunhado de José Alves Ribeiro (coronel Zelito) cujo pai, também de grande influência política, havia se aliado a Generoso Ponce. José Fragelli era genro de José Alves Ribeiro e assume como Governador no ano da morte deste último.

Cabe ainda frisar, a relevância da figura de Pedro Pedrossian. Oriundo de família armênia que se estabeleceu ao sul do Mato Grosso, Pedrossian foi correligionário de Filinto Müller até a década de 1970, chefe de muitos políticos da região, quem o indicou para concorrer à eleição. Para isso, obteve apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Logo após eleito, aderiu ao governo militar (BITTAR, 2009, vol. 2). Fora, ainda, protagonista nas disputas com Fragelli.

⁴¹ DECRETO Nº 19.770, DE 19 DE MARÇO DE 1931. Regula a sindicalização das classes patronaes e operarias e dá outras providências.

por categoria profissional, reconhecidos e fiscalizados pelo Ministério do Trabalho, o que teria sido efetivado apenas a partir da Constituição de 1937, quando se consagrou no texto constitucional o sistema de um sindicato por categoria para termos de reconhecimento por parte do governo federal. Na sequência, em 1939, é regulamentada a justiça do trabalho, em 1940, o imposto sindical e, em 1943, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que normatizou o funcionamento dos sindicatos (RAMOS, 2011, p. 29). Esta última, além de estabelecer um sindicato por categoria profissional, atrelou sua existência à filiação a uma federação estadual ou a uma confederação nacional.

Cabe, no entanto, destacar que este período não prescindiu de embates sobre a regulação das relações de trabalho no campo. Ramos (2011) aponta para a efetiva pressão da SNA pela criação de normas específicas para a sindicalização no meio rural sob o argumento de naturezas distintas entre as atividades urbanas e agrícolas. Segundo a autora,

Oliveira Vianna – consultor jurídico e assessor econômico do Ministério do Trabalho – e um de seus discípulos, Péricles Madureira, defendiam a maior intervenção estatal na agricultura a fim de amenizar o desequilíbrio existente entre o setor urbano e o rural, além de propalarem a importância da legislação trabalhista no campo como forma de evitar migrações para as grandes cidades. Entretanto, frações da classe dominante agrária representadas pela SNA, sob a alegação de que a natureza das atividades agrícolas dificultava sua organização em sindicatos, obtiveram êxito em determinar que as normas para a sindicalização do meio rural fossem regidas a partir de legislação específica. Esta legislação seria formulada pela Comissão Sindical da Agricultura Brasileira, criada em 1939. A SNA pode contar com forte atuação junto a Comissão posto encontrar-se representada nos dois principais cargos desta agência: a presidência (ocupada por Arthur Torres Filho – vice-presidente da SNA) e a secretaria (ocupada por Luiz Marques Poliano, também secretário da SNA). (RAMOS, 2011, p. 32)

Conforme destaca Ramos (2011), o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Sindical da Agricultura Brasileira originou o Decreto Lei n.7038, de novembro de 1944, o qual “estabeleceu que a representação da agricultura abrangeria o sindicato patronal de um lado e o sindicato de trabalhadores rurais de outro, a partir de normas semelhantes às aquelas estabelecidas para o meio urbano” (RAMOS, 2011, p. 32).

Tendo saído vitorioso o argumento de especificidade da natureza da atividade agrícola, um novo decreto é promulgado em 1945, alterando o entendimento sobre a existência do dualismo representação patronal/ representação de trabalhadores. Este último, diferente do estabelecido para o meio urbano, instava uma representação única para patrões e trabalhadores que englobava profissionais rurais, caracterizados como proprietários, parceiros ou arrendatários. Além disso, a legislação em voga estabeleceu uma “única Confederação para agricultura (composta por associações municipais e federações estaduais), denominada Confederação Rural Brasileira (CRB)” (RAMOS, 2011, p. 33).

Destaca-se que, de acordo com Ramos (2011), a Sociedade Rural Brasileira (SRB) atuou junto ao Congresso Nacional para dificultar a regulamentação do decreto de criação da CRB. Dentre o grupo de deputados que entrou com representação contra a criação desta última estava Dolor Ferreira de Andrade, representante do Mato Grosso (UDN), que ocupou o cargo de Deputado Federal de 1945 a 1955, além de ter participado da Assembleia Constituinte de 1934.

Criada em 1945, mas tendo sido efetivada apenas em 1951, a CRB não possuía o status de agremiação sindical. Com caráter associativo, foi vinculada ao Ministério da Agricultura, o que difere dos sindicatos urbanos que eram atrelados ao Ministério do

Trabalho (RAMOS, 2011, p. 33). Para Mendonça (2008) a disputa pela representação patronal foi, então, polarizada por três instituições até a década de 1950, a saber: as já retratadas SNA, e SRB, e a CRB, que passa atuar em aliança com a primeira tendo, inclusive, ocupado seus altos cargos por membros da SNA.

Conforme destaca a autora, enquanto os quadros da SRB eram recrutados junto a sua base paulista, a SNA buscava abarcar o cenário nacional em sua composição dos quadros de direção integrando proprietários de diferentes regiões do país. Esta última, outrossim, manteve relativa hegemonia junto ao Ministro da Agricultura tendo sido alterado tal configuração política ao longo do regime militar (MENDONÇA, 2008)

Não obstante, observa-se que a iniciativa governamental não implicou na ausência de mobilização dos trabalhadores do campo. Nota-se que, nos anos 1940 e 1950, intensificam-se movimentos sociais de diversas categorias a partir dos clamores por acesso e direito à terra, por melhores salários e contratos (RAMOS, 2011, p. 36). Como exemplo desta organização, está a criação das Ligas Camponesas, entre 1945 e 1948, bem como de organizações sob a influência da Igreja Católica, que ganham força a partir dos anos 50, mormente nos debates sobre reforma agrária.

Mediante a organização dos trabalhadores rurais, foram criados dispositivos de regulamentação da estrutura sindical no campo durante o governo João Goulart (1961-1964). Em 1962, tem-se a publicação de Portarias normativas e, em março de 1963, a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural. Este último previa a “criação de entidades de representação máxima e oficial dos trabalhadores e proprietários agrícolas, respectivamente: a confederação nacional dos trabalhadores na agricultura (CONTAG) e a confederação nacional da agricultura (CNA)” (RAMOS, 2011, p. 68).

Em 1964 são promulgados decretos de criação destas duas entidades e no ano seguinte a CRB é diluída passando a integrar a CNA. De acordo com Ramos (2011), “entre a criação da CNA e a extinção da CRB esta primeira contou com os mesmos quadros dirigentes e veículos de comunicação da segunda” (RAMOS, 2011, p. 68). Os anos 60 são marcados, portanto, por nova dinâmica de organização patronal no campo, tendo testemunhado o processo de sindicalização rural sob a tutela do Ministério do Trabalho, com reflexos, inclusive na dinâmica organizativa das frações de classe dominantes agrárias em Mato Grosso.

No tocante a esta região, considerando suas porções norte e sul, pode-se observar que seis anos após a efetivação da CRB, já em 1957, é fundada a Federação das Associações Rurais de Mato Grosso (Farmato) – formada por 26 associações de produtores rurais – a qual passou a congregar a representação dos produtores rurais da região. Em 1965, mesmo ano em que a CRB é subsumida à CNA, a Farmato foi transformada em Federação Sindical com aval do Ministério do Trabalho passando a denominar-se Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso (Famato). Mais tarde, a pecuária também foi agregada ao nome da entidade transformando-se em Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato).

De acordo com o sítio eletrônico oficial da entidade, a sindicalização da Famato ensejou a criação de Sindicatos Rurais em toda a Unidade da Federação em substituição às antigas associações de produtores rurais. Quando da criação do Mato Grosso do Sul em 1977, com a saída dos sindicatos referentes aos municípios da porção sul, a entidade passa a contar com 14 sindicatos. Ou seja, 12 sindicatos de produtores rurais integrantes da federação passam a compor a correlação de forças do novo estado⁴².

⁴² De acordo com o site da Famato, a entidade, atualmente, “é uma das 27 entidades sindicais de grau superior que integra a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Criada em 1965, a Famato representa todos os Sindicatos Rurais de Mato Grosso, que hoje somam 93, sendo a principal porta-voz do

Neste mesmo ano é criada a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), como parte integrante da CNA. Cabe, por fim, destacar que o já citado Dolor Ferreira Andrade participou ativamente da criação da referida entidade e compôs o quadro de direção da CNA (RAMOS, 2011, p. 259). A próxima seção trará para o debate os processos relativos ao contexto de criação da Famasul.

1.3 A invenção do Mato Grosso do Sul e a modernização conservadora

Conforme observado em sessão anterior, a década de 1950, assim como alertado por Leite (1995), foi marcada pelo acirramento dos processos de expropriação de terras do campesinato e dos indígenas, pela inserção da Igreja Católica nas lutas do campo, pela alteração na base de dominação das relações de trabalho tradicionais, pela presença do Estado por meio de políticas públicas e de normas legislativas e pela reestruturação da matriz produtiva e tecnológica do setor agroindustrial (PALMEIRA, 1989 *apud* LEITE, 1995, p. 142). Em um contexto específico da porção sul do Mato Grosso, estes elementos foram caracterizados pelo avanço da fronteira agrícola que compreendeu o estímulo à especulação fundiária e à privatização das terras públicas, o fortalecimento das frações de classe dominantes agrárias da porção sul e o aprofundamento das dinâmicas de expropriação dos Guarani e Kaiowá de seus territórios tradicionais e de controle do seu trabalho.

Diante disso, cumpre resgatar a perspectiva de Delgado (2012), no que tange à periodização da política agrícola brasileira. O autor considera que a década de 1950 foi marcada por dois momentos, um primeiro de modernização agropecuária com alteração do padrão tecnológico, e um segundo, já nos finais de 50, pela industrialização dos processos de produção rural com o apoio estatal. O ano de 1965, já tendo se instaurado o regime militar, inaugurou uma nova fase da política agrícola brasileira denominada modernização conservadora que teria perdurado até 1985 (Delgado, 2012).

Para Velho (2009) se o período que compreendeu a década de 30 até o início da década de 60 foi caracterizado como *capitalismo autoritário*, o período 1964-68 marcou o estabelecimento gradual de um *regime autoritário* completo, o que teria se mostrado necessário para a manutenção da dinâmica do *capitalismo autoritário* em curso. Diante disso, vale destacar dois elementos centrais da caracterização de Velho (2009), a permanência do protagonismo político dos interesses ligados ao latifúndio diante de uma burguesia nacional fraca, a centralidade da fronteira para a dinâmica de acumulação de capital e a condição subordinada do capitalismo brasileiro.

Tais elementos aparecem sobre outra ótica em Fernandes (2010). Para o autor o golpe civil militar de 1964 estaria situado em um momento histórico específico de reacomodação das estruturas do capitalismo dependente e caracterizado por uma determinada composição contingente de interesses privados, públicos, internos e externos. De acordo com o autor:

as Forças Armadas não iniciaram o processo de militarização do Estado e das estruturas políticas como e enquanto grupo ou categoria social em si e para si. Sua orientação foi (e é) determinada pela composição dos interesses privados e públicos, internos e externos, com vistas a certas condições de estabilidade econômica, social e política, impostas em nome de uma “transição segura” para uma nova forma de desenvolvimento capitalista dependente. Por causa do

Sistema Sindical Rural do Estado. A Famato também representa mais de 33 mil produtores em Mato Grosso.” Fonte: sistemafamato.org.br. Acesso em: 26/12/2022.

caráter desta nova forma de desenvolvimento, as Forças Armadas estão, de fato, identificadas com a modernização. Mas esta modernização, por sua origem, natureza e funções, é uma expressão dinâmica dos interesses mistos internos e externos envolvidos. (Ibidem, p. 113)

Neste trecho é possível perceber a importância do que designou de dupla articulação, relativas às dimensões internas e externas, as quais configuram o tipo de capitalismo designado por capitalismo dependente. Ainda segundo o autor:

O golpe de Estado de 1964 abriu a rota para o “desenvolvimento econômico acelerado”. O setor militar tomou como meta a estabilidade política a qualquer preço, oferecendo ao grande capital estrangeiro e nacional uma oportunidade histórica única, de exploração intensiva de mão de obra barata, de apropriação devastadora de recursos naturais pilhados de forma colonial, de financiamento público ou sob a responsabilidade do Estado de uma vasta infraestrutura à implantação do modo de produção capitalista monopolista (ou oligopolista). (FERNANDES, 2010, p. 268)

Deste modo, para o autor, “os homens de farda” teriam assumido politicamente o projeto de modernização burguesa conforme tendência autocrática da burguesia no Brasil. Assim, não se tratava de uma modernização burguesa nos moldes do liberalismo clássico. Primeiro, porque tal modernização estava articulada com interesses externos que obstaculizavam o que Fernandes chama de crescimento autônomo e, segundo, porque estava controlada pelos setores dominantes das classes altas e médias de modo a direcionar os dividendos apenas para si mesmos. Sobre isso o autor afirma:

Seria impossível negar que a tendência moderna descrita possui uma natureza verdadeiramente tradicional e profundamente enraizada. De fato, ela é uma nova versão de um processo político, econômico e social arcaico. (Ibidem, p. 119)

Para ele, o regime que se estabeleceu no Brasil na época resultava do arranjo necessário para a manutenção da dominação, opressão e autoritarismo oligárquicos. Assumindo um caráter de “novo tipo de tirania” carregava no seu cerne a transformação da dominação oligárquica em dominação plutocrática sem alterar o elemento arcaico constituído pela extrema concentração social de riqueza e do poder e a estrutura do capitalismo dependente “mantendo-se numa associação colonial indireta disfarçada com os Estados Unidos da América, (...), e com outras sociedades capitalistas avançadas” (FERNANDES, 2010, p. 111). Assim, Florestan articula presente e passado, interno e externo, moderno e arcaico nos revelando importante chave interpretativa sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Ponto central do período, na concepção de Delgado (2012), é a consolidação de um “pacto agrário modernizante e conservador” que abrigava as oligarquias rurais, cujas bases repousavam na grande propriedade e no capital comercial (DELGADO, 2012, p. 14), de modo que a grande propriedade fundiária foi assimilada aos programas governamentais recebendo apoio e defesa fiscal e financeira.

Neste período, prevaleceu a integração técnica da indústria com a agricultura induzida por uma política agrícola que, a partir do Sistema Nacional de Crédito, inaugurado em 1965, fora reorientada por produto, ao tempo em que foram fortalecidos os arranjos e os instrumentos institucionais de fomento ao crescimento do capitalismo no campo. Segundo Delgado (2012), a política agrícola,

induzia a produção de mercadorias setoriais por intermédio de incentivos fiscais e financeiros protetores das margens de lucro dos fazendeiros que alteravam sua base técnica; e também a valorização patrimonial dos que ampliavam fronteira de terras apropriadas para fins produtivos e de especulação (DELGADO, 2012, p. 14)

De acordo com o autor, optou-se pela reforma e pelo convívio com as instituições regionais e setoriais criadas no Governo Vargas e, ao ampliar seus recursos e dominação política, o regime militar estabelecido as tornou capazes de conduzir as políticas regionais e subsetoriais, ao tempo em que era estimulado a adoção de pacotes tecnológicos da “Revolução Verde” com incentivo ao crédito e aos mecanismos de seguro.

Também para Mendonça (2006), a modernização da agricultura encontrou materialização nas agências de Estado – novas e antigas repaginadas. A autora enfatiza que tal materialização teve como característica a segmentação da questão agrícola e agrária no seio do Estado brasileiro, traduzindo as disputas latentes à época. Como expressão disso, Mendonça (2006) aponta para o exemplo da criação do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (Inda) e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra), o que será contextualizado posteriormente. Estes órgãos acabaram sendo substituídos pelo INCRA em 1970, prática que segundo Mendonça (2006) “veio significar um novo sentido a ser dado à reforma agrária no contexto de modernização da agricultura: no lugar da crítica à estrutura fundiária, colocava-se uma alternativa por intermédio da ocupação de terras públicas em fronteiras, o que tornava a reforma agrária equivalente à ‘colonização’” (MENDONÇA, 2006, p. 72).

Deste modo, além de colonizar as fronteiras em estímulo ao grande capital, a política de modernização da agricultura brasileira gerenciada pelos governos civis-militares a partir de 1964 teria como cerne o apoio estatal. Este se encontrava sob os auspícios da abundância de crédito agrícola e de subsídios seletivamente direcionados para a agricultura de larga escala, patronal, de modo a privilegiar produtos de exportação vinculados a programas específicos, promovendo a absorção de insumos e a integração aos grandes circuitos de comercialização (MENDONÇA, 2006, p. 73). O padrão imposto teria, como efeito, o surgimento dos complexos agroindustriais (CAIs). Conforme destaca Mendonça (2006),

as facilidades oferecidas pelo Estado começaram a atrair para o setor agrário capitais os mais diversificados, e a maneira como se verificou a articulação entre Estado e negócios privados criou não uma aliança entre classes, mas o que o autor [PALMEIRA, 1994] denomina de “coalizão de interesses”, individualizados em torno de negócios ligados à terra e envolvendo toda uma gama de beneficiários dos incentivos estatais, o que emprestou à questão agrária no Brasil uma nova configuração e dimensão insuspeitada até então. (MENDONÇA, 2006, p. 75)

Cabe destacar, assim como apontado por Mendonça (2006; 2008), que a redefinição do papel do Estado no período tem como pano de fundo a atuação das entidades representativas dos setores da classe dominante agrária no âmbito do estado restrito. Neste contexto, as pressões oriundas das agremiações patronais para a definição das políticas agrárias e agrícolas ganharam novos contornos com a emergência de novas entidades de classe e com a redefinição de suas modalidades de representação (MENDONÇA, 2008, p. 140), tendo, segundo a perspectiva da autora, prevalecido os interesses ligados à propriedade fundiária.

Também de acordo com Leite (1995) a consolidação dos complexos agroindustriais teria incitado uma nova dinâmica à produção agropecuária. Para o autor

isto teria implicado “na sofisticação e diferenciação do produto processado, bem como numa integração à montante com a indústria químico-farmacêutica e de bens de capital” (LEITE, 1995, p. 144). Segundo o autor, o padrão de gestão das políticas agrícolas e a expansão das multinacionais do setor agroalimentar, oriundos da hegemonia norte americana e do contexto pós-guerra, acabaram por definir os caminhos da política agrícola nacional (LEITE, 1995, p. 148). Neste contexto, acrescenta-se a crescente instabilidade monetária e a volatilidade financeira internacional, mormente a partir de meados dos anos 70, que deslocara “da esfera produtiva (tradicional eixo de análise dos estudiosos da modernização) para a esfera financeira o epicentro do capitalismo mundial e suas respectivas crises de liquidez” (Ibidem).

Assim, como contorno subjacente à modernização da agricultura, verifica-se a maior perpetuação e amalgamento da esfera financeira nas atividades agrícolas em uma dinâmica própria de integração entre os capitais industrial e agrícola. Por consequência, uma avalanche de capital industrial e financeiro em aplicações em imóveis rurais e a valorização especulativa destes últimos, bem como sua transformação em ativo financeiro (LEITE, 1995, p. 144-145). Há que se enfatizar, ainda como parte desta fase de modernização da agricultura, o que Leite (1995) concebe como definição de uma política cambial baseada em desvalorização, fator propulsor do aumento exponencial da participação da agricultura brasileira no mercado externo de modo a privilegiar determinadas cadeias de produção.

Por fim, ressalta-se o que Heredia, Palmeira e Leite (2010) indicam como “rebatimentos políticos e econômicos” associados a este processo em que o setor agroindustrial atinge novo patamar de acumulação e nova forma de articulação com Estado (HEREDIA, , PALMEIRA, LEITE, 2010, p.162). De acordo com os autores, como efeito, observa-se a intensificação dos processos de expropriação de terras, de concentração fundiária, de exclusão social no campo, de êxodo rural, de exclusão social nas cidades e dos conflitos sociais no campo.

Legislação fundiária

Mendonça (2006) aponta para três questões fundamentais que se apresentavam no contexto imediato ao golpe de 1964. Enquanto a primeira seria o combate à inflação, a segunda estaria marcada pela necessidade de alteração da política externa e a terceira pela modernização da agricultura. Para a autora, a primeira questão teve como resposta uma política de recessão que incluía o arrocho salarial e a superexploração seletiva da força de trabalho coadunadas com a proibição de greves e com a repressão. No que se refere à política externa, delineou-se o já esboçado alinhamento aos Estados Unidos. Já com relação à resposta para a necessidade de modernização da agricultura, encontrou-se solução no debate sobre a reforma agrária (MENDONÇA, 2006, p. 35).

Diante disso, inicialmente, cabe mencionar que a reforma agrária foi alvo de calorosos debates no período que antecedeu o golpe militar tornando-se um dos elementos deflagradores da derrubada do governo. Como marcos institucionais do período que antecedeu ao golpe tem-se a criação da Superintendência da Política Agrária (Supra), em 1962 pelo governo João Goulart, além da formalização de um projeto de lei de reforma agrária em 1963 e do Estatuto do Trabalhador Rural do mesmo ano. Em meio às intensas disputas sobre os rumos da reforma agrária no país, um dos primeiros atos do governo militar foi a promulgação do Estatuto da Terra.

Os debates sobre a definição do teor do documento, os quais refletiam a redefinição e a consolidação das alianças que viriam a dar sustentação ao novo regime (MENDONÇA, 2006, p. 37), ganharam corpo no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o Estatuto da Terra (Gret), que tinha a função de apresentar o texto final ao Congresso.

Conforme análise de Bruno (1995) e Mendonça (2006, 2008), os membros do Gret travaram disputas internas que refletiam também os apelos dos diferentes setores interessados no texto final do Estatuto. Desse modo, a definição de cada palavra contida no texto passou pelo crivo das disputas por significado, inclusive quando submetido à aprovação do Congresso Nacional. Segundo Oliveira (2013),

A estratégia dos representantes dos grandes proprietários/empresários rurais foi minar o projeto do Estatuto da Terra de dentro para fora. Assim, diversas modificações no projeto original foram operadas no Congresso, levando à perda dos seus objetivos e características originais. (OLIVEIRA, 2013, p. 91)

O resultado da correlação de forças em disputa foi expresso no texto final do Estatuto, cuja publicação é datada de 30 de novembro 1964⁴³. A nova legislação, aprovada no Governo Castelo Branco, constituía-se ao mesmo tempo em lei de reforma agrária e agrícola prevendo a distribuição de terras e a execução de políticas agrícolas. Para tal empreendimento, ficou estabelecida a criação de órgãos específicos e de planos de reforma agrária nacional e regionais.

Com relação ao previsto como órgãos específicos, foram instituídos os já citados IBRA e INDA, sendo o primeiro, vinculado a Presidência da República, imbuído de realizar a reforma agrária e, o último, vinculado ao Ministério da Agricultura, com a tarefa da promoção do desenvolvimento agrícola. Ressalta-se que a definição de política agrícola instada no Estatuto consolidara o padrão de racionalização da produção e de modernização agrícola empreendidos na época. Conforme consta no ordenamento legal:

Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.” (Art. 1, parágrafo 2 da Lei nº 4504 de 30/11/1964)

No que se refere à reforma agrária, definiu-se como “o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (Art. 1, parágrafo 1 da Lei nº 4504 de 30/11/1964).

Para este fim, previa-se a desapropriação por interesse social mediante pagamento de títulos da dívida pública, além de regular os contratos agrários regendo normas para as relações de arrendamento e parceria e estipular diretrizes para a política de colonização. Como estímulo à produtividade instaurou-se o Imposto Territorial Rural (ITR).

Consagrou-se, assim, um entendimento bastante peculiar sobre a relação entre reforma agrária e modernização da agricultura. Para Mendonça (2006, p. 38), tal entendimento teve como princípios o aumento da produção e da produtividade agrícola e da consolidação da propriedade privada no campo sob a égide da técnica, do planejamento e da racionalidade. De acordo com autora, a reforma agrária

se inseriria num conjunto de medidas vinculadas a uma estratégia nacional geral cuja racionalidade prendia-se ao Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg), mormente no que dizia respeito tanto à análise do papel da agricultura no desenvolvimento do capitalismo, quanto da própria reorganização fundiária. Tratava-se de fazer frente à crise econômica brasileira buscando, através da reforma fundiária, ampliar o mercado interno e configurar uma classe média rural consumidora de produtos industriais, mas também

⁴³ Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

neutralizadora de tensões e conflitos no campo tal como já se propugnara em outra quadra histórica do país [décadas de 1900 a 1930]. (MENDONÇA, 2006, p. 37)

Mendonça (2006) destaca que alguns termos, como latifúndio e minifúndio, que haviam atingido alto grau de politização no decorrer da década de 1960, passaram a adquirir o estatuto de categoria legal. Além disso, o Estatuto também consolidou novas identidades, ao inscrever e definir outras categorias como empresa rural, arrendamento, parceria, colonização, dentre outras. A categoria “colonização” ficou definida como: “toda a atividade oficial ou particular, que se destine a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedade familiar ou através de Cooperativas” (Art. 4, inciso IX, lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964).

Além disso, destaca-se a noção de empresa rural que galgou espaço privilegiado ao diferenciar-se de latifúndio e minifúndio⁴⁴. Para Mendonça (2006), esta categoria era a expressão dos novos corpos sociais e políticos da época.

(...) seria necessário consolidar-se, igualmente, uma categorização social de novo tipo: o empresário rural. Mais que ultrapassar o latifúndio, a empresa rural geraria necessariamente a transformação do latifundiário em empresário dotado de atributos tais como racionalidade, a criatividade e o espírito de iniciativa, capaz, por tudo isso, de fazer frente aos negócios e as necessidades da modernização da agricultura e ao desenvolvimento da nação. Nessa nova identidade, não deveriam limitar-se ao papel de meros proprietários de terra, porém contar com uma mentalidade evoluída e aberta às inovações tecnológicas de que estaria carente a agricultura brasileira. (MENDONÇA, 2006, p. 53)

Deste modo, a autora aponta para uma importante dimensão do processo de modernização da agricultura que seria o processo de construção social da categoria empresa agrícola, o qual contaria com o protagonismo da figura do empresário rural como novo agente social. Ainda de acordo com a autora, atuaram na edificação destas novas categorias, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, as entidades agremiadoras dos interesses da classe dominante agrária SNA, SRB e CNA (MENDONÇA, 2006, p. 53). Para Mendonça (2006),

no interior do processo de disputa política no seio dos segmentos que emprestaram seu apoio ao golpe de 1964, os interesses ligados à propriedade fundiária prevalecem e esta se manteve não apenas intocada, mas também teve igualmente sua concentração estimulada. Vastos recursos, sob a forma de subsídio, foram concedidos com vistas a uma modernização – basicamente tecnológica – daquilo que a lei definiu como latifúndio – por exploração ou extensão – para transformá-lo em empresa. Por certo, a intensificação dos conflitos sociais no campo acompanharia todo esse processo. (MENDONÇA, 2006, p. 72)

Vale lembrar que, conforme aponta Mendonça (2006), em 1970 é criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão que sucedeu o Inda

⁴⁴ O Estatuto da Terra definiu o termo “empresa rural” como “o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico...Vetado... da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias;” (Art. 4, inciso VI, lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964).

e o Ibra, em atendimento aos anseios da CNA. A reforma agrária se igualaria, portanto, à colonização e ocupação de terras públicas nas regiões de fronteira.

É importante retornar à sinalização da disputa intraclasses dominante agrária que envolvia a SNA e a SRB. Com relação à primeira, Mendonça (2006) afirma que manteve relativa hegemonia junto ao Ministério da Agricultura nos anos 50. No entanto, a SRB apoiara intensamente o golpe de 64, sendo recompensada com a nomeação de seus quadros para a direção deste Ministério. Não obstante, em 1969, o Ministério voltou a ser controlado por representante ligado à SNA. Segundo a autora,

em fins da década de 70, em meio à crise econômica geral que marcou o país, a representação dos grupos agrários – assim como a própria agricultura – atravessaria uma de suas mais serias crises, marcada pela disputa entre lideranças, em nome do monopólio de fala legítima do próprio setor (...) ambas as agremiações pareciam disputar palmo a palmo a efetiva condição de representante legítima e porta-voz autorizada dos interesses das frações agrárias da classe dominante brasileira a partir do critério da maior ou menor proximidade de seus quadros dirigentes junto à sociedade política ou junto à administração pública federal. No entanto, um ponto em comum, inquestionável, unificava as práticas e discursos veiculados por ambas as entidades: a defesa aguerrida da estrutura fundiária vigente no país, sempre que esta fosse – ou seus representantes a visse como – ameaçada, em particular no imediato pré 1964 ou mesmo logo após o golpe, quando do lançamento do estatuto da terra em pleno período militar. (MENDONÇA, 2006, p. 35)

Caminhando junto com a “defesa aguerrida da estrutura fundiária vigente”, de acordo com Leite (1995), o Estatuto da Terra teria traduzido, por uma perspectiva industrializante da agricultura, o processo de constituição dos complexos agroindustriais subjacentes às transformações na agricultura ensejadas no período de 1965 a 1985.

Legislação indigenista

O pacto agrário modernizante e conservador, tal qual denominado por Delgado (2012), estabelecido no curso das transformações da agricultura características do período de 1965-1985, foi acompanhado por legislação indigenista que regulava as chances da reprodução física e cultural desta parcela da população, condicionando o reconhecimento destes como sujeitos de direitos à sua adaptação ao paradigma ocidental hegemônico, a partir de uma lógica tutelar, evolucionista e assimilacionista, e pela inauguração de um novo órgão indigenista em substituição ao SPI.

Sobre isso, importa salientar que, cerca de dois meses após a promulgação da Constituição de 1967 é instituída a Fundação Nacional do Índio (FUNAI),⁴⁵ em substituição àquele órgão, permanecendo, no entanto, segundo Brand e Azambuja (2007) “as mesmas premissas políticas – de órgão responsável pela execução da política indigenista oficial, voltada para a *integração progressiva e harmoniosa à comunhão nacional*, de acordo com os interesses maiores do país” (BRAND; AZAMBUJA, 2007, p. 1)⁴⁶.

Tanto a Constituição Federal de 1967 quanto a Emenda Constitucional nº 1 de 1969 garantiram a posse, o usufruto exclusivo e a inalienabilidade dos recursos naturais das terras ocupadas por indígenas. Enquanto o texto da Constituição de 1967 tornava as terras ocupadas por estes como bens da União (art. 4º, IV) assegurando-os a posse

⁴⁵ A FUNAI é instituída pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967.

⁴⁶ Sobre as graves violações de direitos humanos perpetradas pela FUNAI durante a ditadura civil-militar ver Comissão Nacional da Verdade (2014).

permanente e reconhecendo “o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes” (art. 186), a referida Emenda tornou nulo e extinto os efeitos jurídicos de domínio, posse ou ocupação por terceiros das terras ocupadas por indígenas sem direito à ação ou à indenização contra a União e o órgão indigenista.

Nove anos após a publicação do Estatuto da Terra, foi promulgada nova lei no ordenamento jurídico indigenista. Trata-se da lei nº. 6.001 de 21 de dezembro de 1973, mais conhecida como Estatuto do Índio, em vigor até os dias atuais, que estivera sendo gestado por quatro anos⁴⁷. Enquanto o Estatuto da Terra consolidava no arcabouço legal os anseios dos setores dominantes agrários pelo aumento da produção e da produtividade agrícola e da consolidação da propriedade privada no campo sob a égide da técnica, do planejamento e da racionalidade, introduzia também no arcabouço legal a noção de “empresa rural” que traduzia a emergência de um novo ator social reivindicado pelas entidades de classe patronais: o “empresário rural”.

Também o Estatuto do Índio serviu ao projeto modernizador da agricultura hegemônica. Eloy Amado (2014) chama atenção para a manutenção do caráter assimilacionista da lei, que já no seu artigo 1º estabelece o objetivo de “preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (Art. n. 1, da Lei n 6.001 de dezembro de 1973). Tal objetivo estava associado à manutenção do regime tutelar e à noção de incapacidade civil dos indígenas, bem como ao caráter transitório da própria existência da categoria “índio”. Conforme destacado pela Comissão Nacional da Verdade (2014):

a lei de 1973 preconiza (...) uma política afirmativa de “integração”, ao cabo da qual os índios deixariam de ser entendidos legalmente como tais. Eliminando-se legalmente os sujeitos dos direitos territoriais, eliminava-se o que, no discurso oficial da época, costumava-se chamar de empecilhos ao desenvolvimento, a saber, os índios. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 213)

Ao tempo em que contraditoriamente define a categoria “índio ou silvícola” o texto da lei prevê sua superação. O Estatuto inaugurou a categoria “terra indígena” que abarcava três tipos, conforme art. 17 transcrito abaixo:

Art. 17. Reputam-se terras indígenas: 1) as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV, e 198, da Constituição (de 1969); 2) as áreas reservadas de que trata o Capítulo III deste Título; e 3) as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas. (Art. n. 17, título III, cap. I da Lei n 6.001 de dezembro de 1973)

Nota-se que, conforme descrito Cavalcante (2013), a lei, cheia de contradições, reconhecia a existência de “áreas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas independentemente da ação demarcatória ou mesmo do reconhecimento prévio do Estado” (CAVALCANTE, 2013, p. 46), seriam estas alvo de demarcação em um prazo de 5 anos, conforme art. 65, conforme os procedimentos administrativos estabelecidos no art. 19, a partir da figura da “demarcação administrativa”. Não é demais frisar que este prazo não teve efeito prático no caso do Mato Grosso do Sul, “onde de modo geral, sequer se reconheciam como legítimas as reivindicações indígenas durante as décadas de 1970 e 1980” tendo permanecido restrito o reconhecimento estatal das terras ocupadas por

⁴⁷ Cabe a ressalva de que, atualmente, a interpretação do teor do Estatuto do Índio não deve preceder dos dispositivos constitucionais de 1988.

indígenas somente àquelas demarcadas pelo órgão indigenista (CAVALCANTE, 2013, p. 45-46).

Por fim, importa chamar atenção para o art. 20 que regulamenta a remoção forçada dos indígenas podendo ser adotada como medida, dentre outras coisas, “por imposição da segurança nacional”, “para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional” e “para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional” (Art. n. 20 da Lei n 6.001 de dezembro de 1973) atendendo, assim, aos interesses econômicos da fronteira agrícola.

1.3.1 No seio da disputa política intra-frações de classe dominante locais, nasce uma nova Unidade da Federação

De acordo com Amarilha (2006), as altas autoridades de Mato Grosso se encontraram em sentinela na noite do dia 31 de março de 1964 no edifício da residência dos Governadores (AMARILHA, 2006, p. 102). Neste dia, irrompe um golpe no Governo Federal que viria a inaugurar um longo período de ditadura militar no país. Segundo o autor, esse movimento ganhou terreno dentre as frações de classe dominantes agrárias no Mato Grosso unindo norte e sul em apoio ao regime, principalmente em torno da bandeira “anticomunista” que na localidade ganhou contornos de defesa da propriedade privada da terra e da estrutura fundiária baseada no latifúndio.

Vale destacar, assim, que o suspiro aliviado das frações de classes dominantes locais diante da instauração da ditadura civil-militar esteve respaldado nas iniciativas de infraestrutura, no deslocamento do eixo da reforma agrária para a colonização e a ocupação da Amazônia Legal, na repressão aos movimentos do campo, no caráter violento e assimilacionista da política indigenista, dentre outras medidas adotadas que corresponderam às aspirações econômicas e políticas destes setores. Para Amarilha (2006),

O governo militar foi de grande valia para a elite mandante mato-grossense, uma vez que os problemas sociais foram abafados pela repressão (anticomunista), pela censura e pela cassação dos opositores, entre outras medidas benéficas para a elite política da situação, como a indicação dos prefeitos das fronteiras e da capital, além da nomeação do governador. (AMARILHA, 2006, p. 116)

No entanto, apesar de ir ao encontro dos interesses dominantes locais, a adesão à ditadura não ocorreu sem fricções no seio das frações de classes dominante da porção sul do Mato Grosso. Pedro Pedrossian (PSD/sul), já mencionado líder político local, foi eleito em 1965 em oposição ao regime militar e, para isso, contou com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Mais tarde, com o Ato Institucional nº.2 de 1965 (AI 2), a oposição ao regime é agremiada no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição à ARENA. De acordo com Bittar (2009)

o MDB agremiava tanto os políticos que divergiam da ditadura, apenas por não serem beneficiados politicamente por ela, quanto aqueles que, além de razões políticas, se opunham ao tipo de desenvolvimento capitalista implementado pelo regime de 1964. Uma frente democrática contra a ditadura militar era vigorosa em 1977. (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 346)

Apesar disso, mais tarde Pedrossian mudou de posição e aderiu ao regime, se integrando ao ARENA. Nota-se que, tal qual salientado por Bittar (2009), a imposição do

sistema político de bipartidarismo, instaurado pelo AI 2, incorreu no agrupamento de duas correntes rivais do estado na ARENA. Tais correntes eram provenientes dos partidos UDN e PSD que tinham como principais expressões, na época, respectivamente, José Fragelli e Pedro Pedrossian.

Quadro 2. Governadores do Mato Grosso, 1965-1980

Ano	Governador	Partido/região
1965	Pedro Pedrossian	PSD/Sul
1971	José Fragelli	ARENA/Sul
1974	José Garcia Neto	ARENA/Norte
1979	Harry Amorim Costa*	ARENA
1980	Marcelo Miranda Soares*	ARENA/PDS
1980	Pedro Pedrossian*	ARENA/PDS

*Governadores nomeados

Fonte: BITTAR, 2009, vol. 1 e vol. 2. Elaboração própria.

O exame do quadro 2 em conjunto com o Quadro 1 nos permite visualizar a expressão da hegemonia política da porção sul do estado que permaneceu na chefia do executivo de 1947 a 1974, com a exceção do governador José Fragelli nomeado por Garrastazu Médici em 1971⁴⁸.

Neste cenário, os autores Amarilha (2006) e Bittar (2009) são categóricos em afirmar que a causa divisionista tomou fôlego com o golpe civil-militar de modo que as frações de classe dominante da porção sul passaram a atuar com protagonismo pelo separatismo, tal qual aponta Bittar (2009).

[...] essa classe latifundiária vinha tentando, particularmente após 1930, despojar do aparelho de Estado os grupos que monopolizavam “o governo de Cuiabá”. O que passou a ocorrer foi uma inadequação entre a condição de superioridade econômica dessa classe situada geograficamente no sul, e o fato de ela não dispor de um aparelho de Estado próprio, isto é, naquela porção de Mato Grosso. (BITTAR, 2009, p. 232-233).

Assim, o crescente fortalecimento econômico de frações de classe dominantes do sul promovido pela ação estatal, aliado ao isolamento destes setores em relação ao norte do Mato Grosso resultou na criação “de um estado para si” (BITTAR, 2009) em 1977. No entanto, para além de atender aos anseios de tais setores, o governo de Ernesto Geisel (1974-1977)⁴⁹, teria levado em conta outros fatores políticos, conforme destaca Bittar (2009): “Sabia ele que, ao criar uma unidade federativa ali, contaria com um governo e toda a estrutura política regional, a favor do regime, que já se encontrava em seus momentos de exaustão procurando uma autorreforma para manter-se” (BITTAR, 2009, p. 126)⁵⁰.

⁴⁸ De acordo com Bittar (2009), Fragelli foi uma das expressões políticas mais importantes do Mato Grosso e esteve vinculado por relações matrimoniais à família Alves Ribeiro e à Corrêa da Costa. Conforme destaca a autora, “a esposa de José Fragelli era neta de Pedro Celestino, filha do coronel Zelito e Sobrinha de Fernando Corrêa. Desse modo, (...) vinculou-se a duas das mais importantes famílias da elite agrária sul-matogrossense” (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 72).

⁴⁹ Vale destacar que, conforme salientado por Bittar (2009), Geisel havia atuado na Revolução de 1930 e se integrado às forças legalistas contra São Paulo em 1932.

⁵⁰ Sobre isso, Amarilha (2006) lembra que Ernesto Geisel, diante de uma estratégia de fortalecer a ARENA ampliando seus votos no colégio eleitoral entre deputados e senadores, além de criar o estado de Mato Grosso do Sul, também promoveu a união do estado da Guanabara ao Rio de Janeiro.

Importa destacar que as eleições de 1974 foram marcadas pelo crescimento das oposições em decorrência da ascensão do MDB, principalmente nos grandes centros, reforçando as tendências de democratização do país (AMARILHA, 2006, p. 139). Como resposta, em 24 de junho de 1976, o governo militar promulgou a *Lei Falcão*, que modificou o Código Eleitoral ao proibir candidatos de fazerem pronunciamento no horário eleitoral dos meios de comunicação permitindo apenas a divulgação do nome, número, fotografia e breve currículo.

Além disso, Ernesto Geisel fechou o Congresso por duas semanas e decretou, em 1977, o “Pacote de Abril”, que estabelecia, dentre outras medidas, que as bancadas estaduais da Câmara não podiam ter mais de 55 deputados ou menos de seis, aumentando as bancadas dos Estados menores, onde a ARENA era mais forte. O pacote também adiou as eleições diretas para governador, que eram previstas para ocorrer em 1978, em quatro anos, estabeleceu que os governadores seriam eleitos pelas Assembleias Legislativas e delegados das Câmaras Municipais, garantindo maioria de representantes da ARENA, e que os mesmos colégios eleitorais iriam eleger um senador por estado⁵¹. Conforme ressaltado por Amarilha (2006),

Com isso, os estados do Centro Oeste, Norte e do Nordeste, menos populosos, porém mais controlados pela ARENA, garantiriam uma boa representação no Congresso e no Senado, para poder contrabalançar as bancadas do Sul e Sudeste, onde a oposição era mais expressiva, e o número de eleitores era muito superior. (AMARILHA, 2006, p. 140)

Assim, em maio de 1977, junto a Emenda Constitucional que compunha o “Pacote de Abril”, Ernesto Geisel, criou a nova Unidade da Federação chamada, inicialmente, de “Estado de Campo Grande”, ato a ser regulamentado por Lei Complementar. Tendo como capital a cidade de Campo Grande, era constituído por 55 municípios pertencentes à porção sul do então estado de Mato Grosso, com um total de 350.549 quilômetros quadrados (BITTAR, 2009, p. 352). Mais uma vez o território tradicionalmente ocupado pelos Guarani e Kaiowá foi objeto de esquadrinhamento nos moldes da racionalidade moderna-colonial agora com a lógica dos limites físicos administrativos de um novo estado. No entanto, nada disso foi levado em consideração.

O ato de criação foi seguido de forte reação ao nome determinado para o novo estado, principalmente, por parte de intelectuais, jornalistas e políticos das cidades de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã (AMARILHA, 2006, p. 151). Em 11 de outubro de 1977, é promulgada a Lei Complementar nº 31 que cria o Estado de Mato Grosso do Sul.

Conforme interpretação de Amarilha (2006) e de Bittar (2009), o separatismo, deparou-se com uma conjuntura nacional mais propícia em comparação com a primeira metade do século XX. Para Bittar (2009), “a ideologia do desenvolvimento defendida pelo regime de 64, no aspecto da ocupação de áreas ‘desintegradas’ encontrou respaldo nas lutas históricas pela criação de uma unidade federativa no sul de Mato Grosso”. (BITTAR, 2009, p. 225).

Em 1978, segundo Bittar (2009), em decorrência da falta de consenso entre as facções sulmatogrossenses da ARENA, apostou-se em uma solução “técnica” e nomeou-se como primeiro governador do Mato Grosso do Sul o engenheiro proveniente do Rio Grande do Sul e presidente do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), Harry Amorim Costa. Segundo a autora,

⁵¹ Em 1978, com a eleição de João Baptista Figueiredo, Ernesto Geisel garantiu que a “distensão” seguisse nos seus moldes – lenta e gradual – e a manutenção da hegemonia da ARENA no Congresso e Senado Federais.

[...] Tudo se resolvera numa seção secreta do Senado Federal, realizada a 30 de marco de 1978, que aprovou a indicação de Harry Amorim Costa para governar Mato Grosso do Sul por 37 votos a favor, 8 contra e uma abstenção: eis como se escolhia um governador durante a vigência dos governos militares. [...] Consta que os senadores emedebistas Franco Montoro (SP), Marcos Freire (PE) e Leite Chaves (PR) rejeitaram a indicação e lamentaram que o 1.º governador não fosse um matogrossense. (BITTAR, 2009, vol.1, p. 352).

Contudo, a solução expressa nessa nomeação não tardou em ir de encontro aos interesses locais durando, assim, apenas seis meses. Harry Amorim Costa fora substituído por Marcelo Miranda Soares (1979 a 1980) e este substituído por Pedro Pedrossian (ARENA / PDS), em outubro de 1980.

Em finais de 1979, diante do crescimento da resistência democrática em âmbito nacional, foi implementada uma reforma partidária que restituiu o multipartidarismo. Neste contexto, ARENA e MDB foram dissolvidos, passando a atuar no contexto do Mato Grosso do Sul os seguintes partidos: Partido Democrático Social (PDS), que sucedeu a ARENA; Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sucessor do MDB; Partido Democrático Trabalhista (PDT); Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Partido Popular (PP); Partido dos Trabalhadores (PT); Partido Comunista Brasileiro (PCB); Partido Comunista do Brasil (PCdo B); e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR8); Este três último permaneceram na ilegalidade. De acordo com Bittar (2009),

continuara no PMDB o “grupo histórico”, também chamado de “autêntico”, que havia participado da fundação do MDB em Mato Grosso, sobressaindo-se os Barbosa Martins. Além dele, permaneceu também a ala mais conservadora, fisiologista. Esta sempre esteve pronta a compor com Pedrossian. (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 195)

Ainda de acordo com a autora, a facção ligada a José Fragelli saíra do PSD em oposição ao Pedrossian para fundar o PP, o qual se fundiu ao PMDB em 1982. Deste modo, o cenário político local, desde a criação do estado, passou a ser dominado por dois nomes chave: Pedro Pedrossian (PDS) e Wilson Barbosa Martins (PMDB)⁵², cada qual ocupando o governo do estado duas vezes. De acordo com Bittar (2009), “‘Pedrossianismo’ e ‘antipedrossianismo’ passaram a balizar o cenário político na nova unidade federativa criada em 1977” (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 133). Reeditando a dualidade política que marcou o período de 1946 a 1964, a preponderância da alternância entre esses dois grupos no executivo estadual só se encerrou em 1998, com a eleição de Zeca do PT.

A Famasul

Cabe frisar que, conforme destacado em seção anterior, data do mesmo ano da fundação do novo estado a criação da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), integrante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)⁵³, a qual passou a congrega os sindicatos de produtores rurais dos municípios que compuseram o Mato Grosso do Sul. De acordo com o sítio eletrônico

⁵² Wilson Barbosa Martins casou-se com a filha do já citado Vespasiano Barbosa Martins, um dos fundadores da UDN no estado, cuja família fora pioneira no povoamento dos campos de vacaria.

⁵³ A FAMASUL “foi constituída em 29 de outubro de 1977, e fundada efetivamente com a assinatura da Carta Sindical, pelo Ministério do Trabalho, em 22 de fevereiro de 1979” (FAMASUL, site oficial acessado em 26 dez. 2019).

oficial da entidade, “a primeira diretoria foi empossada em 18 de agosto no ano de 1979, tendo como primeiro presidente o Sr. Sylvio Mendes Amado (1979-82)”⁵⁴.

A carta sindical da entidade foi emitida pelo Ministério do Trabalho em 22 de fevereiro de 1979 e mencionava 22 sindicatos em sua composição: Amambai, Aquidauana, Aparecida do Toboadó, Bela Vista, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Itapoará, Jateí, Maracajú, Miranda, Paranaíba, Ponta Porã, Rio Brilhante, Rio Verde e Três Lagoas (FELIZ, 2017, p. 22).

Com isso, nota-se a forte presença dos sindicatos patronais nas regiões centro-sul do MS, mesma região onde estão localizados os territórios tradicionais dos Guarani e Kaiowá, nos municípios próximos à terra indígena Kadiweu e naqueles municípios próximos à Presidente Prudente - SP.

O primeiro presidente da entidade foi seu fundador e teria migrado de Uberaba (MG) para Campo Grande no início dos anos 1950. Amado foi responsável também pela fundação do Sindicato Rural de Campo Grande, além de ter estabelecido propriedades destinadas à criação de gado em Caarapó. Pode-se observar, abaixo, a transcrição de reportagem contendo trechos do discurso José Armando Amado, filho de Sylvio Mendes Amado e que fora presidente da Famasul (1994-2000), em uma homenagem organizada pelo Sindicato Rural de Caarapó na ocasião da 23ª Exposição Agropecuária de Caarapó (Expoac), em decorrência do falecimento de seu pai em 2014.

Meu pai, vendedor de touros como ele mesmo dizia, uma profissão que muito lhe orgulhava, chegou a Campo Grande ainda estado de Mato Grosso, por volta de 1951. Após alguns anos de trabalho conseguiu dinheiro e no ano de 1959 veio para cidade de Caarapó [...]. Chegando ao município, mais precisamente nas proximidades do Rio Dourados, onde só avistava campo e uma única fazenda, ou seja, a Belo Horizonte. Na sede do município, por exemplo, meu pai dizia que só tinha as atuais avenidas Presidente Vargas e 7 de setembro. Após algumas conversas com os moradores da época, o mesmo ficou sabendo que havia uma propriedade próximo a Comunidade Serrito, cujo proprietário da Fazenda Ibitu, era “seo” Ramão Vital Viana que estava vendendo a propriedade. Sabendo disso, meu pai acabou comprando a fazenda, iniciando assim a sua história em Caarapó. [...] Ele contava que foi a primeira pessoa que resolveu engordar boi no município de Caarapó. Em vez de vender bezerros para ser engordados em outros municípios, acontecia o contrário. Meu pai veio para cá, acreditou no município investiu e terminou comprando a segunda propriedade da família, a Fazenda Ivu, adquirida em 1962. Meu velho gostava muito daqui, aliás, é desse município que sempre saiu o nosso ganha pão”. [...] Sylvio Mendes Amado começou no sindicalismo em torno de 1959 e 1960, no Sindicato de Campo Grande que na época chamava Associação Rural de Campo Grande. Essa entidade por força de lei foi obrigada a ser transformada em sindicato. [...] “Meu pai entrou nesse sistema junto com uma pessoa muito importante, que foi Dolor Ferreira de Andrade, deputado federal, os quais juntos transformaram o sindicato rural em associação. É bom deixar bem claro que foi meu pai que ajudou fundar cerca de 80% dos sindicatos do Estado. Ele era um sindicalista que acreditava na força da classe, na união e na importância do sindicato rural, na defesa dos interesses do produtor”, destacou José Armando Amado que disse ainda que quando dividiu o estado em 1977, o seu pai juntou alguns amigos chamados de pioneiros, fizeram uma reunião e decidiram fundar a Federação da Agricultura, hoje Famasul, fundada em janeiro de 1979, sendo a primeira entidade sindical reconhecida no MS. (Ex-

⁵⁴ FAMASUL, site oficial acessado em 26 dez. 2019.

produtor rural de Caarapó, Sylvio Mendes Amado, é homenageado na abertura da Expoac. Jornal Fronteira MS, 13 setembro de 2014)⁵⁵

Como bem destacado no discurso do filho, dentre os fundadores da Federação está o já citado em seção anterior Dolor Ferreira Andrade, além de Sylvio Mendes Amado. O discurso também aponta para outros atores na iniciativa. Sobre isso, sabe-se da participação, também já destacada em seção anterior, de Gabriel Júlio de Matos Müller⁵⁶. Filho de Fenelon Müller (PSD)⁵⁷ e sobrinho do já citado Filinto Müller, foi presidente da Famato, tendo assumido em 1971, e um dos fundadores da FAMASUL, além de ter exercido mandato de suplência de deputado estadual da ARENA pelo Mato Grosso entre 1967 e 1971. Gabriel Müller, assim como Dolor Ferreira de Andrade (UDN), ocupara cargo de direção na CNA de 1976 a 1985⁵⁸.

A composição descrita sugere que, uma vez criado o estado do Mato Grosso do Sul, aquelas rivalidades ensejadas por meio de alianças e desavenças com políticos do norte vão sendo sobrepostas por uma dinâmica organizativa suprapartidária que passa a acomodar os interesses comuns às diversas frações de classe em uma entidade sindical estadual única com bases sólidas na CNA.

Chama atenção, ainda, a informação encontrada de que o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB-MS) teria completado 40 anos em junho de 2019⁵⁹. Depreende-se, portanto, daí que sua fundação tenha ocorrido dois anos após a criação da nova Unidade da Federação, em 1979. Embora o surgimento de cooperativas e os respectivos normativos de regulamentação governamentais antecedeam o período do regime militar, sendo datados nas décadas de 1930 e 1940, segundo Mendonça (2008), os anos 1960 são marcados pelo surgimento de cooperativas com capacidade de conferir coesão aos interesses dos setores representados mediante a criação de duas agremiações nacionais. Foram elas: a Aliança Brasileira de Cooperativas (Abcoop) e a União Nacional das Associações Cooperativistas (Unasco). Conforme destaca a autora, em 1969, o Ministério da Agricultura as unificou em um único sistema chamado Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Importa destacar que esta agremiação desempenhará importante papel na criação de entidades como a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (1986) e a Associação Brasileira de Agribusiness (1993)⁶⁰. Para a autora,

⁵⁵ Conteúdo disponível em: <https://fronteirams.com/ex-produtor-rural-de-caarapo-sylvio-mendes-amado-e-homenageado-na-abertura-da-expoac/>. Acesso em: 26 dez. 2019.

⁵⁶ Gabriel Julio de Matos Müller foi vereador na cidade de Lavras/MG (1951/54); prefeito de Várzea Grande (1965); deputado estadual (1966); suplente de senador (1979/1986); em 1970 teve o seu nome dentre uma lista quádrupla indicado à presidência da República para ser governador de Mato Grosso. Foi agraciado com inúmeras comendas, títulos e condecorações. É membro efetivo do IHGMT, eleito em novembro de 2003. Faleceu em 2009. Fonte: <http://www.portalmatogrosso.com.br/matopedia/muller-gabriel-julio-de-mattos/18651>. Acesso em: 26 dez 2019

⁵⁷ De acordo com GENI (s.d.), Fenelon Müller, irmão de Filinto Müller, era proprietário da Fazenda Bom Jardim, Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. Engenheiro Civil pela Universidade de São Paulo, foi funcionário da Noroeste do Brasil e primeiro prefeito de Três Lagoas, (hoje) Mato Grosso do Sul. Também foi prefeito de Cuiabá e Interventor de Mato Grosso em 1935. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/muller.pdf>. Acesso em: 26 dez 2019

⁵⁸ Informações sistematizadas a partir de dados fornecidos por RAMOS (2011) e pelos sites https://pt.wikipedia.org/wiki/Fenelon_M%C3%BCller e http://sistemafamato.org.br/portal/famato/noticia_completa.php?codNoticia=236412. Acesso em: 26 dez 2019

⁵⁹ Disponível em: <http://www.ocbms.org.br/noticia/ocb-ms-completa-40-anos-e-celebra-com-grande-festa-e-homenagens/6087/>. Acesso em: 26 dez 2019

⁶⁰ O capítulo 2 tratará deste tema com mais acuidade.

A OCB funcionou em São Paulo até 1972, ainda gozando de pouca expressão política. A partir de 1974 iniciaria sua trajetória ascendente junto à correlação de forças vigente entre as entidades patronais da agroindústria, o que se explica, dentre outros fatores, pela criação da Contribuição das Cooperativas, fonte da grande massa de recursos responsável por seu fortalecimento. (MENDONÇA, 2008, p. 151)

Deste modo, ressalta-se que subjacente à dimensão política partidária está a organização das frações de classe dominantes agrárias em uma forte estrutura corporativista a qual, como já demonstrado anteriormente, ganha contornos sindicais a partir da década de 1950, e, na década de 70, assume novo patamar organizativo sindical com a criação da FAMASUL e da OCB/MS. Como parte desta estrutura, ficam consolidadas até os dias atuais o “tripé” composto pela entidade patronal nacional CNA, pela federação estadual FAMASUL e pelos sindicatos patronais rurais dos municípios, além da permanência da OCB-MS como entidade parceria da primeira⁶¹. Deste modo, nota-se que o fortalecimento destes setores no âmbito econômico e político nacional caminhou *pari passu* com a estruturação de suas formas de organização. Além disso, frisa-se que as entidades representativas citadas tiveram atuação bastante evidente nos debates sobre as definições das políticas agrícolas e agrárias do período em voga no âmbito do estado restrito como descrito em sessão anterior.

1.3.2 Faces locais da modernização conservadora

O Mato Grosso do Sul passou, na década de 70, por transformações nos padrões de usos da terra relativos aos setores agropecuários que compreenderam uma rápida expansão da cultura da soja e do trigo. Não à toa que até o fim da década de 60 os projetos do governo federal para o Centro-Oeste tinham como objetivo “interiorizar o Brasil por meio de programas de colonização” (PAVÃO, 2005, p. 156) e a partir da década de 70 adota-se nova estratégia.

Resguardadas as dimensões da representação e da organização dos interesses de frações de classe dominantes locais suscitadas em sessões anteriores, passa-se a observar o modo como o processo de modernização conservadora da agricultura, descrito em linhas gerais anteriormente, tomou corpo no âmbito do Mato Grosso, mais especificamente, na porção sul. Para isso, de início, cabe evocar quatro dimensões: a política agrícola, com uma profusão de programas setoriais, as dinâmicas de migração de capital e de pessoas, as transformações nos usos da terra e a intensificação do padrão de concentração fundiária.

Política agrícola

Como parte fundamental da política agrícola do período está a criação do Sistema Nacional do Crédito Rural e a institucionalização do crédito rural, em 1965⁶², que

⁶¹ Nota-se que é criada, em 1992, a Fundação MS para a Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias. A entidade é uma empresa privada, sem fins lucrativos e com certificados de utilidade pública estadual e municipal. Em 2011 teve alteração em seu Estatuto e Organograma, sendo estabelecidos como mantenedores institucionais: a FAMASUL, a OCB-MS e a Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul (APROSOJA-MS). Fonte: <http://www.fundacaoms.org.br/a-fundacao/historia>. Acesso em: 26 dez 2022

⁶² A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, criou o Sistema Nacional de Crédito Rural e a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, institucionalizou o Crédito Rural no Brasil. Antes de 1965, o crédito rural era executado somente pelo Banco do Brasil, por meio de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (Creai), criada em 1935. (Revista Política Agrícola, Ano XIII - Nº 4 - Out./Nov./Dez. 2004)

priorizava a agricultura de larga escala, em forma de monocultura, voltada à exportação – com ênfase em culturas como a cana, o café, a soja e o trigo⁶³. Aliado à política de crédito agrícola, foram implementados diversos programas de governo que davam sustentação à oferta de crédito e ao modelo de modernização da agricultura estabelecido.⁶⁴ Neste contexto, as frações de classe dominantes da porção sul do estado galgaram maior inserção no processo de expansão da fronteira agrícola sob as bases da “Revolução Verde”. De acordo com Pavão (2005), tais programas promoveram a

modernização da agricultura, através da utilização de tecnologia (insumos, fertilizantes etc.), pesquisa (estudos da EMBRAPA possibilitaram a adaptação dos grãos de soja, milho e algodão na região), além da utilização de máquinas e equipamentos (tratores, arados, etc.), com a criação de fazendas-empresas, para obter-se ganhos de escalas (latifúndios), tendo como principal atrativo o crédito subsidiado (juros negativos), para atrair agropecuaristas experientes nas culturas comerciais. (PAVÃO, 2005, p.232)

Cumpre destacar o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE) e o Plano de Desenvolvimento Econômico- Social do Centro-Oeste (PLADESCO), que vigorou de 1968 a 1970. O primeiro foi responsável pela implantação do conjunto de rodovias Federais na região, inclusive a pavimentação da BR-163 e BR-267 construídas no governo de Juscelino Kubitschek, que possibilitou a penetração e a expansão das atividades produtivas do setor agropecuário no estado. Já o segundo tinha como objetivos centrais a expansão dos mercados e a ampliação da produção de produtos minerais e vegetais, como o ferro e a soja (ABREU, 2001, p. 86-98).

Mais tarde foram criados outros Programas no I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), que vigorou de 1972 a 1974⁶⁵. Na sequência do I PND, passa a ser adotado o II PND (1975-1979), com uma série de programas que favoreceram a dinâmica descrita na região em voga. Tal qual salientado por Dal Moro (2009), ambos os PND, mas sobretudo o II, transformaram milhões de hectares em “verdadeiros tapetes verdes” (DAL MORO, 2009, p. 3).

Dentre os programas específicos para o Mato Grosso do Sul, adotados no âmbito do II PND, destaca-se o Programa de Desenvolvimento da Grande Dourados (PRODEGRAN). Sua característica principal era a implementação de projetos voltados à expansão da produção de cereais e oleaginosas, tanto em toneladas como em área, na região da Grande Dourados (ABREU, 2001, p. 173). Este programa abrangeu 22 municípios da região com área total equivalente a 84,6 milhões de hectares (PAVÃO, 2005, p. 154)⁶⁶.

Cabe destacar que, tal qual aponta Abreu (2001), o programa executou ações nas áreas de transportes, armazenamento, energia elétrica rural, combate à erosão urbana, pesquisas em agropecuária, assistência técnica e promoção da suinocultura e, ainda, a instalação da Bolsa de Cereais de Dourados com apoio de subprogramas organizados pela

⁶³ Do ano de sua criação até 1976 o crédito rural apresentou crescimento de 23,8% ao ano, superior ao crescimento agrícola, que foi de 5% ao ano (BENETTI, 1995 apud PAVÃO, 2005, p. 163).

⁶⁴ Aliado a isto, ressalta-se a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), em 1967, em substituição à Fundação Brasil Central.

⁶⁵ O I PND incluía no seu arcabouço o Programa de Integração Nacional (PIN), cujo objetivo principal era a integração das regiões Centro-Oeste e Amazônica.

⁶⁶ Dentre os municípios contemplados estavam Amambai, Anaurilândia, Antonio João, Bataguassu, Bataiporã, Bela Vista, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Jateí, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante e Sidrolândia.

SUDECO. Além disso, importa salientar a Lei Complementar nº. 31 de 11/10/1977, datada do mesmo ano da criação do Mato Grosso do Sul, que previa a criação do Programa Especial do Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul (PROSUL), a qual tinha dentre seus objetivos promover a produção de soja, de carne e de trigo

Observa-se, ainda, o Programa Nacional de Papel e Celulose – (PNPC), que vigorou de dezembro de 1974 até 1983. Com o objetivo de ampliar a produção de papel e celulose, por meio de incentivos fiscais para empresas de reflorestamento e indústria de Papel e Celulose, criando o Distrito Florestal. Conforme descreve Pavão (2005), o

Distrito Florestal, no eixo Campo Grande-Três Lagoas, que reflorestou 460 mil hectares com “*eucalyptus*” e 30 mil de *pinus* destinados às indústrias de madeira, mobiliária e papel celulose. A área florestal abrangeu Ribas do Rio Pardo, (299.119 ha); Água Clara (110.756 ha), Três Lagoas 54.506 ha e Brasilândia (18.980 ha), além de partes dos municípios de Camapuã, Aparecida do Taboado e Sidrolândia. (PAVÃO, 2005, p. 154)

Outra importante iniciativa a ser sublinhada é o Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), criado em 1975. Por meio de crédito, promoveu a instalação de destilarias nas regiões norte e leste de Mato Grosso do Sul. Conforme sistematizado por Domingues (2015), a primeira unidade produtiva, após a criação do PROALCOOL, é a Usina Aquarius situada no antigo município de Pedro Gomes, atualmente município de Sonora, em 1979. No entanto, ainda segundo o autor, só é possível constatar produção de cana-de-açúcar no estado a partir de 1984 (DOMINGUES, 2015, p. 25). O Quadro 3 informa sobre as usinas instaladas no período entre 1979 e 1983.

Quadro 3. Unidades produtivas de cana-de-açúcar no mato grosso do sul, 1979 – 1983

Unidades	Cidades	Ano de Instalação
Usina Aquarius	Pedro Gomes (atual Sonora)	1979
Usina Santa Helena	Nova Andradina	1982
Usina Maracaju	Maracaju	1982
Usina Passa Tempo	Rio Brilhante	1982
Usina Santa Fé	Rio Brilhante (atual Nova Alvorada do Sul)	1982
Usina Santa Olinda	Sidrolândia	1982
Usina Santa Quitéria	Aparecida do Taboado	1983
Usina Coopernavi	Naviraí	1983
Usina Debrasa	Brasilândia	1983

Fonte: Domingues, 2015, p. 25. Com modificações

No âmbito dos programas de desenvolvimento regionais, ressalta-se, ainda, o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), de janeiro de 1975, que se consolidou como o principal programa na conformação da estrutura agrária e da dinâmica econômica do Mato Grosso do Sul. Tendo como chave a incorporação de grande parcela de terras ao processo produtivo agropecuário possibilitou a ocupação de 48% da área do atual Mato Grosso do Sul (PAVÃO, 2005, p. 154). De acordo com Pavão (2005),

(...) isto se deu pela incorporação de 3,7 milhões de hectares de cerrados (...). Este programa consistiu na conjugação de pesquisas, experimentação e promoção agropecuária, reflorestamento, assistência técnica e crédito rural orientado, aliados à criação de infraestrutura de apoio à produção, tais como: estradas vicinais, eletrificação, armazenagem e comercialização SEF-MT (1977), e que propiciou a incorporação de mais de 915.000 hectares à produção agropecuária de Mato Grosso do Sul, no qual as principais atividades privilegiadas foram a sojicultura e a pecuária. Enquanto as lavouras ficaram com 6,6% dos recursos destinados, foi de 93% os destinados às pastagens. (PAVÃO, 2005, p. 155)

Deste modo, os anos 1970 foram marcados por uma profusão de programas do governo federal que tinham como objetivo incentivar a exportação de produtos agroindustriais (soja, milho e trigo), além de fortalecer a pecuária, com grandes transformações nos usos da terra e que tiveram impactos na correlação de forças locais, sem, no entanto, alterar o padrão de acumulação via expropriação de territórios indígenas e concentração fundiária.

Dinâmicas de migração de capital e de pessoas

Mondardo (2009) indica que a dinâmica econômica fortalecida no Mato Grosso do Sul nas décadas de 1960 e 1970 esteve conjugada ao processo de migração de capital e de pessoas provenientes do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Observa-se, portanto, que o avanço da fronteira agrícola para a porção sul do antigo Mato Grosso foi acompanhado de forte corrente migratória do sul do país, fato nada inédito para a história da região. Neste mesmo período, de acordo com o autor, empresas, em sua maioria oriundas do Centro-Sul se

deslocaram para a região dispondo de instrumentos técnicos que aumentam o seu poder, *mobilizando* importantes recursos de capital para esse espaço, seja em termos de instalações, maquinários e equipamentos, seja em estoques armazenados ou em infraestrutura e, conseqüentemente, gerando atração de mão de obra para essas atividades. (MONDARDO, 2009, p. 180)

Para o autor, o fluxo sulista de capital e pessoas passou a controlar diretamente grandes parcelas de terras ou a se coligar com frações de classe dominantes locais. Ao analisar os dados dos Censos Demográficos do IBGE o autor destaca que em 1970 migraram para o Mato Grosso um total de 44.213 sulistas, sendo 38.111 de origem do Paraná. Já em 1980, foram 116.365 sulistas para o Mato Grosso do Sul, em sua maioria de origem paranaense num montante equivalente a 98.571 pessoas, e em 1991 se deslocaram 67.664 para o estado, sendo 51.363 oriundos do estado do Paraná. Em 2000, o fluxo migratório teve crescimento considerável, resultando no deslocamento de 164.012 sulistas para o território sul mato-grossense, sendo um total de 114.641 provenientes do Paraná. (MONDARDO, 2009, p. 178).⁶⁷

Transformações nos usos da terra

O modelo de desenvolvimento agrícola em curso na região Centro-Oeste atraiu investimentos de vários grupos agroindustriais com vistas a obter lucros com as atividades ligadas à pecuária, incluindo frigoríficos, à produção de aves e suínos, “além da instalação das plantas industriais ligadas ao esmagamento e produção de óleo de soja, atendendo à demanda interna de óleo e à demanda externa por farelo de soja” (PAVÃO, 2005, p. 233).

Como consequência, ainda de acordo com a análise de Pavão (2005), a década de 1970 é marcada por duas tendências: a ampliação da participação na produção nacional dos produtos agrícolas com mercado internacional como a soja e o algodão, tendo este último tendência decrescente a partir de 1977 – ano de criação do estado, ou àquele destinado à produção industrial (trigo); e, a retração ou manutenção dos índices de participação de produtos como arroz, feijão, milho, mandioca e cana-de-açúcar⁶⁸. A Tabela 6 ilustra o comportamento da produção agrícola no interstício entre 1970 e 1979.

⁶⁷ Segundo Mondardo (2009), vários municípios tiveram suas origens atreladas à migração sulista do período. Dentre os municípios destacados pelo autor estão Dourados, Ponta Porã, Maracajú, Chapadão do Sul, Amambai, Jardim, Nova Alvorada do Sul, Eldorado, Mundo Novo e São Gabriel do Oeste.

⁶⁸ Cabe reforçar que, na região atendida pelo PRODEGRAN, a lavoura que mais recebeu investimentos e estímulo produtivo foi a soja consorciada com a cultura do trigo no binômio soja-trigo.

Tabela 6. Municípios do MS: Produção agrícola, participação na produção nacional – 1970/1979

	Produtos								
	Algodão	Arroz	Cana-de-açúcar	Erva mate	Feijão	Mandioca	Milho	Soja	Trigo
Anos	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR	MS/ BR
1970	2,52	3,48	0,7	0,11	2,71	0,74	0,00058	0,96	0,09
1971	2,91	7,5	0	n.d	2,14	0	0	0	0
1972	2,92	8,87	0	n.d	2,1	0	0	0	0
1973	4,25	5,02	0,71	1,17	1,4	0	0,00111	2,06	0,64
1974	3,14	7,48	0,51	n.d	0,86	0	0,00108	3,9	0,69
1975	6,93	8,71	0	n.d	1,49	0,28	0,00143	2,75	0,5
1976	6,71	9,84	0,39	n.d	1,78	0	0,00128	2,58	0,94
1977	6,12	12,4	0,37	1,47	3,87	1,97	0,00126	3,15	1,31
1978	0,36	5,76	0	n.d	1,64	0	0,00084	4,95	1,13
1979	0,35	6,02	0	n.d	1,14	0	0,0009	8,07	2,36

Fonte: PAVÃO, 2005, 135. Com alterações.

De acordo com Bittar (2009), “possuidor de um dos maiores rebanhos bovinos do país, o quarto em 1975, terceiro produtor de soja, e colocado entre os cinco maiores produtores de trigo e de arroz tal era o perfil econômico do estado nascido em 1977” (BITTAR, 2009, vol. 1, p. 356). Deste modo, embora a pecuária bovina continuasse como principal produto, a produção de soja e de trigo passam a ocupar cada vez mais espaço. Em decorrência dessas transformações, o setor externo vai se consolidando como carro chefe do Mato Grosso do Sul, o que ganha ênfase em meados da década de 1980, resultando na alteração no padrão de uso da terra.

Privatização da terra e concentração fundiária: a escala importa

Como fator subjacente às dinâmicas descritas anteriormente, estava a incorporação privada de amplas parcelas de terras. Conforme destacado por Moreno (1999), o fechamento do órgão responsável pelo ordenamento territorial e pela emissão de títulos no estado, o DTC, em 1966, não significou uma gestão mais idônea dos processos tendo proliferado, ainda mais, a especulação e a negociação de “documentos ‘frios’” (‘títulos voadores’, protocolos sem valor legal, procurações falsas), os quais eram registrados nos Cartórios de Registro de Imóveis (MORENO, 1999, p. 79). Como, com o referido fechamento, os cartórios ficaram responsáveis pela verificação da situação das terras, aprofundou-se a emissão de títulos sobrepostos.

Para Bittar (2009), a política fundiária das décadas de 1970 e 1980 também privilegiou os contratos de compra e venda e a privatização de terras devolutas (BITTAR, 2009, vol. 2, p. 51). Conforme destaca Moreno (1999), contribui para isso, a federalização de 64% das terras devolutas sob a jurisdição do estado as quais se encontraram liberadas para redistribuição por parte do Governo Federal a partir de 1971⁶⁹. Para o autor,

A terra, que já era alvo de especulação e disputa, passou a ser abertamente franqueada aos grandes grupos econômicos através da definição de uma política de regularização fundiária que privilegiava a implantação dos chamados projetos de “colonização empresarial” (projetos agropecuários, agroindustriais e minerais) e de colonização oficial e particular. Desse modo,

⁶⁹ O Decreto n.º 1.164 de 1971 vigorou até 1987.

Mato Grosso passou a concentrar uma infinidade de programas para a implantação de polos de desenvolvimento (...). A implantação da colonização foi estrategicamente concebida para a viabilização desses projetos e para aliviar as tensões sociais no campo. (MORENO, 1999, p. 81)

O resultado pode ser observado na tabela 7, que revela que entre as décadas de 60 e 80 mais de 80% das áreas cultiváveis ficaram nas mãos de menos de 10% dos estabelecimentos, todos estes acima de mil hectares. Cabe a ressalva de que os dados apresentados são relativos aos municípios que compõe o Mato Grosso do Sul.

Tabela 7. Total de hectares em grupos de área acima de 1.000 hectares, número de estabelecimentos e os respectivos percentuais com relação aos totais no Mato Grosso do Sul, 1950-1985

Ano	Área	%	Número de estabelecimentos	%
1950	20.411.511	92,9	3.208	29,3
1960	20.741.921	89,55	3.844	10,9
1970	24.641.282	86,53	4.906	8,2
1975	24.395.756	85	5.017	8,7
1985	24.967.432	80,23	6.215	11,4

Fonte: Pavão, 2005, p. 162. Elaboração própria.

Para Guedes Silva (s.d.), as terras que receberam incentivos governamentais por meio dos diversos Programas institucionais foram valorizadas e, de acordo com o autor, isto teria possibilitado que

os produtores com maior capital de investimento ou de acesso aos financiamentos públicos pudessem adquirir mais terras, às vezes próximas das que já possuíam, formando verdadeiras elites regionais que se concentraram em determinados municípios, contribuindo para o aumento do êxodo rural. (GUEDES SILVA, s.d., p. 7).

Pode-se considerar, portanto, que a dinâmica de concentração fundiária tem impactos também sobre a composição da população rural em relação à população urbana na região. A partir da década de 1970, observa-se as condições para a transição de uma população majoritariamente rural para urbana, conforme demonstra a Tabela 8.

Tabela 8. População residente considerando os municípios que constituíram o Mato Grosso do Sul, 1950-1991

Distribuição	1950	%	1960	%	1970	%	1980	%	1991	%
urbana	113.018	37	242.182	41	452.153	45	919.123	67	1.412.885	79
Rural	193.553	63	341.665	59	544.889	55	450.444	33	365.609	21
Total	306.571	100	583.849	100	997.052	100	1.369.567	100	1.778.494	100

Fonte: BITTAR, 2009, vol. 1, p. 354; vol. 2, p. 43

Sublinha-se, ainda, que os projetos ensejados na região serviram à privatização de grandes áreas que avançavam sobre os territórios indígenas, o que será tema da próxima subseção. De acordo com Mondardo (2009),

o resultado desse processo de ocupação e de apropriação privada da terra foram os conflitos desencadeados com os indígenas e com as populações locais que viram suas terras (parte ou grande parte delas) transformadas em mercadorias e atualmente supervalorizadas pela monocultura da soja e por um mercado

imobiliário do qual, também, participam muitos latifundiários sulistas reproduzindo um forte controle territorial sobre a produção do espaço agrícola e urbano. (...) Assim, as modernizações no território sul mato-grossense ao mesmo que se anunciam como formas inovadoras que aceleram o ritmo da produção, aumentando a produtividade e tendo maior circulação das mercadorias sob a liderança de empresas globais, evidenciam cada vez mais a expropriação de pequenos proprietários e a precarização das condições de vida de indígenas que, “enclausurados” em reservas, tem como única possibilidade venderem sua força de trabalho. (MONDARDO, 2009, p. 184)

Deste modo, o período caracterizado pela modernização conservadora da agricultura no Mato Grosso do Sul, lançando mão de uma série de instrumentos de políticas públicas e utilizando-se do crédito subsidiado como fator de indução, resultou em profundas alterações nas relações do setor agropecuário com o Estado e com os demais setores da economia, na manutenção do padrão de concentração fundiária, bem como no acirramento das disputas por terra e da dinâmica de expropriação das populações indígenas de seus territórios tradicionais. Como efeito, o predomínio do latifúndio na configuração da propriedade rural.

1.3.3 Política indigenista no regime militar

Inicialmente, cabe mencionar a dimensão constatada pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014) sobre protagonismo do Estado nas graves violações de direitos humanos com relação aos indígenas no período do regime militar. Neste contexto, em que os planos de governo dão lugar ao favorecimento direto dos grandes interesses privados em detrimento dos direitos dos povos indígenas, o que prevaleceu foi a remoção forçada. Ainda segundo o referido Relatório

Como resultados dessas políticas de Estado, foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa. O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 205)

Quanto ao número de mortos alto o suficiente para desencorajar estimativas, o Relatório afirma em nota de rodapé: “Não ousamos apresentar estimativas para os Guarani e Kaiowá mortos no Mato Grosso do Sul e Paraná, por exemplo, embora tenhamos abordado esses casos aqui” (Ibidem, p. 254). O Relatório conclui que as graves violações de direitos humanos direcionadas a estes povos eram sistêmicas e que se articulavam em torno de um objetivo comum de eliminação desta parcela da população considerada empecilho para o desenvolvimento, seja pela assimilação, seja pelo extermínio.

No Mato Grosso do Sul, desde a última área destinada ao SPI para povoação indígena, em 1928, até a década de 1980, nenhuma outra área foi demarcada pelo Estado brasileiro. O que ocorreu foi o contrário, ou seja, a expropriação de territórios tradicionais e a condução forçada dos indígenas para aquelas áreas demarcadas entre 1915 e 1928 que foram ficando superlotadas. De acordo com os autores, no Mato Grosso do Sul

o deslocamento para dentro das Reservas de famílias e aldeias indígenas ainda residentes em fazendas da região seguiu constante durante as décadas de 1970 e 1980, como atestam os informes e relatórios dos diversos funcionários da FUNAI. Estes mesmos relatórios confirmam o envolvimento do órgão oficial na política de confinamento dentro das Reservas, das comunidades localizadas fora das mesmas, dando continuidade à política do SPI de liberar terras para a colonização. (BRAND; AZAMBUJA, 2007, p. 9)

Segundo Benites (2009), as áreas demarcadas pelo SPILTN/SPI estão localizadas nas principais bacias do Mato Grosso do Sul abrangendo os rios Dourados, Amambai e Iguatemi e, “a partir do final de 1970, todas estas reservas foram ficando aceleradamente superlotadas. Visto que nesse período as famílias extensas de cada bacia passaram a sofrer diversos tipos de pressões, ameaças e intensas persuasões para se assentarem naquelas reservas” (BENITES, 2009, p. 29). Segundo trecho de manifestação pública do Aty Guasu,

A historiografia oficial registra que entre décadas de 60 e 80, os fazendeiros recém-assentados, aliados ao poder político da região Cone Sul e à ditadura então em vigor, começaram expulsar e dispersar de forma violenta as famílias grandes guarani-kaiowá dos seus territórios tradicionais *tekoha guasu*. Os atos etnocidas eram considerados pelas autoridades federais como normais/naturais, culpando e criminalizando os índios, fato que perdura até hoje. (NOTA PÚBLICA DA ATY GUASU, 2011, *apud* BENITES, 2014, p. 242)

De acordo com o Relatório final da Comissão Nacional da Verdade (2014): “Denúncias de que as transferências forçadas não serviam apenas para viabilizar obras de infraestrutura, mas também para liberar terras indígenas para a implantação de projetos agroindustriais são frequentes na CPI da Funai de 1977” (p. 209). Além disso, o Relatório é bastante detalhista quanto ao papel da FUNAI como mediadora destes processos e quanto aos meandros institucionais da corrupção engendrada no esbulho das terras indígenas, além da violência extrema de grupos privados contra os indígenas.

As razões para tal prática estatal podem ser compreendidas a partir do exame subscrito na seção anterior em que ficou evidente o processo de escalonamento da apropriação de parcelas de terras da União por particulares vinculado à dinâmica de representação política das frações de classe dominantes agrárias locais, cujos interesses e práticas se traduziam na manutenção da propriedade privada e do monopólio fundiário. Cabe destacar que, nas décadas de 1960 e 1970, uma média de 9% do total de estabelecimentos agropecuários detinham 86% da área. Todas as propriedades acima de mil hectares, conforme Tabela 7.

Diante desta conjuntura, inúmeras foram as estratégias adotadas pelos Guarani e Kaiowá frente aos processos vivenciados de extrema violência e remoção forçada⁷⁰. Sublinha-se que Benites (2014) aponta para a presença do tema das expulsões como assunto de discussões nos rituais tradicionais de famílias Kaiowá tendo, assim, emergido uma nova forma de articulação dentre os indígenas: O *Aty Guasu* – ou a Grande Assembleia Guarani e Kaiowá (BENITES, 2014, p. 51). De acordo com Benites (2014)

O objetivo foi e é o de fazer frente ao processo sistemático da expulsão e dispersão (*sarambi*) forçada das famílias extensas indígenas do seu território tradicional. Durante esses Aty Guasu, ao mesmo tempo em que ocorriam discussões políticas, se realizavam também rituais religiosos (*jeroky*) para o fortalecimento da luta pelas terras. É desses Aty Guasu que partiram em

⁷⁰ Ver Bran (2014), Pereira (2005), Cavalcante (2013) e Comissão Nacional da Verdade (2014), Crespe (2015).

meados de 1970 as primeiras reivindicações de demarcação de terras tradicionais *tekoha*, além de denúncias e sugestões sobre possíveis soluções para os problemas variados dos Guarani e dos Kaiowá. (BENITES, 2014, p. 42)

Crespe (2015) destaca a o episódio ocorrido com as comunidades de Guaimbé e Rancho Jacaré, ambas situadas no município de Laguna Carapã (MS), quando os indígenas foram levados à força em um caminhão de boi para uma região a cerca de 800 quilômetros de distância das suas áreas tradicionalmente ocupadas. Passados dez meses, estes mesmos indígenas que foram forçadamente removidos, começaram a retornar caminhando. A caminhada foi intercedida pela Funai que transportou essa população para Reserva de Dourados interrompendo o movimento de retorno. Os indígenas passaram a pressionar pela demarcação de suas terras, o que resultou nas primeiras demarcações de terras Guarani e Kaiowá depois de 1928: Guaimbé e Rancho Jacaré foram demarcadas em 1984 (CRESPE, 2015, p. 135).

Assim, Brand (2016) chama atenção para as mudanças de estratégias adotadas pelos Kaiowá diante do cerco cada vez mais completo aos seus territórios tradicionais. De acordo com o autor:

Quero destacar em todo esse processo de *esparramo* e atropelo das aldeias (...) Emerge dos diversos depoimentos que, enquanto possível, os Kaiowá/Guarani continuaram buscando refúgio no interior das matas ou nos fundos das fazendas. Foi a forma encontrada para resguardar seu modo-de-ser próprio. Ou seja, através do constante distanciamento dos colonizadores, eles buscavam continuar vivendo as “boas palavras da tradição”, segundo as quais a violência física é sinal de desequilíbrio. No entanto, essa estratégia vai mudar, a partir da década de 1980, quando o distanciamento se torna inviável, mediante o cerco provocado pelo desmatamento e o fim dos *tekoha* refúgio nos fundos das fazendas e consequente confinamento cada vez mais total. O deslocamento para “fora” do mundo de nossos “contrários” torna inviável. O confinamento que se acentua durante a década de 1980, não é apenas geográfico, mas também cultural(...) por outro lado, é exatamente na década de 1980 que os Kaiowá/Guarani, (...) logram reconquistar aldeias perdidas ou resistir com êxito à expulsão das mesmas. (BRAND, 2016, p. 40-41)

1.4 Conclusão

Este capítulo se debruçou sobre os processos históricos de formação das frações de classe dominantes locais do Mato Grosso do Sul. Observou-se que os processos de construção do regime de propriedade privada da terra estiveram articulados aos regimes de trabalho forjados em cada momento histórico na região e tiveram como sustentação as hierarquias étnico-raciais inauguradas no período colonial. Frisou-se que essas articulações estão no cerne dos processos de formação e de perpetuação das frações de classe dominantes locais, considerando as distintas temporalidades e espacialidades. Duas faces da mesma moeda, o controle da mão de obra indígena e a apropriação de seus territórios foram cruciais no processo de formação e fortalecimento econômico e político de uma classe dominante ligada à grande propriedade fundiária no Mato Grosso do Sul e na consequente criação de um estado “para si” em 1977.

Lançou-se luz sobre o arcabouço legal que regulou a estrutura fundiária, as políticas agrárias, agrícolas e indigenistas nos diferentes momentos históricos e que, entendidos como instrumentos ativos e vivos da colonialidade do poder, conformaram um tipo de regime de propriedade privada baseado na racialização das relações sociais de

dominação forjadas ao longo dos séculos, o que pode ser entendido como regime racial da propriedade da terra.

Assim, diante do exame dos modos como os poderes locais se constituiriam em cada período histórico, destacou-se as dinâmicas de coligação de interesses intra classe dominante – seja por casamento entre famílias, alianças políticas ou por associação com diferentes setores da economia; a reedição das práticas inauguradas no período colonial de esbulho das terras e da força de trabalho dos Guarani e Kaiowá, sendo estas incentivadas e legitimadas pelo estado restrito via arcabouço jurídico e políticas públicas; e práticas de resistências dos Guarani e Kaiowá.

CAPÍTULO 2: REGIME DOMÉSTICO DE DESAPROPRIAÇÃO, FRAÇÕES DE CLASSE DOMINANTES LOCAIS E LUTA PELA TERRA E TERRITÓRIO NO MATO GROSSO DO SUL (1980 - 1990)

Como ressaltado no Capítulo 1, a crescente presença de não indígenas no Mato Grosso do Sul, somada à sedimentação de diversas políticas de Estado voltadas à exploração e à ocupação dos espaços geográficos, teve como efeito mudanças significativas no que concerne aos usos, modos de acesso à terra, a recursos e à territorialidade dos Guarani e Kaiowá. Naquele capítulo, ao lançar luz sobre os modos como os poderes locais se constituíam em diferentes temporalidades, identificou-se elementos da colonialidade do poder que, (re)articulados em cada momento, serviram para manutenção de uma lógica de dominação pautada na grande propriedade da terra em articulação com hierarquias étnico-raciais observadas até o final da década de 1970.

As duas décadas seguintes, 1980 e 1990, tiveram como cerne do contexto político o processo que encerrou o ciclo de ditadura civil-militar no Brasil. Como marcos destacam-se as eleições indiretas de 1982, as campanhas pelas “Diretas- Já” de 1984, e a eleição indireta para Presidência da República, em 1985. Além da Assembleia Nacional Constituinte e da consequente promulgação da Constituição Federal de 1988. Em 1989, ocorreu a primeira eleição direta para Presidente e, três anos mais tarde, um processo de *impeachment* que resultou em sua renúncia (1992). O ano de 1994 foi marcado pela eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) para a Presidência e sua reeleição, em 1998.

Concomitantemente, tal cenário foi palco para a crise do modelo de modernização conservadora, característico das décadas de 1960 e 1970, refletida em dois momentos da economia política identificados por Delgado (2012) como *ajuste conjuntural*, que emergiu na década de 1980, e como *ajuste ultraliberal*, o qual ganhou contornos na década de 1990, mormente a partir de 1994. Este período é considerado pelo autor como uma espécie de transição entre o projeto de modernização conservadora e a *economia política do agronegócio*, mais fortemente estabelecida a partir dos anos 2000, a qual será observada na segunda parte desta tese (DELGADO, 2012, p. 77). Ao mesmo tempo, este interstício entre um projeto e outro esteve marcado por intensas disputas sobre os rumos das políticas agrárias e agrícolas do país entre as diversas frações de classes e suas entidades representativas ligadas à grande propriedade fundiária. De acordo com Bruno (1991), tais disputas resultaram em um contexto de mudanças na correlação de forças, fazendo emergir novos agentes no cenário de representatividade destes setores e uma nova retórica de legitimidade que buscava consolidar um discurso favorável aos latifundiários e, ao mesmo tempo, adequado às dinâmicas de coligação de interesses próprias da época.

Se no Capítulo 1 chamou-se atenção para a dimensão histórica da formação do regime da propriedade privada da terra em relação aos processos de formação das frações de classe dominantes locais desde uma perspectiva que enfatiza as dinâmicas locais, este capítulo está dedicado aos modos de ser e agir das frações de classe dominantes locais ao longo das décadas de 1980 e 1990, considerando os mecanismos, as estratégias e os elementos próprios da *colonialidade de poder* identificados naquele capítulo.

Para isso, além das noções de *colonialidade de poder* (QUIJANO, 2014b), *articulação* (HALL, 1980) e *regime racial da propriedade privada* (BHANDAR, 2018), já delineadas no capítulo anterior, neste capítulo ganham maior centralidade os conceitos de *acumulação por espoliação* (HARVEY, 2004), *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014), e de *estado ampliado* (GRAMSCI, 2000).

Ao observar a dinâmica contemporânea da acumulação de capital, Harvey (2004) identifica que a ascensão dos EUA, pós-crise de 1973, dá origem a um novo tipo de imperialismo. É quando este país se recoloca no cenário internacional como potência hegemônica. Diante disso, o autor enfatiza o papel permanente e interno ao capitalismo de práticas depredatórias de acumulação e passa a adotar o termo *acumulação por espoliação* para substituir a ideia de *acumulação primitiva* ou originária descrita por Karl Marx, Rosa Luxemburgo e Lenin. Como característica da *acumulação por espoliação*, o autor observa que na dinâmica do novo imperialismo persistem os mecanismos de acumulação primitiva descritos por Marx, ao mesmo tempo em que se exacerbam os mecanismos de acumulação descritos por Rosa, Hilferding e Lênin – tal qual a centralidade do sistema de crédito e do capital financeiro – em paralelo com mecanismos completamente novos⁷¹. Deste modo, a interpretação de Harvey (2004) considera os aspectos interno e externo da *acumulação primitiva* descrita por Marx identificando sua continuidade no capitalismo avançado, mas não por gerarem as precondições do capitalismo e, sim, como condição para expansão contínua do sistema. Ao libertar a acumulação primitiva de sua função de gerar relações sociais capitalistas, Harvey (2004) redefine o conceito com a ajuda de outra função mais contemporânea, ou seja, a de absorver capital superacumulado na economia global.

O conceito cunhado por Harvey (2004) inspira muitas análises contemporâneas que observam as dinâmicas de expropriação da população rural, de camponeses e de indígenas. No entanto, autores como Levien (2014), ao examinarem os processos locais, buscam traçar perspectivas mais complexas para compreender a dinâmica agrária em sua relação com a dinâmica do capital em nível mundial. Também para ele, as formas de desapropriação não refletem uma fase inicial do capitalismo, mas reivindicações capitalistas avançadas de terras e de recursos naturais e, por isso, precisam ser compreendidas no contexto da função desempenhada pela desapropriação de terras no capitalismo. De acordo com o autor “a acumulação por desapropriação é um fenômeno significativo, contínuo e profundamente capitalista.” (LEVIEN, 2014, p. 40).

O que ocorre é que, para Levien (2014), apesar de enfatizar o papel do Estado, Harvey (2004) acaba por negligenciar a total dependência do poder estatal que é aspecto crucial e diferenciador da *acumulação por espoliação* quando observada a questão da terra. Levien (2014) conclui que na *acumulação por espoliação* o Estado, a política e a ideologia são aspectos internos e constitutivos da própria acumulação e, assim, reconhece que o aspecto da coerção extraeconômica é intrínseco e contínuo aos processos de acumulação. Sua configuração específica em determinado território e momento histórico pode ser compreendida como um *regime de desapropriação* caracterizado, portanto, como um processo social. Desse modo, a expropriação de terras passa a ser tomada como um processo político contingente, cujo resultado é determinado pelas dinâmicas locais e não apenas pelos circuitos do capital. Para Levien (2014)

Quando detentores de meios de coerção desapropriam determinados grupos para o benefício de outro grupo de forma consistente para uma gama coerente de propósitos, podemos chamar isso de um “regime de desapropriação”. Visto que, na maioria das circunstâncias, os Estados são os agentes principais da desapropriação e, além disso, apresentam a probabilidade maior de apresentar uma consistência em seus padrões de desapropriação, o conceito dos regimes de desapropriação será útil principalmente para compreender a desapropriação mediada pelo Estado, em oposição à desapropriação realizada por detentores

⁷¹ A exemplo das patentes e licenças de materiais genéticos, plasma de sementes – ligados à propriedade intelectual, que constituem uma nova onda de “cercamento dos bens comuns” (HARVEY, 2004).

menos centralizados de meios de coerção – máfias, milícias, gangues armadas ou senhorios “com seus pequenos métodos independentes” (Marx, 1977: 88). (LEVIEN, 2014, p. 37)

Deste modo, a bússola teórica de Levien (2014) não pode ser manuseada sem ferramentas que possibilitem entendimento sobre a própria noção de Estado. Destaca-se, assim, a obra de Gramsci (2000), ferramenta fundamental para o estudo dos mecanismos de dominação de classes dominantes agrárias em perspectiva histórica.

Ao recuperar os conceitos de *sociedade civil* e *sociedade política*, Gramsci (2000) recria o conceito de Estado estabelecendo a noção de *Estado ampliado*. Para o autor, a sociedade política está ligada à ideia de estado restrito. “Ou seja, do aparelho governamental encarregado da administração direta e do exercício legal da coerção sobre aqueles que não consentem (BIANCHI, 2008, p. 178)”. Já o conceito de *sociedade civil*, relacionado organicamente à sociedade política, está ligado ao terreno das relações sociais de produção, às formas sociais de produção da vontade e da consciência e ao papel que exerce sobre o Estado. Deste modo, para o autor, o mundo da produção se constitui como solo da sociabilidade a partir do qual se produzem interesses, antagonismos, e se forjam as agregações de interesses e vontades. A sociedade civil é, então, um momento organizativo cuja mediação implica nas relações de produção e na construção do Estado (BIANCHI, 2008).

Diante do exposto, o principal argumento deste capítulo é que ao longo das décadas de 1980 e 1990 o *regime de desapropriação* esteve associado à manutenção da grande propriedade, da concentração fundiária e do regime racial de propriedade privada, como elementos da *colonialidade do poder*, se constituindo como fundamento do modo de ser e agir das frações de classe dominantes locais. Deste modo, a experiência dos dominantes passou pela centralidade da reafirmação da diferença, pautada na hierarquia étnico-racial, como mecanismo de *acumulação por espoliação*. Tal fundamento encontrou expressão prática a partir das dinâmicas organizativas e representativas, cada vez mais fortalecidas no âmbito local, que permitiram às frações de classe dominantes locais galgar, no âmbito do estado restrito, a tradução de seus interesses particulares, seja por meio de políticas públicas, do arcabouço jurídico-legal, ou mesmo pela inação do aparato estatal em determinadas circunstâncias, sem abrir mão do recurso à coerção, seja ela direta ou por intermédio do Estado.

Assim, a primeira seção está dedicada a uma contextualização mais geral das políticas públicas e das dinâmicas agrárias e agrícolas que ganharam terreno nas décadas de 1980 e 1990 de modo a articulá-las com as dinâmicas próprias do Mato Grosso do Sul. A segunda seção tem como foco as dimensões organizativas e de representação das frações de classe dominantes locais. A terceira seção se debruça sobre aspectos da resistência dos Guarani e Kaiowá no período analisado. E a quarta e última sessão tem como objetivo lançar luz sobre alguns elementos concernentes à exploração da mão de obra desta população, em especial nas usinas de açúcar e álcool em operação nas décadas de 1980 e 1990.

2.1 Políticas públicas, dinâmicas agrárias e agrícolas: contextualização

Na concepção de Alentejano e Pereira (2014), o início do período democrático no Brasil foi marcado por uma virada na economia política internacional liderada pelos Estados Unidos, que ganhou fôlego no Brasil com um cenário de institucionalização do neoliberalismo, ou da “grande virada”, tal qual é denominado por Dardot e Lavral (2016).

Harvey (2004) também chama atenção para o papel dos Estados Unidos, pós-crise de 73, quando se recoloca no cenário internacional como potência hegemônica. De acordo com autor, e em consonância com a avaliação de Dardot e Lavral (2016), a partir da estratégia de altos preços do petróleo e desregulamentação financeira, criou-se um poderoso regime financeiro com poder de controle sobre as instituições financeiras globais e capaz de influenciar economias por meio da manipulação do crédito e das práticas de administração da dívida. Assim, tal regime monetário e financeiro, passou a ser usado como mecanismo de governança e controle econômico por aquele país funcionando como instrumento de *acumulação por espoliação*.

Para o Isakson (2014), o neoliberalismo habilitou o crescimento das finanças no setor agrícola. De acordo com o autor, Keynes afirmava, no período da grande depressão, que o futuro seria inerentemente incerto e os atores financeiros, ao apostar no futuro, estavam forçando um “comportamento de rebanho” que sinalizavam preços irreais e exacerbavam a volatilidade econômica. Esta orientação resultou na implementação de uma série de políticas para os bancos no período do New Deal, que incluíam regulação no mercado de derivativos agrícolas. Em face das crises econômicas dos anos 70 e 80, os governos dos EUA, da Inglaterra e de outros centros financeiros, desmantelaram as influências Keynesianas de regulação econômica que regiam o setor financeiro até metade do século. Influenciados pelo fortalecimento da economia neoclássica, particularmente o conceito de Friedman da *hipótese de eficiência dos mercados*, os Estados passaram a operar para consolidar uma nova arquitetura financeira (NFA), a qual tem como base a noção de que a mínima regulação governamental levaria eficiência aos mercados gerando resultados sociais.

Para além dos estados centrais, de acordo com o autor, nos anos 50 e 60, muitos estados instituíram uma variedade de proteção para produtores agrícolas, incluindo mecanismos de regulação de preços, seguros para colheita e programas subsidiários. Essas medidas protetoras também foram largamente desmanteladas, durante a reconstrução neoliberal dos anos 80 e 90, e o risco agrícola foi privatizado. Como consequência, os agricultores passaram a gerenciar seus riscos via instrumentos financeiros, como derivativos e microcréditos, em que o risco da produção é tomado como valor monetário⁷². No Brasil, essas décadas foram marcadas por um processo de ajustes da política econômica traduzidos em adaptações das estruturas econômica, jurídica e política voltadas para agricultura aos requerimentos do novo padrão de acumulação globalizado.

As linhas que seguem estão dedicadas a contextualização do período que compreende as décadas de 1980 e 1990 desde uma perspectiva que considera as dinâmicas locais em interação com aquelas de âmbito nacional, de modo a se debruçar sobre *os ajustes conjuntural e ultraliberal* (DELGADO, 2012) da política agrícola nacional e sobre implicações para região como *a concentração fundiária e o êxodo rural; o acirramento dos conflitos no campo; e, as transformações nos usos da terra*, com detaque para o setorsucroalcooleiro.

⁷² Conforme salientado por Isakson (2014), diante de intenso *lobby*, o Congresso norte-americano começou a liberar as restrições para o mercado agrícola em 1980. Um processo que culminou com a *Commodity Futures Modernization Act*, em 2000, a qual efetivamente desregulou o mercado de *commodities* no país removendo os limites dos especuladores. Isto resultou na entrada de novos investidores - fundos de cobertura, fundos de pensão, companhias de seguro e fundos de investimentos – e na explosão do mercado de *commodities* alimentares.

2.1.1 Os ajustes conjuntural e ultraliberal

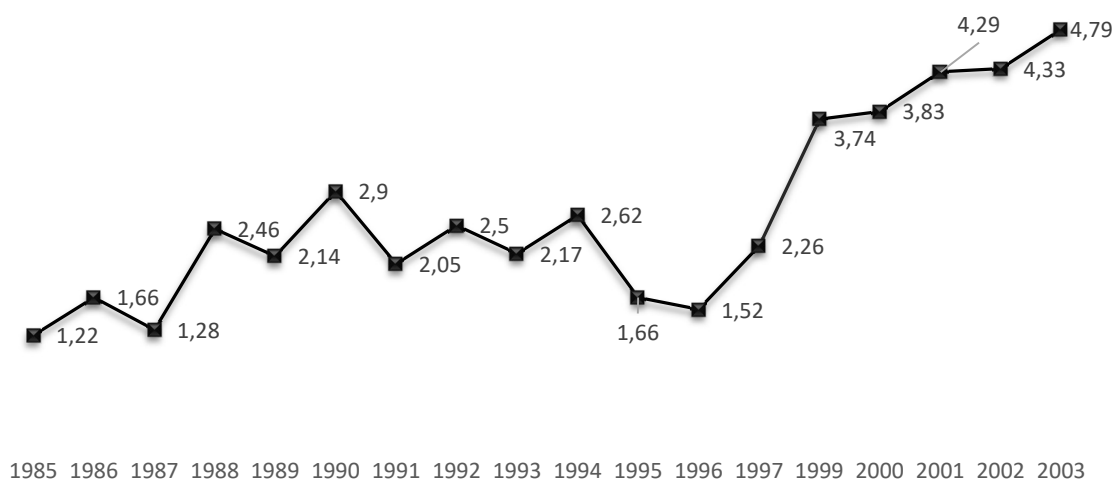
No primeiro capítulo desta tese, observou-se que a agricultura brasileira de larga escala passou por grandes alterações nas décadas de 1960 e 1970, alterando inteiramente suas bases técnicas e fortalecendo a integração com a indústria e o capital financeiro, em particular pelo crédito público. De acordo com Delgado (2012), o inaugurar da década de 80 foi marcado por uma crise recessiva no país provocada, mais diretamente, pela reversão dos fluxos de financiamento externo. Em resposta ao contexto de escassez de capital externo e de dívida pública, imprimiu-se, no país, uma política de expansão das exportações como forma de ajuste do balanço de pagamentos, o que o autor denominou de “ajuste conjuntural”. Para o autor, tal ajuste teve como base o fomento aos setores produtivos primários, estratégia que teria se configurado, no campo econômico, como embrião da “economia política do agronegócio”, instaurada mais efetivamente nos anos 2000. Esta última centrada no apelo à “exportação de *commodities* como via de equação do déficit persistente nas ‘transações externas’” (DELGADO, 2012, p. 77-78)⁷³.

Leite (2009), Alentejano e Pereira (2014) chamam atenção que, ao mesmo tempo em que o setor agrícola foi levado a participar do esforço exportador, o crédito rural, política determinante para a fase de modernização da agricultura, teve os recursos desidratados. Apesar disso, os subsídios ao setor agropecuário seguiram bastante expressivos. O que ocorreu foi que, em que pese à diminuição de oferta creditícia para o setor agrícola (DELGADO, 2012; LEITE, 2009), a participação do crédito no produto da agricultura e as demais políticas agrícolas mantiveram-se com enfoque setorializado tendo sido direcionadas para algumas cadeias agroindustriais como a do trigo. Assim, a política de crédito rural expansionista deu lugar ao tratamento setorializado de repasse de subsídios e à busca de compensações políticas, não exclusivamente voltadas para o setor, como aquelas de recorte regional e macroeconômicas tais como cambial, aduaneira e tributária (LEITE, 2009).

Com relação ao Mato Grosso do Sul, observa-se que, inserido no esforço agroexportador, teve sua participação no Crédito Rural dobrada no período entre 1985 e 1988. Entre os anos de 1989 e 1998 atingiu uma média de 2,2% de participação e, posteriormente, segue em tendência crescente até o ano de 2004. Destaca-se o período de 1996 a 2003, quando os índices de participação saltaram de 1,52 para 4,79, tal qual no Gráfico 2.

⁷³ Os debates relativos aos anos 2000 serão abordados na segunda parte desta tese.

Gráfico 2. Participação do Mato Grosso do Sul no Crédito Rural brasileiro (%) – 1985/2003



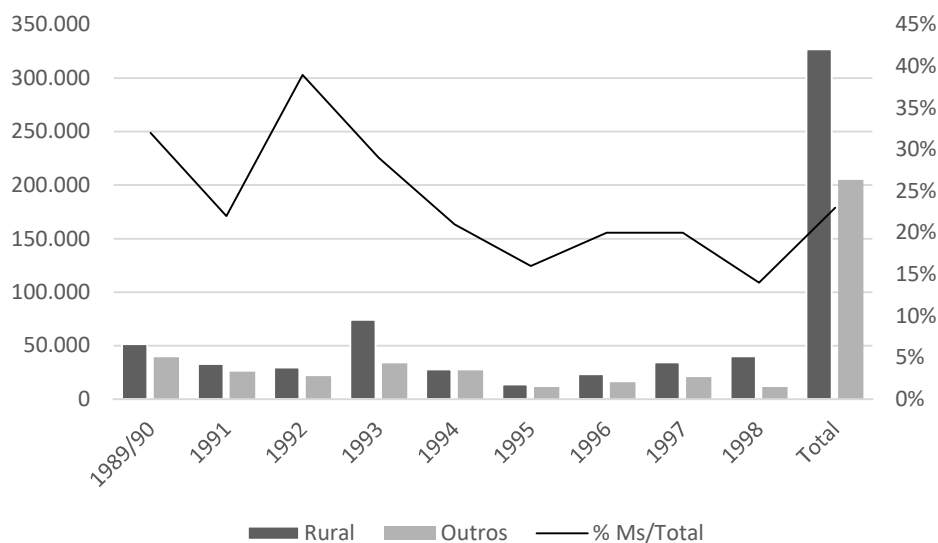
Fonte: Banco Central do Brasil/ Anuário do Crédito Rural 1999/2003 *apud* PAVÃO, 2005, p. 164.
Elaboração própria.

Conjugado ao Crédito Rural, frisa-se a criação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) pelo Governo Federal, por meio da Lei Nº 7.827 de 1989, a qual também criou os fundos do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE). A abrangência do referido Fundo eram os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal e seus beneficiários foram denominados da seguinte forma:

Art. 4 São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste **os produtores e empresas**, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos **setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial** das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, grifos próprios)

Nota-se que a lei incorporava a categoria produtor rural, a qual será alvo de reflexão posterior. O resultado do incentivo regional está explícito no Gráfico 3, que indica o total de operações contratadas por meio do FCO, por setor no Mato Grosso do Sul, no interstício entre 1989 e 1998 e os relativos percentuais com relação ao total de operações contratadas por intermédio do Fundo. Em tendência contrária ao Crédito Rural, os índices de participação do estado no FCO caíram a partir de 1994 e não se recuperaram mais.

Gráfico 3. FCO/MS: Operações contratadas por setor em 1.000 R\$ e percentuais relativos aos totais por ano -1989/90 a 1998



Fonte: Banco do Brasil *apud* PAVÃO, 2005, p. 164. Elaboração própria.

Nota-se que, no período destacado, o percentual de operações contratadas no estado chegou a atingir 39% do total em 1992 para, nos anos seguintes, apresentar resultados inferiores se comparados com o total. Porém, em termos de valor absoluto as operações relativas ao estado atingiram seu ápice em 1993. Pode-se também depreender que a média de operações contratadas é de 23% no período em destaque, tendo os contratos para empreendimentos rurais atingido números superiores em relação às outras modalidades no mesmo interstício de tempo. Tal dinâmica revela a importância do incentivo estatal como engrenagem fundamental para a acumulação do capital na região.

Ao nível mais geral, constatou-se, ao longo dos anos 80, o deslocamento no âmbito da atuação governamental da oferta de crédito à produção rural para o financiamento à comercialização e aquisição dos produtos. Verificou-se, ainda, um recuo da política governamental de formação de estoques comprometendo a eficiência da política de abastecimento e de segurança alimentar no país ao mesmo tempo em que se apostava na Política de Preços Mínimos (PGPM) como forma de gerenciar possíveis crises de abastecimento.

Este contexto, segundo Delgado (2012) e Leite (2009), ensejou também novas estruturas financeiras para a agricultura (DELGADO, 2012) com o aumento da relevância das fontes de autofinanciamento e da integração direta dos grandes bancos e grupos econômicos com interesses em aplicações na produção agrícola e no mercado de terras. Como consequência, nota-se a emergência de novos instrumentos de financiamento da produção agropecuária, mormente aqueles relacionados aos títulos financeiros e à mobilização de recursos via bolsa de valores, que incrementaram o amálgama entre a atividade rural e a instabilidade financeira do período (LEITE, 2009).

Como face da mesma moeda, de acordo com Mendonça (2006), Alentejano e Pereira (2014), os conflitos fundiários que tinham se agudizado na década de 1970 assumiram novo patamar nos anos 1980. Como expressão deste contexto emergem organizações como o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), além de novos rearranjos no sindicalismo rural mobilizados pela CPT e por setores da Igreja Católica, mais preeminentemente aqueles ligados à Teologia da Libertação, os quais disputavam os rumos da Contag. Data também

do início da década de 80, mais precisamente em 1983, a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual passou a agremiar muitos sindicatos rurais, e criação da *Campanha Nacional Pela Reforma Agrária*⁷⁴. Deste modo, de acordo com os autores, as lutas pela terra e pela reforma agrária ganharam maior expressão política, inclusive em conjunto com aquelas mais amplas contra a ditadura civil-militar, de modo a se configurarem como forças capazes de disputar os termos do debate sobre a questão agrária no período.

Como resposta, ainda na década de 80, foram desenvolvidos programas como o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra) e outros de desenvolvimento rural que, acompanhados da ação de repressão aos conflitos pelo exército, tinham como função o abafamento dos conflitos pela terra. No entanto, tais iniciativas não impediram o crescimento dos mesmos.

Diante do aumento da violência no campo, dos conflitos por terra e da pressão dos movimentos afetados, o governo federal deslocou a questão fundiária para um órgão subordinado à Presidência da República, criando, em 1985, o Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários (Mirad) com o qual o Incra passou a se vincular (PINTO, 1995, p. 73). Neste ministério foi gestado, então, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), já previsto no Estatuto da Terra. Paralelamente, ocorreu uma ampla articulação da classe dominante agrária no Congresso Nacional, e fora dele, de modo a disputar os rumos do documento.

Pinto (1995) chama atenção para dois aspectos centrais do documento publicado em 1985⁷⁵. O primeiro é inscrição da noção de “latifúndio produtivo”, uma vez que se estabelece que não seriam passíveis de desapropriação aqueles latifúndios que estivessem cumprindo função social. O outro aspecto é que as áreas de alta incidência de arrendatários ou parceiros também ficavam fora da possibilidade de desapropriação (PINTO, 1995, p. 74). Tais perspectivas representavam os anseios dos setores organizados pela classe dominante agrária que, ao disputar cada termo do texto final impresso no PNRA, se viram vitoriosos no seu intuito de manutenção do monopólio da terra⁷⁶.

Com a publicação do Plano, seguiram-se as disputas pelos rumos da reforma agrária no seio da Constituinte de 1988. Dos conturbados trabalhos, que envolveram *lobbies* substanciais, tanto dos setores populares como daqueles ligados ao latifúndio, e cujos detalhes serão tratados em seção posterior, resultaram o Capítulo III (Da Política Agrícola e Fundiária e Da Reforma Agrária) do Título VII (Da Ordem Econômica e Financeira) da Constituição Federal de 1988.

No entanto, Pinto (1995) aponta que “tudo que se incorporou à Constituição em termos de função social da propriedade rural e desapropriação por interesse social foi anulado pela introdução do inciso II do artigo 185, ‘a propriedade produtiva é insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, sem definir o que seria propriedade

⁷⁴ A *Campanha Nacional Pela Reforma Agrária* foi composta por entidades como a ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária), o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), a própria Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), a CPT (Comissão Pastoral da Terra), o IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e parte da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil).

⁷⁵ Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, que aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária, PNRA, e, dá outras providências.

⁷⁶ Ressalta-se que, quanto aos trabalhos relativos à efetivação do PNRA, Alentejano e Pereira (2014) apontam para um pífio desempenho. De acordo com os autores, enquanto a meta era de assentar 1.400.000 famílias em 43.090.000 hectares entre 1985 e 1989, foram assentadas 6,4% do total de famílias previstas em 10,5% do total de hectares previstos (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 82).

produtiva” (PINTO, 1995, p. 75)⁷⁷. Soma-se a isso, dentre outras medidas favoráveis à grande propriedade fundiária, a eliminação da categoria “latifúndio”, que estava presente na Constituição anterior, ao tempo em que não se estabeleceu limite máximo para tamanho de propriedade rural; e o estabelecimento de indenização pelas expropriações para fins de reforma agrária em títulos da dívida pública considerando o valor de mercado.⁷⁸

No que se refere à política indigenista, a Constituição de 1988 implicou em uma ruptura quanto à visão evolucionista, impressa no integracionismo e no regime de tutela, do arcabouço legal vigente. Como indicado no Capítulo 1, o Estatuto do Índio de 1973 conferia uma condição transitória à categoria “índio ou silvícola”. De acordo com Eloy Amado (2014),

Se antes a política era integrar à comunhão nacional, agora a Constituição de 1988 reconhece o direito de ser diferente. O índio tem o direito de ser índio do jeito que o quiser, seja na aldeia ou na cidade. Ele tem o direito de preservar sua cultura, sua língua e manter suas crenças e tradições. Em síntese, ele não precisa deixar de ser índio para ser integrado à sociedade nacional, visto que ele já tem sua própria sociedade com organização própria. (ELOI AMADO, 2014, p. 35)

Assim, agregou-se ao texto constitucional um capítulo específico, intitulado “Dos Índios”, que reconheceu o direito à diferença das comunidades indígenas (art.231), o direito aos seus modos de organização (art. 231) e sua capacidade processual (art 232). Tal guinada também teve implicações no direito ao território que passou por mudanças significativas. Nas palavras de Eloy Amado (2014),

O texto constitucional de 1988 inovou com relação aos requisitos para definição de terra indígena. Se antes era posto como requisito a “imemorialidade”, o *caput* do Artigo 231 trouxe como requisito fundamental a “tradicionalidade”. Significa dizer que os povos indígenas têm direito sobre seus territórios tradicionais. A própria constituição no §1º do mesmo artigo traçou o conceito de tradicionalidade, ou seja, terra indígena não é invenção da FUNAI ou de antropólogos como suscitam algumas vozes, mas decorre da própria quadra constitucional, tem seus parâmetros vinculados a ela. (ELOI AMADO, 2014, p. 36)

Em que pese as mudanças inauguradas pela Constituição de 1988, reforça-se a avaliação de Delgado (2017) de que a função social da propriedade fundiária e os direitos territoriais dos povos indígenas dependem de normas regulamentares de política agrária e das regras e práticas da administração pública que, se ausentes, tornam o direito inócuo.

No caso dos direitos territoriais indígenas, a regulamentação do processo demarcatório passou por algumas alterações desde a Constituição. Mas, o que vigora até

⁷⁷ Também isentou as propriedades de até quinze módulos fiscais da possibilidade de serem expropriadas para reforma agrária. Ver Alentejano e Pereira, 2014, p.83-84.

⁷⁸ Cabe destacar que a instauração de um regime fundiário bastante favorável aos grandes proprietários de terra via Constituição de 1988 foi seguida da alta instabilidade do órgão responsável pela reforma agrária. O Incra havia sido extinto em 1987, tendo sido substituído pelo Instituto Jurídico de Terras Rurais (Inter). Depois, em 1989, foi eliminado o Mirad e a responsabilidade pela reforma agrária ficou subordinada ao Ministério da Agricultura, historicamente, majoritariamente ocupado pela classe dominante agrária (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014; MENDONÇA, 2006) e, neste mesmo ano o Incra é reestabelecido por Decreto passando a figurar na estrutura do referido Ministério.

os dias de hoje foi inaugurado em 1996, pelo Decreto 1.775/96, que prevê as etapas e os respectivos prazos e define os procedimentos para a demarcação de terras indígenas⁷⁹.

Apesar disso, o que se nota no Mato Grosso do Sul é que a valorização da renda e da riqueza fundiária depende mesmo da inação da política agrária. Ou seja, conforme salientou Delgado (2017), da negação da demarcação e do reconhecimento de territórios à margem do mercado de terras com o objetivo de reforçar a apropriação e a concentração de terras, o que será objeto de debate em sessão posterior. Deste modo, apesar da categoria “terra tradicionalmente ocupada”, reconhecida pelo texto constitucional, ter eco na luta dos Guarani e dos Kaiowá do Mato Grosso do Sul, o seu reconhecimento jurídico-formal segue com dificuldade. Para Eloy Amado (2014)

a conduta territorial que antes usurpava, invadia e despejava comunidades inteiras de seus territórios tradicionais, hoje se traduz numa “conduta política” sistematizada no conjunto de articulações estatais imbricados em todas as instâncias de poderes da máquina estatal com o nítido objetivo de impedir o reconhecimento dessas terras tradicionais. Os dispositivos constitucionais que reconhecem essa diversidade de territorialidades – Estado pluriétnico – tal processo de ruptura e de conquista não resultaram em nenhuma adoção de política étnica e nem ações governamentais capazes de reconhecer efetivamente esses territórios. (ELOY AMADO, 2014, p. 66)

A década de 1990 impõe sobre a política econômica nacional um cenário diverso daquele pós-crise de 1982. Esta década, principalmente a partir de 1994, é marcada pela abundância de capital estrangeiro no Brasil. Abandonou-se, portanto, a política de saldo comercial favorável ao tempo em que se adotou a abertura completa para atração de capital externo, momento que foi denominado por Delgado (2012) de “ajuste ultraliberal”. De acordo com o autor, “os novos ventos da liquidez internacional conduziram a política de comércio exterior a uma forte liberalidade, ancorada no tripé câmbio sobrevalorizado, tarifas ultramitigadas e desregulamentação no campo das políticas de fomento agrícola e industrial” (DELGADO, 2012, p. 81).

Diante deste contexto, produziu-se a desmontagem das instituições estatais oriundas do projeto de modernização conservadora e, segundo Delgado (2012), é com o Plano Real (1994) que serão realizadas as principais reformas. Sobre isso, Delgado (2012) pontua que

o conjunto de reformas empreendido no período de 1994-1999, nos sistemas de política agrícola e comercial, liquida com os sistemas IAA e IBC; extingue o monopólio estatal de compra de trigo; praticamente abandona o vínculo da PGPM [política de garantia de preços mínimos] com a formação física de estoques e reduz substancialmente o grau de intervenção dos preços e garantias. Substitui-se paulatinamente por instrumentos de garantia de preços, sem formação de estoques, mas que praticamente ficam inoperantes por vários anos, em razão da queda acentuada de preços das commodities e da renda agrícola no período 1990-1997. (DELGADO, 2012, p. 86)

Para Alentejano e Pereira (2014), o Plano Real se configurou como parte de uma política mais geral de estabilização e de reestruturação da economia e cujos pilares

⁷⁹ De acordo com o referido Decreto, o processo de demarcação é composto pela identificação e a delimitação das terras pleiteadas, o que é realizado por grupo de trabalho designado pela FUNAI; seguida da aprovação do resultado do grupo de trabalho pelo órgão indigenista e da publicização do relatório; da etapa de contestação pelos interessados; pela publicação de Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça com a declaração dos limites da área; pela demarcação física da área; pela homologação por Decreto presidencial; pelo registro em cartório e no Serviço de Patrimônio da União (SPU); e, por fim, pela desintrusão e pelo pagamento das benfeitorias derivadas de ocupações de boa fé.

estabelecidos a partir do uso da taxa de câmbio, como instrumento de controle da inflação, da abertura comercial, da desregulamentação financeira, da desindexação da economia, do ajuste fiscal e da privatização, são frutos do Consenso de Washington (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 87).

Ainda de acordo com os autores, a liquidez de capitais internacionais, a manutenção de taxas de juros elevadas e a sobrevalorização da moeda nacional, impetradas a partir do Plano Real, combinado com o desmonte do modelo de regulação da agricultura tiveram efeitos bastante complicados no setor agrícola brasileiro.

Sobre isso, destaca-se a redução gradativa do montante disponibilizado pelo crédito rural, a promoção de acordos assentados na abertura comercial, e uma política cambial baseada na valorização da moeda nacional, que resultaram na retração da expansão da agricultura capitalista, na desvalorização da renda fundiária, na consequente degradação dos saldos do comércio exterior e na elevação do déficit em conta corrente (DELGADO, 2012 e ALENTEJANO; PEREIRA, 2014)⁸⁰.

Delgado (2012) aponta para o impacto imediato dos ajustes conjuntural e ultraliberal nos índices de incremento real do preço da terra que declinaram na década de 1980 e resultaram negativos, posteriormente, já em outro contexto, na década de 1990, quando atingiram patamares bastante inferiores àqueles das décadas de 60 e 70⁸¹. Foi neste cenário que o Mato Grosso do Sul galgou maior relevância como fronteira agrícola.

De acordo com Nardoque (2018), as políticas neoliberais empreendidas, sobretudo a partir da década de 90, afetaram, sobremaneira, a região em tela. De acordo o autor, a consolidação da expansão geográfica do capital, via exportação de capitais e da ação do Estado, materializaram a atuação de empreendimentos reunindo sistemas mercantis, financeiros, tecnológicos, industriais e, sobretudo, agropecuários, fortalecendo a lógica monopolista da fusão e de agrupamento de empresas. Para Pavão (2005),

com o desenvolvimento da cultura da soja e a expansão da criação de aves e suínos, Mato Grosso do Sul passa a atrair grandes empresas do agronegócio, ligadas à produção de carnes e derivados destes animais. Dentre as principais empresas que se instalaram na região, estão a Ceval, Agroeliane, Bunge Alimentos, Frango Vit, Cargill, dentre outras. A estratégia destas empresas foi a de se instalar próximo à produção (grãos e carnes), visando o aproveitamento das vantagens locacionais, bem como pelo baixo preço das terras, que significam menores custos de aquisição e de produção. (PAVÃO, 2005, p. 214)

Tais empresas passaram a exercer o controle sobre as terras da região, seja direta ou indiretamente, contribuindo sobremaneira para a concentração fundiária, ao mesmo tempo em que consolidaram novas paisagens territoriais a partir das mudanças nos usos da terra em curso no período com a expansão da soja, do milho, do trigo, do algodão e da cana.

Neste contexto, observou-se o alto grau de instabilidade e o enfraquecimento das instituições responsáveis pela reforma agrária, além de um quantitativo de famílias assentadas muito aquém das necessidades e das próprias metas anunciadas pelos distintos governos, e de um quantitativo de terras indígenas demarcadas em descompasso com as demandas da região.

⁸⁰ De acordo com Delgado (2012) o ajuste neoliberal do primeiro governo FHC (1995-1998) teve impactos desvalorizadores da renda fundiária com uma queda real no preço da terra que correspondeu a -9,1%. Essa queda ocorre em decorrência do declínio dos preços agrícolas e da política econômica que conferiu à agricultura um papel subsidiário à estabilidade monetária.

⁸¹ De acordo com Delgado (2012), o incremento real no preço da terra no período de 1965 a 1980 foi de 35,3% ao passo que de 1983 a 1993 o incremento se deu sob o percentual de 1,9%. Entre 1994 e 1999 a variação foi de -9,1% (DELGADO, 2012, p. 80).

De acordo com Pinto (1995), ainda no Governo Collor de Melo (1990-1992), que inclusive havia apresentado meta de assentar 500.000 famílias, o MIRAD é extinto passando o Incra para o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sob o comando de grandes proprietários de terra. Além do rebaixamento do órgão na estrutura administrativa do Governo Federal, procedeu-se pelo seu desmantelamento e sucateamento⁸². Neste período, não houve nenhuma desapropriação por interesse social e seguiu-se com a repressão e a criminalização dos movimentos sociais do campo (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014; PINTO, 1995).

Já o governo de Itamar Franco (1992-1994) tomou tímidas medidas em termos de promoção da reforma agrária. Neste período foi aprovado o Programa Emergencial para o assentamento de 80.000 famílias, tendo sido atendidas 23.000 em 152 projetos de área total 1.228.999 de hectares (PINTO, 1995, p. 76). Além disso, em 1993 foi criada legislação com o fim de regulamentar a temática da reforma agrária, conforme previsto na Carta Magna de 1988. Neste contexto, destacam-se a Lei Agrária⁸³, a qual dispõe que as pequenas e médias propriedades independentemente de serem produtivas não podem ser desapropriadas por função social, e a Lei complementar n.76 de 1993, lei do Rito Sumário, que “possibilita a contestação da ação de expropriação de tal sorte que reduz e compromete a eficácia do instituto de desapropriação”, gerando condições para a ampliação da judicialização da questão agrária (PINTO, 1995, p. 80).

A interpretação de Alentejano e Pereira (2014) é de que a imprecisão do termo propriedade produtiva foi mantida dando margem para interpretação jurídica de um equivalente a “terra fértil” ou terra “em produção”, de modo que para reforma agrária restariam as terras inférteis ao mesmo tempo em que não eram considerados outros critérios de função social como o trabalho escravo ou a degradação do meio ambiente (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 85).

Deste modo, o ajuste neoliberal da política agrícola e agrária no país, ao mesmo tempo em que promovia a concentração fundiária aprofundava os conflitos no campo. Alentejano e Pereira (2014) ressaltam alguns aspectos do período. O primeiro deles foi a repercussão nacional e internacional da violência contra trabalhadores rurais nos casos de Corumbiara, em 1995, situada em Rondônia, e de Eldorado de Carajás, no Pará, em abril de 1996. Ambos resultando em muitas mortes e em uma série de protestos contra a violência no campo e pela reforma agrária. Outro fator destacado pelos autores é o aumento do número de ocupações de terra no país, tendo o MST e a Contag como principais forças organizativas. Por fim, a realização da “Marcha pela Reforma Agrária”, organizada pelo MST, com duração de três meses rumo a capital federal em 1997 (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 87). Acrescenta-se os movimentos de recuperação dos territórios tradicionais indígenas, principalmente do centro sul do Mato Grosso do Sul, o que será debatido em seção posterior.

Destaca-se que, com a pressão dos movimentos sociais do campo, com o aumento do número de ocupações de terras e após os episódios de Corumbiara e Eldorado dos Carajás, o governo FHC retirou os órgãos competentes da reforma agrária do Ministério da Agricultura e o programa de assentamento do Programa Comunidade Solidária, transferindo-os para um ministério extraordinário ligado à Presidência da República, o Ministério Extraordinário de Política Agrária, que incorporou o Incra (LEITE, 2009 e ALENTEJANO; PEREIRA, 2014). Em compensação, deu início a um processo de desfederalização da reforma agrária de modo a convertê-la em negociações locais.

⁸² Como exemplo, a lei n. 8.022 de 1990 transferiu para a Secretaria da Receita Federal do Ministério da fazenda a competência de administração das receitas arrecadadas pelo Incra, em especial o ITR.

⁸³ Lei 8.269 de 1993.

Ainda com relação à reforma agrária, Leite (2009), Alentejano e Pereira (2014), apontam para aplicação da política do Banco Mundial – Reforma Agrária Assistida pelo Mercado – inaugurada no Brasil em 1996 como programa de Reforma Agrária Solidária que, posteriormente, deu origem ao Cédula da Terra⁸⁴. A ideia principal era a concessão de crédito aos trabalhadores rurais para que comprassem terra a partir de negociação direta com o proprietário, constituindo-se, assim, nas palavras de Alentejano e Pereira (2014), como “una operacion de compra y venta entre agentes privados financiada por el Estado, incrementada con un subsidio mayor o menor segun fuese el caso” (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 90). Em 1998 foi criado o Banco da Terra, que compreendia um fundo público para a captação de recursos destinados ao financiamento da compra de terras por parte dos agricultores e trabalhadores beneficiados.

Em paralelo, o Governo Federal passou a construir uma série de instrumentos de política agrícola que, igualmente, buscavam aliviar as tensões no campo. Leite (2009) aponta para o desenvolvimento de programas de transferência de recursos públicos para segmentos da agricultura até então marginalizados. É o caso do Programa de Geração de Emprego e Renda no meio rural (PROGER-RURAL) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O primeiro, instituído em 1995, destinara recursos para custeio e investimento aos estabelecimentos agrícolas e empresas de beneficiamento. O segundo, o Pronaf é datado de 1996 e representou o desenvolvimento de uma linha creditícia específica para a agricultura familiar, tanto no que tange ao custeio como ao investimento. Sobre isso, Leite (2009) pontua: “No caso do Pronaf tem sido verificada uma concentração na destinação de recursos nos Estados da região sul e Minas Gerais, além da priorização de produtos como soja, fumo e milho” (LEITE, 2009, p. 168). Ou seja, aqueles integrados ao setor agroindustrial.

Em que pese o esforço de arquitetura da política econômica de FHC e de sua política agrícola e agrária do primeiro governo, o início de seu segundo mandato (1999-2002) é marcado por um cenário de fuga de capitais e de crise econômica. Neste contexto, a política de ajuste externo novamente foi modificada. Retomou-se a estratégia desenhada em 1982 de geração de saldo comercial externo para suprir o déficit de conta corrente a partir do recurso ao setor primário agroexportador, o que será denominado por Delgado (2012) como início da “economia do agronegócio” (DELGADO, 2012 e ALENTEJANO; PEREIRA, 2014).

Nesta conjuntura é criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 25 de novembro de 1999. Não obstante, seguiu-se com uma série de medidas destinadas a obstar as ocupações de terras, como o exemplo da Medida Provisória (MP) 2.027-38, de 4 de maio de 2000, que criminalizava a principal ação dos movimentos sociais do campo ao paralisar o processo de desapropriação de imóvel ocupado, e de sua substitutiva, a MP 2.109-52 de 24 de maio de 2001, que agravou a criminalização da luta pela terra e dos movimentos sociais do campo, pois excluía da lista de beneficiários da reforma agrária quem estivesse envolvido em ocupações de terra (MELO, 2017, p. 146).

Além destas medidas, destaca-se a MP 2.183 – 56, de 24 de agosto de 2001, que impediu a vistoria para fins de desapropriação por dois anos dos imóveis ocupados pelos movimentos sociais. Para Júnior (2009), a referida MP “foi uma grande aliada dos latifundiários no estado de Mato Grosso do Sul” (JÚNIOR, 2008, p. 134).

⁸⁴ Neste período, o Cédula da Terra funcionou como projeto piloto se restringindo a algumas Unidades da Federação como Maranhão, Bahia, Pernambuco e norte de Minas Gerais (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 92).

2.1.2 Concentração fundiária e êxodo rural

Ao longo do período de ajustes conjuntural e ultraliberal, apesar do incremento na área total dos estabelecimentos agropecuários no país, verificou-se a manutenção da tendência de concentração fundiária e de ampliação da grande propriedade privada, conforme Tabela 9⁸⁵.

Tabela 9. Brasil: percentual de estabelecimentos agropecuários, por grupos de área (%) – 1975-2006

	1975		1980		1985		1995		2006	
	n. estab. (%)	área (%)	n. estab. (%)	área (%)	n. área (%)	área (%)	n. estab. (%)	área (%)	n. estab. (%)	área (%)
Menos de 10 ha	52,1	2,8	50,3	2,5	52,8	2,7	49,4	2,2	47,8	2,3
10 a menos de 100 ha	38,0	18,6	39,1	17,7	37,2	18,5	39,4	17,7	38,1	18,8
100 a menos de 1.000 ha	8,9	35,8	9,5	34,7	8,9	35,1	9,7	34,9	8,2	33,8
1.000 ha e mais	0,8	42,9	0,9	45,1	0,9	43,7	1,0	45,1	0,9	45,0

Fonte: Sidra – IBGE, Censos Agropecuários.

Em 1975, os estabelecimentos com menos de 10 hectares correspondiam a 52% dos estabelecimentos agropecuários do país e estavam circunscritos a 2,8% do total da área contabilizada pelo Censo Agropecuário. Em contrapartida, o seu oposto equivalente, aqueles estabelecimentos com mais de mil hectares, representavam 0,8% dos estabelecimentos do país e concentravam 42,9% das terras. Vinte anos depois, em 1995, 49,4% do total de estabelecimentos tinham menos de 10 hectares e ocupavam 2,2% da área total enquanto 1% dos estabelecimentos tinha mais de mil hectares e concentrava 45,1% do total da área do país. Em 2006, os números não apresentaram variação significativa.

No Mato Grosso do Sul, observa-se que, no grupo relativo à área de 10 a menos de 100 ha, a proporção entre o número de estabelecimentos e da área ocupada não variou muito até 1995 e apresentou leve elevação em 2006 acompanhando o crescimento do número de estabelecimentos total. Por outro lado, entre 1980 e 1995, houve expansão relativa e absoluta, em número e área, daqueles estabelecimentos dos grupos de área de 100 a menos de 1.000ha e de mais de 1.000ha, justamente, quando revelou-se pouca variação nos totais de número e de área dos estabelecimentos. A série histórica do perfil fundiário indica, portanto, o aprofundamento do padrão elevado de concentração fundiária nas décadas de 1980 e 1990, tal qual apresentado na Tabela 10.

⁸⁵ A área total dos estabelecimentos agropecuários no Brasil que constam nos Censos Agropecuário equivale ao seguinte: em 1975 havia um total de 4.993.252 hectares e, em 2006, um total de 5.175.636 hectares.

Tabela 10. Mato Grosso do Sul: número de estabelecimentos agropecuários e área (valores absolutos e relativos), por grupos de área total – 1980-2006

	1980				1985			
	n. estab.	%	área	%	n. estab.	%	área	%
Menos de 10 ha	13.182	27,5	64.001	0,2	14.916	27,3	64.490	0,2
10 a menos de 100 ha	16.796	35,0	578.623	1,9	18.750	34,3	670.574	2,7
100 a menos de 1.000 ha	12.034	25,1	4.489.243	14,6	14.674	26,9	5.406.314	17,4
1.000 ha e mais	5.822	12,1	25.611.864	83,3	6.215	11,4	24.967.432	80,3
Total	47.943	100	30.743.738	100	54.631	100	31.108.813	100
	1995				2006			
	n. estab.	%	área	%	n. estab.	%	área	%
Menos de 10 ha	9.170	18,5	39.681	0,1	13.398	20,7	64.818	0,2
10 a menos de 100 ha	17.753	35,9	637.163	2,1	29.277	45,1	873.699	2,9
100 a menos de 1.000 ha	15.423	31,2	5.992.676	19,4	15.228	23,5	5.991.350	19,8
1.000 ha e mais	6.902	13,9	24.273.252	78,4	6.661	10,3	23.345.109	77,1
Total	49.423	100	30.942.772	100	64.864	100	30.274.975	100

Fonte: Sidra – IBGE, Censos Agropecuários.

Como parte integrante deste fenômeno de concentração fundiária, de acordo com Bittar (2009), o estado apresentou forte êxodo rural e crescimento populacional das periferias nas suas maiores cidades. A autora observa que a população rural, que era superior a urbana em 1970, supera esta última em 1980, tendência que se acentua na década de 1990 (BITTAR, 2009, p. 43).

2.1.3 Acirramento dos conflitos no campo no MS

Como demonstrado anteriormente, no período destacado, o Mato Grosso do Sul apresentava um quadro de forte concentração fundiária e de expulsão da população do campo fazendo emergir a organização de diversos movimentos sociais de luta pela terra na região. Dentre os movimentos destacam-se a CPT⁸⁶, o MST⁸⁷, os sindicatos de trabalhadores rurais, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de MS (Fetagri) e os movimentos indígenas que se lançaram em inúmeras estratégias de

⁸⁶ Diante do quadro instaurado de luta pela terra, a CPT, que já vinha atuando no estado desde 1978⁸⁶, a partir de 1982 passou a estimular a criação de “comissões municipais de sem-terra”, as quais se organizaram em onze municípios. Posteriormente, criou-se a Comissão Estadual do Sem-Terra (FABRINI, 2008). De acordo com Fabrini (2008), a decepção da CPT com o governo eleito (Wilson Barbosa Martins/PMDB) ocorreu “principalmente com as posições tomadas no despejo e famílias de arrendatários da Fazenda Jequitibá, em julho de 1983. Acrescenta-se, também, a repressão contra a ocupação ocorrida na Gleba Santa Idalina, em 28 de abril de 1984, no então município de Ivinhema, de propriedade do Grupo SOMECO (Sociedade de Melhoramento de Colonização)” (FABRINI, 2008, p. 76).

⁸⁷ Conforme descrito anteriormente, o MST surge em 1984, em Cascavel/PR. No Mato Grosso do Sul, de acordo com Melo (2017) a origem do movimento se dá justamente com a ocupação desta Gleba Santa Idalina. Para o autor, “essa ocupação marcou a luta pela terra no estado de MS por conta dos conflitos entre trabalhadores e a polícia e por dar início à organização de camponeses e trabalhadores rurais em movimentos socioterritoriais (CPT, 1994)” (MELO, 2017, p.143).

resistência pelo direito de uso e de posse dos seus territórios, o que será debatido em seção posterior⁸⁸.

A Tabela 11 informa sobre o número de ocupações no Mato Grosso do Sul entre 1985 e 2005. As duas principais fontes de informação utilizadas para a composição desta tabela são as publicações da CPT, sobre violência no campo, e do Dataluta/ Mato Grosso do Sul. Observa-se que os números variam entre as fontes. Isso se deve à diferença de metodologia utilizada para a contagem das ocupações. Ambas as instituições fazem uso de notícias de jornais para identificar a presença de ocupação de terra, mas os jornais pesquisados variam de uma para outra.

Tabela 11. Ocupações de terra no MS – 1985/1995-2005

Ano	nº. de ocupações (CPT)	nº. de ocupações (DATALUTA)	nº. de famílias (CPT)	nº. de famílias (DATALUTA)
1985	-	-	-	-
1995	8	7	927	927
1996	25	27	3.489	3.609
1997	35	35	6.202	6.202
1998	67	77	11.294	13.584
1999	84	105	9.303	13.251
2000	68	88	10.812	11.249
2001	24	34	2.231	2.793
2002	3	4	550	150
2003	8	14	3.070	200
2004	21	30	6.485	1.200
2005	16	21	1.618	3.560
Total	359	442	55.981	56.725

Fonte: CPT 1995/2005, *apud* JÚNIOR, 2008, p. 130; CPT, 1985; MELO; KUDLAVICZ (Dataluta/MS), 2014. Elaboração própria.

Nota-se que, apesar da divergência nos dados apresentados pelas entidades responsáveis pela coleta das informações, o número de ocupações apresentou crescimento bastante drástico a partir de 1996, tendeu a reduzir a partir de 2001 e voltou a crescer em 2003. Cumpre frisar que, como abordado anteriormente, este cenário de queda do número de ocupações coincide com as Medidas Provisórias do segundo governo FHC de criminalização dos movimentos sociais do campo.

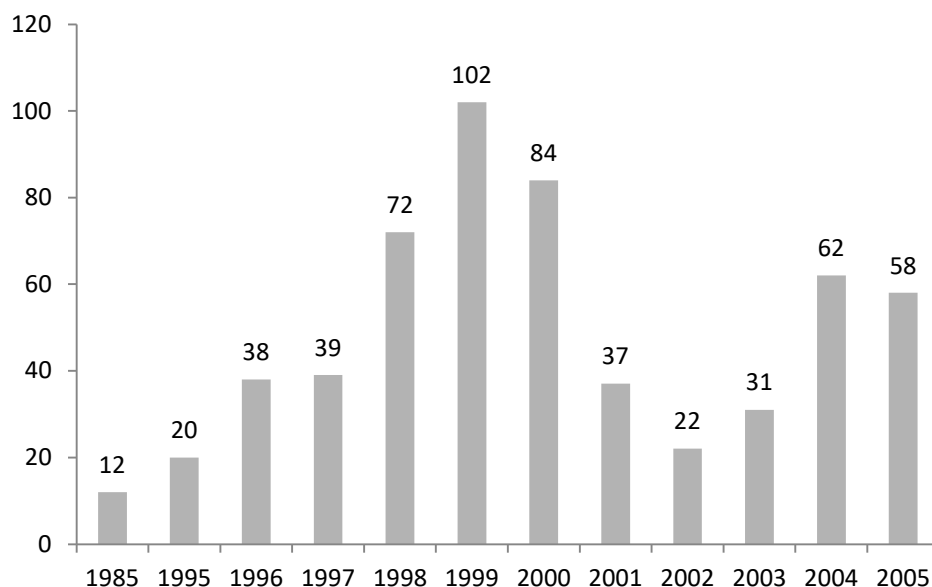
Conforme dados da CPT, entre 1995 e 2005, foram 11 assassinatos envolvendo conflitos por terra no Mato Grosso do Sul e dentre as vítimas estão advogados, lideranças dos movimentos sociais do campo, religiosos, indígenas e mulheres. De acordo com Júnior (2008), “a maioria desses assassinatos está impune até hoje, mesmo sabendo-se, em alguns casos, quem são os autores e os mandantes: maior parte latifundiários do MS” (JÚNIOR, 2008, p. 127).

Além disso, grande parte dos conflitos ocorridos no Mato Grosso do Sul, no intervalo de 1985 até 2005, está concentrada entre os anos 1996 e 2001 – no contexto do governo FHC e de refundação da UDR – e, novamente, entre 2004 e 2005, período que será abordado na segunda parte desta tese. O Gráfico 4 apresenta os dados relativos ao

⁸⁸ Ademais, há que citar a mobilização de arrendatários na região. Como exemplo, destaca-se o conflito entre proprietários e arrendatários no município de Naviraí em 1980. Estes últimos moveram ação contra os proprietários pela prorrogação de sua permanência na terra e, posteriormente, passaram a reivindicar a desapropriação de uma das fazendas que ocupavam (Fabrini, 2008; Melo, 2017).

número de conflitos no campo por ano no Mato Grosso do Sul no período destacado, cuja tendência se aproxima daquela dos números de ocupação de terras.

Gráfico 4. Violência no campo - n°. de conflitos por ano no Mato Grosso do Sul (1985/ 1995-2005)



Fonte: CPT 1995/2005, *apud* JÚNIOR, 2008, p. 130; CPT, 1985. Elaboração própria.

2.1.4 Transformações nos usos da terra

A Tabela 12, abaixo, informa sobre os tipos de uso da terra em hectares e seus percentuais relativos ao total de hectares dos estabelecimentos agropecuários da região entre os anos de 1975 e de 1995.

Tabela 12. Área dos estabelecimentos agropecuários por utilização das terras – Mato Grosso do Sul (1975/1995)

Tipos de usos	1975	%	1980	%	1985	%	1995	%
Lavouras permanentes	65.912	0,23	52.526	0,17	28.501	0,09	16.215	0,05
Lavouras temporárias	1.208.715	4,21	1.589.475	5,17	1.874.469	6,03	1.367.496	4,42
Pastagens naturais	15.580.241	54,3	12.266.007	39,9	9.658.224	31,05	6.082.778	19,66
Pastagens plantadas	5.213.256	18,17	9.068.931	29,5	12.144.529	39,04	15.727.930	50,83
Matas naturais	3.956.343	13,79	4.209.148	13,69	4.170.597	13,41	5.696.659	18,41
Matas plantadas	183.557	0,64	442.112	1,44	454.251	1,46	181.080	0,59
Total	28.692.584	100	30.743.738	100	31.108.813	100	30.942.772	100

Notas: 1 - Para os anos de 1970 até 1996: A categoria Total inclui a área dos estabelecimentos agropecuários em Outras utilizações das terras, Terras produtivas não utilizadas e Terras inaproveitáveis; 2 - Os dados da série histórica disponibilizados nesta tabela são reflexo das publicações disponíveis à época. Especificamente para o ano de 1995, pequenas correções foram feitas após a publicação, o que pode ocasionar uma diferença mínima entre estes e aqueles disponíveis em outras tabelas cujos dados foram tabulados posteriormente à divulgação oficial. Fonte: Sidra/ IBGE, Censos Agropecuários. Elaboração própria. Acesso em 07/02/2020.

A partir dos dados dispostos pode-se apreender que a maior parte da área utilizada nas décadas de 80 e 90 foi destinada às pastagens plantadas e naturais que corresponderam a 73%, em 1975, a 69,4% em 1980, e a 71%, em 1995. Em contrapartida, a lavoura temporária e a permanente corresponderam a 4,44% das áreas utilizadas em hectares no ano de 1975 e a 4,47% em 1995. Isto indica o caráter concentracionista da atividade pecuária, ao ocuparem grandes parcelas de terra, ao mesmo tempo em que a atividade agrícola se mantinha com tendência estável de patamares de ocupação.

Sobre a produção de gado na região, a Tabela 13 evidencia a tendência estável da participação do Mato Grosso do Sul na produção de bovinos do país com uma média de 13% ao longo dos anos 90. De acordo com Pavão (2005) o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul se consolidaram como os estados da região Centro-Oeste com maior montante de gado sendo que este último se mantém na liderança da região até o ano de 2003. Em 2004, o Mato Grosso ultrapassou o Mato Grosso do Sul, tornando-se assim o maior produtor de gado do país (PAVÃO, 2005, p. 184).

Tabela 13. Brasil e Mato Grosso do Sul: Produção de gado, 1990-2003

Ano	MS	Brasil	% MS/BR
1990	19.163.736	147.102.314	13,0
1991	19.542.644	152.135.505	12,8
1992	20.394.609	154.229.303	13,2
1993	21.800.445	155.134.073	14,1
1994	22.244.427	158.243.229	14,1
1995	22.292.330	161.227.938	13,8
1996	20.755.727	158.288.540	13,1
1997	20.982.933	161.416.157	13,0
1998	21.421.567	163.154.957	13,1
1999	21.576.384	164.621.038	13,1
2000	22.205.408	169.875.524	13,1
2001	22.619.950	176.388.726	12,8
2002	23.168.235	185.347.198	12,5
2003	24.983.821	195.551.576	12,8

Fonte: IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal e Anuário Estatístico do Brasil – vários anos *apud* PAVÃO, 2005, p. 187, com alterações.

Importa destacar que a estabilidade dos índices de participação da pecuária na produção nacional na década de 90, com o Mato Grosso do Sul na liderança do Centro-Oeste, foi acompanhada pela ampliação do número de frigoríficos instalados. Pavão (2005) mapeou um total de 63 frigoríficos e matadouros implantados no estado entre os anos 1960 e 2004. Do total de estabelecimentos, para os quais o autor dispôs as datas de instalação, a maioria ocorreu na década de 1990 (Ibidem, p. 243)⁸⁹.

Ademais é necessário observar que o Mato Grosso do Sul ampliou de forma consistente sua presença no mercado internacional nas décadas de 1980 e 1990, no que diz respeito à participação nas exportações do país. Nota-se o crescimento da participação do estado nas exportações brasileiras, passando de 0,1% em 1980 para o patamar de 0,8% em 1994. A Tabela 14 abaixo indica os percentuais de participação dos estados que compõe o Centro Oeste nas exportações totais do Brasil para o período de 1975 a 1994.

⁸⁹ Na pesquisa de Pavão (2005) foram mapeados 63 frigoríficos e matadouros, mas apresentou-se apenas 22 com informação de data de instalação. Destes empreendimentos com data, 2 ocorreram em 2000 e 4 foram instalados em período anterior a década de 1980. Os demais, que totalizam 16 empreendimentos, datam da década de 1990.

Tabela 14. Brasil/Centro Oeste: Participação nas exportações do país – 1975/1994

Anos	Centro Oeste	MS	MT	GO	DF
1975	0,5	-	0,3	0,2	0
1980	0,3	0,1	0,1	0,1	0
1990	1,8	0,3	0,8	0,6	0
1992	1,9	0,4	0,9	0,6	0
1993	2,1	0,5	0,8	0,6	0
1994	2,9	0,8	1,2	0,9	0

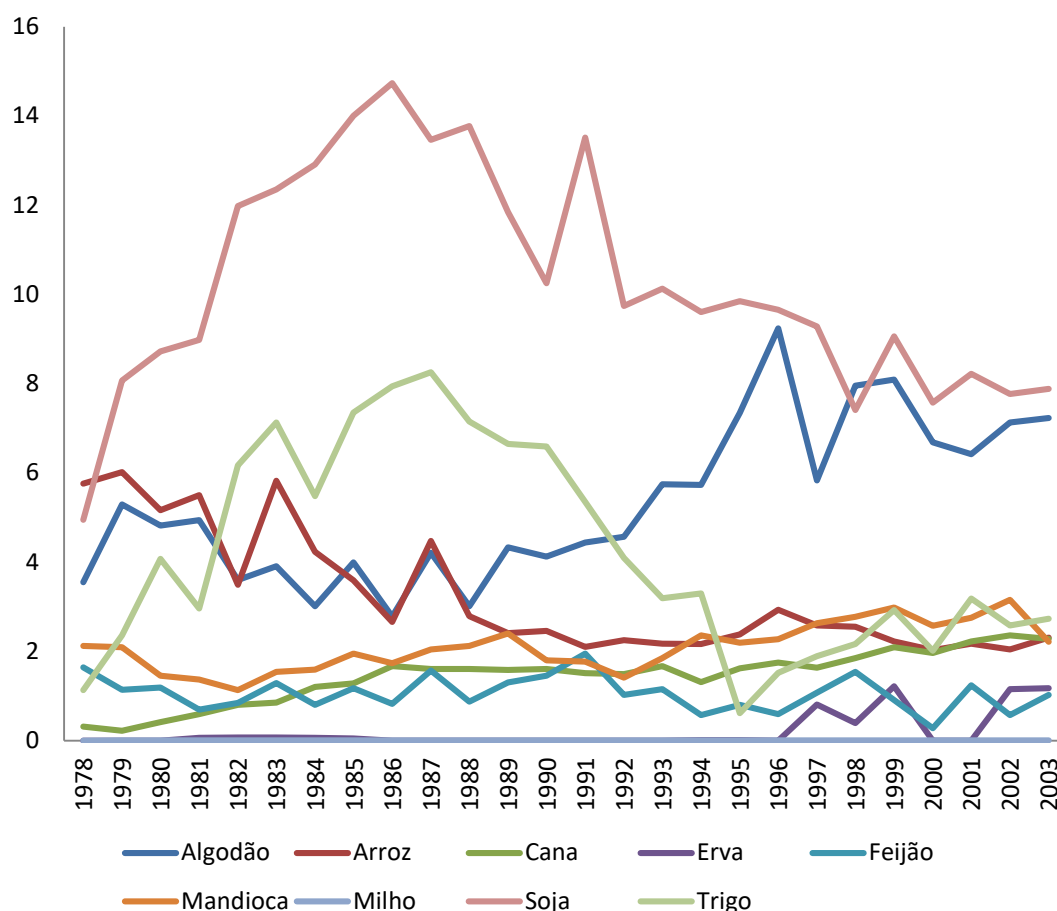
Fonte: CAMPOLINA, 1995 *apud* PAVÃO, 2005, p. 192.

Com relação às dinâmicas de produção agrícola, identificou-se, a partir dos dados sobre os perfis de tipos de uso da terra dispostos da Tabela 12, que os percentuais de área ocupada com lavoura temporária apresentaram tendência crescente entre 1975 e 1985 e, em 1995, registrou-se uma leve queda.

No entanto, a participação do Mato Grosso do Sul na produção agrícola nacional apresentou crescimento puxado pelas atividades voltadas à exportação, principalmente, em decorrência da expansão da soja e do trigo na década de 1980. O contrário ocorreu com a agricultura voltada ao mercado interno que apresentou redução nos percentuais de produção, tal qual pode ser observado no Gráfico 5⁹⁰.

⁹⁰ Antes de adentrar aos números, cabe a ressalva de que os dados dispostos no Gráfico 2 foram organizados por Pavão (2005) e remodulados para este trabalho em forma de gráfico.

Gráfico 5. MS/ Brasil: % Produção Agrícola - 1977/2003



Nota: não foram obtidos dados da produção de erva mate para os anos de 1978 a 1980

Fonte: IBGE: Anuário Estatístico do Brasil - vários anos *apud* PAVÃO, 2005, p.188. Elaboração própria.

Para a análise dos dados do Gráfico 5, será tomado emprestada a classificação de Delgado (2012) expressa nas categorias “alimentos”, “exportáveis” e “cana-de-açúcar”, adotadas para demonstrar a desproporção entre o crescimento dos índices de produção de diferentes produtos agrícolas e lançar luz sobre o crescimento desproporcional dos produtos agrícolas exportáveis, quando comparados aos alimentos básicos. (DELGADO, 2012, p. 65)

Dentre os itens “exportáveis” destacam-se a soja e o trigo, com forte crescimento na década de 80 e com patamares decrescentes de participação a partir do ano de 1996. Tal desempenho também pode ser observado em termos de área colhida já que as duas culturas sofreram forte expansão na década de 80 e retração na década de 90 (Tabela 15). A tendência é inversa com relação ao algodão. No quesito produção, o algodão se destacou nos primeiros cinco anos da década de 1990, o que não teve reflexos na ampliação de área colhida, tal qual pode ser observado na Tabela 15.

Já aqueles produtos agrícolas de consumo “alimentar”, voltados ao mercado interno, apresentam o seguinte comportamento: a produção de arroz, que em 1979, no período de criação do Mato Grosso do Sul, representava 6% da produção nacional, na década de 1980 apresentou tendência de declínio para ter tímida recuperação na segunda metade da década de 1990. Em termos de área colhida, o comportamento do setor segue a tendência de declínio observada, porém, em 1995 registra uma área cinco vezes menor daquela registrada em 1980 (Tabela 15). No que diz respeito à produção de feijão, esta

tem participação bastante instável, não ultrapassando 2% em todo o período destacado no Gráfico 2. Em 1995, o total de área colhida era duas vezes menor do que aquela registrada em 1980 (Tabela 15). Também a mandioca tem um nível de produção bastante instável em toda a década de 1980 e 1990, não ultrapassando o índice de 3% neste período, porém registrou-se a ampliação da área total colhida entre os anos 1985 e 1995. Por fim, a erva-mate e o milho representaram, ao longo da década de 80 e 90, os menores índices de participação agrícola na produção nacional, mas, este último apresentou tendência constante de expansão. A Tabela 15 nos informa sobre a dinâmica de produção desses cultivos em termos de área colhida.

Tabela 15. Mato Grosso do Sul: área colhida (alguns produtos) – 1980, 1985, 1995/96

Produtos	1980	1985	1995
Algodão em caroço	33.882	90.479	48.799
Arroz em casca	347.561	219.533	59.947
Feijão em grão	37.325	42.841	17.303
Mandioca	5.017	12.724	14.368
Milho em grão	115.175	159.985	416.684
Soja em grão	606.998	958.568	746.168
Trigo em grão*	76.978	153.661	31.573

* O trigo é geralmente plantado no inverno em áreas em que antes era cultivada soja.

Fonte: Sidra – IBGE, Censos Agropecuário.

Desta forma, a partir dos dados dispostos, é possível afirmar que o Mato Grosso do Sul esteve inserido no mercado, principalmente, por meio da produção bovina nas décadas de 1980 e 1990. Paralelo a isso, na década de 1980, nota-se a aceleração do processo de especialização do estado na produção de soja, de trigo, de milho, e de algodão, com destaque para os dois primeiros cultivos.

2.1.5 Cana-de-açúcar e usinas de açúcar e álcool

Caberá discussão mais aprofundada sobre o comportamento do setor sucroalcooleiro na segunda parte desta tese. Para o momento, importa destacar alguns meandros da política agrícola direcionada para o setor de modo a situá-lo no quadro mais amplo de políticas agrícolas descrito anteriormente.

Conforme observado no primeiro capítulo desta tese, este setor esteve, ao longo da década de 1970, apoiado pelo IAA. Este órgão governamental definia os planos de safra, fixava cotas de produção e atuava na comercialização do álcool e do açúcar e no monopólio das exportações do açúcar. Agregou-se como política direcionada, em 1975, o Proálcool, que além das funções anteriores incorporou a prerrogativa de fixação dos preços, da comercialização e da manutenção de estoques de álcool, além do financiamento para geração de novas unidades e para reestruturação. No entanto, em fins da década de 80, procedeu-se pela eliminação do sistema de fixação de cotas, pela quebra do monopólio estatal nas exportações, pela exclusão na comercialização da produção e pela eliminação dos estoques estratégicos do álcool. Em 1991, o IAA é extinto, desencadeando um processo de desregulamentação do setor que culminou, oito anos depois, com a liberação dos preços para o mercado⁹¹ (BACKES, 2009). Deste modo, a

⁹¹ Portaria nº 275 de outubro de 1998.

conjuntura da década de 1980, levou a um progressivo declínio no dinamismo do Programa Nacional do Álcool – Proalcool – e a sua desativação em 1989.⁹² Segundo Cerdas Vega (2015),

Convenciona-se dividir o PNA em duas fases, a primeira delas entre 1975 a 1979 e inclui sua implantação e o primeiro ciclo de investimentos; esta fase é retratada pelos números anteriores. A segunda etapa vai de 1979, quando as montadoras multinacionais de automóveis aderem ao Programa, no contexto do segundo choque do petróleo, até a crise de desabastecimento que acabaria com o Programa em 1989 (CAVALCANTE, 1992; RAMOS, 1999 *apud* CERDAS VEGA, 2015, p.89)).

Para o autor, o período classificado por Delgado como ajuste ultraliberal, mais especificamente a partir de 1994, também trouxe impactos para o setor sucroalcooleiro que, na avaliação do autor, passou a se estruturar de acordo com a “nova matriz de inserção global”.

Como consequência da política adotada para o setor, ou do desmonte da mesma, principalmente na década de 1990, foram criadas entidades representativas como a UNICA (União da Agroindústria Canavieira de São Paulo), a CEPAAAL (Coligação das Entidades Produtoras de Açúcar e Álcool), a Brasil Álcool, a BBA (Bolsa Brasileira de Álcool S/A), dentre outras. Neste mesmo período, em 1986, os produtores de álcool das usinas em operação no Mato Grosso do Sul constituíram sua primeira entidade setorial, a Associação de Produtores de Álcool do Estado do MS, a qual, dois anos depois, passou a denominar-se SINDAL – Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool do estado de Mato Grosso do Sul⁹³.

Neste estado, a cana-de-açúcar, que apresentou índice de 0,17% do total produzido no país, em 1980, se manteve com tendência de crescimento parcimonioso ao longo da década de 1980 e primeira metade da década de 90, tendo atingido 1,99% em 1995. As nove unidades agroprocessadoras em funcionamento neste período na região foram todas instaladas entre os anos de 1979 e 1983, segunda fase do Proalcool. Tais plantas estavam localizadas, em grande parte, na região centro sul do estado, tal qual indicado no Capítulo 1, e permaneceram nas mãos dos mesmos grupos econômicos durante toda a década de 80 e 90, tendo o setor adotado mais fortemente as estratégias de fusão e aquisição apenas depois dos anos 2000. Até os anos 2000, nenhuma outra unidade foi construída.⁹⁴

Nota-se, no entanto, que apesar do crescimento parcimonioso da produção de cana-de-açúcar com relação à participação nacional e do congelamento da expansão do setor na região na década de 1990, o número de usinas em funcionamento produziu um aumento substancial em termos absolutos da produção e da área colhida de cana no estado, tal qual disposto na Tabela 16 e no Gráfico 6.

⁹² Há uma extensa literatura que se debruçou sobre a análise dos meandros do Programa, de suas fases e das causas da sua desativação, que será útil para, sem a pretensão de esgotar a análise, chamar atenção para o comportamento do setor no Mato Grosso do Sul no período de 80 e 90. Ver Cerdas Vega (2015); Cavalcante, 1992; Santos, 1993; Baccarin, 2005; Ramos [b], 2007; Dias de Moraes & Zilberman, 2014.

⁹³ Esta entidade esteve em vigor até 2009, quando já em outro contexto é substituído pela Biosul - Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul, a qual absorveu as atividades dos sindicatos representativos das indústrias de etanol, açúcar e bioeletricidade.

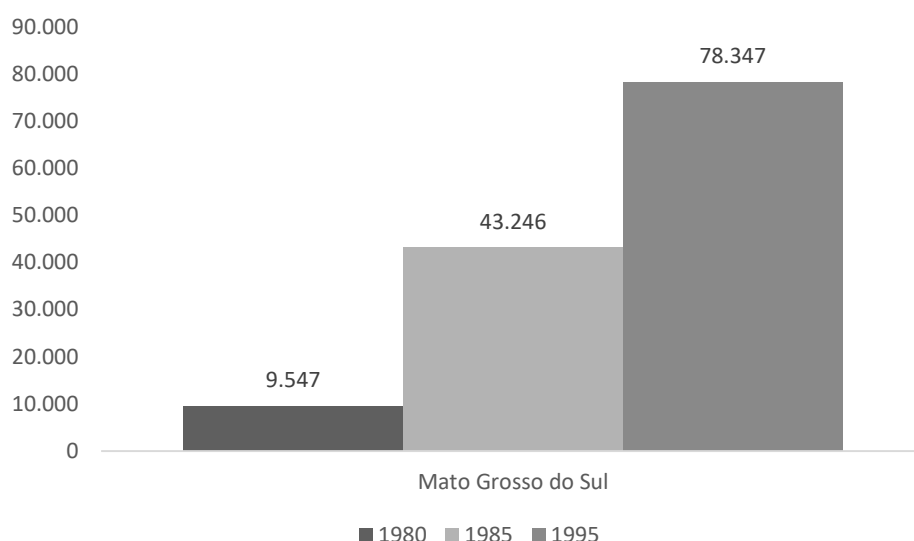
⁹⁴ Os principais grupos econômicos que exerciam o controle do setor na região eram: Giobbi, Cigla (subsidiária da Fiat), Tavares de Melo, Benedito Coutinho, Santa Quitéria, José Pessoa de Queiroz, Cooperativa dos Plantadores de Cana-de-açúcar de Naviraí (Coopenavi) e Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool Ltda. (CBAA).

Tabela 16. Evolução da produção de cana-de-açúcar em toneladas MS/BR - 1980 – 1995

Brasil/MS	1980	1985	1995
Brasil	139.584.521	229.882.037	259.806.703
Mato Grosso do Sul	242.042	2.454.098	5.160.330
% MS/BR	0,17	1,07	1,99

Fonte: Sidra – IBGE, Censos Agropecuários.

Observa-se que entre os anos de 1980 e 1985, houve um crescimento de 914% na produção de cana no Mato Grosso do Sul, resultado que coincide com a instalação das usinas na região. Já no interstício de 1985 a 1995, a quantidade de toneladas produzidas aumentou em 110%. O mesmo comportamento está refletido na dinâmica de ampliação das áreas ocupadas. Entre 1980 e 1985, o total de área colhida de cana ampliou em 353%, enquanto entre os anos 1985 até 1995 a quantidade de hectares colhidos cresceu 81%, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 6. Mato Grosso do Sul: total de área colhida de cana-de-açúcar (ha) - 1980; 1985; 1995

Fonte: Sidra- IBGE, Censos Agropecuários.

Desta forma, o período de crise do Proálcool, resultou, em certa medida, na estagnação do setor sucroalcooleiro no Mato Grosso do Sul, quando comparado com outros setores como de grãos e de gado que galgaram maior dinamicidade seja por meio de novas arquiteturas na composição dos grupos econômicos, pela fusão, incorporação e internacionalização, seja por novos arranjos de incentivos públicos. No entanto, a ampliação de parcelas do território sobre o controle do setor e a consequente apropriação da renda da terra seguiu como uma constante necessária.

2.2 “Deus livre nossas fazendas dos sem-terra”: o brado das frações de classe dominante locais

Para Bruno (1991), as transformações na agricultura ensejadas nas décadas 1980 e 1990 foram acompanhadas por disputas sobre as definições das políticas agrárias e agrícolas protagonizadas pelas entidades representativas da classe dominante ligadas à grande propriedade fundiária que resultaram em um contexto de mudanças na correlação

de forças do período, fazendo emergir novos agentes no cenário de representatividade destes setores e uma nova retórica de legitimidade. Considerando o cenário descrito, esta seção abordará, primeiramente, algumas características das dinâmicas que ganharam corpo em âmbito nacional para depois se debruçar sobre o fazer das frações de classe dominantes locais do Mato Grosso do Sul de modo a traçar paralelos com as dinâmicas organizativas e discursivas mais gerais.

Conforme destacado no primeiro capítulo desta tese, as transformações na agricultura brasileira impetradas principalmente a partir das décadas de 1960 e 1970, possibilitaram a emergência de novos atores, novos sujeitos políticos e novos modos de dominação e de legitimação das frações de classe dominantes agrárias em âmbito local e nacional, os quais foram constituídos a partir da articulação com velhos atores e estruturas (BRUNO, 1991). Neste contexto, foi forjada a categoria “empresa rural”, que ganhou contornos jurídicos com o Estatuto da Terra. Tal categoria associava o grande proprietário de terras aos atributos necessários ao processo de modernização da agricultura que se desenhava à época, a saber: racionalidade, criatividade, espírito de iniciativa, dentre outros, atrelados à noção de “empresário”. À frente de tal construção estavam entidades como a SNA, a SRB e a CNA.

A interpretação de Bruno (1991; 1997) é de que as transformações que tiveram início com a modernização conservadora, e que se aprofundaram nas décadas de 1980 e 1990, ensejaram uma crise de representação que se traduziu em disputas pela hegemonia e, ao mesmo tempo, em uma busca por renovação política e por novos discursos legitimadores das frações de classe ligadas à propriedade da terra. Para a autora (1997), o aprofundamento do amálgama entre agricultura, indústria e capital financeiro promovido no período, resultou, no nível dos dominantes, em interesses amplos e comuns compartilhados entre grandes proprietários de terra e outros setores da economia.

Este contexto teria gerado o surgimento de uma nova “retórica de legitimidade das elites agrárias” que, de acordo com Bruno (1991) congregava à noção de moderno um “padrão de produção modernizado e integrado regido pela criatividade empresarial, pela rentabilidade e pela competitividade” (BRUNO, 1991, p. 83). A nova retórica de legitimidade nasceria, portanto, a partir da modernização agrícola e da ascensão dos CAIs, mas em meio a uma conjuntura de transição do período ditatorial para o democrático, à crise do modelo de política agrícola pretérito e dos ajustes conjuntural e ultraliberal, à intensificação dos conflitos por terra e território e a um novo nível de organização dos trabalhadores rurais.

Para Mendonça (2006), é com base nessa nova retórica que tais setores teriam redefinido as suas alianças com os demais e teriam se fortalecido junto ao estado restrito, ampliando a legitimidade de sua própria representação política. Assim, no interstício entre 1980 e 1990, emergiram no cenário nacional a União Democrática Ruralista (UDR), a Frente Agrícola para a Agropecuária Brasileira (FAAB), a Frente Parlamentar Ruralista (ou bancada ruralista), e, em 1993, seguido do fim da UDR, a Associação Brasileira de *Agrobusiness* (Abag), que compuseram atuação com as já citadas SNA, CNA, SRB e OCB. Esta profusão de entidades representativas de classe, ao mesmo tempo em que promovia a diversificação da organização patronal, também buscava um comando homogêneo capaz de unificar os discursos e galgar novos patamares de articulação.

No âmbito do estado restrito, como já destacado em subseção anterior, em 1985, o debate sobre a reforma agrária voltou a ganhar fôlegos institucionais quando da apresentação da proposta de texto do PNRA no Congresso Nacional. De acordo com Bruno (1997), a reação dos proprietários de terra não chegou a tardar e é neste contexto que surge a UDR. Criada, em 1985, trinta dias após a apresentação do PNRA e a partir de uma articulação comandada por Ronaldo Caiado (pecuarista do PFL de Goiás) e Plínio

Junqueira Junior (cafeicultor e diretor de empresas agropecuárias de São Paulo), teria tomado corpo durante o Congresso Nacional sobre Reforma Agrária promovido pela CNA em reação ao texto do PNRA.

Desde a sua criação a entidade tomará o debate sobre a reforma agrária, o combate inviscerado ao MST e às diversas formas de resistência dos trabalhadores do campo, como centro de atuação (BRUNO, 1997). Além de exercer pressão no Congresso Nacional também se organizava nos estados formando milícias e grupos organizados para “a defesa da classe e da propriedade” (BRUNO, 1997, p. 50). Desta feita, conforme destacado anteriormente, para Bruno (1991; 1997), a construção da hegemonia na década de 80 e 90, embora passasse pelo rompimento com as formas tradicionais de dominação, exigiu a evocação da tradição e o recurso à violência explícita (BRUNO, 1991, p. 78). A autora destaca que, ao mesmo tempo em que os setores ligados à grande propriedade fundiária foram hábeis em recorrer ao *lobby* e ao poder de pressão no Congresso Nacional para promover seus interesses, não abandonaram as práticas de violência (BRUNO, 1991, p. 86).

O discurso oficial de justificativa para a criação da UDR é bastante elucidativo quanto à retórica que pautou a atuação da entidade ao longo da década de 1980, o que se pode observar neste trecho transcrito da página da entidade na internet:

A União Democrática Ruralista (UDR) é uma entidade de classe que se destina a reunir ruralistas e tem como princípio fundamental a preservação do direito de propriedade e a manutenção da ordem e respeito às leis do País. (...). A entidade teve sua primeira sede regional fundada em 1985, na cidade de Presidente Prudente - SP, e posteriormente no ano 1986, na cidade de Goiânia - GO, em seguida foi fundada a primeira UDR - Nacional, com sede em Brasília - DF. Os proprietários rurais sentiram a necessidade de se mobilizarem para conscientizar o Congresso Nacional a criar uma Legislação que assegurasse os direitos de propriedade. Na época, uma ala política de esquerda radical queria acabar com esse direito com objetivo explícito de se implantar um sistema comunista no Brasil. A reação dos ruralistas foi imediata, decidiram então fundar a União Democrática Ruralista - UDR. Foi a maior mobilização do setor já visto neste país. Com isso, conseguiu-se colocar na Constituição de 1988 a Lei que preserva os direitos de propriedade rural em terras produtivas. (Site oficial da UDR) ⁹⁵

De acordo com Mendonça (2006), em seu primeiro momento, a defesa da violência como método de atuação se tornou uma constante tanto no discurso como na prática, mas, passada a fase inicial, esta agremiação passou a se reportar à sociedade de modo a se apresentar como defensora da democracia e dos métodos de intervenção pacíficos e lícitos negando o uso da violência como prática pretérita e contemporânea (MENDONÇA, 2006, p. 144). Ao mesmo tempo, na prática, era acusada de promoção da violência no campo, de envolvimento em resistência armada à reforma agrária e em formação de milícias. Além do recurso à violência, outro ponto do discurso da agremiação que vale destacar é a noção de “produtor rural”. Conforme destaca Mendonça (2006),

nessa entidade em construção os produtores rurais emergiam como empresários do campo, pessoas que trabalhavam duramente, dotados de vocação, tradição, competência e, sobretudo, modernidade, em busca constante de modernização técnica. Eram trabalhadores com “obra social”, haja vista produzirem alimento para o povo e para o país a que, ademais, forneciam amplas divisas. (MENDONÇA, 2006, p. 145)

⁹⁵ Disponível em: <https://web.archive.org/web/20090322080929/http://www.udr.org.br/historico.htm>. Acesso em: 26 ago. 2022.

Para Alentejano e Pereira (2014), a categoria “produtor rural” surgiu com o objetivo de substituir a imagem negativa dos latifundiários por uma imagem positiva associada à produtividade. De acordo com os autores,

Con esa dislocacion semantica, se borraba la referencia al monopolio privado de la tierra y se negaba la concentracion de la propiedad como un problema politico y estructural, relacionado con la matriz del poder vigente en la sociedad. Al camuflar la desigualdad entre los propietarios, la categoria forjaba una falsa horizontalidad entre todos los “productores”. De este modo, las entidades patronales pasaron a vehicular el discurso de la competencia tecnica y de la eficiencia productiva presionando al gobierno federal para tener politicas agricolas adecuadas. Estaban planteadas las bases ideologicas de lo que despues seria llamado el “agronegocio”. (ALENTEJANO; PEREIRA, 2014, p. 81)

A categoria “produtor rural” era uma expressão, portanto, do processo de construção de uma nova retórica de legitimidade dos grandes proprietários de terra. Pode-se entender essa categoria como um rearranjo da categoria empresário rural, de modo a enfatizar a associação entre grande propriedade de terra e produção.

Cabe destacar, ainda, que a reação ao PNRA não viria unicamente da UDR. Conforme aponta Mendonça (2006), o referido encontro orquestrado pela CNA, do qual surgiu a UDR, foi resultado de intensas disputas entre as distintas visões e projetos sobre o Plano e sobre a reforma agrária. De acordo com a autora, os anais do seminário deixam evidente a polarização que envolvia a SNA, a SRB, a CNA e a OCB, que se manifestavam pela recusa total do texto (como o caso da SRB) ou pela aceitação de alguma iniciativa “reformista” (como no caso da SNA) sem, no entanto, abrir mão da defesa desenfreada do monopólio da propriedade da terra. Evidenciou-se, assim, a polarização das forças que representavam os setores agrários no período.

De acordo com Mendonça (2006), é em reação à UDR, temendo a ameaça da instituição sobre a dinâmica de representatividade, que em maio de 1986 foi criada pelas demais entidades, com exceção da SNA, a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (Faab). Esta Frente, liderada por Roberto Rodrigues e Flávio Teles de Menezes, respectivamente presidentes da OCB e da SRB, e também por Alysson Paolinelli, ex-ministro da Agricultura do Governo Geisel, passou a atuar pela recuperação da política de crédito rural e da política de controle dos preços de alimentos (POMPEIA, 2018).

A centralidade que o trecho transcrito do site da UDR, destacado anteriormente, conferiu à Constituição de 1988 não é à toa. A Assembleia Nacional Constituinte foi um marco no processo de disputas que envolviam os múltiplos projetos e práticas das entidades representativas dos setores dominantes agrários. Nota-se que tanto a FAAB quanto a UDR, neste contexto, passam a atuar em conjunto para imprimir no texto constitucional seus anseios de manutenção do monopólio da terra e para frear a articulação dos setores progressistas representados por entidades agremiadas em torno da *Campanha Nacional pela Reforma Agrária*.

Para Bruno (1997), o resultado de tal articulação pode ser percebido no texto final da Constituição de 1988 que, além de legitimar a noção de terra como mercadoria, a equiparou a qualquer outra propriedade e, assim, atrelou a manutenção do direito à propriedade da terra aos direitos individuais. Deste modo, o texto constitucional celebrou a indivisibilidade entre o direito à propriedade da terra e o conceito de liberdade, funcionando como componente ideológico de defesa contra qualquer alteração de padrão de propriedade vigente.

É também nesse período, e a partir da atuação da UDR, que começou a ser gestado no Congresso Nacional a Frente Parlamentar Ruralista (BRUNO, 1997). De acordo com Pompeia (2018)

Nesse processo, a política agrícola foi instrumentalizada pelo campo conservador para defender limites à referida reforma agrária, ou seja, o “tamanho” dessa reforma deveria estar limitado pela possibilidade de existência de apoio agrícola aos novos assentamentos (ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1988). (...) A outra estratégia, voltada à política agrícola em si, seria tanto pressionar o governo Sarney para que atendesse, tempestivamente, a demandas como melhorias das condições de crédito e dos preços mínimos (FAAB, 1987a), dentre outros pleitos, quanto garantir a inclusão de itens fundamentais daquela política na CF-88, programando a elaboração de lei específica sobre o tema. Esses elementos constam do artigo 187 da Magna Carta e do artigo 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (POMPEIA, 2018, p. 107)

Durante os anos 90, particularmente em 1992, com o processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo, desarticularam-se as forças políticas dos setores dominantes agrários e enfraqueceram-se os canais de pressão no Congresso Nacional. Em 1993, ocorreu a desativação da UDR coincidindo com a derrota de seu porta-voz, Ronaldo Caiado, nas eleições para governador de Goiás em 1994. Abaixo consta um trecho da página oficial da entidade na internet sobre seu encerramento e sua reativação.

De 1994 a 1996 a UDR ficou desativada devido a desmobilização da classe, que sentiu-se mais segura após as conquistas na Constituinte e o afastamento dos riscos sobre o direito de propriedade. No final de 1996 a entidade foi reativada em Presidente Prudente-SP, região conhecida também por Pontal do Paranapanema. (Site oficial da UDR)⁹⁶

Embora o argumento da entidade sobre o encerramento de suas atividades tenha apontado como causa a noção de que a classe “sentiu-se mais segura após as conquistas da constituinte e o afastamento dos riscos sobre o direito de propriedade”, Vigna (2001) indica que dentre os fatores principais para a desmobilização da UDR está o desgaste político proveniente do seu comportamento agressivo, os “problemas judiciais” e as acusações de incentivo a atividades paramilitares contra o MST (VIGNA, 2001, p. 10).

No primeiro governo FHC (1995-1998), como salientado anteriormente, ocorreu o crescimento da organização dos movimentos sociais do campo e o aumento do número das ocupações de terra, em especial no Pontal do Paranapanema (SP). Desta forma, em 1996, a UDR reemergiu no cenário nacional atualizando suas antigas práticas, como, por exemplo, a formação de milícias privadas, e reiterando seus argumentos contra a reforma agrária. Neste contexto, a Bancada Ruralista assumiu novo perfil de articulação e adotou nova estratégia de atuação no âmbito do Congresso Nacional.

Cabe salientar que em 1993, no cenário de dissolução da UDR, de enfraquecimento da FAAB e da Bancada Ruralista, foi fundada oficialmente a Associação Brasileira de Agrobusiness (Abag), que se colocou como novo canal de expressão política dos setores agrários e agroindustriais. De acordo com Bruno (1999), “por *agrobusiness* a Abag entende todos os agentes que direta ou indiretamente encontram-se envolvidos com a atividade agrícola e agroindustrial” (BRUNO, 1999, p. 30). O trabalho de Pompeia

⁹⁶ Disponível em: <https://web.archive.org/web/20090322080929/http://www.udr.org.br/historico.htm>. Acesso em: 26 dez 2022.

(2018) contribui para uma melhor elucidação da origem do termo. Segundo o autor, o termo *agribusiness* foi criado em 1955, nos Estados Unidos, passando por diversas definições ao longo dos anos. Apesar de ter sido acionado por entidades como a SRB e a CNA ainda nos anos 1950 e 1960, de modo a buscar mobilizar amplo apoio ao setor, ganhou contornos mais evidentes no Brasil a partir da década de 1980 com a atuação da Agrocere, uma empresa de genética animal e vegetal (POMPEIA, 2018).

Conforme destacado pelo autor, a noção de *Agribusiness* difundida pela empresa, e que fora absorvida pelo projeto da Abag na década de 1990 e nos anos 2000, seria a mesma da definição inicial cunhada pelo norte americano John H. Davis, em 1955. Ou seja: “a soma total de todas as operações envolvendo a produção e distribuição de suprimentos agrícolas; as operações de produção na fazenda; e o armazenamento, processamento e distribuição de produtos agrícolas e dos itens produzidos com eles” (BITTENCOURT DE ARAÚJO, WEDEKIN & PINAZZA, 1990: XIII, *apud* POMPEIA, 2018, p. 43).

Para Pompeia (2018) a Agrocere incorporou a referida noção ao seu projeto político econômico passando a trabalhar efetivamente pela promoção do termo sob a liderança de seu presidente Ney Bittencourt de Araújo. Em um contexto de enfraquecimento da política de crédito rural e de desmonte da importância do papel da agropecuária para a política econômica nacional, conforme constatado em seção anterior, a noção de *agrobusiness* ganhou força na disputa pela hegemonia intrafações de classes dominantes agrárias. Sob as lentes do referido termo, a sociedade nacional foi clamada a olhar para a agropecuária a partir de sua interrelação com outros setores da economia. De acordo com Pompeia (2018),

a noção tanto proporcionava cálculos macroeconômicos que rompiam com a visão que condenava a agricultura a ter menor peso político – conforme sua participação econômica em relação aos outros setores – quanto consistia em uma ferramenta para promover melhores entendimentos e coordenação no âmbito dos agentes privados situados ao longo das cadeias produtivas. (POMPEIA, 2018, p. 63).

Dentre as estratégias iniciais para a promoção da noção de *agrobusiness* desempenhadas pela Agrocere estavam a realização de um evento internacional, o *Encontro Internacional de Agribusiness*, o lançamento de um livro e a fundação de um curso na USP – o *Pensa* –, em 1991 (POMPEIA, 2018). Soma-se a isso, a importante aproximação entre Roberto Rodrigues, à época presidente da OCB, e Ney Bittencourt de Araújo, que ocorrera desde a atuação da FAAB na Constituinte resultando na criação da Abag, em 1993⁹⁷. Esta entidade concatenava empresas e entidades do setor agropecuário a montante e a jusante de tal modo que, segundo Pompeia (2018),

em seu Conselho Administrativo, a entidade contava com representantes de empresas e entidades de agrotóxicos (*Monsanto*), de fertilizantes, de sementes, da agropecuária, de alimentos (com destaque para a *Nestlé*, a *Sadia* e a *Abiove*), de várias cooperativas agrícolas, de uma rede de supermercados (*Sendas*), de uma empresa de comércio e exportação (*Quintella*), de bolsas, de bancos, da Embrapa, do jornal *O Estado de São Paulo* e de acadêmicos. (POMPEIA, 2018, p. 154)

Para o autor o funcionamento da Abag se diferenciava daquelas entidades patronais atuantes até então e também da Frente Parlamentar. Deste modo, Pompeia

⁹⁷ Cabe frisar que Roberto Rodrigues havia sido secretário da Faab.

(2018) avalia que a emergência de tal nível de articulação entre os mais diversos setores ligados a agricultura de larga escala representou o surgimento de uma “concertação política do *agrobusiness*” no país entendida como

(....) uma composição intersetorial de caráter político entre representações da agricultura e de segmentos da indústria e de serviços conectados a ela que, alicerçada na categoria *agribusiness/agronegócio*, atua de forma multilateral, coordenada, institucionalizada e sistemática. (POMPEIA, 2018, p. 154)

Guardada a validade do conceito de “concertação” utilizado pelo autor, Bruno (1997) enfatiza que a Abag deve ser compreendida no âmbito do processo histórico de organização do patronato rural.

Ela é herdeira de uma prática e de um discurso que foram se constituindo, nos últimos 30 anos, juntamente com a mudança qualitativa no padrão agrícola, a formação dos CAIs, a internacionalização da agricultura e as inúmeras transformações sociais, econômicas e políticas. É herdeira também da mobilização da década de 1980 como, por exemplo, o fenômeno da União Democrática Ruralista (UDR), a criação da Frente Agrícola para Agricultura Brasileira (Faab), e a revitalização da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), pois, para além da diversidade de práticas e de propostas, há em comum a todas essas entidades e à Abag a percepção da necessidade de valorização da agricultura, o imperativo da atualização da prática política e a priorização na construção de uma nova retórica de legitimação patronal com o Estado perante a sociedade. (BRUNO, 1997, p. 38)

Deste modo, para Bruno (1997), em um contexto de crise de hegemonia e de legitimidade, a criação da Abag redefiniu os espaços de representação patronal, trazendo para o campo político a noção de *agrobusiness*. Tal noção concatenava, em um único termo, ampla gama de atividades vinculadas à agricultura, alargando a representação patronal para além dos interesses exclusivamente agrários⁹⁸.

Como destaca Bruno (1997), a entidade passou a apresentar uma agenda própria incorporando os debates sobre as principais questões vigentes no país como: “a reorganização do Estado, a necessidade de reforma fiscal e tributária, uma política de financiamento da agricultura, comercialização e infraestrutura, uma proposta de segurança alimentar e os preceitos do desenvolvimento sustentável” (BRUNO, 1997, p. 31). Como marco da penetração da noção de *agrobusiness* no âmbito do Governo Federal, Pompeia (2018) aponta para a criação do Fórum Nacional da Agricultura (FNA), em 1996, que ocorreu em contexto de fragilização da Abag pela morte de Ney Bittencourt de Araújo. De acordo com o autor, o FNA, sob a liderança de Roberto Rodrigues, passou a ter atuação preponderante sobre o bloco de influência daquela agremiação.

Para Pompeia (2018), o FNA, com composição mais centrada na agropecuária, promovia propostas que se distanciavam daquelas apresentadas pela Abag em seu período inicial, adotando tom conservador, principalmente no que tange aos temas sociais, sem deixar de promover a noção de *agrobusiness*. Nos anos 2000, quando ocorre uma espécie de retomada do apelo ao setor agropecuário como estratégia da política econômica nacional (DELGADO, 2012), o termo *agronegócio* – oriundo da noção de *agrobussines* – ganhou centralidade na esfera pública nacional e tal articulação culminou com a

⁹⁸ Isto fica expresso, por exemplo, nas reivindicações sistematizadas pela Abag em documentos direcionados aos candidatos à Presidência da República a partir de 1994 (BRUNO, 1997; POMPEIA, 2018).

escolha, já no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, de Roberto Rodrigues para ocupar a pasta do Ministério da Agricultura.

2.2.1 Em dança de partidos quem tem terra é rei

Nota-se que a dinâmica das frações de classe dominantes locais no Mato Grosso do Sul foi determinada, ao mesmo tempo em que determinou as articulações descritas anteriormente. Caberá, portanto, iniciar as reflexões sobre o *modus operandi* destes setores no estado com a disputa política para o executivo estadual, em 1982, para, aos poucos, traçar paralelos com as dinâmicas nacionais, organizativas e discursivas mais gerais.

Primeiramente, vale recuperar o que foi apontado no primeiro capítulo sobre as dinâmicas das décadas de 1960 e 1970. Este período, caracterizado pela modernização conservadora, foi marcado pelo fortalecimento das frações de classe dominantes agrárias da porção sul do antigo Mato Grosso de tal modo que se procedeu pela criação de um novo estado em 1977: o Mato Grosso do Sul. Neste contexto, o cenário político local, passou a ser dominado por duas figuras políticas chave: Pedro Pedrossian (PDS) e Wilson Barbosa Martins (PMDB). De acordo com Bittar (2009),

a história política de Mato Grosso do Sul, desde sua criação (1977) até 1998, foi marcada pela reincidência dos mesmos grupos no poder. A origem dessa hegemonia remontava as disputas entre as classes dirigentes de Mato Grosso quando, no pós 45, o Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional polarizavam o cenário político mato grossense. (...) Uma vez cindido o estado e criado o Mato Grosso do Sul, a dualidade proveniente daquele cenário foi reeditada, ocorrendo, a partir de 1977, a formação de dois campos políticos predominantes cuja origem se assentava na hegemonia de 1945-1964. Os herdeiros dela foram os que construíram, na nova Unidade da Federação, os grupos dirigentes do Mato Grosso do Sul representados por Pedrossian (ARENA/PDS; PTB) e Wilson Barbosa Martins (MDB/PMDB). Aquele sucessor de Filinto Muller; este, de Fernando Correa da Costa. (BITTAR, 2009, p. 307-308)

Pode-se afirmar, portanto, que ao longo de todo o processo descrito em seção anterior – de crise do modelo de modernização conservadora refletido nos momentos de *ajustes conjuntural e ultraliberal* da política agrícola no país, o Mato Grosso do Sul esteve sob a preponderância da alternância entre esses dois grupos políticos no executivo estadual que só se encerrou no final da década de 1990, coincidindo com o início de um novo momento da política econômica identificado por Delgado (2012) como *economia política do agronegócio*.

As eleições de 1982, para o governo de estado do Mato Grosso do Sul, tiveram como resultado o fortalecimento do PMDB no cenário local, beneficiado por uma crise instaurada no governo anterior comandado pelo grupo de Pedro Pedrossian, o qual representava a base de sustentação da ditadura militar no estado. Este partido lançou como candidato a governador Wilson Barbosa Martins⁹⁹ que se saiu vitorioso com o apoio de

⁹⁹ Wilson Barbosa Martins pertencia a uma das famílias mais antigas do processo de ocupação do MS. Wilson Martins passou pela UDN e pela ARENA. Foi um dos fundadores do MDB e opositorista da ditadura militar. Em 1969, no contexto do AI-5, teve seus direitos políticos cassados, o que lhe custou o mandato de deputado pelo MDB. Assumiu a presidência da OAB-MS em fins da década de 1970. (BITTAR, 2009)

Lúdio Martins Coelho¹⁰⁰, cuja candidatura foi impulsionada pelo apoio dos grandes proprietários de terra (BITTAR, 2009, v. 2, p. 214). Barbosa Martins teve como concorrentes candidatos do PT e do PDT, de modo que o chamado campo democrático ficara dividido entre essas três siglas, além do candidato do PDS (do grupo de Pedrossian)¹⁰¹.

No entanto, Bittar (2009) chama atenção que, apesar da derrota para o executivo estadual do PDS, o partido de Pedro Pedrossian manteve a hegemonia na Assembleia Legislativa Estadual e na Câmara dos Deputados Federal, uma vez que contava com deputados correligionários no PMDB, além de ter levado a metade das prefeituras do estado. Outro ponto importante destacado pela autora é que as secretarias de estado estratégicas como Fazenda, Planejamento, Obras e Administração foram destinadas a essa parcela do PMDB, de modo que as forças políticas de dentro deste partido oriundas do PDS, ao tomar as rédeas da administração de Wilson Barbosa Martins, passaram também a conduzir o processo político pós 1986. Deste modo, a sucessão ao governo estadual em 1986 provocou uma recomposição das forças políticas hegemônicas.

No ano da eleição para o governo do estado, Pedro Pedrossian e Lúdio Coelho Martins se integraram ao PTB, partido criado a partir do esvaziamento do PDS, em 1985, no mesmo movimento da saída de Sarney para compor a chapa com Tancredo Neves que resultou na criação do PFL em âmbito nacional. No Mato Grosso do Sul, passaram a integrar esta sigla aqueles políticos do PDS insatisfeitos com a direção de Pedrossian¹⁰². Finalizava, assim, a trajetória ARENA/PDS no estado.

Em 1986, Wilson Barbosa Martins, concorreu e foi eleito senador pela coligação PMDB/PFL. Também indicou Marcelo Miranda Soares (PMDB), que advinha da ARENA/PDS, para concorrer ao governo do estado, o qual obteve sucesso nas urnas. Para Bittar (2009),

o sucesso eleitoral de Marcelo Miranda Soares, em 1986, deveu-se a uma conjunção de fatores. Um deles foi a associação do PMDB à continuidade do plano cruzado, carro chefe das campanhas peemedebistas naquela eleição. Com esse pacote clássico que pressupunha um relacionamento de tipo populista entre executivo e as massas desorganizadas – os “fiscais do Sarney”, o PMDB que se tornara o grande partido da burguesia nacional após a eleição indireta de Tancredo e Sarney para a Presidência da República, aproveitava-se do fator propagandístico de um plano de estabilidade monetária, que não teve sequência, para obter espetacular votação em 1986. (BITTAR, 2009, p. 254)

Como parte da engrenagem das dinâmicas políticas eleitorais locais, está a criação da UDR em 1985 que, apesar de ser composta primordialmente por pecuaristas do eixo São Paulo-Goiás-Minas Gerais, em sua fase inicial, galgou penetração em estados como Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso do Sul e Paraná, os mesmos que testemunharam brutais conflitos por terra no período (MENDONÇA, 2006). Um ano após sua criação, a agremiação que já possuía associados em diversos estados passou a articular a “Campanha de Valorização do Voto”, com vistas a eleger constituintes afeitos a sua

¹⁰⁰ Lúdio Coelho Martins havia composto o quadro da UDN (1946-1966), passou pela ARENA, em 1979, integrou-se ao PMDB e, em 1986 passou para o PTB em aliança a Pedro Pedrossian que fora seu adversário político desde 1965. Lúdio Martins Coelho era cunhado de Rachid Saldanha Derzi, foi prefeito de Campo Grande (1983 a 1985 e 1989 a 1992) e Senador de 1995 a 2003.

¹⁰¹ De acordo com a autora, o PCB, apesar de ilegal, participou da campanha de Wilson Barbosa Martins.

¹⁰² Dentre os que foram para o PFL estavam, Levy Dias, Ghandi Jamil Georges, Roberto Djalma Barros e Zenobio dos Santos, dentre outros. Por outro lado, Pedro Pedrossian arregimentou correligionários como Manfredo Correa, Nelson Trad, Walter Carneiro e Ubaldo Barém para ingressar no PTB. Ver: BITTAR, 2009, v.2, p. 252.

causa.¹⁰³ No âmbito das disputas locais pelo governo do estado de 1986, nota-se que a entidade sustentou a candidatura de Lúdio Martins Coelho (PTB), que neste contexto pertencia ao grupo de Pedrossian, mas o candidato saiu derrotado do pleito (Quadro 4).

Quadro 04. Resultado das eleições para o Governo do Mato Grosso do Sul - 1986

Candidato	Partido/ Coligação	Votos	Teve apoio da UDR?
Marcelo Miranda Soares	PMDB / PMDB-PFL	413.266	-
Lúdio Martins Coelho	PTB/ PTB-PDS	242.748	sim
Luís Landes Pereira	PT	16.664	-

Fonte: TRE-MS; BITTAR, 2009, p. 256; BRUNO, 1997, p. 68. Elaboração própria.

Neste ano, o grupo de Pedrossian saiu derrotado não só no executivo estadual, mas também no pleito do Senado, disputado pelo próprio Pedro Pedrossian e por Paulo Coelho Machado (PDT). Em paralelo, apesar da derrota no executivo estadual, a UDR elegeu as duas cadeiras do Senado destinadas ao estado. Enquanto a primeira vaga foi ocupada por Coelho Machado, a segunda vaga para Senador foi ocupada pelo PMDB com Rachid Saldanha Derzi, cunhado de Lúdio Coelho Martins.

Cabe destacar que Rachid Derzi fora senador biônico, líder do governo Sarney, prefeito de Ponta Porã e vice-presidente da Comissão Agrícola e Fundiária da Reforma Agrária na Constituinte. Diante disso, vale destacar um de seus depoimentos publicados no *Jornal do Brasil*, em julho de 1985, que revela a adesão do senador ao discurso da UDR.

Como vamos desarmar os pobres dos proprietários, se o único meio de defesa deles é a sua arma, para impedir que sejam massacrados como estão sendo em vários locais do país? (...) eu faço apelo ao Governo Federal e ao Ministério da Justiça: armemos os proprietários rurais para eles se defenderem. (JB, 10/07/1985 *apud* BRUNO, 1997, p. 82)

Quanto ao pleito para deputado federal, nota-se no Quadro 5 que, dos oito deputados eleitos, cinco tiveram apoio da UDR.

Quadro 5. Deputados Federais eleitos em 1986

Nome	Partido	Teve apoio da UDR?
Ghandi Jamil Georges	PFL	sim
Levy Dias	PFL	sim
Saulo Garcia Queiroz	PFL	sim
Valter Pereira de Oliveira	PMDB	-
José Elias Moreira	PDS	sim
Ruben Figueiró	PMDB	sim
Ivo Cerzósimo	PMDB	-
Plínio Barbosa Maritns	PMDB	-

Fonte: TRE-MS; BITTAR, 2009, p. 256; BRUNO, 1997, p. 68. Elaboração própria.

¹⁰³ Em meados de 87, a UDR contava com sedes em 15 estados da federação, com um total de 40 regionais e mais de 40 mil associados, além de vultosos recursos. Fonte: Verbete CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/uniao-democratica-ruralista-udr>. Acesso em: 26 dez 2022.

Observa-se que, nas eleições para deputado federal, a coligação PMDB/PFL elegeu sete deputados e o PTB de Pedrossian não elegeu ninguém, resultando no conjunto de deputados do Mato Grosso do Sul que integraria a Constituinte. Para Mendonça (2006), a Constituinte teve caráter conservador, uma vez que “os parlamentares progressistas do PMDB ou mesmo os partidos de esquerda não chegavam a contar 30%” (MENDONÇA, 2006, p. 165), cenário que foi reforçado pelos rumos das eleições no Mato Grosso do Sul.

Já para a Assembleia Legislativa Estadual, a coligação PMDB-PFL fez vinte parlamentares, incluindo André Puccinelli (PMDB), contra quatro do PTB-PDS, sendo um do PTB. No que tange ao PMDB, de acordo com Bittar (2009), a bancada eleita tinha perfil conservador também no âmbito estadual. Dentre os deputados estaduais eleitos, apenas Ricardo Bacha participou das lutas democráticas nas décadas de 1970 e 1980, quando pertenceu aos quadros do PCB (BITTAR, 2009, p. 260). Deste modo, a eleição de 1986 e o governo de Marcelo Miranda (PMDB) inauguraram um período na história do Mato Grosso do Sul denominado por Bittar (2009) como regresso conservador (BITTAR, 2009, p. 261).

No que diz respeito às eleições de 1990, destaca-se o contexto de desgaste do governo de Marcelo Miranda (PMDB) e de criação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o que movimentou o quadro político partidário no estado. Neste cenário, Wilson Barbosa Martins migrou do PMDB para o PSDB junto com seu irmão Plínio Barbosa, mas retornou em 1991. Nessas eleições, o PMDB se aliou à Ghandi Jamil Georges, que migrou do PFL para o PDT, formando chapa para concorrer ao governo do estado com a filha de Wilson Barbosa Martins, Celina Jallad.

Já o PTB teve como candidato o próprio Pedrossian. Este último saiu vitorioso do pleito e assumiu o executivo estadual pela terceira vez. Conforme destaca Bittar (2009), o sucesso de sua eleição foi reflexo da composição de forças que nacionalmente elegeu Fernando Collor de Melo para Presidência da República, o qual obtivera vitória no Mato Grosso do Sul (BITTAR, 2009, p. 268-271).

Quadro 6. Resultado das eleições para o Governo do Mato Grosso do Sul - 1990

Candidato	Partido / Coligação	Votos
Pedro Pedrossian	PTB / PTB-PRN-PDS-PST	417.589
Ghandi Jamil Georges	PDT / PDT-PMDB-PSDB-PFL	217.289
Manoel Bronze	PT / PT-PC do B-PSD	68.304

Fonte: TRE-MS

Para a Câmara de Deputados Federal, a coligação de Pedrossian, denominada “Frente das Oposições”, elegeu seis Deputados enquanto a de Ghandi Georges, denominanda “Movimento de Renovação”, emplacou dois.

Quadro 7. Deputados Federais eleitos em 1990

Nome	Partido
Flavio Augusto De C. Derzi	PST
Marilu Cegatto Guimaraes	PTB
Waldir Francisco Guerra	PST
Elisio Migueis Curvo	PRN
Jose Elias Moreira	PTB
George Takimoto	PFL
Nelson Trad	PTB
Valter Pereira De Oliveira	PMDB

Fonte: TRE-MS

Frisa-se que o eleito Flavio Augusto Derzi era filho de Rachid Derzi fez parte da diretoria da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul – Acrisul, nos biênios 1981-1982 e 1985 e 1987¹⁰⁴. Destaca-se, ainda, que essas eleições reuniram Pedrossian e Levy Dias (PST)¹⁰⁵, ex-adversários que haviam contado com apoio da UDR nas eleições anteriores. Este último, como parte da composição orquestrada por Pedrossian, fora eleito para o Senado e integrou as cadeiras destinadas ao estado junto com Wilson Barbosa Martins (PMDB) e Rachid Saldanha Derzi, o qual migrou do PMDB para o PRN e que, assim como Levy Dias, também apoiava Pedrossian.

Não é demais ressaltar que a UDR, ao longo da legislatura 1991-1994, promoveu intenso *lobby* no Congresso Nacional, via Bancada Ruralista visando pressionar as votações da legislação complementar à Constituição de 1988 referentes às leis agrícola e agrária.

Por outro lado, a “Frente MS Popular”, formada pela aliança entre PC do B, PSB, PT e PCB, apesar de ter lançado Manoel Bronze (PT) e Alan Pithan (PCB) para os cargos de, respectivamente, Governador e Senador, não elegeu ninguém aos cargos majoritários, mas galgou a vitória de Zeca do PT como Deputado Estadual (BITTAR, 2009, p. 272).

Novas eleições ocorreram em 1994. Neste momento, Pedrossian buscou assegurar sua hegemonia lançando-se como candidato ao Senado. Das disputas que compuseram o rol de estratégias do político resultou o nome de Levy Dias para concorrer ao cargo de Governador unindo os grupos aliados de Pedrossian contra Wilson Barbosa Martins. Estavam ao lado do primeiro, além do próprio Levy Dias, Marcelo Miranda (PTB) e Rachid Saldanha Derzi (PP), antigos membros da ARENA. No lado adversário, encabeçado por Wilson Barbosa Martins, estava Lúdio Coelho, que saíra do PTB para integrar-se ao PSDB, em coligação PMDB-PSDB¹⁰⁶. O Quadro 8 apresenta a lista de candidatos para a eleição do executivo estadual de 1994.

¹⁰⁴ Segundo verbete do Cepoc: Flavio Augusto Derzi era “agricultor e pecuarista, fez parte da diretoria da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul no biênio 1981-1982, presidindo-a entre 1985 e 1987. Nomeado secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso do Sul no governo de Marcelo Miranda (1987-1991), deixou o cargo em 1988 para assumir a Secretaria da Fazenda do estado, à frente da qual permaneceu até 1989.” Disponível: em www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/flavio-augusto-coelho-derzi. Acesso em: 22 ago. 22.

¹⁰⁵ Levy Dias compôs a ARENA, o PMDB, o PDS, o PFL, o PST, o PTB, o PRR e depois PPB, oriundo de fusão do PRR com o PP.

¹⁰⁶ Tal coligação contou com o apoio de José Fragelli.

Quadro 8. Resultado das eleições para o Governo do Mato Grosso do Sul - 1994

Candidato	Partido / Coligação	Votos
Wilson Barbosa Martins	PMDB/PL/PSB/PSD/PV/PSDB/PCDOB	392.365
Levy Dias	PPR/PDT/PTB/PSC/PFL/PP	243.366
Pedro Turuel	PT/PSTU/PPS/PMN	73.164
Rita de Cássia Lima	PRONA	21.773

Fonte: TRE-MS

As referidas coligações eram denominadas de “Frente Partidária” e de “Frente Popular”, respectivamente, e esta última, tendo obtido vitória nas urnas, alçou Wilson Barbosa Martins (PMDB) ao governo do Estado. Além do executivo estadual a “Frente Popular” elegeu dois Senadores – Lúdio Coelho e Ramez Tebet (PMDB) – e quatro Deputados Federais, incluindo Andre Puccinelli¹⁰⁷, mesmo número de cadeiras obtidas pela “Frente Partidária”. O Quadro 9 apresenta a lista de candidatos e a indicação daqueles que se identificaram como membros da bancada ruralista.

Quadro 9. Deputados Federais eleitos em 1994

Coligação/candidato	Partido	Identificados como bancada ruralista?
Frente Popular		
Andre Puccinelli	PMDB	-
Marisa J. Serrano	PMDB	-
Dilso Sperafico	PMDB	sim
Saulo Queiroz	PSDB / PFL	-
Frente Partidária		
Marilu Guimarães	PFL	-
Nelson Trad	PTB	-
Oscar Goldoni	PDT	-
Flávio Derzi	PP	sim

Fonte: TRE-MS; COSTA, 2012, Anexos. Elaboração própria.

Nota-se que cada uma das coligações apresentou um deputado que foi identificado por Costa (2012) como componentes da Bancada Ruralista. Flavio Derzi¹⁰⁸ destaca-se na pesquisa da autora como um dos vinte maiores proprietários de terra desta bancada, em termos de quantidade de hectares, apresentando o total declarado à Justiça Eleitoral de 45.572 ha em propriedades no Mato Grosso do Sul (COSTA, 2012, p. 248). O político foi representante da Associação de Criadores do Mato Grosso, entre 1981 e 1982, e presidente do Sindicato Rural de Campo Grande de 1985 a 1987. Além disso, é filho de Rachid Saldanha Derzi.

Outro agente que chama atenção no estudo de Costa (2012) é Dilso Sperafico, irmão de Dilceu João Sperafico, que fora deputado federal pelo Paraná de 1995 a 2015 e importante agente da bancada ruralista. Dilso Sperafico declarou seis imóveis rurais à Justiça Eleitoral. Foi Deputado Federal de 1995 a 1999 e integrou-se aos partidos PFL, PMDB e PSDB. Além disso, compõe o Grupo Sperafico que congrega as empresas Clean

¹⁰⁷ Na eleição para Governador do Estado em 2010, Puccinelli declarou possuir a seguinte propriedade rural: Sítio Puccinelli II, lotes 41 e 43, QD. 31, com 54,20 ha, linha Barreirinho, Fátima do Sul-MS (Valor: R\$45.577,77) (CAVALCANTE, 2013, p. 314).

¹⁰⁸ Flavio Derzi foi deputado estadual e deputado federal pelo Mato Grosso do Sul e esteve nos seguintes partidos: ARENA; PDS; PFL; DEM; PST; PFL; PST; PP; PPB; PMDB.

Farm do Brasil Ltda., Amazonia S.A. e Sperafico Agroindustrial. Costa (2012) aponta que o referido Grupo iniciou suas atividades no Paraná com o comércio de secos e molhados tendo expandido para o ramo da soja, trigo e milho na década de 1960, quando passaram a desempenhar a atividade no Mato Grosso do Sul (COSTA, 2012, p. 299).

No que se refere à Assembleia Legislativa Estadual, a “Frente Popular” elegeu oito deputados e a “Frente de Esquerda”, composta pelos partidos PT, PPS, PSTU e PMN, elegeu três. Um deles era Zeca do PT. Já a coligação de Pedrossian, a “Frente Partidária”, levou treze cadeiras. Dentre os eleitos deste grupo estava o então estreante José Roberto Teixeira (Zé Teixeira), do PFL. De acordo com biografia disponível em sua página oficial da internet o referido deputado chegou em Dourados em 1962, “onde construiu seu patrimônio”, se tornando proprietário de grandes parcelas de terra e pecuarista:

Em 1994, ZÉ TEIXEIRA é eleito a Deputado Estadual com 13.303 votos, contando com o forte apoio da Região da Grande Dourados. No Legislativo Estadual tem um trabalho intensificado como representante da **classe produtora rural** do Estado, sendo que para o Parlamento trouxe os mesmos ideais que o transformaram em **um empresário rural** de sucesso: a convicção no trabalho e a determinação de lutar por uma vida melhor para todos. (Biografia de Zé Teixeira¹⁰⁹. Grifos próprios.)

A atuação deste deputado, que será tema para capítulo posterior, é marcada de grande protagonismo na defesa dos interesses da classe dominante agrária no estado, perdurando no cargo com sucessivas eleições, ao longo das suas seis legislaturas, até os dias de hoje. Em que pese o fato de que a atuação deste agente será trabalhada com maior acuidade em outros capítulos, cabe destacar, inicialmente, a associação da figura de Zé Teixeira à defesa dos interesses dos “empresários e produtores rurais”, como consta no texto destacado acima. Frisa-se que esta categoria carrega consigo múltiplos significados.

Em termos de estratégia, já consta em linhas anteriores deste capítulo o papel que tais noções desempenharam como ideias-força ou “retórica de legitimidade” embaladas por setores representativos da classe dominante agrária em um momento crucial para a definição dos rumos da política agrícola e agrária do país. Imbuídas da noção de racionalidade econômica e de competência, essas categorias serviram aos latifundiários, durante a Constituinte, para a institucionalização da figura do latifúndio produtivo. Não é demais ressaltar que, de acordo com Bruno (1997), “por trás dessas palavras há toda uma ofensiva política e ideológica” que expressam novas formas de dominação de forma a reorganizar “os símbolos do agir dos dominantes” (BRUNO, 1997, p. 6). É isso que irá embalar a atuação deste deputado, e de muitos outros, no legislativo local como se verá mais adiante.

Para Bittar (2009), a primeira eleição de FHC (PSDB), para presidência em 1994 desencadeou novo rearranjo na correlação de forças das siglas partidárias no estado¹¹⁰. A disputa pelo governo do estado foi polarizada entre Wilson Martins (PMDB) e Levy Dias (PPR), saindo o primeiro vitorioso. Apesar da coligação de Pedrossian ter perdido no pleito do governo do estado, saiu-se vitoriosa na Assembleia Legislativa. No entanto, não permaneceu assim por muito tempo. De acordo com Bittar (2009), o PSDB havia elegido dois candidatos em 1994, mas, um ano depois da eleição, já se configurava como a maior bancada da Assembleia Legislativa congregando deputados eleitos pela coligação de Pedrossian.

¹⁰⁹ Disponível em: <http://www.zeteixeira.com/biografia>. Acesso em: 26 ago. 2022.

¹¹⁰ Saliente-se que, assim como nas eleições de 1990, o candidato à presidência que saiu vitorioso nas eleições de 1994 obteve vitória nas urnas do Mato Grosso do Sul.

A dinâmica política do Mato Grosso do Sul é um exemplo de que há permanência na ruptura e de que o inverso também é verdadeiro. Em 1998, o estado vivenciou uma mudança no revezamento dos nomes escolhidos pelos dois grupos políticos dominantes na década de 1980, Pedro Pedrossian e Wilson Barbosa Martins que foram expressões políticas formadas na porção sul do antigo Mato Grosso¹¹¹.

Naquele ano, o governo de Wilson Barbosa Martins chegou ao fim com grave crise financeira e inúmeras obras inacabadas, além de ter aderido às políticas neoliberais do governo FHC com o enxugamento da máquina pública, resultando em queda de popularidade (BITTAR, 2009, p. 307). Na eleição de sucessão, concorreram Ricardo Bacha (PSDB), pela coligação “Frente pela Renovação” (PSDB-PMDB-PPB-PL-PGT-PT do B), Zeca do PT pela “Muda MS” (PT, PPS, PDT, PSB, PC do B, PAN) e Pedro Pedrossian (PTB) pela coligação “Pela Vontade do Povo” (PTB-PFL-PST-PSC-PSN-PRN-PV). Foram para o segundo turno os dois primeiros candidatos e o segundo saiu vitorioso.

Assim, no Mato Grosso do Sul, ao mesmo tempo em que FHC foi o mais votado para a Presidência da República, Zeca do PT venceu o pleito para o executivo estadual. Sua vitória, conforme interpretação de Bittar (2009), foi fruto das lutas populares identificadas com a atuação do partido no estado, da gestão impopular do governo de Wilson Barbosa Martins, mas também da estratégia de Pedrossian. Sobre isso, a autora revela que Pedrossian, tendo sido derrotado no primeiro turno, transferiu seus votos para Zeca do PT em oposição a Ricardo Bacha, o candidato de Wilson Barbosa Martins, no segundo turno. Ademais, Lúdio Coelho não apoiou o candidato do seu próprio partido se posicionando a favor de Zeca do PT na imprensa (BITTAR, 2009). Assim, a ascensão de um projeto contra-hegemônico ao governo do estado, que vinha sendo desenhado pelo PT, se deu pelas suas alianças com frações de classe dominantes agrárias. Segundo Bittar (2009), “de fato, no segundo turno, além da nota oficial do PTB, viam-se adesivos com os dizeres ‘Sou Pedrossian, voto Zeca’. A estrela azul, símbolo do pedrossianismo, acompanhava a vermelha, do PT, em outra propaganda que dizia: ‘Pela vontade do povo sou Zeca’”. (BITTAR, 2009, p. 317)

Ainda assim, mesmo perdendo a eleição para governador, Pedrossian mostrou sua força nas urnas para eleição de Deputados Federais já que sua coligação elegeu a maioria do plenário, incluindo seu filho Pedro Pedrossian Filho (Pepê), o qual compusera a Bancada Ruralista na legislatura de 1999-2002¹¹². Neste contexto, o PT conquistou a vitória inédita de duas cadeiras na Câmara Federal. Já a Assembleia Estadual obteve em sua composição a hegemonia da coligação de Ricardo Bacha e Wilson Barbosa Martins, contando com dez deputados, ao tempo em que foram sete eleitos pela coligação de Zeca do PT e sete pela coligação de Pedrossian. O ano 2000 foi marcado pela reeleição de Andre Puccinelli (PMDB) para Prefeitura de Campo Grande e o ano de 2002 pela reeleição de Zeca do PT para o Governo do Estado, consolidando-se como duas grandes forças políticas no Mato Grosso do Sul.

¹¹¹ Para Bittar (2009), as eleições para Prefeitura de Campo Grande em 1996, quando Zeca do PT venceu no primeiro turno, mas não levou o segundo turno por poucos votos perdendo para Andre Puccinelli (PMDB), se configurou como o primeiro sinal do esgotamento da hegemonia da classe dominante agrária sul-mato-grossense. A projeção de Zeca do PT e de Andre Puccinelli inauguraria, portanto, duas novas rivalidades no estado. Cabe chamar atenção que nas décadas de 1980 e 1990 só o PMDB governou Campo Grande.

¹¹² O estudo de VIGNA (2001), sobre a legislatura de 1999-2002, apontou Pedro Pedrossian Filho como único parlamentar do Estado integrante da bancada ruralista.

2.2.2 “Não vou jogar flores se eles entrarem”

A importância da descrição do quadro político formal local se dá, sobretudo, pela compreensão de que os grandes proprietários rurais se fizeram representar na Assembleia Legislativa Estadual, no Executivo Estadual e no Congresso Nacional, muitas vezes com apoio de entidades nacionais representativas do setor. Assim, subjaz à dinâmica de representação política no âmbito do estado restrito, a ação das organizações que congregam os interesses das frações de classe dominantes locais como sindicatos de produtores rurais e associações de produtores por categoria, além daquelas de âmbito estadual como a Federação estadual (Famasul), que atuaram de modo coordenado com entidades de cunho nacional.

Neste contexto, importa destacar a atuação da Famasul, que foi inaugurada quando da criação do Mato Grosso do Sul, tal qual mencionado no capítulo anterior, e cujo primeiro presidente fora Sylvio Mendes Amado (1979-82), pecuarista. Ainda em 1980, a referida entidade expediu uma carta ao Ministério da Agricultura na qual, dentre outras coisas, protestava contra medidas de redução dos preços da saca de soja e contra o corte de financiamento para o setor agrícola (FELIZ, 2017). O livro comemorativo de aniversário de 40 anos da entidade, publicado em 2017, aponta para as seguintes medidas atribuídas à gestão de Amado,

(...) conseguiu trazer para a capital o primeiro Congresso Nacional da Soja, o CONSOJA, que durante a semana de 13 a 17 de julho de 1981 (...) o evento reuniu agricultores de todo o país e contou com a presença de autoridades como os ministros Amaury Stabile, da Agricultura, Delfim Neto, do planejamento e o então governador Pedro Pedrossian. (...) em setembro, o ministro da agricultura visitou Dourados. Na ocasião, Sylvio Amado discursou sobre a falta de crédito à pecuária, a inclusão do estrado na vacinação contra febre aftosa e a instalação do Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária – Incra. Outra visita ilustre que o estado recebeu – e a Famasul teve presença atuante no episódio – aconteceu em 14 de setembro de 1982, quando foi entregue ao então Presidente da República, João Figueiredo, a *Carta dos Produtores Rurais*. (FELIZ, 2017, p. 29)

Dentre os pontos presentes na referida Carta dos Produtores estava a necessidade de apoio estatal para a agropecuária no estado, investimento e custeio para lavoura e pecuária, crédito rural, política de preços mínimos, pleitos pela representatividade junto ao Conselho Monetário Nacional e pela criação de um ministério extraordinário para assuntos fundiários, dentre outros pontos (Ibidem, p.30). Ainda nas décadas de 1980 e 1990, a instituição foi presidida por Otair Hildebrando Ávila (1982-1988), que foi sucedido por Eduardo Machado Metello (1988-94) e pelo filho de Sylvio Amado, José Armando Amado (1994-2000).¹¹³ Dentre as estratégias adotadas ao longo destas duas décadas estão: o envio de ofícios e cartas direcionadas aos mais diferentes órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual; cartas enviadas aos presidentes da República; audiências com ministros e secretários de governo; manifestações encaminhadas ao Congresso Nacional; reuniões e manifestações enviadas a deputados federais e estaduais;

¹¹³ Cabe observar que a Fazenda Yvu, de propriedade da filha de José Amado, foi palco de conflito com Guaranis e Kaiowás, em 2016, resultando no assassinato do indígena Clodiuode Aquileu Rodrigues de Souza. De acordo com a reportagem do jornal El País o conflito “deixou outros nove índios feridos, incluindo uma criança de 12 anos, todos alvejados por tiros de armas de fogo” (El País, 18 ago. 2016) Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/18/politica/1471535390_826614.html. Acesso em: 22 dez 2022.

ampliação e fortalecimento da representação na CNA; mobilizações e manifestações públicas nas ruas com tratores e máquinas agrícolas; criação da *Reunião Almoço – REAL* e da *Reunião Almoço com a Imprensa – REALIM*; ampla participação nos encontros da Frente Ampla da Agropecuária (FAAB) em Brasília; leilões para arrecadação de fundos para a entidade; participação em eventos internacionais do setor e de mecanismos da ONU, como a OIT; criação do Serviço de Aprendizagem Rural – SENAR; ações de marketing e publicações próprias; cartas direcionadas aos produtores rurais; fortalecimento do bloco do centro-oeste junto à CNA, dentre outros.

Dentre as estratégias elencadas, destaca-se a atuação direta de Eduardo Machado Metello, enquanto presidente da entidade, na Constituinte de 1988. De acordo com Feliz (2017)

Durante o período em que esteve à frente da Famasul, conduziu de forma atuante, obtendo destaque nacional ao participar, na companhia de João Nelson Lyrio, da Assembleia Constituinte de 1988. A representação defendia o direito à propriedade privada no Brasil. (FELIZ, 2017, p. 55)

Até onde foi possível apurar, João Nelson Lyrio tinha ligação com o Sindicato Rural de Bandeirantes (MS). No fim da década de 1990, como exemplo de atuação coordenada fora do âmbito do estado restrito, Bittar (2009) lembra que, em abril de 1997, um ano após a reativação da UDR, e na ocasião da *Marcha Nacional dos Sem Terra* em Brasília, cerca de dois mil pecuaristas – liderados pela Associação dos Criadores do Mato Grosso do Sul (ACRISSUL), pela Famasul e pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Grande - realizaram uma passeata em Campo Grande e encaminharam um manifesto para o então presidente FHC contra as ocupações do MST. Bittar (2009) destaca que, dentre as faixas que compunham a manifestação, portava-se o seguinte dizer: “Deus livre nossas fazendas dos sem-terra” (BITTAR, 2009, p. 54).

Cinco meses depois, ocorreu uma nova marcha contra o MST no estado, desta vez contando com cerca de quatro mil fazendeiros apoiados pelo MNP (Movimento Nacional de Produtores) e com manifestações efusivas de apoio proferidas por deputados estaduais na Assembleia Legislativa (Ibidem, p. 55). Vale destacar o seguinte trecho do livro comemorativo de 40 anos da Famasul que versa sobre a criação do MNP:

Em consequência das constantes invasões de propriedades rurais em Mato Grosso do Sul pelo movimento dos trabalhadores rurais sem terra – MST, foi instalada na federação, em 1997, uma equipe de apoio para orientações administrativas e judiciais para solucionar, ou pelo menos, os efeitos danosos que vinham sendo recorrentes aos produtores. Assim nasceu o Movimento Nacional dos Produtores – MNP (...). (Ibidem, p. 82)

Ressalte-se que um dos fundadores do MNP foi Helio Martins Coelho¹¹⁴, pecuarista e irmão de Lúdio Coelho, que tinha concorrido em 1986 para governo do estado com apoio da UDR e, nesta época, era senador pelo MS. Além de fundar o MNP, Hélio Coelho foi presidente da Associação dos Criadores do Mato Grosso do Sul – Acrisul e do sindicato rural de Campo Grande – membro da Famasul desde sua criação (FELIZ, 2017, p. 24). Em reportagem realizada na ocasião de seu falecimento, consta um depoimento do então presidente da Famasul que revela sua influência nos rumos da

¹¹⁴ “Nascido na Fazenda Bela Vista, hoje município de Nova Alvorada do Sul (ex- Rio Brillhante, MS), filho de Laucídio Coelho e Lucia Martins Coelho.” Fonte: <http://www.heliocoelho.com.br/biografia/> . Acessado em 26/08/22.

entidade: “Mesmo sem cargos em diretorias, Helio Coelho sempre esteve nas entidades, orientando, buscando informações e dando sua opinião como produtor rural das ações que deveriam ser priorizadas”, destacou o presidente da FAMASUL”¹¹⁵

Também em 1997, foi publicada uma matéria no jornal *Folha de São Paulo* com o depoimento do presidente da Famasul à época, José Armando Amado, em que prestava a seguinte orientação aos fazendeiros:

A Famasul (Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul), que congrega 53 sindicatos com 18 mil filiados, está orientando os produtores rurais a criar uma "rede de informação" para impedir invasões de terras em Mato Grosso do Sul. A entidade quer que os sindicatos mantenham vigilância permanente nos acampamentos dos sem-terra. A Famasul usa como exemplo a experiência do Sindicato Rural de Bataguassu (320 km de Campo Grande), que há dois anos "monitora" os sem-terra da região, segundo o presidente da Famasul, José Armando Amado, 36. "Nosso pessoal está 'de olho' e informa qualquer anormalidade", disse Amado. Ele chama de "anormalidade" o movimento de caminhões e o aumento do número de famílias, que, para ele, seriam sinais de uma possível nova invasão. Em dois anos, houve apenas uma invasão na região de Bataguassu. A vigilância se concentra no único acampamento de sem-terra, ligado à Fetagri (Federação dos Trabalhadores da Agricultura). O presidente da Famasul disse que os dirigentes do sindicato nunca utilizam o mesmo telefone para passar ou receber informações sobre os sem-terra. Antecipando-se às invasões, os fazendeiros têm tempo para providenciar medidas jurídicas que evitem a entrada dos sem-terra. Amado negou que os fazendeiros tenham pessoas infiltradas entre os sem-terra ou estejam montando milícias armadas. Amado disse que, apesar do "exemplo de Bataguassu", os sindicatos podem tomar outras providências. O de Nova Andradina (240 km de Campo Grande) recriou há dois meses a UDR. (Folha de São Paulo, 22 de maio de 1997)

Um mês após o discurso proferido presidente da Famasul, fazendeiros ligados à UDR entraram em conflito com famílias que promoveram a ocupação de uma de suas fazendas, tal qual enunciado em reportagem do jornal *Folha de São Paulo*.

Fazendeiros ligados à UDR (União Democrática Ruralista) repeliram a tiros, na madrugada de ontem, uma tentativa de invasão da fazenda Buritis, de 10 mil hectares, em Bataguassu (MS). Não houve feridos. O presidente da UDR, Roosevelt Roque dos Santos, participou pessoalmente da ação. Ele disse que não atirou e que os disparos dos seguranças foram feitos para o alto, em resposta aos tiros dos sem-terra: "Minha arma é Deus". Os sem-terra acamparam à margem da BR-267, a 18 km do local. Eles teriam chegado à área pouco depois da meia-noite, em dois caminhões e três caminhonetes, segundo Santos, que já estava no local. A PM passou o dia na área. O proprietário, Joaquim Adegão Guimarães, montou acampamento junto com outros fazendeiros na entrada da fazenda. Guimarães disse que vai se defender como puder: "**Com certeza não vou jogar flores se eles entrarem**", disse. Os invasores não pertencem ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), segundo o dirigente Walter Gomes. A fazenda Buritis foi invadida há um ano por 40 sem-terra do movimento Grito da Terra. A família Guimarães também possui as fazendas São João e Santo Antonio, em Marabá Paulista (SP). A segunda foi invadida pelo MST neste ano. (Folha de São Paulo, 18 de junho de 1997)

¹¹⁵ Beefpoint, 6 de novembro de 2008. *Faleceu nesta quarta-feira o pecuarista Hélio Coelho*. Disponível em: <https://www.beefpoint.com.br/faleceu-nesta-quarta-feira-o-pecuarista-helio-coelho-49443/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

Importa salientar que, de acordo com Mendonça (2006), constava no estatuto da UDR que a coordenação nacional da entidade promoveria a criação de núcleos regionais, com sede em cidades do interior dos estados e, após a criação dessas regionais, seriam constituídos núcleos estaduais da entidade nas capitais (MENDONÇA, 2006, p. 133). É possível perceber, no discurso do presidente da Famasul, que, no período de retomada das atividades da UDR, em 1996, a entidade atuava no Mato Grosso do Sul em consonância com as práticas daquela agremiação, ao mesmo tempo em que promovia sua penetração no estado. Se em 1979, no ano de criação da Famasul, a entidade contava com sindicatos de 22 municípios, em 1999, já eram 45 municípios com sindicatos de produtores rurais vinculados à entidade. A tabela 17 indica os municípios com presença de sindicatos ligados à Famasul por período de criação e/ou filiação.

Tabela 17. Municípios com sindicatos na Famasul, por período de criação/filiação (1979-1999)

Ano/Município		
1979	1989 - 1993	1994 - 1999
Amambai	Sete Quedas	Alcinópolis
Aquidauana	Bataguassu	Ivinhema
Aparecida do Toboado	Mundo Novo	Novo Horizonte do Sul
Bela Vista	Aral Moreira	Sonora
Caarapó	Chapadão do Sul	Jaraguari
Camapuã	Santa Rita do Pardo	Anaurilândia
Campo Grande	Dois irmãos do Buriti	Jardim
Cassilândia	Eldorado	Bandeirantes
Corumbá	Caracol	Angélica
Dourados	Nova Andradina	Batayporã
Fátima do Sul		Vicentina
Glória de Dourados		Juti
Guia Lopes da Laguna		Laguna Carapã
Itapoarã		Nova Alvorada do Su
Jateí		
Maracajú		
Miranda		
Paranaíba		
Ponta Porã		
Rio Brilhante		
Rio Verde		
Três Lagoas		

Fonte: FELIZ, 2017, p. 22; p.68; p.87. Organização própria.

2.3 Os Guarani e os Kaiowá em luta pelos *tekoha*

Em linhas gerais, conforme descrito no Capítulo 1, ao longo do século XX, a população dos Guarani e dos Kaiowá foi sendo violentamente expropriada de seus territórios tradicionais, mormente na década de 1930/40, tendo atingido maiores proporções ao longo das décadas de 1970 e 1980. Tal processo contou com a ação direta da atuação dos órgãos indigenistas, SPI e depois FUNAI, e de proprietários rurais locais. Como parte da política indigenista vigente, a demarcação dos territórios tradicionais no

Mato Grosso do Sul não obedeceu às territorialidades tampouco respeitou os modos de vida dos Guarani e Kaiowá, submetendo-os a uma lógica assimilacionista e forçando-os ao convívio em parcelas de terras insuficientes para sua reprodução física e cultural. De acordo com Pereira (2010),

a falta de base territorial afetou diretamente as relações situadas no campo da produção das condições materiais de existência, do parentesco, da residência, da política e dos eventos festivos e rituais religiosos que conformam e dão sentido às suas organizações comunitárias. Como vimos, esta fragmentação é entendida pelos índios como *esparramo* ou *sarambi*, sendo que esta última expressão tem o sentido de dispersão, mas também de confusão, falta de sentido e orientação, o que traduz de modo preciso a situação de muitas comunidades kaiowa e guarani nas últimas décadas. (PEREIRA, 2010, p. 119)

Assim, em que pese os avanços constitucionais inscritos no capítulo destinado aos indígenas na Constituição de 1988, sobretudo no artigo que trata dos direitos territoriais, a prática consolidada no estado, com base a noção de que o direito dos indígenas estava restrito às áreas demarcadas, resistiu ao texto constitucional. Deste modo, conforme destaca Almeida e Brand (s.d.) a concepção do direito à terra preconizada pelo Estado brasileiro conflitava (e ainda conflita) com a concepção de território vivenciada pelos Guarani e Kaiowá de modo que, a partir da década de 1980, tem início um amplo processo de recuperação de territórios tradicionais.

Como já constatado em seção anterior, nesta década tem-se a expansão do plantio de soja, de milho e de trigo, que junto com a produção de gado, principalmente no centro sul do Mato Grosso do Sul, contribuiu sobremaneira para a manutenção do perfil fundiário concentracionista de terras no estado. Segundo Almeida e Brand (s.d.),

é nessa perspectiva que adquire significado especial a afirmação do líder da aldeia Pirakuá e hoje residente no Cerro Marangatu, Hamilton Lopes: “Não pediram licença para tirarem nossa terra, não pedimos licença para recuperar nossa área, nosso povo precisa da terra pra vivê. A terra é nossa mãe e nós vamo retomá ela”. (ALMEIDA; BRAND, s.d., p. 9-10).

Benites (2014) identifica que, ainda em 1979, foi declarada a decisão pela recuperação do *tekoha* Takuaraty/Yvykuarusu (Paraguasu), situada no município de Paranhos, pelo líder Pancho Romero. A população deste território teria sofrido transferências e expulsões violentas fomentadas por fazendeiros do sul de Mato Grosso do Sul. Paralelamente, lutava-se pela recuperação da posse definitiva dos *Tekoha* Rancho Jakare e Guaimbe, localizadas no município de Laguna Carapã. De acordo com o autor,

A “II Reunião de Cabeçantes das *kokue guasu* (roças grandes)”, na aldeia Pirajuy, entre os dias 13 e 14 de janeiro de 1979, era para tratar apenas das roças grandes. Mas nessa reunião, os cabeçantes e as lideranças, pela primeira vez, debateram intensamente o tema dos *tekoha* ocupados pelos fazendeiros e as expulsões e ameaças de expulsão das famílias, começando a discussão sobre a recuperação dos *tekoha*. Além disso, a notícia da transferência forçada das famílias Kaiowá de Rancho Jakaré/Guaimbé e (mais precisamente, da microrregião chamada Maciel Kue) para a Bodoquena foi analisada pelas lideranças. Ficou evidente que na sequência os líderes se articularam e começaram a realizar o *Aty Guasu* com a finalidade de discutir amplamente os *tekoha* retirados e ocupados pelos fazendeiros, discutindo as formas de recuperar os *tekoha*, além de novos problemas surgidos, que atingiam diretamente as várias famílias extensas Guarani e Kaiowá. (BENITES, 2014, p. 188)

Assim, o autor revela que as redes de lideranças das famílias extensas expulsas de seus territórios ancestrais passaram a se articular, por meio do *Aty Guasu*, pela recuperação desses territórios, tal qual apontado no Capítulo 1. Para isso, contou-se com o apoio de organizações não indígenas, como Centro Indigenista Missionário (CIMI). De acordo com Benites (2014), inicialmente, foram articuladas a recuperação dos *tekoha* Pirakua – situada no município de Bela Vista, Takuaraty/Yvykuarusu (Paraguasu) e Jaguapiré – localizada em Tacuru. Importa resgatar o que foi descrito na primeira seção deste capítulo. O mais antigo povoado da porção sul do então Mato Grosso se estabeleceu a partir da criação do Forte Iguatemi, em 1767, dentro do *tekoha* Yvykuarassu/Paraguasu.

Já no final da década de 1980, estava em discussão a recuperação de diversas outras áreas de ocupação tradicional reivindicadas. Como resultado, em 1985, três territórios (Jaguapiré, Paraguasu, Pirakua) foram identificados pela FUNAI, com a ressalva de que o processo de Jaguapiré gerou impedimento judicial para o assentamento das famílias na totalidade da área identificada¹¹⁶.

O *Aty Guassu* passou a se consolidar, portanto, como um grande marco organizativo da política indígena na luta pela recuperação de seus territórios tradicionais, pela manutenção de seus laços sociais e de seus modos de vida. De acordo com Benites (2014)

Importa destacar que os *Aty Guasu*, realizados em meados dos anos 1980 e durante os anos 1990, são entendidos pelas lideranças dos *tekoha* reocupados como um movimento fundamental para a manutenção e a manifestação do *ñande reko* (“nosso modo de ser e de viver”, ou seja, o modo indígena) associado à recuperação dos territórios tradicionais. (BENITES, 2014, p. 191)

O autor chama atenção que este contexto de luta cotidiana pela recuperação dos territórios tradicionais ensejou nova dinâmica no agenciamento de categorias como *tekoha* e *tekoha guasu*, apontadas no primeiro capítulo da tese. Sobre essas duas categorias o autor explica:

Tekoha, na visão indígena, significa um espaço territorial de domínio específico de uma ou várias famílias extensas (*tey'i*) cada um orientada por uma liderança (*o tamõi*). O termo *teko* significa o modo de ser e viver guarani e kaiowá; o sufixo *ha* é indicador de lugar, de modo que o *tekoha* vem a ser o local, a área, o espaço geográfico de uso exclusivo de um ou mais *te'yi* (família extensa, grupo doméstico) onde vivem segundo a sua própria “maneira de ser” ou seu *teko*. O termo *guasu* significa grande e amplo. Assim, *tekoha guasu* é um espaço territorial mais amplo, formado por vários *tekoha* e os *te'yi* a eles pertencentes. *Tekoha guasu* poderia ser entendido então como conjunto de *tekoha*, que inclui espaços compartilhados de caça, pesca, coleta, de habitação, rituais religiosos e festivos, constituindo-se como lugar das relações intercomunitárias das famílias guarani e kaiowa, configurando uma ampla rede de alianças políticas intercomunitárias e matrimoniais (v. Thomaz de Almeida & Mura 2002, Mura 2006, Barbosa da Silva 2007 e 2009). Pode-se dizer que este espaço territorial é delimitado por micro-bacias hidrográficas, dada a distribuição das famílias pelos cursos d'água abrangidos por determinados rios que são referências fundamentais. (BENITES, 2014, p. 192)

Outro ponto que cabe destacar é que, no processo de recuperação dos *tekoha* e *tekoha guasu*, são mobilizadas diversas táticas e estratégias por parte dos Guarani e Kaiowá, as quais passam pelo agenciamento de categorias sociais próprias fortalecendo,

¹¹⁶ Para mais detalhes sobre a Terra Indígena Jaguapiré ver Cavalcante (2013).

assim, os modos de viver dos Guarani e dos Kaiowá. Destacam-se aqui algumas dimensões ilustrativas da complexidade deste processo:

1. As táticas de reocupação dos territórios tradicionais (*jaha jaike jevy*) passaram a ser discutidas e resolvidas amplamente no seio do *Aty Guasu*. A expressão *jaha jaike*, citada acima, significa “vamos entrar”. E *jevy* tem o significado de “repetir”, “ativar” novamente ou uma vez mais. Por essa razão a expressão *Jaha jaike jevy* significa “vamos entrar outra vez ou de novo”. O termo *jaha jaike jevy* é para dizer algo parecido com “vamos entrar e morar outra vez no *tekoha*”, e é marcadamente uma resposta ou reação, organizada através do *Aty Guasu*, para fazer frente à expulsão de seus territórios.

2. Dessa forma, o *oikepa jevy* (“entraram todos outra vez”) é sempre o resultado da articulação de lideranças políticas e da ação religiosa de líderes espirituais das famílias extensas para retornar aos seus *tekoha* antigos. Todos se unem nos grandes rituais religiosos (*jeroky guasu*) realizados nos *Aty Guasu*, e isto é fundamental para o processo de reocupação dos territórios perdidos. As famílias indígenas também entendem essa participação nos rituais como uma forma de proteção contra as violências dos fazendeiros.

3. Além disso, esses grupos começavam a se preparar e então passaram já a se apresentar articuladas nos *Aty Guasu* para fazer a reocupação de seus *tekoha* perdidos, solicitando assim o apoio (*ñomoiru ha pytyvõ*) de outras lideranças do *Aty Guasu*. O significado de *ñomoiru ha pytyvõ* é muito importante para se compreender a articulação dessas diversas lideranças. *Ñomoiru* significa “se articular”, “se juntar em grupo”, “se proteger”, “ser companheiro (a)”. A expressão *Pytyvõ* quer dizer “prestar apoio”, “cooperar”, “dar força”, “encorajar”, “solidarizar”, “escoltar”, etc. Nesse sentido, *Ñomoiru ha Pytyvõ* pode ser definido como uma série de táticas que são postas em prática no momento de reocupação dos *tekoha*. O *Ñomoiru ha Pytyvõ* foi sendo cada vez mais refletido e melhorado ao longo de vários anos no seio do *Aty Guasu*.

4. Para os Guarani e os Kaiowá, os *tekoha* antigos, os rios e a florestas são compostos também por seres invisíveis, guardiões com quem os indígenas devem saber conviver em harmonia, de forma equilibrada, mantendo uma boa relação de diálogo e respeito mútuo. Tal interação ocorre através desses rituais, de cantos e rezas. Assim, a prática do *jeroky* é obrigatória no processo de reocupação dos *tekoha* antigos. Esse ritual faz parte das táticas de reocupação e é coordenado pelo conjunto das lideranças espirituais experientes (*ñanderu*). Além dessa exigência vital, os *ñanderu* demandam rigorosamente a participação coordenada de vários rezadores durante o processo de reocupação dos *tekoha*. Por essa razão fundamental, o conjunto dos *ñanderu* e de seus auxiliares (*yvyra'ija*) são sempre chamados, e têm papel fundamental em todas as ações de reocupação dos *tekoha*. (BENITES, 2014, p. 195-196)

A complexidade das ações de recuperação dos territórios tradicionais e suas implicações para as dinâmicas organizacionais das famílias extensas também pode ser observada nos relatos de Ambrósio Vilharva, liderança no processo de reivindicação da Terra Indígena Guyraroka, no final da década de 1990. Dentre as fazendas que sobrepõe Guyraroká está uma das propriedades do deputado José Teixeira (Zé Teixeira), mencionado na seção anterior.

De acordo com Pereira (2010), os relatos de Vilharva “explicitam que a decisão de enfrentar o desafio de reorganizar a comunidade é o primeiro passo para reunir condições para enfrentar a demanda territorial” (PEREIRA, 2010, p. 120), como consta em trecho retirado do Relatório de Identificação desta terra indígena:

Ambrósio afirmou que quando iniciou o trabalho de reorganizar as famílias para retomar o território, sentiu necessidade de aprender mais sobre o sistema dos antigos. Disse que com a expulsão da comunidade de Guyraroká e a vida

errante pelas fazendas e reservas demarcadas, a família de seus pais, que pertence a uma linhagem de rezadores renomados, foi obrigada a interromper muitos ciclos de rezas. Dessa forma, as pessoas de sua geração ficaram com uma lacuna na formação. Para resolver o problema, Ambrósio começou sua iniciação religiosa com o pai (Papito Vilharva) e com o sogro (Jorge Paulo), ambos reconhecidos como xamãs importantes. Em determinado momento, sentiu necessidade de se dirigir até o Paraguai, segundo disse, em busca do conhecimento dos caciques antigos (xamãs), que existem em pequeno número no Brasil hoje. Na verdade, os poucos que existem alegam que não dá para rezar mais, pois vivem em reservas superpovoadas, com conflitos políticos, interferência de “crentes”, dependência do “branco” e falta de recursos ambientais como caça, mel e cultivos de plantas agrícolas tradicionais, imprescindíveis para a realização dos rituais nos quais as rezas são executadas. No Paraguai, Ambrósio procurou os velhos, rezou com eles e expôs as dificuldades que teria pela frente na retomada da terra. Os velhos xamãs deram as instruções de como ele haveria de proceder e após algum tempo de preparação retornou ao Brasil, “aí tudo ficou mais fácil, o que parecia impossível começou a acontecer, a FUNAI criou o Grupo de Identificação e vocês estão aqui para realizar o trabalho” (Relato de Ambrósio). (PEREIRA, 2002b, p. 88 e 89, *apud* PEREIRA, 2010, p. 121)

Além do retorno das famílias extensas ao território tradicional, as lideranças articuladas no Aty Guasu também passaram a adotar como estratégia de pressão pela garantia de seu direito territorial a elaboração de “documentos escritos e petições (*kuatiañe’e*) destinadas ao governo e à justiça federal. Nestes documentos formulam por escrito as reivindicações, indicando qual é a delimitação aproximada das terras antigas” (BENITES, 2014, p. 200). Além disso, procedeu-se pela organização de audiências com autoridades do Governo Federal para a entrega dos documentos reivindicativos. De acordo com Benites (2014),

Assim, desde os anos 1990 comitivas de lideranças se deslocam de Mato Grosso do Sul a Brasília. Essas viagens ocorrem esporadicamente. Em todas elas também vão os líderes espirituais (*ñanderu*) que antes da audiência realizam rituais religiosos (*jeroky*) no interior dos gabinetes das autoridades, tendo por objetivo cobrar e pressionar a demarcação. (BENITES, 2014, p. 201)

Entretanto, ao mesmo tempo em que representam um marco no contexto organizativo dos Guarani e Kaiowá, as ações de recuperação de territórios indígenas, seguidas de sua demarcação pelo Estado brasileiro, fomentou a reação das frações de classe dominantes locais. Benites (2014) aponta que, principalmente, a partir dos casos do *tekoha* Paraguasu e Jaguapiré, difundiu-se grande temor dentre os proprietários de terra que passaram a expulsar indígenas, que ainda viviam nos fundos de fazenda, e a organizar ações contra a recuperação de territórios tradicionais. Segundo Benites (2014),

(...) nesse contexto de reocupações, desde a década de 1980, centenas de indígenas estão ameaçados de morte e mais de duas dezenas de lideranças espirituais e políticas já foram assassinadas de modo cruel por prepostos de donos das fazendas e políticos locais (eles próprios muitas vezes donos de fazendas). Apesar dessas violências, as lideranças e famílias extensas Guarani e Kaiowá, por meios do *Aty Guasu* continuam firmes na intenção e nas iniciativas de reocupação de seus *tekoha*. (BENITES, 2014, p. 201)

Sobre isso cabe destacar o assassinato de Marçal Tupã-i (Marçal de Souza) que se engajou na denúncia contra a expropriação de terras indígenas e foi vítima de perseguições que culminaram em seu assassinato em 1983. A liderança indígena ganhou

projeção internacional ao realizar discurso na ocasião da visita de Papa João Paulo II ao Brasil em 1980¹¹⁷. Neste mesmo ano, apoiou a recuperação do *tekoha* Pirakuá, cuja demarcação foi contestada pelos fazendeiros Astúrio Monteiro de Lima e seu filho Líbero Monteiro de Lima. Tupã-i foi assassinado a tiros em sua casa, na aldeia Campestre. Os acusados do crime, Líbero Monteiro de Lima e Rômulo Gamarra, foram absolvidos em julgamento realizado dez anos depois do assassinato (PREZIA, 2006).

É importante frisar que o acirramento dos conflitos na região está diretamente relacionado com a inoperância do Estado brasileiro, no que tange ao cumprimento do texto constitucional quanto à demarcação das terras indígenas. De acordo com Benites (2014), no contexto imediato após a Constituição de 1988, foram promovidas reocupações para a garantia da posse e usufruto dos *Tekoha*. Desde então, o processo de recuperação dos territórios tradicionais, conhecido como “retomadas de terras”, foi ganhando escala com o intuito de fazer valer os direitos constitucionais. Segundo o autor,

Em resumo, a partir de 1990, as famílias reunidas no *Aty Guasu* passaram a articular e realizar a reocupação da totalidade dos espaços das terras indígenas que já tinham sido identificadas e delimitadas pela FUNAI em 1985 (*tekoha* Jaguapiré, Paraguasu, Guasuty, Jaguary, Sete Cerro e Cerrito). Isto porque Paraguasu e Jaguapiré não estavam em posse total dos indígenas porque, por serem diferentes fazendas que incidiam sobre os *tekoha*, partes das terras indígenas delimitadas estavam judicializadas e interditadas pela justiça a pedido dos advogados dos fazendeiros. A maior parte das terras, embora já reconhecidas e demarcadas, até 1992 ainda estava com os fazendeiros. Além do Jaguapiré e Paraguasu mencionadas, os *tekoha* Sete Cerro, Jarara, Sucuriy, Guasuty, Jaguari e Cerrito estavam na mesma situação. Assim, até o final de 1990, todas essas terras indígenas foram reocupadas pelas famílias extensas reivindicantes. (BENITES, 2014, p. 209)

Como resultado das mobilizações indígenas destacadas por Benites (2014), no período entre 1985 e 2002, foram contabilizadas um total de vinte uma (21) terras indígenas demarcadas no Mato Grosso do Sul, sendo três no governo FHC e, a maioria, no período imediato após a Constituição de 1988, como pode ser observado no Quadro 10.

Quadro 10. Mato Grosso do Sul/ Brasil: homologações e regularizações de terras indígenas por gestão presidencial (1985-2002)

Governo	Período	Nº de homologações (Brasil)	Nº de homologações (Mato Grosso do Sul)*
José Sarney	1985 - 1990	67	4
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 - Set. 1992	112	12
Itamar Franco	Out. 1992 - Dez. 1994	18	2
Fernando Henrique Cardoso	1995 - 2002	145	3

* A FUNAI não apresentou as referências ao ano de publicação ou número dos decretos de homologação ou regularização das terras indígenas Aldeia Limão Verde (Amambai), Dourados (Dourados), Nossa Senhora de Fátima (Miranda), Ofayé-Xavante (Brasilândia), Taquaperi (Coronel Sapucaia) e Sassoró (Tacuru), localizadas no Mato Grosso do Sul, e, portanto, estas terras ficaram de fora da contagem expressa na tabela.

Fonte: Conselho Indigenista Missionário - CIMI, 2017 e tabela de terras indígenas (fases e publicações) fornecida pela FUNAI em janeiro de 2019. Elaboração própria.

¹¹⁷ Marçal de Souza foi um dos fundadores, em 1980, da União das Nações Indígenas (UNI), entidade que congrega indígenas brasileiros.

Com relação aos territórios Guarani e Kaiowá, tem-se o seguinte quadro até 2002: eram vinte e sete terras indígenas inseridas em algum estágio do processo de demarcação, contando com as oito reservas estabelecidas pelo SPI entre 1915 e 1928, o que totalizava cerca de 91.116,91 hectares (Tabela 18) ¹¹⁸. Não é demais chamar atenção para os dados dos Censos Agropecuários apresentados na Tabela 12, onde é possível observar que, nas décadas de 1980 e 1990, aproximadamente 25 milhões de hectares – cerca de 78% de toda a área dos estabelecimentos contabilizados, estavam nas mãos de um média de 12% de proprietários – um grupo pequeno e seletivo de grandes latifundiários.

¹¹⁸ As oito reservas são Amambai, Dourados, Caarapó, Porto Lindo, Taquaperi, Sassoró, Limão Verde e Pirajuí.

Tabela 18. Situação das reservas e terras indígenas Guarani e Kaiowá até 2002 (continua)

Nome da terra indígena	Povo	Município	Superfície (ha)	Situação	Identificada (ano)	Delimitada (ano)	Declarada (ano)	Homologada
Guaimbé	Guarani Kaiowá	Laguna	716,9316	Regularizada				1984
Rancho Jacaré	Guarani Kaiowá	Carapã						
		Laguna	777,5349	Regularizada				1984
		Carapã						
Pirajuí	Guarani Nandéva	Paranhos	2.118,2325	Regularizada				1986
Amambai	Guarani Kaiowá	Amambai	2.429,5454	Regularizada				1991
Caarapó	Guarani Kaiowá	Caarapó	3.594,4154	Regularizada				1991
Cerrito	Guarani Nandéva	Eldorado	1.950,9806	Regularizada		1991	1991	1992
Guasuti	Guarani Kaiowá	Aral	958,7993	Regularizada		1991	1991	1992
		Moreira						
Jaguapiré	Guarani Kaiowá	Tacuru	2.342,0155	Regularizada		1992	1992	1992
Jaguari	Guarani Kaiowá	Amambai	404,7055	Regularizada		1991	1991	1992
Pirakuá	Guarani Kaiowá	Bela Vista,	2.384,0554	Regularizada		1992	1992	1992
		Ponta Porã						
Jarará	Guarani Kaiowá	Juti	479,0728	Homologada		1992	1992	1993
Sete Cerros	Guarani Nandéva,	Paranhos	8.584,7213	Homologada	1987	1991	1991	1993
	Guarani Kaiowa							
Takuaraty/Yvykuarusu	Guarani Kaiowá	Paranhos	2.609,0940	Homologada	1987	1992	1992	1993
Buritizinho	Guarani Kaiowá	Sidrolândia	9,7428	Regularizada				1996
Potrero Guaçu	Guarani Nandéva	Paranhos	4.025,0000	Declarada	1997	1998	2000	
Sucuriy	Guarani Kaiowá	Maracaju	535,1047	Regularizada		1995	1996	1998
Taquara	Guarani Kaiowá	Juti	9.700,0000	Declarada	1999	2005	2010	
Panambizinho	Guarani Kaiowá	Dourados	1.272,8035	Regularizada		1995	1995	2004
Nãnde Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Antonio	9.317,2160	Homologada	1999	2001	2002	2005
		João						
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Paranhos	7.175,7747	Homologada	2001	2004	2006	2009
Aldeia Limão Verde	Guarani Kaiowá	Amambai	668,0796	Regularizada				

Tabela 18. Continuação

Nome da terra indígena	Povo	Município	Superfície (ha)	Situação	Identificada (ano)	Delimitada (ano)	Declarada (ano)
Dourados	Guarani Nandéva, Guarani Kaiowá, Terena	Dourados	3.474,5957	Regularizada			
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Caarapó	11.440,0000	Declarada	2001	2004	2009
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Ponta Porã	8.800,0000	Declarada	1999	2005	2011
Sassoró	Guarani Kaiowá	Tacuru	1.922,6435	Regularizada			
Taquaperi	Guarani Kaiowá	Coronel Sapucaia	1.776,9594	Regularizada			(fim)

Fonte: FUNAI – Tabela fornecida via Lei de Acesso à Informação, janeiro, 2019. Elaboração própria.

Em que pese o contexto de conquistas oriundas das mobilizações Guarani e Kaiowá pela recuperação de seus territórios, observa-se que nem todas as terras indígenas listadas completaram o rito administrativo com a homologação. Ademais, conforme destacado por Cavalcante (2013), o reconhecimento de tais terras indígenas se deu “em forma de ilhas”, com dimensões diminutas, entre 404,7 ha (Jaguari) e 11.440 ha (Guyraroka), em continuidade com a política indigenista que desconsiderava a noção de *tekoha guasu*. De acordo com Benites (2014), a categoria *tekoha guasu*

é atualmente compreendida como um amplo território em rede e não apenas como pequenas ilhas de terras isoladas, fragmentadas e delimitadas pelos órgãos indigenistas (SPI e FUNAI) do Estado Brasileiro, (como, por exemplo, ocorreram com os “Postos Indígenas ou as Reservas Indígenas” criadas pelo SPI entre 1910 e 1930). (BENITES, 2014, p. 192)

Deste modo, a estratégia adotada pelo órgão indigenista nos processos de demarcação no pós-constituente foi determinada, na prática, pelo reconhecimento do direito territorial a partir da sua negação. Para Cavalcante (2013), as dimensões das áreas delimitadas serviram para atender ao anseio de “aliviar as tensões momentâneas” (CAVALCANTE, 2013, p. 278). O autor conclui que as áreas delimitadas,

Não são, portanto, suficientes para que os indígenas vivam segundo seus usos, costumes e tradições, desenvolvendo suas atividades produtivas, religiosas e sociais que garantam assim sua reprodução física e cultural, de acordo com o que está previsto no Art. 231 da Constituição Federal de 1988. (CAVALCANTE, 2013, p. 273-274)

Ademais, Pereira (2010) adverte que as terras reconhecidas ou em processo de reconhecimento foram impactadas pela ocupação agropastoril, o que dificulta sobremaneira a “apropriação sustentável de recursos essenciais à reprodução física e cultural dos indígenas” (PEREIRA, 2010, p. 120-121).

Nota-se, ainda, que as conquistas não correspondem à urgência da demanda local por terra. De acordo com Brand, Ferreira e Azambuja (2008), as reservas demarcadas pelo SPI, ou seja, até 1928, seguiram abrigando cerca de 80% dos Guarani e Kaiowá do estado, segundo dados da FUNASA de 2005. Concentrados nas reservas de Dourados, Amambai e Caarapó somavam-se, no início dos anos 2000, quase 20 mil indígenas vivendo em menos de 10 mil hectares (BRAND; FERREIRA; AZAMBUJA, 2008, p. 46)¹¹⁹.

Há uma extensa literatura, no âmbito da antropologia, que se debruça sobre as territorialidades indígenas frente à situação de expropriação e de aglutinação em reservas. Dentre os autores estão Tonico Benites, Alexandra Barbosa, Fabio Mura, Spency Pimentel, Levy Pereira, Antônio Brand, e outros, que refletiram sobre as diferentes categorias observadas a partir da ação dos Guarani e dos Kaiowá. Não caberá, neste momento, recorrer a tão profícuo debate. Recorre-se, no entanto, à forma encontrada por Pereira (2007) para descrever a diversidade de situações decorrentes deste processo.

O autor chama atenção para as diferentes formas de assentamento contemporâneas produzidas dentro do contexto de expropriação de terras pelos Guarani e Kaiowá de modo

¹¹⁹ De acordo com os autores, os dados da FUNASA de 2005 indicam que a população Kaiowá e Guarani atingiu um total aproximado de 37.317 pessoas e a população indígena total do estado era de 58.416 (BRAND; FERREIRA; AZAMBUJA, 2008, p. 46).

que passou a sistematizá-los nas categorias de reserva e de “acampamentos”. Como já tratado em seção anterior (p. 40), as reservas são tomadas pelo autor como *áreas de acomodação*. Passa-se a descrição sobre as categorias de “acampamento”, observadas sob três formas: “acampamentos de periferia das cidades”, “acampamentos de corredor” e “acampamentos de retomada”.

Sobre os “acampamentos de periferia das cidades”, dentre os focos de análise de Pereira (2007) estão famílias Kaiowá situadas em confluências de estradas vicinais no município de Vicentina. Este local, originalmente território indígena, sofreu ocupação de famílias que migraram para a região no contexto da CAND, em 1943, e que, com a incorporação das pequenas propriedades familiares às médias e grandes, tiveram o fluxo migratório direcionado para os centros urbanos. Quando da instalação da Colônia Agrícola, parte da população indígena foi deslocada para as reservas do SPI e outra parte permaneceu nas proximidades do território tradicional se engajando como mão de obra nas propriedades que ali se instalaram. É esta população que dá origem ao acampamento descrito pelo autor e cujo estudo foi realizado em 2001. Destaca-se que uma das moradoras é a senhora Doraline Martins, parente do Sr. Tito Vilharva, pai de Ambrósio Vilharva e uma das principais lideranças do processo de recuperação de Guyraroká, mencionado anteriormente. De acordo com o autor, “situações semelhantes são encontradas em todos os municípios de Mato Grosso do Sul” (PEREIRA, 2007, p. 19).

Sobre os “acampamentos de retomada”, o autor se refere aos assentamentos de grupos mobilizados para a reocupação de terras que consideram de ocupação tradicional. Pereira (2007) afirma que “geralmente estão situados em margens de rodovias nas proximidades da terra reivindicada ou mesmo em pequenas porções dessa área” (PEREIRA, 2007, p. 19). Um dos casos relatados pelo autor se referia à situação de Guyraroká, em 2001, antes da publicação da Portaria de Identificação pela FUNAI.

É com o reconhecimento constitucional de seus direitos territoriais, a partir de 1988, que os Guarani e Kaiowá de Guyraroká passaram a reivindicar a área. Conforme Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Guyraroká, a primeira tentativa de recuperação de seu território tradicional ocorreu em abril de 2000, por parte das parentelas de Guyraroká que estavam dispersas e que procederam pelo assentamento na fazenda de José Teixeira. Pouco tempo depois, esta parcela da população se retirou da fazenda, após acordo com o proprietário e deputado. Em decorrência do não cumprimento do referido acordo, os indígenas retornaram à fazenda e novamente foram expulsos. Desta vez de forma violenta por empreendimento policial resultando na morte de uma criança e no estabelecimento de algumas famílias em acampamento de beira de estrada (FUNAI, 2004).¹²⁰ De acordo com o autor,

O acampamento era ocupado por famílias pertencentes a algumas das parentelas que residiram em décadas passadas na Terra Indígena *Guyraroká*, sendo que a parentela principal era liderada por Papito Vilharva. Outras parentelas enviaram para o acampamento apenas algumas pessoas, sendo que os demais integrantes estavam trabalhando em fazendas, usinas de álcool ou permaneceram nas reservas demarcadas, onde plantavam roças de

¹²⁰ Em 2004, a FUNAI publicou o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação no Diário Oficial da União. Diante disso, os Guarani e os Kaiowá voltaram a ocupar a área. Sete meses após a publicação do Relatório, a Justiça permitiu a permanência dos indígenas em 58 ha da fazenda e, em outubro de 2009, Guyraroká foi declarada de posse permanente dos indígenas por meio da Portaria do Ministério da Justiça nº 3.219/2009. Em 2014, a referida Portaria de Identificação e Delimitação de Guyraroká, penúltima fase do processo de demarcação de terras indígenas, foi anulada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), com base na tese restritiva do marco temporal. A ação foi movida por Avelino Donatti, dono da fazenda Cana Verde (345,10 ha), uma das vinte e seis propriedades sobrepostas à terra indígena em voga. Dois anos depois, no início de junho de 2016, o caso foi transitado em julgado no STF.

subsistência. As pessoas que naquele momento estavam vivendo nas reservas ajudavam a manter os parentes no acampamento, onde sempre apareciam em visitas que podiam durar alguns dias. Havia assim, um constante fluxo de pessoas que chegavam e que saíam do acampamento, mantendo a troca de bens e informações. Todas as pessoas que estavam no acampamento eram relacionadas por laços de parentesco com Papito Vilharva ou sua esposa. Papito era o líder – *hi'u* – da parentela numérica e politicamente mais importante. Parte significativa das pessoas que viviam no acampamento não era co-residente antes de aí se juntar. Isto porque estavam dispersas por várias reservas ou trabalhavam em distintas fazendas. O que cimentava as relações entre as pessoas que passaram a viver juntas no acampamento era o reconhecimento do vínculo com a antiga comunidade de Guirároka, cuja terra estavam, naquele momento, reivindicando. Esse vínculo poderia se dar através de ancestrais, pais, avós, tios etc., que nasceram no local. (PEREIRA, 2007, p. 20-21)

Dessa experiência o autor conclui que,

(...) é possível dizer que o assentamento de acampamento pode ser caracterizado como espaço social marcado por forte sentimento religioso e mobilização política. Nele, as famílias atualizam a memória das relações de aliança passadas, recompondo o sentimento de coletividade que, no passado, marcava a ocupação do espaço que agora buscam reaver. É uma experiência social de recomposição do sentimento de coletividade. No acampamento se atualizam formas organizacionais, rearticulando a comunidade política. A referência para essa atualização é buscada na memória de processos sociais vividos no passado, daí a importância dos velhos e dos xamãs, depositários dessas memórias. A tensão gerada pela iminência do despejo do local e pelo medo da violência é amenizada pela alegria de novamente conviver ao lado dos parentes e de relembrar a história dos antigos. (PEREIRA, 2007, p. 22)

Por fim, sobre a definição da categoria “acampamento de corredor”, o autor contou com estudos realizados em 2006 quando conheceu indígenas Kaiowá que se autodenominavam “de corredor”. A noção empregada pelos indígenas fazia referência ao local escolhido para o assentamento, às margens da rodovia entre a pista de carros e o arame das fazendas. Ou seja, na estreita faixa de terra em posse do Estado. Dentre as situações “de corredor”, descritas pelo autor, estão algumas famílias de *Ita Vera'i*, cuja origem pode ser percebida pelo relato da senhora Juliana, apresentado por Pereira (2007).

A narrativa da senhora Juliana enfatiza que o grupo de famílias de seus parentes ocupou por volta de 80 hectares da terra da aldeia até cerca de 20 anos atrás. A remoção das famílias teria ocorrido mais ou menos em 1986, sendo que seus primeiros netos nasceram no local. A partir dessa época, o fazendeiro teria recomendado que eles saíssem de vez do local, pois iria cercar a terra até a margem da rodovia para expandir o pasto para o gado. As famílias então se recolheram à margem da rodovia, em frente à área que ocupavam. Relataram ainda que a pressão do fazendeiro era para que abandonassem a região ou ficassem contidos na faixa desapropriada para a construção da estrada. Como consideravam que o espaço não era suficiente para a construção de seus barracos, eles insistiram em ocupar uma faixa um pouco mais larga, forçando a cerca a recuar por volta de 10 metros para dentro da propriedade. Nesse espaço, atualmente plantam mandioca, milho, plantas medicinais, batata, algodão indígena, cana, urucum, banana etc., e criam algumas galinhas. Além da faixa de terra ser muito estreita, o terreno, em sua maior parte, é muito rochoso, limitando o cultivo. (...) Atualmente, a população se identifica para os regionais como sendo da “aldeia Corredor”, mas usa internamente a denominação original *Ita Vera'i*. O levantamento preliminar indica um número aproximado de 30 pessoas ainda morando no local, sendo que os homens entre

14 e 40 anos vivem num constante ir e vir entre o corredor e as fazendas da região, onde trabalham como peões. No local do assentamento da aldeia, encontramos apenas mulheres, crianças e velhos. (PEREIRA, 2007, p. 26-27)

Morais (2017) enfatiza que tais categorias não devem ser tomadas como substantivas. Ao observar o contexto do acampamento *tekoha* Apyka'i, o autor revela a possibilidade de transmutação das formas de assentamento descritas por Pereira (2007). Segundo Moraes (2017),

No período em que estive em campo, o Apyka'i havia recentemente passado de acampamento “de corredor” para uma retomada, várias transformações estavam em curso na espacialidade do assentamento. Do arranjo longitudinal dos barracos às margens da rodovia (...), os indígenas passaram à mesma disposição linear no interior da fazenda, junto à mata ciliar (...); e pouco a pouco o acampamento foi ganhando corpo, multiplicando os barracos, disputando espaço com o canavial (...). Acampamentos “de corredor” e acampamentos de retomada divergem, enquanto estratégias, no fato de que no segundo há uma disposição de enfretamento direto: os indígenas desterritorializam a fazenda ao se reterritorializarem no seu interior. (MORAIS, 2017, p. 149)

De acordo com Moraes (2017), o Apyka'i teve início como acampamento em 1999, sob a liderança do senhor Ilário Cario de Souza, marido de Dona Daminana, e com a presença de famílias que estavam dispersas entre as reservas de Caarapó e Dourados. Este acampamento inicialmente ficou situado próximo à BR-463, que leva Dourados à Ponta Porã, e às margens de uma estrada perpendicular que chega até o município de Laguna Carapã.

Antes, por volta de 1990, as famílias já haviam tentado reocupar o seu *tekoha*, mas foram impedidas pelo proprietário da fazenda. Até os anos 1980 estas famílias permaneceram em uma área que consideram parte do seu *tekoha* servindo como mão de obra para fazendas circundantes. Neste contexto, foram dispersados em virtude de “desentendimentos com os supostos donos da terra” (MORAIS, 2017 p. 111). Com a dispersão, as famílias passaram a habitar as reservas e, posteriormente, voltaram a agrupar-se em acampamento nas margens da MS-379, também estrada vicinal da BR-463, quando passaram a sofrer novamente com ataques e remoções violentas. Nesta ocasião, Senhor Ilário foi morto por atropelamento em frente ao acampamento, tendo seu filho e esposa presenciado o acontecimento. De acordo com Moraes (2017), até 2016 sequer havia sido instaurado inquérito policial para apurar os fatos. As famílias não chegaram a conseguir sepultar o corpo no acampamento, uma vez que foram removidos forçosamente para a reserva de Caarapó, mas Dona Damiana seguiu para o abrigo no *tekoha* Passo Piraju.

Em fins de 2003, as famílias de Apikay'i se reagruparam em novo acampamento, nas imediações do território tradicional reivindicado. Voltaram, portanto, a sofrer ameaças e ações violentas comandadas pelos proprietários de terra, por empresas privadas de segurança e pela Polícia Federal, resultando em mais mortes, remoções e retornos dos indígenas ao seu território ancestral. Até 2014, foi contabilizado, por Moraes (2016), um total de sete remoções. Dona Damiana segue na liderança da retomada de Apyka'i e as famílias permanecem acampadas em parte do seu território tradicional até os dias de hoje¹²¹.

¹²¹ Cabe salientar que, nesse ínterim, foi instalada a Usina São Fernando (2006/2007), no município de Laguna Carapã, afetando diretamente as famílias do *tekoha* Apyka'i. Ocorre que, dentro deste *tekoha*, há uma fazenda de propriedade de Cássio Guilherme Bonilha Tecchio, a fazenda Serrana. De acordo com

2.4 Trabalho indígena: o caso dos Guarani e Kaiowá nas usinas de açúcar e álcool – primeira onda

Como apontado no primeiro capítulo, inúmeros são os tipos e as modalidades de trabalho desempenhados pelos Guarani e Kaiowa, desde o período colonial, que revelam o caráter da exploração e da divisão racial do trabalho como aspectos constitutivos da relação do estado brasileiro com esses povos e, como consequência, a não ruptura do projeto colonial mesmo na atualidade. Para Quijano (2014b)

La clasificación racial de la población y la temprana asociación de las nuevas identidades raciales de los colonizados con las formas de control no pagado, no asalariado, del trabajo, desarrolló entre los europeos o blancos la específica percepción de que el trabajo pagado era privilegio de los blancos. La inferioridad racial de los colonizados implicaba que no eran dignos del pago de salario. Estaban naturalmente obligados a trabajar en beneficio de sus amos. No es muy difícil encontrar, hoy mismo, esa actitud extendida entre los terratenientes blancos de cualquier lugar del mundo. Y el menor salario de las razas inferiores por igual trabajo que el de los blancos, en los actuales centros capitalistas no podría ser, tampoco, explicado al margen de la clasificación social racista de la población del mundo. En otros términos, por separado de la colonialidad del poder capitalista mundial. (...) (QUIJANO, 2014b, p. 785)

Thomaz de Almeida (2001) chama atenção para a categoria *changa* que, segundo o autor, é compreendida pelos Guarani Ñandeva e Kaiowa como trabalho para “os de fora” (THOMAZ DE ALMEIDA, 2001, p. 159) que se configurou como um tipo de atividade persistente no cotidiano dos Guarani e Kaiowa desde o período colonial¹²². Para o autor (2001) a *changa* é uma variante indissociável da vida Kaiowa e Ñandeva tendo sido incorporada à sua organização socioeconômica, se tornando o modo como os contemporâneos “participam da produção e do consumo no mercado regional”. A *changa* se constituiu, então, “como uma forma de relação interétnica, inerente ao contato, caracterizada pela exploração do trabalho como fonte de riqueza apropriada pelos brancos” (THOMAZ DE ALMEIDA, 2001, p. 159). A categoria é definida por Benites como “famílias extensas nos trabalhos periódicos (*changa*)” (BENITES, 2009, p. 27-28).

No que diz respeito especificamente às décadas de 1980 e 1990, Rezende (2011) apresenta um panorama de contratos escritos e intermediados pela FUNAI que revelam os tipos de trabalho desempenhados pelos indígenas e os tipos de contrato firmados por meio do órgão indigenista. Tais contratos privilegiavam a contratação por turmas de trabalhadores com prazos de mais de 20 dias e expressam a exploração da mão de obra indígena tanto nas aberturas das fazendas quanto nos serviços gerais. Dentre as funções identificadas destacam-se: limpeza de pastagem; limpeza de algodão; roçada de mata; catação de milho; serviços de agrimensura/picadas; colheita/rança de feijão e limpeza de soja. Rezende (2011) chama atenção não só para os níveis de exploração desses trabalhadores Guarani e Kaiowá como também para a ausência dos mesmos nos cargos de maior remuneração.

Sobre isso, cabe destacar a entrevista realizada por Ferreira, Falcão e Diniz (2012) com o senhor Agripino Benites, guarani residente da aldeia Te'ýikue, situada no

Morais (2016) é este proprietário o autor das ações de reintegração de posse contra as famílias de Apyka'i, o mesmo que Guilherme Tecchhio arrendava terras para a Usina São Fernando. Isto será tema para a segunda parte desta tese.

¹²² Sobre a *changa* e o regime de trabalho no corte de cana ver Perine (2011) e Correa (2015).

município de Caarapó (MS)¹²³, cujos pais foram trabalhadores da Companhia Matte Laranjeira. Ao ser indagado pelos pesquisadores se os indígenas exerciam algum cargo de chefia, senhor Agripino responde:

[...] Não, essa é uma coisa até hoje nunca ouvi, que indígena ser um capataz, seja ser um fiscal, seja ser um patrão. Nunca ouvi, e com certeza os paraguaio tem mais chance de leva essa conduta, de administra o próprio serviço no caso né [...] os paraguaio como são mais envolvido entre eles memo né, e talvez também os paraguaio mais puxa saco ao lado do patrão, pega mais ao lado deles né. Havia essa grande manipulação do lado indígena no caso né. (FERREIRA; FALCÃO; DINIZ, 2012, p. 8)

Deste modo, nota-se que os regimes de trabalho do novo padrão da agricultura que se constituía na década de 1980 e 1990, inclusive com a instalação de grandes empresas como Bunge e Cargill, se realizou a partir da articulação com as formas de controle do trabalho históricas da região tendo os Guarani e Kaiowá exercido a função de mão de obra fundamental para a expansão dos cultivos de soja, trigo, milho, algodão e cana.

No que se refere ao setor sucroalcooleiro, que será tomado como lupa desta seção, frisa-se que, assim como abordado em linhas anteriores, a chegada das usinas implicou no crescimento da produção de cana-de-açúcar e, conseqüentemente, no aumento da área plantada do produto. Os empreendimentos instalados no Mato Grosso do Sul na década de 1980, por sua vez, além da ocupação de áreas para plantio da cana, exigiam o emprego intensivo de mão de obra encontrando um cenário bastante favorável na situação de confinamento dos indígenas, provocada pelo estado a partir do estabelecimento de reservas.

Eliel Benites, liderança Kaiowá também da aldeia *Te'yikue*, parente do senhor Agripino e doutor em geografia, identifica que “tem duas ondas de trabalho nas usinas na nossa região”¹²⁴. A primeira, também identificada por Crespe (2015), foco desta seção, ocorreu na década de 1980 e a segunda, que ganhou contornos a partir dos anos 2000, será objeto de análise na segunda parte da tese. A periodização de Eliel Benites, que tem como vértice o engajamento dos indígenas no trabalho para as usinas, coincide com os dois momentos de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul. Tal qual salientado anteriormente, a primeira onda é inaugurada dois anos após a criação do estado quando se instalou a primeira usina de açúcar e álcool, em 1979. Tratava-se da usina Aquarius que, assim como todas as demais usinas instaladas na década de 1980, recebeu incentivos e financiamento estatais¹²⁵.

¹²³ Segundo os dados do observatório da erradicação do trabalho escravo, o município de Caarapó (MS) está dentre os cinco principais municípios de naturalidade dos trabalhadores resgatados entre os anos de 1995 e 2000. Disponível em: [Smartlab - Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas \(smartlabbr.org\)](http://Smartlab-observatorio-da-erradicao-do-trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas.smartlabbr.org). Acesso em: 01 maio 2022.

¹²⁴ Entrevista concedida para autora em 10 jun. 2021.

¹²⁵ Novos empreendimentos sucroalcooleiros só voltaram a se instalar nos anos 2000 ocupando, principalmente, a região centro sul do estado.

Tabela 19. Usinas em operação de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul (1979 – 2002)

Unidades	Cidades	Ano de Instalação
Usina Aquarius	Pedro Gomes	1979
Usina Santa Helena	Nova Andradina	1982
Usina Maracaju	Maracaju	1982
Usina Passa Tempo	Rio Brilhante	1982
Usina Santa Fé	Rio Brilhante	1982
Usina Santa Olinda	Sidrolândia	1982
Usina Santa Quitéria	Aparecida do Taboado	1983
Usina Coopernavi	Navirai	1983
Usina Debrasa	Brasilândia	1983
Destilatoria Centro-Oeste	Iguatemi	2002
Iguatemi Ltda (Dcoil)		

Fonte: DOMINGUES, 2010, p. 15

Tal qual destacado em sessão anterior, as diferentes situações de fronteira na região resultaram na superlotação das poucas reservas estabelecidas pelo estado para os Guarani e Kaiowa o que, de acordo com Brand (2001), teria impulsionado os indígenas a se engajarem no trabalho nos canaviais.

Todas são [as reservas], porém, superpovoadas, considerando-se o modo específico de vida e as relações que tradicionalmente esses indígenas mantêm com a natureza. Os recursos naturais estão profundamente comprometidos, não oferecendo mais as mínimas condições para a sobrevivência dessas coletividades. Os indígenas são obrigados, então, a se assalariarem nas usinas de produção de álcool e açúcar. (BRAND, 2001, p. 59)

Assim, ao mesmo tempo em que se expandia a produção de cana originava-se uma relação de trabalho entre os empreendimentos usineiros e os indígenas caracterizada pelo autor como de “assalariamento compulsório”.

Trata-se de um assalariamento compulsório, porque dentro das Reservas inexistem outras alternativas viáveis de subsistência. Sob a ótica do assalariamento, quanto mais concentrada estiver esta mão-de-obra, mais fácil sua contratação e seu controle. (BRAND, 1997, p. 91 *apud* REZENDE, 2011, p. 33)

Destaca-se um depoimento de um assessor jurídico de usinas da região que participou ativamente das negociações com o Ministério Público do Trabalho sobre a regularização dos contratos de trabalho com indígenas (REZENDE, 2011, p. 83):

(...) na época, 1993... Até antes, em 1990... Todas as usinas do estado do Mato Grosso do Sul usavam índios. Então, era... Na época, a gente fazia a contagem de quantos índios tinham em cada usina e somava 12,13, 14 mil índios trabalhando no corte manual da cana na época, né?” (REZENDE, 2011, p. 83)

Neste contexto de alto aproveitamento da mão-de-obra indígena estabeleceu-se um regime de assalariamento continuado, como analisado por Rezende (2011), e a changa – experienciada como trabalho temporário, ganhou novos contornos. Além do assalariamento compulsório e continuado, as péssimas condições de trabalho também marcaram o engajamento do trabalho indígena nas usinas da região. Eliel Benites relata o esquema de arregimentação de mão de obra na aldeia Te'ýikue nas décadas de 1980 e 1990, sua aldeia de origem, localizada em Caarapó (MS).

(...) os indígenas daqui tinham experiência de trabalho nas usinas. E pegavam por turma. Um cabeçante organizava um grupo de 60, 40, por aí, as turmas, e levava esse grupo. O cabeçante ganhava conforme a produção das turmas. Era uma exploração muito grande de trabalho. Sofria muito e ganhava pouco demais. Quem ganhava melhor era o cabeçante porque eles ganhavam porcentagem na época. Esse processo era muito ruim. Os homens ficavam 90 dias, 60 dias na usina. O trabalho era muito estressante. Havia muito assassinato, brigas. (BENITES, E. Entrevista concedida para autora em 10 jun. 2021)

Assim como Benites, Correa (2014; 2015) também chama atenção para a figura do cabeçante que, geralmente, pertencia ao próprio grupo arregimentado para o trabalho na usina. De acordo com Correa (2014),

o cabeçante é responsável pelas turmas que saem para trabalhar, a ele são encaminhados todos os holerites, além do desconto de 12% de cada trabalhador e 3% vão para a liderança da aldeia (capitão). Isso caracteriza o cabeçante e o capitão como *gatos* dos índios. Ao intermediar as relações de trabalho entre empresas e trabalhadores, as responsabilidades pelas turmas recaem nos cabeçantes. (CORRÊA, 2014, p. 7)

Os trechos destacados deixam entrever, ainda, outra questão: as condições dos contratos entre trabalhadores indígenas e usinas. Tal qual analisado por Rezende (2011), inicialmente, na década de 1980, os contratos que versavam sobre o trabalho dos indígenas nesses empreendimentos eram verbais, tendo passado à categoria “contrato de trabalho” posteriormente. Tais contratos de trabalho tratavam apenas da locação da mão de obra, sem a garantia de direitos trabalhistas de modo que, neste regime de trabalho, prevalecia a servidão por dívida (REZENDE, 2011, p. 50). De acordo com a autora, o acordo escrito (contrato) se dava entre o cabeçante e a usina e a contratação contava com a assistência da FUNAI que “confeccionava e também firmava o contrato” (REZENDE, 2011, p. 95).

Tal situação só começou a ganhar outros contornos, ao menos formais, a partir do final da década de 1990, com a determinação da contratação dos indígenas nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isto ocorreu depois da adesão de grande parte das usinas ao Pacto Comunitário Dos Direitos Sociais Nas Relações De Trabalho Indígena, em 1999, que regula a atividade no corte da cana¹²⁶. O referido Pacto obrigava as empresas do setor, dentre outras coisas, à contratação dos trabalhadores indígenas por meio de contrato de equipe e com a devida anotação nas carteiras de trabalho¹²⁷.

Sobre o tempo de permanência dos trabalhadores no canavial, tanto o trecho acima destacado, fruto da visita da Comissão Permanente quanto aquele relativo à entrevista de Eliel Benites, chamam atenção para os longos períodos em que os trabalhadores Guarani e Kaiowa se ausentavam da aldeia. Soma-se o fato de que esses trabalhadores eram transportados por longas distâncias, muitas vezes em situação degradante e desumana.

No mapa da Figura 4, abaixo, é possível perceber que a maior parte das reservas indígenas não estava localizada nos municípios em que as usinas foram instaladas. A título de exemplo, a usina Debrasa estava localizada no município de Brasilândia¹²⁸

¹²⁶ Ver Rezende (2011).

¹²⁷ O Pacto Comunitário Dos Direitos Sociais Nas Relações De Trabalho Indígena, em 1999 está disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/documentos/pacto-comunitario-dos-direitos-sociais-nas-relacoes-de-trabalho-indigena>. Acesso em: 26 dez 2022.

¹²⁸ De acordo com a plataforma de monitoramento do Observatório de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas o município de Brasilândia consta em quarto lugar na lista de municípios com maior

distante, aproximadamente, 443 quilômetros de Caarapó (MS), município onde está localizada aldeia Te'ýikue. Outra usina destacada por Eliel Benites em entrevista, e que utilizava mão de obra desta aldeia, é a usina Santa Olinda, localizada no município de Sidrolândia (MS) distante aproximadamente 233 quilômetros de Caarapó (MS). No mapa abaixo, é possível visualizar a localização das usinas em relação às áreas delimitadas pelo estado para os Guarani e Kaiowá, com base nos dados de 1996.

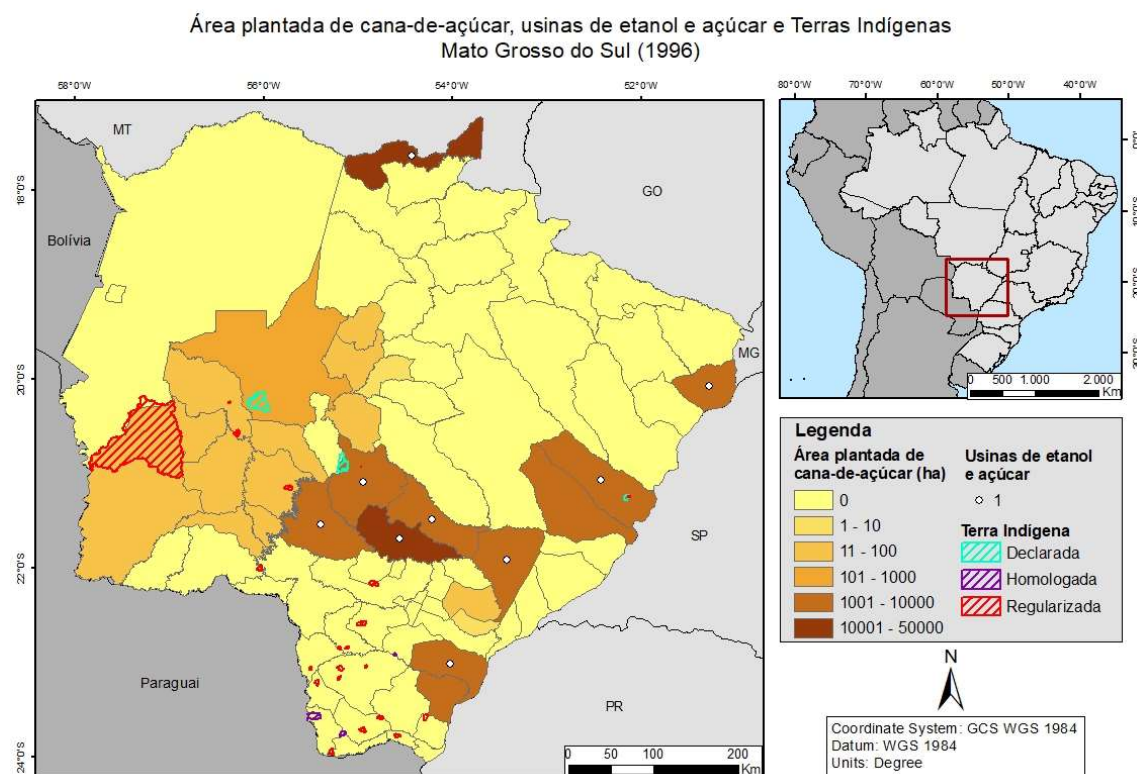


Figura 4. Mapa da área plantada de cana-de-açúcar, usinas e terras indígenas no Mato Grosso do Sul – 1996, Fonte: Diversas. Elaboração própria em parceria com Mônica Carneiro.

Com a instalação do Ministério Público do Trabalho e da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul, o Estado passa a atuar de modo mais sistemático na apuração de denúncias, na fiscalização e na responsabilização das irregularidades trabalhistas por parte do setor sucroenergético para com os indígenas, mas isso só ocorreu em 1993¹²⁹. De acordo com Rezende (2007), em 1992, foi criada a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região¹³⁰. No mesmo ano, registra-se a primeira denúncia trabalhista envolvendo o setor sucroenergético do Estado do Mato Grosso do Sul. Constava como investigada a

quantidade de trabalhadores resgatados do trabalho escravo entre 1995 e 2020. Ver: [Smartlab - Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas \(smartlabbr.org\)](http://Smartlabbr.org)

¹²⁹ Em fevereiro de 1993, teve início o processo de implantação da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, criada pela Lei n.º 8.470, de 05 de outubro de 1992. A Resolução SEJT/DRT/INSS n.º 10/96, publicada no Diário Oficial do Estado em 24.06.1993 cria a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul.

¹³⁰ Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região foi criada pela Lei n.º 8.470, de 05 de outubro de 1992.

Destilaria Cachoeira¹³¹, mencionada por Eliel Benites em entrevista como destino dos trabalhadores da aldeia Te'ýikue. Segundo Rezende (2011), após esta denúncia, são instaurados dois Inquéritos Cíveis Públicos, n.º 001/1994 e 002/1994, que tinham como investigadas grande parte das usinas e destilarias instaladas no estado nas décadas de 1980 e 1990¹³². A tabela 20, abaixo, apresenta a lista de investigados do setor sucroalcooleiro pelo MPT-MS na década de 1990. Destaca-se a presença de Roberto Benedito Silva e de Roberto Benedito Silva Filho, do Grupo Benedito Coutinho, dono da Usina Santa Helena.

Tabela 20. MPT- MS, investigados setor sucroalcooleiro – década de 1990

Procedimento n.	Ano	Investigados
000001.1994.24.000-0	1994	SONORA ESTÂNCIA S/A ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA RIO CORRENTE AGRÍCOLA S/A USINA MARACAJU S.A. COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR LTDA LDC BIOENERGIA S/A (USINA COIMBRA) SERULL SERVIÇOS RURAIS DA LAVOURA LTDA - ME NOVAGRO NOVA ALVORADA AGROINDUSTRIAL S/A
000002.1994.24.000-0	1994	SONORA ESTÂNCIA S/A ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA RIO CORRENTE AGRÍCOLA S/A USINA MARACAJU S.A. USINA SANTA OLINDA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL (ANTIGA DESTILARIA RS S/A) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR LTDA LDC BIOENERGIA S/A (USINA COIMBRA) SERULL SERVIÇOS RURAIS DA LAVOURA LTDA - ME USINAS BRASILEIRAS - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA ROBERTO BENEDITO SILVA ROBERTO BENEDITO SILVA FILHO NOVAGRO NOVA ALVORADA AGROINDUSTRIAL S/A
000036.2003.24.000-5	1996	USINA MARACAJU S.A. AGRO INDUSTRIAL PASSATEMPO S.A. (usina) SERULL SERVIÇOS RURAIS DA LAVOURA LTDA - ME

Fonte: MPT/MS. <https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/investigados> Acesso em: mar. 2022. Elaboração própria.

Nota-se a presença da multinacional francesa Louis Dreyfus Commodities (LDCBioenergia) na lista de investigados. No entanto, a multinacional só se firmou no Mato Grosso do Sul no início dos anos 2000 quando adquiriu a Usina Maracajú e a Usina Passatempo, do Grupo Tavares de Melo, instaladas ainda na década de 1980.

Ademais, para além dos dois inquéritos mencionados, é possível identificar outro procedimento relacionado a mais três empresas do setor sucroalcooleiro, Procedimento

¹³¹ Posteriormente denominada Usina Santa Fé, atualmente pertencente à usina Safi Brasil Energia.

¹³² De acordo com Rezende (2011, p. 54), “Inquérito civil público é a denominação utilizada para designar um procedimento administrativo, instaurado no âmbito do Ministério Público com o fito de investigar irregularidades”.

n.036/2003. Destaca-se que dois procedimentos identificados foram finalizados com Termos de Ajuste de Conduta e um foi arquivado. De acordo com Rezende (2011) e Correa (2015) identifica-se em tais Procedimentos: o uso abusivo de mão-de-obra indígena com grandes contingentes de trabalhadores no corte de cana; péssimas condições nos alojamentos dos indígenas, que eram separados e piores do que os dos demais trabalhadores; má qualidade na alimentação e, por vezes, em quantidade insuficiente; ausência de aterros sanitários e/ou péssimas condições dos banheiros; presença de menores indígenas trabalhando; péssimas condições no transporte utilizado para o traslado dos indígenas até as usinas; ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)¹³³; falta ou precariedade no atendimento médico; baixo preço estipulado e pago pelos serviços do corte e do plantio de cana; presença de trabalhadores indígenas sem registro; atrasos na remuneração; ausência ou insuficiência de pausas na jornada de trabalho, dentre outros (REZENDE, 2011; CORREA, 2015).

Em novembro de 1994, a Comissão Permanente e de fiscais da Delegacia Regional do Trabalho esteve em visita à usina Debrasa, situada no município de Brasilândia (MS), a qual contratava mão de obra de Te'ýikue, aldeia de Eliel Benites e do Sr. Agripino Benites. Nesta ocasião, o Procurador do Trabalho esteve presente pessoalmente e constatou que a situação encontrada não diferia “praticamente em nada daquela verificada nas demais usinas canavieiras”, ou seja, condições de trabalho degradante e o total desrespeito às leis trabalhistas. Dentre as constatações, estava a caracterização do cabeçante, mencionado em linhas anteriores. Nota-se que esta figura possuía o total controle sobre os pagamentos dos trabalhadores.

3- Os indígenas são recrutados em suas aldeias pelos chamados —cabeçantes, que, na prática, funcionam como os —gatos das carvoarias, ou seja, são pessoas interpostas na relação empregatícia evidente entre a Usina e os índios.

4- Ninguém é registrado. Trabalham cerca de 60 dias e retornam às aldeias, nas quais permanecem por 07 dias, retornando, posteriormente, ao trabalho.

(...)

6- Seus salários não lhes são pagos diretamente, mas sim aos —cabeçantes, que lhesa (sic) repassam, posteriormente, nas aldeias os valores.

7- Ninguém sabe quanto ganha.

(fl. 160-161 do Anexo G *apud* REZENDE, 2011, p. 85)

Desta feita, a não demarcação de áreas tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá, seguida da falta de investimentos públicos nas áreas já delimitadas, implicaram não só na situação de confinamento, mas também na indução do processo de subsunção da força de trabalho indígena para os setores agrários dominantes. A tal situação de assalariamento compulsório somou-se as condições de trabalho degradantes e neste processo, exerceu o órgão indigenista função ativa garantindo a mão de obra e auferindo os contratos com as usinas e as fazendas.

A segunda parte desta tese terá como objeto, justamente, o processo de expansão do setor sucroenergético no Mato Grosso do Sul, com foco no período que compreende 2002 a 2016, de modo a lançar luz sobre o modo como as frações de classe dominantes agrárias se organizaram em torno do projeto sucroenergético, na ação estatal e sobre as implicações para as dinâmicas territoriais dos Guarani e dos Kaiowá.

2.5 Conclusão

¹³³ O uso de Equipamentos de Segurança Individual (EPI) é uma exigência da Norma Regulamentadora Rural (NRR) n.4 de 12 de abril de 1988, do Ministério do Trabalho.

As políticas agrícolas características das décadas de 1980 e 1990 promoveram transformações nos padrões de uso da terra no Mato Grosso do Sul de modo a fortalecer a atuação de empreendimentos que reuniam sistemas mercantis, financeiros, tecnológicos, industrial e, sobretudo, agropecuários. Com isso, o período se caracterizou pelo aprofundamento do padrão de concentração fundiária e pela lógica crescente monopolista de fusão e de agrupamento de empresas, sobretudo no setor de carne, com a instalação de grandes empresas como Bunge, Cargill e outras do setor de frigorífico e de grãos na região. Quanto ao setor sucroalcooleiro, observou-se que apesar do avanço inicial nos primeiros três anos da década de 1980, os anos seguintes resultaram, em certa medida, na sua estagnação quando comparado com os setores de grãos e de gado que galgaram maior dinamicidade. No entanto, a ampliação de parcelas do território sobre o controle do setor sucroalcooleiro e a consequente apropriação da renda da terra seguiu também como uma constante necessária. Chamou-se atenção que, como fator intrínseco à dinâmica de concentração fundiária e de *acumulação por espoliação*, os conflitos por terra na região se agudizaram, ampliando-se os números de ocupações e acampamentos no estado, promovidos pelo MST, e dos movimentos de recuperação e retomada dos territórios tradicionais da população indígena, principalmente do centro sul do estado.

Tais transformações foram acompanhadas pela emergência de novas entidades representativas de setores ligados à grande propriedade fundiária no Mato Grosso do Sul e de uma nova “retórica de legitimidade” sustentada pela noção de racionalidade econômica e de competência. Neste processo, a edificação da categoria produtor rural, como desdobramento da categoria empresário rural, serviu aos latifundiários como recurso retórico de associação entre grande propriedade de terra e produção, principalmente no contexto da Constituinte.

Constatou-se que, neste cenário, os grandes proprietários de terra se fizeram representar diretamente na Assembleia Legislativa Estadual, no Executivo Estadual e no Congresso Nacional e que, subjacente à dinâmica de representação política no âmbito do estado restrito, foram fortalecidas e diversificadas as estratégias das entidades representativas que congregavam os interesses das frações de classe dominantes locais. Assim, os sindicatos de produtores rurais, associações de produtores e aquelas entidades de âmbito estadual como a Famasul e a Acrissul, atuaram de modo coordenado com entidades de cunho nacional na defesa de seus interesses.

Observou-se que esta atuação coordenada esteve pautada na articulação entre dois níveis complementares, o recurso à coerção expressos na violência cotidiana contra os Guarani e Kaiowá e contra os demais movimentos sociais do campo, por exemplo, e o recurso ao consenso. Tal qual ressaltado por Bruno (1997)

Por isso, as designações latifundiários e empresários são complementares, não opostas, porque ambas inscrevem-se em um mesmo espaço de referências e de significações e ambas englobam a improdutividade e o lucro. Em conjunto, elas instituem uma nova realidade, onde velhas e novas formas de dominação convivem sem maiores escrúpulos: atrás da agroindústria esconde-se o latifúndio; atrás do banqueiro organiza-se a Associação de Criadores; atrás das sociedades anônimas decidem os clãs familiares; atrás do rei da produção flagra-se o pistoleiro. Ou seja, atrás do discurso moderno tenta-se dissimular o conservador. (BRUNO, 1997, p. 11)

Frisou-se, assim, que a instauração de um *regime de desapropriação* bastante favorável aos grandes proprietários de terra no Mato Grosso do Sul dependeu da inação da política agrária. Ou seja, da negação da demarcação e do reconhecimento de territórios

à margem do mercado de terras com o objetivo de reforçar a apropriação e a concentração de terras. Deste modo, a estratégia adotada pelo órgão indigenista, FUNAI, nos processos de demarcação foi determinada, na prática, pelo reconhecimento do direito territorial a partir da sua negação. Como face da mesma moeda, os regimes de trabalho do novo padrão da agricultura constituído na região ao longo das décadas de 1980 e 1990, se realizou a partir da articulação com formas de controle do trabalho históricas, tendo os Guarani e Kaiowá exercido a função de mão de obra fundamental para a expansão dos cultivos de soja, trigo, milho, algodão e cana. No entanto, como foi observado, principalmente, pela lupa do setor sucroalcooleiro, o padrão de exploração de trabalho pautado na hierarquia étnico-racial impunha aos trabalhadores indígenas condições degradantes de trabalho, jornadas extenuantes e trabalho em condição análoga à escravidão. Mantiveram-se, assim, intactas as relações sociais de dominação forjadas ao longo dos séculos passados que configuraram as dinâmicas de *colonialidade do poder* na região.

PARTE 2. A EXPANSÃO DO SETOR SUCROENERGÉTICO PARA O MATO
GROSSO DO SUL (2002-2014)

CAPÍTULO 3. SETOR SUCROENERGÉTICO NO MATO GROSSO DO SUL E O CONTROLE DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA

“Os usineiros de cana, que há dez anos eram tidos como se fossem os bandidos do agronegócio neste país, estão virando heróis nacionais e mundiais, porque todo mundo está de olho no álcool”.

Lula, 2007¹³⁴

Considerando os processos históricos observados na primeira parte desta tese, nesta segunda parte, inaugurada pelo Capítulo 3 que ora se apresenta, a lupa da expansão do setor sucroenergético se faz emergir como oportunidade para observar as dinâmicas pertinentes às frações de classe dominantes locais no Mato Grosso do Sul no período relativo ao ápice de sua expansão. Deste modo, este capítulo inicial busca evidenciar a centralidade do controle da propriedade privada terra para o processo de crescimento do setor naquele estado, entre os anos 2002 e 2014, desde uma ótica que privilegia as dinâmicas locais (LEVIEN, 2014).

A frase em epígrafe, pronunciada pelo então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, Lula (PT/ 2003-2011), na ocasião da inauguração do Complexo Industrial da Perdigoão na cidade de Mineiros (GO), em 2007, evidencia o processo de reconstrução do setor sucroenergético no Brasil ao longo do final da década de 1990 e da primeira década do século XXI. A afirmação em voga foi seguida de uma explicação sobre o motivo pelo qual aqueles que eram “tidos como bandidos” estavam virando “heróis”. De acordo com o então Presidente, o feito tinha como fundamento a atuação estatal.

E por quê? Porque têm políticas sérias. E têm políticas sérias porque quando a gente quer ganhar o mercado externo, nós temos que ser mais sérios, porque nós temos que garantir para eles o atendimento ao suprimento. (Idem)

Tal discurso se insere em um contexto de plena expansão da área plantada de cana-de-açúcar em nível mundial, acompanhado do incremento dos preços do etanol no mercado¹³⁵. Na medida em que há uma extensa literatura acerca da expansão do setor sucroenergético nos anos 2000 no Brasil, que permitem uma miríade de interpretações sobre este contexto, sem esgotar estas possibilidades interpretativas, cumpre evidenciar quatro pontos que saltam aos olhos nos trechos do discurso do Lula em destaque.

O primeiro ponto trata da centralidade do esforço Estatal como agente impulsionador do novo ciclo de expansão do setor. O Estado seria, portanto, agente

¹³⁴Declaração disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u90477.shtml> ; <https://oglobo.globo.com/economia/lula-diz-que-usineiros-estao-virando-herois-nacionais-4207718> ; <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,para-lula-usineiros-sao-herois-mundiais.20070320p28336>. Acesso em: 26 dez. 2022.

¹³⁵ De acordo com Richardson et al. (2012), entre os anos 2005 e 2008 o de área destinado a este cultivo no mundo cresceu 4,3 milhões de hectares, o período de maior crescimento de todos os tempos até então. Como resultado, 24 milhões de hectares no mundo passaram a se dedicar à produção de cana-de-açúcar e o Brasil liderou o ranking dessa expansão assumindo o posto de maior produtor de cana do mundo. Paralelamente, conforme indicado por Richardson et al. (2012), a primeira década dos anos 2000, é marcada pelo incremento do preço do etanol no mercado mundial. No Brasil, o preço de 100 litros de etanol aumentou de R\$ 57, em 2000, para R\$ 102 em 2010 (RICHARDSONS et al., 2012).

central para a saúde do setor sucroalcooleiro que vinha se apresentando publicamente em estado de UTI desde o início da década de 90 (CERDAS VEGA, 2015; GAMEIRO, 2017; WILKINSON e HERRERA, 2010).

A segunda questão é que, as poucas palavras destacadas do discurso de Lula, evidenciam que esta dinâmica de resgate do setor, sobretudo na primeira década dos anos 2000, é parte do que ficou caracterizado por Delgado (2017) como estruturação de uma “economia política do agronegócio” no país, com a expressa estratégia de captura de renda e riqueza fundiária desempenhadas pelo Estado, acompanhada do crescente processo de financeirização da agricultura (SAUER e LEITE, 2012; MICHELOTTI; SIQUEIRA, 2019; BALESTRO e LOURENÇO, 2014). Ressalte-se que esta dinâmica compõe um contexto mais amplo de mudanças nas relações entre os países do norte global e a América Latina, observado por Svampa (2013), que se expressou na consolidação de um novo tipo de consenso político econômico na região designado pela autora como *Consenso de Commodities*.

Já o terceiro ponto a ser enfatizado é referente ao caráter salvacionista impresso ao setor. Ou seja, ao mesmo tempo em que era socorrido pelo Estado, socorria o meio ambiente e, em última instância, a existência humana, ao galgar a alcunha de “energia verde” como resposta às múltiplas crises do capitalismo que ganharam terreno nos anos 2000, principalmente a climática e a energética¹³⁶. Conforme destaca Gameiro (2017), o etanol neste período representou mais um “tipo de mercadoria que resulta, objetiva e simbolicamente, de processos capitalistas impulsionados por justificativas morais” (GAMEIRO, 2017, p. 7).

Por último, o quarto ponto destacado se afirma pela ausência. Este é um ponto oculto nos discursos oficiais, mas é o vértice de todos os outros aspectos mencionados. Trata-se da disputa pelo controle da terra como elemento definidor para o acelerado crescimento do setor a partir nos anos 2000 no Brasil.

Wilkinson e Herrera (2010) chamam atenção para o fato de que o etanol emergiu no Brasil como fator central de estratégia energética na década de 70, na esteira do aumento dos preços do petróleo. Conforme abordado nos capítulos anteriores, em 1975, o governo brasileiro lançou o Proálcool e o uso do etanol foi estimulado pela produção de veículos leves adaptados para álcool. Criou-se uma regulação específica para garantir a adoção do etanol que envolvia controle de preços, abastecimento compulsório de postos de gasolina e uma gama de subsídios. Em 1986, 90% dos carros novos eram movidos a álcool. Com a reversão do preço do petróleo, em meados dos anos 80, o comprometimento do Governo Federal com o programa diminuiu. Além disso, mudanças na atratividade do açúcar e dos preços do etanol desencadearam crises de abastecimento nos postos de gasolina, prejudicando a confiança no mercado de carros movidos a etanol. No fim dos anos 90, os carros movidos a etanol representavam apenas 1% dos carros produzidos, ao tempo em que o setor de cana de açúcar aumentou os índices de exportações (WILKINSONS e HERRERA, 2010).

Esta situação muda completamente na primeira década dos anos 2000, a partir da conjuntura de crises do capitalismo, dos novos níveis de coordenação do setor privado e público e da inovação dos carros flex-fuel (WILKINSON e HERRERA, 2010; CERDAS VEGA, 2015) tendo o complexo da cana-de-açúcar ocupado posição fundamental nas estratégias de desenvolvimento brasileiras do período.

Assim, observa-se que a expansão do setor sucroenergético está inserida em um contexto de múltiplas crises (energética, climática, alimentar, financeira) vivenciadas nos anos 2000, as quais desempenharam papel fundamental para o avanço deste setor

¹³⁶ Ver Gameiro e Martins (2014) e Gameiro (2017).

impelindo, conforme descrito por Harvey (2004), a exportação de capitais para lugares onde a reprodução ampliada e a acumulação são facilitadas não somente no mercado de capitais, mas também na concretude de sua produção e reprodução.

Tal cenário esteve marcado por um contexto de abundância de liquidez internacional, pelo *boom* de preços das *commodities* agrícolas e minerais e pela consequente corrida por terras. Tal qual apontado por McMichael (2014), como expressão da condensação das crises energética, financeira, climática e alimentar, o contexto global era de avanço na direção da anexação de terras pelo mercado. Para ele, o mundo se encontrava em um ponto de inflexão em que a gestão da terra, como recurso, passou a ser central.

De acordo com Borras et al. (2016), tal conjuntura teria despertado o interesse do capital para cultivos flexíveis (*flexcrops*). Segundo o autor, mais do que ter muitos usos, culturas flexíveis como o milho, o dendê, a soja e o açúcar são alçados como forma de solução para uma série de crises – alimentação, energia, clima, ao mesmo tempo em que alimentam a noção de rendimentos espetaculares e sustentados. Este processo caminhou junto com o setor financeiro que na ânsia por mitigação de riscos e pela maximização de retornos, desenvolveu grande interesse pelo caráter múltiplo e flexível do setor sucroenergético.¹³⁷

McMichael (2014) aponta para o caráter salvacionista do setor a partir de uma outra ótica. Conforme descrito pelo autor que este representava um duplo reconhecimento: o pico dos preços do petróleo e a necessidade de encontrar um suplemento de energia para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ou seja, a chamada exaustão da natureza teria impulsionado a produção de biocombustíveis representados como combustível de transição, apesar das análises que evidenciam os limites desta interpretação (MCMICHAEL, 2014, p. 42).

Também para Moore (2011) a chamada “energia verde” seria, ao mesmo tempo, geradora e atenuadora da crise climática. Ou seja, o pico de petróleo, como abstração de uma natureza mercantilizada, confrontado com o limite real dos combustíveis fósseis, representado na exaustão da natureza, é substituído por outra fonte de energia como uma forma de atenuação da crise. Esta, por sua vez, engendra outra crise, na medida em que os biocombustíveis também esgotam a natureza em ciclos de relativa exaustão. Desta forma, para os autores, do ponto de vista dos ciclos da natureza, “os biocombustíveis representam uma tentativa mal orientada de legitimar um novo ciclo de acumulação em nome da sustentabilidade”. (MCMICHAEL, 2014, p. 42)

McMichael (2014) também recupera a concepção de Abergel (2011) de neoprodutivismo, que entende que a conjuntura das crises permite o enraizamento de dinâmicas ecológicas à lógica do mercado por meio de um novo regime de acumulação tecnológica, a partir da construção do discurso de mudança climática, de modo a motivar a tecnização da natureza como estratégia de atenuação da crise. Como exemplo, conforme salientado por Wilkinson e Herrera (2010), enquanto iniciativas em outros países exploravam o potencial de novas culturas (gramíneas, resíduos, madeiras), o Brasil avançava em pesquisas para explorar o potencial das usinas de cana-de-açúcar, incluindo o bagaço e a palha.

Em consonância com a interpretação postulada por McMichael (2014), Borras et al. (2010) apontam que o setor, caracterizado como parte de uma ideia de transição energética, representava uma resposta de curto prazo em nome da mudança climática. Tal resposta tinha como cerne um determinado modelo de agroindustrialização que

¹³⁷ O conceito de *flexcrops* implica em culturas de múltiplos usos que podem ser intercambiados de modo flexível com vistas a se adequar à demanda de maneira mais rentável para o mercado, se destacando não só pelo caráter flexível, como também pela sua multiplicidade. (Borras et al, 2016)

aprofundava as contradições sociais e a assimetria entre norte e sul global, além de promover o privilégio da gestão dos recursos energéticos por empresas privadas (p. 578).

Para Svampa (2013), a demanda mundial por *commodities* característica do período teria originado um processo de reprimarização das economias latino-americanas que levou ao aprofundamento da dinâmica de expropriação e ao despojo de terras, recursos e territórios, produzindo ou aprofundando variadas formas de dependência e de dominação.

A autora caracterizou a primeira década dos anos 2000 na América Latina como um período de passagem do Consenso de Washington, assentado na valorização financeira, para o *Consenso de Commodities*, baseado na exportação de bens primários em grande escala¹³⁸. Este *Consenso* indicava uma mudança no modelo de acumulação da região que intensificou a expansão de grandes projetos sustentados pelo controle, pela extração e pela exportação de bens naturais. Dentre os elementos que marcaram esta dinâmica estão a grande escala dos empreendimentos, a tendência à monocultura, a escassa diversificação econômica e uma lógica de ocupação dos territórios destrutiva. Com efeito, desqualificou-se outras lógicas de valorização dos territórios, subsumidas à lógica do “sacrifício” em favor do que fora consensuado como “progresso”.

Desta feita, no cerne do *Consenso de Commodities* está a produção de consenso acerca do caráter irrevogável e irreversível do *neoextrativismo*, em decorrência da conjunção entre a demanda global de bens primários e as riquezas existentes, o que reflete a tendência já destacada de se consolidar um modelo de apropriação e exploração dos bens comuns. Para a autora *neoextrativismo* pode ser caracterizado como “padrão de acumulação baseado na sobreexploração de recursos naturais, assim como na expansão de fronteiras para territórios antes considerados ‘improdutivos’” (SVAMPA, 2013, p. 34).

Cumprir fazer referência à Acosta (2016) para recuperar a condição histórica do conceito de *neoextrativismo*. O autor nos lembra que o extrativismo é uma modalidade de acumulação de capital forjada em grande escala desde a colonização e tem sido um mecanismo de saque e apropriação colonial e neocolonial. Esta dinâmica, que assumiu diversas roupagens ao longo do tempo, foi forjada na exploração das matérias-primas indispensáveis para o desenvolvimento industrial e para o bem-estar do norte global sem levar em conta a sustentabilidade dos projetos ou o esgotamento dos recursos.

De acordo com o autor, na primeira década dos anos 2000, os governos da América Latina impulsionaram mudanças importantes a certos elementos da modalidade extrativista. No entanto, Acosta (2016) chama atenção que, para além dos discursos e planos oficiais, não há sinais nítidos de superação de tal modalidade de acumulação. Assim, embora o progressismo sul-americano característico do período tenha promovido “um extrativismo de novo tipo, tanto por alguns de seus componentes como pela combinação de velhos e novos atributos”, para o autor não há mudanças substantivas na estrutura de acumulação (ACOSTA, 2016, p. 66).

As análises de Flexor e Leite (2017) são fundamentais para ilustrar o ponto de vista de Svampa (2013), Acosta (2016), McMichael (2014) e Borras et. al. (2010; 2016) em contexto brasileiro. Para os autores, os efeitos do *boom* das *commodities* sobre o comportamento dos preços dos ativos fundiários e para a expansão territorial do agronegócio teriam reforçado a tendência agroexportadora brasileira. Desse modo, o rápido aumento dos preços das *commodities* agrícolas, a partir de meados dos anos 2000,

¹³⁸ A autora entende *commodity* “em um sentido amplo, como produtos indiferenciados cujos preços se fixam internacionalmente, ou como produtos de fabricação, disponibilidade e demanda mundial que tem um alcance de preços internacionais e não requerem tecnologia avançada para sua fabricação e processamento. Ambas as definições incluem desde matéria prima a granel até produtos semielaborados ou industriais.” (SVAMPA, 2013, p. 31). O que abarca também a cana-de-açúcar e o etanol.

que resultou na retomada da questão da disponibilidade de recursos naturais, como terra e água, na agenda internacional, teve profundos impactos nos mercados de terra no Brasil. No entanto, o *boom* dos preços internacionais das *commodities* teria não só estimulado o uso da terra para a produção de *commodities* agrícolas e a valorização dos preços da terra, como também incentivado investimentos nas respectivas cadeias produtivas.

Nesta conjuntura, o estímulo à exportação de *commodities* ganhou centralidade na agenda governamental como forma de equilibrar a balança de pagamentos, configurando o que foi denominado por Delgado (2012) como “economia política do agronegócio”. Para o autor, este tipo de economia política é caracterizado por um pacto entre complexos agroindustriais, grande propriedade fundiária e o Estado, voltados à “captura do excedente econômico e particularmente da renda fundiária agrícola e mineral” (DELGADO, 2012, p. 93), em que a remontagem do sistema de crédito público e a não efetivação de um sistema de regulação fundiária foram fatores fundamentais.

Assim, a expansão da demanda por *commodities* agrícolas no mercado internacional, impulsionada por processos de financeirização em um contexto de múltiplas crises do capitalismo, fortaleceu a “economia política do agronegócio” que, para além de se constituir como uma frente de acumulação, atua como pacto político em torno da grande propriedade e da apropriação de terras (DELGADO, 2012). Soma-se a esta consideração, a interpretação de Vergara-Camus e Kay (2017). Para os autores, a centralidade do agronegócio consolidada no período em tela esteve acompanhada do fortalecimento dos laços entre a burguesia industrial, comercial e financeira, já em curso nas décadas anteriores, como destacado também por Delgado (2012). De acordo com os autores,

En la era del régimen alimentario corporativo globalizado, los lazos entre las diferentes fracciones de las clases dominantes latino-americanas se han coligado aun más. Como se puede ver en varias contribuciones de este libro, la fusión entre agricultura e industria en la producción agropecuaria, mediante el auge del agronegocio y las plantas de procesamiento, así como por fuera de la producción agrícola propiamente dicho, mediante una unión con el capital comercial (supermercados) y financiero (compañías de seguros, fondos para la inversión, bancos), han contribuido a dar pie a una renovada alianza entre las clases rurales más poderosas y sectores capitalistas. (VERGARA-CAMUS; KAY, 2017, p. 383)

Desta feita, o autor lança mão da noção de *burguesia coligada* ou *fusionada* (MARX, 1963 *apud* VERGARA-CAMUS; KAY, 2018, p. 383), que se refere a “uma situação que surge quando os laços que unem as diferentes frações de classe da burguesia com proprietários de terra alcançam níveis que torna impossível distinguir uns dos outros” (Idem, p. 383. Tradução própria).

Deste modo, no Brasil, o setor sucroenergético encontrou bases para expansão no contexto de crises do capitalismo. Ao se apoiar discursivamente na “emergente preocupação com as questões climáticas e o esgotamento das fontes de energia fósseis” (GAMEIRO, 2017, p. 175) assumia posição central para estratégia de consolidação da “economia política do agronegócio”, cujos resultados observados por muitos autores apontam para a manutenção da concentração fundiária, para o acirramento da violência e dos conflitos no campo e para o aprofundamento de mecanismos de expropriação da população do campo.

Sem nenhuma tradição usineira, o Mato Grosso do Sul se destacou como cerne desta dinâmica tendo representado uma nova fronteira agrícola para o setor (DOMINGUES, 2015 e 2017; THOMAZ JUNIOR e DOMINGUES, 2012; BERNARDES, J., e ARRUIZZO, R., 2016; NARDOQUE, 2018). Tal qual ressaltado por

Wilkinson e Herrera (2010), com o estado de São Paulo em ponto de saturação, os investimentos foram direcionados “para regiões em que a atratividade das oportunidades de renda e emprego muitas vezes se mostra mais forte do que as preocupações sociais e ambientais” (WILKINSON e HERRERA, 2010, p. 756).

Isto resultou em uma ampliação extraordinária e veloz da área plantada e colhida de cana e do número de usinas instaladas na região. A partir dos anos 2000, além do número de usinas quase ter triplicado em um período de nove anos, aprofundaram-se as estratégias de abertura de capitais na bolsa de valores e de internacionalização das usinas da região acompanhadas pela intensificação da concentração de capital decorrentes das operações de aquisição e de fusão (DOMINGUES, 2015). Para Domingues (2017), esta foi uma característica marcante do processo de reestruturação do setor na primeira década dos anos 2000 que correspondeu à dinâmica mais geral do setor sucroenergético e à dinâmica de circulação do capital em nível internacional, conforme destacado.

O Capítulo 1 desta tese chamou atenção para a dimensão histórica da formação do regime da propriedade privada da terra no Mato Grosso do Sul em relação aos processos de formação das frações de classe dominantes locais. Já o segundo capítulo, foi dedicado aos modos de ser e agir das frações de classe dominantes locais ao longo das décadas de 1980 e 1990, considerando seus mecanismos e estratégias desde uma perspectiva que enfatiza as dinâmicas locais. Neste último, argumentou-se que o *regime de desapropriação* estabelecido no período esteve associado à manutenção da grande propriedade, da concentração fundiária e do regime racial de propriedade privada, como elementos da *colonialidade do poder*, se constituindo como fundamento do modo de ser e agir das frações de classe dominantes locais.

Deste modo, observou-se em capítulos anteriores que a experiência dos dominantes passou pela centralidade da reafirmação da diferença, pautada na hierarquia étnico-racial, como mecanismo de *acumulação por espoliação*. Tal fundamento encontrou expressão prática a partir das dinâmicas organizativas e representativas, cada vez mais fortalecidas no âmbito local, que permitiram às frações de classe dominantes locais galgar no âmbito do estado restrito a tradução de seus interesses particulares, seja por meio de políticas públicas, do arcabouço jurídico-legal, ou mesmo pela inação do Estado, sem abrir mão do recurso à coerção, seja ela direta ou por intermédio do Estado. Nesse sentido, é possível afirmar que, no Mato Grosso do Sul, a disputa pelo controle da propriedade privada da terra é um fator historicamente constitutivo dos processos de formação das frações de classe dominantes locais.

O Capítulo 3, que ora se apresenta, tem como objetivo apontar elementos que identifiquem a centralidade do controle da propriedade privada da terra pelas lentes do processo de expansão do setor sucroenergético entre os anos 2002 e 2014.

O argumento central é que o *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014), observado pela lupa do processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul, foi amparado pela persistência elementos de *colonialidade de poder* (QUIJANO, 2014b) observados nos capítulos anteriores em uma relação de integração constitutiva com os mecanismos de sustentação dos vínculos que conformaram um contexto local de *burguesia coligada* (VERGARA-CAMUS e KAY, 2018). Esta articulação serviu, ao mesmo tempo, como estratégia de acumulação de capital e como dispositivo de manutenção da hegemonia dos grandes proprietários de terra locais. Deste modo, considera-se o esforço ativo dos representantes locais destes setores na construção e no estreitamento de tais vínculos a partir da perspectiva do *estado ampliado* (GRAMSCI, 2000).

Assim, neste capítulo, foram agenciadas as noções de *colonialidade de poder* (QUIJANO, 2014b), *articulação* (HALL, 1980), *regime racial da propriedade privada*

(BHANDAR, 2018), *acumulação por espoliação* (HARVEY, 2004), *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014), e de *estado ampliado* (GRAMSCI, 2000) já delineadas nos capítulos anteriores, as quais vão ao encontro da noção de *burguesia coligada* (VERGARA-CAMUS e KAY, 2018) ora sustentada.

Por fim, o capítulo está organizado em três seções. A primeira dedicada a sistematizar perspectivas que permitem observar aspectos pertinentes às transformações do panorama agrário da região no contexto de expansão do setor sucroenergético. Já a segunda seção tem como foco aspectos da relação entre a ampliação do número de usinas na região e os decorrentes arranjos com a terra. E, por último, a terceira seção se debruça em elementos que permitem observar o papel desempenhado pelo governo estadual para o crescimento do setor sucroenergético na região, a partir da perspectiva de *estado ampliado*.

3.1 Contextualizando aspectos agrários da expansão

Tal qual como apontado na introdução deste capítulo, o rápido aumento dos preços das commodities agrícolas a partir dos anos 2000 resultou na retomada da questão da disponibilidade de recursos naturais, como terra e água, impactando sobremaneira a dinâmica dos mercados de terra no Brasil. O *boom* dos preços internacionais das commodities teria não só estimulado o uso da terra para a produção de *commodities* agrícolas e a valorização dos preços da terra e do arrendamento, como também incentivado investimentos nas respectivas cadeias produtivas, conjuntura que renovou e reforçou as dinâmicas de concentração fundiária no Mato Grosso do Sul, um dos traços mais persistentes da história da região, conforme abordado nos Capítulos 1 e 2. Nota-se que tal regime de propriedade privada da terra, além de padecer da lógica concentracionista, se manteve atrelado às hierarquias étnico-raciais estabelecidas desde o período colonial na região.

Importa ressaltar que a manutenção do padrão de concentração fundiária articulada ao regime racial da propriedade da terra percebidos entre os anos 2000 e 2014, foi acompanhada de transformações quanto aos usos da terra no Estado, principalmente, pela significativa retração de área destinada a cultivos alimentares como o arroz, o feijão e o café, tendência que já vinha sendo observada, principalmente, a partir da década de 1960 e 1970. Tal retração esteve acompanhada do avanço da comoditização da soja, do milho, do eucalipto e da cana de açúcar na região. Este último com extraordinário crescimento, principalmente no período de 2006 a 2010. Como resultado, desenhou-se um cenário bastante vantajoso para os proprietários rurais que aprofundaram as dinâmicas de coligação de interesses traduzidas no conceito de *burguesia coligada* (VERGARA-CAMUS; KAY, 2017).

As subseções que seguem foram dedicadas às análises sobre o perfil fundiário, as transformações quanto aos usos da terra e a dinâmica de preços da terra no Mato Grosso do Sul no período de 2000 a 2014. O objetivo é consolidar perspectivas que permitam observar aspectos pertinentes às transformações do panorama agrário da região no contexto de expansão do setor sucroenergético.

3.1.1 Perfil fundiário: mais do mesmo?

Quando observado o período mais recente da história da região, a partir dos anos 2000, nota-se a persistência do padrão histórico de elevada concentração de terras nas mãos de poucos privilegiados. A Tabela 21, abaixo, apresenta os dados do Mato Grosso

do Sul pertinentes ao número de estabelecimentos agropecuários e aos totais de área ocupada, em valores absolutos e relativos de acordo com os grupos de área, no período de 1995 a 2017.

Tabela 21. MS: número de estabelecimentos agropecuários e área, por grupos de área (valores absolutos e relativos) – 1995-2017

Grupos de área	Anos											
	1995				2006				2017			
	nº. estab.	%	área	%	nº. estab.	%	área	%	nº. estab.	%	área	%
Menos de 10 ha	9.170	18,55	39.681	0,13	13.398	20,66	64.818	0,21	18.628	26,18	95.376	0,31
10 a menos de 100 ha	17.753	35,92	637.163	2,06	29.277	45,14	873.699	2,89	30.617	43,02	868.873	2,84
100 a menos de 1.000 ha	15.423	31,21	5.992.676	19,37	15.228	23,48	5.991.350	19,79	14.874	20,90	5.962.806	19,52
1.000 ha e mais	6.902	13,97	24.273.252	78,45	6.661	10,27	23.345.109	77,11	6.843	9,62	23.622.125	77,32
Produtor sem área									202	0,28		
Total	49.423	100	30.942.772	100	64.864	100	30.274.975	100	71.164	100	30.549.179	100

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários. Elaboração própria.

Observa-se que o total do número de estabelecimentos agropecuários cresceu 44% ao longo dos anos, passando de 49.423, em 1995, para 71.164, em 2017. Com relação à área total, há uma tendência de retração constante, porém pouco significativa, uma vez que houve um decréscimo de 1% no total de área dos estabelecimentos agropecuários se comparados os anos de 1995 e 2017.

Quanto à composição dos grupos de área, percebe-se que no grupo relativo a menos de 10 hectares, enquanto o número de estabelecimentos dobrou, a área ocupada cresceu 140%, acompanhando o crescimento do total de estabelecimentos. O grupo de 10 a menos de 100 hectares expandiu entre 1995 e 2006 em número de estabelecimentos e área e retraiu entre 2006 e 2017 em área. Já aqueles estabelecimentos de 100 até mil hectares e aqueles de mais de mil hectares tenderam a retrair em número de estabelecimentos, mas mantiveram o padrão de concentração de área com leve elevação no percentual relativo. O resultado desta dinâmica é que, se em 1995, 13,97% dos estabelecimentos concentravam 78,45% da área total, todos eles pertencentes ao grupo de área de mil e mais hectares, em 2017, o monopólio das terras se encontrava nas mãos de 9,62% dos estabelecimentos que ocupavam 77,32% da área total.

Ressalte-se que tamanha desigualdade na distribuição de terras não dispensa marcadores étnico-raciais, como apontou o a matéria da Agência Pública de 2019 intitulada “O Agro é branco”¹³⁹. Em 2017, pela primeira vez, o Censo Agropecuário investigou o quesito raça/cor dos produtores que dirigem os estabelecimentos agropecuários recenseados. A pesquisa definiu a categoria produtor da seguinte maneira:

É a pessoa física, independentemente do sexo, ou a pessoa jurídica responsável pelas decisões na utilização dos recursos, e que exerce o controle administrativo das operações que envolvem a exploração do estabelecimento agropecuário. O produtor tem a responsabilidade econômica ou técnica da exploração e pode exercer todas as funções direta ou indiretamente, por meio de um administrador (no caso do produtor ser uma pessoa jurídica). Não se deve confundir o produtor com o proprietário das terras. (IBGE, 2019, p. 16)

Como resultado, com relação ao Mato Grosso do Sul, quando observado o universo de estabelecimentos que não se enquadram na categoria de agricultura familiar¹⁴⁰, tem-se que 71,3% está sob o controle de produtores autodeclarados brancos, os quais, por sua vez, detêm 71,2% da área total. Considera-se que esta média está bem acima da nacional, cuja proporção é 52% do total de estabelecimentos fora dos marcos da agricultura familiar nas mãos de 63% de produtores brancos, conforme Tabela 22.

¹³⁹ Disponível em: [Brancos têm mais terras do que negros, aponta Censo Agropecuário \(apublica.org\)](https://apublica.org/pt-br/brancos-tem-mais-terras-do-que-negros-aponta-censo-agropecu%C3%A1rio). Acesso em: 31 ago. 2022

¹⁴⁰ A categoria de agricultura familiar é definida a partir dos critérios da Lei n. 11.326, com as regulamentações ocorridas em 2017.

Tabela 22. MS/Brasil: número de estabelecimentos agropecuários e área, por cor ou raça do produtor, 2017 (exceto agricultura familiar)

Raça/cor do produtor	Estabelecimentos (número e área totais)	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%
Branca	n.º estabelecimentos	598.802	52	19.878	71,3
	área (hectares)	169.538.053	63	20.897.722	71,2
Preta	n.º estabelecimentos	73.953	6	687	2,5
	área (hectares)	5.877.291	2	295.958	1,0
Amarela	n.º estabelecimentos	9.344	1	470	1,7
	área (hectares)	2.614.087	1	410.450	1,4
Parda	n.º estabelecimentos	446.982	39	5.499	19,7
	área (hectares)	53.117.160	20	3.047.529	10,4
Indígena	n.º estabelecimentos	7.485	1	654	2,3
	área (hectares)	692.484	0	99.600	0,3
Não se aplica	n.º estabelecimentos	16.707	1	686	2,5
	área (hectares)	38.559.657	14	4.603.033	15,7
Total	n.º estabelecimentos	1.153.273	100	27.874	100
	área (hectares)	270.398.732	100	29.354.292	100

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017. Elaboração própria

Nota-se que o total de área informado sobre o Mato Grosso do Sul na tabela 22, mesmo excluindo aqueles estabelecimentos considerados da agricultura familiar, corresponde a 96% da área total informada na Tabela 21, que considera todos os estabelecimentos agropecuários do estado. Em contrapartida, 2,5% dos produtores se autodeclaravam pretos ao tempo em que controlavam 1% de toda a área total. Já os indígenas figuraram como 2,3% dos produtores, os quais tinham o controle de 0,3% da área, menos de 100 mil hectares.

Deste modo, pode-se constatar que o regime de propriedade privada da terra no estado, além de padecer da lógica concentracionista, ainda se mantém atrelado às hierarquias étnico-raciais estabelecidas ao longo do período republicano. Diante disso, cabe ponderar que o acesso à terra, na prática, antes de ser um direito, se constitui como um privilégio – e um privilégio da branquitude, entendida aqui como identidade racial branca (SCHUCMAN, 2014, p. 134 e BENTO, 2002, p. 1)¹⁴¹.

Quanto ao direito dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas, observou-se no Capítulo 2 desta tese que a Constituição de 1988 estabeleceu o direito a seus territórios de ocupação tradicional como um direito originário. Trata-se, portanto, de um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, inalienável e indisponível, sendo imprescritível os direitos sobre as terras

¹⁴¹ Para uma análise detalhada sobre os resultados do Censo Agropecuário 2017 e a relação entre questão agrária e questão racial ver GIRARDI (2022).

demarcadas¹⁴². Soma-se ao texto constitucional, o Decreto nº 1775 de 1996, plenamente em vigor nos anos 2000, que estabeleceu os procedimentos administrativos para demarcação de terras indígenas.

A Tabela 23, abaixo, indica os totais de área em hectares dos estabelecimentos agropecuários, das terras indígenas e das unidades de conservação, segundo o Censo Agropecuário de 2017. Nota-se que, enquanto os estabelecimentos agropecuários ocupam 85% da área territorial do estado, as terras indígenas ocupam 2,6%.

Tabela 23. Brasil/ MS: Áreas territorial, de estabelecimentos agropecuários, de terras indígenas e de unidades de conservação- 2017

Brasil/ Mato Grosso do Sul	Área (ha)			
	Territorial	Estabelecimentos agropecuários	Terras indígenas	Unidades de conservação
Brasil	851 487 659	351 289 816	117 639 837	151 895 335
Mato Grosso do Sul	35 712 496	30 549 179	945 491	1 510 677

Fonte: Ministério do Meio Ambiente - MMA, Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2017; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, 2017. Censo Agropecuário 2017 apud IBGE, 2019, p.61. Com alterações.

Nota: As áreas informadas referem-se a áreas continentais, excluindo-se as sobreposições.

Chama atenção a inércia do Estado brasileiro desde a Constituição de 88, mas, principalmente após os anos 2000, no que diz respeito à demarcação das terras indígenas no Mato Grosso do Sul. Se no período entre 1985 e 2002 foram contabilizadas um total de vinte uma terras indígenas demarcadas no estado, sendo três no governo FHC e, a maioria, no período imediato após a Constituição de 1988, tal qual observado no Capítulo 2, no período que compreende 2003 até 2016, foram um total de 5 terras indígenas homologadas na região. Todas elas no governo de Luís Inácio Lula da Silva (Tabela 24).

¹⁴² Além da Constituição Federal de 1988, a competência da União em demarcar terras indígenas também está inscrita no Estatuto do Índio – Lei 6.001/73, mas sua aplicação não deve preceder dos dispositivos estabelecidos no texto Constitucional.

Tabela 24. Homologações de terras indígenas por gestão presidencial (1985-2016)

Governo	Período	Nº de homologações (Brasil)	Nº de homologações (Mato Grosso do Sul) *
Fernando Henrique Cardoso	1995 - 2002	145	3
Luiz Inácio Lula da Silva	2003 - 2010	79	5
Dilma Rousseff	Jan. 2011 - Ago. 2016	21	0
Michel Temer	Agos. 2016 - Dez. 2016	0	0

* A FUNAI não apresentou as referências ao ano de publicação ou número dos decretos de homologação ou regularização das terras indígenas Aldeia Limão Verde (Amambai), Dourados (Dourados), Nossa Senhora de Fátima (Miranda), Ofayé-Xavante (Brasilândia), Taquaperi (Coronel Sapucaia) e Sassoró (Tacuru), localizadas no Mato Grosso do Sul, e, portanto, estas terras ficaram de fora da contagem expressa na tabela.

Fonte: Conselho Indigenista Missionário - CIMI, 2017 e tabela de terras indígenas (fases e publicações) fornecida pela FUNAI em janeiro de 2019. Elaboração própria.

A Figura 5 aponta para a dimensão dos territórios reivindicados pelos diversos grupos étnicos indígenas que se sobrepõe ao perímetro estadual e que estão em alguma fase do procedimento de demarcação de terras da FUNAI. Observa-se que a maior parte se encontra na região centro sul do estado.

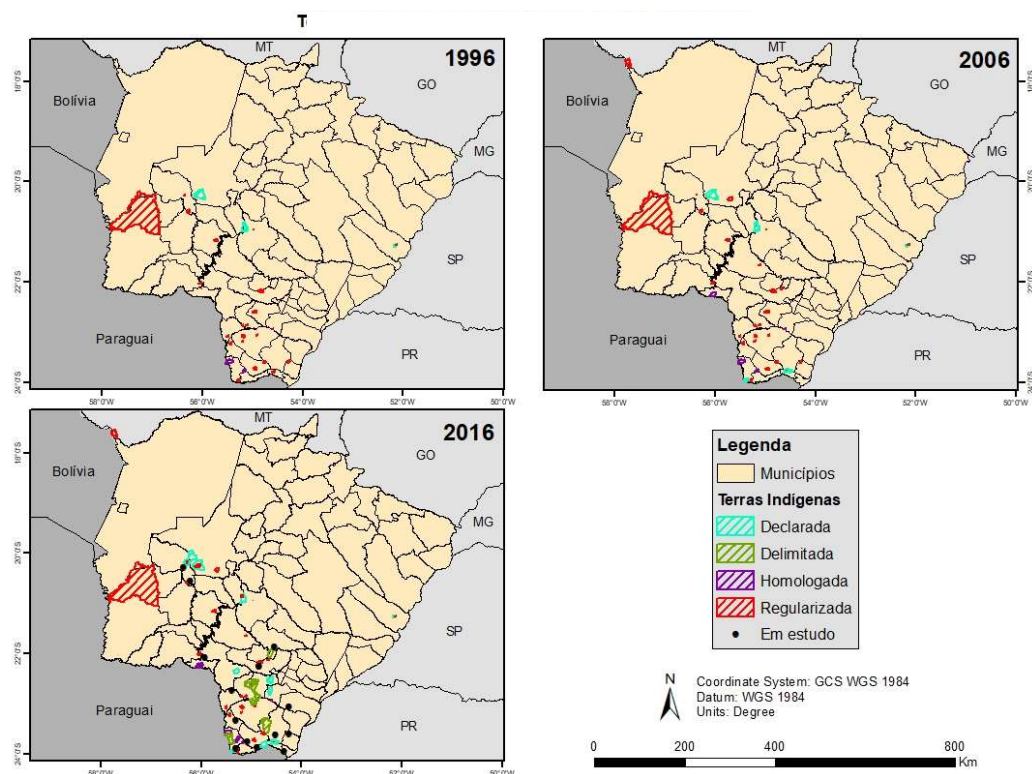


Figura 5. Mapa Terras Indígenas no Mato Grosso do Sul – 1996, 2006, 2016. Fonte: Funai. Elaboração: Monica Carneiro e Fernanda Martins.

Com relação, especificamente, aos territórios Guarani e Kaiowá, tem-se o seguinte quadro em 2016: eram quarenta e sete terras indígenas inseridas em algum estágio do processo de demarcação, contando com as oito reservas estabelecidas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) entre 1915 e 1928, o que totalizava cerca de 186.742 hectares¹⁴³. Destas terras indígenas, quatorze seguiam em fase de estudo, seis haviam sido declaradas, quatro delimitadas, cinco homologadas e dezoito foram regularizadas¹⁴⁴.

Frisa-se que nem todas as terras indígenas contabilizadas completaram todas as etapas do rito administrativo de regularização, além de que este universo não corresponde à urgência da demanda por terra, o que expõe esta população a uma situação de insegurança diante das pressões locais. Soma-se a este quadro, conforme destacado por Cavalcante (2013), o fato de que o reconhecimento de tais terras indígenas, em sua maioria, se deu “em forma de ilhas”, com áreas entre 404,7 ha (Jaguari) e 12.608 ha (Sombreiro), configurando um quadro de dimensões insuficientes para a reprodução física e cultural das comunidades (CAVALCANTE, 2013, p. 278). A Tabela 25, abaixo, apresenta a situação das terras indígenas Guarani e Kaiowá até o ano de 2019.

¹⁴³ Os dados utilizados para os totais apresentados foram disponibilizados pela FUNAI em janeiro de 2019. As oito reservas são Amambai, Dourados, Caarapó, Porto Lindo, Taquaperi, Sassoró, Limão Verde e Pirajuí. O total de hectares exposto exclui as terras indígenas em fase de estudo.

¹⁴⁴ Cabe discernir os seguintes conceitos: Terra Indígena Regularizada é aquela que, após o decreto de homologação, foi registrada em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União; Terra Indígena Homologada é aquela que possui os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto presidencial.

Tabela 25. Situação das terras indígenas Guarani e Kaiowá até 2019 (continua)

Nome da terra indígena	Povo	Município	Superfície (ha)	Situação	Ano
Aldeia Limão Verde	Guarani Kaiowá	Amambai	668,0796	Regularizada	Sem dado
Amambai	Guarani Kaiowá	Amambai	2.429,5454	Regularizada	1991
Apapeguá	Guarani Kaiowá	Ponta Porã	0,0000	Em Estudo	2008
Apyka'í	Guarani	Dourados	0,0000	Em estudo	2016
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Paranhos	7.175,7747	Homologada	2009
Buritizinho	Guarani Kaiowá	Sidrolândia	9,7428	Regularizada	1996
Caarapó	Guarani Kaiowá	Caarapó	3.594,4154	Regularizada	1991
Cerrito	Guarani Ñandéva	Eldorado	1.950,9806	Regularizada	1992
Dourados	Guarani Ñandéva, Guarani Kaiowá, Terena	Dourados	3.474,5957	Regularizada	sem dado
Dourados-Amambaipaguá I	Guarani	Amambai, Caarapó, Laguna Carapã	0,0000	Delimitada	2016
Dourados-Amambaipaguá II	Guarani	Amambai, Caarapó, Dourados, Laguna Carapã, Navirai, Juti	0,0000	Em Estudo	2008
Dourados-Amambiapaguá-Passo Piraju/Ñu Porã (Dourados-Amambiapaguá III)	Guarani	Dourados	0,0000	Em Estudo	2017
Douradopegua	Guarani	Dourados	0,0000	Em Estudo	2012
Garcete Kuê (Ñandevapeguá)	Guarani	Eldorado, Iguatemi, Mundo Novo, Japorã, Paranhos, Sete Quedas	0,0000	Em Estudo	2008
Guaimbé	Guarani Kaiowá	Laguna Carapã	716,9316	Regularizada	1984
Guaivyry-Joyvy (Amambaipaguá)	Guarani e Kaiowá	Aral Moreira	0,0000	Em Estudo	2008
Guasuti	Guarani Kaiowá	Aral Moreira	958,7993	Regularizada	1992
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Caarapó	11.440,0000	Declarada	2009
Iguatemiagua I	Guarani Kaiowá	Iguatemi	41.571,0000	Delimitada	2013

Tabela 25. Continuação

Nome da terra indígena	Povo	Município	Superfície (ha)	Situação	Ano
Iguatemipegua II	Guarani Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Japorã, Paranhos, Tacuru	0,0000	Em Estudo	2008
Iguatemipegua III	Guarani Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Japorã, Paranhos, Tacuru	0,0000	Em Estudo	2008
Jaguapiré	Guarani Kaiowá	Tacuru	2.342,0155	Regularizada	1992
Jaguari	Guarani Kaiowá	Amambai	404,7055	Regularizada	1992
Jarará	Guarani Kaiowá	Juti	479,0728	Homologada	1993
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Ponta Porã	8.800,0000	Declarada	2011
Laguna Piru (Ñandevapegua)	Guarani	Eldorado, Iguatemi, Mundo Novo, Japorã, Paranhos, Sete Quedas	0,0000	Em Estudo	2008
Laranjeira Ñanderu (Brilhantepegua)	Guarani Kaiowá	Paranhos	0,0000	Em Estudo	2008
Mbocajá (Ñandevapegua)	Guarani	Eldorado, Iguatemi, Mundo Novo, Japorã, Paranhos, Sete Quedas	0,0000	Em Estudo	2008
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Antonio João	9.317,2160	Homologada	2005
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Douradina, Itaporã	12.196,0000	Delimitada	2011
Panambizinho	Guarani Kaiowá	Doourados	1.272,8035	Regularizada	2004
Pirajui	Guarani Ñandéva	Paranhos	2.118,2325	Regularizada	1986
Pirakuá	Guarani Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã	2.384,0554	Regularizada	1992
Porto Lindo	Guarani Ñandéva	Japorã	1.648,8899	Regularizada	1991
Potrerito (Ñandevapegua)	Guarani	Eldorado, Iguatemi, Mundo Novo, Japorã, Paranhos, Sete Quedas	0,0000	Em Estudo	2008
Potrero Guaçu	Guarani Ñandéva	Paranhos	4.025,0000	Declarada	2000
Rancho Jacaré	Guarani Kaiowá	Laguna Carapã	777,5349	Regularizada	1984
Sassoró	Guarani Kaiowá	Tacuru	1.922,6435	Regularizada (sem dado)	sem dado
Sete Cerros	Guarani Ñandéva, Guarani Kaiowa	Paranhos	8.584,7213	Homologada	1993

(continua)

Tabela 25. Continuação

Nome da terra indígena	Povo	Município	Superfície (ha)	Situação	Ano
Sombrerito	Guarani Ñandeva	Sete Quedas	12.608,0000	Declarada	2010
Sucuriy	Guarani Kaiowá	Maracaju	535,1047	Regularizada	1998
Takuaraty/Yvykuarusu	Guarani Kaiowá	Paranhos	2.609,0940	Homologada	1993
Taquaperi	Guarani Kaiowá	Coronel Sapucaia	1.776,9594	Regularizada (sem dado)	Sem dado
Taquara	Guarani Kaiowá	Juti	9.700,0000	Declarada	2010
Vitoi Kuê (Ñandevapeguá)	Guarani	Eldorado, Iguatemi, Mundo Novo, Japorã, Paranhos, Sete Quedas	0,0000	Em Estudo	2008
Ypoi / Triunfo	Ñandeva	Paranhos	19.756,0000	Delimitada	2016
Yvy-Katu	Ñandéva	Japorã	9.494,1636	Declarada	2005
Yvy-Katu (Fazenda Remanso)	Ñandéva	Japorã	0,0000	Em estudo	2012
(Fim)					

Fonte: FUNAI- jan. 2019. Via lei de acesso à informação. Elaboração própria.

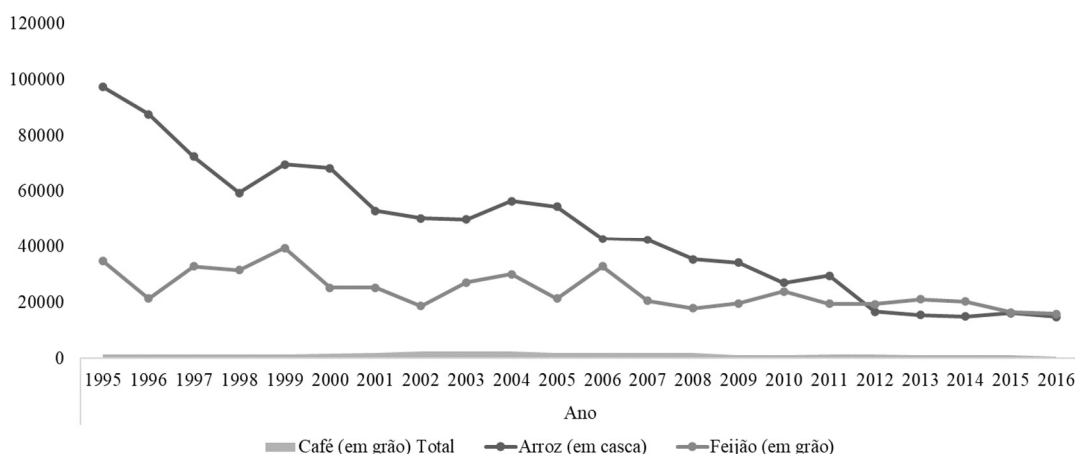
Como resultado do cenário exposto, cumpre ressaltar que, na primeira quinzena dos anos 2000, tal qual apontado por Brand, Ferreira e Azambuja (2008), as reservas demarcadas pelo SPI, ou seja, até 1928, permaneceram em uma dinâmica crescente de superlotação, abrigoando a maior parte da população dos Guarani e dos Kaiowá, ao mesmo tempo que um número significativo de famílias seguiram vivendo nas periferias de cidades, nas margens de rodovias e em acampamentos temporários, sem acesso aos territórios tradicionais (PEREIRA, 2007).

3.1.2 Transformações nos usos da terra

A manutenção do padrão de concentração fundiária e do regime racial da propriedade da terra percebidos nos anos 2000, não prescindiu de transformações quanto aos usos da terra. De acordo com Nardoque (2018) os dados do Censo Agropecuário de 2006, publicados pelo IBGE, em comparação com aqueles de 1995/96, indicam uma significativa retração de área destinada a cultivos alimentares como o arroz, o feijão e o café no Mato Grosso do Sul, tendência que já vinha sendo observada, principalmente a partir da década de 1960 e 1970.

A análise das informações provenientes das Pesquisas Agropecuárias Municipais, publicadas pelo mesmo órgão, também permite observar que esta tendência se mantém quando observados os dados relativos a 2016. O Gráfico 7, abaixo, indica a variação da área plantada ou destinada ao cultivo dos produtos alimentares assinalados, no período entre 1995 e 2016.

Gráfico 7. MS: Área plantada ou destinada à colheita de arroz, de feijão e de café (hectares), 1995-2016



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal. Elaboração própria.

Nota-se que os três itens indicados, café, arroz e feijão, apresentam tendência de retração quanto ao total de área plantada ou destinada à colheita com alguns períodos curtos de recuperação. O cultivo de café se diferencia um pouco dos demais, uma vez que apresentou um crescimento de 59% da área quando confrontados os anos de 1995 e de 2006. No entanto, se comparados os anos de 2006 e 2016 observa-se uma variação de -76%, percentual superior aos índices de variação relativos à área plantada de arroz (-65%) e de feijão (-52%) no mesmo período, ocupando uma área mais de duas vezes menor do que em 1995.

Entre 1995 e 2016, a área plantada de feijão caiu pela metade, uma vez que em 1995 registrou-se um total de 34.744 hectares, e, em 2016, 15.935 hectares. Já a

área dedicada ao arroz apresentou uma queda de 85%, se considerarmos o mesmo interstício. Em 1995, a área plantada ou destinada à colheita deste produto era de 97.346 hectares e em 2016 registrou-se 14.887 hectares. A tabela 26 indica os índices de variação da área plantada ou destinada à colheita do arroz, do feijão e do café.

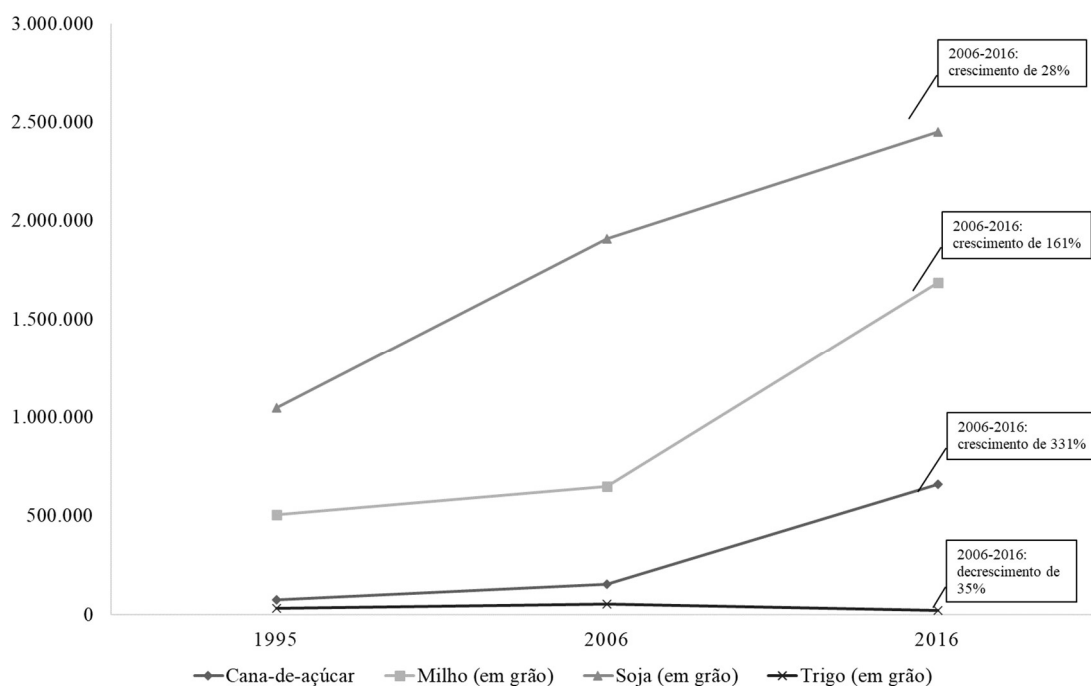
Tabela 26. MS: Área plantada e percentuais de variação da área plantada ou destinada à colheita (hectares) de arroz, café e feijão – 1995, 2006, 2016

Produto/Ano	Área (ha)			Variação (%)		
	1995	2006	2016	1995/2006	2006/2016	1995/2016
Arroz (em casca)	97.346	42.947	14.887	-56%	-65%	-85%
Café (em grão)	1.293	2.052	496	59%	-76%	-62%
Feijão (em grão)	34.744	32.870	15.935	-5%	-52%	-54%

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal. Elaboração própria.

Cabe destacar que a retração das áreas plantadas ou destinadas aos cultivos alimentares citados acompanhou o avanço da comoditização da soja, do milho, da cana de açúcar e do eucalipto. O Gráfico 8, abaixo, indica a área plantada de cana-de-açúcar, de trigo, de milho e de soja nos anos 1995, 2006 e 2016.

Gráfico 8. MS: Área plantada de cana-de-açúcar, milho, trigo e soja (hectares) – 1995, 2006, 2016



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal. Elaboração própria.

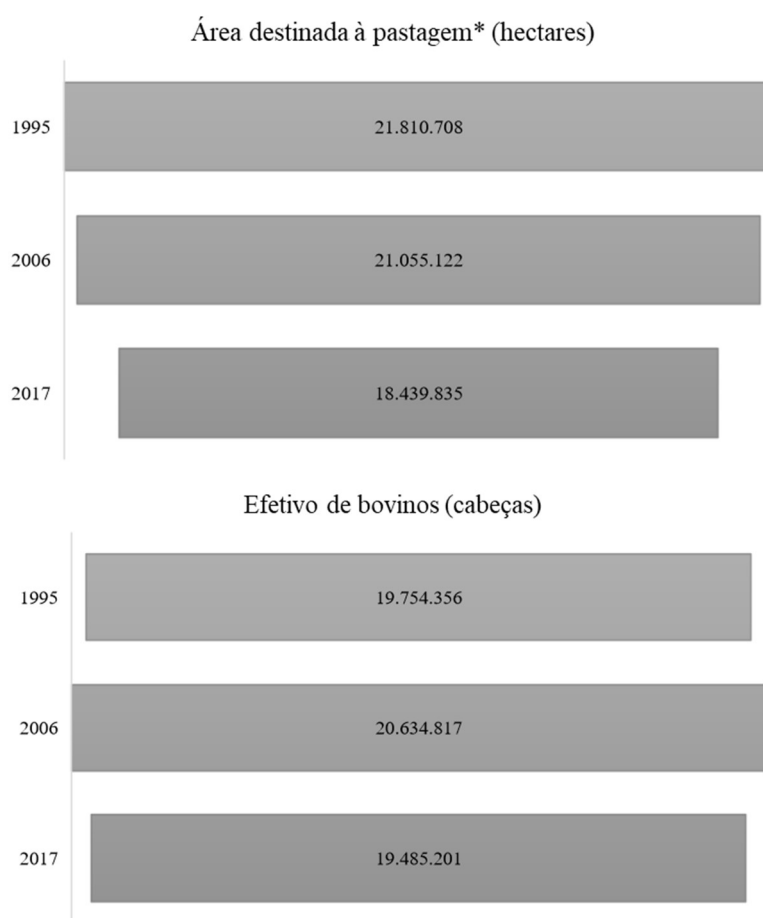
Entre os anos de 1995 e 2006 há uma expansão da área destinada ao cultivo dos itens destacados com ênfase no cultivo de cana-de-açúcar e de soja, cuja área ampliou em 103% e em 83%, respectivamente. Entre 2006 e 2016, houve um crescimento da área de plantio da cana-de-açúcar de 331% e, nesse mesmo período, a área plantada de milho cresceu em taxas superiores à da soja. Enquanto a área destinada ao milho aumentou 161%, a da soja ampliou em 28%. Quanto ao trigo, houve retração de 59% da área plantada no mesmo período.

Ao observarmos os anos de 1995 e de 2016, constata-se que a área plantada de cana-de-açúcar ampliou em 774%, a do milho em 235%, a da soja em 134% e a área destinada ao trigo diminuiu 35%. Deste modo, os primeiros 16 anos dos anos 2000 testemunharam a expansão da cana, do milho e da soja no Mato Grosso do Sul.

Destaca-se que o plantio de milho é também realizado na entressafra da cana-de-açúcar e sua expansão pode estar relacionada com o advento das usinas de etanol no estado que impulsionaram os índices de produção de cana, uma vez que não havia usina de etanol de milho na região até aquele momento.

Com relação à pecuária, o que se percebe é que entre 1995 e 2016 a área destinada às pastagens retraiu 18%, ou seja, mais de dois milhões de hectares. Já o efetivo de bovinos reduziu em 1%, índice pouco significativo. O Gráfico 9 apresenta a área destinada à pastagem e o efetivo de bovinos em valores absolutos para os anos de 1995, 2006 e 2016.

Gráfico 9. MS: Área destinada à pastagem e efetivo de bovinos – 1995, 2006, 2016



* pastagem natural e pastagem plantada

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário. Elaboração própria.

Sobre a expansão do eucalipto, observa-se que a quantidade de hectares destinados ao plantio apresentou tendência crescente entre os anos de 2006 e 2016 com ampliação de 636%. Conforme destacado por Nardoque (2018), esta expansão se deu, principalmente, na região leste do estado. A Tabela 27, abaixo, indica os valores em hectares da área plantada de eucalipto no período em tela.

Tabela 27. MS: Área plantada de eucalipto (hectares), 2006 -2016

Ano	Área(ha)
2006	119.319
2007	207.687
2008	265.250
2009	290.890
2010	378.195
2011	475.528
2012	587.310
2013	699.128
2014	803.699
2015	826.031
2016	877.795

Fonte: Ibá. Relatório Anual 2015, 2014, 2016, 2017; ABRAF. Anuários estatísticos. Elaboração própria.

As mudanças no padrão do uso da terra nos anos 2000 podem ser percebidas pela retração da área destinada ao cultivo de trigo, à pastagem e a cultivos alimentares como arroz, feijão e café. Em contrapartida, ampliou-se sobremaneira à área destinada à cana-de-açúcar, ao milho, ao eucalipto e à soja, com destaque para os três primeiros produtos cuja expansão territorial se deu em níveis mais elevados. A Figura 6, abaixo, ilustra tal dinâmica.



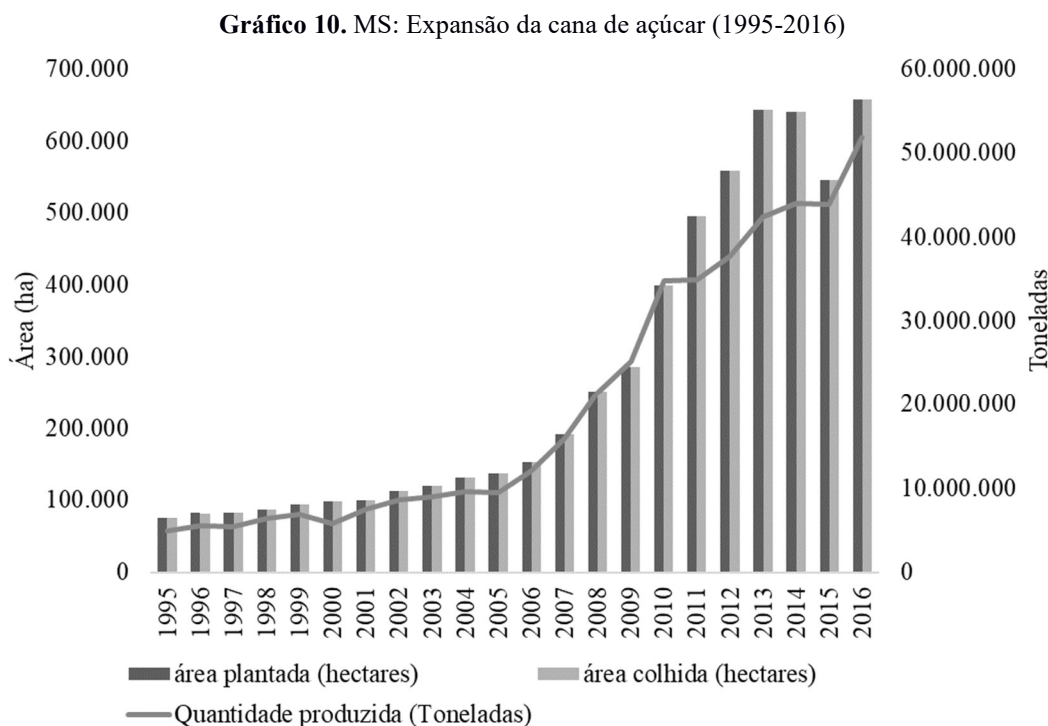
Figura 6. Mudanças no uso da terra: ampliação e redução de áreas destinadas, 1995-2016

Fonte: diversas. Elaboração própria.

Cumpre, no entanto, fazer uma ressalva com relação à retração de áreas destinadas à pastagem que pode ter incorrido devido à ampliação do número de fazendas que implementaram a atividade agrícola, no sistema de produção integrado Lavoura-Pecuária, com o intuito de reduzir os custos da reforma da pastagem, o que não impede de terem encontrado maior rentabilidade na soja, no milho e na cana-de-açúcar.

Cana-de-açúcar

Ante o exposto, passa-se a observar a expansão da cana-de-açúcar na região. O Gráfico 10 indica o total de área plantada e de área colhida, em hectares, e a quantidade produzida em toneladas de cana-de-açúcar entre os anos 1995 e 2016.



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal. Elaboração própria.

Observa-se que os totais de área colhida acompanharam os totais de área plantada do produto ao longo dos anos. Entre 1995 e 2016, a área plantada de cana cresceu 774%. Entre 1995 e 2005, o total de área quase dobrou apresentando um crescimento de 94%. Entre 2006 e 2016 o crescimento foi de 331%. Se dividirmos esse interstício em intervalos de quatro anos, nota-se que o período de 2006 a 2010 representou o intervalo de tempo com maior índice de crescimento de área plantada de cana, uma vez que atingiu o marco de 161%. Já entre 2010 e 2014, o crescimento foi de 60%. E, entre 2014 e 2016, a área plantada de cana ampliou em 15%. Saliente-se que em 2015 o total de área colhida sofreu uma pequena redução se comparado ao ano de 2014. No entanto, a dinâmica de expansão foi recuperada no ano seguinte com área total superior àquele de 2014.

Com relação ao total de toneladas produzidas de cana, houve uma ampliação de 995%, se comparados os anos de 1995 e 2016. Entre 2006 e 2016, ampliou-se a produção em 332%. Destaca-se, mais uma vez, o período de 2006 a 2010 como marco dessa expansão, quando a quantidade produzida variou 190%.

3.1.3 Valorização dos preços da terra

Conforme apontado na introdução deste capítulo, o contexto global do período era de ofensiva global à anexação de terras que se expressou na condensação das crises do capitalismo características dos primeiros dez anos dos anos 2000. Para McMichael (2014), o mundo se encontrava em um ponto de inflexão ecológica em que a gestão da

terra (como recurso) passou a ser central. Tais crises, entendidas como energética, financeira, climática e alimentar, embora contenham lógicas próprias, estão inter-relacionadas e, recuperando o pensamento de Moore (2011), o autor lembra que a gênese dessa relação está no esgotamento cíclico dos nutrientes da terra enquanto espaço colonizado pelo capital.

Em um contexto de declínio da produtividade industrial e de um mercado de derivativos financeiros cada vez mais vulnerável, o capital investido se intensificou em empreendimentos especulativos em terras, alimentos e biocombustíveis. Wilkinson e Herrera (2010) indicam que, no Brasil, a partir de 2003 os níveis de investimento estrangeiro no setor que era historicamente baixo, com *players* globais preferindo associações minoritárias, alcançam novos patamares tanto com a aceleração das aquisições de usinas, mas, particularmente, com os investimentos em terras. De acordo com os autores, o foco no investimento em *greenfields* e também na produção de cana-de-açúcar, que exige que o processamento ocorra dentro de 24 horas da colheita, definiu uma nova fase no investimento direto estrangeiro (IDE) envolvendo também a compra de terra, identificada como um recurso estratégico.

Para Flexor e Leite (2017) o contexto não resultou só em ampliação na aquisição de terras, inclusive com capital estrangeiro, mas também na alteração na lógica patrimonial e produtiva. Em períodos anteriores, os investimentos de capitais em terra no Brasil apresentavam objetivos indiretos, como, por exemplo, o acesso ao sistema nacional de crédito rural ou como lastro para a segurança do capital em contexto de instabilidade econômica e inflação. No contexto ora apresentado, este cenário mudou a partir da correlação entre preço da terra e preços das commodities de modo que os investimentos se associaram aos interesses produtivos e de especulação.

Tal qual analisado por Rubio (2014), e outros autores, esta é uma tendência característica do período em toda a América Latina. Para a autora, as disputas pela apropriação da renda da terra atraíram forte investimento de capital, tanto produtivo quanto financeiro, para exportação de *commodities* ou para fins especulativos resultando na apropriação da renda da terra por grandes empresas como Cargill, ADM, Bunge, dentre outras, o que teria contribuído para maior concentração de terras em todo o continente. Ao mesmo tempo, de acordo com Defante et al (2018) a expansão de tais setores teria impulsionado não só a valorização dos preços da terra, mas também os preços do arrendamento da terra.

São muitas as pesquisas que indicam a valorização acelerada dos preços médios por hectare no Mato Grosso do Sul, o que serve de indício para observar sua inserção na dinâmica do crescimento da demanda mundial por terra e recursos naturais nos anos 2000. De acordo com os valores apurados pela Agroanalysis (2017), no Brasil, em 2002 o preço médio por hectare de terras destinadas à exploração agrícola e à pecuária (dupla aptidão) era de R\$2.602,10 e, em 2013, esse valor aumentou para R\$10.619,77. Isso significou uma valorização de 308%. Dentre as unidades da federação, o Mato Grosso do Sul apresentou o segundo maior índice de valorização do preço médio de terras por hectare no mesmo período, com incremento de 586%, ficando atrás apenas do Tocantins (Tabela 28).

Tabela 28. Preços médios de terras destinadas à exploração agrícola e pecuária (R\$/ha) *

Região/UF/Brasil	2002	2013	Variação (%)
Centro Oeste	1.819,77	9.909,70	445
DF	3.882,76	9.993,14	324
GO	2.790,98	11.823,43	324
MS	1.512,66	10.376,11	586
MT	1.299,69	7.980,85	514
Nordeste	1.343,12	4.377,40	226
AL	6.276,01	13.688,64	118
BA	1.303,79	4.767,28	266
CE	739,73	2.778,77	276
MA	1.269,83	3.505,29	176
PB	1.461,13	3.572,10	145
PI	357,66	1.844,65	416
RN	1.714,20	4.350,04	154
SE	937,08	6.356,51	578
Norte	750,03	3.626,50	384
AC	1.008,49	3.033,77	201
AM	174,41	784,56	350
PA	551,29	3.044,23	452
RR	224,85	1.000,00	345
TO	550,31	4.394,39	699
Sudeste	1.936,51	8.722,01	350
ES	2.263,00	10.465,10	362
MG	1.918,03	8.841,16	361
RJ	1.853,01	5.247,83	183
SP	4.837,41	19.212,84	297
Sul	6.276,37	21.738,39	246
PR	10.603,03	30.137,42	184
RS	3.681,11	17.022,49	362
SC	5.858,44	18.535,81	216
Brasil	2.602,10	10.619,77	308

* A pesquisa apurou o preço médio das terras, sem edificações, no padrão dos imóveis negociados nas diferentes microrregiões, destinadas à exploração das atividades agrícola e pecuária. Os dados foram obtidos junto aos assessores de Agronegócios (254 funcionários com formação em Ciências Agrárias), quadro que compõe o Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) do Banco do Brasil.

Estes funcionários estão localizados em 226 microrregiões do País, acompanhando o mercado e realizando serviços de avaliação de bens rurais.

Fonte: Agroanalysis, dezembro de 2014.

Nota-se que, entre 2002 e 2013, apesar do Mato Grosso do Sul se destacar na valorização dos preços da terra com dupla aptidão, os preços mais elevados se concentram nos estados da região sul e em São Paulo. Por exemplo, nos anos 2002, com um hectare de terra no Paraná comprava-se cerca de sete hectares no Mato Grosso do Sul e com um hectare de terra em São Paulo comprava-se cerca de três hectares no Mato Grosso do Sul. Em 2013, um hectare de terra no Paraná comprava cerca de três hectares no Mato Grosso do Sul e um hectare em São Paulo comprava 1,8 hectares no Mato Grosso do Sul.

Esta diferença, relativa aos valores atribuídos ao hectare de estados do sul e de São Paulo comparados ao Mato Grosso do Sul, pode ser percebida como fator de atração do capital dos setores observados na sessão anterior, como o setor sucroenergético, o de grãos e o de papel celulose, uma vez que o controle de terras e de recursos hídricos são fundamentais para garantia de sua reprodução e produção.

Deste modo, no tocante à expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul nos anos 2000, a disputa pelo controle da propriedade privada da terra, historicamente característico dos processos de formação das frações de classe dominantes locais desempenhou, papel chave. Como resultado, o cenário bastante vantajoso para os proprietários rurais locais teve como marco o aprofundamento das dinâmicas de coligação de interesses que podem ser traduzidas pelo que VERGARA-CAMUS; KAY(2017) denominou de *burguesia coligada*.

3.2 Corrida por novas usinas e arranjos com a terra

Tal qual observado no Capítulo 2, em um período de trinta anos, a saber, da década de 1970 até os anos 2000, haviam sido instaladas um total de nove usinas de processamento de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul. Após os anos 2000, nota-se uma verdadeira corrida pela implementação de novas unidades na região.

Importa considerar que, no período analisado, o setor sucroenergético figurou como parte das prioridades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de outras fontes de investimentos públicos como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ao mesmo tempo, conforme destacado por Domingues (2015 e 2017), Thomaz Junior e Domingues (2012), Bernardes e Arruzzo, (2016), Nardoque (2018) e outros, grupos internacionais, tais como ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus, se expandiram de modo diversificar seus investimentos e a promover/acompanhar o deslocamento da produção para o Mato Grosso do Sul. Assim, uma série de aquisições e fusões sustentadas por recursos do BNDES marcou a dinâmica de expansão do setor para a região, mas também, de um modo geral, do setor agroalimentar e de frigoríficos.

Frisa-se que, o BNDES atuou como principal fonte de financiamento público para o setor desde 2003, seja para a ampliação/modernização de plantas já existentes, quanto para a implementação de *greenfields*, para a renovação de canaviais e para introdução das primeiras plantas de etanol celulósico no país, contribuindo com a expansão geográfica do capital, com a ampliação da escala das operações e com a internacionalização de empresas. Segundo Cerdas Vega (2015),

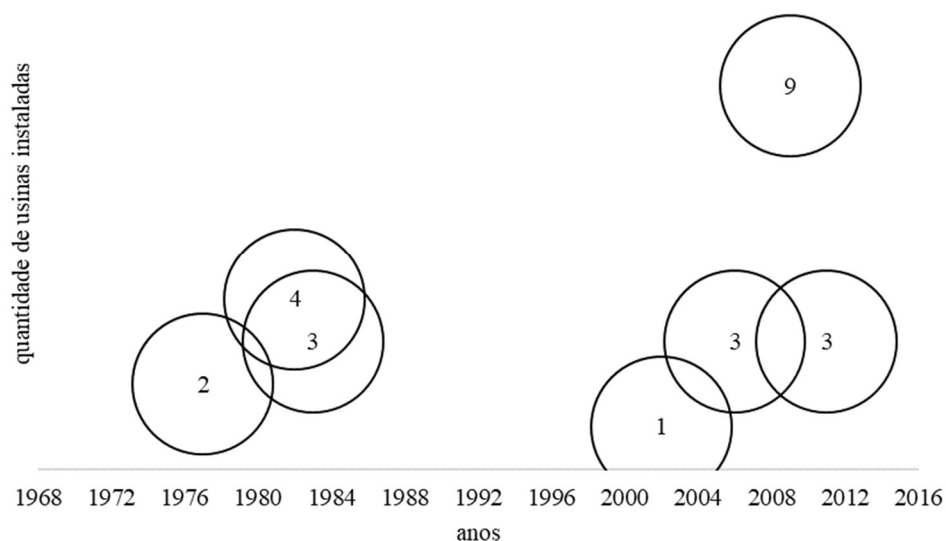
os desembolsos do BNDES para o setor sucroenergético tem acompanhado o arco de expansão e crise setorial ao longo dos últimos 15 anos. Entre 2003 e 2010, quando o financiamento atingiu seu ponto máximo, o volume concedido pelo Banco ao setor cresceu aproximadamente dez vezes. A movimentação foi tão significativa que, em 2007, o BNDES teve que criar um departamento específico para atender o setor (o Departamento de Biocombustíveis, DEBIO), vinculado à área industrial. Os recursos repassados ao longo dos quinze anos da série [2000 a 2014] alcançam R\$ 60,8 bilhões. Do total, 85% foi repassado entre 2007 e 2014, mostrando que a intensificação do crédito coincide no tempo com a intensificação do processo de internacionalização setorial. Mesmo quando o Banco não aplica recursos em operações de F&A, a maior parte dos desembolsos foi feita no momento em que as “tradings”, petroleiras e fundos de investimento começaram a dominar o setor.(...) Deve ser observado, adicionalmente, que as maiores operações de crédito entre 2008 e 2014 envolveram, via de regra, os grandes grupos do setor, como RAIZEN, COPERSUCAR, ODEBRECHT, ABENGOA e NOBLE GROUP. (CERDAS VEGA, 2015, p. 241)

No período em que o financiamento do BNDES atingiu seu ponto máximo, entre 2003 e 2010, tal qual destacado por Cerdas Vega (2015), o Mato Grosso do Sul recebeu a maior parte das usinas instaladas de toda a história do setor na região. De acordo com o levantamento da Câmara Setorial para o Setor Sucroalcooleiro do Governo do Estado, em 2005 havia uma usina em processo de instalação e seis propostas cadastradas no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Mato Grosso do Sul (CDI/MS). No ano seguinte, este número cresceu quase cinco vezes alcançando 29 propostas cadastradas. Em 2007 e em 2008 havia, respectivamente, 43 e 48 usinas em fase de negociação. Em 2009, eram 48 unidades em negociação no CDI.¹⁴⁵ Este cadastro se configurava como o primeiro passo para a instalação de usinas no estado que, junto com a carta de intenções de investimentos da empresa, era parte do processo de assinatura do termo de acordo com o governo do estado para firmar o compromisso de investimentos da empresa e os benefícios fiscais. Nota-se que nem todos os empreendimentos cadastrados no CDI foram implementados.

De modo a acompanhar a corrida por novas usinas, em junho de 2007, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC do Mato Grosso do Sul, publicou a Resolução SEMAC nº 011, que isentou de licenciamento ambiental a atividade de plantio de cana de açúcar. Como resultado, entre 2002 e 2016, ou seja, em quatorze anos, foram instaladas 16 novas plantas, sendo a maioria entre em 2006 e 2011. O Gráfico 11, abaixo, apresenta a quantidade de usinas instaladas no estado por ano.

¹⁴⁵ SEPROTUR/MS. Mensagem anual enviada à ALMS. Vários anos.

Gráfico 11. MS: Quantidade de usinas instaladas por ano



Fonte: Diversas. Elaboração própria.

Com um total de 21 plantas operando em 2016, o Mato Grosso do Sul alcançou a quinta posição dentre as unidades da federação, se observada a quantidade de usinas em funcionamento, atrás de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, conforme dados publicados pela CONAB sobre a safra 2015/2016 (CONAB, 2019).

Saliente-se que há diferenças na dinâmica de espacialização das usinas e dos grupos econômicos envolvidos quando comparados os momentos que antecedem e que sucedem os anos 2000. Da década de 1970 até a década de 1990, as usinas da região se concentravam nos municípios Sonora, Sidrolândia, Maracajú, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Rio Brilhante, Aparecida do Toboado, Brasilândia e Naviraí.

Já nos anos 2000 as novas plantas foram instaladas nos municípios Iguatemi, Caarapó, Bataiporã, Chapadão do Sul, Dourados, Ponta Porã, Costa Rica, Ivinhema, Angélica, Vicentina, Fátima do Sul, Anaurilândia, Maracaju, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul. Com exceção destes três últimos municípios, que já contavam com usinas instaladas em décadas anteriores, inaugurou-se nos demais uma nova dinâmica econômica¹⁴⁶. Observa-se, a partir dos retratos dos anos de 1996, 2006 e 2016 expostos na Figura 7, abaixo, que a expansão do setor sucroenergético teve ênfase na região sudoeste, mais especificamente, na microrregião de Dourados, que recebeu nove das novas usinas instaladas a partir dos anos 2000.

¹⁴⁶ A microrregião de Dourados é composta pelos seguintes municípios: Amambai; Antônio João; Aral Moreira; Caarapó; Douradina; Dourados; Fátima do Sul; Itaporã; Juti; Laguna Carapã; Maracaju; Nova Alvorada do Sul; Ponta Porã; Rio Brilhante; e, Vicentina. (SEMADE, 2016)

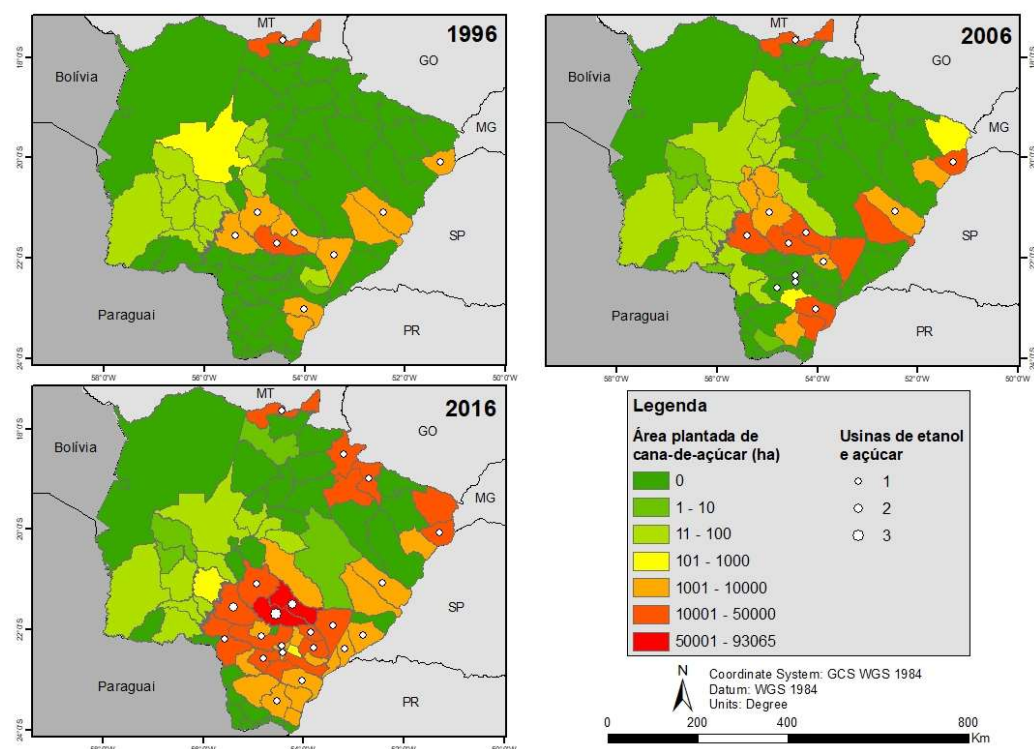


Figura 7. Mapa da expansão do setor sucroenergético: Área plantada de cana-de-açúcar e usinas de etanol e açúcar no MS (1996-2016)

Fonte: Diversas. Elaboração própria em parceria com Monica Carneiro.

Com relação aos grupos econômicos do setor em voga, observou-se que nas décadas de 1980 e 1990 os principais grupos econômicos à frente dos empreendimentos eram Giobbi, Cigla (subsidiária da Fiat), Tavares de Melo, Benedito Coutinho, Santa Quitéria, José Pessoa de Queiroz, Cooperativa dos Plantadores de Cana-de-açúcar de Naviraí (Coopenavi) e Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool Ltda. (CBAA). Com exceção dos dois primeiros, todos de capital nacional. Já nos anos 2000, ganham espaço os grandes conglomerados nacionais e uma dinâmica crescente de internacionalização com a inserção de grupos como Adecoagro, Odebrecht Agroindustrial, Cosan/Raízen, Biosev, Infinity Bio-Energy Brasil Participações S/A, Safi e Bunge.

Domingues (2017) chama atenção para o fato de que parte dos grupos econômicos que se instalam na região a partir dos anos 2000 tem origem em atividades econômicas diversas e sem tradição no setor sucroenergético, sejam originalmente ligadas à agropecuária como a Biosev, a Bunge, a Adecoagro e a Sonora Estância, sejam originalmente associadas à propriedade rural como Celso Dal Lago Rodrigues, Grupo Medeiros e Carvalho, José Carlos Bumlai e Fioravant Scalon (DOMINGUES, 2017, p. 60). A Tabela 29, abaixo, apresenta a lista de usinas instaladas até 2016, por município, microrregião e por ano de instalação e/ou de início das operações, os grupos econômicos e os históricos de fusões e aquisições.

Tabela 29. Usinas instaladas no Mato Grosso do Sul até 2016 (continua)

Microrregião	Município	Nome da usina ou razão social antiga	Nome da usina ou razão social em 2016	Ano de instalação e/ou início das atividades	Histórico, grupos econômicos, fusões e aquisições
Nova Andradina	Anaurilândia	-	Usina Aurora Açúcar e Alcool Ltda.	2009	Foi instalada em 2009 pelo grupo Fiovarante Scalon e Nogueira Mollo. Em 2012 teve suas atividades paralisadas.
Iguatemi	Angélica	Usina Angélica	Angélica Agroenergia Ltd.	2006/2008	Em 2006 tem início a construção da usina que passou a operar em 2008. Pertence ao Grupo Adecoagro, multinacional controlada pelo investidor Georges Soros.
Paranaíba	Aparecida do Taboado	Usina Santa Quitéria	Alcoovale S/A – Alcool e Açúcar	1983	A usina Santa Quitéria foi construída pelo grupo de capital paulista Santa Quitéria. Em 2001, a mesma unidade foi adquirida pelo grupo Unialco, de capital inglês, e teve sua razão social alterada para Alcoovale S/A Alcool e Açúcar.
Nova Andradina	Bataiporã	-	Usina Laguna Alcool e Açúcar Ltda.	2009	Iniciou sua produção em 2009 e tem como proprietários o grupo de capital nacional Medeiros e Carvalho Cunha.
Três Lagoas	Brasilândia	-	Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool - Brasilândia (desativada em 2015)	1983	Instalada em 1983, foi construída pelo grupo José Pessoa, de capital alagoano. Em 1991 foi adquirida pela CBAA de propriedade de José Pessoa de Queiroz Bisneto.
Dourados	Caarapó	Novamérica S/A	Raízen	2006	Em 2006 a empresa NovaAmerica, do grupo Resende Barbosa S/A, instalou a usina. Em 2009 a Cosan adquiriu a usina e em 2010 ocorreu a <i>joint venture</i> com a Shell inaugurando a marca Raízen.

Tabela 29. Continuação

Cassilândia	Chapadão do Sul	Iaco S/A	Agrícola	Iaco Agrícola S/A	2007/2009	Instalação iniciada em 2007 e inauguração em 2009 pelos grupos nacionais Shimdt, Grendene e pelo Pactual, sendo os dois primeiros os principais acionistas.
Cassilândia	Costa Rica	-		BRENCO - Companhia Brasileira de Energia Renovável/ Odebrecht Agroindustrial - Costa Rica	2011	Pertencente ao grupo ETH Bioenergia – subsidiária do grupo Odebrecht-, iniciou suas atividades em 2011. Antes, em 2010, ocorreu a integração do grupo com a Brenco e a entrada de novos acionistas. Em 2013, a ETH muda de nome para Odebrecht Agroindustrial. Em 2017, ocorre mudança na marca para Atvos.
Dourados	Dourados	-		São Fernando Açúcar e Alcool Ltda	2009	Construída em 2009 pelos grupos Bertin S.A., São Marcos Energia Ltda., a JB Agropecuária Ltda., o Emerson Fitipaldi Ltda., e o pecuarista José Carlos Bumlai. Em 2011, o grupo Bertin vendeu a sua participação e a unidade passou a ser administrada por Guilherme Bumlai e Maurício Bumlai e controlada pelas holdings São Marcos Energia e pela São Pio Empreendimentos e Participações, de capital nacional. Em 2013, o banco de capital internacional Abu Dhabi Equity Partners, do Golfo Pérsico comprou 49% das ações da Unidade Agroindustrial São Fernando.

Tabela 29. Continuação

Dourados	Fátima do Sul	-	Fátima do Sul Agro-Energética S/A	2007/2011	Iniciou operação em 2011. Pertence ao grupo Fátima do Sul Agro-Energética S/A, composto pelos empresários Celso Dal Lago Rodrigues residente de Dourados e Daniel Gadotti de São Paulo. Celso Dal Lago Rodrigues foi eleito senador suplente pelo MS em 1998 e em 2014 e vice-prefeito de Dourados/MS em 2004.
Iguatemi	Iguatemi	-	Destilaria Centro-Oeste Iguatemi Ltda (Dcoil)	2002	Instalada em 2002, foi construída pelo médico Nelson Donadel de origem local. Associou-se em 2006 à empresa E.G. Administração e Participação LTDA de origem paranaense.
Iguatemi	Ivinhema	-	Usina Ivinhema	2011	Instalada em 2011 pela Adecoagro.
Dourados	Maracaju	Usina Maracajú	Biosev - Unidade Maracajú	1982	Inicialmente do Grupo Tavares de Melo foi vendida em 2007 para a multinacional francesa Louis Dreyfus Commodities (LDCBioenergia). Em 2009, este grupo se tornou Biosev S.A, a partir da aquisição de unidades canavieiras do grupo Santa Elisa Vale, de capital nacional. O Grupo Tavares de Melo se manteve proprietário das terras para a plantação de cana-de-açúcar. As atividades da usina foram suspensas em 2017.

Tabela 29. Continuação

Dourados	Maracaju	Usina Alegre Açúcar e Alcool Ltda	Vista	Tonon Bioenergia S/A	2009	Foi inaugurada em 2009. De propriedade do grupo Tonon Bioenergia S/A, pertencente à família Tonon, de capital nacional. Em 2015 o grupo entrou em recuperação judicial e em 2020 é decretada falência.
Iguatemi	Navirai	Usina Coopernavi		Rio Amambai Agroenergia S.A	1983	Foi construída pela Cooperativa dos Plantadores de Cana-de-açúcar de Naviraí com capital sul-mato-grossense. Em 2006, essa unidade foi adquirida pelo grupo Infinity Bio-Energy Brasil Participações S/A, de capital das Ilhas das Bermudas. Em 2009 o grupo entra em recuperação judicial, desativando a unidade canavieira. O grupo Bertin, de capital paulista, adquiriu a Infinity e passou a controlar esta unidade em 2010. Em 2016, a usina estava sendo administrada pela Amerra Capital Management e pelo fundo de investimentos CarVal Investors, formado por funcionários norte-americanos da multinacional Cargill, que eram credores da Infinity. Esta última se encontrava em recuperação judicial. Em 2017, a Amerra passou a ser a única acionista da usina.
Dourados	Nova Alvorada do Sul	Odebrecht Santa Luzia	-	Agro Energia Santa Luzia S/A	2009	A usina iniciou suas atividades em 2009 pela ETH Bioenergia – subsidiária do grupo Odebrecht. Em 2013, a ETH muda de nome para Odebrecht Agroindustrial . Em 2017 ocorre mudança na marca para Atvos.

Tabela 29. Continuação

Dourados	Nova Alvorada do Sul	Usina Santa Fé	Safi Brasil Energia S.A. (desativada)	1982	Fundada em 1982 pelo grupo Benedito Coutinho, de capital alagoano. Em 2005, a usina foi adquirida pelo grupo Safi, de capital italiano, e teve sua razão social alterada para Safi Brasil Energia S/A em 2005.
Nova Andradina	Nova Andradina	Usina Santa Helena Ltda	Energética Santa Helena Ltda	1982	Em operação desde 1982 foi instalada pelo grupo Benedito Coutinho, de capital alagoano. Foi adquirida pela família Moura Andrade, de capital nacional e, em 1992, o grupo Benedito Coutinho adquiriu novamente a usina.
Dourados	Ponta Porã	-	Monteverde Agroenergética S.A	2006/2009	Implantada em 2006 pelo empresário Flávio Sérgio Wallauer, do grupo FLAMARPAR Investimentos S/A. Em 2008 a Bunge Alimentos adquiriu 60% de participação tornando-se sócia majoritaria e os Wallauer permaneceram como minoritários com participação de 40%.
Dourados	Rio Brilhante	Usina Passa Tempo	Biosev - Unidade Passa Tempo	1982	Foi instalada em 1982 pelo grupo Tavares de Melo, de capital pernambucano. Em 2007, foi adquirida pela multinacional francesa Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S/A (LDC Bioenergia). Em 2009, este grupo se tornou Biosev S.A, a partir da aquisição de unidades canavieiras do grupo Santaclisa Vale, de capital nacional. O Grupo Tavares de Melo se manteve como proprietário das terras para a plantação de cana-de-açúcar.

Tabela 29. Continuação

Dourados	Rio Brilhante	Usina Eldorado	ETH - Rio Brilhante	2008/2009	Em 2008, a usina que era de propriedade do grupo Benedito Coutinho, foi adquirida pelo grupo ETH Bioenergia – subsidiária do grupo Odebrecht. Tem operação iniciada em 2009. Em 2010 ocorre a integração do grupo com a Brenco e a entrada de novos acionistas. Em 2013, a ETH muda de nome para Odebrecht Agroindustrial. Em 2017, ocorre mudança na marca para Atvos.
Dourados	Rio Brilhante	Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A. - Unidade Rio Brilhante	Biosev - Unidade Rio Brilhante	2009	Do Grupo Louis Dreyfus Commodities. Em 2009, este grupo se tornou Biosev S.A, a partir da aquisição de unidades canavieiras do grupo Santa Elisa Vale, de capital nacional.
Campo Grande	Sidrolândia	Usina Santa Olinda	Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool - Brasilândia (desativada em 2012)	1977/ 1982	Fundada em 1977, com o incentivo do PROÁLCOOL, e com operação iniciada em 1982. À época denominava-se Usina Santa Olinda do grupo José Pessoa de Queiroz, cujo capital era de origem alagoana. Foi adquirida em 1996 pela Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool Ltda. (CBAA), do grupo de José Pessoa de Queiroz Bisneto.

Tabela 29. Continuação

Alto Taquari	Sonora	Usina Aquarius	Sonora Estância S/A	1978/1979	Instalada em 1978, iniciou sua produção em 1979 com a razão social Aquarius. Pertencia ao empresário Raul Kelvin Thuin que era proprietário de terras. Foi adquirida em 1983, pelo Grupo Giobbi e pela Cigla – subsidiária da Fiat Italiana, quando teve alterada sua razão social para Cia Agrícola Sonora Estância. Em 2002, o Grupo Giobbi adquiriu a parte do Grupo Cigla, tornando-se o único proprietário da usina. Em 2006, novamente tem a razão social alterada para Sonora Estância S.A.
Dourados	Vicentina	Central Energética Vicentina Ltda	Central Vicentina Ltda	Energética 2006/2008	Iniciou o processamento de cana-de-açúcar em 2008. Dos proprietários Edilberto Meneguetti e Wagner Meneguetti.

Fontes: SEMADE, 2016; Notícias de jornais; páginas das empresas; Domingues, 2016; Castilho, 2013; UDOP; ANP; Backes, 2009; Elaboração própria.

Nota-se que a partir dos anos 2000, além do aumento significativo do número de usinas instaladas, aprofundaram-se as estratégias de abertura de capitais na bolsa de valores e de internacionalização das usinas da região acompanhadas pela intensificação da concentração de capital decorrentes das operações de aquisição e de fusão. Para Domingues (2017), esta foi uma característica marcante do processo de reestruturação do setor na primeira década dos anos 2000 que correspondeu à dinâmica mais geral do setor sucroenergético e à dinâmica de circulação do capital em nível internacional, conforme destacado em seção anterior.

Cumpramos ressaltar, ainda, que tal dinâmica de internacionalização e de concentração de capitais características do setor no período em tela, esteve acompanhada pelo aprofundamento do controle de terras por empresas estrangeiras, seja pela aquisição direta ou pelo arrendamento¹⁴⁷. Deste modo, segundo Wilkinson et al. (2010) e Sauer e Leite (2012), empresas especializadas no preparo e venda de novas áreas para grupos privados também ganham espaço.

Os arranjos estabelecidos entre a propriedade da terra e as usinas variavam a depender da safra, podendo se expressar em aquisição direta de grandes parcelas de terra pela própria usina ou por subsidiárias ou, ainda, por contratos com proprietários firmados na modalidade parceira, arrendamento ou fornecedor. O Anexo A apresenta um retrato dos tipos de vinculação com a terra de quatro usinas em funcionamento no ano de 2010, IACO Agrícola, Destilaria Cento Oeste Iguatemi, Angelica Agroenergia e Monteverde.

De início, vale chamar atenção para a situação do Iaco Agrícola que em 2010 dispunha de 15 mil hectares de cana plantada em fazenda própria, a Fazenda Ribeirão, e de contratos de fornecimento com a BRENCO Companhia Brasileira de Energia Renovável e a Leão Irmãos Açúcar e Alcool. Bem diferente era o caso da Destilaria Centro Oeste Iguatemi, que no mesmo ano foi abastecida por 7.823 hectares plantados de cana divididos entre quatro fazendas de seu sócio Nelson Donadel, que correspondiam a 10% do total de hectares disponibilizados para a usina. Os outros 90% de hectares plantados de cana eram oriundos de outras onze propriedades de pessoas físicas. Observa-se, ainda, a situação da Usina Angélica que era abastecida por um total de 33.881 hectares de cana divididos entre fornecedores e parceiros, sendo a maioria absoluta de propriedade de pessoas físicas, com exceção da Ivinhema Agroenergia, subsidiária do Adecoagro, mesmo grupo proprietário da Usina Angélica, que fornecia cana plantada em uma área total de 5.737 hectares.

Somam-se a essas configurações outros muitos arranjos, como os da Usina Vista Alegre que, em 2010, contava com abastecimento proveniente das fazendas de seu proprietário Alfredo Tonon e de outros fornecedores. Ao mesmo tempo, empresas como Tag Agrícola e Vale do Vacaria Açúcar e Alcool forneciam para ETH¹⁴⁸. Também chama atenção o caso da Usina Sonora Estância S/A que detinha o controle de um total de 32. 251,73 hectares plantados de cana na safra 2009/2010. Deste total, 6.813 hectares estavam divididos entre quatro propriedades de terceiros, todos eles pessoas físicas. Os hectares restantes eram de fazendas de propriedade da Rio Corrente Agrícola S.A, subsidiária integral da usina, conforme tabela 30, abaixo.

¹⁴⁷ Ver Domingues, 2017.

¹⁴⁸ Informações sistematizadas a partir da análise das correspondências enviadas pelas usinas ao Ministério Público Federal disponíveis no bojo do Procedimento Administrativo nº. 1.21.001.000139/2009-12.

Tabela 30. Usina Sonora Estância: rol de fornecedores, safra 2009/2010			
Nome do Fornecedor	Nome da Fazenda	Município	Area de Cana- de-Açúcar (ha.)
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazen.da Sonora	Sonora-MS	403,5
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Gaúcho	Sonora-MS	1.195,37
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Esperança	Sonora-MS	349,96
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Confusão	Sonora-MS	227,23
Rio Corrente Agrícola S/A	Faz. Palmeiras/Carolino	Sonora-MS	1.619,29
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Sonora Estância	Sonora-MS	12.833,85
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda N. Sra. de Fátima I	Itiquita-MT	658,62
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Rio Corrente	Itiquita-MT	35
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Atalaia I	Itiquita-MT	773,44
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda São Jorge	Itiquita-MT	2.104,00
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda N. Sra. de Fátima II	Itiquita-MT	969,5
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda N. Sra. de Fátima III	Itiquita-MT	1.920,53
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Atalaia II	Itiquita-MT	101,40
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda N. Sra. de Fátima IV	Itiquita-MT	36,07
Rio Corrente Agrícola S/A	Fazenda Maria José	Itiquita-MT	2.210,81
Otto Francisco Everling	Fazenda Harmonia	Sonora-MS	4.119,03
Zelir Antonio Maggioni	Fazenda Taciba	Sonora-MS	1.007,64
Cleiton Jarbas Vateis	Fazenda Modelo	Sonora-MS	513
Aloma Tosta R. G. Batista	Fazenda Sócrates	Sonora-MS	1.173,49
Total			32.251,73
Fonte: SONORA ESTÂNCIA, 07 de janeiro de 2010. Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12, folha n.479, MPF. Sistematização própria.			

3.3 Estado ampliado e incentivos públicos locais

No mesmo ano da afirmação proferida do então Presidente Lula (PT) que caracterizava os usineiros como os novos heróis, destacada na introdução deste capítulo, André Puccinelli (PMDB) subiu ao plenário da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul na ocasião da leitura do termo de posse do seu primeiro mandato como governador do estado. Em seu discurso, citou o montante da dívida do estado com a União e o déficit das contas públicas. Diante disso, o governador se referia ao setor sucroenergético como uma de suas prioridades e afirmava: “Essa é uma oportunidade que não podemos e não iremos desperdiçar”. (PUCCINELLI, André. ALMS. Ata n.º 124)¹⁴⁹

Qual seria o papel desempenhado pelo executivo estadual no contexto de crescimento do setor sucroenergético no Mato Grosso do Sul entre 2002 a 2014? Como forma de lançar luz sobre tal pergunta, foram analisados documentos oficiais como os Planos Plurianuais do Mato Grosso do Sul e as mensagens anuais do governo estadual encaminhadas à Assembleia Legislativa¹⁵⁰. As lentes apontadas para tais documentos estão voltadas a promover

¹⁴⁹ 10.ª sessão solene realizada em 01/01/07.

¹⁵⁰ Saliente-se que, assim como disposto na Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul prevê a elaboração, pelo Executivo, do Plano Plurianual para o estabelecimento de diretrizes, de objetivos e de metas da administração pública estadual. Além disso, a referida Constituição Estadual atribui à Assembleia

interpretações sobre o modo como a temática do setor sucroenergético ganhou forma nos registros oficiais consultados desde a ótica do planejamento até a execução. Importa, ainda, registrar que, apesar do recorte temporal proposto nesta tese abarcar o último ano do primeiro mandato de José Orcírio (PT/ 1999-2002), também conhecido como Zeca do PT, como Governador do Mato Grosso do Sul, as análises que seguem estão concentradas na sua segunda gestão (2003-2006) e nos dois governos de André Puccinelli (PMDB/ 2007-2010 e 2011-2014).

Da análise do conjunto documental delineado acima derivaram outras duas perguntas que exigiram a diversificação das fontes documentais investigadas. São elas: 1. As trajetórias dos governadores eleitos têm reflexos no planejamento e na execução das ações relativas ao setor sucroenergético? 2. Quais os possíveis caminhos trilhados por determinados agentes de modo a galgar, no âmbito do executivo estadual, políticas e iniciativas benéficas à expansão deste setor identificadas no conjunto documental analisado? No centro desta reflexão está a necessidade de melhor compreender e identificar a relação entre agência e agentes relacionados às políticas públicas afeitas ao setor sucroenergético no âmbito estadual.

Deste modo, além dos documentos acima apresentados, foram consultadas biografias oficiais disponíveis sobre os principais quadros encarregados das políticas públicas benéficas ao setor e dos governadores eleitos. Também foram observados os dados sobre os financiamentos de campanha de cada um destes governadores, com ênfase na participação do setor sucroenergético, as declarações de bens, bem como as declarações sobre o perfil dos candidatos ao governo de estado eleitos fornecidas ao TSE.

No que concerne ao planejamento dos governos analisados, tal qual será apresentado em linhas posteriores, a análise dos Planos Plurianuais (PPA) elaborados pela segunda gestão de Zeca do PT e pelas gestões do governo de André Puccinelli, que correspondem aos quadriênios de 2004/2007, 2008/2011, 2012/2015, permitem observar a avaliação dos diferentes governos acerca da conjuntura econômica e social local e suas propostas de gestão.

Observou-se que tais documentos guardam a centralidade da temática do “desenvolvimento” e a correlação desta com a expansão do setor sucroenergético. No que tange às noções de desenvolvimento empregadas nos respectivos instrumentos de planejamento, nota-se como uma constante entre todas as gestões analisadas a centralidade do uso do termo “desenvolvimento sustentável”, mesmo que com entendimentos variados sobre o mesmo e, conseqüentemente, sobre os caminhos propostos para a sua persecução. Deste modo, frisa-se que as propostas para o setor sucroenergético estão intimamente relacionadas às noções de “desenvolvimento sustentável” inscritas nos documentos e congregando, de uma só vez, as perspectivas de sustentabilidade ambiental, pela alcunha de energia renovável, de geração de emprego e de renda e de diversificação econômica do estado.

Decorrem desta perspectiva as propostas levadas à cabo pelo executivo estadual traduzidas em instrumentos de apoio ao setor sucroenergético. Estes repousavam, mormente, sobre benefícios de incentivos fiscais e de financiamento, investimentos em obras de infraestrutura, criação de câmara setorial específica para a gestão de ações estratégicas e ações de promoção do setor no âmbito local e internacional, promovendo e participando de eventos e reuniões de articulação, além de projetos de lei. Ressalte-se que, além de obter incentivos fiscais oferecidos pelo governo estadual, também “fez parte das prioridades do apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de outras fontes de investimentos públicos como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no período” (THOMAZ JUNIOR; DOMINGUES, 2012, p. 139)

Nota-se que, embora as trajetórias dos governadores José Orcírio (PT) e André Puccinelli (PMDB) apontem para capitais políticos, relações de parentescos e bases materiais distintos, quando observada a composição de seus governos, sobretudo em lugares chave para

Legislativa Estadual a responsabilidade de apreciação das contas prestadas pelo Governador, dos relatórios sobre planos de governo e a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

os setores hegemônicos da agropecuária local, os quadros escolhidos eram majoritariamente ligados aos interesses agrários e agrícolas hegemônicos do estado.

Ao mesmo tempo, o perfil de empresas imbricadas no rol de doadores diretos para as campanhas eleitorais destes governadores também carrega semelhanças uma vez que são, principalmente, vinculados ao agronegócio, em sua maioria dos setores da indústria de alimentos, de equipamentos agrícolas, supermercados, distribuidoras de alimentos, distribuidoras de combustíveis, frigoríficos e setor sucroenergético.

Não obstante a manutenção deste perfil de doadores ao longo do período analisado, ao lançarmos luz, exclusivamente, para os dados relativos às doações provenientes do setor sucroenergético, salta aos olhos uma dinâmica específica e significativa que se expressa nas propostas para o setor sucroenergético de cada governo, ao mesmo tempo em que apontam para as transformações engendradas. Em linhas gerais, a segunda gestão do governo de Zeca do PT (PPA 2007-2007), apesar de mencionar o setor como prioritário, não indicava ações ou programas específicos. Já os PPA 2008/2011 e 2012/2015, correspondentes à gestão de André Puccinelli, representam um salto de visibilidade do setor uma vez que se estabeleceu um Programa de governo específico contendo ações com previsão de dotação orçamentária. Ao mesmo tempo, o período destacado compreendeu uma conjuntura de crise setorial e de internacionalização do setor sucroenergético em nível nacional (CERDAS VEGA, 2015).

De acordo com Cerdas Vega (2015), a crise internacional atingiu o setor desacelerando o ritmo dos investimentos junto com ocorrências climáticas severas. Paralelamente, intensificou-se a internacionalização do complexo sucroenergético, com a entrada de grandes companhias multinacionais que passam progressivamente a dominar o setor. A “diplomacia do etanol” vai se tornando enfraquecida e, entre 2010 e 2015, observa-se uma crise generalizada no complexo dos biocombustíveis bem como uma redefinição de rumos. É neste período que o BNDES passa a concentrar seus investimentos em renovação de canaviais, mecanização da colheita, cogeração de eletricidade, etanol de segunda e terceira geração, novos materiais (bioplásticos), novas variedades e transgenia da cana-de-açúcar, dentre outras.

Em resumo, de modo geral, o período que tangencia o segundo governo de Zeca do PT, 2003-2006, representou um importante ponto pé quanto à participação do executivo estadual na direção da expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul. No entanto, assim como constatado nos PPAs analisados e na dinâmica de financiamento de campanhas, é com Puccinelli que as usinas de açúcar e etanol conferem fôlego à dinâmica de doação direta às campanhas do governador eleito nos anos de 2006 e de 2010 e ganham destaque nos planos e no rol de ações do executivo estadual. Chama atenção, ainda, o importante peso das entidades representativas do agronegócio local na determinação dos rumos do executivo estadual, no que concerne ao apoio ao setor sucroenergético nas três gestões analisadas.

Se o setor sucroenergético era apresentado como uma "solução verde" para crises sistêmicas em nível nacional e internacional, tal qual apontado na introdução deste capítulo, tanto pelo governo brasileiro quanto pela indústria, tal lógica salvacionista se repete no discurso promovido pelo executivo estadual, porém com a alcinha de salvação das contas do estado, de geração de emprego e de renda e de diversificação econômica da região.

Nota-se que este caráter salvacionista do setor foi sendo construído discursivamente as custas de um crescente silenciamento, expressos nos documentos analisados, acerca das tensões fundiárias pertinentes ao período em voga, o que ocorre de modo concomitante ao avanço do setor sucroenergético para a região e seu correlato padrão de fortalecimento para dentro do governo estadual. Deste modo, à medida que o etanol se tornava uma mercadoria global e que o setor se expandia para a região apagava-se a questão fundiária dos planos de governo.

3.3.1 Segunda gestão de José Orcírio (Zeca do PT / 2003- 2006)

Conhecido como Zeca do PT, José Orcírio nasceu no ano de 1950, em Porto Murtinho (MS), e iniciou sua trajetória política como dirigente do Sindicato dos Bancários na década de 1980. Neste período, integrou o movimento que resultou na fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) e também na criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Como destacado no Capítulo 2, em 1990, se elegeu como o primeiro deputado estadual do PT eleito em Mato Grosso do Sul, sendo reeleito em 1994. Em 1996, concorreu à prefeitura de Campo Grande sem sucesso e, dois anos depois, em 1998, obteve sua primeira vitória nas urnas para o cargo de Governador do estado derrotando as duas principais figuras políticas locais da época, Pedro Pedrossian (PTB) e Wilson Barbosa Martins (PMDB). Tal qual abordado no referido capítulo este episódio balançou a hegemonia dos dois grupos políticos predominantes à época, cujos interesses estavam assentados no latifúndio, e que vinham se revezando à frente do executivo estadual desde a criação do Mato Grosso do Sul em 1977. Esta eleição emblemática, apesar de indicar mudanças na correlação de forças políticas locais, guardou permanências tendo o grupo de Pedrossian (PTB) apoiado Zeca do PT no segundo turno. Em 2002, José Orcírio (PT) foi reeleito tendo como base aliada o Partido Liberal (PL), o PTB de Pedrossian e o PDT. Frisa-se que tal mandato coincidiu com o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2002 -2005). Em 2012, Zeca elegeu-se vereador de Campo Grande e, em 2014, deputado federal¹⁵¹.

A breve descrição do perfil de José Orcírio indica que sua trajetória é marcada, sobretudo, por capital político¹⁵² oriundo da representação classista, nesse caso o Sindicato dos Bancários, mas também acumulado por meio de relações de parentesco. Filho de migrantes oriundos do Rio Grande do Sul, a família de Zeca do PT é repleta de figuras políticas como seu pai, Orcírio dos Santos, e seu irmão, Heitor Miranda dos Santos, que foram prefeitos de Porto Murtinho (MS), seu irmão Osório Miranda dos Santos, ex-vereador da cidade, e seus primos Waldemir Moka (MDB/PMDB)¹⁵³, deputado federal pelo Mato Grosso do Sul a partir de 1999, e Vander Loubet (PT), que integrou a segunda gestão de Zeca do PT e se elegeu deputado federal consecutivamente a partir de 2003¹⁵⁴.

Além disso, Zeca do PT tinha um irmão pecuarista, Horácio Miranda dos Santos, falecido em 2005. Não obstante, apesar desta relação de parentesco, os dados da campanha de 2002 declarados ao TSE, não indicam relação ou origem direta de Zeca do PT vinculada aos interesses agrários ou agrícolas, uma vez que consta como ocupação a profissão de bancário e dentre os bens declarados identifica-se uma pequena propriedade rural situada em Porto Murtinho, local de nascimento e de base política da família do governador, com área total declarada de 1/8 de uma chácara de três hectares.

Destaca-se, que apesar desta ausência de interesse direto na propriedade privada da terra, sua campanha eleitoral de 2002 foi financiada, principalmente, por empresas vinculadas ao agronegócio, mormente, pelos setores da indústria de alimentos, de equipamentos agrícolas, de supermercados, de distribuidoras de alimentos, de frigoríficos e setor sucroenergético, além de distribuidoras de combustíveis e construção civil.

Setor sucroenergético e financiamento de campanha

¹⁵¹ Informações retiradas do perfil oficial de Zeca do PT no site do partido e da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://pt.org.br/zeca-do-pt> e <https://www.camara.leg.br/deputados/178902/biografia>. Acesso em: 26 DEZ. 2022.

¹⁵² A noção de capital político, extraída da sociologia de Pierre Bourdieu, é utilizada para indicar o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos.

¹⁵³ Antes de se eleger como deputado federal, Waldemir Moka foi vereador de 1982 a 1986 e deputado estadual de 1987 a 1998. Em seus três mandatos como deputado federal integrou a bancada ruralista da Câmara. Em 2011 assumiu o primeiro mandato como senador pelo Mato Grosso do Sul.

¹⁵⁴ Vander Loubet foi Secretário de Estado entre 1999 e 2000 e Secretário de Infra-Estrutura e Habitação entre 2000 e 2001.

Com relação, especificamente, ao setor sucroenergético observa-se que a campanha de 2002 de Zeca do PT para governo do Estado recebeu doações diretas de três usinas. São elas: Santa Cruz, a Santa Helena e Benálcool. Juntas, as empresas doaram R\$ 956.782,52, o equivalente a cerca de 14,7% do montante total arrecadado pela campanha¹⁵⁵. A Tabela 31 abaixo sintetiza os valores doados por cada usina.

Tabela 31. Doações diretas: usinas e valores totais doados para campanha de 2002 de Zeca do PT (R\$)	
USINAS	VALOR DOADO (R\$)
BENALCOOL AÇUCAR E ALCOOL LTDA	166.782,52
USINA SANTA CRUZ	610.000,00
AGRO INDL SANTA HELENA LTDA	180.000,00
Total	956.782,52

Fonte: TSE. Elaboração própria.

Chama atenção o fato de que duas das usinas identificadas, Santa Cruz e Benálcool, estavam localizadas fora do Mato Grosso do Sul, mais precisamente em São Paulo. Na época do financiamento de campanha em tela, a usina Santa Cruz pertencia ao grupo Ometto Pavan S.A. tendo sido adquirida em 2007 pelo grupo São Martinho, também controlado por membros da família Ometto. Em 2002, o grupo Ometto ainda não tinha usina instalada no Mato Grosso do Sul. Já a usina Benálcool era controlada pelo grupo de José Pessoa de Queiroz Bisneto, também proprietário das usinas CBAA localizadas nos municípios Brasilândia e Sidrolândia, no Mato Grosso do Sul. Quanto à Usina Santa Helena, estava situada em Nova Andradina, também no Mato Grosso do Sul, e pertencia ao grupo Benedito Coutinho, em operação desde 1982. O grupo também possuía a usina Santa Fé, em Dourados - MS, e em 2008 inaugurou uma nova planta em Eldorado - MS, a qual foi vendida para a ETH.

Assim, de um total de nove usinas em funcionamento no estado no ano de 2002, apenas uma se encontrava no rol de doadoras da campanha de Zeca do PT para Governo do Estado em 2002. Os grupos Unialcool, Tavares de Melo, Coopernavi, Grupo Giobbi e Nelson Donadel, com usina na região, não endossaram a campanha com recursos financeiros.

Plano Plurianual - PPA 2004/2007

O Plano Plurianual de 2004/2007 foi elaborado para a segunda gestão do governo de Zeca do PT (José Orcírio). A análise de conjuntura do referido plano imprimiu uma visão crítica à expansão produtiva por meio da grande propriedade de terra que teria exercido pressão sobre o meio ambiente, principalmente sobre o cerrado. Além disso, destacou como resultado indesejável deste processo histórico a concentração de renda e dos meios de produção, sobretudo da terra. Nesta senda, referiu-se aos conflitos no campo, às condições dos trabalhadores rurais sem terra e dos indígenas que aguardavam a demarcação de terras como fatores resultantes deste processo.

Como parte do diagnostico estabelecido, o PPA frisou o baixo desenvolvimento do setor industrial, uma vez que grande parte das matérias primas produzidas eram remetidas para outros estados de forma semielaborada ou *in natura*. Não obstante, o Plano ressaltou a política de incentivos fiscais que teriam sido fortalecidas em 1999, no primeiro governo do Zeca do PT, como forma de alavancar a industrialização. O diagnóstico seguiu afirmando que tais incentivos tiveram impacto no crescimento do número de estabelecimentos industriais, com destaque para as agroindústrias que beneficiavam matérias primas como grãos, carne, leite, cana-de-açúcar e mandioca. Como exemplo, cita a expansão do setor de frigoríficos e da indústria do leite, bem como, dentre outros, da “produção de álcool e açúcar nas nove usinas existentes” (Mato Grosso do Sul. PPA 2004/2007, p. 6).

Imprime-se, assim, uma perspectiva de crescimento do setor sucroenergético bastante

¹⁵⁵ Informações sistematizadas a partir da análise dos dados de financiamento de campanha providos pelo TSE.

209

tímida, se comparados com os Plano Plurianuais posteriores, mas coerente com a fase de expansão que o setor se encontrava no momento de elaboração do PPA em tela. Como destacado em sessão anterior, o setor ganhou maior propulsão no estado, principalmente, entre 2006 e 2012.

Como cerne das propostas elencadas no Plano está a noção de “desenvolvimento sustentável” que servia como baliza para justificar as ações de governo. Apesar de não ser possível localizar uma definição explícita do conceito no Plano, os caminhos descritos para a sua persecução podem orientar uma interpretação acerca do uso deste termo. Sobre isso, ressalta-se alguns aspectos fundamentais presentes no PPA que norteiam uma interpretação possível. São eles: o papel do estado; a questão ambiental; o crescimento econômico; e noções como justiça social, enfrentamento às desigualdades e participação social, conforme destacado nos trechos abaixo:

(...) a agenda do desenvolvimento será norteada por uma visão estratégica na qual são indissociáveis os conceitos de **respeito ao meio ambiente, justiça social, crescimento econômico e participação democrática**. (...) Para assegurar um modelo de desenvolvimento capaz de compatibilizar o crescimento econômico com **a distribuição de riqueza, justiça social, o respeito ao meio ambiente e a participação democrática**, os critérios para seleção das prioridades das políticas públicas levam em conta um conjunto de princípios entre os quais se destacam aqueles que oferecem um efetivo **enfrentamento às desigualdades sociais e regionais através das políticas de investimento**. (Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Lei 2.789/ 2003, p. 15)

Observa-se que o Plano insta uma configuração em que o Estado deveria atuar como indutor de um “modelo de desenvolvimento capaz de gerar riquezas e proporcionar sua distribuição”, sem desprezar a contribuição dos investimentos privados, funcionando como uma espécie de mediador das tensões instaladas entre os diversos setores da sociedade local. Desta feita, o Plano indica um caminho que seria costurado por meio do fortalecimento dos setores produtivos locais, com ênfase naqueles geradores de demanda de mão de obra, como forma de gerar emprego e renda. Como consequência, emprega-se a necessidade de o Estado fortalecer os setores da economia “que são geradores de postos de trabalho”, além do aproveitamento “sustentável” das potencialidades e do “enfrentamento de gargalos à diversificação econômica”¹⁵⁶ (Mato Grosso do Sul. PPA 2004/2007, Lei 2.789/ 2003, p. 12).

Por esse ângulo, encontram-se como desafios estabelecidos para a gestão vigente os setores de energia e de transporte, os quais são apresentados como fundamentais para agregar valor à produção primária, e a balança de pagamentos comprometida com os serviços da dívida, que seria um obstáculo à capacidade de investimento estatal. Tais desafios são uma constante nos PPA analisados tanto da gestão de Zeca do PT como nas gestões de André Puccinelli.

Nesse ponto é possível perceber a vinculação do planejamento do governo estadual com as diretrizes do Governo Federal que apostavam no setor agroexportador como fonte de divisas fundamentais, tal qual descrito anteriormente.

A intenção expressada pela política macroeconômica federal de fortalecer as exportações como um dos fundamentos para reduzir significativamente a dependência do país dos capitais voláteis tem muito a ver com a melhoria da infra-estrutura de Mato Grosso do Sul. O estado estará articulado para uma nova logística, dentro de uma perspectiva inter-modal, que signifique competitividade para os produtos brasileiros no exterior. (Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Lei 2.789 de dezembro de 2003, p. 14)

Dentre as áreas que seriam priorizadas por meio de políticas públicas definiu-se os segmentos de “carne (bovinos, aves, suínos, ovinos, caprinos e peixes), leite, mandioca, grãos,

¹⁵⁶ O setor industrial ocupava o terceiro lugar dentre os setores geradores de trabalho no Mato Grosso do Sul.

fruticultura, açúcar e álcool, florestas, têxteis e confecções, setor mineral, cerâmica, siderurgia, turismo, indústria, comércio, construção civil e produtos ecológicos”, além da agricultura familiar (Mato Grosso do Sul. PPA 2004/2007, p. 13). Sobre esta última, destaca-se um trecho do plano:

O estado vai investir para **promover a reestruturação do perfil fundiário do Estado, através do apoio à implantação e consolidação dos assentamentos rurais, áreas indígenas e unidades de produção familiar**. Este é um passo necessário no rumo de evitar o abandono do campo pelos pequenos produtores e indígenas e estará associado a programas de geração de trabalho e renda na pequena propriedade. (Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Lei 2.789 de dezembro de 2003, p. 13)

Deste modo, o diagnóstico introduzido no Plano, que constata a concentração de terras como problemática resultante de um processo histórico de expansão produtiva por meio da grande propriedade, ganha contornos na ênfase aplicada ao papel do Estado como responsável pela indução de uma mudança do perfil fundiário.

Diante disso, são identificados no PPA em voga três programas voltados à agricultura familiar e à regularização fundiária. Estes três Programas de governo instados no âmbito da agricultura familiar e da política fundiária desapareceram nos PPA das gestões posteriores. O primeiro, denominado Tupã I, visava “investir na produção objetivando acabar com a desnutrição infantil e com a fome dos povos indígenas do estado” e o “desenvolvimento sustentável para comunidades indígenas e afrodescendentes”. Outro programa identificado é o Terra Nova que tinha com ênfase na implantação e consolidação de assentamentos rurais e na regularização de territórios indígenas e quilombolas.

O terceiro Programa a ser mencionado é o MS Solidário, cuja ideia central era “fortalecer o segmento da agricultura familiar”. Suas ações envolviam apoio à extensão rural, aquisição de equipamentos e maquinários, implantação de ambulatórios médicos e infraestrutura, promoção da documentação rural, microcrédito, apoio à comercialização, assistência técnica e fomento ao cooperativismo em assentamentos e colônias de pescadores.

Não obstante a constatação da expansão do setor de açúcar e álcool e de sua caracterização como prioritário no PPA em conteúdo, não há nenhuma ação, programa ou, tampouco, dotação orçamentária específicos para o setor sucroenergético ou de biocombustíveis. O que se observa é que o PPA 2004/2007 incorporou no Programa Meio Ambiente 21¹⁵⁷ uma ação específica para a realização do Zoneamento Ecológico Econômico do estado. Também previu a criação de câmaras setoriais no rol de ações do Programa de Gestão de Cadeias Produtivas, que dará origem à Câmara Setorial do Setor Sucroalcooleiro.

Todavia é possível observar que o setor sucroenergético é representado neste PPA como fator de diversificação da economia, a partir da ampliação do número de indústrias instaladas, de fortalecimento do setor agroexportador, na época o açúcar, e de geração de empregos. Tal caracterização tem reflexos nas ações desempenhadas ao longo da gestão, mais especificamente, pela Secretaria de Produção e Turismo (SEPROTUR). Nota-se que o discurso oficial acerca do setor vai ganhando novos contornos, principalmente, pela atuação de Dagoberto Nogueira à frente daquela Secretaria, o que será observado mais adiante.

Execução

Mediante tais considerações acerca do planejamento da gestão do segundo governo de Zeca do PT (2003-2006), cabe observar iniciativas concretas realizadas pelo Executivo Estadual que promoveram e beneficiaram diretamente a expansão do setor sucroenergético no estado.

A análise das mensagens anuais encaminhadas pelo Governo do Estado à Assembleia

¹⁵⁷ Este Programa tinha como “objetivo consolidar as cadeias produtivas no estado, atrair investimentos para o setor de transformação, aumentar a competitividade econômica elevando a oferta de emprego e conquistar novos mercados”. Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Lei 2.789 de dezembro de 2003.

Legislativa estadual, no período relativo ao interstício entre 2003 e 2006, permite destacar a atuação preponderante da SEPROTUR para o desenvolvimento do setor sucroenergético na região. Dentre as ações identificadas na documentação estão incentivos fiscais, financiamento de empreendimentos e a instalação de uma Câmara Setorial específica para o setor.

Nos dois primeiros anos da segunda gestão de Zeca do PT esteve à frente da SEPROTUR o pecuarista José Antônio Felício, que também foi secretário de Fazenda no governo de Pedro Pedrossian, entre 1991 e 1992, e bastante próximo da ACRISSUL exercendo cargos na diretoria desta entidade, pelo menos, a partir de 2015. Em 2004, a Secretaria passou a ser chefiada por Dagoberto Nogueira (PDT). Um ano depois, Felício assumiu a Superintendência Federal de Agricultura (SFA) do Mato Grosso do Sul.

Dagoberto Nogueira declarou duas propriedades rurais ao TSE em 2002, uma no município de Miranda (MS) com uma área de 655 hectares e outra em Anastácio (MS) com 649 hectares. Foi secretário de Justiça, Trabalho e Ação Social durante o segundo governo de Marcelo Miranda (1987-1991), que fora indicado por Wilson Martins nas eleições de 1986, mas em 1994 tornou-se correligionário de Pedro Pedrossian, tal qual abordado em capítulo anterior.

Nogueira nasceu em 1955 em São Paulo, formou-se em direito e administração de empresas, é filiado ao PDT desde 1993, além de ser Procurador do Estado do Mato Grosso do Sul. De acordo com Bittar (2009, v. 2, p. 381), Nogueira teria alcançado projeção com apoio de Marcelo Miranda Soares e João Leite Shimidt (PDT).

No primeiro governo de Zeca do PT (1999-2002), exerceu o cargo de diretor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do Mato Grosso do Sul. Em 2002, elegeu-se deputado estadual, mas se afastou do mandato para assumir a Secretaria de Segurança Pública estadual no segundo governo de Zeca do PT (2003-2007). Esteve à frente deste órgão até 2004 quando concorreu à prefeitura de Campo Grande. Não obtendo vitória nas urnas, reassumiu o cargo de deputado estadual e licenciou-se novamente para assumir a SEPROTUR. Posteriormente, em 2006, tornou-se deputado federal, mandato em que se tornou presidente da Subcomissão Especial para tratar da Agroenergia e Meio Ambiente, no âmbito da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, além de integrar a Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA. Foi reeleito em 2014 e em 2018.¹⁵⁸

Embora não haja informações sobre doações diretas de empresas do setor sucroenergético para a sua campanha de deputado estadual nas eleições de 2002, em 2006, quando concorreu a deputado federal, Dagoberto Nogueira recebeu doações diretas das empresas CIA Agrícola Sonora Estância, pertencente ao grupo Giobbi, Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda. e Vista Alegre Açúcar e Alcool Ltda, ambas do grupo Tonon, e da Angélica Agroenergia Ltda., pertencente à Adecoagro. Com exceção da Santa Cândida, todas estas usinas estavam situadas no Mato Grosso do Sul.

Ao longo de sua gestão na SEPROTUR, Dagoberto Nogueira esteve à frente da articulação na Assembleia Legislativa estadual para a aprovação do Projeto de Lei nº 170/2005, encaminhado pelo poder executivo do estado, que alterava a Lei n.º 328 de 1982 e versava sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana de açúcar e seus derivados no Mato Grosso do Sul. A proposta não foi aprovada, mas provocou intensos debates naquela casa mobilizando deputados estaduais favoráveis e contrários à expansão do setor para a região pantaneira, além da sociedade civil organizada. Adiante-se que, com a derrota do projeto em 2005, no ano seguinte foi apresentada uma nova proposta. Tratava-se do PL n.º 152/2006, autorizando a ampliação das usinas que já estavam instaladas na bacia do Rio Paraguai, o qual fora aprovado pelos deputados passando a figurar como Lei nº 3.335 de 21 de dezembro de 2006. Nestes contextos, Nogueira desempenhou importante papel de argumentação e de articulação para aprovação dos referidos projetos de lei, como será tratado com maior acuidade no Capítulo 5.

¹⁵⁸ Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/dagoberto>. Acesso em: 26 dez. 2022.

Sob os auspícios da SEPROTUR, identifica-se, principalmente, os aportes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) instituído pela Lei nº 7.827 de 1989, que regulamenta o artigo 159 da Constituição Federal. Dentre as linhas de financiamento do Fundo encontram-se “desenvolvimento do turismo regional”, “desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços” e “linha de financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Importa destacar que cabia ao Conselho Estadual do FCO, constituído por representantes de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil analisar e aprovar as cartas-consulta de financiamento, bem como as encaminhar aos agentes financeiros. De acordo com as mensagens anuais analisadas, entre 2003 e 2006, foram executados pelo FCO um montante na ordem de R\$ 950.077.000. Estas operações incluem os programas FCO-Rural, que abrangia os segmentos Rural/Integração, PRONAF, PRONAF/RA, Pro-natureza e Estocagem, e o programa FCO-Empresarial, que se dividia em Industrial, Infraestrutura, Comércio e Serviços, Turismo e Custeio Agropecuário. Naquele período, os recursos do FCO foram destinados, majoritariamente, para o programa FCO-Rural, com ênfase no rural/integração. Ao mesmo tempo, a participação do setor industrial no montante financiado pelo Fundo caiu drasticamente nos anos de 2005 e 2006 (Tabela 32).

Tabela 32. MS: Evolução do desempenho das operações de financiamento do FCO entre 2003 e 2006, FCO-Rural, FCO-Empresarial e segmento industrial (%)

Programas	2003	2004	2005	2006
rural/total	85	76	77	69
empresarial/total	15	24	23	31
industrial/empresarial	82	76	27	25
industrial / total	12	18	6	8

Fonte: Seprotur/MS, mensagem enviada à ALMS, 2006, p. 22.

No ano de 2004, quando foi registrado o maior percentual de valores repassados no período para o segmento industrial, dentre os projetos beneficiados pelo FCO-Empresarial, constam usinas de açúcar e álcool, tal qual explicitado no trecho destacado da mensagem anual enviada à Assembleia Legislativa Estadual:

no setor rural em formação e recuperação de pastagens, melhoramento genético do rebanho bovino e correção e conservação de solo, bem como beneficiando empresas prestadoras de serviços, e envolvendo no segmento industrial, empresas produtoras de alimentos, **de açúcar e álcool** e de tecidos e confecções, além de apoio no setor hoteleiro. (Seprotur/MS, mensagem enviada à ALMS, 2003, p. 5)

Em 2004, ano que marcou o segundo maior percentual registrado no período para o segmento industrial, é possível notar maior especificação dos setores atendidos pelo Fundo, incluindo as indústrias de açúcar e álcool¹⁵⁹. As cartas-consultas anuídas e as contratações efetivadas pelo Fundo atenderam a demandas de

segmentos de armazenagem de grãos e de correção e recuperação de solos, na retenção de novilhas na planície pantaneira, na expansão do setor têxtil e de confecções; **na expansão da produção e da industrialização do açúcar e álcool**, do leite, de suínos e aves; na melhoria da infra-estrutura de energia, tanto em nível regional, quanto dos empreendimentos beneficiários dos recursos; na expansão e modernização de estabelecimentos comerciais e de serviços como clínicas médicas, empresas distribuidoras de insumos agroindustriais, de serviços automotivos e contábeis, e no

¹⁵⁹ As mensagens relativas aos anos de 2005 e 2006 não especificam os setores beneficiados apenas constando para 2005 a informação de que foram atendidos “empreendimentos nos setores do agronegócio, indústria, comércio, turismo e infraestrutura econômica”. (Seprotur/MS. Mensagem enviada à ALMS, 2005, p. 12)

fortalecimento da agricultura familiar e dos assentamentos rurais. Há também outros projetos em negociação objetivando a expansão da industrialização do couro, da siderurgia/reflorestamento e da piscicultura em diversos municípios do Estado. (Seprotur/MS, mensagem enviada à ALMS, 2004, p.8)

Além do FCO, ficava a cargo da SEPROTUR a gestão do Fundo de Apoio à Industrialização – FAI. Este fundo foi instituído pela Lei Complementar nº 093 de 05/11/2001, que substituiu a Lei nº 1798 de 10/12/97, além de estabelecer o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR). A referida Lei Complementar também orientou sobre as condições para a concessão de benefícios de incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais estabelecendo o percentual de até 67% ICMS, além do prazo de até quinze anos para os benefícios (Art. 15). Em 2003, uma nova legislação é criada para alterar e acrescentar dispositivos. Tratava-se da Lei Complementar nº.103/2003.

Observa-se que, entre 2004 e 2006, o FAI financiou a ampliação e a melhoria de instalações, a implantação de centros de pesquisa, a promoção e a divulgação dos produtos do Estado em feiras e exposições e, principalmente, capacitação da mão de obra. De acordo com Thomaz Junior e Domingues (2012), o Programa também é um exemplo de apoio ao setor canavieiro no estado.

Com ele, o estado oferece isenção de até 67% do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) às indústrias que estão ampliando suas unidades ou àquelas em processo de instalação. A isenção pode durar até 15 anos. Os benefícios em relação ao imposto sobre serviços são negociados diretamente com as administrações dos municípios onde estão sendo implantados os projetos. No “Programa”, existe redução de até 90% de ICMS. (Thomaz Junior e Domingues, 2012, p. 154)

A legislação também estabelecia a necessidade do deferimento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado – CDI/MS para os projetos que concorriam ao financiamento do FAI. De acordo com mensagem da SEPROTUR à Assembleia Legislativa do Estado, o CDI funcionava como órgão colegiado de deliberação e de assistência imediata ao Governador do Estado com o objetivo de analisar os projetos visando a concessão de benefícios ou incentivos fiscais às indústrias. Constam, dentre as atividades do Conselho, a instrução dos processos postulativos de benefícios fiscais com pareceres técnicos; a manutenção do Banco de Dados consolidados das empresas industriais com benefícios e ou incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado e sua espacialização por municípios.

Soma-se a isso, em vigor, desde 1999, ou seja, primeira gestão de José Orcírio (Zeca do PT), um Decreto Estadual que atendia explicitamente os fabricantes de açúcar concedendo crédito outorgado equivalente ao percentual de quatro por cento, aplicado sobre a base de cálculo do ICMS, tanto em relação às operações internas como às interestaduais¹⁶⁰. Posteriormente, em 2006, foi implementado o Programa de Expansão de Áreas Agrícolas – EXPANSUL, que concedia de 75% do ICMS incidente sobre a produção incentivada para todos os produtos agrícolas, seja para comércio interno ou interestadual.

Outro importante instrumento criado no período foi a Câmara Setorial Consultiva para o Setor Sucroalcooleiro. Instituída em 2003, por meio de deliberação do Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária CEPA¹⁶¹, foi determinada como instância colegiada e consultiva com o objetivo articular a cadeia produtiva da cana de açúcar. Tinha como competência:

¹⁶⁰ Trata-se do Decreto Nº 9.745, de 28 de dezembro de 1999 que concede crédito outorgado a estabelecimento industrial nas operações com os produtos que especifica.

¹⁶¹ DELIBERAÇÃO/CEPA Nº 004, DE 22 DE MAIO DE 2003, publicada no DOE nº 6.008, de 30 de maio de 2003, p. 9.

- I. Coordenar as instituições públicas e privadas para que, de forma integrada, concentrem esforços e recursos direcionados ao desenvolvimento sustentado da atividade no Estado, de acordo com os programas e projetos de Governo.
- II. Priorizar projetos estratégicos para o setor nas áreas da produção, do transporte, da industrialização, ambiental e da qualificação profissional dos trabalhadores e suas famílias, estabelecendo mecanismos de parcerias quando necessário, para o desenvolvimento do Setor em Mato Grosso do Sul.
- III. Sugerir, acompanhar e avaliar as políticas públicas voltadas à Cadeia produtiva da cana-de-açúcar.
- IV. Articular-se com instituições públicas e privadas, visando a integração de suas ações.
- V. Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da Câmara, assim como os impactos decorrentes das medidas tomadas. (DELIBERAÇÃO/CEPA Nº 004, DE 22 DE MAIO DE 2003, publicada no DOE nº 6.008, de 30 de maio de 2003, p. 9)

A coordenação da Câmara ficava a cargo da SEPROTUR e em sua composição original, dentre entidades da sociedade civil e do estado, constavam um total de dezenove representações. Eram oito secretarias do governo do estado, três órgãos governamentais de âmbito federal, além da Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Mato Grosso do Sul, e sete entidades representativas de classe incluindo a FAMASUL, o SINDAL – extinto em 2009 – e a Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul (FIEMS) (Quadro 11).

Quadro 11. Composição da Câmara Setorial para o Setor Sucroalcooleiro	
I. Secretaria de Estado da Produção e do Turismo	
II. Secretaria de Estado de Coordenação Geral de Governo	
III. Secretaria de Estado de Receita e Controle	
IV. Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
V. Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Habitação	
VI. Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	
VII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	
VIII. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária	
IX. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	
X. Delegacia Federal da Agricultura	
XI. Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar e do Alcool de Mato Grosso do Sul (SINDAL)	
XII. Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul	
XIII. Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)	
XIV. Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Mato Grosso do Sul	
XV. Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Lubrificantes e Lojas de Conveniências de Mato Grosso do Sul	
XVI. Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul	
XVII. Federação dos Trabalhadores na Indústria de Mato Grosso do Sul	
XVIII. Serviço Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul	
XIX. Associação Sul-Mato-Grossense dos Supermercados	

Fonte: DELIBERAÇÃO/CEPA nº 004 de 22 de maio de 2003.

De acordo com Mensagem anual da SEPROTUR para a Assembleia Legislativa do Estado, em 2003, foram constituídas seis Comissões Técnicas (Logística e transporte, Agricultura familiar, Relações de trabalho, Meio ambiente, Elaboração de diagnóstico do Setor e Energia elétrica), no âmbito da Câmara Setorial. Em 2005, o material reporta-se à referida Câmara como “uma das estratégias adotadas com êxito pelo governo estadual para o desenvolvimento de atividades ainda incipiente ou em fase de expansão no Estado”.

3.3.2 Gestão Puccinelli (PMDB / 2007-2014)

André Puccinelli é nascido na Itália transferindo-se para o Brasil na década de 1950 com a família onde morou em Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR). Posteriormente, já na década de 1970, mudou-se para Fátima do Sul, no Mato Grosso do Sul. Filiou-se ao MDB em 1979 e migrou para o PMDB quando da extinção do bipartidarismo. Na década de 1990, teve uma rápida passagem pelo PSDB retornando ao partido de origem em 1992.

As informações disponíveis nas biografias consultadas permitem inferir que o capital político constituído por Puccinelli não passou pelo parentesco, mas sim por alianças cunhadas com figuras proeminentes da política local, principalmente aquelas ligadas ao grupo de Wilson Barbosa Martins (PMDB)¹⁶².

Puccinelli foi Deputado Estadual pelo PMDB entre 1987 a 1995 tendo integrado a Comissão de Agricultura e Política Rural na Câmara dos Deputados. Também se elegeu deputado Federal em 1994, foi prefeito de Campo Grande de 1997 a 2000, eleição em que concorreu com Zeca do PT, se reelegendo em 2001. Foi eleito para o cargo de governador em 2006 no primeiro turno, tendo disputado com o candidato do PT e ex-senador Delcídio Amaral. A primeira gestão de Puccinelli como governador do Mato Grosso do Sul coincidiu com o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT/ 2007 –2010). Em 2010, o governador foi reeleito, quando disputou o pleito novamente com o ex-governador Zeca do PT, exercendo mandato contemporâneo à primeira gestão de Dilma Rousseff na presidência da república (2011-2014).

Na biografia oficial da Câmara dos Deputados Federal, André Puccinelli é identificado como médico e produtor rural. Sua base material relacionada aos interesses agrários também pode ser verificada nas declarações de bens do TSE em que se inscreve, em 2006, três imóveis rurais, sendo um em Terenos (MS), com 580,00 hectares, e outros dois em Fátima do Sul (MS), que aparentam compor uma área contígua e cuja dimensão não é possível apurar devido ao modo como a quantidade de hectares foi declarada. Já na declaração de 2010, consta uma área rural de 54,20 hectares localizada em Fátima do Sul (MS).

Setor sucroenergético no financiamento de campanha

Dentre as empresas que financiaram as campanhas de Puccinelli para governo do estado em 2006 e 2010, assim como na campanha de 2002 de Zeca do PT, é possível identificar, principalmente, aquelas ligadas ao agronegócio. São empresas dos setores de insumos e fertilizantes, equipamentos agrícolas, produtos agropecuários, papel e celulose, frigorífico, agroindústrias e distribuidoras de alimentos. Há também empresas ligadas aos setores financeiro, imobiliário, têxtil, da construção civil, de energia, de distribuição de combustíveis, dentre outros.

Chama atenção, no entanto, o crescimento da participação das usinas de açúcar e etanol no rol das doações diretas para as campanhas de Puccinelli, se comparado com o constatado na campanha de Zeca do PT em 2002. Quase ¼ do valor arrecadado por Puccinelli veio do setor sucroenergético. Na campanha para governo do estado de 2006, Puccinelli recebeu doações diretas de cinco usinas no valor total de R\$ 1.425.000,00, o que correspondia a 20% do total de doações recebidas.

Importa salientar que, de acordo com o levantamento da Câmara Setorial para o Setor Sucroalcooleiro, em 2007, havia 11 usinas instaladas, 31 em instalação e 43 usinas em fase de negociação¹⁶³. Já em 2009, a referida Câmara constatava 21 usinas instaladas, 21 em instalação e 48 em negociação¹⁶⁴. Com esse cenário, a receita oriunda das usinas e o número de doadores do setor identificados no financiamento da campanha de 2010 quase triplicou com relação à

¹⁶² Foi secretário de Saúde do Estado entre 1983 e 1984, durante o governo de Wilson Barbosa Martins.

Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/puccinelli-andre> e Câmara dos deputados federal.

¹⁶³ Mato Grosso do Sul. Mensagem anual para Assembleia Legislativa do Estado, 2007.

¹⁶⁴ Idem, 2009.

campanha de 2006. Nota-se que a campanha de Puccinelli de 2010 contou com doações de 15 usinas com valor total de R\$ 4.241.220,12, o que equivale a 24% do montante arrecadado. A Tabela 33, abaixo, informa os valores arrecadados por usinas e empresas do setor sucroenergético identificadas nas campanhas de 2006 e 2010.

Tabela 33. Setor sucroenergético: usinas e valores doados para campanhas eleitorais de André Puccinelli, 2006 e 2010 (R\$)

	Usinas	Valores (R\$)
2006	USINA MONTE ALEGRE S/A	200.000,00
	IACO AGRICOLA S/A	25.000,00
	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	224.000,00
	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	68.000,00
	COMPANHIA AGRICOLA SONORA ESTANCIA	120.000,00
	EQUIPAV S/A AÇUCAR E ALCOOL	300.000,00
	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	368.000,00
	COMPANHIA AGRICOLA SONORA ESTANCIA	120.000,00
	Total	1.425.000,00
2010	Usinas	Valores (R\$)
	ANGELICA AGROENERGIA LTDA	400.000,00
	CENTRAL ENERGETICA VICENTINA LTDA	169.555,00
	COSAN CAARAPO S/A AÇUCAR E ALCOOL	220.000,00
	COSAN S.A INDUSTRIA E COMERCIO	20.000,00
	DESTILARIA ALCIDIA S/A	250.000,00
	ENERGETICA SANTA HELENA LTDA	380.000,00
	IACO – AGRICOLA	412.000,00
	LDC - SERV BIOENERGIA S/A	500.000,00
	NOVA AMERICA S/A - AGRICOLA CAARAPO	20.000,00
	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	175.000,00
	SONORA S/A	175.000,00
	TONON BIOENERGIA S/A	230.000,00
	TONON BIOENERGIA S/A	230.000,00
	USINA ELDORADO S/A	250.000,00
	USINA LAGUNA - ALCOOL E AÇUCAR LTDA	91.000,00
	USINA LAGUNA - ALCOOL E AÇUCAR LTDA	90.665,12
	USINA NAVIRAI S/A - AÇUCAR E ALCOOL	628.000,00
	Total	4.241.220,12

Fonte: TSE. Elaboração própria.

Tal qual apresentado na Tabela 33 acima, dentre os doadores da campanha de Puccinelli para o governo do estado em 2006 estão as usinas Iaco agrícola, Tavares de Melo Açúcar e Alcool, Companhia Agrícola Sonora Estância, a Equipav Açúcar e Alcool e a Monte Alegre. Com exceção destas duas últimas, as demais estavam situadas no Mato Grosso do Sul.

A usina Equipav pertencia ao Grupo Equipav e estava localizada em São Paulo. Já a usina Monte Alegre situava-se em Minas Gerais e fora adquirida pela Adecoagro em 2005. Frisa-se que este grupo também possuía a usina Angélica Agroenergia localizada em Angélica no Mato Grosso do Sul e cujo processo de instalação teve início em 2006, ano da eleição de Puccinelli.

Com relação às usinas doadoras da campanha de Puccinelli de 2006, situadas no Mato Grosso do Sul, observa-se que a Iaco Agrícola, localizada no município de Chapadão do Sul, estava em fase de instalação e suas atividades foram iniciadas no ano seguinte ao financiamento da campanha. O grupo Tavares de Melo, também doador direto da campanha de Puccinelli, possuía duas usinas, uma em Rio Brilhante e outra em Maracajú, mas vendeu as empresas para a multinacional francesa Louis Dreyfus Commodities (LDC) em 2007, mantendo-se como proprietário de áreas de plantação de cana naqueles municípios.

O grupo Adecoagro, que doou para campanha de 2006 a partir de uma usina situada em Minas Gerais, em 2010 repassou recursos através da usina Angélica Agroenergia, cujas

operações tiveram início em 2008 no Mato Grosso do Sul. Também no período relativo à campanha eleitoral de 2006, a Iaco agrícola estava em fase de instalação e suas atividades foram iniciadas no ano seguinte ao financiamento desta campanha. A empresa manteve a prática de doação direta para campanha de Puccinelli em 2010.

A novidade no financiamento da campanha de 2010, em termos de grupos econômicos e empresas doadoras, pode ser percebida pela presença do LDC – Bioenergia, da Central Energética Vicentina Ltda, da Nova América Agrícola Caarapó, de empresas da Cosan, da Destilaria Alcídia, da Usina Eldorado, da Tonon Bioenergia, da Usina Laguna Alcool e Açúcar, da Energética Santa Helena Ltda e da Naviraí Açúcar e Alcool.

Frisa-se que a maior parte destas empresas tiveram usinas com operações iniciadas ao longo da primeira gestão de Puccinelli (2007-2010), com exceção da usina Naviraí Açúcar e Alcool que, apesar de operar desde a década de 1980, passou ao controle do grupo Infinity Bio-Energy Brazil Participações S/A em 2006 e, posteriormente, em 2009, ao grupo Bertin e da usina Energética Santa Helena Ltda, localizada em Nova Andradina, em operação desde 1982 e pertencente ao grupo Benedito Coutinho. Acrescenta-se, ainda, a participação da LDC – Bioenergia, que adquiriu as usinas do grupo Tavares de Melo em 2008, e das duas empresas pertencentes ao Grupo Giobbi, que até então não havia financiado as campanhas analisadas dos governadores eleitos em 2002 e 2006, são elas a usina Sonora e a empresa Rio Corrente Agrícola, dedicada ao cultivo de cana.

Dentre as empresas doadoras cujas atividades usineiras tiveram início ao longo da primeira gestão de Puccinelli encontram-se a Usina Vista Alegre situada em Maracaju (MS) e pertencente ao grupo Tonon Bioenergia e a Usina Laguna Alcool e Açúcar, de propriedade do grupo Medeiros e Carvalho Cunha no município de Batayporã (MS). Também consta a Usina Eldorado, situada no município de Rio Brillhante (MS). Esta usina era de propriedade do grupo Benedito Coutinho, mas foi adquirida pelo grupo ETH Bioenergia – subsidiária do grupo Odebrecht – em 2008, que também era proprietário da Destilaria Alcídia, localizada em São Paulo, da mesma forma, presente dentre os doadores diretos da campanha de Puccinelli de 2010. Destaca-se que, em 2010, ano da reeleição de Puccinelli, a ETH Bioenergia iniciou as obras da usina de Costa Rica no Mato Grosso do Sul.

Saliente-se, ainda, a participação da Iaco Agrícola, cuja inauguração da usina só ocorreu em 2009. Igualmente, a Central Energética Vicentina Ltda, dos proprietários Edilberto Meneguetti e Wagner Meneguetti, tiveram suas instalações iniciadas em 2006 e o início do processamento de cana em 2008. Além destas, figuram no rol de doadores duas empresas do grupo Cosan, que adquiriu a usina da Nova América Agrícola situada em Caarapó em 2009, cuja instalação se deu em 2006, e a própria Nova América Agrícola que após a venda da usina manteve as atividades de plantio de cana.

Deste modo, ao analisar as doações diretas provenientes do setor sucroenergético para campanha de Puccinelli de 2010, nota-se que para além do aumento do número de empresas doadoras e do montante doado pelo setor, altera-se também a configuração das empresas doadoras de modo a acompanhar a rede de interesses empresariais que compunham o cenário de expansão do setor para a região, tal qual observado em sessão anterior.

Tabela 34. Setor Sucroenergético e financiamento de campanha: ano, valor total doado ao governador eleito, quantidade de empresas e grupos econômicos - 2022, 2006, 2010.

Ano eleitoral	Valor absoluto (R\$)	Qtd, empresas	Qtd, grupos econômicos
2002	776.782,52	2	2
2006	1.425.000,00	5	5
2010	4.241.220,12	15	12

Fonte: TSE. Elaboração própria.

Contabiliza-se um total de 13 grupos econômicos que repassaram recursos para as campanhas de Puccinelli distribuídos, em 2006, entre cinco empresas de cinco grupos

econômicos distintos e, em 2010, entre 15 empresas de 12 grupos econômicos com capitais investidos tanto em cultivo de cana como em usinas de etanol e açúcar. Destes grupos identificados em 2010, três também fizeram doações para a campanha de 2006 e nenhum deles pode ser identificado dentre as doações diretas para a campanha de Zeca do PT em 2002. O Quadro 12, abaixo, apresenta os grupos econômicos detentores das empresas doadoras para as campanhas de 2006 e de 2010.

Quadro 12. Grupos econômicos: doação direta para campanha de Puccinelli – 2006 e 2010

Grupos econômicos	2006	2010
Adecoagro	x	x
Sociedade Shimdt Grendene Pactual	x	x
Tavares de Melo	x	
Giobbi	x	x
Equipav	x	
Edilberto Meneguetti e Wagner Meneguetti		x
Cosan		x
ETH Bioenergia (Odebrecht)		x
Benedito Coutinho		x
NovaAmérica		x
Tonon Bioenergia		x
Medeiros e Carvalho Cunha		x
Bertin		x
Louis Dreyfus Commodities (LDC- Bioenergia) / Biosev S.A		x

Fonte: Várias. Elaboração própria.

De todos os grupos econômicos identificados, o único que não possuía usina instalada ou em fase de instalação ao longo das gestões de Puccinelli em Mato Grosso do Sul era o grupo Equipav, o qual havia realizado doações para a campanha de 2006. No entanto, há notícias de jornais datadas de 2007 que divulgam o interesse do grupo em expandir seus negócios vinculados ao setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul com a instalação de duas usinas¹⁶⁵. Tais usinas não saíram do papel, o que pode explicar o desinteresse do grupo na campanha de 2010.

Planejamento e execução

As duas gestões de André Puccinelli (2007-2010; 2011-2014), do PMDB, compreendem os Planos Plurianuais 2008/2011 e 2012/2015¹⁶⁶. Como parte do diagnóstico da economia local, o PPA da primeira gestão de Puccinelli (PPA 2008/2001) imprimia a noção de “forte vocação agrícola” do estado. Para isso, são mencionadas as contribuições das culturas de soja e de milho, além de caracterizar a região como “nova fronteira na produção de cana-de-açúcar”. Ao

¹⁶⁵ Algumas notícias que divulgaram o interesse do grupo Equipav em expandir suas atividades sucroenergéticas para o Mato Grosso do Sul podem ser acessadas nos links: <https://www.paginarural.com.br/noticia/65393/mato-grosso-do-sul-grupo-equipav-dlia-participacao-no-setor-sucroalcooleiro> . Acesso em: 26 dez. 2022. ; <https://jornalcana.com.br/equipav-sai-de-concreto-para-focar-em-etanol-e-concessoes/> Acesso em: 26 dez. 2022; <https://www.campograndenews.com.br/cidades/grupo-decide-priorizar-energia-e-vender-aguas-guarioba-04-08-2010> Acesso em: 26 dez. 2022.

¹⁶⁶ O primeiro, PPA 2008/2011, foi instituído pela Lei nº 3.485, de 21 de dezembro de 2007, e a análise que segue teve como base a primeira alteração consolidada pela Lei n. 3605, de 9 de dezembro de 2008. Já a análise do Plano Plurianual relativo à segunda gestão de Puccinelli, PPA2012/2015, tem como base a Lei nº 4.290, de 18 de dezembro de 2012, que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual para o período de 2012/2015, e dá outras providências.

mesmo tempo, a caracterização da pecuária é dotada da noção de “tradicionalidade”, tal qual a frase “a pecuária representa a atividade mais tradicional da economia sul-mato-grossense”), e a economia local é caracterizada como “centrada na agropecuária”.

Do mesmo modo, o PPA da segunda gestão repete tal caracterização quase que por completo, refletindo a manutenção da noção de “vocaç o agr cola” e do predom nio da produ  o extensiva como fonte de riquezas para regi o. A cana   apresentada nesta avalia  o como uma das principais culturas tendo superado, em 2010, a produ  o de gr os. Ou seja, aquilo que, em 2007, havia sido caracterizado como “nova fronteira”, em 2010 j  era considerado consolidado.

N o por acaso, com rela  o  s exporta  es, os Planos dos governos de Puccinelli ressaltam a depend ncia da economia do estado para com o setor prim rio, cen rio tamb m caracterizado no PPA 2003/2007, da segunda gest o de Jos  Orc rio (Zeca do PT). Os principais itens exportados s o identificados como soja “*in natura*”, farelo de soja, min rios de ferro e mangan s, carne bovina, frango congelado, carne de su no congelada, madeira compensada, a  ar de cana, couro e peles. Estes itens, juntos, respondiam por aproximadamente 86% e 90% da receita com exporta  es do Estado em 2007 e 2010, respectivamente. Dentre os itens importados, constam como mais significativos o g s natural, material el trico, tecidos, carnes desossadas de bovinos, m quinas e equipamentos, adubos e produtos qu micos, os quais responderam, em 2010, por 79,2% das importa  es.

Ademais, a avalia  o dos impactos dos investimentos realizados pelo governo de Puccinelli at  2010   de que, conjugado  s pol ticas de incentivos aos investimentos do setor privado, teriam possibilitado a retomada do crescimento do estado “com o surgimento e expans o de novos neg cios, como no setor sucroalcooleiro, na ind stria de papel e celulose, no setor sider rgico”.

O PPA da primeira gest o de Puccinelli, al m de mencionar a expans o da atividade canavieira e de caracterizar a regi o como “nova fronteira”, incluiu uma vis o otimista, a partir da expans o da produ  o de cana e do etanol.   indicado, ainda, o cen rio favor vel da demanda do etanol em n vel mundial como fator de potencial de expans o do setor.

Partindo do diagn stico de crescimento acentuado do setor sucroenerg tico no estado, do aumento da demanda internacional e da previs o da implementa  o de trinta e uma novas usinas em vinte munic pios da bacia do Rio Paran , bem como da negocia  o para instala  o de outras quarenta e duas plantas, estimava-se que a produ  o do Etanol no Mato Grosso do Sul superasse os 640 milh es de litros/ano para uma produ  o superior a 2,5 bilh es de litros/ano e que a produ  o de a  ar duplicasse ou triplicasse. Al m disso, previa-se que a atividade gerasse mais de 63.000 empregos diretos, superando os 16.500 empregos gerados at  ent o pela atividade canavieira e usinas. Todavia, constata-se que a amplia  o do n mero de usinas se revelou, na pr tica, bastante inferior do que fora previsto.

Apesar do crescimento do n mero de usinas instaladas e, conseq entemente, da capacidade total de moagem da cana terem sido abaixo do previsto pela primeira gest o de Puccinelli, o PPA 2012/2015 seguiu reafirmando a expectativa de continuidade de expans o desta atividade. A previs o aportada era de que existiam 18 novas usinas em processo de instala  o, o que ampliaria a capacidade de moagem anual para 53.000.000 toneladas ao ano. Ainda foram indicadas outras 49 novas plantas em negocia  o com o governo do estado. Sabe-se, no entanto, que tal expectativa n o se concretizou.

  poss vel perceber que a expans o do setor na regi o implicou em uma mudan a no comportamento da contribui  o dos diferentes setores da economia local para as receitas arrecadadas pelo estado via ICMS, que figurava como a principal fonte de recursos do governo. O setor de com rcio e servi os compunha a maior parte da receita arrecadada com o imposto, pelo menos, de 1995 at  2010, seguido do setor de servi os, da pecu ria e da agricultura que se alternam at  2005 como terceira principal fonte de recursos. Em 2010, h  uma amplia  o da participa  o do setor industrial na composi  o da receita arrecadada com o imposto.

Naquele ano, o setor industrial ultrapassou a contribui  o da agricultura e quase se

igualou à contribuição da pecuária, ficando abaixo do setor de comércio e de serviços, de modo a se apresentar como importante fonte de receitas para o governo do estado. Com relação ao setor industrial, frisa-se o beneficiamento de produtos do setor agropecuário como grãos, algodão, carne, leite, cana de açúcar, celulose e papel, madeira, minérios, mandioca e couros. Ou seja, trata-se de agroindústria.

Importa ressaltar que os dois Planos Plurianuais das gestões de Puccinelli estabeleceram “visões de futuro” também denominadas como “ideias sínteses”. Ambas as visões de futuro impressas compartilhavam do mesmo objetivo de tornar o estado “mais competitivo” tendo como premissa o “desenvolvimento sustentável”. Diante disto, os Planos imprimem à noção de desenvolvimento a ênfase na diversificação econômica e na “competitividade” do estado com esforços concentrados na criação de “novas oportunidades de negócios” e de “oportunidades de investimentos”.

Nota-se que a preocupação com o “desenvolvimento ambientalmente sustentável” ganha espaço nos Planos das gestões de Puccinelli mantendo na agenda pública o tema do meio ambiente em continuidade com o texto do PPA de Zeca do PT. O mesmo ocorre com a temática da geração de emprego e renda. No entanto, desaparece o emprego dos termos “justiça social” e “distribuição de riquezas” que figuraram o PPA da segunda gestão de Zeca do PT. Em seu turno, há expressões como “qualidade de vida da população”, “paz” e “segurança”.

Sobre isso, importa destacar um trecho do PPA 2012/2015 bastante representativo da linha argumentativa dos Planos Plurianuais construídos pelas gestões de Puccinelli:

A fim de desenvolver ações para a humanização do progresso, o Governo Estadual tem por objetivo ampliar e assegurar **oportunidades aos trabalhadores, garantir maior produtividade e competitividade aos setores produtivos** de Mato Grosso do Sul, construir um Estado **com economia ambientalmente sustentável**, assegurando **paz e segurança à população**. (Mato Grosso do Sul. Lei nº. 4.290 de 18.12.12. p. 2)

A noção de progresso, vinculada à ideia de “forte vocação agrícola”, conferia centralidade às atividades ligadas às *commodities* e ao agronegócio como mola mestra da economia e cujos interesses serviam de eixo balizador para as ações desenvolvidas nos programas de governo. Nesse sentido, a necessidade apontada nos PPA de diversificação da economia local implicava em ações de diversificação e de fortalecimento do próprio agronegócio.

Ademais, o termo “progresso” expressa-se no trecho destacado a partir de um perspectiva extra-humana, uma vez que precisava ser “humanizado”. Tal “humanização” seria assegurada pelo fortalecimento do que era entendido como setor produtivo, mormente o agronegócio, pela geração de emprego e pela sustentabilidade ambiental. Isto, consequentemente, asseguraria “paz” e “segurança” à população.

Importa destacar que, tal qual apontado por Monteiro (2020),

Ao observar o número absoluto de pessoas assassinadas entre 2003 e 2015 temos 426 óbitos de indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, 47,8% dos indígenas assassinados em todo Brasil, mostrando o foco polvoroso da real situação no estado em relação às políticas públicas de segurança voltadas para os indígenas. (MONTEIRO, 2020, p. 39)

Diante disso, em um contexto de recrudescimento dos conflitos no campo envolvendo indígenas e fazendeiros no Mato Grosso do Sul e de extrema violência contra aqueles (MELO et al., 2014; MELO, 2017; CIMI, 2005-2014; MONTEIRO, 2017), não é difícil inferir que os termos “paz” e “segurança” sinalizavam a incorporação dos anseios do patronato rural representado, principalmente, pela FAMASUL, braço estadual da CNA, que frequentemente aciona as noções de “paz no campo” e “segurança jurídica”, como será debatido no Capítulo 4.

Em uma rápida digressão é importante lembrar que, em 2010, a CNA, por meio de sua presidente Senadora Kátia Abreu lançou o Movimento Paz no Campo. Este movimento, dentre outras ações, solicitou ao Ministério da Justiça a criação de um *Plano Nacional de Combate às Invasões de Terras*. Na ocasião do lançamento foi realizada uma missa campal em frente ao Congresso Nacional, a qual precedeu a cerimônia de entrega do documento que solicitava a criação do referido Plano. Paralelamente, a FAMASUL realizou uma missa na igreja Sagrado Coração de Jesus em Campo Grande, ocasião em que seu presidente, Eduardo Corrêa Riedel, deu o seguinte depoimento: “Há muitos anos que o setor rural vive sob a tensão das invasões. A missa é uma celebração à paz que todos precisamos”.¹⁶⁷

Diferentemente do PPA relativo à segunda gestão de Zeca do PT, os Planos de Puccinelli não invocam visão crítica à estrutura fundiária vigente nem, tão pouco, mencionam os conflitos no campo. A questão fundiária é, então, subsumida à uma linha do Programa MS Competitivo, denominada MS Competitivo Desenvolvimento Agrário, que tinha como objetivo “fomentar e ampliar as ações de desenvolvimento agrário, fortalecendo a agricultura familiar, pelas ações da AGRAER e da FUNTER”.

Esta linha envolvia iniciativas de fortalecimento da agricultura familiar por meio de políticas que abarcavam maquinários e equipamentos, capacitação, assistência técnica e fomento ao associativismo. A menção ao termo “regularização fundiária” aparece em uma ação de responsabilidade da AGRAER, no âmbito do Programa citado, da seguinte maneira: “coordenação e proposição de políticas de reordenamento do espaço rural, através do assentamento de produtores rurais e regularização fundiária” (PPA 2008/2011; PPA 2012/2015).

No PPA 2012/2015, a esta ação é incorporada uma sub-ação descrita como “coordenar o reordenamento e regularização do espaço rural do estado de Mato Grosso do Sul e regularização de terras devolutas” e o Programa MS Competitivo Desenvolvimento Agrário ganha um único indicador de resultado que seria a quantidade de hectares de terras devolutas regularizadas medida em hectares (PPA 2012/2015, p. 14). Cumpre rememorar que, tal qual apresentado em sessão anterior, entre 2002 e 2013, dentre as unidades da federação, o Mato Grosso do Sul apresentou o segundo maior índice de valorização do preço médio de terras por hectare com valorização de 586%, ficando atrás apenas do Tocantins (Tabela 28).

Importa analisar a concepção delineada para o Programa MS Competitivo, inaugurado pelo PPA 2008/2012. O Programa se desmembrava em linhas de ações relativas à indústria, à infraestrutura, à energia, à geração de emprego, aos recursos minerais, ao turismo, aos biocombustíveis e, como já constatado, ao desenvolvimento agrário. Partia-se da abordagem de competitividade que adotava os seguintes eixos: “condições dos fatores produtivos, condições de demanda, indústrias correlatas e de apoio e estratégia, estrutura e rivalidade das firmas”. De acordo com o referido PPA: “Países, Estados ou regiões que apresentam os melhores atributos nesses quatro eixos teriam, potencialmente, um melhor nível de competitividade e, por conseguinte, um melhor nível de padrão de vida para seus cidadãos.” (Mato Grosso do Sul. Lei nº. 3.605 de 19.12.08, p. 4)

Se a competitividade era considerada a chave para o desenvolvimento, reifica-se, portanto, a interpretação de que recaía sobre o Estado o papel central de promover investimentos nas condições dos fatores produtivos, entendidos como infraestrutura, qualificação de mão de obra e inovação. A lógica é que tal investimento geraria, consequentemente, melhoria do “padrão de vida” da população.

Diante disso, nota-se que o setor sucroenergético, se comparado com o PPA 2003/2007, ganha maior detalhamento em termos de ações e propostas específicas congregando as noções de diversificação econômica, competitividade, geração de emprego e sustentabilidade ambiental. Inaugura-se, assim, o Programa MS Competitivo Biocombustíveis que tinha como

¹⁶⁷Disponível em: <https://www.acritica.net/editorias/geral/produtores-fazem-missa-por-fim-de-invasoes-em-ms-e-num8206/12469/> Acesso em: 26 dez. 2022.

objetivo “ampliar a base econômica e a fonte de energia renovável em Mato Grosso do Sul” e se dividia em duas ações: a. Desenvolvimento de biocombustíveis no MS; b. Implantar e implementar o Programa Estadual de Bioenergia.

A primeira ação tinha como especificação “promover a coordenação técnica por meio das câmaras setoriais sucroalcooleira e biodiesel” e “apoiar a instalação do centro tecnológico da cana de açúcar e do álcool, bem como apoiar a qualificação de mão de obra do setor”. Nota-se, portanto, que a dinâmica da câmara setorial inaugurada no segundo governo de Zeca do PT se mantém nas gestões de Puccinelli. Já a segunda ação, tratava de “implantar e implementar o Programa Estadual de Bioenergia com o objetivo de desenvolver conhecimentos científicos e tecnológicos”, tal qual discriminado na Tabela 35.

Uma vez que este Programa é mantido no PPA 2012/2015 com os mesmos preceitos desenvolvidos anteriormente, há pouca diferença em termos do conteúdo das ações e dos objetivos impressos nos planejamentos de governo. A diferença explícita encontra-se na inserção de uma sub-ação, a saber: “fortalecer o segmento da cultura produtora de biocombustível no estado de Mato Grosso do Sul por meio de usinas implantadas”; na inserção de um indicador de resultado medido pelo percentual de aumento de energia de fonte renovável; e, nos valores previstos para cada ação, conforme Tabela 35, abaixo.

Tabela 35. Programa MS COMPETITIVO - BIOCOMBUSTÍVEIS				
PPA 2008-2011			PPA 2012-2015	
Programa	31 MS Competitivo - Biocombustíveis		Programa	30 MS Competitivo - Biocombustíveis
Especificação	Ampliar a base econômica e a fonte de energia renovável em Mato Grosso do Sul		Especificação	Ampliar a base econômica e a fonte de energia renovável em Mato Grosso do Sul
Recurso previsto	R\$ 5.982.800		Recurso previsto	R\$ 6.900.600
Ações	2479	1492	Ações	24791492
	Desenvolvimento de biocombustíveis no MS	Implantar e implementar o Programa Estadual de Bioenergia		Desenvolvimento de biocombustíveis no MSImplantar e implementar o Programa Estadual de Bioenergia
Subações	Não tem		Subações	Fortalecer o segmento da cultura produtora de biocombustível no estado de Mato Grosso do Sul por meio de usinas implantadas.Implantar o projeto estadual de bioenergia
Especificações	Promover a coordenação técnica por meio das câmaras setoriais: sucroalcooleira e biodiesel; apoiar a instalação do centro tecnológico da cana de açúcar e do álcool, bem como apoiar a qualificação de mão de obra do setor.	Implantar e implementar o programa estadual de bioenergia objetivando desenvolver conhecimentos científicos e tecnológicos que permitam a utilização de novas fontes para a produção de bioenergia, a partir de sementes oleaginosas e outras fontes adaptadas a produção do cerrado, com sustentabilidade econômica e ambiental e impactos favoráveis na qualidade de vida.	Especificações	Promover a coordenação técnica por meio das câmaras setoriais: sucroalcooleira e biodiesel; apoiar a instalação do centro tecnológico da cana de açúcar e do álcool, bem como apoiar a qualificação de mão de obra do setor.Implantar e implementar o programa estadual de bioenergia objetivando desenvolver conhecimentos científicos e tecnológicos que permitam a utilização de novas fontes para a produção de bioenergia, a partir de sementes oleaginosas e outras fontes adaptadas a produção do cerrado, com sustentabilidade econômica e ambiental e impactos favoráveis na qualidade de vida.
Recursos previstos	R\$ 5.652.300	R\$ 330.500	Recursos previstos	R\$ 5.770.600R\$ 1.130.000
Fonte: Mato Grosso do Sul. Lei nº. 3.605 de 19 de dezembro de 2008; Lei nº. 4.290 de 18.12.12. Elaboração própria.				

Além do Programa MS Competitivo, os PPA das gestões de Puccinelli incluíam os Programas MS Cidadão, MS Gestão, MS Fiscal e MS Sustentável. Em 2009, foi lançado o Programa MS Forte, que congregava investimentos em diversas áreas, sendo a maior parte em obras de infraestrutura e logística.

Importa frisar a manutenção da previsão estabelecida por ambos os PPA da gestão de Puccinelli para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Mato Grosso do Sul (ZEE-MS)¹⁶⁸. Tal instrumento, que direcionava a territorialização do setor sucroenergético sinalizando e ordenando o potencial de exploração dos recursos naturais, foi aprovado na Assembleia Legislativa Estadual, enquanto primeira versão, em 2009 e, em 2015, já no Governo de Reinaldo Azambuja, fora instituída a sua segunda versão, o que será aprofundado no Capítulo 5. Para Thomaz Junior e Domingues (2012), o ZEE fomentava no setor “a imagem de produção sustentável e ecologicamente correta” (p. 156).

Antes, em junho de 2007, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC do Mato Grosso do Sul, publicou a Resolução SEMAC nº 011, que isentou de licenciamento ambiental a atividade de plantio de cana de açúcar no Estado.

Importa ressaltar que, ainda em 2009, o Banco Central expediu a Resolução 3.813, de 26 de novembro de 2009, que alterou o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil de modo a condicionar a concessão de crédito para expansão da produção e industrialização da cana-de-açúcar ao Zoneamento Agroecológico ao mesmo tempo em que vedou o financiamento de novas áreas de plantio de cana ou à expansão das existentes nos Biomas Amazônia e Pantanal e Bacia do Alto Paraguai, em terras indígenas, entre outras áreas.

Neste bojo, também em 2009, foi instituído pelo Governo Federal o Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, que aprovou o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar (ZAE Cana). Este resultou de um

estudo coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) a fim de estabelecer normas para o crescimento e ordenamento do setor agro-sucro-energético e determinar ao Conselho Monetário Nacional (CMN) regras para o financiamento de tal setor, espacializar o potencial das terras para a expansão da produção da cana-de-açúcar no país planejando o uso sustentável das terras e em harmonia com a biodiversidade. Baseia-se em algumas diretrizes que permitirão a expansão da produção, que são: (a) indicação de áreas com potencial agrícola para o cultivo da cana-de-açúcar sem restrições ambientais; (b) exclusão de áreas com vegetação original e indicação de áreas atualmente sob uso antrópico; (c) exclusão de áreas para cultivo nos biomas Amazônia, Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai; (d) diminuição da competição direta com áreas de produção de alimentos, e (e) indicação de áreas com potencial agrícola (solo e clima) para o cultivo da cana-de-açúcar em terras com declividade inferior a 12%, propiciando produção ambientalmente adequada com colheita mecânica. (THOMAZ JUNIOR; DOMINGUES, 2012, p. 146)

As mensagens anuais da SEPROTUR indicam que a Câmara Setorial para o Setor Sucroalcooleiro havia identificado a infraestrutura como um dos principais obstáculos apontados pelos produtores para o desenvolvimento do setor, o que resultou em esforços do governo de estado para viabilizar as exportações de açúcar e álcool a partir da construção do Poliduto e na incorporação desta demanda nos Planos Plurianuais de Puccinelli. Outro gargalo

¹⁶⁸ O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente que atua na organização territorial, conforme o Decreto nº. 4.297/2002, que regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei 6.938/1981. O PAA 2008/2012 incluiu uma ação específica para elaboração do ZEE alocada na seguinte diretriz: Estímulo à utilização ambientalmente sustentável dos recursos naturais – observado o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE -, com prioridade à melhoria da Gestão Ambiental e à Recuperação do Meio Ambiente.

identificado pela Câmara, e também incorporado nos planos e iniciativas de governo, dizia respeito à capacitação de mão de obra¹⁶⁹.

Nesse sentido, ganham ênfase os esforços junto à Petrobrás e ao Governo Federal para a implantação de um Poliduto em vistas à redução do custo do etanol e do biodiesel comercializados, o qual ligaria Campo Grande até o Porto de Paranaguá alcançando também Cuiabá. No que diz respeito ao Poliduto, Thomaz Junior e Domingues (2012), chamam atenção que tal iniciativa figurava no âmbito do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), do Governo Federal, que previa também outros investimentos em hidrovias, ferrovias e rodovias para o escoamento da produção, além de pontes e outras obras de infraestrutura na região.

Tais esforços, conjugados a um conjunto de instrumentos de apoio, de incentivos fiscais e de fontes de financiamento, de iniciativas de qualificação de mão de obra e de mudanças da legislação estadual, são representados pelo discurso oficial como “estímulo aos empreendedores” que teriam sido realizados em parceria com entidades de representação de classe e setoriais locais, como o exemplo da Famasul e da Biosul.

Assim como na gestão de Zeca do PT, nos governos de Puccinelli, a SEPROTUR ganhou destaque na promoção da expansão do setor sucroenergético. Durante a maior parte das duas gestões de Puccinelli esteve à frente da Secretaria Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias¹⁷⁰ e no último ano, assumiu Pedro Pedrossian Neto¹⁷¹. Ambos, oriundos de famílias estruturantes da história do cenário político e agrário do Mato Grosso do Sul.

Para além da origem política e das bases materiais assentadas nos interesses agrários, Tereza Cristina tem uma trajetória marcada pela representação classista. Ao longo de todo o período do segundo mandato de Zeca do PT atuou nas diretorias da FAMASUL (2001-2003), da Associação dos Produtores de Semente do Mato Grosso do Sul - APROSUL (2001-2003), da ACRISSUL (2003-2006), e dos Sindicatos Rurais de Terenos, de Sonora e de Campo Grande. Também entre 2003 e 2006, enquanto membra da diretoria da ACRISSUL, esteve como conselheira titular do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI. Além disso, foi superintendente da Fundação Nacional para o Desenvolvimento Rural – FUNAR, em Campo Grande, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, entidade de gestão da FAMASUL, em 2006.

Ao longo de sua gestão na SEPROTUR atuou também como coordenadora do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – Codesul, da Comissão Permanente da Agricultura, em Campo Grande, de 2007 a 2014 e no Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura – Conseagri, de 2009 a 2011, do qual foi vice-presidente de 2007 a 2009. Em 2014, Tereza Cristina se afastou da SEPROTUR para concorrer pelo PSB para o cargo de deputada federal. Saindo vitoriosa nas urnas, em 2017, ingressou no DEM, partido pelo qual foi reeleita como deputada federal e indicada ministra da Agricultura assumindo o cargo em 2019, durante toda a gestão de Jair Bolsonaro na Presidência da República.¹⁷²

¹⁶⁹ Importa frisar que dentre os participantes da Câmara Setorial estava a Famasul.

¹⁷⁰ Nascida em Campo Grande em 1954 e com formação em engenharia agrônoma, Tereza Cristina é bisneta de Pedro Celestino Corrêa da Costa e neta de Fernando Corrêa da Costa, ex-chefes de estado do Mato Grosso em período que antecedeu a criação do Mato Grosso do Sul.

¹⁷¹ Já Pedro Pedrossian Neto, carrega o nome de seu avô Pedro Pedrossian, também ex-chefe de estado do Mato Grosso e por duas vezes governador do Mato Grosso do Sul, cuja expressão política formada ainda no período de Mato Grosso uno se estendeu em disputas por hegemonia, principalmente, com Wilson Barbosa Martins até 1998, quando da eleição de Zeca do PT, tal qual abordado no capítulo 1 e 2. As relações políticas, familiares e a atuação de Pedro Celestino Corrêa da Costa, Fernando Corrêa da Costa e Pedro Pedrossian foram analisadas no Capítulo 1.

¹⁷² Informações sistematizadas a partir de consultas no perfil oficial de Tereza Cristina na Câmara dos Deputados e em seu site oficial <http://terezacristinams.com.br/biografia/>. Também foram consultados os seguintes sites: <https://qfh.personalcomp2.com.br/tereza-cristina/> e <https://www.grupocultivar.com.br/noticias/tereza-cristina-e-a-nova-presidente-do-conseagri>.

Já Pedro Pedrossian Neto, apesar de fazer parte de uma família política tradicional do estado, tem uma trajetória um pouco diferente de Tereza Cristina. Nascido em 1982 e formado em economia pela PUC-SP, tem sua atuação na representação classista baseada na coordenação da área de negociações internacionais da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). Se filiou ao PSDB em 2014, a convite de Reinaldo Azambuja (governador do estado a partir de 2015), quando convidado por Puccinelli para assumir a SEPROTUR¹⁷³.

Importa observar que estava vinculada à SEPROTUR a Câmara Setorial do Setor Sucroalcooleiro, junto com outras treze câmaras dos mais diversos segmentos como leite, bovinocultura/bubalinocultura, piscicultura, suinocultura, ovinocaprino cultura, avicultura/estruticultura, florestas, mandioca, horticultura, algodão, biodiesel, logística de armazenagem e de transporte, as quais atuaram como fórum de apoio no direcionamento e na operacionalização de ações de governo.

Soma-se a isso, a responsabilidade administrativa e de gestão do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (que substituiu o CDI), do FAI, e do CEIF/FCO, que ficavam a cargo da referida Secretaria. No que tange ao FCO, ao analisar o histórico relativo às operações de financiamento para o setor empresarial, o qual abarcava indústria, comércio e serviços, fica bastante evidente o aumento da participação destes segmentos. A Tabela 36, abaixo, indica os percentuais destinados ao FCO-Rural e ao FCO- Empresarial com relação ao total por ano entre 2003 e 2013. Nota-se que o setor empresarial em 10 anos, de 2003 a 2013, ampliou sua participação de 15% para 41%.

Tabela 36. MS: Evolução do desempenho das operações de financiamento do FCO entre 2003 e 2013, FCO-Rural e FCO-Empresarial (%)

FCO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2013
Rural/total	85,00	76,46	76,83	68,95	59,82	60,85	61,71	46,06	59,21
Empresarial/total	15,00	23,54	23,17	31,05	40,18	39,15	38,29	53,94	40,79

Fonte: Seprotur/MS. Mensagem enviada à ALMS, vários anos. Elaboração própria.

Ainda com relação aos mecanismos de financiamento, nota-se que a Câmara Setorial atuava na negociação de linhas de crédito de financiamento específicas para o plantio de cana de açúcar e para as usinas de beneficiamento com o Banco do Brasil e o BNDES, além da articulação de incentivos fiscais, o que compreendia a iniciativa legada à própria Câmara de elaboração do Programa de Expansão e Modernização do Setor Sucroalcooleiro.

No que tange aos incentivos fiscais, ainda com base nas Leis Complementares nº. 93/01 e nº. 103/03, constava no relatório anual da SEPROTUR, em 2009, que mais de 200 empresas haviam acionado o referido Conselho “principalmente no setor de agroenergia, frigoríficos, confecção, têxtil, alimentos, mineração, siderurgia, embalagens, metal-mecânico, entre outros”. O relatório indica, ainda, a tramitação de 15 projetos do setor de biocombustíveis, não discriminados pelo documento, no âmbito do CDI. Destes, 14 encontravam-se em fase de negociação e um já estava implementado. Tratava-se de uma Usina de biodiesel em Dourados. Em 2011, em substituição ao CDI- MS, passou a operar o Fórum Deliberativo do MS Indústria¹⁷⁴ e os mesmos setores são citados como principais beneficiários nos relatórios dos anos de 2013 e de 2014. Tais esforços teriam resultado na significativa expansão do que foi designado como “novas atividades” que incluíam, dentre outras, a instalação de usinas de etanol e açúcar na região.

¹⁷³ Entrevista com Pedro Pedrossian Neto. Disponível em: <https://www.topmedianews.com.br/entrevistas/nova-lideranca-do-psdb-pedro-pedrossian-neto-traca-perfil-de-ms/6813/> Acesso em: 26 dez. 2022.

¹⁷⁴ Lei Estadual nº 4.049, de 2011.

3.3.3 Famasul e Biosul

Tendo em vista o exposto acerca das dinâmicas impressas pelo executivo estadual diante do setor sucroenergético, importa considerar o peso das articulações de entidades de classe e setoriais locais na definição dos rumos da expansão do setor para a região nos anos 2000. Ao ser indagado sobre sua trajetória como líder sindical no âmbito da Famasul, Eduardo Correa Riedel deixa entrever a importância das entidades representativas para a organização das frações de classes dominantes locais.¹⁷⁵

Qual o balanço da sua trajetória como líder sindical e à frente do Sistema Famasul? É uma experiência que transforma nossa vida em vários aspectos. Ao assumirmos compromisso em defesa de interesse de classe, primeiro no sindicato e depois na Famasul, aprendemos muito a lidar com as demandas, com as diferenças e com todos os atores que, de alguma forma, influência naquele objetivo, seja governamental, da iniciativa privada ou instituições da sociedade civil e organizada, de maneira geral. Esse é um grande aprendizado, essa capacidade de negociar os interesses, sempre com o objetivo de atender o coletivo. (Eduardo Riedel. Revista Sindicato Rural de Campo Grande, 2018)¹⁷⁶

Ressalta-se que Riedel era proprietário rural e produtor de cana, integrante do quadro societário da Sapé Agropastoril Ltd., empresa de sua família que fornecia cana para a Dourados S. A. Alcool e Açúcar, controlada pelo grupo Unialco, e para a Vista Alegre Açúcar e Alcool¹⁷⁷. Assumiu a direção do Sindicato Rural de Maracaju /MS em 1999 e a presidência deste sindicato em 2002. Foi vice-presidente da Famasul de 2006 a 2009, presidente da entidade entre 2010 e 2014¹⁷⁸. Em janeiro de 2012, o representante assumiu a vice-presidência da CNA, sendo conduzido em janeiro de 2015 para vice-presidência de finanças da entidade para o triênio 2015-2018. No entanto, pediu afastamento para assumir a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul.

Diante da resposta de Riedel destacada acima, cumpre apontar o importante papel desempenhado pela Famasul na determinação dos rumos do executivo estadual no que concerne ao apoio ao setor sucroenergético. Além da atuação da Famasul, faz-se necessário observar o peso das articulações das entidades setoriais locais no processo de ampliação do número de usinas instaladas e para o investimento estatal na produção de cana no Estado. Diante disso, destacam-se o Sindicato da indústria de Fabricação de Álcool do estado de Mato Grosso do Sul (SINDAL), inaugurado em 1986. Esta entidade, em 2009, deu lugar à Associação dos Produtores de Bioenergia do Mato Grosso do Sul (Biosul).

Ademais, em 2008, foi fundada a Associação dos Fornecedores de Cana Sul Mato Grossenses (Sulcanas), que representa os fornecedores de cana-de-açúcar de Mato Grosso do

¹⁷⁵ Biólogo, mestre em zootecnia pela UNESP e produtor rural, Riedel integrou parte do quadro societário da Sapé Agropastoril Ltd. e desempenhou a função de diretor-presidente da empresa, que atua na produção de carne bovina, **cana-de-açúcar** e grãos, entre os anos de 1994 e 2014. Em 1999, assumiu a direção do Sindicato Rural de Maracaju /MS e a presidência deste sindicato em 2002. Em 2006, foi eleito vice-presidente da Famasul galgando a posição de presidente interino da entidade em janeiro de 2010. Em janeiro de 2012 assumiu como diretor vice-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e, em junho do mesmo ano, foi eleito presidente da Famasul por unanimidade permanecendo neste cargo até 2015. Antes disso, em fevereiro de 2011, foi empossado presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/MS.

¹⁷⁶ Disponível em: http://srcg.com.br/public/informesagropecuarias/informativozfevzmarz_zfinalz1_1.pdf. Acesso em: 22 dez. 2022

¹⁷⁷ As informações sobre a parceria da Sapé com a Dourados S. A. e a Vista Alegre constam nas folhas 464 e 705 do volume 1 do Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12 do MPF.

¹⁷⁸ Tal como ressaltado em capítulos anteriores a Famasul congrega os sindicatos de produtores rurais do Mato Grosso do Sul e integra a CNA.

Sul, a partir de uma iniciativa de um grupo de produtores dos municípios de Angélica e de Ivinhema¹⁷⁹. O foco da entidade está na representação dos interesses dos denominados “fornecedores independentes”, ou seja, produtores que cultivam e vendem diretamente às usinas sucroenergéticas, sem arrendar suas terras. Ambas as entidades coadunavam localmente, em conjunto com a Famasul, os interesses do setor e operaram em interlocução com a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), que representa produtores de açúcar, etanol e bioeletricidade nacionalmente. Assim como a Famasul, o Sindal, e depois a Biosul, constavam na composição da Câmara Setorial do Setor Sucroalcooleiro, instituída em 2003 pelo executivo estadual.

É possível perceber a partir da análise dos relatórios anuais da SEPROTUR encaminhados à Assembleia Legislativa, uma forte presença das entidades supracitadas nas instâncias de decisão, principalmente da Famasul, seja com representante direto no cargo máximo da referida Secretaria ou com assentos nos conselhos de incentivos fiscais e de financiamento como o Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo FCO - CEIF/FCO e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial (CDI).

Importa observar que estava vinculada à SEPROTUR a Câmara Setorial do Setor Sucroalcooleiro, instituída em 2003, as quais atuaram como fórum de apoio no direcionamento e na operacionalização de ações de governo, o Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo FCO - CEIF/FCO e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial (CDI). Tal qual apontado na seção anterior, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias esteve à frente da SEPROTUR durante a maior parte do Governo Puccinelli, entre 2007 e 2014, período em que o executivo federal imprimiu maior destaque na promoção da expansão do setor sucroenergético. Antes disso, entre 2003 e 2006, atuou como Conselheira titular do CDI, cargo que acumulava enquanto membra da diretoria da ACRISSUL e segunda secretária na gestão de Leôncio de Souza Britto Filho na presidência da Famasul.

No Relatório de Atividades da Famasul de 2011, nota-se que a entidade dispunha de uma instância específica para tratar das temáticas relativas ao setor sucroenergético. Tal qual inscrito no referido documento o foco era no papel dos produtores de cana da região para alavancagem do setor sucroenergético:

Para contribuir na evolução do setor agroenergético, a Famasul conta com a Comissão Técnica de Agroenergia, que tem seu empenho focado na disseminação de conhecimento aos produtores, na articulação e na negociação para implementar melhorias que possam alavancar a produção de açúcar e álcool no Estado de Mato Grosso do Sul. (FAMASUL, 2011, p. 70)

Das informações levantadas para esta tese, no bojo do conjunto documental consultado, é possível rastrear a existência desta instância desde, pelo menos, 2006, quando era denominada Comissão Técnica de Cana-de-Açúcar e Biodiesel. Naquele ano, a referida Comissão Técnica realizou o primeiro Congresso de Tecnologia na Cadeia Produtiva de Cana (CANASUL) o qual, de acordo com Feliz (2017, p. 119), teria contado com a presença de 926 inscritos. Desde então, o Congresso passou a ser realizado anualmente com a promoção do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Produção e Turismo (Seprotur), da Associação dos Produtores de Bionergia de MS (Biosul) e da Federação das Indústrias de MS (Fiems), além de contar com o apoio de entidades como Sebrae, Banco do Brasil, Ministério da Agricultura, OCB-MS, entre outras. Destaca-se, a realização do 1º e 2º Congresso do setor Sucroenergético do Brasil Central – Canacentro, nos anos de 2012 e 2014, respectivamente já na gestão de Eduardo Correia Riedel enquanto presidente da entidade. Vale ressaltar que o 2º Canacentro culminou na elaboração de

¹⁷⁹ Disponível em: <https://ruralcentro.com.br/noticias/sede-da-sulcanas-e-transferida-para-a-casa-rural-em-campo-grande/79133>. Acesso em: 22 dez. 2022

uma carta a qual foi entregue aos presidentiáveis Dilma Rousseff, Aécio Neves e Eduardo Campos.¹⁸⁰

Ainda no seu Relatório de Atividades de 2011, a Famasul deixa entrever a estratégia levantada na cessão anterior acerca da coligação de interesses entre produtores locais e usinas, ao afirmar ter como objetivo promover a produção de cana dentre os produtores rurais da região, “evitando, assim, a terceirização por parte das indústrias do setor”:

A Comissão trabalhou, ao longo do ano, na disseminação de informações e práticas junto aos produtores, para mostrar a viabilidade de produção de cana no Estado. Com isso, **a Famasul quer estimular os produtores rurais a ampliarem o fornecimento da matéria-prima para as usinas no Estado, evitando, assim, a terceirização por parte das indústrias do setor.** Em novembro, entidades como Famasul, Fundação MS e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (Seprotur) estiveram reunidas com a Ecoagro, uma empresa de estruturação financeira direcionada ao agronegócio. Na pauta, o fomento para produção local. (FAMASUL, 2011, p. 72. Grifos próprios.)

No Relatório de Atividades de 2013, a descrição do papel da Comissão Técnica de Agroenergia apresenta uma pequena mudança com relação à 2011.

A Comissão Técnica de Agroenergia age na construção de um relacionamento profissional entre a indústria e os produtores, do equilíbrio nas relações e da sustentabilidade da cadeia produtiva. A Comissão atua ainda no apoio à pesquisa e difusão de tecnologias, na busca e disseminação de conhecimentos e de políticas públicas que tem como objetivo aumentar a competitividade do setor e melhorar as condições de produção no estado de MS. A Comissão atua em conjunto com a Associação dos Fornecedores de Cana-de-Açúcar do MS (Sulcanas). (FAMASUL, 2013, p. 30)

Nota-se que, se em 2011 o foco era na produção, em 2013, ao desempenho da Comissão incorporou-se o papel de mediação entre usina e produtor. Neste mesmo ano, a entidade já contava com 68 sindicatos de produtores rurais e o Relatório imprime ênfase naquelas atividades realizadas em conjunto com a Sulcanas para tratar do imposto Fundersul, devido à inclusão da cana-de-açúcar na lista de produtos taxados pelo Fundo.

Foram realizadas diversas reuniões com representantes do governo estadual e das indústrias para tratar do tema, sempre apontando as dificuldades do produtor rural perante uma cultura nova no estado e o papel do homem do campo como agente do desenvolvimento socioeconômico. A partir dessas reuniões estabeleceu-se uma nova fase no relacionamento entre os diversos elos da cadeia do setor sucroenergético, culminando com a celebração de um acordo com os representantes das usinas dando compensações diretas aos fornecedores em função dos valores recolhidos com o Fundersul. (FAMASUL, 2013, p. 33)

No ano seguinte, em 2014, a sede da Sulcanas foi transferida do município de Angélica para o prédio sede da Famasul em Campo Grande. Naquele contexto, a entidade contava com 31 associados denominados “fornecedores independentes” provenientes dos municípios de Angélica, Caarapó, Deodápolis, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Novo Horizonte do Sul e

¹⁸⁰ Ver: “Carta de Campo Grande” - Brasil Potência Energética, Ambiental e Social. Disponível em: www.agrolink.com.br. Acesso em: 26 dez. 2022.

desempenhava um trabalho de relacionamento com as usinas. Seu presidente à época era o titular da Comissão Técnica de Agroenergia da Famasul, Luis Alberto Moraes Novaes.¹⁸¹ De acordo com a notícia publicada pela Assosiação Brasileira dos Produtores de Algodão, Novaes é “produtor do Grupo MN Agro e pertence a quinta geração da família no comando da Fazenda Santo Antônio (...)” localizada em Maracajú no Mato Grosso do Sul. Tendo ocupado diferentes cargos na Famasul, também foi presidente do Sindicato Rural de Maracajú¹⁸².

3.4 Conclusão

Este capítulo buscou apontar para a centralidade do controle da propriedade privada terra para a expansão do setor sucroenergético entre os anos 2002 e 2014 desde uma ótica que privilegia a investigação dos processos de construção e de consolidação de frações de classe dominantes locais. Assim, as diversas perspectivas elencadas no Capítulo 3 permitem considerar que mercadorias como a cana-de-açúcar, o etanol e a terra, foram construídas historicamente por meio de relações sociais, políticas e econômicas que devem ser compreendidas como um todo, ou seja, localizadas em processos mais amplos, mas também a partir das vicissitudes de sua dinâmica local.

Neste sentido, se observou que à medida que o etanol se tornava uma mercadoria global e que o setor se expandia para a região, apagava-se a questão fundiária dos planos de governo em favor da chamada “vocaç o agrícola” do Mato Grosso do Sul e do papel do agronegócio como mola mestra da economia. Ao mesmo tempo, destacou-se que subjacente a tal silenciamento estava o aprofundamento de um cenário em que o acesso à terra se estabelecia como um privilégio da identidade racial branca. Ou seja, que o regime de propriedade privada da terra, além de padecer da lógica de concentração fundiária, esteve sustentado por hierarquias étnico-raciais.

Diante disto, frisou-se que a manutenção do padrão de concentração fundiária articulado ao regime racial da propriedade da terra, como elementos evidentes da *colonialidade do poder* no período, foi acompanhado por transformações quanto ao uso da terra na região. Em um contexto internacional de *boom* das *commodities*, tais mudanças foram percebidas, principalmente, pela retração da área destinada aos cultivos alimentares como arroz, feijão e café concomitante à ampliação da área destinada à cana-de-açúcar, ao milho, ao eucalipto e à soja, com destaque para os três primeiros produtos cuja a expansão territorial se deu em níveis mais elevados. Tais dinâmicas estiveram no cerne da valorização dos preços das terras e do arrendamento no Mato Grosso do Sul, indicando um cenário bastante vantajoso para os proprietários rurais.

Observou-se, assim, que foi este cenário que sustentou a ampliação acelerada do número de usinas a partir dos anos 2000, caracterizada por uma verdadeira corrida pela implementação de novas unidades. Constitutivamente, os arranjos estabelecidos entre o regime de propriedade da terra e as usinas ganhavam contornos em aquisições direta de grandes parcelas de terra pelas próprias usinas ou por subsidiárias especializadas nos negócios da terra ou, ainda, por contratos com proprietários firmados na modalidade parceira, arrendamento ou fornecedor. Tais proprietários poderiam ser empresas ou pessoas físicas de outras regiões e países, mas também proprietários locais. Assim, diante do processo de internacionalização e de concentração de

¹⁸¹ Disponível em: <https://ruralcentro.com.br/noticias/sede-da-sulcanas-e-transferida-para-a-casa-rural-em-campo-grande/79133> e <https://alfonsin.com.br/cana-de-acar-demandas-do-setor-sucroenergtico-so-debatidas-em-reunio-da-sulcanas/>. Acesso em: 14 out. 2022.

¹⁸² Ver [ABRAPA - Associação Brasileira dos Produtores de Algodão](#) e [Mandi em alta no agronegócio regional \(marcoeusebio.com.br\)](#). Acesso em: 14 out. 2022.

capitais características do setor no período em tela, estes arranjos conformaram o aumento do controle de terras por empresas estrangeiras, seja pela aquisição direta ou por outras formas de controle indireto.

Deste modo, observou-se que a disputa pelo controle da propriedade privada da terra, historicamente característico dos processos de formação das frações de classe dominantes locais, desempenhou papel chave no processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul.

Diante disto, lançou-se luz para os vínculos estabelecidos entre as frações de classe dominantes locais ligadas à grande propriedade fundiária e os interesses usineiros, cuja dinâmica de coligação de interesses moldou o processo de expansão do setor na região. Considerou-se que os interesses derivados de tal arranjo característicos de uma *burguesia coligada*, assentados na manutenção da grande propriedade privada e baseados em hierarquias étnico-raciais, eram organizados em *aparelhos privados de hegemonia* (BIANCHI, 2008), evidenciados pela atuação coordenada entre entidades representativas de classe e setoriais locais como a Famasul, a Biosul e o Sindal.

Tais interesses foram sendo inseridos no bojo do estado restrito por meio de projetos representados por figuras que emergiriam destas entidades e que muitas vezes acumulavam capital político oriundo de relações de parentesco que remontam períodos anteriores à própria criação do Mato Grosso do Sul. Tais representações, ao ocupar cargos-chave no executivo estadual, assumiam a face da representação política de uma *burguesia coligada* entre interesses agrários e usineiros, o que ficou evidente nos financiamentos de campanha, ao mesmo tempo em que enxergava na fronteira sucroenergética potencial para a manutenção de seu *status quo*.

Observou-se que o período de maior crescimento do setor na região correspondeu ao período de maior destaque nos planos do governo estadual, na gestão de André Puccinelli (PMDB). Além disso, enquanto o setor sucroenergético era representado pelo executivo estadual como fator de “desenvolvimento sustentável”, congregava, de uma só vez, o rótulo de solução para sustentabilidade ambiental, pela alcunha de energia renovável, solução para geração de emprego e de renda e de solução para diversificação econômica do estado, a partir do que definiam como industrialização. Deste modo, guardadas as diferenças entre o governo de Zeca do PT e de André Puccinelli (PMDB), o caráter salvacionista auferido ao setor implicava no fortalecimento da “economia política do agronegócio” em um contexto local.

Frisa-se, por fim, que decorreu desta perspectiva uma série de instrumentos de apoio direcionados, mormente, de benefícios de incentivos fiscais e de financiamento, investimentos em obras de infraestrutura, criação de câmara setorial específica para a gestão de ações estratégicas e ações de promoção do setor sucroenergético em âmbito local e internacional, além de projetos de lei. Como face da mesma moeda, o fortalecimento do setor foi sendo construído discursivamente na região as custas de um crescente silenciamento acerca das tensões fundiárias pertinentes ao período em voga.

CAPÍTULO 4. BURGUESIA COLIGADA E A FORÇA DOS GUARANI E KAIOWÁ

“A força está na reza, nos cantos, na cosmologia, na linguagem. Todo o saber com as plantas medicinais. Todos os saberes tradicionais que dão uma dignidade. Uma dignidade indígena, né? Não é uma dignidade branca. É diferente, né. Então, é isso que a gente está lutando. E toda a reivindicação indígena pelo seu direito emerge a partir dessa perspectiva de manter a particularidade de ser indígena”.

Eliel Benites, 2022¹⁸³

Conforme analisado no Capítulo 3, na primeira década de 2000 a indústria do etanol ganhou fôlego no cenário internacional como parte de um contexto de múltiplas crises (energética, alimentar, climática e financeira). No Brasil, ao se apoiar discursivamente na emergente preocupação com as questões climáticas e o esgotamento das fontes de energia fósseis, o setor sucroenergético assumiu centralidade na estratégia de consolidação da “economia política do agronegócio” (DELGADO, 2012) a partir da construção ativa do etanol como *commodity* de escala global. Nesse período, o país alcançou a posição de segundo maior produtor de etanol do mundo. Isso implicou grandes investimentos estatais por meio de incentivos fiscais, novos arranjos de coordenação de políticas públicas, volumosos empréstimos com juros baixos via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e uma diplomacia pró-etanol ativa.

Por outro lado, este processo aprofundou as contradições sociais e ambientais e as assimetrias entre o norte e o sul global, ao mesmo tempo em que reorganizou processos de expropriação de terras. Em decorrência, autores como Svampa (2013), Acosta (2016), McMichael (2014) e Borrás et. al. (2010; 2016), Vergara-Camus e Kay (2018), Almeida (2010), dentre outros, chamam atenção para a explosão de conflitos socioambientais que tem por protagonistas organizações indígenas e camponesas, centradas na defesa do território, de bens naturais, da biodiversidade e do meio ambiente. Tais conflitos expressam diferentes concepções sobre terra, território, natureza, e, em última instância, desenvolvimento. Nesse contexto, sem tradição no plantio em larga escala de cana de açúcar, o Mato Grosso do Sul alcançou a posição de quarto maior produtor do país na primeira década dos anos 2000, ao mesmo tempo em que reproduzia o padrão histórico de concentração de terras articulado ao regime racial da propriedade da terra, como elementos evidentes da *colonialidade do poder* (QUIJANO, 2014b) do período.

Diante disto, o capítulo 3 desta tese buscou evidenciar os vínculos estabelecidos entre as frações de classe dominantes locais ligadas à grande propriedade fundiária e os interesses usineiros. Considerou-se os interesses derivados de tal arranjo, característicos de uma *burguesia coligada* (VERGARA-CAMUS e KAY, 2018) assentada na manutenção da grande propriedade privada da terra em articulação com hierarquias étnico-raciais, cujos interesses foram organizados em *aparelhos privados de hegemonia* (BIANCHI, 2008) evidenciados pela atuação coordenada de entidades representativas de classe e setoriais locais. Concluiu-se que o *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014), observado pela lupa do processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do sul, foi amparado pela persistência de elementos de

¹⁸³ Entrevista concedida para esta tese por Eliel Benites em 10/06/2021. Eliel é liderança da reserva Te'yikue, doutor em geografia e professor da Universidade Federal de Dourados.

colonialidade de poder em uma relação de integração constitutiva com os mecanismos de sustentação dos vínculos que conformaram um contexto local de *burguesia coligada*.

Se naquele capítulo apontou-se que a disputa pelo controle da propriedade privada da terra, historicamente característico dos processos de formação das frações de classe dominantes locais, desempenhou papel chave no processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul, verificou-se também, como face da mesma moeda, o silenciamento das tensões decorrentes de tal disputa na medida em que o etanol se tornava uma *commodity* global.

No entanto, considera-se que o período de expansão do setor para aquele estado coincide com o período de recrudescimento das reivindicações dos Guarani e Kaiowá pela demarcação dos seus tekoha. O que processos históricos de expropriação de terras dos Guarani e Kaiowá podem revelar sobre o extraordinário crescimento do setor sucroenergético em uma região sem tradição canavieira?

Para Levien (2014), o estudo sobre expropriação de terras deve começar no ponto do cercamento. Partindo disso é possível examinar os propósitos econômicos e interesses das variadas classes e frações de classe que motivam a desapropriação em diferentes tempos e espaços, o modo como determinam a capacidade do Estado de produzir consenso à expropriação e o tipo de acumulação promovida. Em consonância com a interpretação do autor, este capítulo confere ênfase a processos de expropriação de territórios Guarani e Kaiowá de modo a buscar investigar elementos que contribuam para a qualificação dos laços e dos mecanismos que sustentaram a coligação de interesses observada no capítulo anterior. O que se argumenta é que o incremento da produção de etanol não pode ser compreendido de maneira dissociada dos processos históricos de expropriação desta parcela da população. Aponta-se, com isso, para um *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014) assentado na manutenção da negação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá.

Assim, como parte da reflexão sobre as dinâmicas de materialização dos interesses de frações de classes dominantes locais ligadas ao setor sucroenergético, o presente capítulo foi dividido em três seções cujas análises tiveram como foco o recorte temporal do período de 2002 a 2014. A primeira seção está dedicada ao processo de expansão do setor para o Mato Grosso do Sul em relação ao recrudescimento das reivindicações dos Guarani e Kaiowá pela demarcação dos seus tekoha. Já a segunda aborda aspectos relativos ao uso da mão de obra indígena, especialmente dos Guarani e Kaiowá, neste processo. Por fim, a terceira seção é um exercício de escala que considerou a relação entre elementos do processo de instalação da usina Raízen-Caarapó, situada naquele estado, e do processo de demarcação da Terra Indígena Guyraroká.

4.1 Entre os rumos dos processos de demarcação dos territórios Guarani e Kaiowá

Entre os anos 2002 e 2016 ganharam forma dois movimentos, os quais devem ser abordados de modo correlato. O primeiro movimento, observado no capítulo 3, é relativo à expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul, com ênfase na região sudoeste do estado, intensificado entre os anos 2006 e 2012. Tal qual abordado anteriormente, este movimento caminhou de braços dados com a valorização dos preços da terra e do arrendamento conformando um cenário favorável aos proprietários de terra locais e o consequente aprofundamento das dinâmicas de coligação de interesses características de uma *burguesia coligada*. Neste cenário, sobressaiu a disputa pelo controle da propriedade privada da terra, historicamente característico dos processos de formação das frações de classe dominantes locais.

O segundo movimento é um duplo do primeiro. Representado pelo recrudescimento das reivindicações dos Guarani e Kaiowá pela demarcação dos seus Tekoha, o contexto de retomadas galgou escala inédita na história da região a partir dos anos 2000. Para o antropólogo Levi Marques Pereira, em entrevista concedida para esta tese, “o encurtamento do mundo indígena chega numa proporção tal, a vida na reserva gera tanto tensionamento que eles [os Guarani e Kaiowá] preferem a aventura da retomada, a exposição a risco, morte, conflito do que ficar vivendo naquele tensionamento permanente das reservas”¹⁸⁴.

4.1.1 O movimento e seu duplo

Conforme destacado nos capítulos anteriores, os Guarani e Kaiowá historicamente lançaram mão de inúmeras estratégias para permanecer e recuperar a posse de seus territórios tradicionais. A partir da década de 70 e, principalmente, após a Constituição de 1988 a pressão por parte desses povos junto ao estado brasileiro pela efetivação de seu direito à terra e ao território ganhou outros contornos organizativos, correspondentes aos anseios gerados pelo texto constitucional, os quais foram traduzidos em estratégias diversificadas, seja por meio de cartas endereçadas ao poder público e à opinião pública, seja por meio de reuniões com o poder público, da participação em audiências públicas, dos documentos remetidos aos órgãos responsáveis pela demarcação das terras, das campanhas nacionais e internacionais em defesa de seus territórios, seja pela estratégia de retomada dos territórios, dentre outras. É, no entanto, nos anos 2000, concomitante ao movimento que acompanha o espalhamento do setor sucroenergético para a região, que a estratégia de retomada se fortalece¹⁸⁵.

De acordo com os dados da plataforma Dataluta analisados por Melo (2017), o protagonismo da luta pela terra e território na região, no período em tela, foi compartilhado entre o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e os movimentos indígenas. Não obstante, o autor observa que, no período de 2004 a 2012, os movimentos indígenas se destacam como principais atores a partir da ampliação do número de retomadas de suas terras ancestrais¹⁸⁶. Em 2005, foram contabilizadas 13 áreas retomadas pelos indígenas e, no ano de 2013, um total de 47 (MELO, 2017).

Tamanha mobilização resultou entre 1995 e 2006 em cinco novas áreas Guarani e Kaiowá homologadas ou regularizadas e uma nova área declarada pela Funai¹⁸⁷. Já entre os anos 2006 e 2016, quando se intensificou a estratégia das retomadas dos Tekoha, galgou-se outras 15 terras indígenas em estudo, quatro terras indígenas delimitadas, quatro declaradas (Portaria Declaratória) e uma terra indígena homologada (Ver Tabela 24)¹⁸⁸.

Neste mesmo contexto, nesta mesma região, a paisagem local foi se transformando tendo ampliado e adensado a combinação entre a presença dos parques industriais de usinas de

¹⁸⁴ Levi Pereira. Entrevista concedida para esta tese em 31/01/2022.

¹⁸⁵ Sobre o contexto de retomadas nos anos 2000 ver Moraes (2016) e Benites (2014).

¹⁸⁶ A noção de “retomada” aqui é compreendida como processos de recuperação de territórios tradicionais mobilizados pelos indígenas.

¹⁸⁷ As áreas que me refiro como homologadas ou regularizadas são aquelas que alcançaram a última etapa do processo de demarcação de terra indígena entre os anos de 1996 e 2006. São elas: Buritizinho - regularizada em 1996; Porto Lindo - regularizada em 1997; Sucuriy - homologada em 1998; Panambizinho - regularizada em 2004; e, Nande Ru Marangatu - homologada em 2005. A Terra indígena Arroio-Korá foi declarada em 2006 e homologada em 2009.

¹⁸⁸ São fases do Processo Administrativo de Regularização de Terra Indígena: 1) identificação e delimitação, realizada por um Grupo de Trabalho, formado pela FUNAI e coordenado por um antropólogo; 2) declaração do Ministro da Justiça, através de Portaria; 3) A partir da Portaria Declaratória, cabe a Funai contratar, via licitação, uma empresa para a demarcação física; 4) Homologação pelo Presidente da República; 5) o Registro nos Cartório Municipal e no Serviço de Patrimônio da União - SPU. (Decreto 1775/96)

açúcar e etanol e as grandes propriedades de terra que, antes destinadas ao gado ou à soja, passaram a cultivar cana. Onde antes eram nove usinas em funcionamento, depois, em 2016, já eram vinte e uma usinas do setor em exercício. Se entre 1995 e 2005 o total de área destinada ao plantio de cana quase dobrou, entre os anos de 2006 e 2016 o total da área triplicou.

Assim, o setor sucroenergético foi se estabelecendo ao longo dos anos em sobreposição aos territórios tradicionais reivindicados pelos Guarani e Kaiowá, o que pode ser observado na Figura 8, abaixo, com mapas dos anos de 1996, 2006 e 2016 que – em conjunto – possibilitam a visualização da expansão do setor em relação às terras indígenas reivindicadas e que se encontravam em algum estágio do processo de regularização no Mato Grosso do Sul.

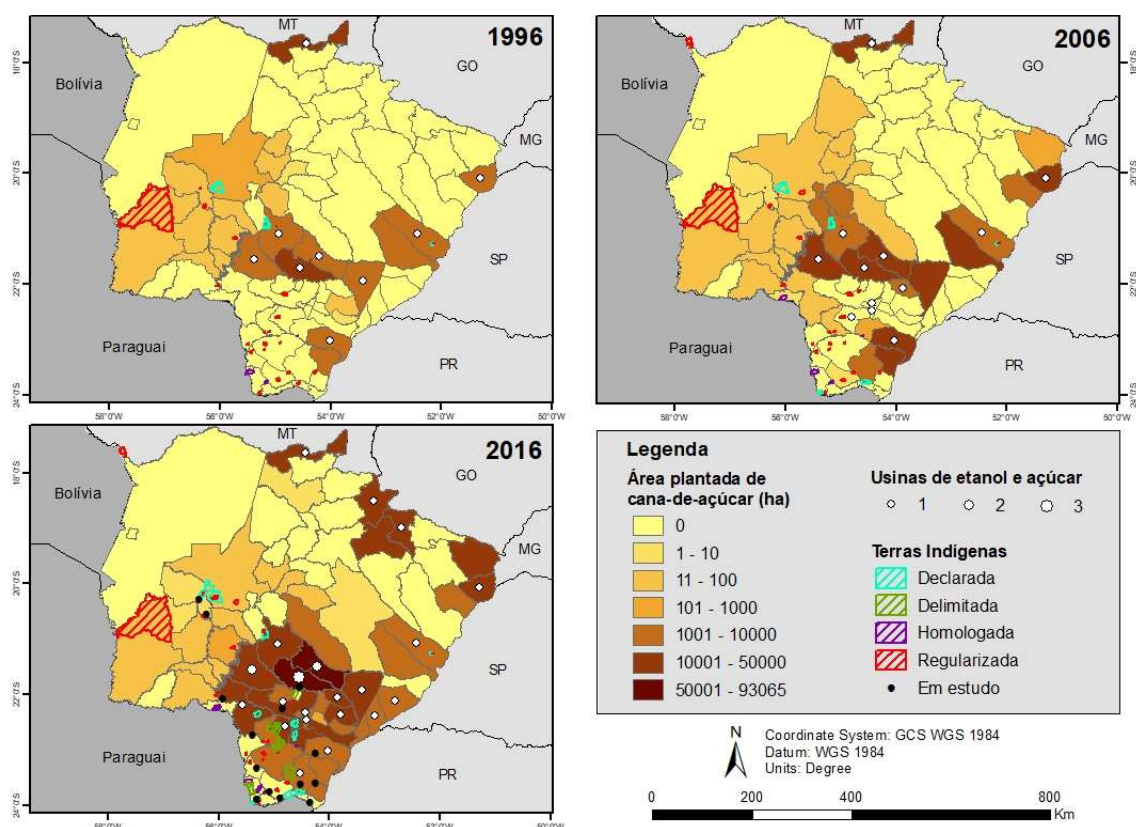


Figura 8. Mapa – área plantada de cana-de-açúcar, usinas e terras indígenas no Mato Grosso do Sul (1996-2006)

Fonte: Diversas. Elaboração própria em parceria com Mônica Carneiro.

Frisa-se que, em 2007, foi firmado um Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) entre a FUNAI e o MPF para a regularização das terras indígenas Guarani e Kaiowá da região. O acordo, oriundo de outro Procedimento Administrativo instaurado pelo órgão¹⁸⁹, resultou na constituição pela FUNAI de seis Grupos Técnicos para elaboração dos estudos de delimitação e identificação que abarcavam um total de 39 tekoha situados em 26 municípios concentrados na região centro sul do estado, conforme mapa da Figura 8.

Cavalcante (2013) chama atenção para o significado simbólico deste instrumento que, por definição, teria implicado no reconhecimento por parte da FUNAI de que “sua conduta em

¹⁸⁹ Procedimento administrativo nº 1.21.001.000065/2007 – 44.

relação à demarcação das terras indígenas de ocupação tradicional Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul não estava de acordo com as prescrições da Constituição Federal de 1988, da Lei 6.001/1973, nem tampouco do Decreto 1.775/1996” (CAVALCANTE, 2013, p. 288).

Constavam como compromisso do órgão indigenista além da constituição de Grupos Técnicos para identificação e delimitação de terras indígenas Guarani e Kaiowá, o prazo para a publicação dos Relatórios Circunstanciados de Identificação de Delimitação nos diários oficiais da União e do estado de Mato Grosso do Sul, que deveria ser até o dia 30 de junho de 2009, e o prazo para que estes fossem enviados ao Ministro da Justiça para expedição da Portaria Declaratória, o que deveria ocorrer até o dia 19 de abril de 2010. Soma-se a isso, uma pena pecuniária diária de R\$ 1.000,00 no período de descumprimento das obrigações assumidas pela FUNAI (CAVALCANTE, 2013). Para Cavalcante (2013),

Das fontes levantadas, é possível concluir que a assinatura do CAC das terras indígenas guarani e kaiowa foi fruto de um momento histórico no qual uma conjunção de fatores concorreu para isso, quais sejam: a) a pressão dos Guarani e Kaiowa para que suas terras fossem devidamente reconhecidas pelo Estado; b) a atuação do MPF como defensor dos interesses indígenas; e c) a existência de vontade política alinhada entre a direção da FUNAI, o Ministério da Justiça e a própria Presidência da República – embora posteriormente verifique-se que tal vontade política sucumbiu perante interesses eleitorais, no momento, mais eminente para os membros do governo. Além disso, é importante destacar a atuação de diversos indigenistas, antropólogos e historiadores que há muito tempo vinham destacando a importância do reconhecimento das terras indígenas guarani e kaiowa para a garantia dos direitos desses povos. (ATA DE REUNIÃO, 2007). (CAVALCANTE, 2013, p. 292)

As portarias que instituíram os Grupos Técnicos foram publicadas no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2008.¹⁹⁰ Como resultado, desde então, duas terras indígenas foram delimitadas, cinco foram declaradas e uma terra indígena foi homologada. Concomitante a atuação do MPF no sentido de comprometer a União com a demarcação dos territórios reivindicados pelos Guarani e Kaiowá, em 2009, o órgão instaurou procedimento administrativo visando a investigação e responsabilização em relação aos impactos do setor sucroenergético nos tekoha reivindicados¹⁹¹.

¹⁹⁰ Os grupos técnicos eram compostos por: “1) GT Nhandevapegua (Portaria nº 792, de 10 de julho de 2008), Paulo Sérgio Delgado, antropólogo coordenador; Ruth Henrique da Silva, antropóloga colaboradora; Silvia Bahri, ecóloga, consultora PPTAL/PNUD. 2) GT Iguatemipegua (Portaria nº 790, de 10 de julho de 2008), Alexandra Barbosa da Silva, antropóloga coordenadora, consultora PPTAL/PNUD; Pablo Antunha Barbosa, antropólogo colaborador; Silvia Bahri – ecóloga, consultora PPTAL/PNUD; Mauro Sérgio Teodoro – engenheiro agrônomo, colaborador; e José Daniel Freitas Filho, geólogo, colaborador. 3) GT Apapegua (Portaria nº 793, de 10 de julho de 2008), Mirtes Cristiane Borgonha, antropóloga coordenadora, consultora PPTAL/PNUD; e Silvia Bahri, ecóloga, consultora PPTAL/PNUD. 4) GT Amambaiepegua (Portaria nº 788, de 10 de julho de 2008), Rubem Thomaz de Almeida, antropólogo coordenador, consultor PPTAL/PNUD; Mario Vito Comar, ecólogo, consultor PPTAL/PNUD; Vinicius José Ribeiro da Fonseca Santos, assistente de pesquisa; Mauro Sérgio Teodoro, engenheiro agrônomo colaborador; e José Daniel de Freitas Filho, geólogo colaborador – UFGD. 5) GT Brilhantepegua (Portaria nº 791, de 10 de julho de 2008), Kátia Vietta, antropóloga coordenadora, consultora PPTAL/PNUD; e Mario Vito Comar, ecólogo, consultor PPTAL/PNUD. 303 6) GT Dourados-Amambaiepegua (Portaria nº 789, de 10 de julho de 2008), Levi Marques Pereira, antropólogo coordenador, colaborador UFGD; Mario Vito Comar, ecólogo, consultor PPTAL/PNUD; Ezequiel Gomes Freire, engenheiro agrimensor, colaborador; Jorge Eremites de Oliveira, historiador, colaborador UFGD; e Cândida Graciela Chamorro Argüello, antropóloga colaboradora UFGD”. (CAVALCANTE, 2013, p. 302-303)

¹⁹¹ Trata-se do Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12 instaurado pelo Ministério Público Federal de Dourados. Tal processo tinha como objetivo monitorar os investimentos de instituições financeiras e de crédito no setor sucroenergético que estivessem impactando diretamente as terras indígenas reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá, sejam aquelas já em fase de regularização ou aquelas que estavam aguardando o início dos estudos de identificação e delimitação pela FUNAI. (LIMA, 2009, p.1).

Destaca-se um trecho de Nota Técnica assinada pelo analista pericial em antropologia do Ministério Público Federal de Dourados/MS, Marco Homero Ferreira Lima, em que o autor avalia com pessimismo taxativo o cenário ora descrito¹⁹².

O fulcro das questões envolvendo populações indígenas e a implantação de empreendimentos sucroalcooleiros concerne à regularização fundiária das terras desses povos tradicionais. A construção de usinas nas localidades reivindicadas pelos índios, juntamente com a expansão decorrente dos plantios, potencialmente tornam incompatível e inconciliável o reconhecimento das terras de ocupação tradicional. (...) De modo a melhor compreender os impactos dos avanços dos empreendimentos econômicos em Mato Grosso do Sul, faz-se necessário entender os rumos da regularização das terras indígenas (...). (LIMA, 2009, p. 4)

A referida Nota Técnica, datada de 2009, contempla seis estudos de caso de territórios tradicionais Guarani e Kaiowá reivindicados cujas áreas sobrepunham fazendas privadas com arrendamento de terras para o plantio de cana. A Tabela 37, abaixo, apresenta a lista das áreas indicadas pelo antropólogo, os respectivos municípios e os empreendimentos com interesse direto¹⁹³. Importa discernir que, diferente de *Tekoha* – categoria sociopolítica – a denominação terra indígena é designada para aqueles territórios reconhecidos ou em vias de reconhecimento pelo Estado brasileiro.

¹⁹² Trata-se de Nota Técnica ANTROPOLOGIA/MADA/Nº 007/2009 do Procedimento Administrativo: 1.21.001.000139/2009-12 intitulada “A expansão do setor sucroalcooleiro no cone sul do mato grosso do sul – impactos nos índios guarani, enquanto a regularização fundiária não acontece”.

¹⁹³ Tais informações foram sistematizadas a partir da Nota Técnica em voga, porém acrescentou-se dados sobre o ano de início dos empreendimentos e o *status* dos processos de demarcação de cada área reivindicada pelos Guarani e Kaiowá.

Tabela 37. MS: Áreas de retomada com fazendas de cana – de – açúcar sobrepostas (2009)

Tekoha/ acampamentos (2009)	Município	Arrendatário e/ou Usina (2009)	Incício das operações/in stalação da usina	Terra indígena - Fase do processo de regularização (2009)	Terra indígena - Fase do processo de regularização (2018)
Apyka'y	Dourados	Usina São Fernando	2009	-	Em estudo – 2016
Laranjeira Ñanderu	Rio Brilhante	Louis Dreyfus Commodities	2009	Em estudo	Em estudo – 2008
Paso Piraju	Caarapó	Grupo Celso Dal Lago/ COSAN	2006; adquirida pela COSAN em 2009	-	Em estudo – 2017
Guyraroka	Caarapó	Nova América/ COSAN		Declarada	Declarada -2009
Jatayvary	Ponta Porã	Usina São Fernando; Usina Monte Verde (BUNGE)	2009	Delimitada	Declarada -2011
Karumbé	Itaporã	Grupo Celso Dal Lago/ Unialco S/A - Açúcar e Alcool	2009	Em estudo	Em estudo – 2008

Fonte: LIMA (2009), BUSCIOLI (2016), MORAIS (2016) e FUNAI. Elaboração própria.

Cumprе destacar seis pontos comuns às informações sistematizadas na tabela acima:

1. Todos os tekoha listados foram caracterizados como áreas de retomada;
2. Os proprietários das terras que sobrepõe as áreas reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá arrendaram áreas para o cultivo de cana para empresas que abastecem usinas ou diretamente para as usinas;
3. Dentre os arrendatários constam desde grandes conglomerados internacionais até grupos nacionais, como Nova América e Celso Dal Lago especializados nos negócios com a terra;
4. Todas as usinas envolvidas tiveram suas operações iniciadas por volta dos anos de 2009/2010;
5. Todos os casos elencados estão marcados pela violência extrema, cotidiana e histórica contra os Guarani e Kaiowá que inclui expulsões e assassinatos¹⁹⁴;
6. Nenhum dos territórios identificados teve concluído, ou sequer avançou até a última etapa do processo de demarcação de terras, pelo menos até o ano de 2018.

¹⁹⁴ Ver Morais (2017).

Depreende-se da análise do documento que a interpretação do Ministério Público estava baseada na ideia de que a expansão do setor sucroenergético, junto com os demais setores da agricultura hegemônica local, estava funcionando como empecílio para os processos de demarcação em curso já que o seu sucesso repousava no uso de terras reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá. Deste modo, o referido Procedimento Administrativo caminhou no sentido de investigar as cadeias produtivas do setor sucroenergético, incluindo as instituições financeiras públicas e privadas.

Dentre as mais de três mil folhas que compõem o conjunto documental do processo, nota-se que se buscou desagregar o amálgama característico do setor visando invocar a responsabilização socioambiental de seus mais variados elos no tocante aos impactos dos empreendimentos nos processos de demarcação de terras indígenas. Na avaliação de Marcos Homero Ferreira Lima, autor da Nota Técnica, o “diálogo com agentes fomentadores de empreendimentos” e a “invocação da responsabilidade socioambiental de empreendedores e fomentadores” seria um caminho profícuo para o MPF no cumprimento da sua missão institucional (LIMA, 2009, p. 106).

Importa ressaltar que no mesmo ano em que se instaurou o referido procedimento administrativo, o Banco Central expediu a Resolução 3.813, de 26 de novembro. Esta resolução alterou o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil de modo a condicionar a concessão de crédito para expansão da produção e industrialização da cana-de-açúcar ao Zoneamento Agroecológico ao mesmo tempo em que vedou o financiamento de novas áreas de plantio de cana ou à expansão das existentes nos Biomas Amazônia, Pantanal e Bacia do Alto Paraguai, em terras indígenas, dentre outras áreas. Assim, as mais diversas instituições públicas e privadas, a partir da referida resolução, passaram a contemplar restrições a financiamentos em áreas indígenas conforme Manual do Banco Central.

De maneira complementar, dentre os inúmeros atos do Ministério Público resultantes da investigação levada à cabo no bojo do Processo Administrativo em voga, emitiu-se a Recomendação n.9/2010 direcionada às instituições financeiras credenciadas para a concessão de linhas de financiamento do BNDES, com vistas a condicionar a concessão de financiamento à verificação de sobreposição de propriedades rurais e terras indígenas identificadas, declaradas ou homologadas. Cumpre evidenciar, no entanto, que o Sindicato Rural de Ponta Porã/MS ajuizou ação contra a pessoa do Procurador pedindo indenização por danos materiais e morais em virtude das consequências que teriam sido provocadas por esta Recomendação.

Também o MPF expediu a Recomendação n.24/2012, de 14 de agosto de 2012, direcionada ao BNDES, com o fito de fazer constar na lista da Declaração firmada pelos postulantes a financiamento o seguinte:

1. Que a propriedade não incida em terras indígenas devidamente publicadas no Diário Oficial da União ou no Diário Oficial dos Estados.
 2. Que a propriedade não possui litígio envolvendo posse ou domínio de áreas incidentes sobre áreas indígenas delimitadas pela FUNAI.
 3. Que o proprietário não exerce atividades vedadas em Zonas de Amortecimento e/ou Unidades de Conservação previstos na Lei 9985/2000.
 4. [que o BNDES] não deverá, em hipótese alguma eximir-se de sua obrigação legal de fiscalizar in loco o empreendimento objeto de financiamento, bem como compromete-se a cancelá-lo caso constate alguma irregularidade no tocante à sua localização nas áreas mencionadas no bojo da Recomendação em epígrafe.
- (Ministério Público Federal, Recomendação n.24/2012, Processo Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12)

Com o resultado muito aquém do que foi estabelecido no acordo entre FUNAI e MPF para a identificação e delimitação de 39 tekohas, aliado à frustração daqueles que reivindicam o território tradicional somou-se pelo menos três terras indígenas que tiveram suas Portarias

anuladas em juízo. São elas: Terra Indígena Taquara, Terra Indígena Panambi-Lagoa Rica e Terra Indígena Guyraroká¹⁹⁵. Na avaliação de Marcos Homero Ferreira Lima, antropólogo do MPF:

As deficiências de pessoal da FUNAI, os entraves burocráticos inerentes a este órgão, combinadas às pressões políticas e econômicas dos setores anti-indígenas e a decisões do Judiciário paralisando ou anulando atos administrativos têm feito com que as terras indígenas em Mato Grosso do Sul não vejam avanços significativos no Processo Administrativo. **A falta de avanço tem duplo significado. Significa que há forças contrárias ao prosseguimento de procedimentos já instaurados, mas também significa a resistência para que novos procedimentos surjam, a fim de darem conta do imenso passivo.** (LIMA, 2009, p. 9. Grifos próprios)

Nota-se que o antropólogo se refere às “forças contrárias” à demarcação de terras indígenas identificadas como “anti-indígena” no trecho acima e, em outro trecho do mesmo documento, como “proprietários rurais e aliados” que “dão o tom das resistências aos Procedimentos de Regularização Fundiária” (LIMA, 2009, p. 17). Não é demais lembrar que o documento que contém estas caracterizações é a Nota Técnica produzida no bojo do Procedimento Administrativo instaurado pelo MPF com o objetivo de monitorar os investimentos de instituições financeiras e de crédito no setor sucroenergético que estivessem impactando diretamente as terras indígenas reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá.

Apesar do autor não explicitar a conexão direta entre as “forças contrárias” à demarcação e o avanço do setor sucroenergético para a região, em outro trecho caracterizou o cenário da expansão da cana e das usinas como potencialmente “incompatível e inconciliável” ao “reconhecimento das terras de ocupação tradicional” (Ibidem, p. 4).

Em consonância com a interpretação do autor, cumpre recuperar a centralidade da relação entre o extraordinário crescimento da indústria do etanol durante a década de 2000 em uma região não tradicional de cana-de-açúcar, o Mato Grosso do Sul, e os mecanismos históricos de expropriação de territórios indígenas. Ressalta-se que os elementos que compõe o processo de expansão do setor sucroenergético para região até agora levantados permitem apontar para aspectos fundamentais da colonialidade do poder que servem à manutenção de uma lógica de dominação baseada na continuidade das formas coloniais de dominação como condição para a acumulação de capital, exploração externa e manutenção de privilégios onde a articulação de noções como terras privadas, produtividade, latifúndio e esquemas de classificação baseados em hierarquias étnico-raciais desempenha um papel central.

Deste modo, a expropriação de territórios Guarani e Kaiowá não é novidade dos anos 2000, nem do setor sucroenergético. O que se argumenta é que o incremento da produção de etanol não pode ser compreendido de maneira dissociada dos processos históricos de expropriação desta parcela da população. Ou seja, a ampliação de parcelas do território sobre o controle do setor sucroalcooleiro e a consequente apropriação da renda da terra seguiu como uma constante necessária à expansão do setor, o que implicou no aprofundamento da dinâmica histórica de *acumulação por espoliação*.

¹⁹⁵ Os dados apresentados são resultantes de tabela fornecida pela FUNAI em janeiro de 2019. Cabe ainda evidenciar que Terra Indígena Delimitada é aquela com os estudos aprovados pela Presidência da FUNAI, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontra na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena; Terra Indígena Declarada é aquela que obteve a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e está autorizada para ser demarcada fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento; Terra Indígena Homologada é aquela que possui os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por Decreto Presidencial.

Aponta-se com isso para a continuidade de um *regime de desapropriação* bastante favorável aos grandes proprietários de terra no Mato Grosso do Sul, o qual esteve assentado na manutenção da negação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá.

4.1.2 Composto “forças contrárias”: a ofensiva contra os direitos territoriais indígenas

Conforme destacado no Capítulo 2, dois anos após a criação do estado do Mato Grosso do Sul e da Famasul, em 1979, foi declarado pelos Guarani e Kaiowá a decisão pela recuperação do *tekoha* Takuaraty/Yvykuarusu (Paraguasu), situado no município de Paranhos. Paralelamente, lutava-se pela recuperação da posse definitiva dos *Tekoha* Rancho Jakare e Guaimbe, localizadas no município de Laguna Carapã (BENITES, 2014). É também neste período que os Guarani e Kaiowá passaram a se articular no *Aty Guassu* e, de acordo com Benites (2014), no final da década de 1980, estava em discussão no movimento indígena a recuperação de diversas outras áreas. Para o autor, a partir das retomadas realizadas nas décadas de 1980 e 1990, difundiu-se grande temor dentre os proprietários de terra locais que passaram a organizar ações contra a recuperação de territórios tradicionais.

Paralelamente, conforme apontado nos Capítulos 2 e 3, o cenário local contou com a proliferação de novas entidades representativas de setores ligados à grande propriedade fundiária no estado e de uma nova “retórica de legitimidade” que tinha a noção de racionalidade econômica e de competência como cerne. Neste contexto, como parte da dinâmica de representação política dos grandes proprietários de terra, foram fortalecidas e diversificadas as estratégias das entidades representativas que congregavam os interesses das frações de classe dominantes locais diretamente vinculadas à propriedade fundiária. Deste modo, os sindicatos de produtores rurais, associações de produtores e aquelas entidades de âmbito estadual como a Famasul e a Acrissul, galgaram maior espaço de atuação coordenada junto a entidades de cunho nacional, como a CNA, a FPA e a ABAG, tal qual apontado no Capítulo 3. Também foi observado nos capítulos anteriores que a atuação coordenada de tais entidades representativas, no Mato Grosso do Sul, esteve pautada no recurso à coerção, expressos na violência cotidiana contra os Guarani e Kaiowá e contra os demais movimentos sociais do campo, por exemplo, e, ao mesmo tempo, no recurso ao consenso.

De acordo com a análise de Santos (2021) e Santos e Martins (2022), a partir dos anos 2000 as ações que visavam frustrar os processos de demarcação de terras indígenas passaram a figurar com maior ênfase no rol de atuação das entidades patronais do Mato Grosso do Sul, o que representou uma guinada da atuação da Famasul na direção contrária aos direitos territoriais indígenas. Para os autores, a entidade atingiu mais alto nível de organização quanto ao enfrentamento aos direitos territoriais indígenas após a publicação das Portarias da FUNAI que instituíram os Grupos de Trabalho para identificação e delimitação de territórios Guarani e Kaiowá, os quais passaram a assombrar os proprietários de terra da região, provocando forte reação das frações de classe dominantes locais, seja no âmbito do executivo estadual, do legislativo, do judiciário, nos meios de comunicação e em campanhas de mobilização locais¹⁹⁶.

Assim, diante de tal ameaça, as atenções da Famasul se voltaram para a contestação da validade dessas Portarias e do próprio CAC e a entidade passou a orquestrar um conjunto de estratégias que incluíam desde a judicialização dos processos administrativos da FUNAI, o impedimento da realização dos trabalhos dos GTs nas fazendas, até o forte trabalho midiático

¹⁹⁶ Sobre a reação aos grupos técnicos ver Santos (2021), Cavalcante (2013), Monteiro (2017) e Moraes (2016).

de formação de consenso da população local contra os direitos territoriais indígenas, dentre outras¹⁹⁷. Sobre isso, ressalta-se um trecho do livro comemorativo de 40 anos da entidade:

Em abril de 2013 duas audiências movimentaram 1,2 mil produtores rurais do Mato Grosso do Sul e do Paraná, que se reuniram nos municípios de Tacuru e Coronel Sapucaia. **A ideia central foi envolver os produtores para criar estratégias para que não fosse cumprido o Compromisso de Ajuste de Conduta – CAC assinado pela Funai junto ao Ministério Público Federal – MPF. O CAC traria impactos para 28 municípios de Mato Grosso do Sul, o que significaria comprometer aproximadamente 22% do território estadual.** (FELIZ, 2017, p. 149. Grifos próprios)

Nota-se, no trecho acima, que como parte da estratégia de inviabilizar o avanço do compromisso firmado pela FUNAI estava a difusão de uma interpretação própria acerca dos desdobramentos dos processos demarcatórios. Buscava-se fomentar dentre os proprietários de terra o discurso de que mais de 20% da área do Mato Grosso do Sul se tornaria terra indígena e, portanto, fora do mercado, gerando um clima de forte contestação. No bojo da dinâmica de formação de consenso, como parte destas estratégias, o analista pericial em antropologia do MPF, Marco Homero Ferreira Lima, aponta para uma dimensão caracterizada pelo autor como fofoca.

Uma destas estratégias foi a utilização de “fofoca”, assim entendida como um “processo” facilitador da manutenção da unidade, da moralidade e da história de grupos de interesses, bem como da manutenção de aspirações individuais (Rapport & Overring). (...). O TAC relaciona 26 municípios e prevê a identificação e delimitação de terras indígenas ao longo das principais bacias hidrográficas do Cone Sul do Estado. Tal amplitude deu margem para a manipulação da desconhecida informação de que 26 municípios iriam “desaparecer”, pois as “demarcações” se dariam de forma contínua, tal como ocorrera em Raposa Serra do Sol, Roraima, e transformariam o “celeiro” agropecuário do MS, em 12,5 milhões de hectares de terras indígenas improdutivas. Este argumento serviu de premissa maior a partir da qual diversas outras inverdades pudessem ser proferidas e difundidas. Interpretada como verdadeira a falsa premissa maior de que 12,5 milhões de hectares seriam identificados como terras indígenas, todas as conclusões delas derivadas apontariam num só sentido: o estado quebraria. 12,5 milhões de hectares significaria não apenas o desaparecimento dos 26 municípios, mas também que os investimentos fugiriam do estado, que todos os setores produtivos pereceriam. O pânico generalizado foi criado entre pequenos, médios e grandes produtores de todos os setores, quadro piorado quando parlamentares da esfera estadual passaram a falar em derramamento de sangue. (LIMA, 2009, p. 13)

Nota-se que, neste período, o agenciamento de uma retórica baseada na noção de que os povos indígenas são empecilho para a economia, são violentos e ameaçam as propriedades privadas duramente conquistadas por pessoas que trabalham arduamente, passou a ser cada vez mais estrategicamente difundida pelos interlocutores e representantes da entidade no estado. Deste modo, em cada depoimento de representantes da Famasul sobre questões relativas aos conflitos com indígenas é possível perceber que tais construções simbólicas, historicamente

¹⁹⁷ Ressalte-se que as articulações dos sindicatos rurais patronais e da Famasul contrárias aos direitos territoriais indígenas culminarão na realização de duas CPI instauradas no âmbito da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul: a CPI do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), cujo objetivo era “apurar a responsabilidade do CIMI — Conselho Indigenista Missionário na incitação e financiamento de invasões de propriedades particulares por Indígenas em Mato Grosso do Sul”. (ALEMS, 2016b) A segunda é a CPI do Genocídio, destinada a investigar “a ação e omissão do Estado de Mato Grosso do Sul nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015” (ALEMS, 2016a). Sobre isso ver Santos (2021).

bastante comuns às retóricas de legitimidade das elites agrárias no Brasil, são reificadas e reforçadas. De um lado estão os indígenas, identificados como resquícios do atraso, ameaças à segurança e à soberania nacional e empecilhos ao desenvolvimento. Do outro lado, o referencial está associado a noções como pessoas que trabalham duramente, dotados de vocação, de tradição e de modernidade. Este lado se autodenomina como empresário e produtor rural identificado com noções como competência e racionalidade, as quais são articuladas ao monopólio da propriedade fundiária.

Tais representações foram sendo construídas por meio de um esforço ativo de entidades representativas como a Famasul de modo a concatenar os símbolos representativos do agir dos dominantes locais (BRUNO, 2017). De acordo com o livro de comemoração dos 40 anos da entidade, “o coroamento da gestão 2006-2012 da Famasul, pela qual passaram dois presidentes, Ademar Silva Junior e Eduardo Correia Riedel, foi o reconhecimento público pela Comissão de Assuntos Fundiários da CNA como referência nacional entre as federações pelos trabalhos relacionados à segurança jurídica no campo” (FELIZ, 2017, p. 131). Nesse sentido, de acordo com Santos e Martins (2022) no rol de atuação da entidade constam:

Reuniões junto aos sindicatos rurais, debates, eventos e audiências públicas realizados em Mato Grosso do Sul e em Brasília com a presença da federação, uma constante articulação com as bancadas ruralistas de nível estadual e federal, a frequente inserção da organização no STF e reuniões com a FUNAI, o Ministério da Justiça e a Casa Civil do Executivo Federal, também identificadas na gestão de Ademar Junior, vão se somando a outras estratégias, principalmente a partir de 2013. É então que surgem ações como campanhas publicitárias estruturadas, manifestos e mobilização públicas, o próprio Leilão da Resistência (cujo objetivo era arrecadar fundos), e a crescente ênfase na judicialização dos processos de demarcação. (SANTOS; MARTINS, 2022, p. 17).

Desta feita, os autores identificam que, a partir de 2013, novas estratégias levadas a cabo pela Famasul vão ganhando corpo e avolumando a pressão contrária às demarcações na região. Diante disso, cabe chamar atenção para o discurso de Eduardo Riedel neste mesmo ano, enquanto presidente da Famasul, em que é possível perceber a utilização do recurso retórico fundamentado na oposição entre o direito à propriedade da terra e o direito dos indígenas aos seus territórios tradicionais¹⁹⁸.

Nós entendemos que há uma interpretação equivocada da Constituição. A lei, à época, tinha um espírito, foi sendo interpretada e acabou nesse conflito que é um conflito entre dois direitos, o dos indígenas e o direito de propriedade. Em algum momento o governo vai ter que se pronunciar sobre isso. (Expointer, Esteio (RS), debate “Questão indígena e justiça social”, 2013)

É possível identificar a centralidade do enfrentamento aos direitos territoriais indígenas como fator mobilizador da organização dos produtores rurais locais em pronunciamentos de Riedel realizados mesmo dez anos após a publicação das Portarias que instituíram os Grupos de Trabalho para a identificação e delimitação de áreas reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá.

Como exemplo, destaca-se a entrevista concedida à *Revista Sindicato Rural de Campo Grande*, em 2018, em que Riedel afirma que seria a “questão indígena” um dos maiores entraves para o “agronegócio”. Naquele ano, Riedel ocupava o cargo de Secretário de Estado de Governo do MS, função que exerceu de 2015 até 2021.

¹⁹⁸ Sobre essa oposição ver Pereira (2018).

Os dois maiores entraves [para o agronegócio] que foram e são discussões no âmbito nacional e que o Estado sempre teve protagonismo na busca de solucioná-los são: O Código Florestal, que agora conseguimos superá-lo (...). **E o outro ponto seria a questão indígena, que ainda permanece com nível de insegurança alto**, que precisamos avançar para não ter nenhuma discussão que retroaja no tempo. Não temos como ficar em um ambiente de conflito agrário. (Eduardo Riedel. Revista Sindicato Rural de Campo Grande, 2018)¹⁹⁹

Vale chamar atenção para a figura de Eduardo Corrêa Riedel²⁰⁰, vice-presidente da Famasul de 2006 a 2009, presidente da entidade entre 2010 e 2014, que se mostra emblemática, uma vez que ele mesmo era proprietário rural e produtor de cana, integrante do quadro societário da Sapé Agropastoril Ltd., empresa de sua família que fornecia cana para a Dourados S. A. Alcool e Açúcar, controlada pelo grupo Unialco, e para a Vista Alegre Açúcar e Alcool²⁰¹.

Ao acionar a noção de segurança jurídica da propriedade da terra no trecho em destaque, conforme formulado por Pereira (2018), Riedel reificava “a defesa da propriedade privada e, em contrapartida, a condenação pública da reforma agrária, da regularização fundiária de posses, da demarcação de terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação” (PEREIRA, 2018, p. 303). Ao mesmo tempo, Riedel aponta para um dos mais persistentes pleitos dos setores representativos do agronegócio com relação à disputa relacionada às áreas reivindicadas pelos indígenas no Mato Grosso do Sul: a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 que visa transferir, do Poder Executivo para o Legislativo, as decisões finais quanto à demarcação de TIs, a titulação de territórios quilombolas e a criação de Unidades de Conservação UCs)²⁰².

Diante do conteúdo emanado nos discursos de Riedel, cumpre ressaltar que a centralidade da ofensiva contra os direitos territoriais indígenas no Mato Grosso do Sul caminhou de mãos dadas e de forma articulada com a ofensiva anti-indígena em curso em âmbito nacional.²⁰³ Tal como analisado por Pompeia (2018), a intensificação das estratégias do agronegócio de contestação dos direitos territoriais de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras populações tradicionais ganhou ênfase, principalmente, a partir de 2010, e mais do que uma movimentação dos “chamados ruralistas, (...) é liderada por uma composição intersetorial, envolvendo, além da agricultura patronal, agentes representantes de funções da indústria e de serviços relacionados à agropecuária” (Pompeia, 2018, p.2). De acordo com o autor,

¹⁹⁹ Disponível em: http://srcg.com.br/public/informesagropecuarios/informativozfevzmarz_zfinalz1_1.pdf. Acesso em: 26 dez. 2022.

²⁰⁰ Conforme informado anteriormente Riedel formou-se em biologia, é mestre em zootecnia pela UNESP e produtor rural, Riedel integrou parte do quadro societário da Sapé Agropastoril Ltd. e desempenhou a função de diretor-presidente da empresa, que atua na produção de carne bovina, **cana-de-açúcar** e grãos, entre os anos de 1994 e 2014. Em 1999, assumiu a direção do Sindicato Rural de Maracaju /MS e a presidência deste sindicato em 2002. Em 2006, foi eleito vice-presidente da Famasul galgando a posição de presidente interino da entidade em janeiro de 2010. Em janeiro de 2012 assumiu como diretor vice-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e, em junho do mesmo ano, foi eleito presidente da Famasul por unanimidade permanecendo neste cargo até 2015. Antes disso, em fevereiro de 2011, foi empossado presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/MS.

²⁰¹ As informações sobre a parceria da Sapé com a Dourados S. A. e a Vista Alegre constam nas folhas 464 e 705 do volume 1 do Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12 do MPF.

²⁰² Superada a contenda de 2012 e 2013 envolvendo a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre as salvaguardas estabelecidas no processo demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, as atenções das entidades representativas dos setores do agronegócio voltaram-se para a aprovação da PEC 215.

²⁰³ Ver Pompeia (2018, 2020) e Rauber (2021).

Em 2012, a concertação política do agronegócio, com destaque para a dupla FPA/IPA, promoveu a alteração do Código Florestal, reduzindo as previsões de proteção ambiental constantes desse marco e liberando da necessidade de restauração aproximadamente 40 milhões de hectares desmatados ilegalmente (O ESTADO DE S. PAULO, 25/05/2017), dentre outras mudanças. Ficava claro que os agentes empresariais do agronegócio tinham, ao ampliar a institucionalização de suas relações com a FPA, ajudado essa bancada a organizar-se de maneira mais estratégica e eficaz; doutra parte, a frente parlamentar havia permitido às entidades (relacionadas seja à agropecuária, seja a montante ou a jusante dela) organizadas no bloco intersetorial exercerem maior influência sobre o Legislativo e, por consequência, sobre os rumos do governo. A partir de então, sentindo-se fortalecidos, os líderes da concertação passaram a atuar mais decididamente em prol de outras de suas reivindicações centrais (ABAG, 2010). Estando o processo de reforma agrária praticamente paralisado (DATALUTA, 2015), e várias disposições do Código Florestal modificadas, a convergência daqueles agentes políticos direcionou-se para a contestação dos direitos territoriais das minorias políticas do rural brasileiro, em especial os dos povos indígenas (ABAG, 2010). (POMPEIA, 2018, p. 11)

Tal processo foi denominado por Almeida (2010) por *agroestratégias*, que para o autor têm se intensificado, a partir dos anos 2000, em diversas frentes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), na intenção de remover obstáculos jurídicos, políticos e administrativos que impedem a mercantilização das terras.²⁰⁴ Vale frisar que, neste contexto, o governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, se posicionava publicamente contrário ao Compromisso de Ajuste de Conduta firmado entre MPF e FUNAI para demarcação de terras indígenas dos Gurani e Kaiowá e se articulava pela anulação das Portarias publicadas por aquela instituição para a constituição dos Grupos de Trabalho responsáveis pelos estudos de identificação e delimitação figurando como peça importante da campanha orquestrada por entidades representativas de classe locais.

Este movimento, no Mato Grosso do Sul, é acompanhado pelo número significativo de assassinatos e tentativas de assassinatos de indígenas na região. Entre os anos 2003 e 2015 somam-se 426 assassinatos identificados de modo que, tal qual destacado por Monteiro (2017), “dentre os mais de 240 povos indígenas do Brasil, os que estão em Mato Grosso do Sul, em especial os Kaiowá e os Guarani, são os que lideram esse ranking nacional” (p. 36) de indígenas assassinados no período. Também de acordo com o autor (2020), quando observado o intervalo entre o ano de 2006 e de 2018, a maior parte dos assassinatos de indígenas está localizada na parte sul do estado concentrando-se nos municípios de Dourados, Amambai, Caarapó, Coronel Sapucaia, Japorã, Tacuru e Paranhos (MONTEIRO, 2020, p. 3). Soma-se a isso, o número de suicídios indígenas registrados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). No período de 2000 a 2014, foram contabilizados 707 suicídios de indígenas, no Mato Grosso do Sul, com destaque para o ano de 2013, com 73 suicídios (MELO, 2017).

Assim, a intensificação da violência contra os Guarani e Kaiowá, a ofensiva das entidades representativas das frações de classe dominantes locais contra os direitos territoriais dos indígenas e a ampliação do movimento dos Guarani e dos Kaiowá pela retomada de territórios tradicionais, ou seja, pela efetivação de seus direitos constitucionais, ocorrem de maneira relacional e subjacente ao processo expansão do setor sucroenergético para a região. Ao mesmo tempo em que a Famsul se empenhava em consolidar obstáculos à efetivação dos direitos territoriais indígenas no estado sob o argumento da defesa da propriedade privada, assumia protagonismo na defesa dos interesses dos produtores de cana de açúcar, como

²⁰⁴ Ver Pereira (2018; 2022), Rauber (2021), Pompeia (2018), Monteiro (2017) e Dalla (2022).

analisado no Capítulo 3.

4.2 A segunda onda de trabalho Guarani e Kaiowa nas usinas

A morosidade da ação estatal no sentido do reconhecimento definitivo das áreas dos Guarani e Kaiowá nos anos 2000 implicou na manutenção da superpopulação das reservas e nas poucas terras indígenas delimitadas e na consequente reprodução da mão de obra indígena disponível para o aproveitamento do setor sucroenergético que, no período, avançava para o Mato Grosso do Sul em sua segunda onda. Para Thomaz de Almeida (2001):

A dependência da população indígena Guarani do Mato Grosso do Sul [com relação à changa] poderia ser diminuída caso fossem encontradas soluções para os problemas fundiários, ampliando espaços de produção de subsistência, como ocorre nas situações de equilíbrio entre terras disponíveis e número de habitantes. (THOMAZ DE ALMEIDA, 2001, p. 160)

No caso dos Guarani e Kaiowá, como já observado anteriormente, o trabalho nos canaviais representou nos anos 1980 e 1990 uma das poucas opções de inserção no mundo do trabalho dos não indígenas, principalmente, para aqueles trabalhadores em situação de reserva, cenário que pouco se alterou nas décadas seguintes. Tal qual destacado em Nota Técnica produzida em perícia técnica realizada em 2009 por antropólogo do Ministério Público Federal de Dourados, Marcos Homero Ferreira Lima:

Em todo o Cone Sul do Mato Grosso do Sul, há sempre ofertas de trabalho para índios, seja na lide com o plantio ou corte da cana-de-açúcar, seja em trabalhos temporários variados nas fazendas, a changa. Entretanto, os índios das chamadas áreas de conflitos, dentre as quais os acampamentos em beiras de estrada, acabam sendo preteridos pelos ofertantes de trabalho. (LIMA, 2009, p. 31)

Atualmente, encontra-se uma produção acadêmica bastante considerável sobre as condições nas duas primeiras décadas dos anos 2000, algumas das quais abordam especificamente o trabalho indígena²⁰⁵. Consta-se, no entanto, que uma importante diferença entre a primeira e a segunda onda de trabalho indígena no setor, relativas às décadas 1980/90 e 2000, concerne à mecanização do processo produtivo da cana de açúcar e seus impactos nas relações de trabalho.

Isso ocorre porque, principalmente na primeira década do século XXI, estava em curso o debate sobre a necessidade da mecanização da colheita de cana de açúcar, muito motivado pelas mobilizações de trabalhadores rurais na década de 1990 em decorrência das péssimas condições de trabalho a que eram submetidos e pela pressão da agenda ambiental devido aos

²⁰⁵ Ver Faker (2009), sobre saúde mental e qualidade de vida no corte de cana no Mato Grosso do Sul; ver Domingues (2010), sobre transformações do mundo do trabalho no corte de cana no Mato Grosso do Sul da primeira década dos anos 2000; ver Thomaz Junior (2002;2005;2009;2010;2012;2014;2017;2018) que tem uma vasta e robusta produção sobre conflito capital-trabalho na indústria canavieira incluindo análises específicas sobre o Mato Grosso do Sul; Ver Salvador (2012), sobre a relação capital-trabalho indígena no Mato Grosso do Sul; Ver Rezende (2011; 2007), Azevedo (2008), Bucker (2011) e Backes (2009), que identificam a precarização do trabalho indígena em usinas da região.

danos provocados ao meio ambiente pela queima da palha da cana, característica do corte manual. Nesse contexto, evidenciou-se o discurso de que a mecanização da colheita promoveria melhores relações de trabalho no campo²⁰⁶. À título de exemplo, em 2012, a Conab publicou a seguinte avaliação:

As questões ambientais associadas ao sistema de corte da cana-de-açúcar, se manual ou mecanizado, é um assunto que está na agenda de discussão em vários estados. Isso decorre do fato de que na colheita manual a queima prévia da palha é essencial para facilitar a tarefa de corte e aumentar em quase três vezes a quantidade diária de cana-de-açúcar que poderia ser cortada sem o uso da queimada, além de reduzir o esforço físico despendido no trabalho. No entanto, a fumaça, os gases e o material particulado que emanam dos incêndios controlados, criam problemas ambientais que têm provocado ampla discussão sobre seus efeitos sobre a saúde humana da população circunvizinha e a forma de equacionar este assunto. Como o corte da cana-de-açúcar crua, em face das dificuldades operacionais que apresenta e pela resistência dos cortadores em aceitar este tipo de trabalho, não é uma opção viável, a alternativa que resta está na colheita mecânica com o uso de colhedoras especialmente desenhadas para este fim. (CONAB, 2012, p. 38)

A queima está vinculada à necessidade da eliminação da palha da cana antes da colheita para poupar seu transporte da lavoura para a unidade de produção e reduzir o esforço físico despendido na atividade do corte, aumentando a produtividade por pessoa. Na colheita sem a queima, denominada colheita crua, geralmente a palha é parcialmente separada dos colmos e aproveitada na lavoura como cobertura de solo. Ainda em 1998, o governo federal começou a regular a queima da palha de cana com a publicação do Decreto nº. 2.661, de 8/7/98, que estabelece a eliminação gradual da queima da cana-de-açúcar dentre outras questões²⁰⁷. Após este ato, alguns estados produtores passaram a estabelecer normas específicas para tratar a eliminação da queima dentre eles Goiás, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Este último instituiu, em 2007, a Lei nº 3.404, de 30 de julho de 2007, que, dentre outras coisas, condicionava o benefício fiscal adicional à obrigação da eliminação da queima de palha de cana-de-açúcar²⁰⁸.

Os dados disponibilizados na Tabela 38, abaixo, ilustram o desempenho dos níveis de mecanização da colheita da cana no Brasil, nas regiões Centro-Sul, Norte-Nordeste e, especificamente, no Mato Grosso do Sul ao longo dos anos 2000. Importa frisar que essas informações foram coletadas e tabuladas pela Conab e resultam de entrevistas realizadas pelos técnicos da instituição diretamente com as unidades de produção.

²⁰⁶ Domingues (2010) nos lembra que neste período o Estado abre linhas de créditos para a aquisição de máquinas de modo a induzir a mecanização da colheita de cana.

²⁰⁷ O Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, “regulamenta o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (código florestal), mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais, e dá outras providências”.

²⁰⁸ Os debates em torno da referida Lei Estadual serão analisados no capítulo 05 desta tese.

Tabela 38. Percentual de colheita manual por safra (%) – 2007-2020

UF/Região / Brasil	Safras										
	2007/ 2008	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2017	2016/ 2018	2017/ 2019	2018/ 2020
MS	80,0	36,7	19,4	10,1	12,8	0,1	9,2	4,2	0,2	0,9	0,2
Norte/ Nordeste	97,4	94,4	88,8	86,1	83,5	83,1	81,8	77,3	76,5	75,6	74,6
Centro-Sul	71,4	45,1	37,8	28,4	22,8	18	15,7	7,0	5,4	3,8	3,0
Brasil	75,7	52,4	44,9	36,3	30,8	26	23,2	14,9	10,2	8,8	8,4

Fonte: Conab, 2008, p. 43; Idem, 2019, p. 51.

Cabe destacar, que em 2017, a Conab avaliou que o processo de mecanização das lavouras de cana de açúcar ocorria em ritmos distintos a depender da região:

De acordo com as informações coletadas, o processo de substituição do corte manual pelas máquinas está ocorrendo de forma bastante rápida (...) Nas Unidades da Federação da Região Norte/Nordeste, onde as áreas de produção são acidentadas e com declives acentuados (especialmente Pernambuco) e por outro lado existe maior disponibilidade de mão de obra, esta transformação está mais lenta”. (CONAB, 2017. p. 47)

Uma rápida análise dos dados dispostos na Tabela 38 informa que a safra de 2007/2008 do Mato Grosso do Sul contava com 80% de colheita manual. Isto significava que o estado tinha um percentual de colheita manual mais elevado do que a média do Brasil (75,7%) e do que a média da região Centro-Sul do país (71,4%), da qual faz parte. Dois anos após a Lei Estadual nº 3.404, de 30 de julho de 2007, que regulamentava a redução da queima da palha de cana, a safra de 2009/2010 apresentou percentual de colheita manual de 36,7%, ou seja, abaixo da média auferida para o Brasil e para a região Centro-Sul do país. Essa tendência de queda seguiu até atingir o menor patamar de percentual de colheita manual na safra de 2016/2017, quando se registrou 0,2%.

Não obstante os números indicarem uma redução drástica da colheita manual no Mato Grosso do Sul entre as safras de 2007/2008 e 2018/2019, o que se nota em comum na bibliografia consultada é que a crescente mecanização de etapas do processo produtivo, a especialização e a, consequente, diminuição dos postos de trabalho no setor²⁰⁹, característicos do período, não refletiram diretamente na transformação do padrão de exploração da mão de obra indígena experienciado na primeira onda nos anos 1980 e 90 e tão pouco condiz com o pleno respeito aos direitos dos trabalhadores indígenas. Para Dos Santos Bento e Thomaz Junior (2021)

(...) nos chama a atenção, a gestação de um discurso falacioso construído pelo agrohíbrido negócio canavieiro, pautado pela melhoria das condições de trabalho, erigido a partir de novas formas de gestão e controle do próprio trabalho, bem como da empregabilidade – resultados da mecanização –, por meio da qualificação profissional, do uso de tecnologias de ponta nos canaviais, com direito ao controle e à automação do processo produtivo, ao maior respeito às leis

²⁰⁹ De acordo com a Conab (2012, p. 39) “a quantidade estimada de cortadores que são substituídos por cada máquina adicionada no processo está em 62 indivíduos na região Centro-Sul e 49 na região Norte-Nordeste, ou seja, a mudança provoca a perda de uma grande quantidade de postos de trabalho para uma classe de trabalhadores com poucas opções de emprego”.

trabalhistas, além da perspectiva de que o corte e plantio mecanizados não ocasionem agravos à saúde dos trabalhadores. (DOS SANTOS BENTO; THOMAZ JUNIOR, 2021, p. 3)

Ao analisar o contexto do Mato Grosso do Sul, Domingues (2010, p. 119) identifica que o “capital agroindustrial canavieiro planeja algumas estratégias de forma a precarizar e aumentar a exploração do trabalho” indicando a articulação entre os imperativos da mecanização com antigas formas de organização do trabalho nos canaviais. O exemplo da unidade Passa Tempo, situada no município de Rio Brillhante, pertencente ao grupo Dreyfus, ilustra o ponto de vista. De acordo com o autor,

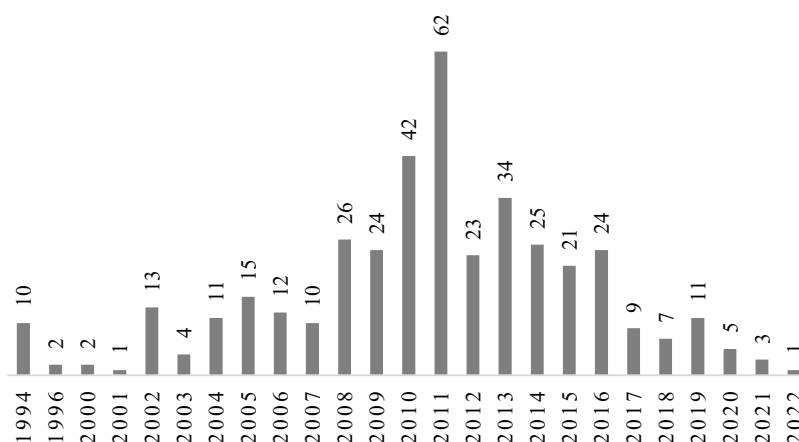
no ano de 2008, a unidade Passa Tempo contratava indígenas que se deslocavam da cidade de Sidrolândia e Dourados todos os dias para cortar cana. Os mesmos saíam de suas casas em torno de 4 horas da manhã e retornavam por volta das 6 da tarde, percorrendo uma longa e extenuante jornada de trabalho. Porém, a partir de 2009, nenhuma das unidades da Dreyfus no Mato Grosso do Sul fez contratação de cortadores de cana indígenas. (...) No entanto, estas unidades possuem contratos com fornecedores de cana/esteira, que prescreve o fato de o fornecedor entregar cana na indústria, ou seja, todo o processo de plantio, manejo, colheita e transporte da matéria-prima deve ser realizado pelo contratado, o que possibilita o uso do corte manual, uma vez que esses fornecedores não possuem um volume de capital muito grande e, assim, não podem mecanizar totalmente suas lavouras. Dessa forma, o corte da cana volta ao processo que destacamos como a utilização de mão-de-obra migrante ou indígena, pagamento por produção, entre outros. (...) Assim várias empresas do setor canavieiro no Mato Grosso do Sul ainda tem a prática de contratar indígena. (DOMINGUES, 2010, p. 123)

De modo geral, nota-se que como parte da dinâmica de mecanização do processo produtivo da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul está a flexibilização das relações de trabalho expressas na combinação entre práticas inovadoras – com a incorporação de novas tecnologias, maquinários e gestão dos processos de trabalho – e as práticas de trabalho degradante e extenuante marcadas pela divisão étnico-racial do trabalho ao longo do período abarcado nesta tese (2002-2014).

Esta combinação se dá a partir da adoção de distintos mecanismos que caracterizam a precarização e a superexploração do trabalho indígena como: a terceirização, a expansão da jornada de trabalho, a flexibilização dos contratos, formação de empresas agrícolas, remuneração variável, intensificação do ritmo de trabalho, pelo descumprimento da legislação trabalhista, desligamentos, exposição a riscos (contaminação, intoxicação, mutilações), pela intensificação do uso de agroquímicos, dentre outros (DOS SANTOS BENTO; THOMAZ JUNIOR, 2021; THOMAZ JUNIOR, 2017). Além disso, nota-se a adaptação do aproveitamento da mão de obra indígena em tarefas como, por exemplo, a catação de bituca (bituqueiro), cortador de cana crua, irrigação, fertirrigação, transporte de muda e de cana (DOMINGUES, 2010).

Desta feita, mesmo com o início da atuação de órgãos de fiscalização nos anos 90, conforme observado no Capítulo 2, e com as pactuações com relação aos instrumentos que regulam o trabalho indígena nas usinas, os níveis de exploração no setor permaneceram elevados quando observado o recorte temporal para esta tese (de 2002 a 2014). Um indicativo é a quantidade de procedimentos administrativos instaurados no MPT-MS para investigar empresas do setor (Gráfico 12).

Gráfico 12. Usinas investigadas: quantidade de procedimentos administrativos instaurados por ano - MPT/MS, 1995-2016*



Fonte: MPT-MS disponível em: <https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/investigados>. Acesso em: Abril de 2022. Elaboração própria.

*Para a sistematização da quantidade de procedimentos administrativos instaurados por ano, utilizou-se as palavras-chave “usina”, “açúcar” e “álcool” no sistema de buscas do site oficial do MPT-MS.

Tal qual inscrito no Gráfico 12, pode-se estimar que entre os anos 1994 e 2022 o Ministério Público do Trabalho instaurou um total de 397 procedimentos para investigar empresas do setor sucroenergético. Se forem contabilizados os procedimentos abertos a partir dos anos 2000 tem-se um total de 385 procedimentos administrativos instaurados, com maior ênfase entre os anos 2008 e 2016.²¹⁰ Estes números refletem a análise do Capítulo 3 sobre a dinâmica da expansão do setor para o estado em que ficou constatado que o período entre 2006 e 2016 registrou o maior percentual de crescimento de área plantada e colhida de cana, com ênfase entre os anos 2006 e 2010, e que a maior parte das novas usinas foi instalada entre 2006 e 2012. Coincide também com o período de redução drástica da colheita manual no estado, conforme Tabela 38.

Diante disso, cabe destacar alguns exemplos de procedimentos que qualificam os dados sobre o regime de trabalho indígena nas usinas da região ao longo dos anos 2000²¹¹. Em 2002, quando se estima 13 procedimentos instaurados pelo MPT-MS (Gráfico 12), a empresa Agrícola Carandá Ltda foi “autuada (AI 005191807) por efetuar descontos indevidos de seguro de vida de um grupo de 209 (duzentos e nove) trabalhadores indígenas, em afronta à lei e à convenção coletiva existente” (REZENDE, 2011, p. 92).²¹²

Sendo responsável pela contratação da mão de obra indígena, esta empresa atuava nas operações de corte e plantio de cana de açúcar fornecida para usinas como a Usina Santa Fé Açúcar e Alcool e Energética Santa Helena situadas no Mato Grosso do Sul. Ambas, na época, pertenciam ao grupo Benedito Coutinho, um dos principais grupos econômicos à frente dos empreendimentos usineiros da década de 80 no estado. Ressalta-se que o grupo Benedito Coutinho havia assinado o Pacto Comunitário Dos Direitos Sociais Nas Relações De Trabalho

²¹⁰ A metodologia utilizada para apurar o quantitativo de procedimentos abertos no MPT-MS contou com a definição das seguintes categorias de busca: cana-de-açúcar; usina; energética; álcool; açúcar;

²¹¹ Sobre trabalho indígena e os procedimentos abertos pelo MPT – MS ver Rezende (2011).

²¹² Auto de Infração n. 005191807 de 15 de maio de 2002. De acordo com Rezende (2011, p. 55), “Auto de Infração é o documento lavrado por auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego quando, em inspeções fiscais, constata irregularidades trabalhistas perpetradas por empregadores, impondo-lhes multa administrativa”.

Indígena na data 21 de maio de 1999, por meio da própria figura de Benedito Coutinho, conforme documento do Anexo B.

Ainda em 2002, como resultado do Inquérito Civil Público n.01/2002, o MPT-MS firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelas três empresas citadas – Empresa Agrícola Carandá, Usina Santa Fé Açúcar e Alcool e Energética Santa Helena²¹³. O termo subscrevia três obrigações relativas aos trabalhadores não indígenas trazidos de outros estados (Parte I), cinco obrigações relativas à “contratação de trabalhadores de uma forma geral” (Parte II) e 15 obrigações concernentes à contratação de trabalhadores indígenas (Parte III).

As obrigações prescritas na parte exclusiva dos trabalhadores indígenas se assemelham muito àquelas prescritas no Termo de Ajustamento de Conduta e versavam sobre: o contrato de prestação de serviços em equipe; o tempo de duração dos contratos; a quantidade máxima de trabalhadores por equipe incluindo o líder, o cozinheiro e o assistente; o modo como devem ser realizados os pagamentos – individualmente, em moeda corrente e com recibo, a garantia do recebimento de, no mínimo, o piso salarial; a estrutura do ambiente de trabalho – água, banheiro, alimentação, atendimento médico e alojamento adequados; garantia do fornecimento dos EPIs adequados e treinamento para uso; jornada de trabalho; registro de trabalhadores (CTPS); condições de transporte; a vedação do fornecimento de bebidas alcoólicas; a vedação do uso do trabalho indígena no manuseio de “defensivos agrícolas ou produtos tóxicos” (p. 5); um item relativo à vedação ao tratamento discriminatório de trabalhadores indígenas e à garantia do respeito “à organização social, costumes, crenças e tradições, respeitando o direito de cidadania e as características específicas de cada etnia indígena” (MPT- MS, TAC n.05/2002, p. 6).

Em agosto de 2003, no ano seguinte ao TAC, a empresa Agrícola Carandá recebeu outra visita da Comissão Permanente e da Auditoria Fiscal que resultou em outros quatro Autos de Infração. De acordo com Rezende (2011)

Um deles referente à distância diminuta existente entre os alojamentos de 543 (quinhentos e quarenta e três) trabalhadores indígenas das instalações sanitárias (fl. 706) e outro diante da existência de apenas 16 (dezesseis) canos de água, todos desprovidos de chuveiro, para os 543 (quinhentos e quarenta e três) trabalhadores indígenas, enquanto a norma prescreve que o empregador deve manter 1 chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores (item 24.1.12 da NR-24), ou seja, apenas 38 (trinta e oito) chuveiros, número que não atende às normas pertinentes (fl. 707 do Anexo J). Todavia, não houve autuação em relação aos alojamentos e sanitários dos não-indígenas, que possuem instalações separadas e diferentes daquelas dos indígenas, o que deixa indícios de que se encontravam de acordo com as normas legais. A empresa também prorrogou, por mais 4 (quatro) horas, além das 8 (oito) horas normais, a jornada de 326 (trezentos e vinte e seis) trabalhadores indígenas como se vê no Auto de Infração nº. 005533724, lavrado em 29 de agosto de 2003. (REZENDE, 2011, p. 93)

Chama atenção o fato de que a empresa, apesar de ter assinado um TAC em 2002 com uma série de obrigações sobre as condições de trabalho dos indígenas, seguiu com a manutenção do padrão de condições degradantes aliado ao tratamento discriminatório.

Com relação à Usina Santa Fé, constata-se que foi objeto de dois Inquéritos Civis Públicos²¹⁴ do MPT-MS que resultaram em um Termo de Compromisso de Conduta²¹⁵. Face às questões verificadas pelo Ministério Público do Trabalho e pela Comissão Permanente, o Termo teve por objeto, exclusivamente, a contratação de trabalhadores indígenas constando

²¹³ Termo de Ajuste de Conduta n. 05/2002.

²¹⁴ Inquérito Civil Público n. 112/2006 e 59/2007

²¹⁵ Termo de Compromisso de Conduta n. 031/2009

vinte e duas obrigações imputadas à usina. Em 2005, a Usina foi adquirida pelo grupo Safi, de capital italiano, e teve sua razão social alterada para Safi Brasil Energia S/A. Para Azevedo (2013),

Uma das estratégias utilizadas pelo capital canavieiro é a formação de parcerias/grupos. Portanto, há uma série de situações e contextos que marcam a hegemonia do capital canavieiro no Mato Grosso do Sul mediante a ação concatenada de atores sociais unidos em torno da possibilidade de obterem vantagens, principalmente no que se refere às relações de produção e de trabalho. (AZEVEDO, 2013, p. 75)

Em 2007, a usina Eldorado – também de propriedade do grupo Benedito Coutinho – figurou no rol de empresas investigadas. Neste ano, os trabalhadores da usina, situada no município de Rio Brillante, realizaram paralisação que tinha como pauta a “melhoria salarial para os trabalhadores, melhoria das condições de trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar, com destaque para alimentação, transporte, alojamento e assistência médica (...)” (REZENDE, 2007, p. 128).

Do mesmo modo, o trecho destacado da entrevista concedida para esta tese por Eliel Benites, oriundo da Terra Indígena Te’ýikue situada no município de Caarapó-MS, indica que a relevância da mão de obra indígena conferida no passado pelas usinas não perdeu fôlego com a chegada dos anos 2000.

(...) Eu fui trabalhar uma vez em 2000 [ano]. Trabalhei como medidor do plantio de cana. É muito terrível o trabalho. Trabalhei 40 dias na época. Chamava cachoeirinha (...). Agora acho que acabou. Então, já tinha experiência, né, os indígenas daqui tinham experiência de trabalho nas usinas. (Eliel Benites, entrevista concedida em 10 de junho de 2021)

A fala do entrevistado recupera o longo histórico de trabalho dos Guarani e Kaiowá em usinas na região. Chama atenção, portanto, o fato de que o aproveitamento da mão de obra indígena pelas usinas não se tratava apenas de um aspecto quantitativo, possibilitado pela situação da crescente expropriação dos indígenas de suas terras e pela inação do estado no sentido de reconhecer os territórios tradicionais, mas também da presença de uma mão de obra experiente. Benites também ressalta:

(...)E outra coisa, acho que é bom destacar: O indígena, Guarani Kaiowa somente é utilizado no trabalho mais pesado e essas usinas não dão condições para os indígenas terem carreira profissional dentro da empresa. Que já poderia ter. No máximo, é terceirizado a mão de obra, aí o indígena entra como transportador motorista de ônibus para levar a turma porque o ônibus já fica na casa do motorista que mora na aldeia. Então já facilita. E o ônibus é velho então pode acontecer acidente em qualquer momento. Os ônibus são sucateados. (Eliel Benites, entrevista concedida em 10/06/2021)

No trecho acima, a liderança aponta para a manutenção de um padrão de exploração, verificado no Capítulo 2, tendo permanecido inalterado nos anos 2000 o lugar dos Guarani e Kaiowá no regime de divisão étnico-racial do trabalho. Um fator que corrobora com o entendimento sobre a permanência do regime de divisão étnico-racial do trabalho são os números sobre a quantidade e o perfil de trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão no estado.

É inegável que a maioria dos trabalhadores resgatados de canaviais é indígena. Entre os anos 2000 e 2019, de um total de 2.003 trabalhadores resgatados dos canaviais do MS, 1.235

era indígena. Ou seja, 61% dos resgatados de condições análogas à escravidão no período, conforme Tabela 39.

Tabela 39. Trabalho análogo à escravidão no cultivo de cana - Brasil e Mato Grosso do Sul, 2000-2019

Ano	Brasil	Mato Grosso do Sul	
	quid. trabalhadores resgatados	Total de trabalhadores resgatados - geral	Total de trabalhadores resgatados - indígenas
2000	22		
2003	446		
2004	214		
2005	318		
2006	289		
2007	5794	1509	950
2008	1176	126	
2009	11009		
2010	407		
2011	485	368	285
2012	19		
2019	45		

Fonte: Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Elaboração própria.*Trabalhadores Resgatados são os trabalhadores que foram efetivamente retirados do local de trabalho.

Entre os anos 2000 e 2019, houve três operações que resultaram em resgate de trabalhadores dos canaviais de empresas que atuavam no Mato Grosso do Sul e em apenas uma situação não constavam indígenas²¹⁶.

O primeiro resgate de trabalhadores em condições análogas à escravidão da segunda onda do setor sucroenergético na região é datado de 2007. Tratava-se da Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool, situada em Brasilândia (MS), alvo de resgate de 800 trabalhadores indígenas de um total de 1.011 trabalhadores em condições análogas à escravidão. Esta operação representou o maior resgate do ano do país inteiro²¹⁷. Destaca-se reportagem veiculada pelo Centro Indigenista Missionário – CIMI, acerca das condições de trabalho na usina.

Segundo o procurador do Trabalho e vice-coordenador nacional de Combate ao Trabalho Escravo, Jonas Ratier Moreno, que integra o grupo móvel, “as condições encontradas são extremamente degradantes”. Em todos os alojamentos destinados aos indígenas foram encontrados objetos e roupas e calçados muito sujos espalhados pelo chão, além de pratos e marmitas com restos de comida (partilhada com animais). Não havia roupas de cama e de banho e os trabalhadores eram obrigados a providenciá-los, além de comprar as marmitas, garrafas de água, talheres, papel higiênico e outros produtos de higiene pessoal. Também foi constatado atraso no pagamento de salários e o não recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O transporte era precário, realizado por veículos sem autorização para transporte de trabalhadores. A Auditoria-Fiscal do Trabalho identificou motorista de ônibus com habilitação vencida e encontrou ônibus em condições inadequadas para transporte de trabalhadores, sem cintos de segurança, sujos, com lanternas quebradas, porta de

²¹⁶ Ressalta-se que tais empresas eram signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. O Pacto foi firmado em 19 de maio de 2005 e reúne empresas brasileiras e multinacionais.

²¹⁷ Em 2007 foram resgatados um total 5.794 trabalhadores rurais no país inteiro e, dentre eles, 3.107 só no cultivo de cana. (Fonte: Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil)

ônibus amarrada com tiras de câmara de ar, poltronas forradas com sacos de carvão, sem encosto. Foi constatada, ainda, a falta de abrigos para repouso e refeição nas frentes de trabalho no campo e número insuficiente de instalações sanitárias; os dois únicos banheiros encontrados não atendem à finalidade da NR-31 (norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego) que dispõe sobre higiene, segurança e privacidade. (CIMI, 2007)²¹⁸

A Usina pertencia ao grupo José Pessoa e o fato resultou na inédita suspensão e posterior exclusão em caráter definitivo das empresas do grupo – Agriholding, Agrisul Agrícola Ltda, Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool (CBAA), Debrasa e Jotapar – do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.²¹⁹

Ainda em 2007, foi a vez da Fazenda Cachoeirinha. Uma segunda operação resgatou cerca de 150 trabalhadores indígenas em condições análogas à escravidão de um total de 498 trabalhadores resgatados. A fazenda abastecia a usina Centro Oeste Iguatemi Ltda (Dcoil) localizada no município de Iguatemi (MS), ambas de propriedade do grupo Nelson Donadel, que também era signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. O episódio resultou na assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a empresa e o MPT em que esta se comprometeu a adotar critérios para garantir direitos aos trabalhadores indígenas.²²⁰

No ano seguinte, em 2008, uma terceira operação resgatou 126 cortadores de cana de canaviais da mesma empresa. Nenhum indígena. A ausência de trabalhadores indígenas pode ser explicada pela seguinte notícia de jornal: “Para não ter que cumprir os itens definidos no TAC com relação aos indígenas, foram contratados cortadores não-índios da região e migrantes da Região Nordeste, mais especificamente do Piauí, do Maranhão e de Alagoas”²²¹ (Ecodebate, 2018).

Três anos depois, em 2011, mais uma Operação do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT) resultou no maior resgate de trabalhadores em condições análogas à escravidão daquele ano no país²²². Um total de 368 pessoas, sendo 285 indígenas Guarani-Kaiowa, Guarani-Nhandeva e Terena, foram resgatados dos canaviais do Infinity Bio-Energy Brasil Participações S/A - dona da Infinity Agrícola S/A e da Usina Naviraí S/A Açúcar e Alcool - localizada em Naviraí (MS).²²³

Consta na Ação Civil Coletiva do MPT de 25 de julho de 2011, disponível para acesso no site do MPT, que “na diligência efetuada pela equipe nas frentes de trabalho e nas áreas de vivência (alojamentos e instalações sanitárias) da INFINITY AGRÍCOLA verificou-se de forma nítida e patente a submissão dos trabalhadores rurais à situação indigna e degradante

²¹⁸ CIMI. Fiscalização interdita Usina Debrasa. 20/11/2007. Disponível em <https://cimi.org.br/2007/11/26704/>. Acesso em: 01 nov. 2022.

²¹⁹ Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/grupo-jose-pessoa-e-excluido-de-pacto-contr-escravidao/>. Acesso em: 26 dez. 2022.

²²⁰ MPT-MS, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.041/2007.

²²¹ Ecodebate, 2018. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2008/08/28/mato-grosso-do-sul-usina-reincidente-e-flagrada-com-126-em-condicao-degradante/>. Acesso em: 19 abr. de 2022.

²²² A operações foram realizadas entre 28/06/2011 e 30/07/2011.

²²³ Foi construída pela Cooperativa dos Plantadores de Cana-de-açúcar de Naviraí com capital sul-mato-grossense. Em 2006, essa unidade foi adquirida pelo grupo Infinity Bio-Energy Brasil Participações S/A, de capital das Ilhas das Bermudas. Em 2009 o grupo entra em recuperação judicial, desativando a unidade canavieira. O grupo Bertin, de capital paulista, adquiriu a Infinity e passou a controlar esta unidade em 2010. Em 2016, a usina estava sendo administrada pela Amerra Capital Management e pelo fundo de investimentos CarVal Investors, formado por funcionários norte-americanos da multinacional Cargill, que eram credores da Infinity. Esta última se encontrava em recuperação judicial. Em 2017, a Amerra passou a ser a única acionista da usina.

(...)” (ANEXO C, p. 1). Dentre os pontos levantados estão as péssimas condições sanitárias por ausência de banheiro, as péssimas condições da água fornecida para consumo dos trabalhadores nas frentes de trabalho e as péssimas condições dos ônibus utilizados para o transporte dos trabalhadores. Chama atenção, ainda, o fato de que grande parte dos trabalhadores foram encontrados cortando cana debaixo de forte chuva e em uma temperatura em torno de 10°C expostos a “riscos iminentes de raios, hipotermia, além do risco em si do manuseio do facão e quebra da resistência orgânica e favorecimento do aparecimento de infecções” (Idem, p. 6).

O documento afirma que os EPIs utilizados pelos trabalhadores estavam em condições inadequadas ou incompletos o que gerou, por exemplo, o adoecimento das mãos pelo uso de luvas rasgadas e molhadas. Para a surpresa do leitor, ainda de acordo com o documento, o encarregado geral pelo corte manual de cana-de-açúcar teria afirmado que tinha conhecimento da situação dos EPIs. Além disso,

(...) Os trabalhadores ouvidos declararam, de forma uníssona, que a empresa tinha por prática a exigência do labor nessas condições, sob pena de ter o dia descontado. Nesse sentido, o depoimento (...) do trabalhador Renaldo Pereira Coutinho que afirmou:

“QUE confirma também que os trabalhadores são obrigados a cortar cana durante a chuva sob pena de perder a produção do dia, pois se não saírem dos ônibus para cortar perde o dia e se sair e cortar pouco só ganha o que conseguirem cortar, não garantindo a empresa o mínimo da diária de chuva (R\$ 19,00); que a exigência do trabalho na chuva ocorre desde o início do contrato de trabalho; que tem chovido muito na área; que nas outras usinas em que trabalhou não existiu essa exigência de trabalhar na chuva;(...)”.(g.n.) (Ibidem, p. 6)

Uma conta simples permite inferir uma estimativa do valor percebido por estes trabalhadores ao final de um contrato padrão de 45 dias. Considerando a diária mínima de R\$19,00, os trabalhadores teriam auferido R\$ 855,00 ao final do contrato. Em entrevista cedida para esta tese, Eliel Benites chama atenção para as condições salariais dos trabalhadores indígenas e nos indica outro ponto de fundamental importância: o silenciamento.

Com o tempo o ganho [dos trabalhadores indígenas] foi diminuindo. Hoje o homem que trabalha 40 dias ganha 600 reais, 800 reais no máximo. O pior disso é que não pode reclamar porque ele vai ser demitido. O cabeçante não pode reclamar porque vai ser demitido e a turma vai ser dispensada. Na usina não pode reclamar e quando vai a fiscalização do poder público fica todo mundo na mesma linguagem. (Eliel Benites, entrevista concedida em 10 de junho de 2021)

De acordo com o estudo realizado por Barreto (2018) em área canavieira de Presidente Prudente (SP) e Ribeirão Preto (SP), o medo do desemprego figura dentre os principais instrumentos de controle dos trabalhadores adotados pelo setor.

O medo do desemprego leva os trabalhadores a concordarem com a imposição do banco de horas, do acúmulo de função, da redução salarial, **da mesma forma que os leva a silenciar diante do assédio moral, da supressão de direitos sociais e trabalhistas e da imposição de condições de trabalho extremas**, as quais põem em riscos sua sanidade física e mental. (BARRETO, 2018, p. 278. Grifos próprios)

À título de conclusão, enfatiza-se que, se de um lado o discurso sobre o processo de mecanização da colheita da cana, característico da segunda onda do avanço do setor no Mato Grosso do Sul, propagava a qualificação profissional, a geração de emprego na colheita mecanizada e a melhoria das condições de trabalho nos canaviais, por outro lado, o que se observa na prática é o descarte gradual de trabalhadores indígenas e a manutenção de um regime étnico-racial de trabalho em que resta aos Guarani e Kaiowá muito pouco além do silenciamento

por medo de desemprego, das situações de periculosidade, das restrições de liberdade e de autonomia, das condições degradantes de trabalho e da superexploração. Deste modo, pelo menos na primeira quinzena dos anos 2000, a dinâmica de exploração de mão de obra indígena esteve articulada às dinâmicas de mecanização do processo de produção canavieiro, de internacionalização e de concentração do setor sucroenergético e à valorização acelerada dos preços da terra.

4.3 A Usina Raízen- Caarapó e a Terra Indígena Guyraroká

Conforme observado nas seções anteriores, se por um lado a chamada "energia verde", que emergiu como fator de relevantes volumes de investimento no Mato Grosso do Sul, aprofundou processos históricos de expropriação de territórios dos Guarani e Kaiowá e de exploração de sua mão de obra. Por outro lado, de maneira concomitante, observou-se a crescente mobilização destes povos pelo reconhecimento oficial de seus territórios tradicionais. Esta seção está dedicada a um exercício de aproximação com experiências específicas de um determinado território em um determinado contexto histórico, como parte da reflexão sobre as dinâmicas de materialização dos interesses de frações de classes dominantes locais ligadas ao setor sucroenergético.

Considera-se o ano de 2005 como marco do início da instalação do complexo agroindustrial da usina de açúcar e etanol no município de Caarapó, situado no Mato Grosso do Sul, atualmente denominada Raízen - Caarapó. A usina está localizada entre terras indígenas, principalmente, nas imediações da Terra indígena Taquara e da Terra Indígena Guyraroka, conforme Figura 9 abaixo. A primeira situada no município de Caarapó e a segunda no município de Juti.

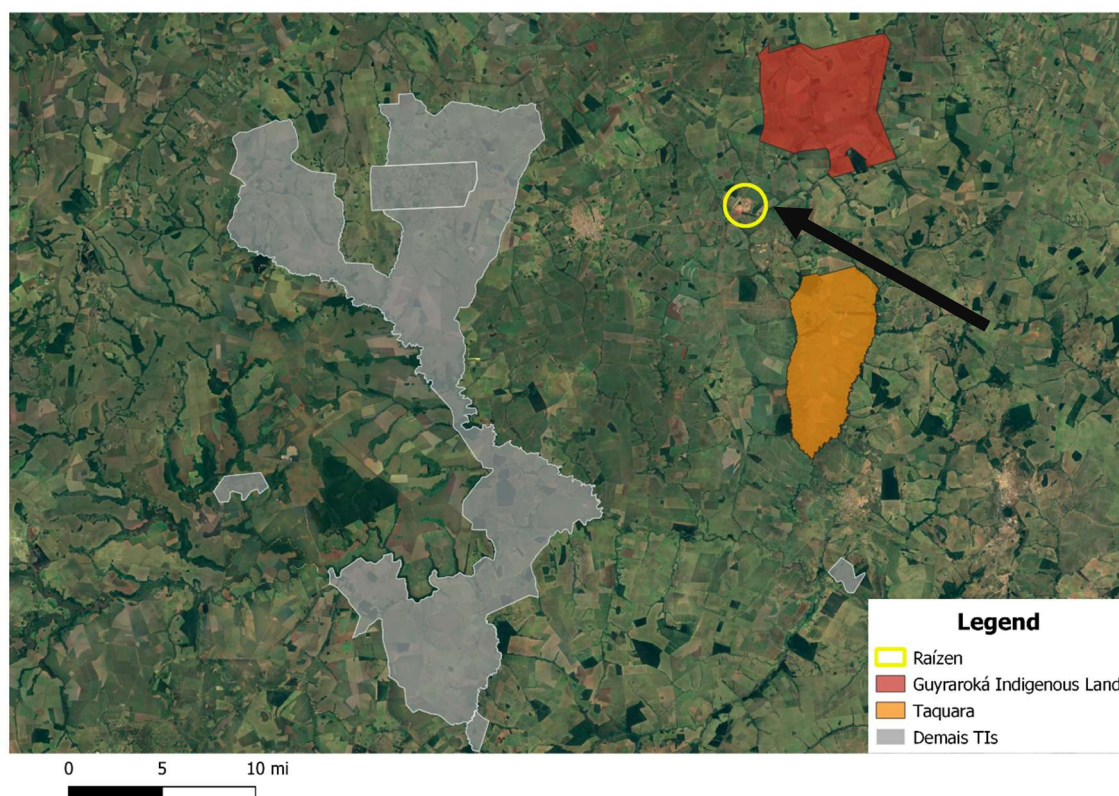


Figura 9. Mapa: Raízen - Caarapó em relação às Terras Indígenas Taquara e Guyraroká (MS)

Fonte: Funai. Elaboração própria.

Cinco anos antes, ainda no ano de 2000, lideranças Kaiowá iniciaram o processo de retomada de Guyraroká. Em 2004, os Kaiowá deste tekoha conquistaram o primeiro passo para o reconhecimento oficial de seu território tradicional com a publicação, pela FUNAI, do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Guyraroká. O perímetro identificado pelo relatório continha 26 fazendas de propriedade privada.

No mesmo ano, a liderança Ambrósio Vilhalva, que junto com outros indígenas liderou o processo de retomada de Guyraroká, denunciou junto ao Ministério Público Federal de Dourados crimes ambientais empreendidos por proprietários de fazendas que sobrepõe a área tradicional. Em 2009, a comunidade conquistou outro passo na direção da demarcação definitiva da área delimitada no Relatório Circunstanciado com a publicação da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça. No ano seguinte, em 2010, membros da comunidade, juntamente com Ambrósio Vilhalva, acionaram mais uma vez o Ministério Público Federal de Dourados ao protocolar uma carta com o objetivo de relatar a situação do plantio de cana de açúcar em área contida nos limites da Terra Indígena Guyraroka.

De acordo com o relato da carta, a área de plantio de cana tivera início em uma localidade denominada “cabo de aço”, situada na fazenda Santa Claudina sobreposta ao tekoha em questão. Esta área foi sendo ampliada em detrimento de outras atividades econômicas anteriormente desenvolvidas pelo proprietário como o plantio de soja, milho e criação de gado. O relato aponta também para o cotidiano de violência vivenciado pela comunidade marcado por ameaças advindas de “fazendeiros”; indica que na área delimitada havia três nascentes do Corrego Iputã e reclama da contaminação dos rios em decorrência do uso de produtos químicos nas lavouras; afirma que a comunidade estava preocupada com a demora no avanço do procedimento administrativo para a demarcação de sua terra; e, finaliza com o seguinte trecho: “Estão plantando cana nas nossas terras. Para isso, os fazendeiros contratam índios de outras aldeias. Queremos providências e ver a terra homologada o mais rápido possível” (ver Anexo D)²²⁴.

Em julho 2011, foi publicada pela Organização não Governamental *Survival International* (ver Anexo E)²²⁵ outra carta assinada por membros da comunidade e pela liderança Ambrósio Vilhalva²²⁶. Ambrósio foi assassinado em Guyraroka dois anos depois, no ano de 2013. Destaca-se um trecho da carta:

A usina Nova América localizada no município de Caarapó, se eu me lembro, começou a funcionar no início de 2010. O plantio começou antes. Parece que foi em 2005. Começou ali no Zé Teixeira na região do cabo de aço. 250 hectares ele plantou primeiro, aí foi continuar plantando. Naquele lugar era puro pasto de fazenda, que antes de ser fazenda era mato tinha uma parte de campo com guavira e remédio. Hoje tudo só tá canavial. Quando começaram a plantar cana na terra de Zé Teixeira teve um capão de mato que desapareceu, cavucaram com a máquina e enterraram.

(...) Hoje a propriedade dele é quase tudo cana. O pasto dele virou quase tudo canavial. Agora tem um outro fazendeiro que está plantando cana, a fazenda Santa Cecília, que fica do lado da fazenda de Zé Teixeira. Se dependesse de Zé Teixeira, os índios sairiam tudo daqui. Porque ele prefere um bicho selvagem passar na frente dele do que um índio.

²²⁴ MPF. Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12, p.901-902.

²²⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2011/09/indios-guarani-lancam-manifesto-pedindo-retirada-de-usina-no-ms.html>. Acesso em: 22 out. 2022.

²²⁶ Ver: <https://www.survivalbrasil.org/ultimas-noticias/9802>. Acesso em: 22 out. 2022.

(...) Se não fosse a usina, se a usina não fosse onde pretende a terra indígena. A usina fica no meio de duas aldeias – Guyraroka e Takuara, isso atrapalha a demarcação das terras. (Anexo E)

Diante do conteúdo das duas cartas destacadas, cabe chamar atenção para dois pontos. Primeiro, a comunidade relacionava a presença da usina como um fator prejudicial à conclusão do processo de demarcação. O segundo aspecto que salta aos olhos se refere ao entrelaçamento entre dois agentes da expansão do setor sucroenergético para a região apontados na carta: um proprietário de terra, José Teixeira, e uma usina. Quais elementos sustentam o entrelaçamento entre esses dois agentes? O que esses elementos podem informar sobre o processo histórico de expropriação dos Guarani e Kaiowá?

4.3.1 A usina

“Ela já veio com uma proposta diferente. Colocando que vai ter uma parceria com a comunidade indígena, vai comprar produto dos indígenas, alimentação, não vai ter muita exploração e o que os trabalhadores acharam positivo é que eles podem sair do trabalho de manhã e à noite voltar para casa. O que anteriormente não acontecia. A gente percebeu que era positivo. O problema é que, com o tempo, os impactos maiores foram cada vez mais explorando a mão de obra, barateando o trabalho. Com o tempo o ganho foi diminuindo”.

Eliel Benites, 2021²²⁷

A primeira usina do grupo Nova América estava situada em Tarumã, São Paulo, e havia sido fundada em 1947, com capital nacional, pela família Rezende Barbosa oriunda daquele estado. Esta família conformava um dos maiores grupos do setor sucroenergético do país. No Mato Grosso do Sul, o grupo era proprietário da Fazenda Campanário desde 1971 onde, tal qual apontado no Capítulo 1, tinha funcionado a sede administrativa da Companhia Matte Laranjeira até o início do século XX.

Em 2005, o grupo Nova América inaugurou a empresa Nova América Agrícola Caarapó, no município de Caarapó-MS e, com isso, o Projeto Agroenergia Caarapó que consistia na expansão dos negócios do grupo na região visando a instalação de uma usina de açúcar e etanol, a qual viria a se chamar posteriormente Raízen - Caarapó. Em ocasião da 6ª Audiência Pública realizada na Câmara Municipal daquele município em 2007²²⁸, com o fito de apresentar o EIA – Estudo de Impacto Ambiental e o RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, necessários ao licenciamento ambiental para construção da usina, registrou-se em ata a fala do representante do Nova América, Alberto Asato, a qual explicita a dimensão do grupo em questão.

²²⁷ Eliel Benites. Entrevista concedida para esta tese em 10/06/2021.

²²⁸ Trata-se da 6ª Audiência Pública realizada em 17 de maio de 2007, na Câmara Municipal de Caarapó, em Caarapó-MS, de apresentação dos projetos de EIA – Estudo de Impacto Ambiental e RIMA – Relatório de Impacto Ambiental referente ao empreendimento do Projeto Agroenergia Caarapó – Nova América S.A. Agroenergia, a ser licenciado no município.

Que em 1947, foi fundada a Usina com o início da produção de açúcar industrial, em Tarumã, que então era Distrito de Assis, que hoje é município, que em 1989, no Pró-Álcool, iniciaram a produção de álcool carburante, que em 1984 houve a primeira experiência da Empresa no varejo, quando ingressaram com a marca “CRISTAL NOVA AMÉRICA”, marca do seu açúcar cristal, que em 1992, o Instituto de Biodinâmica certificou a produção de laranja in natura, para produto orgânico, que produzem laranja e suco orgânico, estando certificados por esse Instituto, que em 1993 fizeram o lançamento do açúcar refinado, segunda grande experiência no mercado de varejo, com a marca “DOLCE”, que em 1994 foi o início da comercialização da levedura, cuja marca de produto é “BIOLIFE”, com aceitação muito grande no mercado internacional, que exportam, praticamente, noventa por cento da produção de levedura, que em 1995 constituíram a Fundação Nova América que faz o trabalho de recursos humanos, trabalho social e a comunicação da Nova América, que tem um papel importante nos recursos humanos dentro do Grupo, com história, princípio e filosofia da Família que o originou, que em 1996 foram certificados pelo ISO 9000, Certificado de Controle de Produção, sendo um certificado, em alguns períodos, passa por um processo de recertificação, que têm conseguido isso, no horizonte de sua história, desde 1996, que em 1997 criaram os armazéns gerais - TEASUL –Terminal Açucareiro de Santos que é um terminal exportador no município de Santos, onde fizeram um investimento grande no último exercício, onde têm uma capacidade de três milhões e meio de toneladas de exportação de açúcar, que esse volume, só para referência, o Brasil exporta hoje, em torno de vinte milhões de toneladas de açúcar, que têm uma capacidade para exportar de quinze a dezoito por cento desse volume, que basicamente operam produtos de terceiros, além dos deles, prioritariamente, que em 1998 iniciaram a produção de açúcar líquido, que é também mais um produto no seu portfólio, que em 2000 lançaram o suco de laranja concentrado e orgânico, que em 2005 fizeram a aquisição da marca UNIÃO, marca líder no mercado nacional de açúcar refinado, que a Empresa, no conjunto de suas marcas, tem hoje uma participação pouco superior de quarenta por cento no mercado, que ainda, em 2005, inauguraram o Terminal Exportador de Álcool de Santos, o TEAS, que é uma empresa de exportação de líquidos e o TEASUL que é o exportador de sólidos e um terminal portuário, em sociedade com outros grupos, cujo objetivo é exportar álcool, que em 2006 lançaram a linha UNIÃO PRÓ, os produtos para linha industrial, e no final de 2006, em setembro, fizeram em Caarapó, o anúncio do Projeto Agroenergia Caarapó. (Alberto Asato. Câmara Municipal de Caarapó, 17 de maio de 2007)

Neste trecho é possível notar a trajetória de consolidação do grupo no ramo alimentício, com ênfase no açúcar, e sua virada nos anos 2000 para diversificação de portfólio no Mato Grosso do Sul com o projeto de agroenergia. Tal projeto contava com o uso de terras de terceiros para o abastecimento da usina que se pleiteava instalar, conforme trecho abaixo da audiência pública:

(...) tem um investimento industrial previsto de duzentos e oitenta e três milhões, início das obras em 2007, início da operação para 2009/2010, (...) **[destaca] a expansão do plantio contando com a utilização, por meio de parcerias, do uso de terras de terceiros.** Destaca as condições climáticas de Caarapó, favoráveis para a produção de cana, lembrando que a Nova América está presente na região desde 1971 através da Fazenda Campanário, destaca o bom relacionamento com a Comunidade e Poder Público locais, a boa distribuição de chuvas e infraestrutura local. (Alberto Asato. Câmara Municipal de Caarapó, 17 de maio de 2007)

Frisa-se que a audiência pública não contou com a presença de lideranças de comunidades indígenas do município de Caarapó, mas sim com representantes do Governo do estado e municipal e com 17 proprietários rurais, dentre outros. Um mês após esta ocasião, ainda em 2007, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC do Mato Grosso do Sul, publicou a Resolução SEMAC nº 011,

expedida em 22 de junho, que isentou de licenciamento ambiental a atividade de plantio de cana de açúcar. Tal ato facilitou a tomada de empréstimos oriundos do BNDES para as empresas do setor, o que fica evidente em uma série de correspondências entre o MPF de Dourados-MS e instituições financeiras quando cobradas sobre responsabilidade ambiental.

Abaixo, destaca-se um trecho do ofício da operadora Bradesco em resposta àquela instituição quando indagada sobre a licença ambiental de empresas que foram beneficiadas com financiamento do BNDES por intermédio do banco. Frisa-se que o banco havia destinado recursos ao Grupo Nova América para instalação da usina.

É preciso acrescentar, ainda, que não houve a necessidade de apresentação de licença ambiental pela Nova América S/A – Agrícola Caarapó, pois a **Resolução SEMAC nº 011**, expedida em 22/6/2007 pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, **isentou de licenciamento ambiental a atividade consistente no plantio de cana-de-açúcar**, conforme seu artigo 1º, inciso XXII. (Bradesco, 13 de agosto de 2010. Procedimento Administrativo n. 1.21.001.00013912009-12, p. 1094)

Para desenvolver as atividades no Mato Grosso do Sul, o grupo Nova América passou a operar com pelo menos quatro subsidiárias, Nova América S/A – Agroenergia, posteriormente Cosan Alimentos S/A, Nova América Industrial – Caarapó, Nova América Agrícola – Caarapó e Nova América S/A Agrícola. As duas primeiras relacionadas à atividade usineira e as duas últimas responsáveis por desenvolver as atividades de plantio de cana em áreas arrendadas da região. Neste ponto, conforme observado anteriormente, a expansão do setor sucroenergético para região impulsionava não só os preços da terra, mas também os preços do arrendamento. Se somarmos a isso à isenção do licenciamento ambiental para o plantio de cana, tem-se um cenário vantajoso para os proprietários de terras no que diz respeito a sua adesão enquanto arrendatários da usina ou fornecedores diretos do produto.

Paralelamente, ainda em 2005, a empresa Cosan iniciou a estratégia de abertura de capital na bolsa de valores passando a contar com grande volume de investimento estrangeiro em sua composição²²⁹. Assim como a Nova América, a Cosan tinha origem em um grupo de São Paulo: a família Ometto. Este grupo também figurava dentre os maiores do setor, juntamente com a família Rezende Barbosa. Em um cenário de endividamento, a estratégia de abertura da empresa na bolsa de valores representava uma oportunidade para alavancagem e para expansão de negócios (BOECHAT; PITTA, 2020). Com isso, a Cosan inaugurou um ciclo de endividamento, expansão e estratégias de capitalização como fusão e *joint venture* passando de uma organização familiar de capital fechado para uma gestão corporativa complexa.

Em 2009, o Grupo Nova América obteve a primeira Licença de Operação da usina de Caarapó (LO 416/2009) com o nome de Nova América S/A – Industrial Caarapó. Esta usina foi inaugurada naquele município em 22 de setembro de 2010 e adquirida, no mesmo ano, pela Cosan quando da aquisição da Nova América Agroenergia, pertencente à família Rezende Barbosa, que passou a compor o quadro de sócios da Cosan.

Vale destacar que naquele período a Cosan figurava na lista do Ministério da Justiça em decorrência de um processo iniciado no ano de 2007 que envolvia a empresa que prestava serviços de fornecimento de cana em Igarapava (SP). De acordo com a reportagem do jornal Folha de São Paulo, de 28 de fevereiro de 2011: “Segundo o Ministério Público do Trabalho, os 42 trabalhadores viviam em alojamentos precários, sem alimentação decente e transporte adequado, e haviam sido forçados a se endividar em estabelecimentos comerciais no local de

²²⁹ Em 2005 ocorreu a abertura de capital da Cosan S.A., na B3 (Bolsa de Valores e Mercado Futuro de São Paulo) e, em 2007, criou-se a holding Cosan Limited e o início de comercialização de papéis na NYSE (New York Stock Exchange).

trabalho”²³⁰. Como consequência, de acordo com Wilkinson e Herrera (2010, p. 755), o BNDES suspendeu crédito e as ações da empresa na Bolsa de Valores de Nova York caíram cerca de 5%.

Ainda em 2010, ocorreu o processo de *Joint Venture* entre a Cosan S.A e a petrolífera anglo-holandesa, a Royal Dutch Shell inaugurando a Raízen. Cada uma das duas acionistas detinha de 50% da marca que congregava a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis. A primeira responsável pela produção de açúcar, etanol e bioeletricidade e a segunda pela distribuição e comercialização. A Figura 10, abaixo, ilustra a estrutura das operações das empresas que compõe a *Joint Venture* no Brasil.

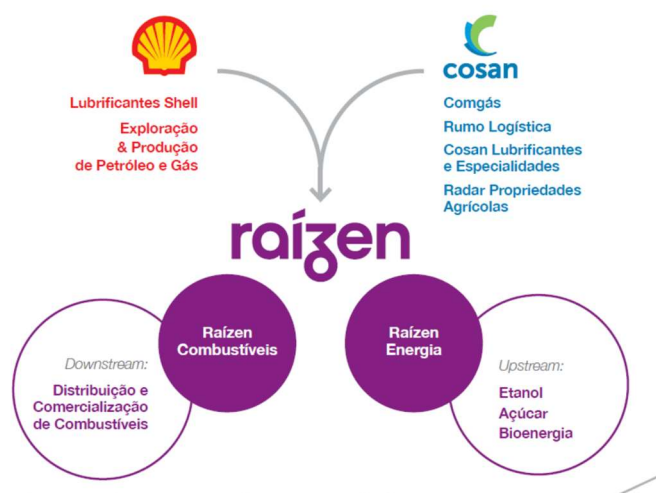


Figura 10. Estrutura de operações da Raízen, 2011-2013

Fonte: RAÍZEN, 2011, p. 11; 2012, p. 12

Deste modo, a nova marca consolidou atuação em todas as etapas da cadeia produtiva, desde o cultivo da cana, passando pela produção de açúcar e etanol, pela logística interna e de exportação e pela distribuição e comercialização com atuação em todo o território nacional. A Figura 11, abaixo, indica a abrangência geográfica da Raízen no Brasil, bem como os escritórios internacionais no seu primeiro ano de funcionamento, em 2011.

²³⁰ MAGALHÃES, João Carlos. Acordo mina programa de combate a trabalho escravo. Folha de São Paulo, 28 de fevereiro de 2011. Disponível em: <https://www.sinait.org.br/site/noticia-view?id=2784%2Ftrabalho-escravogoverno-fecha-acordo-com-cosan--que-fica-fora-da-lista-suja>. Acesso em: 26 dez. 2022.

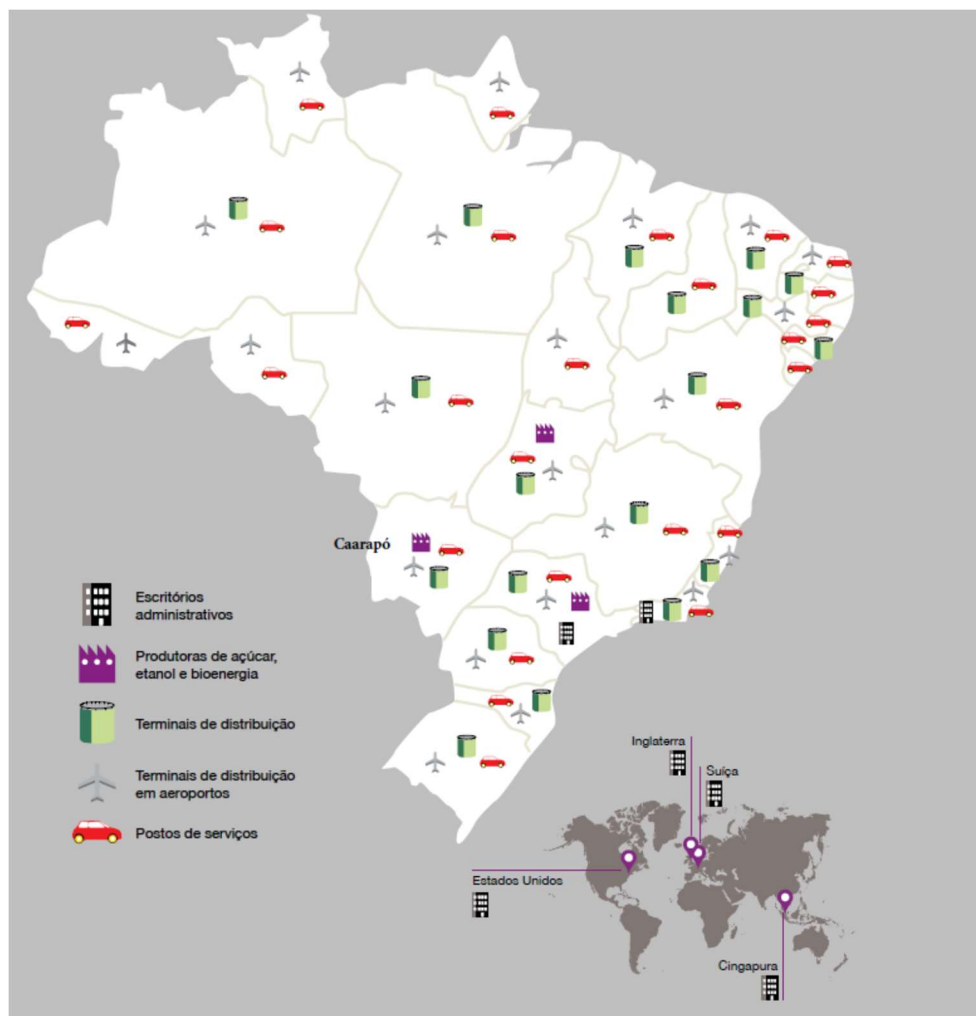


Figura 11. Abrangência geográfica da Raízen, 2011

Fonte: RAÍZEN, 2011, p. 11. Com alterações.

Ressalta-se que, em seu primeiro ano de funcionamento, a empresa já era a quinta maior em faturamento do país, segundo relatório de sustentabilidade da empresa de 2011 (RAÍZEN, 2011, p. 5). Neste processo, as 23 unidades produtoras da Cosan passaram para a gestão da Raízen, incluindo a usina de Caarapó (MS). Além disso, com este arranjo, o Grupo Nova América se tornou o principal fornecedor de cana-de-açúcar para a Raízen nas unidades de Tarumã (SP) e de Caarapó (MS) a partir da atuação da Nova América Agrícola – Caarapó e Nova América S/A Agrícola.

Como consequência, a usina de Caarapó, que se chamava Nova América S/A – Industrial Caarapó, sofreu duas alterações de razão social. Primeiro, em setembro de 2011 quando passou a se chamar Cosan Caarapó S/A Açúcar e Álcool. Depois, em novembro do mesmo ano, a planta admitiu a denominação Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Álcool²³¹.

É importante fazer a ressalva de que, conforme observado no Capítulo 3, a trajetória descrita não esteve restrita ao contexto destas empresas já que a conjugação entre os processos de intensificação de concentração de capital, de internacionalização e de financeirização é uma marca da dinâmica do setor sucroenergético na primeira década de 2000.

²³¹ O empreendimento requereu Renovação da Licença de Operação (RLO) no dia 07 de junho de 2013. (Relatório Complementar Eia/Rima - Ampliação – Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Álcool, 2013).

Outra marca é a forte participação do BNDES no centro das estratégias de fomento estatal ao setor. As fontes consultadas permitem identificar empréstimos direcionados ao grupo Nova América e à Raízen-Caarapó, seja para unidade industrial ou para plantio de cana de açúcar, na ordem de um total de R\$ 567.742.864, entre os anos 2002 e 2013, conforme Tabelas 40 e 41.

Tabela 40. Caarapó-MS: operações do BNDES contratadas pela Nova América, 2002-2013

Nome do Cliente	Ano	Valor da Operação	Sector de Atividade	Instituicao Financeira
Nova America Agricola Ltda	2011	R\$ 50.000,00	-	Banco Santander (Brasil) S.A.
Nova America Agricola Ltda	2011	R\$ 165.600,00	-	Banco Santander (Brasil) S.A.
Nova America Agricola Ltda	2011	R\$ 200.000,00	-	Banco Santander (Brasil) S.A.
Nova America Agricola Ltda	2002	R\$ 84.600,00	-	Banco Bradesco S.A.
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 84.800,00	Cultivo de cana de açúcar	Banco Abc Brasil S
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 21.200,00	Cultivo de cana de açúcar	Banco Abc Brasil S
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 768.000,00	Cultivo de cana de açúcar	Banco Abc Brasil S
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 192.000,00	Cultivo de cana de açúcar	Banco Abc Brasil S
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 6.063.000,00	Fabricação de Alcool	Banco Bradesco S/
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 8.083.000,00	Fabricação de Alcool	Banco Bradesco S/
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 5.833.500,00	Fabricação de Alcool	Banco Bradesco S/
Nova America S/A - Agrícola	2009	R\$ 2.000.500,00	Fabricação de Alcool	Banco Bradesco S/
Total		R\$ 23.546.200,00		

Fonte: MPF. Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12, p. 529; e, BNDES. Portal de consulta a operações. Acesso em: 28 out. 2022. Elaboração própria.

Tabela 41. BNDES: operações contratadas pela Raízen – Caarapó, até 2013

Data da Contratacao	Valor Contratado	Valor Desembolsado	Situacao
07/11/13	R\$ 13.539.630,00	R\$ 6.315.936,00	Ativo
07/11/13	R\$ 1.555.574,00	R\$ 1.066.324,00	Ativo
07/11/13	R\$ 20.309.445,00	R\$ 9.467.681,00	Ativo
07/11/13	R\$ 33.849.075,00	R\$ 15.779.469,00	Ativo
07/11/13	R\$ 41.762.899,00	R\$ 25.383.595,00	Ativo
07/11/13	R\$ 63.151.093,00	R\$ 57.965.957,00	Ativo
07/11/13	R\$ 71.907.870,00	R\$ 61.290.000,00	Ativo
19/11/09	R\$ 12.072.000,00	R\$ 12.208.175,00	Liquidado
19/11/09	R\$ 179.584.000,00	R\$ 154.470.246,00	Liquidado
19/11/09	R\$ 18.108.000,00	R\$ 18.108.000,00	Liquidado
19/11/09	R\$ 30.180.000,00	R\$ 30.179.998,00	Liquidado
19/11/09	R\$ 36.056.000,00	R\$ 36.056.000,00	Liquidado
23/06/10	R\$ 2.288.000,00	R\$ 2.288.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 2.288.000,00	R\$ 2.288.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 2.201.547,60	R\$ 2.197.843,20	Liquidada
23/06/10	R\$ 1.797.600,00	R\$ 1.653.193,60	Liquidada
23/06/10	R\$ 1.704.000,00	R\$ 1.265.580,80	Liquidada
30/06/10	R\$ 986.800,00	R\$ 580.000,00	Liquidada
23/06/10	R\$ 1.101.600,00	R\$ 1.080.000,00	Liquidada
23/06/10	R\$ 1.047.200,00	R\$ 700.800,00	Liquidada
23/06/10	R\$ 1.144.000,00	R\$ 1.144.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 965.600,00	R\$ 416.985,60	Liquidada
24/06/10	R\$ 500.068,80	R\$ 488.409,60	Liquidada
30/06/10	R\$ 527.612,40	R\$ 523.088,64	Liquidada
24/06/10	R\$ 527.600,00	R\$ 346.400,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 192.000,00	R\$ 177.088,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 183.600,00	R\$ 180.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 346.400,00	R\$ 346.400,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 733.849,20	R\$ 732.614,40	Liquidada
30/06/10	R\$ 572.000,00	R\$ 572.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 550.800,00	R\$ 540.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 550.800,00	R\$ 540.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 254.400,00	R\$ 118.273,60	Liquidada
23/06/10	R\$ 1.344.000,00	R\$ 449.172,00	Liquidada
04/06/10	R\$ 142.400,00	R\$ 119.000,00	Liquidada
30/06/10	R\$ 75.200,00	R\$ 62.164,80	Liquidada
30/06/10	R\$ 96.000,00	R\$ 88.544,00	Liquidada
Total	R\$ 544.196.664,00	R\$ 447.188.939,24	

Fonte: BNDES. Portal de consulta a operações. Acesso em: 28 out. 2022.

A partir da leitura do Relatório Complementar EIA/RIMA da Raízen Caarapó (2013), identifica-se que a usina Raízen-Caarapó desempenhava atividades na produção de etanol hidratado, álcool anidro, açúcar e bioenergia. De acordo com o referido Relatório:

O empreendimento é constituído basicamente de duas frentes de trabalho: uma o parque industrial, em gleba com extensão superficial de 100 alqueires, anteriormente explorada pela pecuária bovina; e a segunda frente de trabalho está representada pelo setor agrícola, com a implantação das lavouras de cana-de-açúcar, sendo que a matéria-

prima em sua totalidade é fornecida e controlada pela Nova América S.A. A empresa agrícola é responsável pelo arrendamento de terras, preparo de solo, plantio, tratos culturais e também pela fertirrigação. (RAÍZEN, 2013)

Deste modo, a Raízen-Caarapó utilizava, desde sua instalação até pelo menos o ano de 2013, matéria-prima (cana-de-açúcar) cultivada pela empresa Nova América Agrícola Caarapó, a qual arrendava as terras circunvizinhas à indústria. Com essa característica, a usina se associou à UNICA e à Biosul, entidades representativas que, conforme evidenciado no Capítulo 3, exerceram importante papel na definição dos rumos da expansão do setor para a região nos anos 2000.

Os documentos analisados e as conversas em campo indicam que, situada entre as terras indígenas Guyraroká e Taquara, a presença da usina tinha impactos diretos em ambos os territórios sendo a primeira, mais próxima, impactada diretamente pela plantação de cana em áreas sobrepostas à área delimitada pela Funai como território tradicional. Sobre isso, destaca-se um trecho de uma ata de reunião realizada em 14 de junho de 2010, entre o MPF de Dourados e o corpo jurídico da COSAN.

o analista pericial em antropologia, de posse de quadro e pincel atômico, desenhou esboço da situação de duas terras indígenas postas em risco por conta da expansão do setor sucroalcooleiro. Mostrou que a planta da Usina Nova América estava praticamente no meio de duas terras indígenas: Guyraroka e Takuara, ambas já submetidas aos estudos da FUNAI. Na primeira terra, haviam sido detectadas longas extensões de plantio incidentes sobre a Fazenda Santa Claudina, sem prejuízo de outras propriedades. A Terra Indígena Takuara, por seu turno, apesar de não haver plantação de cana, até o momento, teve cascalho retirado de seu interior, para fins de melhorias e manutenção de estradas que dão acesso à usina Nova América e às propriedades de fornecedores. Outrossim, explicou-se, que praticamente toda área lindeira à Terra Indígena Takuara é ladeada por plantio de cana, causando danos ao córrego limítrofe e provocando cheiro desagradável à comunidade por conta da aplicação de vinhoto. (MPF. Procedimento Administrativo nº 1.21.001.000139/2009, p. 811)

Em entrevista realizada com Eliel Benites identifica-se a manutenção do cenário desenhado pelo analista pericial em antropologia na ocasião da reunião com a Cosan até um período mais recente da história, ao tempo em que a liderança aponta para outro impacto da presença da usina na região, a saber: a contratação de trabalhadores indígenas para o corte de cana oriundos, principalmente, das reservas Te'ykue e Caarapó situadas no município homônimo a esta última. Eliel, que é liderança de Te'yikue, descreveu as condições de trabalho daqueles destacados de sua comunidade para tarefas relacionadas ao fornecimento de cana para a usina Raízen - Caarapó.

(...) 2h já começa ônibus a rodar aqui na aldeia. Duas da madrugada e volta as seis da tarde. O trabalhador sai de ônibus, vai para sede da usina, bate ponto e eles vão, dependendo, para o lugar do trabalho. As áreas das usinas são todas arrendadas dos fazendeiros que ganham por arrendamento da sua área. Conforme onde tem cana eles vão para limpar, algumas vezes para plantar. Ainda vejo plantando. E na limpeza é que trabalha mais. Fazem também serviço conforme a demanda da usina. O grupo fica à disposição. As fazendas que ficam entre Caarapó e Juti, se você vir no mapa, onde fica Guyraroká, onde fica Taquara, são os lugares que eles trabalham. São 50km de raio. (...) Começa a voltar [para aldeia] pelas 16h/17h e tem ônibus que chega 21h da noite. Então o tempo exigido do trabalhador indígena é muito grande. (...)

(...) A promessa da Raízen ficou só na promessa. Contribuir para industrializar o município é positivo porque no município a arrecadação de imposto é boa, a infraestrutura ficou boa porque as estradas que vão para as usinas são todas asfaltadas.

A cidade ganha um pouco com a injeção de recursos, mas para o indígena não mudou nada a exploração do trabalho. (Eliel Benites. Entrevista concedida em 10/06/2021)

Nota-se que a Raízen-Caarapó teve dez procedimentos instaurados no MPT-MS desde sua instalação até o ano de 2020. Atualmente, todos constam como arquivados com exceção de um que permanece com *status* aberto. Já a Cosan foi a empresa investigada de um procedimento aberto em 2011 e a Nova América Caarapó foi investigada por onze procedimentos, conforme tabela abaixo, sendo um objeto de TAC. Um total de 22 procedimentos abertos contra essas empresas pelo Ministério Público do Trabalho no Mato Grosso do Sul entre 2007 e 2020, conforme Tabela 42.

Tabela 42. Investigados MPT-MS: Raízen- Caarapó, Nova América e COSAN

Investigado	Procedimento	Autuação	Status
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000064.2020.24.001-4	13/03/2020	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000237.2018.24.001-5	19/09/2018	arquivado
Raízen Combustíveis	000896.2017.24.000-0	22/09/2017	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000115.2017.24.001-7	06/04/2017	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000149.2016.24.001-1	15/07/2016	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000533.2012.24.000-0	11/07/2012	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000666.2011.24.000-6	22/06/2011	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000109.2011.24.001-9	26/04/2011	arquivado
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000197.2010.24.001-9	08/11/2010	ativo
Raízen Caarapó S/A Açúcar E Alcool	000286.2009.24.001-4	17/05/2010	arquivado
Cosan Açúcar e Alcool	000035.2011.24.001-6	15/02/2011	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000232.2021.24.001-8	19/10/2021	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000232.2018.24.001-3	11/09/2018	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000147.2018.24.001-4	03/07/2018	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000114.2017.24.001-0	06/04/2017	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000129.2016.24.001-7	20/06/2016	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000284.2015.24.001-4	25/11/2015	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000135.2014.24.001-3	30/05/2014	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000053.2013.24.001-5	07/03/2013	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000090.2012.24.001-2	14/06/2012	arquivado
Nova América Agrícola Caarapó	000102.2010.24.001-1	21/06/2010	arquivado com TAC
Nova América S/A – Agrícola	000008.2007.24.001-2	27/11/2007	arquivado

Fonte: MPT-MS, março 2022.

4.3.2 Terra Indígena Guyraroká

“Tem várias fazendas dentro do território. Vizinha a essas fazendas tem a usina”.

Erileide Domingues, 2022²³²

Concomitante à trajetória das empresas que implementaram o complexo sucroenergético em Caarapó, encontra-se a trajetória da retomada do tekoha Guyraroká pelos Kaiowá situada no mesmo município. De acordo com o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Guyraroká²³³, publicado no Diário Oficial da União pela FUNAI em 2004, a ocupação agropastoril desta localidade ocorreu a partir de 1947. Antes disso, ainda em 1892, havia se instalado a Companhia Matte Laranjeira que passou a explorar a mão de obra indígena local no trabalho com a erva. Neste contexto, as condições de plantio não provocavam grandes desmatamentos possibilitando a permanência dos Kaiowá e de suas roças em seu território tradicional. Com o fim do monopólio da Companhia Matte Laranjeira, na década de 1940, as terras passaram ao domínio da União e foram alienadas em um contexto de política de colonização induzida pelo Estado brasileiro, tal qual observado no Capítulo 1 desta tese.

Como mencionamos em outras partes do presente relatório, as terras foram tituladas a partir da década de 1940, quando estas voltam ao domínio da União, com o fim dos contratos de arrendamento pela Cia Mate Laranjeiras. Os primeiros proprietários adquiriram as terras junto ao Governo do Estado de Mato Grosso através de compra. O Estado tituló as terras para particulares sem antes se certificar da ocupação indígena, o SPI se omitiu no papel de defesa dos direitos indígenas, já que o relatório de um servidor desse órgão, datado de 1927 (anexo 01), atesta a presença indígena em Guyraroká (Ypytan). (PEREIRA, 2002, p. 94)

Este processo resultou na expulsão dos Kaiowá e no consequente confinamento em reservas demarcadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), principalmente nas reservas Caarapó e de Dourados. De acordo com o Relatório, nesta ocasião, uma parcela da população ainda permaneceu em sua terra tradicional, mesmo que na condição de “peão” das fazendas sobrepostas aos seus territórios, até a década de 1980 quando foi obrigada a se retirar.

A expulsão dos Kaiowá de Guyraroká combina uma série de fatores que merecem uma reflexão mais detalhada: a) a introdução de doenças até então desconhecidas e para as quais os tratamentos da medicina tradicional se mostravam pouco eficazes; b) a violência física exercida pelos fazendeiros que compraram a terra do Estado e pressionavam os Kaiowá para que saíssem; c) violência simbólica que implicava em não reconhecimento de seus líderes, desrespeito às formas de organização e aos valores que regulam a sociedade kaiowá. Isto abalou profundamente a auto-estima da sociedade. Desmoralizados e expostos as mais diversas formas de exploração e preconceito, ficava quase impossível reivindicar seus direitos, tanto é assim, que definem o tempo atual como “o tempo do direito”, em contraposição as situações vividas no passado quando “o índio não tinha direito”. (PEREIRA, Levi. Relatório

²³² Entrevista concedida para esta tese por Erileide Domingues, liderança jovem de Guyraroká, em 05 de fevereiro de 2022.

²³³ Em 2001, a FUNAI instituiu um Grupo de Trabalho para identificar e delimitar a Terra Indígena Guyraroká, por meio da Portaria n.º 083/2001, situada no município de Caarapó–MS. O referido relatório, publicado no Diário Oficial da União atendeu às exigências da Portaria de criação do GT.

Ainda de acordo com o Relatório, antes da expulsão, os Kaiowá estavam distribuídos ao longo dos rios Caracu, Ypytã e Lucero, e em suas respectivas cabeceiras, formando o tekoha Guýraroká. Conforme descrito no documento,

existem alguns locais que são de grande importância para os Kaiowá dentro dos limites da terra proposta. Estes locais se constituem em importantes referências míticas que estão relacionadas a uma série de rituais religiosos, pois são vestígios físicos no espaço geográfico que remetem diretamente à presença dos deuses na terra. Esses pontos geográficos estão em íntima relação com elementos da cosmologia, sendo fundamentais para o equilíbrio psicológico dos indivíduos que compõem essa comunidade o próprio nome da terra indígena que reivindicam já é uma referência mítica, pois Guýraroká, na linguagem religiosa utilizada pelo xamã para estabelecer contato com as divindades, significa o lugar do batismo. É o pátio em frente à casa do rezador principal onde se realizam as cerimônias mais importantes de batismo das crianças e das plantas. Crianças e plantas cultivadas são considerados seres delicados, tanto quanto os passarinhos, e por isso necessitam de cuidados práticos e rituais para que cresçam saudáveis. Assim, Guýraroká é a metáfora religiosa com que designam o local onde realizavam estes importantes rituais, podendo ser traduzida também como o "quintal do passarinho", ou seja, "o pátio onde esses seres são batizados". (PEREIRA, 2002, p. 83)

É com o reconhecimento constitucional de seus direitos territoriais, a partir de 1988, que os Kaiowá de Guýraroká passaram a se mobilizar para reivindicar a área. Consta no referido Relatório que a primeira tentativa de recuperação deste território tradicional ocorreu em abril de 2000, quando parte das parentelas de Guýraroká, que estavam dispersas, se assentou em parte da fazenda do deputado estadual José Teixeira (DEM). Pouco tempo depois, após acordo com o proprietário, esta parcela da população se retirou da fazenda. Em decorrência do não cumprimento do referido acordo por parte do proprietário, os indígenas retornaram à fazenda e novamente foram expulsos. Desta vez de forma violenta por empreendimento policial resultando na morte de uma criança. Como resultado, algumas famílias passaram a acampar na beira da estrada ao lado da terra reivindicada e outras se encontram dispersas por “reservas demarcadas, fazendas, periferia de cidades e vilas” (PEREIRA, 2002, p. 100). Segundo Pereira,

O acampamento era ocupado por famílias pertencentes a algumas das parentelas que residiram em décadas passadas na Terra Indígena *Guýraroká*, sendo que a parentela principal era liderada por Papito Vilharva. Outras parentelas enviaram para o acampamento apenas algumas pessoas, sendo que os demais integrantes estavam trabalhando em fazendas, usinas de álcool ou permaneceram nas reservas demarcadas, onde plantavam roças de subsistência. As pessoas que naquele momento estavam vivendo nas reservas ajudavam a manter os parentes no acampamento, onde sempre apareciam em visitas que podiam durar alguns dias. Havia assim, um constante fluxo de pessoas que chegavam e que saíam do acampamento, mantendo a troca de bens e informações. Todas as pessoas que estavam no acampamento eram relacionadas por laços de parentesco com Papito Vilharva ou sua esposa. Papito era o líder – *hi'u* – da parentela numérica e politicamente mais importante. Parte significativa das pessoas que viviam no acampamento não era co-residente antes de aí se juntar. Isto porque estavam dispersas por várias reservas ou trabalhavam em distintas fazendas. O que cimentava as relações entre as pessoas que passaram a viver juntas no acampamento era o reconhecimento do vínculo com a antiga comunidade de Guirároka, cuja terra estavam, naquele momento, reivindicando. Esse vínculo poderia se dar através de ancestrais, pais, avós, tios etc., que nasceram no local. (PEREIRA, 2007, p. 20-21)

Para o antropólogo, a liderança Ambrósio Vilharva, filho de Papito Vilhalva, em conjunto com a comunidade, encarava a retomada da terra como “um movimento de reativação do sistema tradicional”. Destaca-se um trecho do depoimento de Ambrósio na ocasião dos trabalhos do GT: “na reserva demarcada não tem ambiente, as pessoas não se envolvem com a reza, as crianças quando vão para a escola são discriminadas pelos filhos dos índios crentes que costumam chamá-las de demônios, só depois que viemos para o acampamento é que as crianças passaram a se envolver mais com a reza” (PEREIRA, 2002, p. 83).

Diante disto, o antropólogo concluiu que

(...) não resta dúvida que para a comunidade de Guyraroká retornar a sua terra original representa a tentativa de reaproximação com as divindades, já que as rezas poderão novamente ser praticadas. Representa também a tentativa de recompor relações sociais que se tornaram inviáveis dentro das reservas demarcadas. Antes do desmatamento a Terra Indígena de Guyraroká era farta em recursos e os Kaiowá podiam aí realizar plenamente seu modo de ser. A situação hoje é bastante diversa (e adversa): embora os riachos, as matas ciliares e os pequenos capões de mato preservados como reserva ainda forneçam alguns recursos de caça, pesca e coleta. Fica evidente a necessidade de recomposição ambiental da terra para não provocar a exaustão desses recursos, mas a comunidade está segura de que poderá recompor suas relações de sociabilidade e com o meio ambiente. (PEREIRA, 2002, p. 83)

Em 2004, foi publicado pela FUNAI, no Diário Oficial da União, o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Guyraroká. Constava a Terra Indígena Guyraroka com uma área indenticada de 11.401 ha a qual sobrepunha 26 fazendas de propriedade privada. Nesta ocasião os indígenas voltaram a ocupar o território.

No mesmo ano, o Ministério Público de Dourados ingressou com Inquérito Civil Público para apurar denúncias realizadas pela liderança da comunidade, Ambrósio Vilharva, de crimes ambientais que versavam, sobretudo, sobre o desmatamento nas margens do Corrego Ypuitã nas cercanias das fazendas Santa Claudina e Cana Verde, ambas sobrepostas à área delimitada pela referida Portaria Declaratória de Guyraroka²³⁴.

Constam nos autos que em novembro daquele ano o IBAMA, após vistoria nas margens do Córrego, constatou a ocorrência de crime ambiental “pela destruição da vegetação em área de preservação permanente e assoreamento do córrego Ypuitã em decorrência do desmatamento da mata ciliar e da falta de práticas adequadas de conservação do solo” (IBAMA, 2004).²³⁵ Foram lavrados autos de infração em desfavor da Fazenda Lagoa Oeste, de propriedade de Saulo Alves de Oliveira, e da Fazenda Cana Verde, de propriedade de Alvelino Donatti. De acordo com o Relatório:

No córrego Ypytã existe uma pequena cachoeira (Ytu) que os Kaiowá identificam como sendo morada de outro tipo de dono da caça (so“o jara), mas que vive na água. Esse ser mítico de nome Kaja“a comanda e controla o fluxo de todos animais aquáticos e daqueles que vivem no “barranco do rio”. Assim, são seus animais de estimação os mamíferos como capivara e lontra, as cobras d’água e sucuris, e todas as espécies de peixe. Trata-se de local sagrado que desperta sentimentos de respeito e temor. Sempre evitaram visitar a cachoeira, embora todos conheçam sua localização e saibam de sua importância. Quando falaram sobre sua importância, demonstrei interesse em conhecer a cachoeira, eles consentiram após discutirem entre si sobre a conveniência de tal visita. Fazia muito tempo que eles não visitavam o local, pois como foi dito anteriormente, eles viveram várias décadas fora do território. Ao chegar na pequena cachoeira ficaram chocados e perplexos pois estava em meio de uma pastagem, os fazendeiros retiraram toda a vegetação, inclusive a mata ciliar, o gado

²³⁴ Procuradoria da República do Município de Dourados. Inquerito Civil Público 1.21.001.000431.

²³⁵ IBAMA. 2004. Ofício 150/2004/IBAMA/DOURADOS de 08 de novembro de 2004.

bebe água ao lado da cachoeira. Consternados, comentaram em voz baixa entre si, que com certeza o Kaja'a teria se mudado do local. "É por isso que a caça e os peixes sumiram daqui, não se vê nem rastros", afirmaram, já que acreditam que esse ser controla a quantidade dos animais. (IBAMA, 2004, p. 85)

Cinco anos depois, em 2009, o tekoha reivindicado foi declarado de posse permanente dos indígenas por meio da Portaria Declaratória do Ministério da Justiça nº 3.219/2009²³⁶, conforme os limites identificados no Relatório Circunstanciado publicado em 2004. Observa-se que 35% da área declarada como terra indígena sobrepõe a fazenda Santa Claudina, de propriedade do deputado estadual José Teixeira (DEM). Ou seja, dos 11.400 hectares identificados pela Funai como Terra Indígena, 4.408 hectares estão nas mãos do deputado. Desde então, os Kaiowá têm permanecido em cerca de 60 ha desta fazenda.

Nota-se que a terra indígena em questão está localizada bem próxima à usina Raízen-Caarapó e dentro do perímetro considerado viável para o plantio de cana visando o seu abastecimento. Ambas, usina e Terra Indígena, margeiam a rodovia MS-156, conforme Figura 12, abaixo.

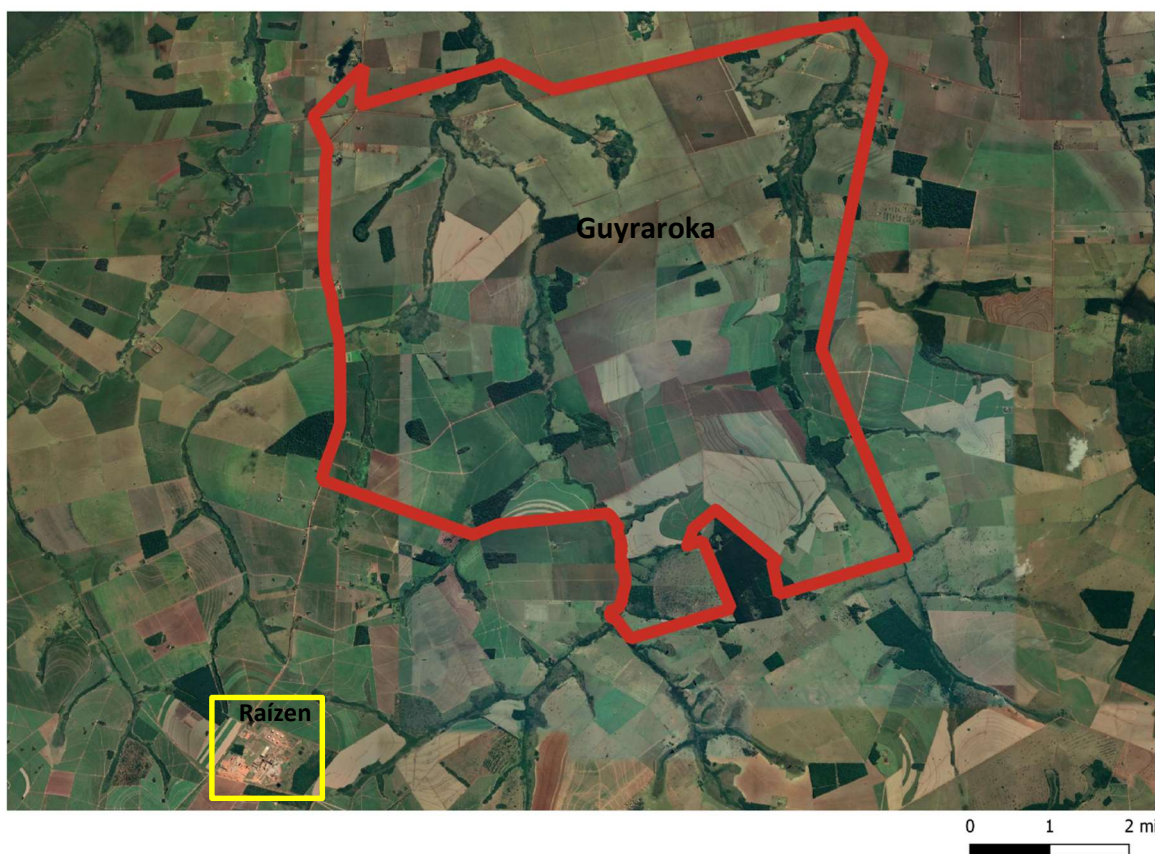


Figura 12. Posição geográfica da T.I Guyraroka em relação à Usina Raízen - Caarapó

O proprietário da Fazenda Santa Claudina, José Teixeira (PFL - DEM), é voz expoente na Assembleia Legislativa do Estado (ALMS) na defesa dos interesses dos grandes proprietários de terra locais, conforme será observado com maior detalhe no Capítulo 5. Nascido na Bahia, se mudou de São Paulo para Mato Grosso do Sul na década de 1960 para

²³⁶ As terras indígenas declaradas são aquelas que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente.

trabalhar na corretagem de gado e se tornou ele mesmo um grande proprietário de terras e pecuarista. Adianta-se que o deputado, que atualmente está em sua 6ª legislatura, historicamente tem se consolidado naquela casa com forte discurso contrário aos direitos territoriais indígenas de modo que se pode resumir seu histórico de atuação com a seguinte frase: “o direito dos índios não se sobrepõe ao direito do produtor e da propriedade.”²³⁷

A trajetória do deputado indica que, como a maioria de seus pares na região, não tinha experiência no setor canavieiro até o advento da usina²³⁸. Apesar disto, Zé Teixeira recepcionou doações diretas de empresas do setor para as suas campanhas de 2006 e de 2010, conforme tabela abaixo, incluindo doação da própria Cosan no mesmo ano de inauguração da usina, em 2010.

Tabela 43. Mato Grosso do Sul: Doações diretas de usinas para campanhas de José Roberto Teixeira (PFL/DEM), deputado estadual – 2006 e 2010

Ano	Usina	Valor doado
2006	Tavares De Melo Açúcar E Alcool S/A	43.000,00
2006	Tavares De Melo Açúcar E Alcool S/A	43.000,00
2006	Tavares De Melo Açúcar E Alcool S/A	144.000,00
2006	Santa Candida Açúcar E Alcool Ltda	5.000,00
2010	Cosan S/A Industria E Comercio	20.000,00
2010	Usina Laguna Alcool E Acucar Ltda	25.000,00
Total		280.000,00

Fonte: TSE. Elaboração própria.

No ano que antecedeu a campanha da eleição de 2006 para deputado estadual José Teixeira proferiu outra frase emblemática em sessão legislativa: "Eu tenho uma propriedade rural em Caarapó (...) se uma usina de açúcar e etanol vier para a região, eu vou alugar toda a minha fazenda".²³⁹ Cabe recuperar que a temporalidade do início dos trabalhos do grupo Nova América em Caarapó e de seu Projeto de Agroenergia na região remete ao mesmo ano em que José Teixeira evidenciou seu interesse nos negócios vinculados ao grupo em plenário. Apesar do Capítulo 5 ser dedicado à análise do papel dos deputados da ALMS para a expansão do setor sucroenergético para região, importa mencionar que, como membro daquela casa, o deputado revelou ser voz ativa no *lobby* local do setor.

Ao relacionarmos esta frase emblemática com a anterior em que o deputado afirma a supremacia do direito do “produtor” à propriedade da terra em detrimento do direito indígena ao território, tem-se a expressão de uma retórica já identificada em sessões anteriores que acopla noções como propriedade da terra, produtividade, e latifúndio em articulação com hierarquia étnico-racial.

Os documentos analisados permitem inferir que, pelo menos, entre 2005 e 2011 parte da fazenda Santa Claudina, como relatado em carta da comunidade de Guyraroka, fora arrendada para Nova América para o plantio de cana-de-açúcar com vistas ao abastecimento da usina Raízen-Caarapó. Contata-se, ainda, pelo menos outros dois proprietários com fazendas sobrepostas à Guyraroká que tiveram suas áreas transformadas pela introdução do plantio de cana no período entre 2002 e 2014. São eles: Orlando Duarte Vilela e Bernardino Franco²⁴⁰.

²³⁷ Deputado José Teixeira em discurso na tribuna da Assembleia Legislativa do Estado em 11/08/2015.

²³⁸ Para mais detalhes sobre a trajetória de José Teixeira, ver Anexo J.

²³⁹ Deputado José Teixeira, 2005. ALMS. Ata da audiência pública sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no MS. 11/09/2005.

²⁴⁰ Orlando Duarte Vilela e José Roberto Teixeira são mencionados em documento do MPF de Dourados datado de 2010 (Procedimento Administrativo 1.21.001.000139/2009-12, p.933). Depois, em 2014, uma publicação da

Tem-se, assim, com a chegada da usina na região, um cenário de transformações na correlação de forças local e de complexificação da responsabilização dos conflitos envolvendo a Terra Indígena Guyraroká. Não é demais lembrar que, tal qual mencionado em seções pretéritas, em 2009, o MPF de Dourados instaurou Procedimento Administrativo 1.21.001.000139/2009-12, o qual tinha o objetivo de monitorar os investimentos de instituições financeiras e de crédito no setor sucroenergético com impactos em terras indígenas reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá (LIMA, 2009, p. 1). Uma delas era Guyraroká²⁴¹.

Em decorrência das denúncias oriundas desta comunidade, o órgão encaminhou uma série de documentos solicitando à Raízen, à Nova América e ao BNDES que se pronunciassem quanto à responsabilidade social e ambiental no tocante aos contratos relativos ao plantio de cana em áreas sobrepostas à Terra Indígena em questão. Recupera-se trechos das respostas destas duas empresas e do BNDES diante da provocação do órgão.

1. Resposta da Raízen – 01/09/2011

Em atendimento ao solicitado, a Raízen informa que não explora a cultura de cana-de-açúcar na referida propriedade (...)

3. Reiteramos que a área apontada no ofício em referência é explorada, para fins de plantio de cana de açúcar, pela empresa Nova América S/A Industrial Caarapó.

4. Outrossim, oportuno esclarecer que a Raízen não explora de forma direta nenhuma propriedade de plantação de cana-de-açúcar no Estado do Mato Grosso do Sul²⁴².

2. Resposta da Nova América – 21/09/2011

1º) O plantio de cana-de-açúcar realizado por força contratual em área destacada da Fazenda Santa Claudina I e II, deu-se no ano de 2007, ou seja, em data muito anterior ao da publicação da PORTARIA 3.219/2009 exarada pelo Ilustre Ministro de Estado da Justiça que declarou a área como Terra Indígena *GUYRAROKÁ (DOU de 08 de Outubro de 2.009)*;

2º) O processo FUNAI/BSB/1949/2004, que no caso escudou referida portaria acima apontada, foi anulado por força de decisão não definitiva proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2005.60.02.001310-0 que tem seus trâmites perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Dourados (MS); Portanto, em razão do acima apontado, inaplicável o disposto no artigo 4º, inciso "I", da Resolução nº 237 do CONAMA ao caso, já que na época do plantio da lavoura de cana-de-açúcar não restava consagrado o reconhecimento da terra indígena citada. Além do que, por força da Resolução SEMAC Nº 011, publicada no DOE de 23 de Julho de 2.007, restou expressamente isenta a obrigatoriedade de licenciamento ambiental na atividade de plantio de dita cultura. Assim sendo, certo de ter cumprido com o solicitado, reiteramos protestos de consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.²⁴³

3. Resposta do BNDES - 11/09/2011

Em resposta ao Ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal supramencionado, informamos que, quando da aprovação pela Diretoria do BNDES, em 25 de agosto de 2009, da concessão de colaboração financeira em favor do Banco Bradesco S.A., para repasse de recursos à Nova América S.A. Agrícola Caarapó, destinados ao plantio de cana-de-açúcar no Município de Caarapó, Estado do Mato

ONG Reporter Brasil (2014) identificou plantio de cana em propriedades destes dois já identificados pelo MPF quatro anos antes e, ainda, apontou-se para a presença de cana em fazenda de propriedade de Bernardino Franco. Não foi possível apurar o tamanho das áreas destinadas ao plantio de cana de açúcar.

²⁴¹ Como resultado, o Ministério Público Federal (MPF) publicou duas Recomendações, Recomendação nº 9/2010 e Recomendação nº 24/2012, com objetivo de impedir a concessão de verbas públicas para empreendimentos privados desenvolvidos em áreas indígenas no Mato Grosso do Sul, tal qual observado anteriormente.

²⁴² MPF. 2009. Procedimento Administrativo 1.21.001.000139/2009-12. Raízen, 01/09/2011, p.1058.

²⁴³ MPF. 2009. Procedimento Administrativo 1.21.001.000139/2009-12. Nova América. 21/09/2011, p. 1083.

Grosso do Sul, esse projeto não foi objeto de licenciamento pelo IBAMA, uma vez que os imóveis rurais denominados "Fazenda Santa Claudina I e II" não haviam sido demarcados como terras indígenas.

No caso em análise, a Terra Indígena Guyraroká foi declarada de posse permanente da comunidade indígena Guarani Kaiowá através da Portaria do Ministro da Justiça n 3219/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2009. Assim, a aprovação do financiamento pela Diretoria do BNDES, em 25 de agosto de 2009, ocorreu antes da demarcação da citada Terra Indígena.

Registre-se ainda que quando da aprovação da operação pelo BNDES foi observada a Resolução SEMAC n 011, de 22 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n 6.995, em 26 de junho de 2007, que dispõe sobre a isenção de licenciamento ambiental de empreendimentos e serviços no Estado de Mato Grosso do Sul, e isenta o plantio de cana-de-açúcar nesse Estado de licenciamento ambiental.²⁴⁴

Enquanto a Raízen se eximia de qualquer responsabilidade por não ter relação contratual com a propriedade incidente sobre a Terra Indígena, tanto a Nova América quanto o BNDES afirmavam que o contrato havia sido firmado em data anterior à Portaria Declaratória de Guyraroká, em 2009. Apesar disso, soa estranha a reposta do BNDES tendo em vista o montante total de R\$ 415.600,00 contratado pela Nova América Agrícola no ano de 2011, no município de Caarapó, conforme Tabela 41.

De modo concomitante, estavam sendo realizados os serviços de topografia contratados pela FUNAI para a demarcação da Terra Indígena Guyraroká. Importa destacar que os trabalhos a serem realizados na localidade pela empresa contratada pela instituição foram, deliberadamente, impedidos de prosseguir. De acordo com o relato de engenheiro responsável pela empreitada, tal fato derivou da orientação de proprietários e seus respectivos advogados aos funcionários das fazendas cujas áreas sobrepõem os limites declarados na Portaria Declaratória. Sobre isso, destaca-se trecho do Relatório Técnico da empresa contratada pela FUNAI encaminhado para este órgão no dia 05 de julho de 2011.

Conforme os diários de obra, nos dias 28 de junho a 2 de julho tentamos executar os rastreios dos Marcos Geodésicos estabelecidos no cronograma de execução. Por primeiro tínhamos de ter a mão os insumos (MARCOS E PLACAS), o fizemos, iniciamos nossa tentativa de demarcação (dia 29/06/2011), com a implantação do Marco Geodésico no Ponto 16 do croqui e da portaria 3219, fomos informados pelas pessoas que zelam da posse da propriedade em favor do fazendeiro que ali não poderíamos adentrar "isso é propriedade particular, não é do índio, só com Mandado Judicial", isso nos foi dito repetidamente pelos caseiros da Fazenda Vista Alegre de propriedade do Sr. Walter Belotto, pois o Marco seria posto na faixa de Domínio da Estrada Estadual MS 156, mas dentro do cercado da Fazenda; (a fazenda ocupa naquele local parte da faixa de domínio de Rodovia).

(...)

Em seguida (dia 01/07/2011), embora com chuva, tivemos a decisão de ir à campo para novas tentativas, nos outros pontos, ao chegarmos à área deparamos com um veículo WV, modelo PARATI, de cor vermelha bordo, parado na primeira encruzilhada da área, dentro das Terras da FAZENDA SANTA CLAUDINA, cuja área ocupa quase a metade da área a ser demarcada, paramos o veículo, ao ámeno da pessoa, cumprimentamos vimos que se tratava de funcionário da Fazenda Santa Claudina, o mesmo se identificou como sendo Paulo Rodrigues da Silva, ele estava a nossa espera para nos orientar segundo as instruções do Advogado da Fazenda Santa

²⁴⁴ MPF. 2009. Procedimento Administrativo 1.21.001.000139/2009-12. BNDES. NOTA AI/DEBIO 53/2011 de 11/09/2011, p. 1103.

Claudina, o Sr. Cícero, "nós podemos andar aqui nas estradas com o Senhor, mas não iremos permitir a medição com a demarcação que o Senhor está por fazer, isso somente com ordem expressa da Justiça", dizendo isso o Sr. Paulo Rodrigues se colocou a disposição.

Vendo que chovia muito, convidei o para irmos mais adiante para ver outros pontos, andamos por muitas estradas internas da Fazenda Santa Claudina e também das outras Fazendas, não observei qualquer outra movimentação na área, mas senti que as orientações do Advogado o Sr. Cícero tinha se alastrado no sentido de não permitir que o nosso serviço aconteça. Voltei ao ponto onde o carro do Sr. Paulo permanecia, deixei-o, e prossegui para ver outro ponto, somente com meu ajudante imediato. Quando voltamos mais tarde nos surpreendemos com veículo do Sr Paulo no mesmo local, ele estava lá.

Indaguei sobre os motivos que permanecia lá, ele me disse: "você sabe que sou empregado, mandaram-me permanecer aqui, eu obedeco." **Diante desta situação compreendi que meus passos na área estão sendo monitorados, sobre adentrar na área para medir. Entendo novamente que as orientações do Sr. Cícero (Advogado comum dos proprietários), são seguidas a risca, insistir na implantação de algum dos Marcos é correr dois riscos, o primeiro certamente de perder o serviço pelo sumiço, ou destruição da demarcação, o segundo, o risco de violência pessoal, por desobediência aos "recados" claros que recebi.** (Funai. Processo n. 08820.003353/2010, p. 216-220)

Não é demais reiterar que a Fazenda Santa Claudina, mencionada no relatório, é de propriedade do deputado estadual José Teixeira e abastecia a usina Raízen - Caarapó por intermédio da Nova América. Chama atenção o clima de terror e medo pelo qual o engenheiro designado para as atividades de demarcação da terra indígena Guýraroká foi submetido na tentativa dos proprietários de inviabilizar o cumprimento desta etapa do processo demarcatório. Abaixo, transcreve-se mais um trecho do relatório em que a empresa contratada solicita a suspensão dos trabalhos e avalia que estes só deveriam ser retomados com acompanhamento de força policial.

Não resta, outrossim, alternativa além da de solicitar, de imediato, suspensão dos trabalhos, com a evidente quitação da mobilização, para, após superada a fase de temeridade quanto ao início dos trabalhos, *in casu* possível somente acompanhamento de força policial, prosseguirmos com as ações pertinentes a este contrato. (...)Reiteramos que sem força policial NÃO SERÁ POSSÍVEL QUALQUER AÇÃO no local dos trabalhos. (Funai. Processo n. 08820.003353/2010, p. 220)

Depois de muita articulação do Ministério Público Federal, em 20 de abril de 2012, a usina Raízen-Caarapó firmou um Termo de Compromisso e Cooperação com a FUNAI em que ficou estabelecido o seguinte:

suspender, em caráter definitivo, até o prazo máximo de 25 de novembro de 2012, a aquisição, para sua unidade produtora situada no Município de Caarapó, estado do Mato Grosso do Sul, de cana-de-açúcar oriunda de áreas já declaradas, por meio de portaria do Ministro de Estado da Justiça, como terra indígena, nos termos do art. 2º, § 10, I do Decreto n. 1775/96, bem como se abster de promover a utilização, nessa mesma unidade produtora, de cana-de-açúcar oriunda de áreas que, de igual modo, ainda venham a receber a mesma qualificação. (Termo de Compromisso e Cooperação Funai/Raízen, 2012)

Neste contexto, o deputado José Teixeira manifestou que se articulava pela suspensão do acordo, conforme divulgado pelo jornal Caarapó News:

estou sendo procurado por produtores rurais de Caarapó, que pedem nossa intercessão na questão do impedimento para fornecerem cana de açúcar à Raízen. O prejuízo é

enorme, pois, estes produtores têm financiamentos junto ao Banco do Brasil e precisam quitar suas contas, como também fazerem novos investimentos.²⁴⁵

Ao mesmo tempo insuflava o discurso contrário ao processo de demarcação de terras guarani e kaiowá no centro sul do estado inaugurado em 2009 pela FUNAI com a instituição dos Grupos de Trabalho para a identificação e delimitação de 29 tekohas. O deputado não só engrossava a fileira das “forças contrárias” aos direitos territoriais indígenas como figurava como agente central, como será observado no Capítulo 5. Destaca-se, abaixo, trecho de um pronunciamento do deputado na ALMS em que menciona a situação:

(...) Até as crianças do primário sabem que os índios moraram em todos os campos do Mato Grosso do Sul, porque era aqui que eles existiram quando o Brasil foi descoberto; (...) O índio tem de ser respeitado; o índio tem de ser atendido; o índio tem de ser igual a todos nós somos; mas o índio não pode fazer o que está fazendo, insuflados pelo CIMI, pelas ONGs internacionais, insuflados por interesses econômicos, que chegaram ao ponto de um antropólogo escrever uma carta sem nenhum erro de concordância, sem nenhum erro de português, e o meu nome foi parar na BBC de Londres, chamando-me de bandido, que eu planto cana em terra de índio! Meu Deus, se eu plantasse cana em terra de índio, eu estaria atrás das grades há muito tempo. Eu planto em uma coisa líquida e certa, que adquiri em 1968, vinte anos antes da Constituição. A minha caseira tem cinquenta e quatro anos, nasceu na área; seu pai foi dono de um pedacinho de terra, requerido do Estado, que é o terceiro na cadeia dominial. (ALMS. Deputado José Teixeira, 31/10/2012. Ver Anexo H)

Nota-se que o deputado se refere à carta assinada por membros da comunidade e publicada, em 2011, pela ONG Survivor International (Anexo B) atribuindo a sua escrita a terceiros. Supunha o deputado que não poderia um indígena escrever corretamente? Aproveitou, assim, para desqualificar o documento e desacreditar instituições indigenistas atuantes na região.

Em 2014, a Portaria Declaratória de Guyraroká foi anulada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), com base na condicionante do marco temporal estabelecida a partir do caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A ação foi movida por Avelino Donatti, proprietário da fazenda Cana Verde, uma das vinte e seis propriedades sobrepostas à terra indígena em voga, a mesma que havia sido autuada por crime ambiental denunciado pela comunidade ao MPF. Dois anos depois, no início de junho de 2016, o caso foi transitado em julgado no STF. Na interpretação de Santos (2021)

No julgamento deste caso pela Segunda Turma do STF, em setembro de 2014, os ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Celso de Mello favoreceram a demanda de um fazendeiro da região, anulando a portaria do MJ. O voto-vista de Gilmar Mendes, menciona o caso da Raposa Serra do Sol e, cita mais de uma vez, o laudo de identificação e delimitação da terra indígena Guyraroká para provar: “que a população Kaiowá residiu na terra reivindicada até o início da década de 1940 e que, ‘a partir dessa época, as pressões dos fazendeiros que começam a comprar as terras na região tornaram inviável a permanência de índios no local’”. É emblemática a posição defendida por Gilmar Mendes ao confirmar o voto e discordar de Ricardo Lewandowski, ilustrando perfeitamente a retórica da tese do “fato indígena” e, por consequência o marco temporal – um argumento da redução ao absurdo –, cabendo em um tipo ideal: “Claro, Copacabana certamente teve índios, em algum momento; a Avenida Atlântica certamente foi povoada de índio. Adotar a tese que está aqui posta nesse parecer, podemos resgatar esses apartamentos de Copacabana, sem dúvida

²⁴⁵ TEIXEIRA, José. Jornal Caarapó News, 14 de março de 2013.

nenhuma, porque certamente, em algum momento, vai ter-se a posse indígena.” (STF, RMS 29.087; 2014: p. 32). (SANTOS, 2002, p. 162).

Sobre isso, saliente-se que o deputado José Teixeira se manifestou da seguinte maneira: "É um dia histórico para o Estado. O legítimo direito de 26 proprietários rurais sobre as terras está garantido pela Suprema Corte do País".²⁴⁶ Enquanto José Teixeira comemorava, os Guarani e Kaiowá se organizavam. Recorreu-se à decisão do STF por meio de ação endossada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que, apesar já de ter configurado como pauta do plenário, ainda não foi julgada pelo referido tribunal.

Em agosto de 2018 foi realizada uma Aty Guasu em Guyraroká. A reunião resultou em uma carta que consolidou o posicionamento dos Guarani e dos Kaiowá sobre a anulação da Portaria Declaratória. Nesta carta a Aty Guasu afirmou “que a decisão de anulação do Território de Guyraroká é um atestado de genocídio e de massacre por parte do Estado não só contra as famílias de Guyraroka, mas também contra todo nosso povo” (ATY GUASU, 2018b). Cabe destacar outro trecho da referida carta como forma de salientar a interpretação dos Guarani e dos Kaiowá ali reunidos, a qual se revela diametralmente oposta àquela de José Teixeira ao comemorar o resultado do julgamento em 2016.

(...) Guyraroka é terra reconhecida pelo Estado Brasileiro e nossa luta pelo seu reconhecimento nos custou muitas vidas e muita dor. Fomos submetidos a todos os tipos de violações e expulsos muitas e muitas vezes. Apesar das cicatrizes e dos ataques, nosso povo sempre voltou para sua terra. Sempre que voltamos fomos expulsos por aqueles que roubaram nossa Terra e levados de caminhão como animais para a reserva. Mas voltamos de novo. Nunca abandonamos Guyraroka para que hoje nossas crianças e nossos velhinhos vivam aqui. Apesar de viver sem a maioria do nosso território que se encontra nas mãos de fazendeiros e políticos locais como Zé Teixeira. Hoje nossos idosos e nossas crianças podem ter o mínimo de paz. Temos nossas casas, nossa escola, nossas plantas, nossos animais, o mato está voltando a nascer e com nossa reza e nossa cultura nosso povo ano após ano floresce. (...) Ao invés de desalojar nossas crianças e tornar elas órfãos, o STF poderia fazer valer a justiça buscando ajudar outros dois órfãos que hoje respondem pelo nome de “justiça” e de “democracia”. (ATY GUASU, 2018b)

Desta forma, se para José Teixeira a anulação da Portaria – ou a negação do direito indígena ao território – em favor dos proprietários rurais é legítima, para os Guarani e Kaiowá o Estado brasileiro fere a justiça e a democracia. Arrisca-se acrescentar que, ao observar aspectos da trajetória do processo de retomada de Guyraroká em conexão com a trajetória da Usina Raízen-Caarapó e seus arranjos locais, conjugado à negação do direito ao território dos Kaiowá de Guyraroká, assistimos também a vitória de uma interpretação de desenvolvimento que reifica a redução da relação entre homem e natureza sob o controle do mercado e das grandes corporações dos países centrais.

4.4 Conclusão

Entre os anos 2002 e 2014, a paisagem da região centro sul do Mato Grosso do Sul foi se transformando tendo ampliado e adensado a combinação entre a presença dos parques

²⁴⁶ Zé Teixeira comemora acórdão do STF que anula demarcação em MS. O Progresso Digital. 08 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/politica/ze-teixeira-comemora-acordao-do-stf-que-anula-demarcacao-em-ms/193860>. Acesso em: Março de 2019.

industriais de usinas de açúcar e etanol e as grandes propriedades de terra que, antes destinadas ao gado ou à soja, passaram a cultivar cana. Assim, o setor sucroenergético foi se estabelecendo ao longo dos anos em sobreposição aos territórios tradicionais reivindicados pelos Guarani e Kaiowá.

No Capítulo 3, concluiu-se que o *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014), observado pela lupa do processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do sul, foi amparado pela persistência de elementos de *colonialidade de poder* em uma relação de integração constitutiva com os mecanismos de sustentação dos vínculos que conformaram um contexto local de *burguesia coligada*. Já este Capítulo 4, lançou luz para processos de expropriação de territórios Guarani e Kaiowá de modo a possibilitar a caracterização de elementos de tais vínculos e mecanismos.

Concluiu-se que o modo como a expansão do setor sucroenergético para a região foi operado reforçou o poder político e econômico de frações de classe dominantes locais historicamente constituídas a partir do controle da propriedade da terra, contribuindo para a manutenção da hegemonia dos interesses contrários aos processos de demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowá. Isto ocorreu não só porque os vínculos da burguesia coligada naquele contexto foram sustentados por dinâmicas de *colonialidade do poder*, como também porque reforçaram uma interpretação particular de produtividade e de direito à terra no âmbito do estado restrito. Apontou-se, com isso, para um *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014) assentado na negação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá.

Deste modo, observou-se que o setor se estabeleceu na região com base na continuidade das velhas formas de dominação, estruturando-se a partir da manutenção do latifúndio, associado ao regime racial de propriedade privada da terra, que foram mantidos ativamente pelas frações de classe dominantes locais como pilares de sustentação de seu poder político e econômico. Com isso, ressaltou-se que os elementos que compõem o processo de expansão do setor sucroenergético apontam para a continuidade das formas coloniais de dominação como condição para a acumulação de capital, exploração externa e manutenção de privilégios em que a articulação da grande propriedade fundiária à noção de produtividade e a esquemas de classificação baseados em hierarquias étnico-raciais desempenha um papel central.

Assim, a intensificação da violência contra os Guarani e Kaiowá, a ofensiva das entidades representativas das frações de classe dominantes locais contra os direitos territoriais dos indígenas e a ampliação do movimento dos Guarani e dos Kaiowá pela retomada de territórios tradicionais, ocorreram de maneira relacional e subjacente ao processo expansão do setor sucroenergético para a região.

Por fim, sustentou-se que a morosidade da ação estatal, no sentido do reconhecimento definitivo das áreas dos Guarani e Kaiowá nos anos 2000, garantiu a reprodução da mão de obra indígena e seu aproveitamento pelo setor sucroenergético. Somado a isso, não obstante os números indicarem uma redução drástica da colheita manual de cana de açúcar no estado no período analisado, tal redução não teve reflexo direto na transformação do padrão de exploração da mão de obra indígena experienciado nas décadas de 1980 e 90. Deste modo, sublinhou-se que a dinâmica de exploração dos Guarani e Kaiowá esteve articulada às dinâmicas de mecanização do processo de produção canavieiro, de internacionalização e de concentração do setor sucroenergético, bem como de valorização acelerada dos preços da terra.

CAPÍTULO 5. SETOR SUCROENERGÉTICO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL: REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COLONIALIDADE DO PODER

“(…) Mato Grosso do Sul não pode ficar atrás; não pode perder o bonde da história”.

Deputado Pedro Kemp (PT), 2006²⁴⁷

“Acho que é o momento, realmente, que o mundo pede esse combustível alternativo. Nós não podemos também perder o bonde da história”.

Deputado Júnior Mochi (PMDB), 2007²⁴⁸

Em 1906, os irmãos Miles filmaram o icônico *A trip down market street*, um dos filmes mais antigos que se tem conhecimento. Com cerca de doze minutos de duração, as cenas se passam em São Francisco (EUA) e pesquisadores afirmam que o registro teria ocorrido quatro dias antes do grande terremoto que devastou a cidade. As imagens foram capturadas por uma câmera posicionada na frente de um *cable car*, um tipo de bonde, que, em movimento, despontava ininterrupto em linha reta. Este ângulo possibilitava ao espectador espiar o seu destino final, que guardava um grande relógio situado no topo da torre de um edifício. Era um símbolo da modernidade. Ao mesmo tempo, pedestres, bicicletas, carroças puxadas a cavalo e automóveis cruzavam o trilho desvelando as diferentes dinâmicas da cidade. Com o avançar do bonde, na medida em que a paisagem pretérita desaparecia, conferia-se um sentido linear entre o passado e um futuro cuja marca era a modernidade.

Enquanto o bonde de São Francisco (EUA) ganhava contornos nas lentes dos irmãos Miles, o Brasil experimentava seus primeiros passos no período republicano. Naquele mesmo ano, em 1906, foi criado o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), e, como parte de sua estrutura, quatro anos mais tarde inaugurou-se o Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional (SPILTN). Conforme analisado nos capítulos anteriores, tais instituições conferiram contornos institucionais no âmbito do estado restrito a noções como *modernidade* e *progresso* que vinham sendo agenciadas por frações de classe dominante agrárias e suas entidades representativas de modo a justificar uma retórica que se pautava na noção de *vocação agrícola do país*. Caberia à “agricultura moderna” e “racional” alavancar a nação rumo ao *progresso*. Também nos capítulos anteriores, observou-se que a partir das décadas de 1960/70, em um contexto de transformação agrícola sob os padrões da revolução verde e da consequente ascensão dos complexos agroindustriais, aquilo que esses segmentos consideravam como “moderno” ganhou novos contornos. Identifica-se o surgimento de uma nova “retórica de legitimidade” por parte das frações de classe dominantes ligadas a grande propriedade fundiária, a qual congregava à noção de moderno um padrão de produção integrado com a indústria e regido pela lógica empresarial, pela rentabilidade e pela competitividade (BRUNO, 1991, p. 83). Conforme evidenciado por Quijano (2014a),

(...) el mito fundacional de la versión eurocêntrica de la modernidade es la idea del estado de naturaleza como punto de partida del curso civilizatorio cuya culminación es la civilización europea u occidental. De ese mito se origina la específicamente eurocéntrica perspectiva evolucionista, de movimiento y de cambio unilineal y unidireccional de la historia humana. Dicho mito fue asociado con la clasificación

²⁴⁷ ALMS. Ata n.º 21, 15.ª sessão ordinária realizada em 04/04/06.

²⁴⁸ ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07.

racial de la población del mundo. Esa asociación produjo una visión em la cual se amalgaman, paradójicamente, evolucionismo y dualismo. Esa visión sólo adquiere sentido como expresión del exacerbado etno-centrismo de la recién constituida Europa, por su lugar central y dominante en el capitalismo mundial colonial/moderno, de la vigencia nueva de las ideas mitificadas de humanidad y de progreso, entrañables productos de la Ilustración, y de la vigencia de la idea de raza como criterio básico de clasificación social universal de la población del mundo. (QUIJANO, 2014a, p. 800)

Diante da interpretação de Quijano (2014a) e parafraseando Segato (2015), pode-se afirmar que a ideia de modernidade está intimamente relacionada com o processo de “colonização em permanente curso” (SEGATO, 2015, p. 121). As epígrafes destacadas foram pronunciadas por dois deputados estaduais do Mato Grosso do Sul, Pedro Kemp (PT) e Júnior Mochi (PMDB), e ilustram uma problemática constitutiva dos debates acerca da expansão do setor sucroenergético naquele estado, pelo menos, nos primeiros quatorze anos dos anos 2000. A metáfora do bonde rumo à *modernidade*, ao *progresso*, continuava a povoar imaginários e discursos exercendo papel central nas formas de representação de setores dominantes ligados à agricultura de larga escala. Assim como identificado no filme de 1906, a história era representada como um bonde que passava com a promessa de superação de uma imagem de atraso. Interpretado a partir da ótica da *acumulação por expropriação* (HARVEY, 2004), pode-se afirmar que o caminho, portanto, já estava trilhado pelas dinâmicas de acumulação do capital intrínsecas à ascensão do complexo de biocombustíveis em nível global. No entanto, não se pode fechar os olhos para o que revela o percurso do bonde quando determinadas dinâmicas locais, com suas carroças puxadas a cavalo, pedestres, bicicletas, cruzavam seus trilhos se fazendo mostrar mesmo que, por vezes, representadas como obstáculos à uma jornada que se alegava inexorável.

Os Capítulos 3 e 4 desta tese evidenciaram elementos no processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul que indicam a continuidade das formas coloniais de dominação como condição para a acumulação de capital, exploração externa e manutenção de privilégios em que a articulação da grande propriedade fundiária à noção de produtividade e a esquemas de classificação baseados em hierarquias étnico-raciais desempenha um papel central. Deste modo, lançou-se luz para os vínculos estabelecidos entre as frações de classe dominantes locais ligadas à grande propriedade fundiária e os interesses usineiros, característicos de uma *burguesia coligada* (VERGARA-CAMUS; KAY, 2018). Ao mesmo tempo, considerou-se que os interesses derivados de tal arranjo eram organizados em *aparelhos privados de hegemonia* (BIANCHI, 2008), evidenciados pela atuação coordenada entre entidades representativas de classe e setoriais locais como a Famasul, a Biosul e o Sindal, de modo a galgar espaço no âmbito do estado restrito.

Assim, argumentou-se que a expansão do setor sucroenergético reforçou o poder político e econômico de frações de classe dominantes locais historicamente constituídas a partir do controle da propriedade da terra contribuindo para a manutenção da hegemonia dos interesses contrários aos processos de demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowá. Isto ocorreu não só porque os vínculos da *burguesia coligada* naquele contexto foram caracterizados por dinâmicas de *colonialidade do poder* (QUIJANO, 2014b), como também porque reforçaram uma interpretação particular de produtividade e de direito à terra no âmbito do estado restrito. Apontou-se, com isso, para um *regime de desapropriação* (LEVIEN, 2014) assentado na negação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá.

Tendo em vista a centralidade do papel do estado neste processo de fabricação do setor sucroenergético na região, a proposta do capítulo que ora se apresenta é regular o foco para as lutas políticas que sustentaram tal dinâmica no âmbito do estado restrito. Assim, propõe-se uma análise dos principais debates concernentes a este processo que tiveram como palco a

Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, considerando o perfil dos deputados identificados como agentes chaves da expansão. Entende-se a casa legislativa, cuja função incidiu mormente sobre a regulamentação e sobre os incentivos locais direcionados ao setor em apreço, como um local privilegiado para observar as tensões que marcaram as disputas relativas à sua expansão possibilitando uma compreensão mais articulada entre as dinâmicas globais e locais.

Para Bourdieu (2012), as lutas políticas, implicadas no que o autor classificou como campo político²⁴⁹, representam disputas pelo monopólio da imposição legítima de princípios de visão e de divisão do mundo social. Nesse sentido, considera-se que os embates entre os deputados estaduais abrigam relevância não só pela sua função de regulação e de promoção de incentivos à expansão do setor, mas também pelas disputas intrínsecas ao sentido e aos significados desta expansão. Argumenta-se que os laços característicos da *burguesia coligada* no período, observados em capítulos anteriores, se consolidaram a partir de determinadas visões de mundo que justificaram a manutenção das dinâmicas de *colonialidade de poder* de modo a organizar interesses e orientar as propostas para o setor.

Na primeira seção deste Capítulo 5 busca-se identificar os principais debates, agentes e disputas relativos ao setor sucroenergético que ganharam fôlego na Assembleia Legislativa Estadual no período entre 2004 e 2015. A segunda seção, dedica-se à análise sobre o comportamento das empresas do setor no financiamento de campanhas eleitorais para deputado estadual dos anos de 2002, 2006, 2010 e 2014, bem como dos perfis dos deputados financiados considerando suas trajetórias políticas, suas bases econômicas e seus posicionamentos nos debates identificados na sessão anterior.

5.1 Quem quer perder o “bonde da história”?

Esta seção está dedicada à análise e à sistematização dos principais debates sobre a expansão do setor sucroenergético ocorridos na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul (ALMS) no período entre 2004 e 2015.²⁵⁰ Para isto foram consultadas um total de 165 atas de sessões ordinárias, sessões solenes, seminários e audiências públicas selecionadas a partir das seguintes palavras-chave: *etanol*, *cana-de-açúcar*, *biocombustíveis*, *Raízen*, *Cosan*, *sucroalcooleiro* e *sucroenergético* nas legislaturas 2003-2007, 2007-2011, 2011-2015²⁵¹.

Considerando o quadro teórico apresentado na introdução deste capítulo, a investigação das fontes selecionadas partiu de um conjunto de perguntas norteadoras. São elas: 1. Como o tema da expansão do setor sucroenergético foi representado por deputados estaduais ao longo dos anos analisados? 2. Quais as motivações explícitas que impulsionavam os debates? 3. Quais as principais divergências e convergências entre os deputados? Existiam retóricas comuns? 4. Existiam retóricas conflitantes? 5. Quais deputados tiveram participação expressiva nesses debates? 6. De que maneira a temática fundiária figurou nos debates concernentes ao setor sucroenergético?

Diante disto, a seção que ora se apresenta está organizada em duas subseções. Na primeira, foram identificados os principais debates em curso, os argumentos e, ao mesmo

²⁴⁹ Como parte de sua teoria dos campos Bourdieu definiu o campo político como “um microcosmo, isto é, um pequeno mundo social relativamente autônomo no interior do grande mundo social. Nele se encontrará um grande número de propriedades, relações, ações e processos que se encontram no mundo global, mas esses processos, esses fenômenos, se revestem aí de uma forma particular. É isso o que está contido na noção de autonomia: um campo é um microcosmo autônomo no interior do macrocosmo social”. (BOURDIEU, 2012, p. 195)

²⁵⁰ Os instrumentos de pesquisa disponíveis na biblioteca da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul não conferiram a possibilidade de consulta aos registros anteriores ao ano de 2004.

²⁵¹ O Anexo F apresenta a lista de deputados que participaram das legislaturas citadas.

tempo, as principais vozes da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul no que se refere à temática da expansão do setor sucroenergético no período. Já a segunda subseção foi dedicada a uma proposta de síntese que considerou o perfil dos deputados estaduais e as principais ideias agenciadas nos debates identificados na primeira subseção.

5.1.1 Bonde da história, promessa de futuro: principais debates

Tal qual observado em capítulos anteriores, o período entre 2006 e 2010, foi identificado como marco da expansão do setor para o Mato Grosso do Sul, apresentando os maiores índices de crescimento da área plantada de cana de açúcar e do número de usinas instaladas. Subjaz a este cenário a construção de uma imagem do setor sucroenergético associada à noção de "solução verde" para crises sistêmicas em nível nacional e internacional, tanto pelo governo federal, quanto pela indústria. Tal caráter salvacionista encontrava eco nos discursos do executivo estadual, porém com a alcunha de salvação das contas do estado, de geração de emprego e de renda e de diversificação econômica da região. Como face da mesma moeda, tal caráter salvacionista do setor foi sendo construído discursivamente às custas de um crescente silenciamento acerca das tensões fundiárias pertinentes ao período em voga. Deste modo, à medida que o etanol se tornava uma mercadoria global e que o setor se expandia para a região apagava-se a questão fundiária dos planos de governo. Ao mesmo tempo, no período entre 2008 e 2014, tal qual abordado nos Capítulos 3 e 4, se intensificou a internacionalização do complexo sucroenergético, com a entrada de grandes companhias multinacionais que passaram progressivamente a dominar o setor, as disputas relativas aos níveis de exploração de mão de obra, sobretudo indígena, em empresas do setor, os conflitos e a violência contra os Guarani e Kaiowá.

O exame dos documentos selecionados para esta seção indica que o processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul, assinalado nos capítulos anteriores, caminhou *pari passu* com os debates travados no legislativo local os quais se tornavam cada vez mais complexos, de modo a contemplar expressamente as contradições dos diferentes projetos em disputa e os decorrentes conflitos e tensões, na medida em que o Executivo Estadual incorporava em sua agenda pública o apoio ao setor, notadamente a partir de 2007.

Diante disso, observa-se que o período entre 2004 e 2007 foi marcado por discursos otimistas com relação à expectativa de crescimento do setor naquele estado. Neste período, as retóricas representadas pelos Deputados Estaduais foram uníssonas em representar o setor em tela como uma promessa de futuro próspero para o estado. Considerava-se, para isso, vantagens econômicas e ambientais de modo que as tensões fundiárias decorrentes da territorialização do setor na região ainda se mostravam bastante incipientes e se concentravam, principalmente, nas iniciativas que buscavam orientar o avanço das usinas e da área plantada de cana de açúcar para o Pantanal, conforme será analisado. O que se observa é que a expansão do setor sucroenergético vai ganhando espaço na agenda pública paulatinamente, tornando-se tema recorrente nos debates travados no legislativo, principalmente, a partir de 2007. É, também, a partir deste ano que a temática passou a se fazer presente nos discursos dos governadores com maior ênfase.²⁵² No entanto, otimismo do período perdeu espaço, entre os anos 2008 e 2015, para as tensões trabalhistas e para os impactos ambientais diretamente relacionados ao adensamento do setor sucroenergético na região, ao mesmo tempo em que ganhou ênfase os conflitos relacionados aos processos de demarcação de terras indígenas e de retomadas dos territórios tradicionais promovidas pelos Guarani e Kaiowá.

²⁵² O Anexo B lista os governadores de estado do período analisado.

Na primeira sessão solene do ano de 2004, o governador Zeca do PT focou, dentre outros assuntos, no crescimento da área plantada de cana e nos investimentos em logística e infraestrutura²⁵⁴. Naquele ano, a temática do setor sucroenergético ainda era mencionada de maneira bastante tímida. Nesta mesma sessão o deputado Pedro Turuel (PT) expressou acreditar que a União administrava mal os conflitos por terra envolvendo indígenas. A interpretação de Turuel era de que os conflitos teriam como origem a Constituição Federal de 1988 que, ao promover o direito à terra aos povos originários, não previu indenização da terra nua aos portadores de títulos de propriedades²⁵⁵. Este argumento, que investia na indenização da terra nua como solução para os conflitos de terra, foi ganhando força ao longo na ALMS dos anos analisados e adquiriu um *status* de consenso dentre os principais atores da casa, conforme será observado.

Este tema também foi destaque no discurso do deputado Antônio Carlos Ribeiro Arroyo (PL). Para ele, o momento era de “turbulência no campo” o que, na sua interpretação, causava prejuízos para a produção agropecuária que, por sua vez, representava “a vocação natural” do estado. O deputado seguia uma linha argumentativa em que presumia que o desenvolvimento social dependia da geração de riquezas providas das atividades produtivas, no caso do Mato Grosso do Sul, mormente do agronegócio. Isso significava que os conflitos no campo eram tomados como empecilho para o desenvolvimento do agronegócio e representados como fatores imobilizadores do desenvolvimento social. Depreende-se, portanto, que o discurso do deputado estava pautado na premissa da relação causal entre o direito à propriedade privada e a produtividade. De acordo com Arroyo, a “turbulência no campo” era resultado de “invasões indígenas de terras particulares”, o que chamava de “aventura infeliz”.

Vivemos uma turbulência no campo, com invasões indígenas em terras particulares de forma indiscriminada, o que vem causando intranquilidade na produção agropecuária e é preciso se dar um basta nessa aventura infeliz, que na realidade traz a discórdia e a falta de perspectivas.(...) O agronegócio comprova a vocação desenvolvimentista de nosso Mato Grosso do Sul e a balança comercial brasileira está provando que, mesmo na produção de bens primários, é possível alcançarmos mercados importantíssimos e, com esse “start”, a agregação de valores será uma consequência lógica, com o incremento da agroindústria e atendendo nossa vocação natural, disputarmos outros mercados. A tranquilidade na produção agropecuária possibilita a geração de empregos e renda que, em síntese, deve ser o maior objetivo de todos nós que temos responsabilidade pública. O desenvolvimento social é fundamental para que o desenvolvimento de qualquer nação ou unidade da Federação decorra do incremento da produção geradora de riquezas, possibilitando que a administração pública cumpra o seu papel. (Deputado Antônio Carlos Ribeiro Arroyo. Ata da primeira sessão solene da segunda sessão legislativa da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso do Sul, realizada em 17/02/2004)

Naquele dia, a linha argumentativa do deputado Arroyo encontrou eco na posição externada pelo deputado Maurício Picarelli (PTB) que, além de reforçar a premissa do direito

²⁵³ O Anexo F contém a lista dos deputados eleitos para a legislatura 2004-2007 e os respectivos partidos.

²⁵⁴ Em atendimento à norma contida no inciso 11 do artigo 89 da Constituição Estadual de 1989 que insta o governador a “remeter mensagem à Assembleia Legislativa por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Estado e solicitando as providências que julgar necessárias” (Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul, 1989).

²⁵⁵ ALMS. Deputado Pedro Turuel (PT). Ata da primeira sessão solene da segunda sessão legislativa da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso do Sul, realizada em 17/02/2004.

à propriedade associado à produtividade, se manifestou de modo a instar a Assembleia Legislativa a se engajar nos debates concernentes às disputas de terras que envolviam indígenas, o que denominou de “crise”²⁵⁶.

Em que pese o desvelamento da questão fundiária no estado, foram poucos os documentos relativos às sessões da Assembleia Legislativa que apontavam para algum debate em torno do tema sucroenergético no ano de 2004. O que se percebe, é que, naquele ano, apesar da produção de cana de açúcar apresentar forte crescimento, este setor ainda não havia ganhado centralidade na agenda de debates daquela casa. Ao mesmo tempo, os índices de crescimento do cultivo de cana, ressaltados pelo governador, eram acompanhados pela complexificação do quadro de disputa pela terra, mais especificamente com a ampliação da estratégia de retomada de terras dos Guarani e dos Kaiowá.

Por outro lado, os discursos proferidos na ALMS nos anos de 2005 e 2006 apresentam elementos fundamentais para a interpretação das bases argumentativas que sustentaram as iniciativas de incentivo às usinas e à cana de açúcar na região, bem como o mapeamento dos principais atores que se engajaram na defesa do setor naquela casa. Adiante-se neste período o setor sucroenergético foi representado como uma aposta em um futuro próspero de maneira praticamente uníssona. Era, portanto, uma promessa de futuro em disputa e as tensões em torno deste projeto, apresentado de maneira inevitável, recaíam sobre os rumos da sua territorialização. Ou seja, para qual região do estado o plantio de cana de açúcar e as usinas avançariam? Cabe ressaltar, ainda, que é a partir de 2005 que se pode observar com maior acuidade o peso crescente da Assembleia Legislativa para a regulamentação do setor.

Na primeira sessão solene de 2005, a mensagem proferida pelo governador Zeca do PT frisou avanços nos investimentos em infraestrutura e o sucesso dos indicadores de crescimento do estado. Sem maiores ênfases sobre o setor sucroenergético, o governador referiu-se a alguns programas estaduais voltados à agropecuária.²⁵⁷

Em 26 de abril daquele ano, foi realizada uma sessão destinada ao debate sobre a urgência do reconhecimento pelos órgãos federais da situação de emergência declarada por municípios do estado em decorrência de condições climáticas adversas à produção agropecuária. Dentre os muitos presentes para além dos deputados da casa, contou-se com a participação de algumas entidades como a FAMASUL, representada pelo seu então presidente, Eduardo Riedel, e pelo seu diretor-tesoureiro Aristóteles Ferreira Júnior, o Movimento Nacional de Produtores (M.N.P), por meio da presença de João Bosco Leal, e a ASSOMASUL representada pelo seu vice-presidente, Waldeli dos Santos Rosa, também prefeito do município de Costa Rica. Nesta ocasião, Eduardo Riedel reforçou o papel do agronegócio como propulsor de desenvolvimento econômico do estado e falou em defesa do setor diante da situação em que se encontrava a região. O cerne de seu pleito era que, reconhecido o estado de emergência nos municípios do MS, o produtor rural poderia prorrogar o prazo dos empréstimos realizados por meio do BNDES e demais bancos.

(...) Nós não podemos, de maneira alguma, neste momento, questionarmos-nos em relação ao que queremos, que é o sucesso do agronegócio. (...) O que nós estamos pedindo, com urgência, no momento, é que a gente mobilize a Bancada Federal, porque o Ministério da Integração Nacional tem de reconhecer o estado de emergência num prazo em que habilite o produtor, para poder prorrogar aquelas contas de investimentos no BNDES; (...)Então, acho que o nosso foco, no momento, nós temos de mobilizar a todos, toda classe política, todos os executivos, as entidades de classe, para que a gente consiga que o Ministério da Integração Nacional, em tempo hábil, a normativa definida pelo Banco Central consiga reconhecer esses municípios que

²⁵⁶ ALMS. Deputado Maurício Picarelli. Ata da 1ª sessão solene, 2ª sessão legislativa, realizada em 17/02/2004.

²⁵⁷ ALMS. Ata n.º 03, 01.ª sessão solene realizada em 15/02/2005.

pleitearam a situação de emergência. (Eduardo Riedel. ALMS. Ata sobre decretos emergenciais realizada em 26/04/05)

Nesta fala de Riedel destacam-se um ponto relevante para a análise do conjunto de documentos selecionados. A saber: a relação ativa entre entidades representativas do setor e o legislativo estadual na promoção da representação do agronegócio como “mola mestra” do estado. Cabe também destacar a participação de Dagoberto Nogueira nesta mesma sessão, que à época era Secretário de Produção e Turismo e filiado ao PDT.²⁵⁸ Apesar da pouca ênfase do governador Zeca do PT conferida ao setor sucroenergético, nota-se que Dagoberto Nogueira adotou dois eixos argumentativos para a defesa da expansão do setor na região: o primeiro se debruçava sobre a oportunidade econômica que o setor representava e, o segundo, sobre a “vantagem ambiental” deste negócio.

(...) quero dizer a vocês que estou defendendo uma tese que acho justa, que é a questão da cana-de-açúcar, do eucalipto, da borracha, porque isso vai desenvolver o Estado, e para mim, o resto não importa. Na região de Sonora o rio está preservado, e onde tem a soja, esta está acabada, porque a soja mexe três vezes no ano a terra, e a cana mexe uma vez a cada seis anos. E geram mais crédito de carbono quando produz o álcool, o metanol, pois ele substitui o petróleo, é um mecanismo importante no combate à poluição. (...) Eu contei ao Paulo que recebi, recentemente, uma visita de americanos ligados à Texaco, querendo comprar direto do nosso sindicato alcooleiro, 1 bilhão de litros no ano que vem. Aí eu liguei para eles, e eles disseram: “Mas, Dagoberto, nós só produzimos 500 milhões de litros”. Eles querem se garantir, porque eles acham que o ano que vem haverá uma briga tão grande na compra do álcool em função das exigências desses países que estão colocando o álcool no combustível. E não é porque é mais barato, é para diminuir a poluição, é o que o meio ambiente quer. E esse povo é contra! E está aí o terceiro crédito de carbono, é a única vegetação que dá o terceiro crédito, porque ela gera energia, substituindo a energia que tanto tem prejudicado o meio ambiente. Essas usinas, outras energias fósseis. Ela produz através do bagaço... Estou convencido... O vinhoto, o que fazer, houve uma denúncia que em cada litro de álcool vai doze de vinhoto. Aí um engenheiro falou, só que para a indústria seria bom que produzisse quarenta de vinhoto, porque é adubo orgânico, não tem processo químico, vai adubar sem custo para nós. E aquilo que não for colocado temos de comprar. Aí fazemos como as outras vegetações, compramos com produto químico. Isso é ruim para o meio ambiente. Então, tudo o que era problema, hoje é solução. Estou encontrando resistência, ainda, de alguns setores, mas vou lutar, porque estou convencido que isso é bom para o meio ambiente, e para o desenvolvimento do nosso Estado. (Secretário Dagoberto Nogueira. ALMS. Ata sobre decretos emergenciais realizada em 26/04/05)

A partir do argumento relacionado à “vantagem ambiental” do setor sucroenergético, o que se pautava é que o plantio de cana se comparado às demais *commodities* geraria mais créditos de carbono, menos impacto no solo, além de seu potencial como energia alternativa aos combustíveis fósseis²⁵⁹. Ademais, destacava-se o aproveitamento do vinhoto não mais visto como resíduo, mas como adubo. Ou seja, como parte da solução para questões ambientais. Saliente-se que ainda em 2005 foi aprovada a Lei nº 3.020, de 24 de junho que estabelece

²⁵⁸ Foi Secretário de Segurança Pública estadual, no governo José Orcírio (Zeca do PT), até 2004 e deputado estadual de 2003 a 2006, contexto em que se afastou para assumir a Secretaria de Produção e Turismo do estado. Tornou-se deputado federal em 2006 e foi reeleito em 2014 e em 2018. Em 2008, foi eleito presidente da Subcomissão Especial para tratar da Agroenergia e Meio Ambiente, no âmbito da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

²⁵⁹ Saliente-se que em 2005 foi aprovada a Lei nº 3.020, de 24 de junho de 2005 – que estabelece política e normas para o seqüestro de carbono no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências –, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

política e normas para o sequestro de carbono no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, de autoria do deputado estadual Paulo Corrêa (PL).

Todavia, conforme ressaltado, o setor sucroenergético não era representado apenas como “vantagem ambiental”, mas também como oportunidade econômica. Para o secretário, a demanda crescente de países da Europa e dos EUA se configurava como um indício de que a aposta no fortalecimento desta atividade garantiria o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul. É a partir deste ano de 2005 que se observa mais fortemente, no legislativo, uma tendência argumentativa de que tal setor representaria uma promessa de desenvolvimento para o estado. A ideia de “desenvolvimento” esteve presente como da disputa sobre a regulação do setor sucroenergético ao longo de todo o período analisado, com será observado em linhas posteriores.

Diante disso, o grande eixo mobilizador dos debates concernentes ao setor sucroenergético, ainda em 2005, foi a proposta de alteração da Lei n.º 328 de 1982, que “dispõe sobre a Proteção e Preservação Ambiental do Pantanal Sul-Mato-Grossense”. A lei estabelecia em seu artigo primeiro a proibição da “instalação de destilaria de álcool ou de usina de açúcar e similares na área do Pantanal Sul-Mato-Grossense, correspondentes a área da bacia hidrográfica do Rio Paraguai e de seus tributários, delimitada de acordo com o anexo I”²⁶⁰. Estes debates mobilizaram deputados estaduais favoráveis e contrários à expansão do setor para a região pantaneira, além da sociedade civil organizada.

Assim, em setembro daquele ano, entrou em pauta o Projeto de Lei nº 170/2005, encaminhado pelo poder executivo do estado e assinado pelo então governador Zeca do PT e pelo Secretário de Produção e Turismo, Dagoberto Nogueira, que “Dispõe sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana de açúcar e seus derivados no Mato Grosso do Sul”. No entanto, cabe destacar que os debates sobre a proposta de alteração da Lei têm início antes mesmo do referido projeto de lei adentrar como pauta no plenário. Ainda em agosto de 2005, alguns deputados já demonstravam suas posições favoráveis à proposta de alteração²⁶¹. Dentre os argumentos que sustentavam os posicionamentos favoráveis à alteração da Lei observam-se aqueles que conformavam o conjunto de atributos do que se representava como “vantagem ambiental” e “vantagem econômica” do negócio. São eles:

1. As novas tecnologias, principalmente no que concerne ao aproveitamento do vinhoto e do bagaço de cana, não causavam danos ambientais;
2. O potencial da cana de açúcar como vetor de sequestro de carbono;
3. O setor sucroenergético como promessa de diversificação econômica do estado;
4. O setor sucroenergético como promessa de geração de empregos;
5. O setor sucroenergético como promessa de “desenvolvimento”.

Dentre as estratégias argumentativas delineadas pelos deputados, é possível perceber a divisão do Pantanal entre planalto e planície de modo a permitir o plantio de cana de açúcar e a instalação de usinas nesta última. Sobre isso, chama atenção o discurso do deputado José Teixeira (PFL). Como parte de sua estratégia de formação de consenso, enaltecia o que chamava de “razão” em detrimento daquilo que estabelecia como “paixão”. Nota-se que este recurso foi amplamente utilizado ao longo dos anos analisados, principalmente entre 2004 e 2007. Neste contexto, a preocupação com o avanço do setor sucroenergético se debruçava sobre questões substancialmente ambientais e o campo da “razão” guardava a tecnologia como fator de redução

²⁶⁰ Lei n. 328 de 25 de fevereiro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 1.581, de 25 de março de 1982.

²⁶¹ Dentre os que se destacam estão o deputado Waldir Neves (PSDB), então presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Sérgio Assis (PSDB), o deputado Loester (PDT), o deputado Ari Artuzi (PDT) e o deputado Luizinho Tenório (PL).

do risco ambiental. Já o campo da “paixão” correspondia a todos os argumentos que questionavam esse entendimento. Deste modo, a técnica era tomada como arauto de uma razão que deveria suplantiar todas as outras formas de compreender o processo.

(...) O progresso avança com a tecnologia e nós não podemos, por paixão, dizer que não aceitamos que se instalem usinas de álcool no Pantanal. Eu também não aceito. Primeiro porque o Pantanal Sul-mato-grossense não permite, pois não tem como plantar cana dentro da água, nas serras e matas ciliares. Agora, o que não podemos aceitar são os Municípios como Jaraguari, Bandeirantes, Terenos, com mais de um milhão de hectares, com quatorze mil habitantes, e mais três mil passando fome. Falo em plantar cana no planalto, pois já existem duas usinas de álcool na Bacia do Paraguai, em Sidrolândia e Sonora. Em 1982, quando impediram de instalar a usina do Grupo Ometto, no Município de Miranda, achei justo, só que as mesmas terras da planície, hoje, têm várias irrigações no plantio da soja e o veneno usado no solo é muito mais agressivo do que a cana hoje. O bagaço gera energia elétrica e não polui; o vinhoto gera fertilizante e ajuda na própria produção. As usinas de cana instaladas em Ribeirão Preto são de alta tecnologia. Eu vi a lei, e nela estamos impedindo que se instale em lençol freático, quando pode ser atingido o nosso Aquífero Guarani, com menos de duzentos metros de profundidade. Em Ribeirão Preto, a usina está instalada há mais de quarenta anos, trinta anos, e tem cento e vinte metros do lençol freático, menos do que o nosso Aquífero. (...), Mas com tecnologia avançada, Deputado, tenho certeza que dá para caminhar junto, desenvolvimento e meio ambiente. O que não podemos aceitar é paixão nem de um lado, nem do outro. A bacia é do Paraguai, mas não tem nada a ver com o Pantanal. Usinas em Corumbá, Miranda, Anastácio, Porto Murtinho, Aquidauana, sou totalmente contra. Mas, nos municípios do planalto dá perfeitamente para discutir com segurança e garantia, e eu quero também participar dessa discussão. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 71 57.^a sessão ordinária realizada em 16/08/05)

Percebe-se que a estratégia argumentativa do deputado tinha como objetivo incluir determinados municípios no rol de possibilidades para o avanço do setor sucroenergético. Nota-se, ainda, que, mais uma vez, este avanço era apresentado como fator de desenvolvimento para todo o estado. Um dos poucos deputados que promoveram críticas com relação à associação entre desenvolvimento e setor sucroenergético foi o Deputado Onevan de Matos (PDT-PMDB). Ele afirmara categoricamente que as usinas instaladas no Mato Grosso do Sul, ao contrário do que havia se afirmado, eram fatores de geração de pobreza. Para o deputado Matos, o que prevalecia nos discursos favoráveis ao PL n.º 170 eram interesses econômicos em detrimento da questão ambiental.

Estão dizendo que é para desenvolver a região, porque os municípios vão continuar na pobreza. Porque, Deputado, eu conheço municípios com usina de álcool. Usina de álcool é fator com geração de miséria, são os bolsões de miséria, de desemprego, de pobreza que formam ao redor das cidades. Esta é a verdade, Deputado. Agora, o que desejam é somente o resultado econômico, não interessando a questão ambiental para a geração atual e as gerações futuras deste Estado, Deputado. (Deputado Onevan de Matos. ALMS. Ata n.º 71 57.^a sessão ordinária realizada em 16/08/05)

Na esteira da argumentação de Matos, o deputado Pedro Kemp (PT) afirmava que a riqueza gerada pelas usinas se concentrava nas mãos dos “usineiros”, pois, de acordo com o deputado, “trazem muita mão-de-obra de fora, temporária. E essa mão-de-obra é super explorada”²⁶². Esta fala é um prenúncio de um dos debates impulsionados por Kemp que, a partir 2007, ganharam fôlego na Assembleia Legislativa: a exploração da mão de obra no corte de cana. Tendo participado da Frente Parlamentar em Defesa do Pantanal, Kemp também expôs

²⁶² ALMS. Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 71, 57.^a sessão ordinária realizada em 16/08/05.

preocupação com os riscos de contaminação dos rios que banham a bacia do Rio Paraguai, o que não estava previsto na proposta de alteração da lei. Deste modo, os aspectos da “vantagem ambiental” enumerados pelo secretário Dagoberto Nogueira e deputados favoráveis ao projeto, também eram tratados com desconfiança pelo deputado.

Nota-se, assim, que o debate ganhava maiores tensões na medida em que era observada a ampliação dos limites territoriais para a expansão do setor sucroenergético determinados pelo projeto de lei em tela. Não havendo consenso sobre esse ponto, os deputados passaram a evocar em suas falas a necessidade de aprofundar o debate como forma de galgar um terreno mais sólido para a votação da pauta. O que preponderou, mais uma vez, foi a noção de que o aprofundamento do assunto deveria partir de argumentos “técnicos”, tal como explicitado na intervenção do deputado Loester:

(...) Agora, nós não podemos deixar esta Casa ser impregnada por essas ONGs que, realmente, tem uma posição arcaica, não muda e não admite nada. Isto não pode vir para esta Casa. Nós temos de trazer realmente pessoas capacitadas, independentes, que venham para dizer realmente o lado técnico real da coisa, para que possam mostrar aos Deputados que ainda estão confusos na votação que possa votar a favor desse projeto que é importantíssimo para o desenvolvimento do nosso Estado e principalmente da região Norte. Como Deputados que somos, nós temos de estar aqui para defender o desenvolvimento sustentável do nosso Estado e esse é um desenvolvimento sustentável. Portanto, realmente vai ser um debate importante. Eu estarei ao lado, defendendo realmente a instalação das usinas aqui no Estado, na chamada região do Pantanal. Não no Pantanal. (Deputado Loester. ALMS. Ata n.º 86, 67.ª sessão ordinária realizada em 08/09/05)

Observa-se, portanto, que a estratégia de oposição entre “razão” e “paixão” servia como forma de deslegitimação de organizações da sociedade civil contrárias aos interesses defendidos em plenário. Essa retórica da deslegitimação foi crucial como estratégia argumentativa no período analisado sendo acionada em diversos contextos. Desta forma, utilizava-se a noção de que as Organizações Não Governamentais ambientalistas, que se mobilizaram para criticar o referido Projeto de Lei, estariam ancoradas em interesses internacionais e que baseavam seus argumentos em “paixões” em detrimento do “técnico-científico”. Ainda nesse sentido, o deputado Raul Freixes argumentou:

O que vejo é o seguinte: A questão das usinas é técnica. Nós temos sim, de contratar técnicos que não tenham nenhum comprometimento político-partidário, para que eles possam de uma forma isenta de qualquer tipo de tendência, mas baseados exclusivamente na técnica, avaliar até que ponto o impacto da implantação das usinas vai trazer prejuízos para o Pantanal. (Deputado Raul Freixes. ALMS. Ata n.º 86, 67.ª sessão ordinária realizada em 08/09/05)

Ao concordar com o argumento de que seria necessário embasamento “técnico” para que os deputados da casa decidissem sobre o Projeto de Lei apresentado, o Deputado Pastor Barbosa (PMDB) apresentou um argumento destoante. Seu discurso buscava questionar o motivo da aposta no setor sucroenergético diante de tamanho dissenso sobre os impactos ambientais na região do Pantanal. Nesse sentido, o deputado Ari Artuzzi (PDT) apresentava outra questão de fundo. Haveria usina para ser instalada? E se sim, por que não em outra região fora da bacia do Rio Paraguai?²⁶³ Estas indagações provocaram a reação do deputado Waldir Neves (PSDB), presidente da Comissão de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável. Em sua fala é possível perceber que o Projeto de Lei atendia a interesses econômicos específicos, notadamente usineiros.

²⁶³ ALMS. Deputado Ari Artuzzi. ALMS. Ata n.º 86, 67.ª sessão ordinária realizada em 08/09/05.

Deputado Ari Artuzi, na bacia do Paraná não há nenhuma proibição. Inclusive, em Paranaíba, informa o Deputado Luizinho Tenório, há duas se instalando lá. O problema é que aqui em torno de Campo Grande têm áreas vastas, áreas que seriam, vamos dizer assim, de bom alvitre para os produtores de cana, e há o interesse em torno da Capital. O que define isso é o transporte, é a localidade, são as estratégias econômicas que são avaliadas por quem tem interesse em investir, pelo investidor. Então, há interesse nessa região também, em função de fatores de infra-estrutura. Agora, lá na Bacia do Paraná já existe, inclusive, em Paranaíba. Parece-me que há um estudo para instalar uma em Dourados e outra em Ponta Porã. Dourados também está instalando. Então, nessa região há interesse. Em Terenos [município localizado no Mato Grosso do Sul], por exemplo, porque está perto da Capital, o transporte é fácil, tem o transporte ferroviário, rodoviário; há uma série de fatores que levam a essas contingências. Daí porquê a discussão. Por que não aqui nestas regiões mais altas se fazer isso? (Deputado Waldir Neves. ALMS. Ata n.º 86, 67.ª sessão ordinária realizada em 08/09/05)

Diante do clamor pelo aprofundamento dos debates e do nível de tensão no plenário, no dia nove de novembro de 2005 foi realizada uma audiência pública requerida pelos deputados Waldir Neves (PSDB) e Paulo Corrêa (PL), este último presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário²⁶⁴. Ao final desta audiência pública, o deputado Waldir Neves apresentou o seguinte quadro: “fazíamos aqui há pouco, Paulo, um placar que a gente imagina aqui na Assembleia, que está mais ou menos dividido, em três grupos, um que é a favor, definido, um que é contra e um que está indeciso”²⁶⁵.

Naquela ocasião, dentre os que discursaram em apoio ao Projeto de Lei, destacam-se Dagoberto Nogueira e Fernando Nascimento, ambos da SEPROTUR, que fizeram a defesa do projeto. Além deles, os Deputados José Teixeira (PFL), Loester Nunes (PDT), Sergio Assis (PSDB) e de Moacir Khol, que explanou em nome dos prefeitos presentes. A centralidade da defesa ao projeto se apoiava em certa noção fatalista e salvacionista que alavancava a expansão do setor sucroenergético para a região norte do Mato Grosso do Sul como fator de desenvolvimento e de salvação para economia local baseada em uma demanda internacional crescente pelo etanol. Derivava disso, a aposta no setor como vetor de diversificação econômica do estado e de geração de emprego. Ou seja, a referida “vantagem econômica” do negócio. Além disso, os discursos apresentavam com nitidez os argumentos que balizavam a noção de “vantagem ambiental”.

Os argumentos dissonantes que sustentavam os discursos dos deputados Pedro Kemp (PT) e Pedro Turiel (PT) ganharam, nesta ocasião, vozes externas à Assembleia Legislativa. Palestrantes como os pesquisadores Maria Gervásio e Ido Michels ecoaram algumas das preocupações apontadas por estes deputados com relação aos aspectos ambientais do Projeto de Lei, dessa vez com a legitimidade conferida ao que se convencionou chamar de “argumentos técnicos”. Sobre isso caberá destacar a fala do deputado Loester Nunes:

²⁶⁴ Além dos deputados da casa, estavam presentes o Secretário de Estado da Produção e do Turismo do Estado do Mato Grosso do Sul (SEPROTUR), Dagoberto Nogueira, neste ato representando o Governo do Estado, e Sérgio Luiz Morelli, Procurador de Justiça, representando a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul. As mesas de trabalho foram compostas pelo deputado José Teixeira (PFL), pelo deputado Arroyo (PL), pelo Professor e Doutor em Geografia Ido Luís Michels, por Maria Sílvia Gervásio, bióloga e professora do Curso de Biologia e Turismo da UNIDERP, pelo químico Plínio de Sá Moreira, por Aldayr Heberle, assessor de Planejamento e Projetos Especiais, representando secretário do meio ambiente, por Alcides Faria, da ONG ECOA, por Fernando Nascimento, Coordenador de Agricultura da SEPROTUR e Moacir Khol, que discursou em nome dos prefeitos.

²⁶⁵ ALMS. Deputado Waldir Neves. Ata da audiência pública sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no MS. Realizada em 09/11/2005.

(...) **Vou votar favoravelmente; respeito os colegas que votarão contra, mas acho que temos de ter uma visão de quem é político, de quem busca o desenvolvimento do seu Estado.** Temos uma lei de vinte anos atrás, quero dizer a todos que já passaram, principalmente aos nossos professores e técnicos competentes, que respeito a posição, aceito. Essas posições poderão nos ajudar muito, passando essa lei. Agora, não venha me dizer que venho aqui para ouvir e ter a opinião da ECOA. Uma opinião que já conhecemos definitiva, antedesarvolvimento, que se manifesta sempre contrariamente ao interesse do Estado. Não são esses técnicos mantidos com o dinheiro dessas ONGs internacionais, que não querem o desenvolvimento do nosso País. Deles não me interessa nada, porque eles vão trazer a opinião que já conhecemos. (Deputado Loester. ALMS. Ata da audiência pública sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no MS. 09/11/2005. Grifos próprios.)

É interessante observar que, ao descartar a possibilidade do recurso argumentativo “razão” x “paixão”, uma vez que considerou as opiniões dos especialistas – que eram críticas ao projeto de lei – como “técnicas”, o deputado, para justificar sua posição favorável, insistiu na estratégia de associar a expansão do setor ao desenvolvimento da região e, ao abrir mão do “técnico”, assumiu o caráter político de sua posição. Outro ponto que chama atenção partiu de uma pergunta da plateia. Cabe, aqui, a transcrição de parte do diálogo para melhor introduzir a dimensão do debate.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Neves) - Há uma última pergunta meia pesada. Mas aqui temos que fazer todas. Dirigida ao Deputado Sérgio Assis.

(...)

Hoje, de manhã, um Deputado chegou e nos disse que teria de aprovar as usinas, pois ele teria como arrendar as terras dele. Isso é pensar na população carente?

(...)

O SR. SÉRGIO ASSIS - Eu não conheço a pessoa que tenha esse interesse, eu fico até impossibilitado de... Primeiro que eu não estava de manhã, segundo saber essa insinuação a quem cabe, acredito que há realmente um interesse pelo desenvolvimento da região, mas não no tocante a esse aspecto, porque eu acho que ele é tão insignificante quanto o tamanho do investimento, ou o tamanho também do prejuízo ambiental que pode causar. (...) Não, não sei quem é o Deputado que tem esse interesse, agora se houver algum deputado com esse interesse, se ele for dono da propriedade e estiver lá, não tem nada aqui que seja crime de fazer, se a lei for aprovada, de ceder suas terras ou plantar também, não só soja, milho, ou plantar cana, qualquer outro, se a propriedade for dele é uma questão de foro íntimo. (ALMS. Ata da audiência pública sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no MS, em 09/11/2005)

A pergunta que partia do público instava os deputados a responderem o famoso “desenvolvimento para quem?”. Ao mesmo tempo, a participante apontava os interesses privados em disputa, os quais eram apresentados como interesses gerais da população, do estado do Mato Grosso do Sul. Ao afirmar que os interesses individuais dos deputados eram uma questão de foro íntimo, o deputado Sérgio Assis (PSDB) reafirmava, no plano do discurso, a estratégia de dissociação entre os interesses particulares e gerais daqueles que formulavam e aprovavam as regras do jogo. No entanto, o que se percebe é o contrário: os interesses privados são propositalmente apresentados como interesses gerais do estado, da população, do Brasil, com forma de se galgar consenso. Mesmo sem ser chamado a responder, o deputado José Teixeira (PFL) fez questão de intervir. Sua fala é bastante elucidativa sobre quais os interesses o deputado representava ao apoiar o Projeto de Lei em tela.

(...) Eu tenho uma propriedade rural em Caarapó, onde desenvolvo atividade agropecuária, tem dois mil hectares de lavoura e três mil hectares de gado. Se vier

usina para a região, eu vou arrendar toda a minha fazenda, porque eu terei muito mais rentabilidade do que se eu ficar nessa atividade que, no momento, não me dá lucro nem para sustentar os meus empregados, para fazer investimentos, para adubar, porque nós não temos mercado para o que estamos produzindo, ainda mais para quem tem gado, com o Estado fechado. (...) Então, eu acho que não existe crime em alugar a fazenda para qualquer atividade, para soja, para cana, para boi, para plantar algodão, amendoim, não há crime, a não ser que a legislação proíba de se fazer isso. Então, eu entendo que quem propõe alugar... Eu mesmo, Waldir, quero deixar registrado: se colocar usina; estou com sessenta e cinco anos, não aguento trabalhar mais, trabalhei desde pequeno. Então, agora se montar usina lá, eu quero arrendar toda a minha fazenda e me mudar deste país, porque eu estou cansado de ver modismo, mas não há investimento para nada. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata da audiência pública sobre a implantação de agroindústrias de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no MS, em 09/11/2005. Grifos Próprios.)

O trecho destacado do discurso do deputado José Teixeira deixa entrever a importância do legislativo para a regulação de incentivos voltados a determinados setores econômicos cujos interesses representava. Depois de um longo processo de debates na casa, que incluiu audiências públicas e sessões ordinárias, em uma “sessão histórica”, nas palavras do deputado Pedro Kemp (PT), a Assembleia Legislativa passou a reexaminar a Lei n.º 328 de 1982, que proíbe a instalação de usinas de álcool na bacia hidrográfica do rio Paraguai. Assim, em 30 de novembro de 2005, a legalidade do PL n.º 170/2005 do Poder Executivo Estadual que “Dispõe sobre a implantação de agroindústria de exploração de cana-de-açúcar e seus derivados no Estado do Mato Grosso do Sul”, entrou em votação já com o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ).

Saliente-se que foram muitas as manifestações favoráveis ao parecer da CCJ que, inclusive, apontavam-no como prudente por ter, além de observado os critérios da legalidade, ouvido o clamor da população. Nesta ocasião, o deputado Pedro Turiel (PT) versou sobre as repercussões do debate sobre o projeto de lei na sociedade que levaram à morte do ambientalista Francisco Anselmo em um trágico episódio em que ateou fogo em seu próprio corpo como forma de protesto.

Mantiveram-se firmes nos seus propósitos de aprovar o projeto o Deputado Loester, o Deputado Sérgio Assis, o deputado José Teixeira e o deputado Luizinho Tenório. Este último, inclusive, se posicionou contrário ao parecer da CCJ por julgar não haver vício de inconstitucionalidade no Projeto de Lei. Observa-se, então, um novo argumento dentre os favoráveis ao projeto e contrários ao parecer da CCJ: A noção de que o desmatamento já estava ocorrendo na região do Pantanal e não como resultado das usinas. Este argumento partiu do Deputado José Teixeira e foi endossado, posteriormente, pelo deputado Sergio Assis. Ao fim do processo de votação, o parecer foi aprovado e o referido projeto rejeitado. Todavia, é possível constatar que, em anos posteriores, o mesmo debate de alteração da lei retorna à casa com outros contornos e obtém vitória, como será observado em linhas posteriores.

Nota-se que, a partir de 2006, o debate sobre o setor sucroenergético ganha mais espaço na Assembleia Legislativa. Neste período, a aposta em alternativas energéticas tem seu escopo ampliado com as propostas que versavam sobre incentivos à produção de biodiesel no Mato Grosso do Sul. Em 04 de abril deste ano, o Deputado Pedro Kemp (PT) utilizou seu tempo de fala para uma breve explanação sobre o Projeto de Lei de sua autoria, protocolado nesta mesma sessão, que previa “o estímulo para produção e uso do biodiesel, aqui, no Mato Grosso do Sul”. Para o deputado, esta era uma discussão que estava sendo realizada em âmbito nacional e

segundo o autor do PL o “Mato Grosso do Sul não pode ficar atrás; não pode perder o bonde da história”, ao que se referia aos biocombustíveis como “combustível do futuro”²⁶⁶.

Como exemplo, citou o interesse dos EUA no programa PROALCOOL e nos chamados “combustíveis verdes” como forma de se “preparar para a escassez do petróleo”. Para Kemp, o Brasil deveria seguir a mesma estratégia, e o Mato Grosso do Sul não deveria perder a oportunidade. Seu argumento se embasava na necessidade de fontes de energia “ecologicamente mais aceitáveis” ao tempo em que traçou um cenário positivo de demanda para o setor²⁶⁷. Para o deputado, a produção de biodiesel no Mato Grosso do Sul estimularia a viabilidade econômica dos assentamentos rurais como alternativa para a produção de oleaginosas, bem como novas alternativas de geração de renda para os pequenos agricultores.

Tais argumentos são endossados pelo deputado Paulo Corrêa (PL) que aproveitou para informar sobre outro Projeto de Lei de sua autoria sobre a regulamentação da produção e comercialização de biodiesel no estado. Assim, Pedro Kemp (PT), que fora voz dissonante evidenciando as contradições da expansão do setor sucroenergético para região até o momento, apresentou um projeto que tinha intenção de atender os pequenos agricultores fortalecendo a cadeia do biodiesel. No entanto, disputava os rumos da produção do biodiesel os interesses dos grandes plantadores de soja.

Naquele momento, o deputado José Teixeira (PFL) já demonstrava sua posição sobre o potencial de comercialização do etanol e da cana-de-açúcar e apontava para o biodiesel como nova fronteira lucrativa. Nas palavras do deputado: “(...) eu tenho certeza que [o biodiesel] vai dominar o mundo como é a cana-de-açúcar, como o álcool, está certo?”²⁶⁸ No que concerne ao crescimento do setor sucroenergético no Mato Grosso do Sul, a pergunta retórica de Teixeira pode ser respondida à luz do que se constata a partir da análise do papel da Assembleia Legislativa: Está certo! Mas, só se a referida casa trabalhasse para isso e se o Executivo Estadual investisse nas condições materiais necessárias ao desenvolvimento do setor. Ou seja, ao que o legislativo aprovava leis regulando o setor e, com isso, possibilitava a segurança jurídica necessária à instalação de usinas e ao avanço da cana de açúcar, o Executivo Estadual trabalhava para criar as condições materiais para sua territorialização, o que pode ser observado pela própria atuação do deputado Dagoberto Nogueira enquanto secretário de produção e turismo.

Em sessão ordinária de 22 de novembro de 2006, Dagoberto Nogueira apresentou-se como responsável por atrair o setor sucroenergético para a região. Saliente-se que este agente sempre lançava mão dos argumentos relacionados à “vantagem ambiental” como justificativa de sua forte atuação em prol deste segmento.

(...)Eu trouxe mais indústrias para este Estado do que todos os outros secretários juntos. Quando assumi aqui tinha apenas nove usinas de álcool e de açúcar, hoje já existem dez; há vinte e duas sendo implantadas, e mais catorze negociáveis (...) eu estava dizendo que a cana-de-açúcar é a única vegetação que dá quatro créditos. Só pelo plantio você já ganha, porque o mundo ambientalista quer isso; só por ela produzir o álcool, que é energia renovável, ganha outro crédito de carbono; só pelo vinhoto produzir o biogás, dá outro crédito de carbono; só por ela queimar a sua palha e seu resíduo, quando ela provoca a energia renovável, ela dá outro crédito. (Deputado Dagoberto Nogueira. ALMS. Ata n.º 103, 85.ª sessão ordinária realizada em 22/11/06)

No dia 12 de dezembro do mesmo ano, um homenageado com título de cidadão sul-mato-grossense chama atenção: Alfredo Tonon. O autor da proposição, sem supresas, foi o deputado estadual Dagoberto Nogueira, que na época já não estava mais como Secretário da

²⁶⁶ Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 21, 15.ª sessão ordinária realizada em 04/04/06.

²⁶⁷ Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 21, 15.ª sessão ordinária realizada em 04/04/06.

²⁶⁸ Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 21, 15.ª sessão ordinária realizada em 04/04/06.

SEPROTUR²⁶⁹. É importante enfatizar que o grupo Tonon era proprietário da usina Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda., e realizara doação direta às campanhas eleitorais de 2006 dos deputados estaduais Ary Rigo (PDT), José Teixeira (PFL), Paulo Corrêa (PL) e Reinaldo Azambuja (PSDB), em um valor total de 80 mil reais declarados, e ao próprio Dagoberto Nogueira, candidato a deputado federal em 2006, no valor de 50 mil reais. A maior parte do recurso foi repassado às respectivas campanhas no período entre julho e setembro de 2006, um mês após a referida homenagem²⁷⁰.

Embora a dinâmica de financiamento de campanha seja tema de análise da seção posterior, cabe frisar ainda que, nesse ano de 2006, Dagoberto Nogueira teve sua campanha para deputado federal financiada com doações diretas das seguintes empresas do setor sucroenergético: CIA Agrícola Sonora Estância, no valor de R\$ 95.000, Santa Cândida Açúcar e Alcool Ltda., no valor de R\$ 50.000, Vista Alegre Açúcar e Alcool Ltda., no valor de R\$ 188.000 e Angelica Agroenergia Ltda., no valor de R\$ 20.000.

Além de Alfredo Tonon, também por indicação de Dagoberto Nogueira, esta mesma sessão solene concedeu uma homenagem de Mérito Legislativo a Ademar Silva Júnior, presidente da FAMASUL à época. Nas palavras do deputado Dagoberto Nogueira o então presidente da entidade representativa do agronegócio do estado havia atuado para a atração de indústrias, o que no discurso de Dagoberto pode ser traduzir por usinas:

Ele [Ademar Silva Júnior] faz um trabalho fantástico no Estado, no agronegócio. Em função disso, dessa liderança que ele consolida, eu o convido para que ele seja um dos nossos superintendentes. Se nós trouxemos muitas indústrias para o Estado, nós ajudamos a diversificar muito a economia do nosso Estado, e eu devo isso ao Ademar. Por isso, Ademar, você merece essa medalha, dentre poucas pessoas. Você é um bom companheiro, é uma pessoa que tenho muita honra de dizer que sou seu amigo e seu irmão. Por isso, que se tornou presidente da FAMASUL, em função desta liderança que você tem e por todo o trabalho que você tem feito pelo agronegócio do nosso Estado. (Deputado Dagoberto Nogueira. ALMS. Ata n.º 117 9.ª sessão solene realizada em 12/12/06)

No dia seguinte a tais homenagens, em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2006, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 152/2006, de autoria do deputado. Tal projeto de Lei era uma nova tentativa de alterar a Lei n.º 328 de 25 de fevereiro de 1982. Nota-se, portanto, que dessa vez o deputado buscava a revogação do artigo 4º permitindo a expansão da capacidade das usinas já instaladas na Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai. Novamente, o voto da CCJ foi contrário por maioria, tendo como relator o Deputado Akira Otsubo. Ao subir à tribuna em defesa do projeto de lei, o autor insistiu na sua linha argumentativa. Ou seja, tratou de ressaltar os benefícios para o meio ambiente dos empreendimentos do setor sucroalcooleiro. Nas palavras do deputado Dagoberto Nogueira: “é importante dizer que os ecologistas do mundo inteiro querem a energia renovável”²⁷¹.

Neste momento, os deputados da casa se enveredaram em um debate bastante revelador de suas opiniões quanto à instalação de usinas na bacia do Rio Paraguai, o que já havia sido alvo de discussão no ano anterior. Dentre aqueles favoráveis à proposta, destaca-se a posição do Deputado Jeferson Domingos (PMDB). Para ele, o texto proposto pelo PL serviria para regulamentar uma situação já verificada no estado em que as usinas extrapolavam a área de operação autorizada²⁷². Saliente-se que existiam duas usinas em operação na bacia do Paraguai: a Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool, em Sidrolândia, e a Companhia Agrícola Sonora

²⁶⁹ ALMS. Ata n.º 117, 9.ª sessão solene realizada em 12/12/06.

²⁷⁰ A análise sobre financiamento de campanha é tema da seção seguinte.

²⁷¹ Deputado Dagoberto Nogueira. ALMS. Ata n.º 118, 94.ª sessão ordinária realizada em 13/12/06.

²⁷² Deputado Jeferson Domingos. ALMS. Ata n.º 118, 94.ª sessão ordinária realizada em 13/12/06.

Estância, no município de Sonora. Esta última, como já destacado, financiou a campanha eleitoral de Dagoberto Nogueira para Deputado Federal em 2006.

Dentre aqueles que se pronunciaram contrários ao Projeto de Lei, o deputado Onevan de Matos (PDT) foi taxativo em lembrar que muitos projetos de lei nesse sentido já haviam sido rechaçados pela Assembleia Legislativa, inclusive aqueles que implicavam na alteração e ampliação das capacidades das usinas já instaladas. Assim, questionava a sobreposição de interesses econômicos específicos aos da sociedade em geral. Nas palavras do deputado Onevan de Matos: “Entendo que esta Casa, mais uma vez, deve se posicionar, não deve se curvar a interesses econômicos que não conjugam com os interesses do nosso Estado, da nossa sociedade e do meio ambiente” ²⁷³.

Também contrário ao projeto de lei em tela, Pedro Kemp (PT) argumentou pela resolução do CONAMA que estabelece licença ambiental para a instalação e a ampliação da capacidade destas usinas condicionadas à realização de um Zoneamento Ecológico-Econômico ²⁷⁴. Muito frequentemente, a fala daqueles deputados contrários ao projeto apontava para a necessidade de se aguardar a publicação do zoneamento ecológico e econômico por parte do governo de estado para avançar nos debates sobre ampliação da capacidade das usinas instaladas na região do Pantanal. Já a manifestação de Roberto Orro (PSDB) nos remete a outro aspecto dos argumentos contrários ao projeto, uma vez que o deputado refutava a noção de que as usinas eram vetor de geração de emprego.

(...) Nós precisamos estar sempre alertas porque aqueles gananciosos que sob a argumentação de que trará empregos, e isto não está provado em lugar algum, onde há as usinas eles estão criando, sim, é o boia-fria. Estão criando é o boia-fria, aquele que trabalha em determinadas épocas! Nenhuma cidade onde há usinas cresceu; vejam Sonora! Vejam Quebra-Coco! Cadê? Cadê o crescimento, o desenvolvimento? Então, esta balela que se coloca como argumento para dar fim ao nosso Pantanal não engana a mais ninguém. (...) (Deputado Roberto Orro. ALMS. Ata n.º 118, 94.ª sessão ordinária realizada em 13/12/06)

Dentre os favoráveis ao PL, saliente-se o discurso do deputado José Teixeira (PFL). Sua defesa argumentava que o projeto implicaria na ampliação da plantação de cana e na ampliação da capacidade de produção das usinas. Diante disso, citou alguns municípios que estariam localizados na bacia do Rio Paraguai, mas que, segundo ele, não estavam localizados no Pantanal (planície). Por outro lado, discordava que tais empreendimentos não geravam emprego para a população local, conforme argumentara Roberto Orro. Nas palavras de José Teixeira:

Se as usinas vão trazer miséria, trazer bóia-fria, se as pessoas não vão viver com dignidade, a população, (...) em Caarapó, onde será instalada uma usina do Grupo Nova América, dono do Açúcar União, tem sessenta anos de atividade e investe no social desde 1950. Não existia nenhuma lei de divisão de lucro em 1950. E o Grupo Nova América, dono da marca União, divide o lucro com seus funcionários, investe na qualificação, na educação, no lazer, no esporte e divide lucro com seus funcionários desde 1950. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 118, 94.ª sessão ordinária realizada em 13/12/06)

É a primeira vez que o deputado apresenta o caso de Caarapó e da empresa Nova América como recurso argumentativo. No entanto, conforme destacado anteriormente, ainda em 2005, José Teixeira, já havia enunciado em plenário seu interesse em arrendar terras para plantação de cana, caso houvesse usina em Caarapó, o que se concretizou em contratos deste deputado com a Nova América Agrícola, conforme observado no Capítulo 4.

²⁷³ Deputado Onevan de Matos. ALMS. Ata n.º 118, 94.ª sessão ordinária realizada em 13/12/06.

²⁷⁴ Trata-se da Resolução n.º 001/85 do CONAMA.

Apesar do parecer contrário da CCJ, ao fim da sessão, os deputados aprovaram o PL n.º 152/2006, autorizando a ampliação daquelas usinas que já estavam instaladas na bacia do Rio Paraguai, passando a figurar como Lei n.º 3.335 de 21 de dezembro de 2006. Nesta mesma sessão entrou na ordem do dia o Projeto de Lei n.º 013/2006, de autoria do Deputado Akira Otsubo (PTB-PMDB), que “estabelece normas para a redução gradual da queima da palha da cana-de-açúcar, sem prejuízo da atividade agroindustrial canavieira e dá outras providências”. O projeto, que havia sido anunciado em plenário em 23 de fevereiro do mesmo ano²⁷⁵, obteve parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Comissão de Agricultura e teve sua redação final aprovada em plenário no dia 14 de dezembro.

Outro projeto de lei foi colocado em discussão, este já com o parecer favorável da CCJ, tendo como relator o Deputado Onevan de Matos (PDT). Tratava-se do Projeto de Lei n.º 002/06 de autoria do deputado Pedro Turuel (PT) que “Dispõe sobre a proibição de desmatamento na área da planície pantaneira, no território do estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo que especifica, e dá outras providências”, passando a constar uma emenda que substituiu “planície pantaneira” por “planície pantaneira alagável”. Com apoio declarado em plenário de Dagoberto Nogueira, o referido parecer foi aprovado nesta sessão, mas o projeto foi declinado pelos deputados da casa.

Se os anos de 2005 e 2006 foram marcados majoritariamente por discursos que abordavam o setor sucroenergético como promessa de futuro e por tensões que se concentravam na sua expansão para região do Pantanal e nos riscos ambientais para este bioma, a partir de 2007 percebe-se que, apesar da manutenção da noção de “bonde da história”, as problemáticas deste bonde vão ganhando outros contornos na Assembleia Legislativa. São colocadas em pauta com maior ênfase questões relativas às relações de trabalho no corte de cana e à dimensão territorial que o projeto de expansão do setor vinha ganhando. Este é um momento caracterizado pelos próprios deputados como de “explosão” ou “boom” de usinas no estado.

Em primeiro de janeiro de 2007, o Governador André Puccinelli (PMDB) foi ao plenário na ocasião de leitura do termo de posse do seu primeiro mandato como governador. Em seu discurso, citou o montante da dívida do estado com a União e o déficit das contas públicas herdado de gestões anteriores. Além do equilíbrio das contas públicas, o governador se referia ao setor sucroenergético como uma de suas prioridades. Ao clamar pela “vocação agrícola” do estado, Puccinelli apostava neste setor como uma “grande oportunidade”.

Nosso Governo está determinado a tirar o máximo proveito do mercado da agroenergia, abrindo a porta para a diversificação da matriz econômica do Mato Grosso do Sul. O petróleo irá acabar e o mundo já corre atrás da energia renovável, como o etanol e o biodiesel. Pode tornar-se um cenário excelente para o nosso Estado, que reúne o maior quantitativo de vantagens comparativas para liderar a agricultura de energia. Estamos nos preparando técnica e profissionalmente para transformarmos o negócio de agroenergia em uma grande oportunidade de inserção social, com a expansão dos índices de emprego de geração e melhor distribuição de renda, e de interiorização do desenvolvimento. Essa é uma oportunidade que não podemos e não iremos desperdiçar. Igualmente, agregar valor aos nossos recursos naturais e fortalecer a nossa vocação econômica-agropastoril, são prioridades de primeira hora, válidas para todos: pequenos, médios ou grandes produtores rurais. (...). (Governador André Puccinelli. ALMS. Ata n.º 124, 10.ª sessão solene realizada em 01/01/07)

Verifica-se, portanto, nesta mensagem à Assembleia Legislativa, que pela primeira vez o setor sucroenergético é explicitamente tratado como prioridade pelo chefe do executivo. Cabe ressaltar que se tratava de um discurso de posse e que, portanto, representava um importante instrumento de formação de agenda daquela casa. Importa frisar que o ano de 2007 foi também

²⁷⁵ ALMS. Ata n.º 05, 4ª sessão ordinária realizada em 23/02/06.

o ano em que o então presidente Lula proferiu a frase destacada no capítulo 3 em que designava os usineiros como heróis nacionais.

Ao mesmo tempo, é a partir de 2007 que as tensões decorrentes da expansão do setor passaram a adentrar aos debates do plenário da ALMS de modo mais amplo e recorrente. Em abril deste mesmo ano, Pedro Kemp (PT) ocupou a tribuna para dar início a um debate que se referia como “extremamente importante”: a exploração da mão de obra na produção de cana. O deputado chamou atenção para o que havia ocorrido poucos dias antes desta sessão ordinária, quando a Delegacia Regional do Trabalho, que contava com uma comissão permanente de fiscalização das condições de trabalho nas usinas, teria incidido pela libertação centenas de trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão na usina Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda., situada no município de Iguatemi, tal como analisado no Capítulo 4²⁷⁶. Do ponto de vista do deputado:

(...) Do ponto de vista da economia, sem dúvida que é um bom negócio, parece que o Estado do Mato Grosso do Sul começa a se interessar cada vez mais, o Governo do Estado fez recentemente uma reunião com cinquenta empresários para fazer esta discussão. Mas já que nós estamos com esse assunto fervilhando, vamos dizer assim, a Assembleia Legislativa precisa começar a fazer um debate sobre as consequências do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista social e ambiental, nós devemos fazer uma discussão mais ampla do que significa a expansão da monocultura da cana, da produção sulcroalcooleira no Estado do Mato Grosso do Sul, que é um Estado que sempre teve sua economia restrita ao chamado binômio boi e soja. Com certeza tem de ser discutida a diversificação da sua base econômica, não podemos ficar simplesmente nos contrapondo às novas alternativas de produção, de geração de emprego. (Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07)

Em resposta à provocação de Pedro Kemp, o deputado Júnior Mochi (PMDB) reinseriu no debate a percepção do setor sucroenergético como um “bonde da história” que não se podia perder.

Nós queremos discutir. Acho que é o momento, realmente, que o mundo pede esse combustível alternativo. Nós não podemos também perder o bonde da história. (...) Agora, é claro que a discussão tem de ser feita com muita maturidade, com muita tranquilidade, para que todos esses componentes que são ditos da questão social, ambiental e do desenvolvimento econômico sejam respeitados para que o ser humano seja o grande beneficiário. (Deputado Júnior Mochi. ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07)

A proposta levantada pelo Deputado Pedro Kemp era de que a regulamentação das atividades ligadas ao setor, bem como a observância das questões trabalhistas imbricadas, deveria ser debatida pela Assembleia Legislativa para que o “bonde da história” não as atropelasse. Nas palavras do deputado “é preciso o debate sobre os limites, as condições de trabalho, as questões ambientais, para que não tenhamos depois sérios problemas para debater aqui nesta Assembleia com o advento dessas usinas”²⁷⁷.

Em um segundo momento de sua fala o deputado Pedro Kemp acrescentou que, daqueles trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão na usina situada em Iguatemi, cento e cinquenta eram indígenas. Ao mesmo tempo, apontou o trabalho nas usinas e no corte

²⁷⁶ Ver: <https://correiodadania.com.br/economia/33-artigos/noticias-em-destaque/74-03-04-2007-trabalho-escravo> e <https://www.sinaet.org.br/site/noticia-view/?id=693/trabalho-escravogoverno-aceitou-empresas-que-estao-na-lista-suja-em-compromisso-do-setor-canavieiro>. Acesso em: 26 dez. 2022.

²⁷⁷ ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07

de cana como fator de desagregação social nas aldeias e se empenhou em dizer que a questão indígena, além do trabalho indígena, também deveria ser debatida²⁷⁸. O apelo do deputado não encontrou eco nos demais discursos que se ativeram à defesa do setor como fator de desenvolvimento e de geração de renda, com a ressalva de que deveriam ser resguardadas as questões relativas ao respeito às normas ambientais e à legislação trabalhista. Para a maioria presente não convinha criar obstáculos ao “bonde da história”.

Ao rol de preocupações com a expansão do setor expressos nos pronunciamentos do dia, soma-se a fala do deputado Paulo Duarte (PT) que clamou pela necessidade de um macrozoneamento, o qual estava em fase de elaboração pelo Executivo Estadual. O deputado temia que o que era interpretado como fator de diversificação econômica pudesse transformar o estado em um “grande canavial”.

(...) primeiro: todo o mundo agora está investindo em cana, pessoas que não têm nada a ver, isso dito inclusive por seguimentos sucroalcooleiro, quem não tem nada a ver com o ramo está comprando terra, vai montar usina como se fosse a grande salvação do Brasil e do Estado do Mato Grosso do Sul. Isso tem de ser feito com critério, com macrozoneamento, ver áreas onde realmente possa ser feito isso. Não pode o Estado do Mato Grosso do Sul se transformar num grande canavial, numa monocultura. (Deputado Paulo Duarte. ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07)

Apesar de uma crítica “velada” a respeito dos impactos do avanço do setor na dinâmica fundiária do estado, como se nota no trecho acima, ao finalizar a sua fala, o deputado Paulo Duarte associou a expansão do setor sucroenergético diretamente ao crescimento econômico, à geração de empregos e ao “desenvolvimento”.²⁷⁹ A premissa do deputado Amarildo Cruz (PT) também parte do argumento de que a expansão do setor era um fator de “desenvolvimento”. Para Cruz, a problemática estaria na “qualidade do desenvolvimento”, quando observadas as questões trabalhistas e ambientais²⁸⁰.

Assim como para Paulo Duarte, para o deputado Reinaldo Azambuja (PSDB) a solução para as questões ambientais estaria no macrozoneamento que seria elaborado pelo governo estadual. Sobre as relações trabalhistas, assunto introduzido pelo deputado Pedro Kemp, Azambuja defendeu que a casa legislasse em matéria que não tivesse legislação federal e optou por fazer a defesa do setor enquanto oportunidade de geração de empregos de modo a singularizar os casos em que as leis trabalhistas não eram respeitadas. Acrescentou, ainda, que era necessário que o estado oferecesse a “segurança necessária” para que o setor investisse na região.

(...) Hoje há a lei trabalhista e precisamos cuidar muito bem disso, porque sabemos que houve casos, como Vossa Excelência citou, de trabalhadores em condições subumanas, e isso podemos realmente fazer. O que não podemos é generalizar sobre esse caso. Temos empresas e indústrias nesse ramo que estão muito avançadas na questão de proteção do meio ambiente, da segurança do trabalhador, do apoio ao trabalhador que estão fazendo (...) Nós temos de aproveitar, realmente, essas empresas que cumprem seu papel social, ambiental, para que, aqui nesta Casa, como foi citado por Vossa Excelência... (...) Dar segurança ao trabalhador e sustentabilidade para que esse trabalhador empregado nessas usinas, que elas cumpram seu papel social, para

²⁷⁸ Ver: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/exploracao-de-indigenas-nos-canaviais-do-ms-e-historica/> e <https://reporterbrasil.org.br/2008/01/grandes-libertacoes-de-trabalhadores-em-canaviais-dominam-2007/>. Acesso em: 26 dez. 2022.

²⁷⁹ ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07.

²⁸⁰ ALMS. Deputado Amarildo Cruz. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07.

que não aconteça o que ocorreu esses dias que foi divulgado pela imprensa. (...) Agora, é um setor importante, por quê? Porque vai injetar, nos próximos dez anos, perto de dez bilhões de dólares no Estado do Mato Grosso do Sul. E, se nós nesta Casa, temos de cumprir o nosso papel colocando a legislação estadual, naquilo que não tem na questão federal, não tenho dúvida de que criaremos o ambiente necessário para que o empresariado tenha a segurança de estar no Estado do Mato Grosso do Sul, e que nós vamos dar a segurança de proteção ao meio ambiente, e proteção ao trabalhador que vai ter no seu lado social, amparado, principalmente na questão da legislação federal, mas podemos aqui também criar a nossa legislação estadual, como muitos dos outros Estados, principalmente São Paulo, que está muito avançado nessa questão trabalhista para os que trabalham com o setor sucroalcooleiro. (...) tenho certeza de que teremos amplas discussões para que todos tenham a segurança necessária para fazer os investimentos aqui no nosso Estado. (Deputado Reinaldo Azambuja. ALMS. Ata n.º 20, 15.ª sessão ordinária realizada em 03/04/07)

Deste modo, embora não tivesse rechaçado, explicitamente, o debate sobre as questões trabalhistas, fica evidente que a preocupação de Azambuja era de assegurar um ambiente favorável aos investimentos do setor sucroenergético.

Por fim, o deputado Pedro Kemp apresentou o projeto de lei n.º. 049/2007, de sua autoria, que “proíbe a formalização de contratos públicos entre órgãos e entidades que compõem a administração pública estadual com empresas que direta ou indiretamente utilizem trabalhos escravo na produção de bens e serviços”. De acordo com o PL a empresa que se utilizasse de trabalho escravo ficaria impedida de realizar convênios, contratos e de participar de licitações no Estado do Mato Grosso do Sul pelo prazo de cinco anos. Este projeto de lei não obteve sucesso.

Em 17 de maio de 2007, a tribuna novamente é utilizada por deputados que apontam preocupações com relação à expansão do setor sucroenergético para a região. Mais uma vez, os deputados Amarildo Cruz (PT) e Pedro Kemp (PT) despontam na introdução de questões relativas ao meio ambiente, às relações de trabalho e ao trabalho indígena. Os debates foram motivados por este primeiro deputado, à época presidente da Comissão de Meio Ambiente, ao pontuar elementos do projeto de lei de sua autoria que tramitava na assembleia legislativa²⁸¹. O referido projeto buscava regulamentar a necessidade de zoneamento socioeconômico ecológico do Estado; a questão da queima do bagaço da palha da cana; a não utilização da bacia do Pantanal e Aquífero Guarani para plantio da cana-de-açúcar; e, a implantação de programas de responsabilidade social para garantir a qualidade digna de vida das comunidades do entorno dos empreendimentos e de seus empregados, dentre outros pontos.

Ao mesmo tempo em que se refutava qualquer regulamentação do setor no aspecto trabalhista, o etanol era representado como “matriz energética do futuro”, conforme se pode observar no discurso do Deputado Ary Rigo (PDT):

(...) O Brasil e o Mato Grosso do Sul, principalmente, têm uma oportunidade ímpar de desenvolvimento, que é a produção de etanol, que será a matriz energética de um futuro muito próximo, mas para isso dar certo, temos de preparar a infraestrutura de acordo com a nova realidade, com a disponibilidade de energia suficiente, com sistema viário moderno, estrutura de saneamento compatível com o desenvolvimento, atendimento à saúde plena, ou seja, que realmente possa suprir a necessidade social e, no mesmo sentido, uma educação de qualidade para as novas gerações (...) (Deputado Ary Rigo. ALMS. Ata da Comissão de Acompanhamento Orçamentária realizada em 09/04/2007)

²⁸¹ Trata-se do PL n.º. 064/2007 que “institui normas para o cultivo da cana-de-açúcar no MS e dá outras providências”.

Em 22 de maio, no dia seguinte à realização de audiência pública naquela casa, que se debruçou sobre os "impactos socioambientais causados pela produção de cana-de-açúcar", o primeiro a usar a tribuna foi o deputado José Teixeira (PFL). Para o deputado, os novos empreendimentos do setor sucroenergético serviriam ao aumento da receita do estado. Ao mesmo tempo em que elogia os debates relativos à audiência pública, o deputado conclui que a questão do trabalho degradante e análogo à escravidão, assim como a questão ambiental, não eram temas para os legisladores, mas sim para os órgãos de fiscalização, uma vez que já havia legislação a contento reproduzindo o argumento utilizado por Azambuja em sessões anteriores²⁸².

Importa destacar que, na esteira da estratégia de Azambuja que, ao responder sobre as situações de trabalho análogo a escravidão, utilizou-se do argumento “não se pode generalizar”, José Teixeira buscou respaldar sua posição a partir de um “contra” exemplo concreto e, para isso, mais uma vez, citava o Grupo NovaAmérica, que se instalara em Caarapó e arrendava uma de suas terras para a produção de cana.

(...) Nenhum trabalhador braçal da empresa Nova América, aquele que está hoje no plantio de cana para que ele possa fazer a distribuição das mudas nas covas abertas pelos maquinários, nenhum está trabalhando lá sem a carteira assinada. Nem um trabalhador braçal está indo trabalhar lá sem uma entrevista com a psicóloga, recebendo, sendo remunerado trinta reais por turno de seis horas, o ônibus da empresa que leva e traz, no Município de Caarapó. E há o testemunho do Prefeito Mateus Palmas de Faria, de que diminuiu, foi descongestionada da prefeitura aquela avalanche de gente pedindo trabalho. Mesmo assim vários trabalhadores vão lá e recebem o apoio na entrevista pela psicóloga, nem todos aqueles que se comprometem trabalhar e registram a sua carteira, vão ao trabalho todos os dias, porque no Brasil criou-se um vício de favores, criou-se um vício de bolsa disso, bolsa daquilo, sacolão de alimento. Então, muitos vão lá, fazem o cadastro e não vão trabalhar, o ônibus passa no local, e as pessoas registram carteira, se comprometem e não vão ao trabalho. (...) (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 43, 34.ª sessão ordinária realizada em 22/05/2007)

Nota-se que o deputado José Teixeira parte de um caso específico para sustentar a noção de que o setor sucroenergético gerava emprego respeitando a legislação trabalhista. O deputado inverteu a lógica do argumento de Pedro Kemp substituindo a preocupação com os casos de trabalho degradante por: *o trabalhador se recusava a trabalhar mesmo com oferta de emprego*. Frisa-se que grande parte dos trabalhadores arregimentados para o corte de cana era indígena. Neste discurso, José Teixeira falava como produtor rural e apresentou seu cálculo indicando que a cana era um empreendimento vantajoso, se comparado à pecuária e à soja. Justificava, assim, sua escolha de arrendar terra para NovaAmérica.

(...) Quando há um produtor rural grande, capitalizado, que sobra o produto, e ele deixa no armazém, e, o seu vizinho não fechou a conta ou não produziu por falta de chuva, o próprio colega produtor rural está, de olho na fazenda dele para comprar. Ainda mais agora com esse setor sucroalcooleiro que chegou ao nosso Estado, que tem-se uma garantia, chova ou faça sol, vai-se receber a remuneração pela cana: como parceiro, arrendatário, ou fornecedor. Porque na cana não precisa investir todo ano. (...) As terras degradadas, falou ontem o Deputado Amarildo, do mau uso da terra, não é verdade. Não existe mau uso. O que existe é que o produtor rural, não tem lucro para investir na terra. Ele não tem como adubar, como fazer a correção de solo, curva de nível, para evitar... Então, fala-se: “Não! Porque o Mato Grosso do Sul tem uma quantidade enorme de terra

²⁸² ALMS. Deputado José Teixeira. Ata n.º 43, 34.ª sessão ordinária realizada em 22/05/2007.

degradada. Tem mesmo! Onde que ela está? Na pecuária. Porque ela está assim? Porque o pecuarista, vender o gado para adubar a fazenda, ele fica improdutivo. Ele está com a fazenda bonita, mas não produz, aí desapropria-se a fazenda de brachiária, como foi o caso da Itamarati, para virar hoje, um grande arrendamento de pastagem para terceiros. É isto que está acontecendo. Então, nós precisamos realmente reconhecer, e a sociedade precisa reconhecer que os produtores rurais não são caloteiros! Não são chorões como se imagina! É que a conta, Deputado Paulo Corrêa, não fecha. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 43, 34.ª sessão ordinária realizada em 22/05/2007. Grifos próprios.)

Conforme destacado no trecho acima, após justificar a existência de terra improdutiva no estado pela carência de incentivo público à produção, José Teixeira encerrou seu discurso exaltando a importância dos deputados federais da bancada ruralista com os quais contava para a defesa dos interesses deste segmento em âmbito nacional.

(...) Então, eu quero deixar aqui os meus agradecimentos à Bancada Federal do Mato Grosso do Sul, na pessoa do Deputado Waldir Neves, Moka, Dagoberto e Geraldo Resende, que fizeram, ontem, uma grande reunião na sede da nossa federação. Agradeço também aos Deputados da Bancada Ruralista de outros Estados, pois todos nós estamos no Brasil e se não está bom em Goiás, no Paraná, em Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, não estará bom para o Brasil! Então, esta união da Bancada Federal dos Deputados de Santa Catarina, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul de Goiás é muito salutar.... Se não houver uma política correta, e os produtores rurais continuarem pagando para plantar, se resolverem guardar as suas máquinas, eu quero ver o que será do Brasil. (...) Não se pode deixar que o produtor rural caia na vala comum, porque se ele cair, cai prefeitura, cai Governo Estadual e cai o Governo Federal. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 43, 34.ª sessão ordinária realizada em 22/05/2007)

Ao longo desses primeiros anos de debates analisados, os quais versavam sobre temas afeitos ao setor sucroenergético, o tema fundiário emergiu de modo tímido, quase velado. Chama atenção, todavia, um projeto de lei apresentado pelo deputado José Teixeira (PFL) em setembro de 2007. Tratava-se do PL n.º 127/2007, que “Dispõe sobre a responsabilidade do Poder Público na demarcação de terras particulares pela Fundação Nacional do Índio e dá outras providências”. Este projeto buscava garantir indenização financeira com base no valor de mercado do imóvel rural para aqueles proprietários que tivessem obtido títulos expedidos pelo estado do Mato Grosso do Sul. No entanto, o projeto de lei não obteve êxito.

Por fim, depreende-se deste período que compreende os anos de 2004 a 2007 que as tensões relativas à expansão do setor sucroenergético adentraram à agenda da Assembleia Legislativa de modo bastante periférico no que tange às relações trabalhistas e fundiárias e de modo enfático no que se refere aos impactos ambientais da atividade e à restrição inscrita no arcabouço legal relativa à região do Pantanal. Nota-se, no entanto, que estas tensões foram negociadas de modo a prevalecer os interesses do setor, que era representado como oportunidade econômica e ambientalmente vantajoso. Neste período, consolidou-se a noção de que o crescimento do setor sucroenergético era inexorável e que o Mato Grosso do Sul dispunha de condições favoráveis para sua territorialização. Para isso, as tensões provenientes das dinâmicas da expansão do setor eram constantemente acolhidas para serem silenciadas, de modo que os debates não eram negados, mas vencidos por iniciativa de grande parte dos deputados que pautavam suas falas em noções como *progresso*, *desenvolvimento* e *vocação agrícola do estado*.

Em 07 de fevereiro de 2008, o governador André Puccinelli (PMDB) retornou à Assembleia Legislativa como parte da cerimônia anual de apresentação das contas do estado. Seu discurso enfatizava, dentre outras coisas, o avanço nos investimentos em infraestrutura e em logística e destacava a ampliação da presença do setor sucroenergético como um dos fatores de diversificação econômica e de geração de emprego²⁸⁴.

Apesar do discurso otimista do governador, seis dias depois da referida cerimônia, o deputado Pedro Kemp (PT) protocolou o mesmo projeto de Lei n.º 49/2007 que havia apresentado no ano anterior sem obter sucesso com o intuito de coibir a prática do uso de mão-de-obra em condições degradantes e análogas à escravidão²⁸⁵. Como motivação explícita, o cenário crescente de denúncias de trabalhadores, em grande parte indígenas, resgatados destas condições em carvoarias e fazendas de cana em um contexto de expansão do número de usinas instaladas na região, conforme observado no Capítulo 4²⁸⁶. Mais uma vez, o projeto obteve a maioria dos votos contrários na CCJ. Ao subir a tribuna em defesa de sua proposta, Pedro Kemp (PT), posteriormente apoiado por Amarildo Cruz (PDT), argumentou que não havia vontade política na Assembleia Legislativa para votar o projeto de lei que coibia o trabalho análogo à escravidão.²⁸⁷ Quanto àqueles que se posicionaram contrários ao projeto de lei proposto, frisa-se que reeditavam argumento de que as leis existentes já estabeleciam a normatização das relações de trabalho a contento e que o legislativo não teria responsabilidade sobre as denúncias, mas sim os órgãos de fiscalização. Em ato contínuo chamavam atenção para o potencial de diversificação econômica do estado e para a arrecadação de receitas.²⁸⁸

Somava-se à questão trabalhista sucitada principalmente pelos deputados do PT, o apelo para o governo estadual dar celeridade ao macrozoneamento econômico-ecológico, o que se tornou tema recorrente nas falas de deputados como Amarildo Cruz (PT), Pedro Kemp (PT) e Paulo Duarte (PT). No entendimento desses deputados, este seria um importante instrumento de regulação do setor sucroenergético na região. Assim, como parte da retórica, argumentava-se pelo temor de transformar o estado em um “grande canavial”, principalmente, por parte de deputados como Paulo Duarte (PT) e Amarildo Cruz (PT).

Em julho de 2008 entrou em discussão o parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Projeto de Lei n.º 097/2008 que “Dá nova redação ao artigo 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 3.404, de 30 de junho de 2007”. Este projeto de Lei suprimia a especificação vigente da “distância mínima, em qualquer direção, de vinte e cinco quilômetros de outros estabelecimentos da mesma espécie ou natureza”²⁸⁹. Para os deputados do PT Amarildo Cruz e Paulo Duarte, o projeto em tela representava um retrocesso, uma vez que suprimia o limite de espaçamento estabelecido entre as unidades industriais o que, de

²⁸³ O Anexo F apresenta a lista de deputados estaduais eleitos e os respectivos partidos.

²⁸⁴ Governador André Puccinelli. ALMS. Ata n.º 01, 1.ª sessão solene realizada em 07/02/08.

²⁸⁵ Projeto de Lei n.º 49/2007 que proíbe a formalização de contratos públicos entre órgãos e entidades que compõem a administração pública estadual com empresas que direta ou indiretamente utilizem trabalhos escravo na produção de bens e serviços.

²⁸⁶ Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 03, 2.ª sessão ordinária realizada em 13/02/08.

²⁸⁷ ALMS. Ata n.º 29, 25.ª sessão ordinária realizada em 16/04/08.

²⁸⁸ ALMS. Ata n.º 29, 25.ª sessão ordinária realizada em 16/04/08.

²⁸⁹ O texto original do PL que deu origem a lei apresentava uma distancia de 30 quilômetros entre os empreendimentos. Este espaçamento foi disputado em emendas e os acordos realizados entre os deputados para aprovação do texto final resultaram na inscrição no texto da lei de 25 quilômetros de distanciamento mínimo. Todavia, importa salientar que havia em pauta uma emenda modificativa do Deputado Ary Rigo que alterava o art. 1º propondo manter a condicionante do distanciamento mínimo nos municípios de Sidrolândia, Maracaju, Rio Brillante, Dourados, Fátima do Sul, Vicentina, Laguna Carapã, Caarapó e Itaporã.

acordo com seus pontos de vista, serviria ao aprofundamento da monocultura e, ao mesmo tempo, não considerava o macrozoneamento econômico-ecológico em fase de elaboração no Executivo Estadual. Não obstante às contendas, o referido projeto de lei foi aprovado e deu origem à Lei Estadual nº 3.539, de 7 de julho de 2008. Destaca-se, abaixo, trecho da justificativa do PL em comento:

A aplicação da Lei 3.404 (...) indicou a necessidade de alteração de seu texto buscando sua correta e completa adequação aos reclamos do Estado (...). Reforça esse argumento o crescente desenvolvimento do mercado, especialmente a nível internacional, o que tem motivado reiteradas manifestações do poder público – notadamente através de manifestações do Senhor Presidente da República – no sentido de que o país esteja preparado para, de forma competitiva e segura, disputar esse mercado do etanol e que desponta como solução efetivamente capaz de contribuir para as melhorias das condições ambientais do nosso planeta. Nesse cenário Mato Grosso do Sul destaca-se com Estado capaz de contribuir com grande parte da produção reclamada para que sejam atingidos os objetivos que se apresentam. (ALMS. Justificativa do PL 097/2008)

Nota-se que a “diplomacia do etanol” não estava restrita ao Governo Federal, uma vez que os discursos proferidos na Assembleia Legislativa constantemente enfatizavam a atuação do governo estadual em comitativas com o objetivo de promover as *commodities* produzidas na região, incluindo o etanol. Como exemplo, o deputado Marcio Fernandes (PRTB) relatou que havia estado em viagem junto com a comitiva do Governador Puccinelli à Europa, Ásia e Japão. Nas palavras do deputado:

(...) lá pude perceber e confirmar que o mundo nos olha diferente, o mundo nos olha com bons olhos. É a questão da silvicultura, do plantio de eucalipto, a questão do etanol, da cana-de-açúcar, a questão do biodiesel, e nós aqui, sem dúvida nenhuma, temos muito a ganhar, não só em nível de Brasil, mas em nível mundial! Todos irão precisar disso, é energia renovável, aquecimento global, e nosso Estado, sem dúvida nenhuma, tem muito a contribuir com essa questão para o mundo inteiro. (Deputado Márcio Fernandes. ALMS. Ata n.º 74, 61.ª sessão ordinária realizada em 06/08/08)

Nesta sessão, ocorrida no dia 06 de agosto de 2008, a fala que seguiu a visão positiva de Marcio Fernandes (PRTB) quanto ao futuro do Mato Grosso do Sul e da “energia renovável”, foi a do deputado Pedro Kemp (PT). Nota-se que o tom de entusiasmo do discurso de Fernandes foi rapidamente revertido pelo apelo de Kemp às tensões fundiárias envolvendo indígenas Guarani e Kaiowá. Para o deputado, o estado vivia um momento “tenso” em função das publicações de portarias pela FUNAI. Tal qual analisado em capítulo anterior, um ano antes, em novembro de 2007, o Ministério Público Federal firmou um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) com a FUNAI em que se estabeleceu uma série de obrigações devendo resultar na publicação de relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas dos Guarani e Kaiowá. Diante disso, o órgão indigenista editou Portarias para a criação de grupos técnicos para identificação e delimitação de áreas localizadas em 26 municípios do Mato Grosso do Sul. Assim, enquanto as portas estavam abertas para o “progresso”, nas palavras do deputado Akira Otsubo (PMDB), e o “bonde da história” ganhava corpo no Mato Grosso do Sul, sua face mais retrograda ganhava visibilidade na Assembleia Legislativa com o acirramento dos conflitos fundiários diante da decisão do órgão indigenista em avançar com o rito relativo à primeira etapa do processo de demarcação de terras indígenas Guarani e Kaiowá.

Ao que o deputado Pedro Kemp (PT) citou o direito ao território tradicional conferido aos povos indígenas na Constituição de 1998, mencionou também a mobilização dos representantes dos “produtores rurais” e de autoridades locais, incluindo o governador, para obstaculizar a iniciativa. De acordo com o referido deputado, dentre as estratégias adotadas para a reversão deste rito processual inscrito nas etapas de demarcação de terras indígenas estavam

a judicialização²⁹⁰, a articulação de políticos e representações classistas locais em âmbito nacional e a difusão da desinformação. Esta última, como método de formação de consenso na opinião pública contrário à demarcação, instaurava um clima de medo e terror na população, o que Kemp buscava contrapor em Plenário²⁹¹.

Neste contexto, o governador André Puccinelli se posicionava publicamente contrário ao Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) firmado entre MPF e FUNAI para demarcação de terras indígenas dos Guarani e Kaiowá e se articulava pela anulação das Portarias publicadas para a constituição dos Grupos de Trabalho responsáveis pelos estudos de identificação e delimitação figurando como peça importante da campanha orquestrada por entidades representativas de classe locais, tal qual abordado no Capítulo 4.

Tal atuação ganhou contornos na intervenção do deputado José Teixeira (PFL): “o Governo [Executivo Estadual] está se colocando do lado de quem? Do lado de quem produz, paga imposto até para que este imposto sustente os índios, que eles não têm a obrigação de produzir e nem de pagar imposto”²⁹². Nota-se, assim, que a posição do governador repercutida na fala de Kemp e de Teixeira, este último contrário ao CAC, é interpretada por este representante direto dos proprietários de terra como indicação de que o governador estaria agindo em benefício dos “produtores rurais”. O trecho destacado também chama atenção pelo forte apelo do deputado à noção de agronegócio como “mola mestra” do Mato Grosso do Sul e, inclusive, inferindo que os indígenas tinham uma espécie de dívida para com o setor.

Observa-se, ainda, que a pesar de se situarem em campos opostos nos debates sobre os impactos da expansão do setor sucroenergético para a região, os deputados Pedro Kemp (PT) e Pedro Turuel (PT) e José Teixeira (PFL), Paulo Corrêa (PL) e Reinaldo Azambuja (PSDB), galgavam consenso sobre os conflitos relativos às terras indígenas quando advogavam pela necessidade de previsão legal para indenização da terra nua aos proprietários que seriam afetados pelas referidas Portarias, o que não era previsto no arcabouço legal estadual e federal. Estes deputados partiam da premissa de que os títulos adquiridos pelos proprietários eram legítimos, uma vez que as terras haviam sido alienadas pela União ou pelo Governo do Estado em período anterior. Argumentava-se, assim, que o processo de demarcação ameaçava o direito à propriedade.

A grande diferença entre o argumento dos deputados Pedro Kemp (PT) e Pedro Turuel (PT) e dos deputados José Teixeira (PFL), Paulo Corrêa (PL) e Reinaldo Azambuja (PSDB) era que estes três últimos procuravam deslegitimar o direito dos Guarani e Kaiowá ao seu território tradicional justificando, inclusive, a necessidade do uso da violência física para a “defesa” da propriedade. Além disso, apostavam na deslegitimação da iniciativa da FUNAI ao apontar uma espécie de vício de origem do rito burocrático. Nesse sentido, acusavam esta instituição de ter agido unilateralmente ao publicar as Portarias sem negociar com os poderes estabelecidos na região. Além dos argumentos destacados, o deputado Reinaldo Azambuja e o deputado Paulo Corrêa argumentavam que as portarias representavam um entrave ao desenvolvimento do estado.

Cabe transcrever outros trechos dos discursos de deputados que se levantaram contra o CAC para melhor analisar seus argumentos. O deputado Paulo Corrêa (PL), ao se remeter à demarcação de terras indígenas referiu-se à “expropriação” dos proprietários, uma vez que não prevê indenização de terra nua. Reclamava, assim, com base em um direito não previsto na Constituição de 1988 ou no arcabouço legal de que dispunha à época. Além disso, buscava deslegitimar o rito burocrático e os profissionais envolvidos com ironias sobre o papel dos

²⁹⁰ Ao menos três municípios moveram ações para invalidar o CAC firmado entre Funai e Ministério Público Federal: Sete Quedas, Naviraí e Tacuru.

²⁹¹ Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 74, 61.ª sessão ordinária realizada em 06/08/08.

²⁹² Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 74, 61.ª sessão ordinária realizada em 06/08/08.

antropólogos no processo de demarcação. Para conferir descredibilidade ao processo de demarcação de terras indígenas no estado, Corrêa reificava a noção de que a iniciativa da FUNAI, em decorrência do CAC firmado com o MPF, teria como consequência a retração de investimentos da região, inclusive no setor sucroenergético²⁹³.

Já o deputado Reinaldo Azambuja (PSDB) aproveitava para reforçar esta linha argumentativa que identificava demarcação como sinônimo de entrave ao desenvolvimento e à produtividade para justificar a necessidade de frear tal iniciativa. Assim, argumentou pela anulação do ato da FUNAI. Para isso, afirmava que a retração de investimentos na região centro sul do estado se devia à ameaça que as portarias representariam aos proprietários de terra dos municípios contemplados. O deputado também apresentou números relativos aos percentuais da porção do território nacional ocupada com a produção de *commodities* e produtos alimentícios em comparação com a área demarcada como terra indígena. Ignorava, portanto, os números relativos ao Mato Grosso do Sul e, mais especificamente, à situação dos Guarani e Kaiowá da região que, conforme apontado nos capítulos anteriores, viviam, em grande parte, em situações de superpopulação em reservas e em acampamentos provisórios, cujas condições não respeitavam o direito ao território tradicional tal qual inscrito na Constituição de 1988.

Também em 2008, as questões relativas à expansão do setor sucroenergético na região do Pantanal, que ganharam fôlego nos anos anteriores, voltaram a ser alvo de tensionamento em plenário. Desta vez, motivadas por uma decisão enunciada pelo Governo Federal. Sobre isso, em 05 de agosto de 2008, o deputado Amarildo Cruz (PT) propôs ao plenário uma moção de congratulação aos Ministros do Meio Ambiente, Carlos Minc, e da Agricultura, Reinhold Stephanes²⁹⁴, pela decisão tomada acerca da proibição de plantio de cana-de-açúcar para produção de etanol e instalação de novas usinas de álcool nos biomas Pantanal e Amazônia. Tal decisão deu origem ao Decreto do Executivo Federal nº 6.961, de 17 de setembro de 2009 – o qual “aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento”.

No dia 27 de agosto de 2008, o debate sobre as portarias da FUNAI foi, novamente, tema de destaque em sessão ordinária. Desta vez, o deputado José Teixeira (PFL) informou que esteve com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e o presidente daquela instituição, Marcio Meira, para discutir o assunto²⁹⁵ ao tempo em que lançou mão do argumento de que a decisão daquele órgão se constituía como entrave à expansão do setor sucroenergético para região.

Saliente-se que os discursos de José Teixeira, recorrentemente, vitimizavam o “produtor rural” clamando pela ausência de incentivos públicos ao setor. Além disso, mais uma vez, a demarcação de terras indígenas foi representada como entrave ao desenvolvimento e aos investimentos no setor sucroenergético. Para o deputado, a noção de desenvolvimento correspondia aos ganhos do agronegócio no estado e na manutenção da estrutura fundiária local²⁹⁶.

(...) Hoje, não existe ninguém no Brasil que queira uma propriedade rural no Mato Grosso do Sul, em especial nos vinte e seis municípios afetados. Ninguém quer comprar um alqueire de terra. **As empresas sucroalcooleiras que estavam vindo para cá, Deputado Pedro Kemp, já estão avaliando o investimento dos recursos. (...)Então, o estrago no setor produtivo já aconteceu.** (...) Como um País que não tem política agrícola, só existe para o produtor rural a contramão, a mão não tem. Ele paga ICMs do diesel, tem outra operação e não recebe o crédito. Ele não tem seguro,

²⁹³ Deputado Paulo Corrêa. ALMS. Ata n.º 74, 61.ª sessão ordinária realizada em 06/08/08.

²⁹⁴ Reinhold Stephanes foi ministro da agricultura entre os anos 2007 e 2010.

²⁹⁵ Ver: <https://al.ms.gov.br/Noticias/77639/demarcacao-de-terra-ze-teixeira-ve-avanco-apos-reuniao-em-brasilia>. Acesso em: 26 dez. 2022.

²⁹⁶ ALMS. Ata n.º 83, 69.ª sessão ordinária realizada em 27/08/08.

política agrícola e preço mínimo. Ele só tem uma coisa: é obrigado a tudo, é obrigado a cumprir a função social. (...) (ALMS. Ata n.º 83, 69.ª sessão ordinária realizada em 27/08/08)

Como justificativa de sua posição contrária ao CAC e aos consequentes ritos burocráticos por parte da FUNAI, o deputado demonstrou ciência do artigo 231 da Constituição Federal partindo de uma interpretação que consolidava a noção de que as terras indígenas no estado já estavam demarcadas, deslegitimando o pleito dos Guarani e dos Kaiowá. Depreende-se, assim, que a interpretação do deputado vai ao encontro da lógica histórica estabelecida pela atuação do Estado na região ao longo do século XX quando, conforme destacado no Capítulo 1, eram reconhecidas como terras ocupadas por indígenas somente aquelas demarcadas pelo Estado de modo a ignorar os processos de expropriação de terras em curso.

Nesta mesma sessão ordinária, o deputado Paulo Corrêa (PL) também se manifestou. Como proprietário de terra, expressava o clima de tensão resultante da possibilidade da demarcação de terras indígenas. O trecho abaixo evidencia sua posição em defesa da primazia do direito à propriedade de terra, não reconhecendo o direito dos indígenas aos territórios tradicionais, ao tempo em que incitava a violência física para obstruir o avanço dos processos demarcatórios com vistas à manutenção da estrutura fundiária vigente.

(...) Quem está falando que vai correr sangue é o Paulo Corrêa, sabe por que, Deputado? Porque se eu comprei a minha terra com título da União, se eu paguei, se eu estou produzindo há mais de cinquenta anos na minha terra, e eu tenho meus filhos e netos para serem meus herdeiros, e se o cara vira para mim e fala assim: “Estou entrando na sua fazenda para ver se aí é terra indígena.” Não vai entrar, Deputado! Não vai entrar! Aí pode vir Polícia Federal, pode vir... Tudo bem, vai ser boicotado, vai atirar no cara, vai acontecer, estou avisando. (...) Eu venho à tribuna pela segunda vez: se alguém da FUNAI inventar de querer invadir terra, que é documentada, na porrada, vai receber a reprimenda sim! Sou Deputado Estadual e quero que o produtor rural me convoque, vou para a frente e vou ajudá-lo a defender a terra que ele comprou com o suor da testa dele (...) (Deputado Paulo Corrêa. ALMS. Ata n.º 83, 69.ª sessão ordinária realizada em 27/08/08)

Em setembro de 2008, o ex-deputado estadual e então deputado federal pelo Mato Grosso do Sul, Waldir Neves (PSDB), apresentou projeto de decreto legislativo que suspendia as portarias FUNAI²⁹⁷. O referido projeto foi aprovado e arquivado em 2011. Nota-se que naquele ano, 2008, as tensões relativas às questões fundiárias envolvendo a demarcação de terras indígenas ganham protagonismo na Assembleia Legislativa e ajudam a desvelar aquilo que estava silenciado. Ou seja, que a expansão do setor sucroenergético está intimamente imbricada com a manutenção da estrutura fundiária local.

Deste modo, do conjunto de tensões relativo à expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul observado nos anos de 2007 e 2008 destacam-se as questões trabalhistas, os impactos ambientais, a restrição conferida à região do Pantanal e a questão fundiária. Soma-se, ainda, a crescente internacionalização do setor como mais um fator de tensão. Em 02 de setembro de 2008 o deputado Paulo Duarte (PT) se mostrou preocupado com as multinacionais do setor sucroenergético que ganhavam cada vez mais espaço na região. Para o deputado, aquilo que vinha sendo apresentado como fator de geração de receita e de desenvolvimento para o

²⁹⁷ Projeto de Decreto 858/2008 que susta as Portarias da FUNAI, de n.ºs 788, 789, 790, 791, 792, e 793, de 10 de julho de 2008.

estado se encontrava ameaçado pelo caráter transnacional e concentracionista dos empreendimentos.

(...) Então, é um absurdo que tenhamos o Mato Grosso do Sul como um mero quintal dessas empresas multinacionais, e não há absolutamente nenhum compromisso com o Mato Grosso do Sul, com o desenvolvimento do nosso Estado, não há nenhuma integração com a comunidade. (...) Ora, então, para que o Mato Grosso do Sul está recebendo dezenas e dezenas de indústrias que virão para cá. E, o risco maior de se criar aqui, cartéis, monopólios, onde várias usinas estarão na mão de uma só. Isso se chama cartel, monopólio; e aí se estiver nas mãos de poucos, eles vão fazer o que bem entendem. (...) (Deputado Paulo Duarte. ALMS. Ata n.º 85, 71.ª sessão ordinária realizada em 02/09/08)

Em 20 de novembro de 2008, o deputado Marcos Trad (PMDB) usou da tribuna para relatar, com tom de euforia, orgulho e esperança que havia integrado junto com a deputada Celina Jallad (PMDB) uma comitiva para representar o Mato Grosso do Sul em viagem para Itália. Em suas palavras “em busca de divulgação do nosso Estado, objetivando seduzir empreendedores italianos”.²⁹⁸

Além dos representantes da Assembleia Legislativa, esta comitiva contou com a presença do Governador André Puccinelli, do presidente da EMBRAPA, da FIEMS, da FUNDATUR, a Fundação de Turismo do estado, do presidente do setor da suinocultura do SEBRAE, da Secretária do Estado do Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria e do Comércio e do Turismo do Mato Grosso do Sul – Tereza Cristina – e alguns representantes diretos de empresas privadas. Como representantes das entidades representativas de classe locais, participaram o presidente da Associação Comercial Industrial do Mato Grosso do Sul, Luís Fernando Buanain; o presidente da BIOSUL, Roberto Holanda; e da Indústria Têxtil, Júlio Fukakusa. O grupo se uniu a uma comitiva do Governo Federal composta, dentre outros atores, pelo presidente Lula, pela então Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff e pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo. De acordo com o deputado Marcos Trad:

O Governador mostrou que o Mato Grosso do Sul é no País o quarto maior Estado de produção de sorgo, o quinto maior de soja, o sexto maior de algodão e o sétimo maior de cana-de-açúcar. Mostrou que o Brasil hoje, em nível mundial é o maior produtor de etanol e que o Mato Grosso do Sul dispõe do segundo maior potencial do País, para promover o crescimento da produção de etanol. Nós mostramos que 75% do Pantanal está no Mato Grosso do Sul, e o que causou uma incredibilidade muito grande foi quando nós encerrávamos as nossas explicações, e vinham os empresários e empreendedores, iguais à formiga vai ao açúcar, rodeavam o Governador e seus secretários numa troca de cartões, e muitos já devem estar perguntando, mas já vai dar resultado de imediato? Eu falo o seguinte, plagiando até o Governador: Se uma geração no ventre demora nove meses, nós teremos uma gestação precoce (...). (Deputado Marcos Trad. ALMS. Ata n.º 122, 101.ª sessão ordinária realizada em 20/11/08. Grifos próprios.)

A perspectiva de José Teixeira (PFL) não era tão otimista quanto àquela que o precedeu. Após a explanação do deputado Trad, José Teixeira aproveitou para expor uma de suas maiores preocupações ao longo de suas legislaturas: as terras indígenas. Como exemplo, o deputado aproveitou para ilustrar sua posição com relação às Portarias publicadas pela FUNAI naquele ano.

²⁹⁸ ALMS. Ata n.º 122, 101.ª sessão ordinária realizada em 20/11/08

Não adianta o Governador ir à Itália, à França, aos Estados Unidos, a qualquer país do mundo, se aqui dentro não se cumprem as leis, se aqui dentro não há ordenamento jurídico perfeito para que se cumpra a Constituição! E hoje, eu fico preocupado, Deputado Pedro Kemp, pois Vossa Excelência é um idealista nessa luta e eu também sou. Eu gostaria que aqui houvesse harmonia de todos os povos, independentemente de raça ou de cor, mas que não criasse uma expectativa de esperança falsa para a comunidade indígena, ou que pessoas que têm segundas intenções usem os povos indígenas para que eles possam ter uma esperança, e fazer o absurdo e o abuso que estão fazendo com invasão de propriedade, de que eles não têm direito pela lei. Porque o índio tem direito à terra da União como usufrutuário, a terra que o índio usa é da União. (...) A lei é clara! Ela é clara na Constituição. Então, a terra que o índio usa é aquela que dia 05 de outubro de 1988, dia em que foi promulgada a Constituição, que ele estava presente. Porque se for para discutir o artigo 175, e o índio tiver direito de voltar as terras dos ancestrais deles, ninguém sabe onde estão elas. Índio é uma pessoa, as etnias não têm localização; elas existem, muitos índios andavam, faziam as lavouras deles, parava tempo aqui, tempo ali e tempo acolá. (...) (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata n.º 122, 101.ª sessão ordinária realizada em 20/11/08. Grifos próprios.)

Depreende-se do discurso destacado que, ao se referir à “invasão” de propriedade, José Teixeira reifica a orientação de grande parte dos deputados da casa quando abordavam a questão das retomadas de terras dos Guarani e Kaiowá e das portarias publicadas pela FUNAI. Para eles, cumprir a Constituição implicava na primazia do direito à propriedade de terra sobre o direito ao território tradicional. Questionava-se, ainda, a noção de território tradicional a partir de uma abordagem que impossibilitava aos indígenas da região tal reconhecimento. Por fim, reivindicava a interpretação do artigo 175 da CF de 1988 inscrita na PEC 215. Ou seja, de que os indígenas para terem direito ao território tradicional deveriam estar assentados nas áreas reivindicadas na data da promulgação da Constituição.

Deste modo, os discursos otimistas sobre a expansão do setor sucroenergético na região eram entrecortados por posicionamentos acerca daquilo que se buscava imprimir como ameaça potencial. No segundo dia de fevereiro de 2009, o Governador Puccinelli cumpriu com o compromisso habitual de apresentar as contas de seu governo à Assembleia Legislativa. Em seu discurso assumiu um tom otimista quanto à “retomada do desenvolvimento do estado”. Mais uma vez, o setor sucroenergético tomou lugar importante em seu argumento para a diversificação econômica local e para geração de empregos. Os muitos investimentos em infraestrutura e logística, além dos instrumentos de financiamento disponíveis, principalmente o FCO, foram apresentados como condicionantes para o desenvolvimento do setor na região. O governador também destacou o que chamou de desenvolvimento sustentável apontando para iniciativas governamentais de regulamentação e dos procedimentos voltados ao licenciamento ambiental, além da elaboração do plano estadual de recursos hídricos e do Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE/Mato Grosso do Sul²⁹⁹, clamado pelos deputados da casa em anos anteriores.

No dia seguinte, o deputado Amarildo Cruz (PT) subiu à tribuna para fazer comentários sobre a mensagem do Governador. O deputado demonstrou preocupação com a indicação do chefe do Executivo Estadual de que não permitiria o plantio de cana de açúcar na planície do Pantanal. Isto foi interpretado pelo deputado como um indicativo do empenho do governador para liberação do plantio na região do planalto pantaneiro, debate que tomou grande parte das sessões analisadas nos anos anteriores³⁰⁰. Em defesa do Governador, o deputado Paulo Corrêa (PL), presidente da frente parlamentar do agronegócio, discordou desta interpretação e

²⁹⁹ ALMS. Ata n.º 01, 1.ª sessão solene realizada em 02/02/09.

³⁰⁰ Deputado Amarildo Cruz. ALMS. Ata n.º 02, 01.ª sessão ordinária realizada em 03/02/09.

contrapôs argumentando que Puccinelli havia dito que o “Pantanal é intocável”. No entanto, não perdeu tempo em se apresentar favorável à liberação do cultivo de cana-de-açúcar no planalto pantaneiro como “solução para o progresso” da região que chamou de “BR-163, de Campo Grande a Sonora”³⁰¹.

À contragosto do argumento de Paulo Corrêa (PL), em setembro daquele ano, o governo federal publicou um decreto que excluía a possibilidade de expansão da atividade canavieira nos biomas Amazônia, Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai. Tratava-se do Decreto do governo federal nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, que aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento. No dia 23 de setembro o deputado Reinaldo Azambuja (PSDB) foi à tribuna reclamar:

Agora, o quê nós queremos? Possibilitar uma cultura, que é a cana, que absorve CO₂ da atmosfera, que ambientalmente se faz a renovação da cultura a cada seis ou sete anos. Então, não precisa remover o solo ano a ano, como é feito com outras culturas, e está criando um estigma contra essa cultura como se ela fosse um mal para o Estado do Mato Grosso do Sul; (...) Deputado Junior Mochi, quando se discute esse zoneamento estadual, que foi feito com embasamento técnico, e aí vem a minha preocupação, vem um zoneamento feito para plantio da cana-de-açúcar pelo Governo Federal limitando o Estado do Mato Grosso do Sul praticamente as duas bacias hidrográficas: bacia do rio Paraná e bacia do rio Paraguai. O zoneamento federal proibiu o plantio da cana-de-açúcar em afluentes de rios da bacia do rio Paraguai. (...) Qual o problema do plantio da cana-de-açúcar no planalto? Nós não estamos discutindo aqui a planície pantaneira, nem eu quero usinas instaladas na planície pantaneira; estamos discutindo uma extensão de área territorial dentro do Estado do Mato Grosso do Sul. Para que o País tenha o selo verde, praticamente a metade do nosso Estado fica inviabilizada para o plantio e para essa atividade econômica. E é essa a minha preocupação, tivemos a questão das portarias, criou-se uma barreira no Mato Grosso do Sul e uma incerteza em vinte seis municípios, atrapalhando a economia de nosso Estado. Vem a questão ambiental, um estudo técnico, profundo, feito pelo Estado, universidades, com ONGs ambientais, Deputado Zé Teixeira, um trabalho científico, quando o Governo apresenta o projeto aqui na Assembleia Legislativa, entendo que nós precisamos discutir a questão do Pacto Federativo. (...) Cria-se a barreira por uma questão indígena, cria-se outra barreira por questões ambientais. (...) Está a serviço de quem? Qual é o interessado nisso? Por que criar isso com o Mato Grosso do Sul? Será que é pelo potencial de produção que nós podemos ter? Isso preocupa, lá fora, os investidores, que sabem da potencialidade que este Estado tem como Federação? Acho que esse é o ponto de interrogação, e temos que começar a ter a percepção disso. (Deputado Reinaldo Azambuja. ALMS. Ata n.º 101, 80ª sessão ordinária realizada em 23/09/09)

Nota-se que, para o deputado, duas questões se faziam presentes como impasse ao desenvolvimento do setor sucroenergético na região e, conseqüentemente, do Mato Grosso do Sul: os processos de demarcação das terras indígenas e o Decreto nº 6.961 do Executivo Federal. Figurava no argumento de Azambuja a ideia de que havia interesses externos que buscavam obstaculizar o desenvolvimento do estado.

Em apoio ao discurso de Azambuja, o deputado Márcio Fernandes (PRTB) contrapôs o estudo realizado para o projeto de zoneamento do Executivo Estadual, o qual não apontava impedimentos à expansão da cana de açúcar no planalto pantaneiro, ao Decreto do Governo Federal. Segundo este deputado, “o mundo todo precisa de combustível e nós temos o

³⁰¹ ALMS. Ata n.º 02, 01.ª sessão ordinária realizada em 03/02/09.

combustível para oferecer. Nós temos que defender e, enquanto presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária, estou ao seu lado”³⁰².

Quanto ao debate sobre as portarias da FUNAI para a demarcação de territórios Guarani e Kaiowá, cabe salientar que o deputado Junior Mochi (PMDB) também fez eco ao discurso de Azambuja naquela ocasião. Para ele, as Portarias teriam gerado insegurança jurídica ao investidor e a desvalorização dos preços da terra.

Qualquer que seja o investidor, a primeira condição que ele quer é ter segurança jurídica no seu investimento. Hoje, as portarias retiraram essa segurança jurídica. Pude andar na região e numa das oportunidades, junto com Vossa Excelência, pude sentir, principalmente da classe produtora, essa insegurança de não fazer mais investimento. As terras perderam o valor econômico de mercado, há falta de interesse, essa insegurança, sem sombra de dúvida, prejudica e muito o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul, principalmente porque somos um Estado extremamente voltado para a atividade primária, que é a produtividade produtiva. Essa é a primeira questão a qual quero abordar. (Deputado Junior Mochi. ALMS. Ata n.º 101, 80ª sessão ordinária realizada em 23/09/09)

Com relação aos preços da terra, observou-se no Capítulo 3 que, ao contrário do formulado por Mochi, a tendência era de crescente valorização do hectare na região, fator que ampliava as vantagens dos proprietários de terra na época. Em acordo com o deputado, os deputados Reinaldo Azambuja, Paulo Corrêa, e José Teixeira também intercederam para reforçar os argumentos acima relatados. Deste modo, mais uma vez, emergia à superfície do plano discursivo a questão fundiária, a qual, em anos anteriores, encontrava-se submersa, velada.³⁰³

Outro ponto que retornou ao debate no ano de 2009 foi o processo de internacionalização do setor sucroenergético. Nesta mesma sessão, o deputado Paulo Duarte (PT) voltou a citar sua preocupação, que tomava forma de contra-argumento à noção amplamente verbalizada de que o avanço do setor sucroenergético gerava desenvolvimento para o estado. Nas palavras do deputado: “(...) vamos debater o que tem trazido ao Mato Grosso do Sul, essas usinas. (...) As usinas daqui, quase todas elas são de capital estrangeiro, compram a maioria dos seus produtos fora do Estado, geram pouca coisa para o nosso Estado”.³⁰⁴ Todavia, o contra-argumento de Duarte não ressoou nas demais vozes do plenário. Como exemplo, destaca-se um trecho da fala de Reinaldo Azambuja.

Eu não vou discutir a questão que o Deputado Paulo Duarte mencionou, que é o capital estrangeiro que está nas usinas e que podem estar gerando, muitas vezes, prejuízos à população sul-mato-grossense. Eu acho que são empresas que estão instaladas, estão gerando desenvolvimento e estão gerando emprego no Estado do Mato Grosso do Sul. (Deputado Reinaldo Azambuja. ALMS. Ata n.º 101, 80ª sessão ordinária realizada em 23/09/09)

Em setembro do mesmo ano, também retornou ao plenário o debate sobre o projeto de Lei n.º 176/2009, do Executivo Estadual, que institui o Programa de Gestão Territorial do Estado do Mato Grosso do Sul e aprova a primeira aproximação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado. Como já debatido em ocasião anterior, o PL citado alterava a Lei n.º

³⁰² Deputado Marcio Fernandes. ALMS. Ata n.º 101, 80ª sessão ordinária realizada em 23/09/09.

³⁰³ ALMS. Ata n.º 101, 80ª sessão ordinária realizada em 23/09/09

³⁰⁴ ALMS. Ata n.º 101, 80ª sessão ordinária realizada em 23/09/09.

328/1982 para permitir o cultivo de cana-de-açúcar na bacia do Alto Paraguai, conflitando com a previsão do Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar elaborado pelo Executivo Federal. Sobre isso, o deputado Paulo Duarte (PT) indicou à mesa que formalizasse um convite ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, para que comparecesse ao plenário para debater com os deputados estaduais sobre as restrições do plantio de cana na planície do Pantanal e na bacia do alto Paraguai. Quase dois meses após a solicitação de Paulo Duarte, o deputado Pedro Kemp (PT) foi a tribuna para retomar o debate sobre o projeto do governo estadual que ficara paralisado diante da iniciativa do Governo Federal. Kemp se referiu a esta situação nos seguintes termos:

(...) o que eu quero destacar, é que lendo, estudando de uma forma mais apurada e atenta esse projeto, eu não concordo que ele apenas queria ampliar a região para o cultivo da cana-de-açúcar. Esse projeto modifica a Lei n.º 328/1882, e ele vai passar a permitir, inclusive, instalação de usina de álcool, açúcar e similares na Zona do Alto Taquari, bacia hidrográfica do rio Paraguai, que banha o Pantanal Sul-Mato-Grossense. Portanto, o debate que foi feito aqui, foi para nos enganar: “Não, esse projeto aqui, não vai permitir usinas de álcool do Pantanal, só o cultivo da cana.” (...) É claro que a plantação da cana nessa região visa alimentar as usinas de álcool que estão interessadas em se instalar ali. (...) Na verdade, o que o Governo quer com esse projeto, é permitir a instalação de usinas de álcool e açúcar, dentro da bacia hidrográfica do rio Paraguai, que banha o Pantanal. Ou eu não sei ler. Então, eu quero aqui desfazer aquela ideia que foi passada no começo, quando esse projeto foi protocolado, que ele visava apenas a expansão do cultivo da cana naquela região. Não é isso! Aqui não está se falando em cultivo de cana, está revogando uma lei de 1982, que proibia usinas de álcool na região, inclusive, do Alto Taquari, que sendo modificada por esse projeto, deixa de vedar a instalação de usinas de álcool na região do Alto Taquari. É um pequeno pedaço da bacia hidrográfica do rio Paraguai? É. Na região Norte do Estado? É, exatamente. Mas, é uma zona considerável dentro da bacia hidrográfica do rio Paraguai. Não vai haver vedação de instalação de usina naquela região! É disso que se trata! (...) (Deputado Pedro Kemp. ALMS. Ata n.º 138, 102.ª sessão ordinária realizada em 18/11/2009)

Como resposta, o deputado Marcio Fernandes (PRTB) voltou a afirmar que não haveria prejuízo ao meio ambiente com a instalação de projetos do setor sucroenergético na região que abrangia o projeto de lei do Executivo Estadual e instava que esta seria a única alternativa de desenvolvimento para os municípios contemplados.

Neste ínterim, ainda no mês de novembro, chama atenção uma homenagem a um agente ligado a usinas da região. Desta vez a proposta partiu do deputado Diogo Tita (PMDB) que encaminhou uma moção de congratulação a Edson Luís Cunha da Rocha, Superintendente da IACO Agrícola S/A (Indústria de Álcool e Açúcar do Centro Oeste), pela inauguração desta usina no dia 09 novembro de 2009, no Município de Chapadão do Sul.³⁰⁵

Como parte das tensões mobilizadas em torno do PL n.º 176/2009, dois dias depois da homenagem descrita acima, em 26 de novembro, o deputado Amarildo Cruz (PT) fez um requerimento à mesa diretora durante sessão ordinária para que fosse encaminhado ao Governador, com cópias ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, e ao diretor-presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), uma solicitação para que prestassem informações sobre o

³⁰⁵ ALMS. Ata n.º 141, 104.ª sessão ordinária realizada em 24/11/09.

número presente de pedidos de licenciamento ambiental para o plantio de cana de açúcar e os respectivos municípios.³⁰⁶

Neste mesmo dia ocorreu a reunião pública do Programa de Transportes e de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso do Sul - PDE/MS com a presença de Edson Giroto, Secretário de Estado de Obras Públicas e Transportes do Estado, de Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes, Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia e de Edna Regina Batista Nunes da Cunha, Defensora Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul. Dentre os demais presentes, estava Roberto Hollanda Filho, presidente da BIOSUL. A reunião tinha como proposta “informar à sociedade sul-mato-grossense sobre os empreendimentos a serem executados com os recursos do Banco Mundial” no que tange aos projetos de infraestrutura viária e logística. De acordo com o secretário do meio ambiente, o montante de recurso relativo ao empréstimo do Banco Mundial para os projetos era de trezentos milhões de dólares. Roberto Hollanda, presidente da BIOSUL, destacou o seguinte: “De maneira sustentável, nós vamos colocar o Mato Grosso do Sul na posição de destaque na produção de bioenergia, de açúcar e de eletricidade neste País”.³⁰⁷ Sublinha-se que a referida entidade representativa fora criada neste mesmo ano de 2009.

No dia anterior à reunião, havia ocorrido o seminário “O setor sucroenergético e a Assembleia Legislativa: construindo uma agenda positiva”. O evento foi realizado por meio da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável daquela casa, que tinha como presidente o Deputado Estadual Paulo Corrêa (PL), em conjunto com a BIOSUL, cujo presidente era Roberto Hollanda Filho.

De acordo com o registrado em ata, a realização do seminário compunha o Projeto AGORA - Agroenergia e Meio Ambiente, iniciativa da comunicação institucional da cadeia produtiva sucroenergética, “que visava transmitir à classe política pública os benefícios das energias renováveis”. Este projeto contava com o apoio da BIOSUL, dos principais sindicatos de produtores e fornecedores de cana da Região Centro Sul, e de empresas como Monsanto, Itaú, Unibanco, Dedini, Basf e Sew Eurodrive³⁰⁸.

A mesa de abertura foi composta pelo deputado Paulo Corrêa; por Tereza Cristina à época Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, Produção, Indústria, Comércio e Turismo do Mato Grosso do Sul; pelo Procurador do Trabalho Doutor Jonas Ratier Moreno; por Roberto Hollanda Filho, presidente Biosul; por André Luiz Rocha, presidente do Sindicato das Indústrias de Fabricação do Alcool do Estado de Goiás; por Eduardo Corrêa Redel, vice-presidente da FAMASUL; e por Lina Pimentel, Coordenadora de Sustentabilidade da BRENCO – Companhia Brasileira de Energia Renovável. Ao contextualizar o evento em tela, Hollanda expôs o nível de articulação do setor que se mostrava preocupado em fomentar uma imagem positiva na opinião pública.

(...) Nós devemos mostrar nossas externalidades positivas. E havemos de reconhecer que, historicamente, o nosso setor não tem feito isso, pois, esse é outro paradigma que o setor sucroenergético quebra neste momento. Já no terceiro ano em que investimos em comunicação de maneira coordenada, com esforços repartidos entre a maioria dos Estados produtores, em 2009 inauguramos o Projeto AGORA, que é o maior esforço de comunicação institucional já realizado no agronegócio brasileiro. O objetivo deste esforço é contribuir para o debate nacional visando à definição de uma matriz energética sustentável que reflita os anseios da sociedade brasileira. Entendemos que o Brasil tem condições privilegiadas para garantir aos seus cidadãos uma matriz limpa

³⁰⁶ ALMS. Ata n.º 146, 106.ª sessão ordinária realizada em 26/11/09. Este requerimento foi respondido por meio do SEMAC-MS/GAB n.060/10, de 4 de fevereiro de 2010 o qual não foi possível ter acesso devido ao estabelecido pelo governo estadual como política de classificação de documentos.

³⁰⁷ Ata da reunião PDE/MS realizada em 26/11/09.

³⁰⁸ Ata Seminário Biosul realizada em 25/11/09.

e renovável, que assegure maior equidade social – por meio da geração de empregos e riqueza e por melhoria na distribuição de renda. Precisamos ter responsabilidade ambiental, através da mitigação das consequências negativas das mudanças climáticas e da melhoria da saúde pública nas grandes cidades, sobretudo, com a eficiência econômica, pela geração de renda, divisas e de tributos. O Projeto AGORA, (Peço o eslaide). O Projeto AGORA tem como iniciativas: seminários junto ao meio político. Houve um seminário no Congresso Nacional, a exemplo desses que estamos vendo agora, e nas Assembleias Legislativas de diversos Estados: de Minas Gerais, do Paraná, de São Paulo, aqui e no Mato Grosso, em breve. Em sequência, nesses seminários vamos divulgar partes do estudo feito pela Unica e divulgado através do Projeto AGORA, que abrange temas, esse material que está sendo distribuído para quem quiser ter acesso, falar sobre bioeletricidade, sobre a matriz de combustível para o Brasil, em sequência, as externalidades econômicas do setor, nossas externalidades sociais e externalidades ambientais. Na sequência, temos também um projeto muito interessante, que é o desafio de mudanças climáticas, que tem como objetivo informar professores e estudantes sobre as causas do aquecimento global. Isso está sendo distribuído, são três mil e quinhentas escolas inscritas no Brasil. Aqui no Mato Grosso do Sul cento e trinta e cinco escolas já se inscreveram nesse projeto, que é um belo projeto, para divulgar, orientar, com kit para os professores, para que eles orientem os seus alunos, explicando o grande problema que o mundo passa hoje, que é o de mudanças climáticas. Na sequência, temos também, o Prêmio Top Etanol, que incentiva e reconhece trabalhos ligados a nossa área. Então, com personalidades, monografias e trabalhos acadêmicos, fotografias e imprensa. Esse vai ser um grande evento realizado em São Paulo, para três mil pessoas, com a provável presença dos candidatos à Presidência da República, que receberão a nossa agenda para o futuro. (Roberto Hollanda Filho. ALMS. Ata Seminário Biosul realizada em 25/11/09)

O presidente da Biosul também aproveitou a ocasião para traçar um cenário animador para o setor sucroenergético na região. Destacou, assim, o crescimento da produção de cana-de-açúcar e apontou que a capacidade instalada no estado levaria a região a disputar, juntamente com Minas Gerais e Goiás, a posição de segundo maior produtor de cana do Brasil. Para ele, este cenário de crescimento encontrava solo na vasta disponibilidade de terras boas e em um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento do setor sucroenergético. Desse modo, apresentou um panorama de tendência de crescimento do segmento de geração de energia e etanol, além de apontar os principais desafios do ponto de vista da produção e da comercialização.

Cabe destacar, ainda, as intervenções de Eduardo Riedel, vice-presidente da FAMASUL e de Tereza Cristina, Secretária do Estado do Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria e do Comércio e do Turismo do Mato Grosso do Sul, as quais apontam para a relação constitutiva entre o papel desempenhado pelo legislativo estadual e pelo executivo estadual em relação às estratégias adotadas para o setor sucroenergético na região pelas entidades representativas de classe e setoriais. Riedel destacou a convergência de interesses entre o que denominou de setor produtivo e de setor industrial e clamou: “vamos somar força com esse objetivo específico”.

Quero, rapidamente, mencionar da importância da construção conjunta dentro desse segmento específico, que há entre o setor industrial e o setor de produção, ao qual falo aqui em nome dele. A Federação de Agricultura instituiu uma comissão de água e energia e caminha de braços dados com o setor da industrialização, porque entendemos que a força dessa atividade está justamente no sistema agroindustrial, em todo o seu sistema. E aqui, nesse material, estava dando uma olhada, tem aí o fluxograma desse sistema agroindustrial, e todas as divergências que possam ter entre os elos desse sistema, eles têm de ser revolidos de maneira conjunta. É isso que nós temos construído, no Estado do Mato Grosso do Sul, uma atividade que apesar de não ser nova, cresce de uma maneira bastante expressiva, de maneira mais recente. Esse

crescimento tem de ser de uma maneira sustentável em todas as suas abordagens em todos os seus ângulos, no relacionamento, no respeito às questões sociais, muito bem levantadas, aqui, pelo Procurador do Trabalho; no desenvolvimento ambiental, que é um desafio, hoje para todo o produtor agropecuário, independentemente da atividade. Estamos aí vendo essa iniciativa do projeto agora, com muitos bons olhos, Roberto! Eu acho que a Única, e o setor como um todo se mobiliza para mudar um pouco a percepção que a sociedade brasileira tem em relação a esse segmento. E o mesmo nós estamos buscando fazer dentro do segmento agropecuário, vamos somar força com esse objetivo específico, porque muitas vezes o produtor se sente é injustiçado dentro do seu desenvolvimento em relação a toda essa temática do meio ambiente, que nós temos absoluta consciência da importância, e da necessidade de se desenvolver com toda a sustentabilidade, a preservação possível. (...) Quero cumprimentar também, aqui o nosso presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio, Deputado Reinaldo Azambuja, que tem desenvolvido também um grande trabalho aqui nesta Casa, em prol do setor produtivo do Estado do Mato Grosso do Sul. (Eduardo Riedel. Ata Seminário Biosul realizada em 25/11/09)

Nota-se, ainda, que o representante da FAMASUL, ressaltou o trabalho de Reinaldo Azambuja (PSDB), enquanto presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio daquela casa, na defesa dos interesses do setor na Assembleia Legislativa. Não é demais resgatar que o deputado figurava dentre os principais agentes que rechaçavam qualquer iniciativa de regulamentação do setor, seja no que diz respeito às temáticas trabalhistas ou ambientais, além de figurar como voz central na campanha contra as Portarias da FUNAI.

Quanto à intervenção de Tereza Cristina, percebe-se que reforça a aposta no setor como fator de crescimento econômico do estado, de geração de empregos e energia renovável. Ou seja, destacou as vantagens econômicas e ambientais do negócio de modo a amenizar as tensões relativas às denúncias de trabalho em condições degradantes e análogas à escravidão. A secretária também parabenizou a iniciativa da Biosul que estaria contribuindo para dirimir preconceitos contra o setor propagandeados, principalmente, pela imprensa³⁰⁹.

Cerca de cinco dias depois deste evento, no dia 01 de dezembro, o plenário se ocupou da discussão sobre o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 176, de autoria do Poder Executivo Estadual, que “Institui o programa de gestão territorial no Estado do Mato Grosso do Sul e aprova a primeira aproximação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências”, tendo como relator o Deputado Reinaldo Azambuja (PMDB). Dentre as discussões, figurou o argumento de que o projeto entrava em contraditório com Decreto Federal e que era necessário garantir segurança aos investidores. Enquanto os deputados do PT, Pedro Turuel e Paulo Corrêa argumentavam nesse sentido, os deputados do PMDB Youssef Domingos e Azambuja tinham o entendimento de que a lei estadual sobrepõe o Decreto Federal. O parecer foi aprovado com votos contrários dos Deputados Paulo Duarte, Pedro Kemp e Pedro Teruel, todos do PT.

A proposta de zoneamento ecológico-econômico do Executivo Estadual foi aprovada e passou a vigorar como Lei nº 3.839, de 28 de dezembro de 2009, que “institui o Programa de Gestão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul (PGT/MS); aprova a Primeira Aproximação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul (ZEE/MS), e dá outras providências”. Constam na referida lei o zonamento ecológico-econômico e o zoneamento agroecológico propostos pelo governo de estado como instrumentos do Plano de Gestão Territorial do Mato Grosso do Sul. Destaca-se, que este ato implicou em novas alterações da Lei n.º 328/ 1982.

³⁰⁹ Tereza Cristina. ALMS. Ata Seminário Biosul realizada em 25/11/09.

No segundo dia de fevereiro de 2010, o governador Puccinelli cumpriu com o compromisso anual de prestar contas de seu governo à Assembleia Legislativa. Nesta oportunidade afirmou que, enquanto o Brasil buscava a exploração das riquezas “debaixo da camada do pré-sal”, o Mato Grosso do Sul dispunha de recursos potenciais como, dentre outros citados, a indústria de etanol. Enfatizou, ainda, iniciativas do Executivo Estadual voltadas ao agronegócio. Além disso, mais uma vez, os investimentos em infraestrutura e em logística são enaltecidos como fatores relevantes para o desempenho e a expansão das atividades produtivas do agronegócio. O Programa MS Forte, lançado em 2009, passou a ser destaque no discurso do governador congregando investimentos em diversas áreas, sendo a maior parte em obras de infraestrutura e logística. Nota-se que, a partir de 2010, o setor sucroenergético passou a figurar nos discursos da casa como fator de industrialização do estado.

Como observado anteriormente, a ausência da temática fundiária nos discursos dos governadores realizados na Assembleia Legislativa não correspondia à realidade dos debates daquela casa. Em 14 de abril e no dia 15 de maio de 2010, o deputado José Teixeira (PL) fez uso da tribuna para descredenciar um relatório publicado em 2009, pela ONG Repórter Brasil, intitulado “O Brasil dos agrocombustíveis” em que constava denuncia relativa a questões trabalhistas em usinas no Brasil, inclusive a COSAN, e citava nominalmente uma de suas propriedades ao descrever o caso da usina NovaAmérica, de propriedade daquela empresa à época. A publicização do caso envolvendo a propriedade do deputado, que incide sobre a terra indígena Guyraroka, motivou o uso de seu tempo em plenário para sua própria defesa e em defesa daquela empresa. Saliente-se, ainda, que José Teixeira recebeu doação direta da COSAN para campanha eleitoral de 2010, como abordado com maior acuidade na subseção seguinte. Nestas ocasiões, José Teixeira aproveitou também para reificar a primazia do direito à propriedade privada da terra e para desqualificar as iniciativas do Ministério Público Federal que buscava meios de fazer cumprir o direito dos indígenas aos seus territórios ancestrais³¹⁰.

Em fevereiro de 2011, André Puccinelli compareceu à habitual sessão solene para prestar contas da gestão. A mensagem proferida pelo governador buscou apresentar os principais esforços realizados pelo governo estadual e, mais uma vez, o setor sucroenergético é tratado como fator diversificador da matriz econômica do estado. O governador também citou o ZEE e o ZAE criados em sua gestão como “instrumentos de apoio à expansão racional das atividades econômicas, orientando o uso sustentável dos recursos naturais no processo de ocupação do território estadual”.³¹¹

Em maio deste ano, o tema da exploração do trabalho em usinas foi reapresentado pelo deputado Pedro Kemp (PT) que subiu à tribuna para fazer uma explanação sobre uma situação de trabalho análogo à escravidão verificada pela Comissão Permanente de Fiscalização das Condições de Trabalho do Ministério Público do Trabalho. Tratava-se de um canavial situado no município de Naviraí de onde a operação resgatou duzentos e oitenta e cinco indígenas das etnias Kaiowá e Terena, dentre outros trabalhadores³¹².

Ainda no rol de denúncias relativas às práticas das atividades usineiras instaladas no estado, em 24 de agosto de 2011, o deputado Paulo Duarte (PT) comentou que recebera um dossiê com histórico dos impactos de uma usina da ETH Bioenergia no município de Nova Alvorada do Sul, que, provavelmente, tratava-se da Unidade Santa Luzia. Saliente-se que, neste mesmo ano, a ETH Bioenergia foi contemplada com o Selo Empresa Compromissada por cumprir com as práticas empresariais estabelecidas no Compromisso Nacional para Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar no ano safra 2011-2012, nas

³¹⁰ Idem e ALMS. Ata n.º 47, 37.ª sessão ordinária realizada em 12/05/2010.

³¹¹ ALMS. Ata n.º 04, 2.ª sessão solene realizada em 15/02/11.

³¹² ALMS. Ata n.º 78 59ª sessão ordinária realizada em 02/08/2011.

suas nove Unidades Agroindustriais.³¹³ Nessa oportunidade, o deputado voltou a apresentar questionamentos sobre os impactos ambientais e quanto à noção empregada largamente de que a expansão do setor sucroenergético representava um fator de diversificação da economia.

(...) Nós estamos percebendo que há hoje um ufanismo em relação a vinda de usinas e mais usinas para o Mato Grosso do Sul. E como qualquer segmento econômico tem que haver limites. Nós temos uma base econômica rica e tem que ser diversificada. Nós não podemos centrar a nossa economia em um segmento só, como se ele fosse a solução para todos os problemas. (Deputado Paulo Duarte. ALMS. Ata nº 88, 69ª sessão ordinária realizada em 24/08/2011)

Mesmo com as críticas apresentadas em plenário, em 08 de novembro de 2011, o deputado Diogo Tita (PMDB) indicou à mesa uma moção de congratulação ao presidente do Grupo ETH Bioenergia, José Carlos Grubisich, pela inauguração da terceira unidade agroindustrial da empresa no Mato Grosso do Sul³¹⁴. Nesta mesma sessão ordinária, mais uma homenagem é colocada para aprovação. A proposta partiu do deputado Márcio Fernandes (PRTB), em conjunto com José Teixeira (PFL), que apresentaram uma moção de congratulação ao prefeito de Dourados, Murilo Zauith, pela realização do Congresso da Cana no Mato Grosso do Sul – Cana Sul, edição 2011, que aconteceu na Cidade de Dourados, nos dias 7, 8 e 9 de novembro. Conforme observado no Capítulo 3, o seminário foi realizado a partir de uma parceria entre a Biosul, a Famasul e o governo estadual.

Laerte Tettila (PT) aproveitou a ocasião para informar que esteve presente na abertura do evento e apresentou a expansão do setor sucroenergético como fator de equilíbrio econômico diante da crise que a região do cone sul passava. Importa salientar que a crise a qual o deputado se referia estava relacionada às tensões fundiárias entre indígenas e proprietários, o que, para ele, afetava os preços da terra e afugentava investimentos. Diante de tal contexto, o setor sucroenergético representava, então, um “fôlego” para região. De acordo com o deputado:

(...) A nossa região passa por uma crise. A região mais crítica do Estado do Mato Grosso do Sul hoje é realmente a região do Cone Sul, por uma série de fatores, dentre eles esta crise com a questão indígena, proprietários e indígenas, e ninguém quer saber se a crise é grande ou pequena. Todo o mundo quer saber: tem crise? Tem. Então, não se aplica capital novo na região nossa. (...) Quem tem capital, os empresários, aplicam no Mato Grosso, em Goiás, em Tocantins, mas não aplicam na região nossa por causa desse conflito, que tem de ser resolvido. (...) O mercado de terra, gente, da nossa região, hoje está com... É só atravessar o rio Paraná, do lado do Paraná, a valorização nos últimos cinco anos foi de 700%. E a nossa região, em vez de valorizar, ou estagnou, ou então o preço veio para baixo. As terras do Cone Sul, que são as melhores terras do Estado do Mato Grosso do Sul, hoje valem menos que o Mato Grosso, da região lá do Mochi. (...) Tem alguma coisa profundamente errada que acontece na nossa região. E o que vem dando fôlego para nós, é essa atividade nova canavieira. Por quê? Porque o empresário sucroalcooleiro não compra terra, não tem compromisso com a terra. Se der conflito com os índios, quem paga o pato é o proprietário da terra, não é o usineiro. Então, é por isso que está havendo essa expansão. (...) Então, graças à atividade canavieira, é que estamos conseguindo algum equilíbrio, e defendendo aqui a atividade da cana da nossa região (...). (Deputado Laercio Tettila. ALMS. Ata nº 128 95ª sessão ordinária realizada em 08/11/2011. Grifos próprios.)

Em setembro, novamente, o deputado José Teixeira (DEM) fez uso da tribuna para explanar a respeito de uma publicação. Desta vez, se referia à *Survival International* que

³¹³ETH Bioenergia. Relatório Anual, 2011/2012. Ver: https://www.atvos.com/wp-content/themes/atvos/assets/arquivos/relatorios-anuais/RA_2011.2012.pdf. Acesso em: 22 dez. 2022.

³¹⁴ ALMS. Ata nº 128 95ª sessão ordinária realizada em 08/11/2011.

denunciava a situação da compra de cana-de-açúcar pela Raízen. A empresa era abastecida pela NovaAmérica que arrendava a fazenda de José Teixeira, a qual incide sobre a terra indígena Guyraroká, tal qual abordado capítulo 4. Mais uma vez, o deputado acusou a denúncia de inverídica e, na sua concepção, a publicação estaria prejudicando a imagem do Mato Grosso do Sul e do setor produtivo. Sobre isso, Teixeira argumentou:

(...) Se alguém fosse plantar um pé de cana em qualquer reserva indígena, que não tem proprietário de terra, estaria plantando em terra da União, e no outro dia estaria a Polícia Federal, o Ministério Público, colocando todos aqueles que fizeram essa arbitrariedade, na cadeia. É diferente do produtor rural, que com o título legalizado, emitido pelo Estado na década de 1940, 1950, que trabalha de sol a sol, que paga imposto, e tem suas terras invadidas, desde 2000. Nós já estamos em 2011, e não enxergamos o interesse do Judiciário em acabar com essa utopia de querer transformar terra privada em pública, sem pagar. (...). Eu não tenho a fazenda para vender, mesmo que o Governo queira desapropriar. Eu não tenho para vender, ela não está a venda, se eu trabalhei, lutei, se ela foi adquirida com honestidade, se cumpri todas as leis, paguei todos os impostos devidos, inclusive agora. (...) (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata nº 104 79ª sessão ordinária realizada em 21/09/11)

Para o deputado, a solução para os conflitos se assentava na indenização da terra nua aos proprietários. No entanto, ao afirmar que sua “fazenda não está à venda”, colocava em dúvida a eficácia da sua proposta.

Chama atenção o aparte do deputado Eduardo Rocha (PMDB) ao longo da fala de José Teixeira (DEM). Rocha aproveitou a oportunidade para invocar a reação contrária às Portarias da FUNAI de modo a “mostrar para o governo federal” que haveria possibilidade de “assentar os índios” sem “atrapalhar a produção”. O deputado apontava para a crescente demanda internacional do etanol e instava que o Estado deveria “arrumar terra pra índio em outro lugar”.

Deputado Zé Teixeira, os Estados Unidos abriram e quebraram todas as barreiras para levar o etanol do Brasil para os Estados Unidos. Mas, Vossa Excelência sabe o que aconteceu? Nós não temos etanol! Nós vamos ter de importar um bilhão de litros de etanol, este ano. Então, Deputado Zé Teixeira, vamos parar de produzir? Vamos fechar as Usinas? Arruma terra para os índios em outro lugar. Há terra, é só a União desapropriar essas terras e pagar o valor do ITR que os produtores estão pagando hoje, criam-se as reservas, mas não se pode chegar e tomar do jeito que as ONGs internacionais estão querendo. Parabéns pelo pronunciamento de Vossa Excelência. (Deputado Eduardo Rocha. Ata nº 104, 79ª sessão ordinária. ALMS, 21/09/11)

Nesta ocasião, o deputado José Teixeira aproveitou para acusar o Tribunal de Justiça de São Paulo, especificamente da 3ª Região, de ter tendência a deferir contra o “setor produtivo” nas questões relativas às contendas envolvendo indígenas e que informou que gostaria que a jurisdição do Mato Grosso do Sul fosse transferida para Curitiba, especificamente a 4ª Região. Provavelmente, já tendo avaliado o perfil dos juízes da 4ª região de Curitiba, concluiu que seria mais conveniente que as questões relativas às terras indígenas fossem julgadas naquela esfera.

Então, quero dizer a Vossa Excelência que a esperança que nós temos, que o setor produtivo tem, nesse trabalho aqui desta Casa. Eu fico, às vezes, preocupado em usar a tribuna quando a minha propriedade está invadida, e aqui nesta Casa já houve até uma conversa de que quando eu subo à tribuna é para advogar em causa própria, e não é. Eu defendo todas as injustiças que há neste Estado, em Dois Irmãos do Buriti, lá na Taquara do Senhor Jacinto, e dos meus Pares. Eu quero dizer a Vossa Excelência que assisti a instalação de uma outra Vara em Ponta Porã, com a presença do presidente do Tribunal Federal de São Paulo. Eu quero dizer a Vossa Excelência que esse Tribunal nos preocupa. Uma vez já teve uma conversa em nosso Estado, de passar a jurisdição do Mato Grosso do Sul para Curitiba, na 4ª Região. Porque a morosidade

com que é tratado o assunto em São Paulo, preocupa, e a tendência das pessoas que julgam em São Paulo as questões indígenas, é perigosa. Porque, nós sabemos que o Juiz de Primeira Instância que está perto da causa, que conhece a causa, às vezes até dá favorável ao setor produtivo. Quando bate na 3ª Região, normalmente dão contra. Parece que Mato Grosso do Sul ainda é primitivo, que o índio vive aqui sem roupa e vive de caça e pesca. É assim que parece que pensa o Tribunal Federal de São Paulo. (José Teixeira. Ata nº 104, 79ª sessão ordinária. ALMS, 21/09/11)

Ao citar a posição do “Juiz de Primeira Instância”, José Teixeira deixa revelar o nível de influência do poder local sobre aquele Tribunal. Ao mesmo tempo, reifica a noção de que os interesses dos proprietários de terra equivalem aos interesses do Mato Grosso do Sul. Discurso similar foi realizado pelo mesmo deputado em 22 de novembro, ocasião em que contou com o apoio dos deputados Junior Mochi (PMDB) e Eduardo Rocha (PMDB) e com a crítica do deputado Pedro Kemp (PT). Mais uma vez, a defesa da propriedade privada unificava os deputados da casa cujas estratégias argumentativas tinham como fundamento a descredibilização de qualquer instituição que trabalhasse pelo direito dos povos indígenas aos seus territórios tradicionais no estado, principalmente na região do Cone Sul.

Em 02 de fevereiro de 2012, o governador André Puccinelli compareceu à habitual sessão solene anual para prestar contas de seu governo. De acordo com o governador: “Nessa segunda gestão, esse Governo está comprometido em manter Mato Grosso do Sul com ações de elevado nível desenvolvimentista”.³¹⁵ Quatro meses depois, o deputado Eduardo Rocha (PMDB) anunciou que o Governador Puccinelli havia se reunido com o Presidente do Senado, José Sarney, e com a bancada de Senadores para tratar da expansão do setor sucroenergético e, em tom de reclamação, afirmou que a Petrobrás estaria importando álcool dos EUA, o que se configurava, na sua concepção, como indício de que os investimentos neste setor não eram suficientes. Nesta oportunidade, a deputada Mara Caseiro (PTdoB) afirmou que o crescimento do Mato Grosso do Sul não andava a contento porque o Estado não se industrializava, ao tempo em que citou as usinas como fator de industrialização.³¹⁶

Todavia, as tensões que subjaziam a territorialização da dinâmica sucroalcooleira não tardaram a retornar à pauta da casa. Em 31 de outubro de 2012, o deputado Pedro Kemp (PT) usou a tribuna para se posicionar sobre o que chamou de “questão indígena”. Para isso, Kemp relatou uma situação envolvendo indígenas no município de Iguatemi, onde ocupavam uma parte da fazenda Cambará. De acordo com o deputado, a aldeia passava por processo de identificação, em fase de estudos antropológicos coordenados pela FUNAI, quando os proprietários pleitearam, com êxito, uma liminar na justiça do município de Naviraí para a desocupação da área. Relatou ainda que, como resposta, a comunidade deu publicidade à situação a partir de uma carta denuncia que gerou empenho da Procuradoria da FUNAI e do MPF para recorrer da decisão no TRF 3. Obteve-se, com isso, a suspensão da decisão proferida pelo juiz de Naviraí.

Por fim, ao que clamou pela necessidade de conferir celeridade aos processos de demarcação de terras indígenas na região do cone sul, o deputado aproveitou para repercutir uma reunião que teria ocorrido entre a então Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, lideranças indígenas, Ministério da Justiça, FUNAI, AGU, dentre outros órgãos federais, para discutir a situação dos Guarani e dos Kaiowá no Mato Grosso do Sul.³¹⁷ O deputado relatou, ainda, que as informações que obtivera da FUNAI era de que os relatórios dos grupos de trabalho para identificação de terras indígenas estariam em fase de publicação demonstrando que aquela casa acompanhava de perto o andamento dos processos relativos às portarias

³¹⁵ ALMS. Ata nº 01, 1.ª sessão solene realizada em 02/02/12.

³¹⁶ ALMS. Ata nº 51 40a sessão ordinária realizada em 17/05/2012.

³¹⁷ ALMS. Ata nº 122, 100a sessão ordinária realizada em 31/10/2012.

publicadas pelo órgão indigenista.³¹⁸ Nota-se que Pedro Kemp (PT), sempre que argumentava pela demarcação de terras indígenas, se pautava também na premissa de que a solução deveria passar pela indenização da terra nua aos proprietários afetados.

O pronunciamento de Pedro Kemp provocou algumas contestações. O deputado Laerte Tetila (PT) argumentou que o conflito instalado era um fator de insegurança jurídica para investidores e proprietários de terra ao passo em que ressaltou a importância das usinas para a economia local. Nas palavras do deputado: “gera aquilo que na última parte de sua fala o senhor pegou em cheio, que é a questão, a insegurança jurídica, que é o que mais prejudica a nossa região”³¹⁹. Tal argumento já havia sido exibido pelo deputado em novembro de 2011, conforme destacado anteriormente.

Já Eduardo Rocha (PMDB), que detém propriedade rural na região do cone sul, endossou a estratégia bastante difundida de argumentar em favor da previsão de indenização da terra nua. Destaca-se, por fim, a intervenção de José Teixeira (DEM). O discurso proferido pelo deputado naquela sessão ordinária pode ser tomado como paradigma do seu posicionamento ao longo dos anos analisados (Anexo C).

O deputado tinha gosto por citar fatos históricos que concatenados conferiam sentido à construção de um discurso dominante sobre os processos históricos da região de modo a balizar sua posição e fortalecer seu argumento. Além disso, seus discursos eram repletos de exemplos pessoais, como o caso que envolvia a empresa COSAN, posteriormente denominada Raízen, e permeados pela estratégia de vitimização do “produtor rural” e de tentativas de desacreditizar instituições, agentes públicos e privados que atuavam na defesa e pela efetivação dos direitos territoriais indígenas, além dos próprios ritos burocráticos do processo de demarcação inscritos nas normativas oficiais.

Em sessão solene realizada no dia 04 de fevereiro de 2013, o governador Puccinelli apresentou mensagem à Assembleia Legislativa prestando contas do ano de 2012. Dentre os pontos abordados, o governador citou um estudo que teria sido apresentado na Rio+20, pela EMBRAPA, em que se destacou os números do agronegócio no estado. O principal resultado do estudo, instado pelo governador, foram os níveis de sequestro de carbono atribuídos ao setor sucroenergético. Destacou-se, nesse sentido, e como contribuição para o resultado apresentado, a expansão da área plantada de cana-de-açúcar representada como fator gerador de energia, emprego e renda. De acordo com Puccinelli, o governo do estado estaria desempenhando importante papel para o estímulo e para a atração de investimentos a partir das melhorias em infraestrutura e incentivos fiscais, além dos financiamentos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste (FCO)³²⁰. Ao fim do discurso do governador, o deputado Junior Mochi (PMDB) enfatizou que o estado galgou a posição de exportação de “energia limpa” com a expansão do setor sucroenergético na região. Também para o deputado, os investimentos em infraestrutura e em logística teriam possibilitado a diversificação da economia do estado³²¹.

Em junho daquele ano, o deputado José Teixeira (DEM) vultou à tribuna para, mais uma vez, dar explicações sobre o caso de sua propriedade em Caarapó que se sobrepõe à terra indígena Guyraroká. Desta vez, lamentou a situação desta propriedade que estava impedida de vender cana-de-açúcar para a Raízen, por consequência do TAC firmado com a FUNAI, conforme analisado no Capítulo 4. Na ocasião, o deputado conclamou:

(...) E eu conclamo ao Judiciário: dê um basta à desordem, não deixa abalar a democracia, não deixa ceder um pilar, o mais forte, que é o Judiciário. Nós fazemos

³¹⁸ ALMS. Ata nº 122, 100a sessão ordinária realizada em 31/10/2012.

³¹⁹ ALMS. Ata nº 122, 100a sessão ordinária realizada em 31/10/2012.

³²⁰ Governador André Puccinelli. ALMS. Ata nº 01, 1.ª sessão solene realizada em 04/02/13.

³²¹ Idem.

as leis e ele faz com que elas sejam cumpridas. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata nº 77, 43ª sessão ordinária realizada em 04/06/2013)

O discurso de José Teixeira (DEM) criminalizava os indígenas de Guayraroká que, naquele momento, já tinham obtido a Portaria Declaratória da FUNAI³²², além de desconsiderar este ato do Executivo Federal deslegitimando o estudo antropológico que balizou a Portaria e recorrendo ao argumento de que não havia registro de terra indígena que incidisse sobre sua propriedade em cartório. Para ele, o reconhecimento do direito desta comunidade ao território ancestral era sinônimo de desordem e creditava ao Judiciário a função de fazer valer seus interesses.

Em novembro deste mesmo ano, novamente, o deputado José Teixeira recorreu à tribuna para externar sua indignação a respeito da situação de sua propriedade situada em Caarapó. Na oportunidade, levantou grande polêmica sobre uma reunião que teria ocorrido na casa no dia 12 de agosto no âmbito do Seminário realizado pela ONG internacional Açúcar Ético.³²³ O deputado se referiu a FAMASUL e à BIOSUL, que haviam participado do Seminário realizado pela ONG, afirmando que havia consultado ambas as entidades e que as mesmas não assinariam o documento produzido pelo evento. Além disso, se referiu ao indígena escolhido pela Aty Guassu para representar os Guarani e os Kaiowá como “coordenador da invasão da Fazenda Brasil do Sul” expressando sua visão inclinada aos seus próprios interesses sobre os processos de retomada em uma tentativa de criminalizar lideranças indígenas.

Ainda sobre o documento produzido pelo evento, José Teixeira afirmou categoricamente que não iria assinar, ao mesmo tempo, diante da situação de ampliação das áreas de retomadas organizadas pelos Guarani e Kaiowa e da ameaça representada pela publicação das portarias da FUNAI, informou que estava sendo organizado um leilão para o financiamento de empresas privadas de segurança com o objetivo de “dar segurança às propriedades”.

(...)E dizer aos caros Deputados que, baseado no que eu vi e no que eu ouvi, a FAMASUL faz um relatório hoje e está me encaminhando, a BIOSUL faz um relatório hoje está me encaminhando, então, não vão assinar esse memorando de entendimento de mesa redonda. Estão querendo agora, por falta de segurança, ter uma reunião hoje às dez horas, às quatorze horas, e vai pedir boi de novo! vai pedir soja de novo! para fazer um leilão pra arrumar a segurança pública privada, para dar segurança às propriedades. Eu vi esse filme! quando foi criada a UDR! Quando ninguém tinha sossego! Quando se invadia duas, três, quatro, cinco propriedades rurais, por dia, pra criar essa reforma agrária e, hoje, vive aí de ponta cabeça, com mais de 45% dos lotes vendidos, à luz do dia! (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata nº 171, 104ª sessão ordinária realizada em 12/11/2013)

Ao que corroborou com a posição de Teixeira, a Deputada Mara Caseiro (PTdoB) acrescentou que não havia sido informada da reunião, validando a interpretação do deputado que inferiu que o evento organizado pela ONG não havia sido divulgado. Também aproveitou para reforçar a estratégia de criminalizar os indígenas que se encontravam em situação de retomada, acusando-os de invadir propriedade privada: “(...) E aí eu pergunto a todos que nos ouvem: será que é certo alguém invadir a sua casa? Porque a partir do momento que índios falam que todas as terras são deles, então a sua casa, onde você mora, também é deles!”³²⁴

Cabe destacar que a estratégia do deputado José Teixeira também passava por afirmar que a legislação brasileira já era suficientemente completa com relação à regulação do setor

³²² Portaria do Ministério da Justiça nº 3.219/2009.

³²³ Ver: <https://www.douradosagora.com.br/cidades/capital/mesa-redonda-discute-socroenergia-e-desenvolvimento>. Acesso em: 26 dez 2022.

³²⁴ ALMS. Ata nº 171, 104ª sessão ordinária realizada em 12/11/2013.

sucroenergético caracterizando a iniciativa da ONG como interferência internacional em assuntos nacionais. Além disso, argumentou que os acordos realizados entre empresas do setor, o MPF e a FUNAI, para inibir a compra de cana-de-açúcar proveniente de propriedades cuja área estava em processo de estudo para definição de território tradicional indígena, teria se configurado como ato unilateral e forçado. Assim, o que o deputado buscava sustentar era que a Raízen teria sido forçada a assinar acordo com o MPF e com o órgão indigenista para não mais comprar o produto produzido por fazenda de sua propriedade arrendada para a NovaAmérica³²⁵.

Em 2014, ganharam destaque dois debates relativos à expansão do setor sucroenergético para região. O primeiro, estimulado pelo deputado Felipe Orro (PDT, que encaminhou para mesa diretora um expediente que deveria ser enviado ao governador Puccinelli solicitando a realização de estudos e a conjunção de esforços para a implantação de usinas de álcool e açúcar nos municípios da Região Norte do Estado, que integram a Bacia do Alto Taquari (Figueirão, Alcínópolis e Camapuã), consoante pleito do Poder Legislativo Municipal de Figueirão, exposto na indicação nº 012/2013, de autoria do vereador Edegar José de Lima. Na justificativa figurava o argumento de que os referidos municípios necessitavam de “mudança em sua matriz econômica, que na atualidade dependem exclusivamente da pecuária”. Além disso, argumentava-se que a condição do solo era favorável ao cultivo de cana e que já existia malha viária capaz de escoar produção. Ressaltava-se, por fim, que o cultivo de cana e a instalação de usinas na região “não causará danos ao Meio Ambiente.”³²⁶

O segundo, de iniciativa do deputado Tetila (PT), tratava de um substitutivo ao PL nº 073/2013, que dispõe sobre o armazenamento, transporte, distribuição e aplicação da vinhaça, gerada pelas atividades sucroalcooleiras, e dá outras providências. De acordo com o deputado, o referido PL teria sido construído por iniciativa conjunta com outros dois deputados: Felipe Orro (PDT) e Márcio Fernandes (PTdoB). O PL também teria contado com a contribuição de representantes da FAMASUL, EMBRAPA, OAB, BIOSUL, IMASUL, MPF e SEPROTUR. Nas palavras do deputado, “um grupo de entidades muito bem conectadas com esse assunto”³²⁷.

Ao discursar em plenário, o deputado reclamava da morosidade no trânsito do PL e argumentava por maior celeridade uma vez que o projeto havia sido solicitado pela FAMASUL³²⁸. Os debates oriundos desta proposta indicam que a regulamentação do setor sucroenergético também passava por negociações provenientes de tensões intra frações de classe dominantes locais. Neste caso, a FAMASUL, pressionava por uma legislação que afetava a atividade usineira em benefício de outros setores, principalmente os produtores de leite, ao relacionar a causa da mosca de estábulo ao vinhoto produzido pelas usinas. Nesta ocasião, o deputado José Teixeira (DEM) assumiu postura contrária ao projeto argumentando que a lei proposta inviabilizaria o setor sucroenergético no estado. Assim, em 19 de março de 2014, foi apresentada a Emenda Substitutiva Integral nº 01. O PL 007/2013, em questão foi aprovado com a referida emenda substitutiva em 2015 e figura como Lei Estadual nº 4.661/2015.

Ainda em 2014, a temática fundiária envolvendo indígenas ganhou maior fôlego a partir dos debates decorrentes da instalação da PEC 215/2000 na Câmara dos deputados³²⁹. Como exemplo, em maio ocorreu uma conferência “com o objetivo de aprimorar a proposta de emenda à constituição nº 215/2000 - demarcação de terras indígenas” realizada pelo deputado Jerson Domingos (PMDB), em conjunto com a Comissão Especial de Demarcação de Terras Indígenas

³²⁵ Deputado José Teixeira. ALMS. Ata nº 171, 104ª sessão ordinária realizada em 12/11/2013.

³²⁶ ALMS. Ata nº 09, 07ª sessão ordinária realizada em 18/02/2014.

³²⁷ ALMS. Ata nº 120, 70ª sessão ordinária realizada em 21/08/2013.

³²⁸ ALMS. Ata nº 22, 17ª sessão ordinária realizada em 18/03/2014.

³²⁹ A PEC 215 passa a incluir dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei.

da Câmara dos Deputados, por intermédio do presidente, deputado federal Afonso Florence (PT); do Relator, deputado Osmar Serraglio (MDB) e dos coordenadores para o Mato Grosso do Sul, os deputados federais Reinaldo Azambuja (PSDB) e Luís Henrique Mandetta (DEM). De acordo com o registrado em ata, o objetivo do evento era ampliar o debate com as autoridades e a sociedade local a fim de colher subsídios para a PEC nº 215/2000.³³⁰

Dentre as muitas falas, cabe destacar que a situação envolvendo o TAC entre Raízen, FUNAI e MPF, em que a empresa se comprometia a não comprar cana de açúcar de terras indígenas em fase de estudo pelo órgão indigenista, foi citada por Eduardo Riedel, presidente da FAMASUL. Riedel afirmava que havia oitenta propriedades “invadidas” por indígenas no estado e sustentava a noção da primazia da propriedade privada sobre o direito ao território tradicional. Aproveitou, ainda para deslegitimar o CAC que originou as portarias expedidas pela FUNAI com vistas a proceder com a primeira etapa do processo de demarcação de terras indígenas reclamadas pelos Guarani e pelos Kaiowá. Segundo Riedel,

(...)Um exemplo, são oitenta propriedades invadidas no Estado, hoje, contando com a de Sidrolândia. Oitenta! (...) Vinte seis municípios representam um milhão e trezentos mil hectares de soja, um milhão de hectares de milho, milhares, centenas de milhares de cabeça de gado, leite, agricultura familiar. “Não pode dar financiamento.” Por quê? Porque é área de discussão. Não é terra indígena. Quando ele vai pra cima de uma empresa, Deputado Zé Teixeira, dizendo que não é para aquela empresa comercializar o seu produto, etanol, açúcar, energia, porque produz em cima de área de conflito. Ora, conflito! O CAC, lá de 2007, que o Governador mencionou aqui, provocado pelo então procurador, Doutor Charles, junto com a FUNAI, a partir de 2008, começaram os grupos de trabalho e gerou esse pânico generalizado. (Eduardo Riedel. ALMS. Ata sobre conferência de demarcação de terras indígenas realizada em 09/05/2014)

Enfatiza-se que, no ano de 2015, seguiram com maior força no âmbito dos debates travados em torno da temática sucroenergética as tensões relativas ao que se considerava um entrave ao desenvolvimento do estado e à expansão do setor: os conflitos fundiários envolvendo indígenas. Nota-se que deputados como José Teixeira (DEM), Mara Caseiro (PTdoB-PSDB), Flávio Kayatt (PSDB), Barbosinha (PSB) e Renato Câmara (PMDB) posicionavam-se contrários às iniciativas da FUNAI referentes às portarias publicadas em 2008, ao passo em que aprofundavam a estratégia discursiva de criminalizar os indígenas e as retomadas com base na primazia do direito à propriedade de terra e no argumento de que “o proprietário rural” produz.

Cabe salientar um trecho do discurso de José Teixeira, realizado em 25 de junho de 2015. Nesta ocasião, o deputado afirmava que as ocupações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra equivaliam às retomadas realizadas por indígenas na região, ambas eram representadas como atividades criminosas. Clamava, ainda, pela “justiça do estado” para atuar na desocupação das propriedades afetadas, uma vez que não creditava à esfera federal a defesa de seus interesses. Segundo o deputado,

Quando um corpo estranho entra numa casa, ou num terreno, ou numa propriedade privada rural, é invasão mesmo, é desrespeito mesmo, é esbulho mesmo, e é o que está acontecendo no Mato Grosso do Sul. Conversei com o Governador Reinaldo Azambuja e lhe perguntei: qual é a diferença do Movimento Social Sem Terra do João Pedro Stédile, que recebeu uma Medalha de Tiradentes, como mártir da

³³⁰ Dentre os convidados estavam, além dos já citados, o governador André Puccinelli. Ademais, estavam presentes Sérgio Fernandes Martins, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Luiz de Lima Stefanini, representando o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região; os promotores de Justiça, Ricardo de Melo Alves e Humberto de Matos Brites; e o Presidente da OAB seccional do Mato Grosso do Sul. O evento também contou com a presença de representantes dos órgãos SEPROTUR, FUNAI, AGRAER e INCRA, além das entidades representativas de classe FAMASUL e ACRISUL, de um representante Terena e de um Kaiowá.

independência, em Minas? Qual é a diferença de José Rainha, um bandido que já foi preso várias vezes, com arma de grosso calibre, por invadir propriedade rural produtiva? Qual a diferença entre os invasores sem terra e o invasor indígena? Nenhuma! A Justiça do Estado tem por obrigação fazer a desocupação da invasão do sem-terra e a indígena a mesma coisa. Se nós fomos esperar pela Justiça Federal, pelo Ministério da Justiça, nós não vamos por ordem neste País. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata nº 72, 57ª sessão ordinária realizada em 25/06/2015)

Outro ponto que vale destacar do discurso de José Teixeira, mas que ecoava nos demais deputados pertencentes ao mesmo campo discursivo, é a noção de que os indígenas, ao reivindicarem seus territórios ancestrais, estariam sendo usados como massa de manobra por instituições que desrespeitavam o estado de direito. Estes deputados não concebiam a possibilidade de agência dos indígenas da região a partir da reivindicação daquilo que lhes é de direito, ou seja, o reconhecimento dos seus territórios tradicionais. Determinava-se, assim, que o lugar desses povos na sociedade era aquele que lhe fora conferido historicamente pelas classes dominantes, o de mão de obra barata e desterritorializada. Esta era a noção de cidadania que os deputados imprimiam aos indígenas locais.

É preciso observar também que o deputado buscava justificar o crescente índice de assassinatos de indígenas e lideranças Guarani e Kaiowá, amplamente divulgado e denunciado pela imprensa, por instituições de direitos humanos e pelos próprios indígenas. A justificativa estava pautada em uma interpretação bastante conveniente dos números divulgados: os assassinatos contabilizados e que geraram grande comoção nacional e internacional eram atribuídos a disputas entre indígenas dentro das aldeias. Por outro lado, deputados como João Grandão, Pedro Kemp e Amarildo Cru, do PT, ponderavam tais intervenções reconhecendo o direito dos Guarani e Kaiowá aos seus territórios ancestrais. O que os discursos apresentavam em comum era o reconhecimento de que o momento era de grande tensão no campo e de que os proprietários não poderiam ser prejudicados em seu direito sobre as terras que lhes foram alienadas pelo Estado brasileiro.

Destaca-se que, em 2015, teve início na Assembleia Legislativa do estado a CPI do CIMI. Esta CPI teve seu relatório arquivado em 2017 por parte do MPE e MPF e, em 2019, foi tornada nula por uma decisão judicial tomada no âmbito da Quarta Vara Federal de Campo Grande, em ação movida pela Defensoria Pública da União (DPU) contra o Estado do Mato Grosso do Sul sob a tese de que a ALMS extrapolou suas competências ao criar a CPI³³¹. Em 22 de outubro de 2015, dois dias depois de uma das sessões da referida CPI, a coordenadora executiva da APIB, Sônia Guajajara, fez uso da tribuna durante uma sessão ordinária da Assembleia Legislativa. A perspectiva da liderança ia contra aos discursos majoritariamente consolidados ao longo dos anos no âmbito da Assembleia Legislativa sobre os assuntos pertinentes aos conflitos envolvendo indígenas e às atividades do agronegócio da região. Este é um dos poucos momentos em que se constatou voz de representante indígena nos documentos analisados.

Sônia Guajajara discursou diante dos deputados presentes e de uma plateia bastante significativa de indígenas. A liderança pontuou que o seu objetivo, naquela ocasião, era informar sobre uma campanha que estava sendo lançada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) para promover o boicote internacional de aquisição de produtos cujas atividades tivessem relacionadas com conflitos, com a exploração e com a expropriação de terras dos povos indígenas. Além disso, em um contexto de CPI do CIMI, também buscava alertar para o que foi caracterizado como genocídio dos povos indígenas na região. Sônia

³³¹ Sobre a CPI do CIMI ver Santos (2021).

Guajajara clamou por justiça contra os ataques e assassinatos de indígenas e pela efetivação do direito ao território tradicional.

(...) Estamos aqui hoje para lançar a campanha do boicote contra o agronegócio, a campanha dos produtos do agronegócio, como grãos, carne, bicomustível, porque não podemos permitir que populações internacionais, de outros países, consumam produtos regados a sangue indígena; não podemos permitir que outros países sejam enganados pelo Estado brasileiro em nome do capitalismo, em nome da destruição do meio ambiente e da destruição dos povos. Nossas lideranças não vão parar por aqui, estamos em campanha internacional, sim, e vamos continuar enquanto não houver nenhum sinal de justiça. O primeiro sinal de justiça é cessar os ataques aos povos indígenas, a exemplo do que pode acontecer neste exato momento com a Comunidade Curupi, no sul do Estado, Guaraní Kaiowá, que em plena luz do dia está sendo atacada. O segundo sinal é julgar e punir os assassinos e o terceiro sinal de justiça é que o Estado brasileiro devolva aos seus verdadeiros donos os territórios originários (...). Se algum produtor, se algum agricultor foi enganado pelo Estado brasileiro, não podemos pagar com nossas vidas, não somos nós os povos indígenas os culpados, porque o que fazemos é proteger os territórios e o meio ambiente para o bem do Planeta, para o bem da humanidade. Quando se comparar os territórios indígenas às demais terras públicas, sejam unidade de conservação, sejam áreas protegidas, está mais do que constatado que as terras indígenas são as mais preservadas e preservadas por nós que milenarmente fazemos isso de forma gratuita e natural, porque usamos nossos recursos naturais sem destruir o meio ambiente. Se não fosse os territórios indígenas o Brasil seria já um verdadeiro deserto verde de plantas plantadas e não nativas. O que é a cana-de-açúcar, o que é o eucalipto, o que é a soja, para preservação do meio ambiente? Quando nós defendemos os territórios indígenas, estamos defendendo a vida humana, a biodiversidade no Planeta e o Mato Grosso do Sul é um Estado rico em biodiversidade é um Estado com expressão rica em povos indígenas e isso precisa ser valorizado. Não queremos tomar terra de ninguém, queremos o que é nosso apenas. Então, o motivo de estarmos nesta Casa, primeiro é a campanha do boicote contra os produtos do agronegócio regados a sangue indígena; o segundo é assistir a instalação da CPI do Genocídio contra os Povos Indígenas. Vocês que são Parlamentares, que hoje representam o povo brasileiro, não podem permitir que daqui há quarenta anos sejam investigados também por crimes cometidos no presente, assim como aconteceu com a Comissão da Verdade que hoje investiga os crimes do período da ditadura. Hoje não está diferente não, parente; hoje não está diferente não, Parlamentares, não está. Hoje vivemos a mesma situação de violência, de violação e de negação de direitos. Não podemos permitir que esse genocídio seja visto de forma natural, que esse genocídio chegue ao ponto de ser entendido como uma subversão natural de direitos, de um estado de direito. Isso prejudica e interrompe a democracia, uma democracia que foi tão duramente conquistada por todos. Nós indígenas também lutamos pelo sistema democrático e queremos fortalecer isso cada vez mais, não queremos lembrar dos tempos tenebrosos da ditadura, queremos, sim, lutar por paz, harmonia e principalmente por justiça, porque quando viemos aqui lutar pelo nosso direito à terra, não estamos lutando por privilégios, mas pelo cumprimento de um direito constitucional que é muito mais do que constitucional, o direito ao território é um direito originário. A constituição apenas reconheceu esse direito, o Estado brasileiro reconheceu, mas infelizmente as alianças políticas e econômicas impedem a implementação do mesmo. Nós brasileiros não podemos permitir retrocesso. Como pode os Parlamentares que hoje respondem pelo povo, não enxergarem se omitirem a tamanha violência que vive o Mato Grosso do Sul? Como podem permitir os conflitos diários que massacram e matam indígenas todos os dias? Como não enxergar isso, como dizer que isso não existe? Ao invés de se instalar a CPI de investigação contra esses crimes, se instala uma CPI contra os povos indígenas, contra as lideranças indígenas. Isso não está errado? Acho que estamos vivendo um momento, no Brasil, onde há uma inversão da ordem que precisamos pensar. Nós brasileiros, nós indígenas estamos fazendo a nossa parte, e a sociedade brasileira, e os Parlamentares estão fazendo o que para a gente viver uma verdadeira democracia? Fazemos aqui também um apelo à sociedade brasileira, à sociedade sulmato- grossense e à mídia para que

transmita aquilo que nós falamos, para que coloque ao público as duas versões e não apenas a versão contrária, porque a mídia também contribui muito com o aumento do preconceito da sociedade brasileira contra os povos indígenas; a mídia incita muito a violência e nós precisamos dar um basta nisso. Muito obrigada pelo tempo, pela atenção, pela oportunidade concedida, visto que não são muitos os espaços que temos. Quero finalizar com este cartaz pedindo a instalação da CPI do Genocídio, sim, pois é isso que o Brasil precisa. (Sônia Guajajara. Ata nº 125, 101ª sessão ordinária realizada em 22/10/2015)

Destaca-se, no pronunciamento da liderança, um argumento que desafiava toda a linha de argumentação que vinha sendo consolidada pela ampla maioria dos deputados. Para a liderança, se o Estado errou ao conferir títulos de propriedades em áreas que se configuram como territórios ancestrais, não haveria lógica em se imputar aos povos indígenas o ônus de não ter seu direito constitucional cumprido. Sônia Guajajara chamava atenção para aquilo que fora silenciado com a versão da primazia da propriedade privada difundida naquela casa: o direito ao território tradicional é um direito originário.

Soma-se a isto outro argumento deste discurso que faz frente ao que foi repetidamente vocalizado por diversos deputados ao longo dos anos analisados. Ou seja, o discurso que ao mesmo tempo em que delegava a “vantagem ambiental” ao setor sucroenergético afirmava que os processos de demarcações de terras indígenas em curso geravam empecilhos para o desenvolvimento do setor. Ao contrário, o que Sônia Guajajara afirmava era que a efetivação dos direitos territoriais indígenas implicaria em uma postura ambientalmente responsável, uma vez que, comprovadamente, as áreas ocupadas por esta população são aquelas que apresentam maiores níveis de preservação ambiental.

As palavras de Sônia Guajajara ecoaram nos parlamentares que, ao se levantarem como porta vozes do agronegócio e dos proprietários de terra, passaram, veementemente, a tecer interpretações sobre o conteúdo proferido pela liderança de modo a sustentar argumentos contrários, muitas vezes com tom violento, bastante distinto do tom cortês observado em sessões ordinárias corriqueiras.

Como exemplo, o Deputado Paulo Corrêa (PR) solicitou à mesa diretora, por duas vezes, o nome, CPF, RG e residência da liderança indígena³³². Já a deputada Mara Caseiro (PTdoB-PSDB), utilizou parte do seu tempo para marcar posição contrária ao boicote anunciado por Sônia Guajajara. Nas palavras da deputada: “Então quer dizer que todos nós do Estado brasileiro vamos morrer de fome? Porque todo alimento que chega à mesa do brasileiro é produzido na terra de Mato Grosso do Sul e na terra do Estado brasileiro. Isso não pode acontecer!”³³³. Destaca-se, ainda, a posição de José Teixeira (DEM) que acrescentou ao argumento de Mara Caseiro sua habitual retórica de vitimização do “produtor rural” e aproveitou para comemorar a anulação pelo Supremo Tribunal Federal da Portaria Declaratória da terra indígena Guyraroká, que incide sobre uma de suas propriedades.

Diante disto, ao contrário do que se verificou sobre os debates acerca das questões fundiárias envolvendo indígenas, a análise do conjunto documental relativo ao ano de 2015 possibilita compreender que grande parte das proposições de legislação e de iniciativas de incentivo ao setor sucroenergético, que figuraram na casa, não levantaram polêmicas entre os deputados.

Dentre o conjunto de proposta para a regulamentação e de incentivo ao setor, destacam-se duas: a primeira partia da deputada Mara Caseiro que, em fevereiro de 2015, indicou à mesa que fosse encaminhado expediente ao Governador Azambuja, com cópia para o Secretário de Estado de Fazenda, Márcio Monteiro, solicitando estudos no sentido da viabilização da redução

³³² Ata nº 125, 101ª sessão ordinária realizada em 22/10/2015.

³³³ Deputada Mara Caseiro. Ata nº 125, 101ª sessão ordinária realizada em 22/10/2015.

da alíquota do ICMS na comercialização do etanol, o que já estava sendo previsto para o diesel.³³⁴ A segunda proposta, de autoria do deputado Cabo Almir (PT), refere-se ao projeto de lei nº. 076/2015, o qual “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nos postos revendedores de combustíveis, de informação sobre o percentual da diferença, entre os preços de gasolina e do etanol, e dá outras providências”. A justificativa do PL era de que tal “informação passou a ser muito relevante com advento dos veículos flex”.³³⁵

Por fim, ainda em 2015, quando já constavam 21 usinas em pleno funcionamento no estado, foi publicada pelo Executivo Estadual uma nova versão do Zoneamento Ecológico Econômico do Mato Grosso do sul (segunda aproximação). Além disso, é também neste ano que se inaugura no âmbito do Congresso Nacional, mais especificamente na Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético³³⁶. Dentre os 219 deputados que compunham a referida frente, quatro eram representantes do Mato Grosso do Sul. Isso significava a participação de metade da bancada do estado naquela casa. A Tabela 44, abaixo, indica os deputados federais do Mato Grosso do Sul que compuseram a frente.

³³⁴ Ata nº 13 9ª sessão ordinária realizada em 25/02/2015.

³³⁵ Projeto de lei n. 076/2015. Justificativa.

³³⁶ A Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético foi criada em 16/12/2015 na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional.

Tabela 44. Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético: deputados federais do MS

Deputado Federal	Partido
Dagoberto Nogueira	PDT
Geraldo Resende	PSDB
Luiz Henrique Mandetta	DEM
Tereza Cristina	DEM

Fonte: Site da Câmara dos Deputados.³³⁷

Nota-se que Dagoberto Nogueira, importante agente da expansão do setor sucroenergético para o estado ao longo de sua legislatura como deputado estadual e de sua gestão como secretário de produção e turismo, passou a integrar a frente em âmbito nacional. Além dele, destaca-se a presença de Tereza Cristina, cujo trabalho durante sua gestão na mesma secretaria mostrou-se relevante para a consolidação do setor no Mato Grosso do Sul.

À guisa de conclusão, verifica-se que no período entre 2008 e 2015 ao “bonde da história” somam-se as “portas abertas para o progresso”. Ou seja, permanecem as versões otimistas sobre a expansão do setor balizadas nas representações relativas às vantagens econômicas e ambientais dos negócios as quais foram associadas, principalmente até 2009, à atuação dos governos estadual e federal na divulgação, em âmbito internacional, do etanol produzido no Brasil que caracterizou a “diplomacia do etanol”. Nota-se, ainda, que a partir de 2010, o setor sucroenergético passou a figurar explicitamente nos discursos da casa como fator de industrialização do estado, o que figurou como mais um argumento no rol das vantagens econômicas atribuídas ao setor.

Em continuidade com o período anterior, somava-se às noções de *progresso* e *desenvolvimento*, subjacentes às representações do processo de expansão do setor em tela, a ideia de *vocação agrícola* que alavancava o agronegócio como “mola mestra” do Mato Grosso do Sul. Conferia-se, assim, uma representação hegemônica de desenvolvimento que correspondia aos ganhos do agronegócio no estado e na manutenção da estrutura fundiária vigente. No entanto, os discursos otimistas sobre a expansão do setor sucroenergético na região foram entrecortados por posicionamentos acerca das ameaças de descarrilamento do “bonde da história”. Do conjunto de tensões, relativo à expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul observado no período analisado, destacam-se as questões trabalhistas, os impactos ambientais, o avanço do negócio para a região do Pantanal e a questão fundiária. Além disso, ganharam espaço os debates relativos à crescente internacionalização do setor como fator desestabilizador da expectativa de salvação do equilíbrio das contas públicas.

Nota-se, ainda, que as tensões relativas às questões fundiárias envolvendo indígenas ganham protagonismo na Assembleia Legislativa, principalmente a partir de 2008, com os debates instaurados diante da decisão da FUNAI em avançar com o rito burocrático relativo à primeira etapa do processo de demarcação de terras indígenas na região do cone sul. No lugar do silêncio e da negação, os discursos analisados neste contexto deixam desvelar os conflitos e indicam que, da perspectiva dos agentes daquela casa, a expansão do setor sucroenergético estava intimamente imbricada com a manutenção da estrutura fundiária local. Assim, enquanto as portas estavam abertas para o “progresso” e o “bonde da história” galgava corpo no Mato Grosso do Sul, sua face mais retrograda ganhava visibilidade na Assembleia Legislativa.

5.1.2 Agentes e disputas: uma síntese possível

³³⁷ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53674>. Acesso em: 21 dez. 2022.

Na subseção anterior, observou-se que, ao que o legislativo aprovava leis regulando o setor sucroenergético e, com isso, possibilitava a segurança jurídica necessária à instalação de usinas e ao avanço da cana de açúcar no estado, o Executivo Estadual trabalhava para criar as condições materiais viabilizando incentivos públicos para sua territorialização, o que pode ser observado pela própria atuação do deputado Dagoberto Nogueira e de Tereza Cristina, enquanto secretários de produção e turismo, e dos discursos dos governadores no período analisado. Além disso, parte das negociações em torno dos projetos de lei afeitos ao setor passava pelo agenciamento de entidades representativas como a Famasul e a Biosul, tendo a primeira a capacidade de negociar entre diferentes segmentos de setores produtivos e a segunda que, ao ser criada em 2009, passou a representar diretamente o setor sucroenergético em âmbito local.

No entanto, mais do que isto, identificou-se que, se os anos de 2005 e 2006 foram marcados majoritariamente por discursos que abordavam o setor sucroenergético como promessa de futuro e por tensões que se concentravam na sua expansão para região do Pantanal e nos riscos ambientais para este bioma, a partir de 2007 percebe-se que, apesar da manutenção da noção de “bonde da história”, as problemáticas deste bonde vão ganhando outros contornos na Assembleia Legislativa. São colocadas em pauta questões relativas às relações de trabalho no corte de cana, à dimensão territorial que o projeto de expansão do setor vinha ganhando, às tensões fundiárias e à crescente internacionalização das empresas. Tais embates foram marcados por discursos representativos das diferentes visões em jogo sobre o setor. Assim, observou-se que o campo político aqui referenciado na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, tal qual definido por Bourdieu (2012, p. 206), esteve marcado por disputas pela imposição legítima de princípios de visão e divisão do mundo social que orientavam a crescente presença de usinas na região.

Nesta subseção, propõe-se um exercício de sistematizar as principais disputas em jogo observadas na subseção anterior, relacionando-as e identificando-as com os principais agentes que figuraram naquela casa entre os anos 2004 e 2015, no que se refere, especificamente, à temática do setor sucroenergético. Parte-se da percepção de que o consenso entre os discursos dos deputados da Assembleia Legislativa Estadual tinha expressão na representação da expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul como fator de desenvolvimento. Concorriam, para isso, diferentes visões sobre o significado da palavra. A partir desta premissa, são identificadas as principais ideias-força que compunham as retóricas daqueles deputados que se destacaram ao longo do período analisado e os principais argumentos que as sustentavam. Importa salientar que, para este exercício, toma-se emprestado o conceito de ideia-força de Bourdieu (2012). Para o autor,

o que está em disputa no jogo político é o monopólio da capacidade de fazer ver e de fazer crer de uma maneira ou de outra. (...) As disputas do mundo político são sempre duplas; são combates por ideias, mas, como estas só são completamente políticas se tornam ideias-força, são também combates por poderes. (...) A política é uma luta em prol de ideias, mas um tipo de ideias absolutamente particular, a saber, as ideias-força, ideias que dão força ao funcionar como força de mobilização. Se o princípio de divisão que eu proponho for reconhecido por todos, se meu *nomos* se tornar o *nomos* universal, se todos virem o mundo como eu o vejo, terei atrás de mim toda a força das pessoas que compartilham minha visão. (BOURDIEU, 2012, p. 203)

Diante disso, foi possível agrupar os diferentes deputados daquela casa, identificados na subseção anterior, em dois grupos que sintetizam os distintos tipos de representação sobre o setor sucroenergético denominados *representação 1* e *representação 2*, conforme Tabela 45, abaixo.

Tabela 45. Setor Sucroenergético na ALMS: deputados estaduais conforme grupos de representação

Deputados	Partido	Tipo de representação	Cor/raça*	Gênero	2003-2007	2007-2011	2011-2015
José Teixeira	(PFL-DEM)	1	parda	masculino	x	x	x
Paulo Corrêa	(PL-PR)	1	branca	masculino	x	x	
Loester Nunes (Dr. Loester)	(PDT)	1	branca	masculino	x		
Luizinho Tenório	(PL)	1	não declarado**	masculino	x		
Waldir Neves	(PSDB)	1	não declarado**	masculino	x		
Sergio Assis	(PSDB)	1	parda	masculino	x		
Dagoberto Nogueira	(PDT)	1	branca	masculino	x		
Raul Freixes	(PTB)	1	não declarado**	masculino	x		
Jerson domingos	(PTB-PMDB)	1	não declarado**	masculino	x	x	x
Marcio Fernandes	(PRTB-PTdoB-PMDB)	1	branca	masculino		x	x
Reinaldo Azambuja	(PSDB)	1	branca	masculino		x	
Ary Rigo	(PDT)	1	não declarado**	masculino	x	x	
Youssif Domingos	(PMDB)	1	não declarado**	masculino	x		
Antonio Carlos Arroyo	(PL-PR)	1	não declarado**	masculino	x	x	x
Akira Otsubo	(PTB-PMDB)	1	não declarado**	masculino	x	x	
Marcos Trad (Marquinhos Trad)	(PMDB)	1	parda	masculino		x	x
Celina Jallad	(PMDB)	1	não declarado**	feminino	x	x	
Junior Mochi	(PMDB)	1	branca	masculino		x	x
Diogo Tita	(PMDB-PPS)	1	não declarado**	masculino		x	x
Mara Caseiro	(PTdoB-PSDB)	1	parda	feminino			x
Felipe Orro	(PDT-PSDB)	1	branca	masculino			x
Maurício Picarelli	(PMDB-PSDB)	1	branca	masculino	x	x	x
Laerte Tetila	(PT)	1	branca	masculino			x
Professor Rinaldo	(PSDB)	1	parda	masculino		x	x
Eduardo Rocha	(PMDB)	1	branca	Masculino			x
Falvio Kayatt	(PSDB)	1	branca	masculino	x		

Renato Câmara	(PMDB)	1	branca	masculino			
Ari Artuzi	(PDT-PMDB)	2	não declarado**	masculino	x	x	
Pedro Kemp	(PT)	2	branca	masculino	x	x	x
Paulo Duarte	(PT)	2	parda	masculino		x	x
Pastor Barbosa (Barbosinha)	(PSB)	2	não declarado**	masculino	x		
Onevan de Matos	(PDT-PSDB)	2	branca	masculino	x	x	x
Amarildo Cruz	(PT)	2	preta	masculino		x	
Roberto Orro	(PSDB)	2	não declarado**	masculino	x		
João Grandão	(PT)	2	preta	masculino			
Pedro Turuel	(PT)	2	não declarado**	masculino	x	x	

* O quesito raça/cor se tornou obrigatório nos registros de candidaturas pelo TSE a partir de 2012. Assim, os dados levantados sobre os candidatos são relativos aos registros de campanhas posteriores àquele ano.

** Consta como "não declarado" o quesito raça/cor daqueles deputados cujos registros de campanhas antecedem ao ano de 2012.

Fonte: TSE, diversos anos.

Observa-se que de um total de trinta e seis deputados estaduais mapeados que participaram dos debates acerca da expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do Sul no período de 2004 a 2015, vinte e sete, ou seja, a grande maioria, compõe o grupo de representação *tipo 1*. Ao observar o perfil dos deputados que figuram neste grupo, é possível perceber que de um total de vinte e sete, dezessete possuem registros de raça/cor junto ao TSE. Todos estes se autodeclararam como brancos ou pardos, sendo a maioria branca³³⁸. Além disso, este grupo é composto majoritariamente por homens, uma vez que apenas duas mulheres figuraram dentre os selecionados. Somam-se a isso, as origens majoritariamente ligadas aos interesses agrários e aos setores dominantes da agricultura local. Dos vinte e sete deputados que compõe o grupo do *tipo 1* vinte e dois estão relacionados diretamente com os interesses agrários ou do agronegócio locais. Os dados levantados apontam que estas relações se configuram por herança, por propriedade rural, por ocupação/profissão declarada e/ou por declaração de quotas de capital de empresas do setor agropecuário junto ao TSE.

Frisa-se que ambos os grupos, tipos de representação 1 e 2, apresentam elementos comuns no campo das ideias. Os discursos eram orientados pela premissa de que a expansão do setor sucroenergético representava um fator de desenvolvimento do estado e pela ideia-força que associava à noção de desenvolvimento as vantagens econômicas e ambientais, caracterizadas na subseção anterior. Enquanto a vantagem econômica do setor era representada como potencial de geração de emprego e renda, de industrialização e de diversificação econômica do estado, além dos impactos positivos na arrecadação de receitas, a vantagem ambiental representada como contribuição para os índices de sequestro de carbono e como alternativa energética aos combustíveis fósseis. Ainda como ideia-força convergente, ambos os grupos compartilhavam da noção de que os conflitos fundiários envolvendo indígenas poderiam significar obstáculo para a expansão do setor na região.

Não obstante esta convergência, o que diferencia os campos são as ideias-força e os argumentos relacionados às tensões apresentadas na subseção anterior. Desta forma, enquanto os deputados relacionados ao grupo do *tipo de representação 2* se posicionavam a partir da ideia-força de que havia contradições no emprego da noção de desenvolvimento como justificativa para o avanço do setor sucroenergético na região, argumentando sobre os impactos da crescente internacionalização das empresas; sobre os impactos ambientais principalmente, no Pantanal; sobre o número de trabalhadores em condições de trabalho degradante e análogo à escravidão; e questionavam a real contribuição do setor para a geração de emprego e de renda, os deputados que conformam o grupo *tipo 1* atribuíram àquilo que designaram de vantagens econômicas e ambientais um peso mais forte do que as preocupações sociais e os impactos ambientais em pauta. Baseados nas noções de vocação agrícola do estado e de agronegócio como “mola mestra” da economia local, não hesitaram em se colocar como defensores da expansão das usinas e da área plantada de cana de modo a relativizar as tensões introduzidas ao debate pelo grupo de *tipo 2*. Sustentavam, assim, o padrão colonial moderno, nos termos de Segato (2012):

De acordo com o padrão colonial moderno e binário, qualquer elemento, para alcançar plenitude ontológica, plenitude de ser, deverá ser equalizado, ou seja, equiparado a partir de uma grade de referência comum ou equivalente universal. Isto produz o efeito de que qualquer manifestação da alteridade constituirá um problema, e só deixará de fazê-lo quando peneirado pela grade equalizadora, neutralizadora de particularidades, de idiossincrasias. O “outro indígena”, o “outro não branco”, (...) a menos que depurados de sua diferença ou exibindo uma

³³⁸ Os dados sobre a cor/raça só passaram a ser obrigatórios nas declarações dos candidatos ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE a partir das Eleições de 2014, conforme descrito na Resolução 23.405/2014 do referido órgão.

diferença equiparada em termos de identidade que seja reconhecível dentro do padrão global, não se adaptam com precisão a este ambiente neutro, asséptico, do equivalente universal, ou seja, do que pode ser generalizado e a que se pode atribuir valor e interesse universal. Só adquirem politicidade e são dotados/as de capacidade política, no mundo da modernidade, os sujeitos individuais e coletivos e questões que possam, de alguma forma, processar-se, reconverter-se, transpor-se ou reformular-se de forma que possam se apresentar ou ser enunciados em termos universais, no espaço “neutro” do sujeito republicano, onde supostamente fala o sujeito cidadão universal. Tudo o que sobra nesse processo, o que não pode converter-se ou equiparar-se dentro dessa grade equalizadora, é resto. (SEGATO, 2012, p. 122)

Deste modo, ainda como fatores de diferenciação dos dois tipos de representação identificados estão os argumentos que sustentavam a ideia-força de que a demarcação de terras indígenas representava entrave para a expansão do setor sucroenergético. Nesse sentido, nota-se que no grupo de *tipo 1* prevaleciam argumentos que apontavam para a possibilidade de demarcação de terras na região como fator de desvalorização dos preços da terra e de falta de segurança jurídica para os proprietários, o que implicaria na retração de investimentos privados no setor. Além disso, prevalecia a defesa do direito à propriedade privada de terra, o qual estaria sendo violado pelos processos de demarcação em curso.

Já o grupo de *tipo 2*, apesar de convergir com o grupo de representação de *tipo 1* ao defender a necessidade de se prever a indenização de terra nua aos proprietários rurais afetados, reconhecia a necessidade de se fazer cumprir o direito constitucional de garantia do território tradicional pleiteado pelos Guarani e Kaiowá da região. A Tabela 46, abaixo, apresenta a consolidação dos tipos de representação do setor no período analisado de acordo com as ideias-força, os principais argumentos que as sustentavam e os deputados que as mobilizavam.

Tabela 46. Setor sucroenergético na ALMS: síntese das principais ideias-força, argumentos e deputados, 2004-2015 (continua)

Premissa comum	Ideias-força	Argumentos	Deputados	Campos discursivos
A expansão do setor sucroenergético como fator de desenvolvimento do estado	A noção de desenvolvimento associada à vantagem econômica e ambiental do setor sucroenergético	Vantagem econômica representada como potencial de geração de emprego e renda, de industrialização e de diversificação econômica do estado. Além dos impactos positivos na arrecadação de receitas.	José Teixeira; Paulo Correa; Doutor Loester, Ari Artuzi; Luizinho Tenório; Waldir Neves; Sergio Assis; Dagoberto Nogueira; Raul Freixes, Jeferson domingos; Marcio Fernandes; Reinaldo Azambuja; Ary Rigo; Youssif Domingos; Arroyo; Akira Otsubo; Marcos Trad; Celina Jallad; Junior Mochi; Diogo Tita; Mara Caseiro; Felipe Orro; Pedro Kemp; Paulo Duarte; Maurício Picarelli; Laerte Tetila;	1 e 2
		Vantagem ambiental representada como contribuição para os índices de sequestro de carbono e como alternativa energética aos combustíveis fósseis. Aproveitamento do vinhoto e do bagaço.		
	Havia contradições no emprego da noção de desenvolvimento como justificativa para o avanço do setor sucroenergético na região	A crescente internacionalização do setor na região tinha impactos negativos para a geração de receitas esperada.	Paulo Duarte	2
		Impactos ambientais, principalmente, no Pantanal.	Pedro Kemp; Barbosa; Ary Artuzzi; Amarildo Cruz; Paulo Duarte	1 e 2
		Quantidade de empregos gerados para trabalhadores locais não correspondiam às expectativas criadas pelo crescente número de usinas instaladas.	Onevan de Matos; Pedro Kemp; Roberto Orro; Paulo Duarte	2

Tabela 46. Continuação

		Grande número de trabalhadores em condições de trabalho degradante e análogo à escravidão.	Amarildo Cruz; Pedro Kemp	2
				(continua)
Premissa comum	Ideias-força	Argumentos	Deputados	Campos discursivos
A expansão do setor sucroenergético como fator de desenvolvimento do estado	Demarcação de terras indígenas como empecilho para a expansão do setor sucroenergético	Desvalorização dos preços da terra e falta de segurança jurídica afugentavam investidores;	Arroyo; Mauricio Picarelli; José Teixeira, Paulo Corrêa; Reinaldo Azambuja; Junior Mochi, professor Rinaldo; Eduardo Rocha; Laerte Tetila, Mara Caseiro, Flávio Kayatt, Barbosinha; Renato Câmara	1
		Supremacia do direito à propriedade privada da terra em relação ao direito territorial indígena;		
		Solução para os conflitos deveria passar pelo respeito ao direito à propriedade privada dos proprietários de terra afetados;	Arroyo; Mauricio Picarelli; José Teixeira, Paulo Corrêa; Reinaldo Azambuja; Junior Mochi, professor Rinaldo; Eduardo Rocha; Laerte Tetila, Mara Caseiro, Flávio Kayatt, Barbosinha; Renato Câmara; Pedro Kemp; Pedro Turuel; João Grandão; Amarildo Cruz	1 e 2
		Legitimidade dos processos de demarcação aliada a efetivação do direito constitucional ao território tradicional.	Pedro Kemp; Pedro Turuel; João Grandão; Amarildo Cruz	2
				(fim)

Fonte: ALMS, documentos diversos. Elaboração própria.

A partir desta sistematização e das informações constantes nos Anexos J e K, o que se observa é que o conjunto de deputados agrupados no grupo de representação de *tipo 1*, sendo a maioria branca e ligada à manutenção dos interesses fundiários dominantes, mobilizavam retóricas que ao promover o avanço do setor sucroenergético para a região evidenciavam elementos que sustentavam as dinâmicas de uma burguesia coligada articulada aos elementos da *colonialidade de poder* evidenciados em capítulos anteriores e subjacentes ao processo em questão.

Assim, percebe-se a valorização de ideias correspondentes à defesa da vocação agrícola do estado, da necessidade de diversificação da economia local e da exaltação da “produção racional”. Tais fatores, aliados às melhorias das condições de transporte para o escoamento da produção e ao treinamento do trabalhador rural, respaldados pelos argumentos decadentistas que apontavam para uma crise das finanças sul-mato-grossenses, tomaram a forma de uma suposta grande solução que conferiria à agricultura local a possibilidade de tornar-se mais competitiva. Assim, utilizando-se da ratificação da vocação agrícola como fio condutor de mudanças que redirecionariam o incentivo à produção, apresentava-se como solução o fortalecimento do setor sucroenergético. Deste modo, os interesses privados foram representados como interesses gerais do estado, da população, do Brasil, de modo a reificar a noção de que os interesses dos proprietários de terra equivaliam aos interesses do Mato Grosso do Sul.

5.2 Financiamento de campanha

O objetivo desta seção é apresentar uma análise sobre o comportamento das empresas do setor sucroenergético no financiamento de campanhas eleitorais para deputado estadual dos anos de 2002, 2006, 2010 e 2014, bem como dos perfis dos deputados financiados considerando suas trajetórias políticas e suas bases econômicas. Para auferir os números relativos à participação do setor sucroenergético no financiamento das campanhas dos deputados eleitos procedeu-se com o seguinte método: foram analisadas as doações diretas de pessoa jurídica para as campanhas relativas às eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014 considerando os deputados eleitos. A partir dos dados levantados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi realizada consulta na Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (FCPJ) de cada doador para agregá-los de acordo com suas principais atividades econômicas cadastradas, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Em seguida, foram selecionadas aquelas empresas cujas atividades estavam inscritas nas categorias listadas no Quadro 13.

Quadro 13. Seleção de categorias cadastradas pelas empresas doadoras como principais atividades

Atividades
Cultivo de cana-de-açúcar
Holdings de instituições não-financeiras
Fabricação de álcool
Fabricação de açúcar
Geração de energia elétrica

Fonte: CNAE.

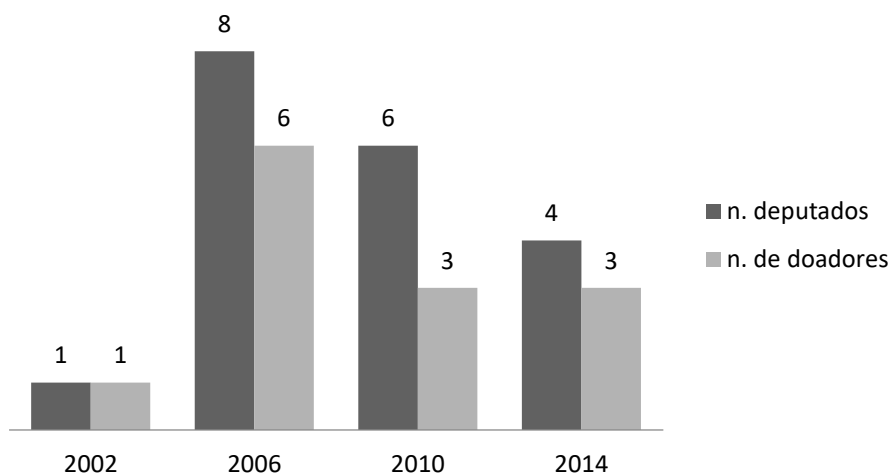
Com essa seleção, verificou-se se as respectivas empresas correspondiam às atividades do setor sucroenergético. Uma vez confirmada a correspondência, obteve-se um quadro com um total de quinze deputados estaduais eleitos que receberam doações diretas de um total de doze empresas do setor em tela para campanhas eleitorais realizadas nos anos 2002, 2006, 2010

e 2014. Isto corresponde a um montante total de repasses equivalente a R\$ 1.235.830,00, conforme ilustrado no Anexo I.

Ao desagregar os dados relativos ao financiamento de campanha, observa-se que o número de deputados que receberam doações e a quantidade de empresas doadoras do setor no ano de 2002 correspondeu a apenas um. Em 2006, esse cenário muda completamente, com oito deputados recebendo doações de seis empresas, o que corresponde ao ano eleitoral de maior financiamento em número de deputados e de empresas. Assim, não por acaso, avaliou-se na primeira seção deste capítulo que o tema expansão do setor ganhou maior protagonismo nos debates oriundos da Assembleia Legislativa do Estado a partir de 2007.

Na campanha eleitoral de 2010, houve uma redução no número de deputados financiados, contabilizando um total de seis, e o número de empresas doadoras caiu pela metade. Na eleição seguinte, em 2014, reduziu-se ainda mais a quantidade de deputados financiados, apesar da manutenção do número de empresas doadoras, conforme Gráfico 13.

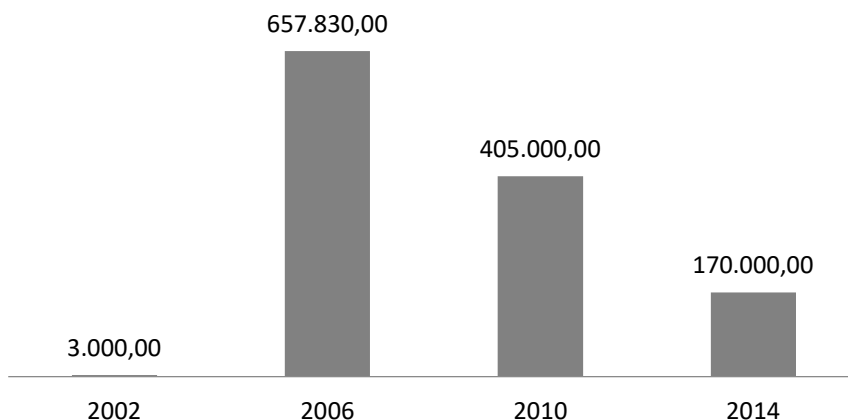
Gráfico 13. Setor sucroenergético: deputados eleitos financiados e doadores diretos por eleição (quantidade)



Fonte: TSE. Elaboração própria.

Ao analisar o montante de recursos financeiros de doações por eleição, é possível inferir a mesma tendência no comportamento do setor em relação ao número de deputados financiados e de empresas doadoras. Em 2002, a única doação realizada para campanha eleitoral de deputado eleito foi no valor de R\$ 3.000. Em 2006, o montante total de doações realizadas por empresas do setor sucroenergético correspondeu a R\$ 657.830,00. Este valor é oriundo de seis empresas e foi distribuído entre oito deputados. Em 2010, como observado no gráfico 14, houve uma redução no número de empresas e na quantidade de deputados financiados. Isso se reflete no montante total arrecadado pelas campanhas daquele ano que foi equivalente a R\$405.000,00. Na campanha eleitoral seguinte, o montante total oriundo do setor em tela arrecadado pelos deputados foi de R\$ 170.000,00, uma queda bastante significativa se comparado às duas campanhas precedentes.

Gráfico 14. Setor sucroenergético: valor total das doações diretas por eleição em reais



Fonte: TSE. Elaboração própria.

Nota-se que o período auge do financiamento de campanhas por empresas do setor sucroenergético se deu nos anos 2006 e 2010, sendo o primeiro mais significativo. Em 2014, o número de deputados e de empresas doadoras caiu pela metade e o montante arrecadado teve uma redução de mais de três vezes do valor arrecadado em 2006. O período de maior aporte de recursos das empresas em campanhas eleitorais corresponde à legislatura mais significativa em termos de regulamentação do setor, uma vez que as principais legislações afeitas ao processo de expansão das usinas e da área plantada de cana de açúcar são aprovadas na legislatura de 2007-2011, tal qual observado na subseção anterior.³³⁹

Do total de empresas identificadas, contabilizou-se um total de onze usinas doadoras. Chama atenção, no entanto, que estas usinas podem ser agregadas em oito grupos econômicos e que apenas duas não estavam situadas no Mato Grosso do Sul, conforme destacado no Quadro 14.

³³⁹ Como exemplo das principais leis aprovadas no período estão a Lei nº 3.539 de 2008; a Lei nº 3.404 de 2007; a Lei nº 3.335 de 2006; a Lei nº 3.839 de 2009; e a Lei nº 3.348 de 2006.

Quadro 14. MS: empresas doadoras do setor sucroenergético por grupos econômicos (2002-2014)

Empresa doadora	Município	Grupo econômico
Cosan S/A Industria e Comercio	Caarapó (MS)	Nova América/ COSAN / RAÍZEN
Usina Laguna Alcool e Acucar Ltda	Batayporã (MS)	Grupo Medeiros e Carvalho Cunha
Angelica Agroenergia Ltda	Angélica (MS)	ADECOAGRO
Adecoagro Vale Ivinhema	Ivinhema (MS)	ADECOAGRO
Sonora Estância S/A	Sonora (MS)	Grupo Giobbi
Usina Eldorado Ltda	Eldorado (MS)	Benedito Coutinho/ ETH Bioenergia/ Odebrecht Agroindustrial/ ATVOS
Rio Claro Agroindustrial S.A.	Caçu (GO)	ETH Bioenergia/ Odebrecht Agroindustrial/ ATVOS
Tavares de Melo Açucar e Alcool S/A	Maracajú (MS)	Tavares de Melo/ Louis Dreyfus Commodities Bioenergia
Destilaria Americana S/A	Nova América da Colina (PR)	DASA
Vista Alegre Açucar e Alcool Ltda	Maracajú (MS)	Tonon Bioenergia
Santa Candida Açucar E Alcool Ltda	Bocaina (SP)	Tonon Bioenergia

Fontes: Diversas

Os históricos dos grupos econômicos inscritos no quadro acima indicam que suas origens estão situadas no próprio setor sucroenergético ou em outros negócios do ramo agropecuário, como o exemplo da ADECOAGRO. Ao longo do período analisado, nota-se que a maior parte dos grupos vai diversificando seus portfólios de investimentos, adentrando às dinâmicas de capital aberto em bolsas de valores internacionais e aprofundando sua imbricação com o capital financeiro. Ao mesmo tempo, percebe-se um padrão de crescente concentracionismo e de internacionalização do setor, por meio de fusões, troca de ativos e aquisições, tal qual observado no Capítulo 3.

O Quadro 15, abaixo, representa, de maneira sintética, os deputados estaduais eleitos que obtiveram doações do setor para campanhas eleitorais no período em tela. Nota-se que dos quinze listados, doze deputados figuraram dentre os agentes discursivos mais expressivos nos debates sobre o setor na Assembleia Legislativa ao longo do período analisado. As exceções são Dione Hashioka (PSDB), Alcides Bernal (PP) e Humberto Pereira (PSDB), cujas vozes não sobressaíram nos documentos analisados.

Quadro 15. Deputados estaduais eleitos e campanhas eleitorais com doação de empresas do setor sucroenergético por ano eleitoral

Deputados estaduais	Partido	Ano da campanha eleitoral com doação do setor			
		2002	2006	2010	2014
1 Sérgio Pereira Assis	(PSDB)	sim			
2 Ary Rigo	(PDT)		sim		
3 Dione Marly Gandolfo Hashioka	(PSDB)		sim		
4 José Roberto Teixeira	(PFL-DEM)		sim	sim	
5 Mauricio Picarelli	(PMDB-PSDB)		sim	sim	
6 Onevan José De Matos	(PDT-PSDB)		sim	sim	
7 Oswaldo Mochi Junior	(PMDB)		sim	sim	sim
8 Paulo José Araújo Correa	(PL-PR)		sim		
9 Reinaldo Azambuja Silva	(PSDB)		sim		
10 Youssif Assis Domingos	(PMDB)		sim		
11 Alcides Jesus Peralta Bernal	(PP)			sim	
12 Antonio Carlos Ribeiro Arroyo	(PL-PR)			sim	
13 Humberto Rezende Pereira	(PSDB)				sim
14 Marcio Fernandes	(PMDB)				sim
15 Renato Pieretti Câmara	(PMDB)				sim

Fonte: TSE, diversos anos.

A partir da sistematização disponível no Anexo J, pode-se afirmar que os deputados financiados por empresas do setor sucroenergético são portadores de trajetórias semelhantes. Observa-se que, apesar de nenhum dos deputados listados ter declarado interesse direto – possuindo negócios no setor sucroenergético, a maioria advém de interesses agrários, seja por herança, por possuírem propriedade rural – chegando a indicar como principal ocupação a atividade de pecuarista ou agropecuarista, ou por declararem quotas de capital de empresas do setor agropecuário.

Nota-se que, além de interesses econômicos comuns, a trajetória de cada um deles também tem similitudes. O caminho trilhado pela maioria dos deputados demonstra trânsito entre cargos políticos de nível municipal, no legislativo estadual e cargos públicos no Executivo Estadual. Além disso, a maioria herdou capital político de familiares ou coligados se mantendo eleitos sucessivamente.

Há, todavia, deputados que se sobressaíram na defesa do setor sucroenergético, mas que não figuram na lista de campanhas financiadas. São eles: Doutor Loester; Ari Artuzi; Luizinho Tenório; Waldir Neves; Raul Freixes, Jeferson domingos; Arroyo; Akira Otsubo; Marcos Trad; Celina Jallad; Diogo Tita; Mara Caseiro; Felipe Orro; Laerte Tetila (Anexo K).

Cabe salientar que o deputado estadual Dagoberto Nogueira, eleito em 2002, apesar de sua campanha não figurar dentre as doações realizadas por empresas do setor sucroenergético, apresentou um montante bastante significativo de doações oriundas deste setor ao concorrer como deputado federal em 2006. Reitera-se, que se afastou da legislatura como deputado estadual para ocupar o cargo de secretário de produção e turismo exercendo importante papel para a consolidação do setor na região, conforme observado no Capítulo 4.

Por fim, frisa-se que do quadro dos deputados que receberam doações diretas do setor sucroenergético, praticamente, todos figuram no grupo *tipo 1* de representação do setor sucroenergético identificado em subseção anterior. O único deputado que recebeu doação direta de empresas do setor, mas que não compõe o grupo de representação de *tipo 1* é Onevan de Matos (PDT).

5.3 Conclusão

Neste capítulo foram identificados os principais debates, os argumentos e, ao mesmo tempo, as principais vozes da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul no que se refere à temática da expansão do setor sucroenergético no período entre 2004 e 2015. Concluiu-se que os debates travados caminham *pari passu* com a expansão do setor e se tornaram mais complexos na medida em que o Executivo Estadual o incorporava em sua agenda pública, notadamente a partir de 2007. Diante disso, considerou-se que o período entre 2004 e 2007 foi marcado, notadamente, por discursos otimistas com relação à expectativa de crescimento do setor naquele estado. Neste período, as retóricas dos Deputados Estaduais foram uníssonas em representar o setor em tela como uma promessa de futuro próspero para o estado. Paralelamente, as tensões relativas à sua expansão adentraram à agenda da casa de modo periférico no que tange às relações trabalhistas e fundiárias e de modo enfático no que se refere aos impactos ambientais da atividade e à restrição inscrita no arcabouço legal relativa à região do Pantanal. Tais tensões, no entanto, foram negociadas de modo a prevalecer os interesses do setor, que era representado pela maioria dos deputados como uma oportunidade econômica e ambientalmente vantajosa. Consolidou-se, assim, a noção de que o crescimento do setor sucroenergético era inexorável e que o Mato Grosso do Sul dispunha de condições favoráveis para sua territorialização.

A partir de 2008, tamanho otimismo perdeu espaço para as tensões trabalhistas e os impactos ambientais diretamente relacionados ao adensamento do setor sucroenergético na região. Também ganhou ênfase as disputas relacionadas aos processos de demarcação de terras indígenas e de retomadas dos territórios tradicionais promovidas pelos Guarani e Kaiowá. Contudo, observou-se que tais tensões, ao serem provocadas, eram constantemente acolhidas para serem silenciadas, de modo que os debates não eram negados, mas vencidos por iniciativa de grande parte dos deputados que pautavam suas falas em noções como *progresso* e *desenvolvimento*.

Assim, enquanto as portas estavam abertas para o “progresso” e o “bonde da história” galgava corpo, sua face mais retrograda ganhava visibilidade na Assembleia Legislativa. O agenciamento de tais noções, subjacentes às representações do processo de

expansão do setor em tela, tinha como base a ideia de *vocação agrícola* que conferia ao agronegócio o papel de “mola mestra” do Mato Grosso do Sul. Deste modo, a representação de desenvolvimento majoritariamente agenciada correspondia aos ganhos do agronegócio no estado e na manutenção da estrutura fundiária vigente.

Ao lançar luz sobre os principais embates do período, concluiu-se que foram marcados por dois tipos de discursos representativos das visões em jogo sobre o setor, os quais orientavam a crescente presença de usinas na região. Nesse sentido, salientou-se que a grande maioria dos deputados estaduais mapeados compunha o grupo de representação *tipo 1*, de maioria branca e ligada à manutenção dos interesses fundiários dominantes.

Tal grupo mobilizava retóricas que, ao promover o avanço do setor sucroenergético para a região, evidenciavam elementos de uma burguesia coligada constitutivamente articulada com elementos da *colonialidade de poder* evidenciados em capítulos anteriores e subjacentes ao processo em questão. Ao desagregar os dados relativos ao financiamento de campanha, evidenciou-se que o período com maior número de deputados financiados, volume de recursos e quantidade de empresas doadoras do setor coincidiu com o período em que o tema ganhou maior protagonismo na Assembleia Legislativa do Estado, a saber, na legislatura subsequente à campanha de 2006. Ademais, salientou-se que a grande maioria dos deputados que receberam recursos do setor em campanhas eleitorais também figuraram dentre os agentes discursivos mais expressivos nos debates sobre o setor naquela casa no período analisado.

Diante disto, chamou-se atenção para a trajetória de tais deputados de modo a concluir que, ao mesmo tempo em que a maioria era vinculada aos interesses agrários e, especialmente, à propriedade rural, os caminhos trilhados revelaram trânsito entre cargos políticos de nível municipal, no legislativo estadual e cargos públicos no Executivo Estadual tendo a maioria herdado capital político de familiares ou coligados, sendo eleitos sucessivamente. Frisou-se, ainda, que do quadro dos deputados que receberam doações diretas do setor sucroenergético, apenas um deles não integrava o grupo que agenciava o *tipo 1* de representação do setor.

Deste modo, argumentou-se que os laços característicos da *burguesia coligada* no período, também observados em capítulos anteriores, se consolidaram a partir de visões de mundo específicas que organizavam interesses e orientavam as propostas para o setor. Tal visão de mundo ganhava expressão a partir de uma retórica que articulava o monopólio da propriedade privada da terra, sustentado por esquemas de classificação étnico-raciais, à produtividade e que mobilizava, sustentava e moldava a expansão do setor sucroenergético para a região.

Utilizando-se da ratificação da vocação agrícola como fio condutor de mudanças que redirecionariam o incentivo à produção, o recurso à oposição entre crise/atraso e modernização justificava a associação entre necessidade de sanar as finanças do Estado e a necessidade de se “diversificar a agricultura”. Daí sustentava-se que a solução passava pelo fortalecimento do complexo sucroenergético. Deste modo, os interesses privados relacionados ao setor foram representados como interesses gerais do Mato Grosso do Sul, da população, do Brasil. Concomitantemente, reificava-se a noção de que os interesses dos proprietários de terra equivaliam aos interesses do Mato Grosso do Sul, do povo, do cidadão.

Verificou-se, assim, um esquema de classificação, codificação e categorização que reatualizam e reforçavam as velhas construções simbólicas historicamente bastante comuns ao agir das frações de classe dominantes locais. De um lado, “eles”, os povos indígenas, identificados como resquícios do atraso, ameaças à segurança, empecilhos ao desenvolvimento, constituíam-se como os referentes opostos, articulados às ideias de

atraso, subdesenvolvimento, miséria para os quais caberia a negação do direito de existir. Do outro lado, aqueles que se autodenominavam como empresários e produtores rurais, identificados com noções como competência e racionalidade, as quais foram articuladas ao monopólio da propriedade privada da terra. Tal qual alerta Bruno (1997, 2017), este referencial está associado a noções como pessoas que trabalham duramente, dotados de vocação, tradição, competência e, sobretudo, de modernidade.

Neste jogo, saltou aos olhos, sobretudo, a insistência na reencenação da velha dicotomia moderno/arcaico em que o moderno se constitui, na prática, não como superação do atraso, mas em articulação com estruturas arcaicas que remontam o período colonial como condição para acumulação de capital e para a manutenção de privilégios. A novidade que seria um máximo, como na música de Gilberto Gil, revelava sua face de pesadelo medonho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um exercício de síntese cumpre retornar à questão inicial apresentada nesta tese, cujo cerne está na indagação sobre qual seria a relação entre processos históricos de expropriação de terras dos Guarani e dos Kaiowá e o extraordinário crescimento do setor sucroenergético nos anos 2000 no Mato Grosso do Sul.

Como forma de explorar a questão colocada, a primeira parte desta tese lançou luz para processos de formação e de perpetuação de frações de classe dominantes locais, considerando as distintas temporalidades e espacialidades. Considerou-se que tais processos estiveram articulados à construção do regime de propriedade privada da terra no Mato Grosso do Sul, bem como aos regimes de trabalho forjados em cada momento histórico e, constitutivamente, às hierarquias étnico-raciais constituídas e rearticuladas ao longo dos séculos.

Diante do exame dos modos como os poderes locais se constituíram em cada período histórico analisado, destacou-se as dinâmicas de coligação de interesses entre frações de classe dominante locais bem como a reedição de práticas inauguradas no período colonial de esbulho das terras e da força de trabalho dos Guarani e Kaiowá, sendo estas incentivadas e legitimadas pelo estado restrito via arcabouço jurídico e políticas públicas. Como parte da investigação, identificou-se o arcabouço legal que regulou a estrutura fundiária, as políticas agrárias, agrícolas e indigenistas nos diferentes momentos históricos e que, entendidos como instrumentos ativos e vivos da *colonialidade do poder*, conformaram um tipo de regime de propriedade privada da terra baseado na racialização das relações sociais de dominação forjadas ao longo dos séculos.

Observou-se que as políticas agrícolas, características das décadas de 1960 e 1970, promoveram transformações nos padrões de uso da terra no Mato Grosso do Sul de modo a fortalecer a atuação de empreendimentos que reuniam sistemas mercantis, financeiros, tecnológicos, industrial e, sobretudo, agropecuários. Com isso, o período se caracterizou pelo aprofundamento do padrão de concentração fundiária e pela lógica crescente monopolista de fusão e de agrupamento de empresas. Ao mesmo tempo, duas vertentes complementares da ação estatal, o controle da mão de obra indígena e a apropriação de seus territórios, foram cruciais no processo de formação de uma classe dominante local ligada à grande propriedade fundiária e na, consequente, criação de um estado “para si” em 1977 com a fundação de Mato Grosso do Sul.

Observou-se que os regimes de trabalho do novo padrão da agricultura constituído naquelas décadas se realizaram a partir da articulação com formas de controle do trabalho históricas, tendo os Guarani e Kaiowá exercido a função de mão de obra fundamental para a expansão dos cultivos de soja, trigo, milho, algodão e cana, principalmente nos anos 1980 e 1990.

No entanto, como observado no Capítulo 2, a lupa do setor sucroalcooleiro, permitiu constatar a manutenção do padrão de exploração de trabalho pautado na hierarquia étnico-racial que impunha aos trabalhadores indígenas condições degradantes de trabalho, jornadas extenuantes e em condição análoga à escravidão. Mantiveram-se, assim, intactas as relações sociais de dominação forjadas ao longo dos séculos anteriores que configuraram as dinâmicas de *colonialidade do poder* na região.

Constatou-se, portanto, um *regime de desapropriação* que servia aos grandes proprietários de terra no Mato Grosso do Sul, sendo baseado na negação da demarcação e do reconhecimento de territórios indígenas à margem do mercado de terras com o objetivo de reforçar a apropriação e a concentração de terras. Tal dinâmica esteve

assentada na inação da política agrária e em práticas de expulsão forçada dos povos indígenas de seus territórios tradicionais.

Desde uma ótica que privilegia a investigação dos processos de construção e de consolidação de frações de classe dominantes locais, a segunda parte desta tese tomou como referência a lupa do setor sucroenergético. Com isso, foi possível observar que a disputa pelo controle da propriedade privada da terra também desempenhou papel chave no processo de expansão do setor para o Mato Grosso do Sul entre os anos 2002 e 2014.

Neste período, a paisagem da região centro sul do estado foi se transformando, tendo ampliado e adensado a combinação entre a presença dos parques industriais de usinas de açúcar e etanol e as grandes propriedades de terra que, antes destinadas ao gado ou à soja, passaram a cultivar cana. Assim, o setor sucroenergético foi se estabelecendo ao longo dos anos em sobreposição aos territórios tradicionais reivindicados pelos Guarani e Kaiowá. Apesar disso, constatou-se que o fortalecimento do setor foi sendo fabricado a partir de um discurso que silenciava as tensões fundiárias acirradas no período em voga.

Diante disso, lançou-se luz para os vínculos estabelecidos entre as frações de classe dominantes locais ligadas à grande propriedade fundiária e os interesses usineiros. Considerou-se que os interesses derivados de tal arranjo, característicos de uma *burguesia coligada*, estiveram assentados na manutenção da grande propriedade privada da terra em articulação com hierarquias étnico-raciais historicamente constituídas na região, tal qual observado em períodos anteriores.

Ao mesmo tempo, tais interesses, organizados e evidenciados pela atuação coordenada entre entidades representativas de classe e setoriais locais como a Famasul, a Biosul e o Sindal, foram inseridos no bojo do estado restrito por meio de projetos representados por figuras que emergiriam destas entidades e que, muitas vezes, acumulavam capital político oriundo de relações de parentesco que remontam períodos anteriores à própria criação do Mato Grosso do Sul. Assim, ao ocupar cargos-chave no executivo estadual e no legislativo, assumiam a face da representação política de uma *burguesia coligada* entre interesses agrários, usineiros e financeiros, o que ficou evidente nos financiamentos de campanha, ao mesmo tempo em que enxergavam na fronteira sucroenergética potencial para a manutenção de seu *status quo*.

Desta maneira, considerou-se que o modo como a expansão do setor sucroenergético para a região foi operado reforçou o poder político e econômico de frações de classe dominantes locais historicamente constituídas a partir do controle da propriedade da terra, contribuindo para a manutenção da hegemonia dos interesses contrários aos processos de demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowá. Isto ocorreu não só porque os laços que sustentavam a *burguesia coligada* naquele contexto foram estruturados a partir de dinâmicas de *colonialidade do poder*, mas também, especificamente, porque reforçaram uma interpretação particular de produtividade e de direito à terra no âmbito do estado restrito.

Diante disto, argumentou-se que os laços característicos da *burguesia coligada* no período se consolidaram a partir de visões de mundo específicas que organizavam interesses e orientavam as propostas para o setor. Tais visões de mundo ganhavam expressão a partir de uma retórica que articulava o monopólio da propriedade privada da terra, sustentado por esquemas de classificação étnico-raciais, à produtividade, o que mobilizava, sustentava e moldava a expansão do setor sucroenergético para a região.

Utilizando-se da ratificação da vocação agrícola como fio condutor de mudanças que redirecionariam o incentivo ao setor sucroenergético, o recurso à oposição entre crise/atraso e modernização justificava a associação entre necessidade de sanar as finanças do Estado e a necessidade de se “diversificar a agricultura”. Daí sustentava-se

que a solução passava pelo fortalecimento do complexo sucroenergético. Deste modo, os interesses privados relacionados ao setor foram representados como interesses gerais do Mato Grosso do Sul, da população, do Brasil. Concomitantemente, reificava-se a noção de que os interesses dos proprietários de terra equivaliam aos interesses do Mato Grosso do Sul, do povo, do cidadão. Verificou-se, assim, um esquema de classificação, codificação e categorização que reatualizavam e reforçavam as velhas construções simbólicas historicamente bastante comuns ao agir das frações de classe dominantes locais, as quais estavam centradas na oposição entre “eles”, os povos indígenas, identificados como resquícios do atraso, ameaças à segurança, empecilhos ao desenvolvimento, e “nós”, que se autodenominavam como empresários e produtores rurais, identificados com noções como competência e racionalidade, tal qual alerta Bruno (1997, 2017).

Paralelamente, sustentou-se que a morosidade da ação estatal, no sentido do reconhecimento definitivo das áreas dos Guarani e Kaiowá nos anos 2000, garantiu a reprodução da mão de obra indígena e seu aproveitamento pelo setor sucroenergético. Não obstante os números indicarem uma redução drástica da colheita manual de cana de açúcar no estado no período analisado, tal redução não teve reflexo direto na transformação do padrão de exploração da mão de obra indígena experienciado nas décadas de 1980 e 90. Deste modo, sublinhou-se que a dinâmica de exploração dos Guarani e Kaiowá, esteve articulada às dinâmicas de mecanização do processo de produção canavieiro, de internacionalização e de concentração do setor sucroenergético, bem como de valorização acelerada dos preços da terra.

Deste modo, observou-se que o setor destacado se estabeleceu na região com base na continuidade das velhas formas de dominação, estruturando-se a partir da manutenção do latifúndio, associado a um regime propriedade privada da terra sustentado por hierarquias étnico-raciais, que foram mantidas ativamente pelas frações de classe dominantes locais como pilares de sustentação de seu poder político e econômico. Concluiu-se, assim, que o *regime de desapropriação*, observado pela lupa do processo de expansão do setor sucroenergético para o Mato Grosso do sul, foi amparado pela persistência de elementos de *colonialidade de poder* em uma relação de integração constitutiva com os mecanismos de sustentação dos laços que conformaram um contexto local de *burguesia coligada*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABERGEL, Elizabeth. Climate- ready crops and the bio-capitalism: towards a new food regime? *International Journal of Sociology of Agriculture and Food*, v. 18, n. 3, p. 260-274, 2011.
- ABREU, Silvana de. Planejamento governamental: a SUDECO no "Espaço Mato-Grossense". Contexto, propósitos e contradições. 2001. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- ZEVEDO, José Roberto Nunes de. As ações do agrohidronegócio, o papel do estado e as formas de controle do trabalho no mato grosso do sul. 2013. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2013.
- ACOSTA, A. Extrativismo e neoextrativismo. In.: DILGER, G.; LANG, M. PEREIRA FILHO, J. (org.). *Descolonizar o Imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP. Anuário estatístico brasileiro do petróleo, gás natural e biocombustíveis: 2014. Rio de Janeiro: ANP, 2014.
- AGÊNCIA PÚBLICA. 2019. O Agro é branco. Disponível em: <https://apublica.org/2019/11/o-agro-e-branco/>. Acesso em: 26 dez 2022.
- ALENTEJANO, Paulo; PEREIRA, João Marcio Mendes Pereira. El agro brasileño: de la modernización conservadora a la hegemonía del agronegocio. In: *Capitalismo: tierra y poder en América latina (1982-2012) Argentina, Brasil, Chile, Paraguay, Uruguay*. Volumen I, 2014.
- ALIMONDA, Héctor (coord.). *Ecología Política. Naturaleza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- ALMEIDA, Marco Antonio Delfino de. Terras sem homens de bem para homens de bem sem terra. *Revista NERA*, v. 23, n. 52, p. 39-62, dossiê, 2020.
- ALVES, Gilberto Luiz. Mato Grosso e a história – 1870-1929: ensaio sobre a transição do domínio econômico da casa comercial para a hegemonia do capital financeiro. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, 1984.
- AMARILHA, Carlos Magno Mieres. Os intelectuais e o poder: história, divisionismo e identidade em mato grosso do sul. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas. Universidade Federal de Grande Dourados. Dourados-MS, 2006.
- ATY GUASU. Fim do mundo na nossa visão dos Guarani e Kaiowá. Nota pública, 2018.
- ATY GUASU. Carta final da Grande Assembleia – Aty Guasu Guarani e Kaiowá. Guyraroka, 24/08/2018. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/09/liderancas-guarani-e-kaiowa-defendem-demarcacao-da-terra-indigena-guyraroka-anulada-pelo-stf/>. Acesso em: 26 dez 2022.
- AZAMBUJA, Fernando; Brand, Antônio. A ação do SPI e da FUNAI junto aos Kaiowá e Guarani, no MS. GT 08: Violência Estatal, Indigenismo e Povos Indígenas. In: *VII RAM - UFRGS*, Porto Alegre, Brasil, sem data (s/d).

BACKES, Thaine Regina. O capital agroindustrial canavieiro no Mato Grosso do Sul e a internacionalização da produção. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS, 2009.

BAKA, Jennifer. Making Space for Energy: Wasteland Development, Enclosures, and Energy Dispossession. *Antipode*. v. 49, n. 4, p. 977-996.

BALESTRO, M.V.; LOURENÇO, L.C. Notas para uma análise da financeirização do agronegócio: além da volatilidade dos preços das commodities. In: ALVEZ, E.; NAVARRO, Z. (eds). *O mundo rural no Brasil no século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola*. Brasília: Embrapa, 2014.

BHANDAR, Brenna. Colonial Lives of Property: Law, Land, and Racial Regimes of Ownership, Durham: Duke University Press, 2018.

BARBOSA DA SILVA, Alexandra. Entre a aldeia, a fazenda e a cidade: ocupação e uso do território entre os Guarani de Mato Grosso do Sul. *Tellus*, n. 16, p. 81-104, jan./jun., 2009.

BARRETO, Maria Joseli. 2018. Novas e velhas formas de degradação do trabalho no agrohídronegócio canavieiro nas regiões administrativas de Presidente Prudente e Ribeirão Preto. Tese (Doutorado) Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, SP, 2018.

BENITES, Tonico. 2009. A escola na ótica dos Ava Kaiowá: Impactos e interpretações indígenas. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BENITES, Tonico. 2014. Rojoroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.

BENTO, Maria Aparecida Cida. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray, BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 25-58, 2002.

BERNARDES, J.; ARRUZZO, R. (2016). Expansão do Setor Sucroenergético e a História dos Lugares: A Questão Territorial dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso Do Sul. *Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. Anpege*. (<https://doi.org/10.5418/RA2016.1217/0001>)

BERRIEL, Maycon Cardoso; BARCELOS, Eduardo Álvares da Silva; PIMENTAL, Alexandre de Oliveira. A Geopolítica do patronato rural no parlamento brasileiro: uma análise da Bancada Ruralista. In: Anais do 12^a Encuentro de Geografos de América Latina, 2009, Montevideo, Uruguay, . p. 1-13. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geopolitica/29.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2019.

BIANCHI, Alvaro. *O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Editora Alameda, 2018.

BITTAR, Marisa. *Mato Grosso do Sul – a construção de um estado: regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso*. vol. 1. Campo Grande: Editora da UFMS, 2009.

BITTAR, Marisa . *Mato Grosso do Sul – a construção de um estado: regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso*. vol. 2. Campo Grande: Editora da UFMS, 2009.

BOECHAT, C. A. (org). *Geografia da crise no agronegócio sucroenergético: land grabbing e flex crops na financeirização recente do campo brasileiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BOECHAT, C. A.; PITTA, F. T. Flex crops e a mobilidade do capital Cosan/Raízen. In: *Geografia da crise no agronegócio sucroenergético: land grabbing e flex crops na financeirização recente do campo brasileiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020. p. 83-125.

BORGES, Maria Celma; KUDLAVICZ, Mieczslau. História e vida da CPT em Mato Grosso do Sul: Contribuição na luta pela terra e para nela permanecer. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (org.). *A questão Agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008.

BORRAS JR., Saturnino M.; FRANCO, Jennifer C.; ISAKSON, S. Ryan; LES LEVIDOW; VERVEST, Pietje. The rise of flex crops and commodities: implications for research, *The Journal of Peasant Studies*, v. 43, n. 1, p. 93-115, 2016.

BORRAS, S. M.; McMICHAEL, P.; SCOONES, I. The Politics of biofuels, land and agrarian change: editors introduction. *Journal of Peasant Studies*, v. 37, n. 4, 2010.

BOURDIEU, P . “A ilusão biográfica”. In: FERREIRA, M.; AMADO, J. Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

BOURDIEU, P . *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BOURDIEU, P. O campo político. *Revista Brasileira De Ciência Política*, n. 5, p. 193–216. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1761>. Acesso em: 26 dez 2022.

BRAND, Antônio J. O impacto da perda da terra obre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra. Tese (Doutorado em História). Pontificia Universidade Católica – PUC/RS, Porto Alegre, 1997.

BRAND, Antônio J. Desenvolvimento Local em comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul: a construção de alternativas. *Interações: Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. v. 1, n. 2, p. 59-68, mar. 2001.

BRAND, Antônio J. “Quando chegou esses que são nossos contrários” - a ocupação espacial e o processo de confinamento dos Kaiowá/ Guarani no Mato Grosso do Sul. *Multitemas*, [S.l.], jul. 2016. ISSN 2447-9276. Disponível em: <https://www.multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/1235>. Acesso em: 29 set. 2018. <http://dx.doi.org/10.20435/multi.v0i12.1235>.

BRAND, Antônio; AZAMBUJA, Fernando Augusto. A ação do SPI e da FUNAI junto aos Kaiowá e Guarani, no MS. GT 08: Violência Estatal, Indigenismo e Povos Indígenas. VII RAM – UFRGS, Porto Alegre, Brasil, , 2007.

BRAND, Antônio; FERREIRA, Eva Maria Luiz; AZAMBUJA, Fernando Augusto. Os kaiowá e Guarani e os processos de ocupação de seu território em Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de (org.). *A questão Agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008.

BRAZIL, Maria do Carmo; CANCIAN, Elaine. Formação do ambiente rural sul-mato-grossense (1829-1892). *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. v. 2, n. 34, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22264/clio.issn2525-5649.2016.34.2.do.07>

BRUNO, Regina A. L. Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária-UFRRJ, 1997.

BRUNO, Regina A. L. A dominação patronal no campo. *Cadernos do Cedi*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 77-91, 1991.

BRUNO, Regina A. L. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 5, n. 31, novembro de 1995.

BRUNO, Regina A. L. O ovo da serpente: monopólio da terra e violência na Nova República. 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

BRUNO, Regina A. L. 2017. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: MALUF, Renato S.; FLEXOR, G. (orgs.). *Questões agrárias, agrícolas e rurais [recurso eletrônico]: conjunturas e políticas públicas*. 1. ed. - Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

BURAWOY, Michael. The extended case method. *Sociological Theory*, v. 16, n. 1, 1998.

BURAWOY, Michael . Marxismo sociológico: quatro países, quatro décadas, quatro grandes transformações e uma tradição crítica. Trad. Marcelo Cizaurre Guirau, Fernando Rogério Jardim. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2014.

BUSCIOLI, Lara Dalperio. 2016. Impactos e Resistências no Processo de Estrangeirização de Terras em Rio Brilhante (MS): O Caso dos Projetos de Assentamentos Federais São Judas, Margarida Alves, Silvio Rodrigues e do Território Indígena Laranjeira Nanderu. 443 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

BUZATTO, Cleber César. Ruralistas no poder: agressões e desafios aos Povos Indígenas. In: CAVALLI, Guilherme; Conselho Indigenista Missionário (Orgs.). *Congresso Anti-Indígena: Os parlamentares que mais atuaram contra os direitos dos povos indígenas*. Brasília-DF: Congresso Indigenista Missionário, 2018.

CAARAPÓ NEWS. Zé Teixeira quer que produtores voltem a fornecer cana para Raízen. 14 de março de 2013. Disponível em: <https://www.caaraponeWS.com.br/noticia/36174/ze-teixeira-quer-que-produtores-voltem-a-fornecer-cana-para-raizen>. Acesso em: 26 dez 2022.

CALONGA, Maurilio Dantielly. A Marcha para Oeste e os intelectuais em Mato Grosso: política e identidade. *Revista Espaço Acadêmico*, n.168, maio-2015.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

CARTA CAPITAL. Os ataques a indígenas no MS na visão de uma liderança. 16 de setembro de 2015. Disponível em: www.cartacapital.com.br/sociedade/os-ataques-a-indigenas-no-ms-na-visao-de-uma-lideranca-6848 Acesso em: 26 dez 2022.

CASTILHO, Alceu Luís. A serpente fora do ovo: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista. *Revista OKARA: Geografia em Debate*, João Pessoa. v.12, n. 2, p. 699-707, 2018.

CASTRO HERRERA, Guillermo. *Naturaleza y sociedad en la historia de América Latina*. Panamá: CELA, 1994.

CAVALCANTE, T. L. V. Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul. 2013. 471f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Ciências e Letras - Universidade Estadual Paulista, Assis-São Paulo, 2013.

CENTRO DE MONITORAMENTO DE AGROCOMBUSTÍVEIS. Em terras alheias - a produção de soja e cana em áreas Guarani no Mato Grosso do Sul. Repórter Brasil, 2014.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul e as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males, dados: 2003–2010. CIMI, Mato Grosso do Sul, 2011.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2003-2005.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2006-2007.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2008.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2009.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2010.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2011.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2012.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2013.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2014.

CERDAS VEGA, Gerardo. A dupla serpente: Estado e agroindústria sucroenergética brasileira na construção de uma nova matriz de inserção global (2003-2014). Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2015.

CIMI. Fiscalização interdita Usina Debrasa. 20 nov. 2007. Disponível em: <https://cimi.org.br/2007/11/26704/>. Acesso em: 01 nov. 2022.

CLAPP, J. Financialization, Distance and Global Food Politics. *Journal of Peasant Studies*, v. 41, n. 5, 2014.

CLAPP, Jennifer; ISAKSON, S. Ryan; VISSER, Oane Visser. The complex dynamics of agriculture as a financial asset: introduction to a symposium. *Agriculture and Human Values*, 2016.

COLMAN, R. S.; AZEVEDO, M. M. do A.; ESTANISLAU, B. R.. Os Guarani e o seu modo de ser caminhante. *Idéias*, v. 8, n. 2, p. 197-218, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/ideias.v8i2.8650128>.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. 2014. Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Relatório, volume II - textos temáticos. CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Perfil do Setor do Açúcar e do Alcool no Brasil, Situação Observada em Novembro de 2007, abril/2008. Companhia Nacional de Abastecimento. Brasília: Conab, 2008.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Perfil do Setor do Açúcar e do Alcool no Brasil. Edição para a safra 2009-2010. maio/2012. Companhia Nacional de Abastecimento. Brasília: Conab, 2012.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Perfil do setor do açúcar e do etanol no Brasil. Companhia Nacional de Abastecimento – v. 1. Brasília: Conab, 2017.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Acomp. safra bras. cana, v. 6 - Safra 2019/20, n. 4 - Quarto levantamento. Abril/2020. Brasília: Conab, 2020.

CORREA, Felipe Megeredo. O trabalho indígena na Usina Passa Tempo em Rio Brilhante – MS (décadas de 1980 e 1990). 2015. 148 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2015.

CORRÊA, Valmir B. [1982] *Coronéis e bandidos em Mato Grosso: 1889-1943*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2006.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no congresso nacional. 325 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana). FFLCH - PPGGH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CRESPE, Aline Castilho. Mobilidade e temporalidade Kaiowá: do tekoha à reserva, do tekoharã ao tekoha. 2015. 422 f. Tese (Doutorado em História) – FCH, Universidade Federal de Grande Dourados, Dourados, Mato Grosso do Sul, 2015.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Legislação indigenista do século XIX*. São Paulo: Edusp, 1992

DAL MORO, Nataniél. O poder legalizado no processo de formação das fronteiras econômica e demográfica no sul do estado de mato grosso (décadas de 1960-70). *Revista História em Reflexão*, v. 3, n. 6, Universidade Federal de Grande Dourados, Dourados, jul/dez 2009.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 402 p, 2016.

DE OLIVEIRA, Pedro Cassiano Farias. Extensão rural e interesses patronais no Brasil: uma análise da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR (1948-1974). Dissertação (Mestrado em História), UFF, Niterói, 2013.

DEFANTE, Liliane Renata; VILPOUX, Olivier; SAUER, Leonardo. Evolução da produção de cana-de-açúcar no estado de mato grosso do sul. *IGepec*, Toledo, v. 22, n.1, p. 150-168, jan./jun. 2018. DELGADO, Guilherme. s/d. A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: http://www.sbpcnet.org.br/livro/58ra/SENIOR/RESUMOS/resumo_417.html. Acesso em: 26 dez 2022.

DELGADO, Guilherme. *Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme. Heranças e Perspectivas de Desenvolvimento da Agricultura Brasileira. *Retratos de Assentamentos*, v. 19, n. 2, 2016.

DELGADO, Guilherme. Questão agrária hoje. In: DELGADO, G.C.; BERGAMASCO, S. (orgs.). *Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro*. Brasília: SEAD, 2017. Parte IV.

DOMINGUES, Alex Torres. 2010. A territorialização do grupo agroindustrial canavieiro Louis Dreyfus no Mato Grosso do Sul. Dissertação (Mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Grande Dourados, Dourados, MS, 2010.

DOMINGUES, Alex Torres. 2017. A territorialização do capital canavieiro no Mato Grosso do Sul: o caso de Ponta Porã/MS. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Grande Dourados, Dourados, MS, 2017.

DOMINGUES, Alex Torres. A territorialização do setor agroindustrial canavieiro em Mato Grosso do Sul [livro eletrônico]. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

DOS SANTOS BENTO, Fredi; THOMAZ JUNIOR, Antonio. Transição tecnológica no polígono do agrohidronegócio canavieiro e os impactos sobre o trabalho. *Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales*, 2021, Vol. 25, Núm. 3, p. 137-163, 2021.

DUTRA E SILVA; TAVARES, Giovana Galvão; MIRANDA DE SÁ, Dominichi; FRANCO, José Luiz de Andrade. Fronteira, História e Natureza: a construção simbólica do Oeste Brasileiro (1930-1940). *Revista de História Iberoamericana*, v. 7, n. 2, 2014.

ELOY AMADO, Luis Henrique. 2014. Pok'é'xa ùti: o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS, 2014.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo. Construcción y deconstrucción del desarrollo*. Bogotá: Norma, 1996.

FABRINI, João Edimilson. A posse e concentração de terra no sul de Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (org.). *A questão Agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008.

FAMASUL. Relatório de Atividades, 2011.

FAKER, Janis Naglis. 2009. A cana nossa de cada dia: Saúde mental e qualidade de vida em trabalhadores rurais de uma usina de álcool e açúcar de Mato Grosso Do Sul. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS, 2009.

FELIZ, Juliana. 2017. *Celeiro de fartura: A história dos 40 anos da Famasul*. FAMASUL. Versão digital disponível em: <https://portal.sistemafamasul.com.br/45anos/>. Acesso em: 22 dez. 2022.

FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”*. São Paulo: Globo, 2010.

FERREIRA, A. C. A luta pela energia. Crise do capitalismo e a nova ofensiva global pelos recursos naturais pós-2000. *Le Monde Diplomatique (Brasil)*, v. 104, 2016.

FERREIRA, Eva Amaria Luiz. 2007. A participação dos índios Kaiowá e Guarani como trabalhadores na Companhia Matte Larangeira. Dissertação de Mestrado. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Grande Dourados, MS, 2007.

FERREIRA, Eva Maria Luiz; FALCÃO, Mariana Silva; DINIZ, Rodrigo Barbosa. A Companhia Matte Larangeira e o SPI: a expropriação dos recursos naturais dos guarani e kaiowá com a anuência do estado. Anais do III Congresso Internacional de História da UFG/ Jataí: História e Diversidade Cultural. Textos Completos. set., 2012.

FLEXOR, G.; LEITE, S.P. Land market and land grabbing in Brazil during the commodity boom of the 2000s. *Contexto Internacional*, v. 39, n. 2, may/aug, 2017.

FRANCO-BENATTI, Dathiê de Mello; NAVARRO, Vera Lucia; PRAUN, Luci. Exploração e precariedade na nova dinâmica produtiva nos canaviais e a persistência do desgaste e adoecimento do trabalho. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, v. 23, n. 1, p. 29-50, 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Guayraroká. FUNAI, 2004.

GAMEIRO, Mariana Bombo Perozzi. O fetiche da mercadoria “verde”: a questão ambiental na construção social da imagem do etanol brasileiro. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

GAMEIRO, Mariana Bombo Perozzi; MARTINS, Rodrigo Constante. Da mercantilização da natureza à criação de mercadorias verdes. *Revista Espaço de Diálogo e Desconexão*, Araraquara, v. 8, n. 1 e 2, 2014.

GIRARDI, Eduardo Paulon. *A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil: análise da situação do negro no campo a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017*. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2022.

GRAIN. 2019. Regularização ambiental e fundiária tensionam pela massiva privatização das terras públicas e territórios coletivos no Brasil. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6219-regularizacao-ambiental-e-fundiaria-tensionam-pela-massiva-privatizacao-das-terras-publicas-e-territorios-coletivos-no-brasil>. Acesso em: 26 dez 2022.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. v. 3 (Caderno 13. Notas sobre Maquiavel, o Estado e a Política). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GROSFOGUEL, Ramon. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 80, p. 115-147, março de 2018.

GUEDES SILVA, Walter. A integração produtiva da região da Grande Dourados à economia nacional: uma análise a partir da criação do Prodegran em 1976. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. IPEA, s/d.

GUEDES SILVA, Walter. A Estratégia de Integração do Sul do Estado de Mato Grosso ao Território Nacional durante o Governo Vargas: Uma Análise a partir da Criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados em 1943. Revista do Departamento de Geografia – Universidade de São Paulo, (31) pp. 26-42, 2016.

GUEDES DA SILVA, Walter. A integração do mercado brasileiro na era vargas e a Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Revista Geográfica de América Central, vol. 2, julio-diciembre, 2011.

GUEDES SILVA, Walter. O processo de integração produtiva da região de Dourados à economia nacional. Tese (Doutorado em Geografia), FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

GUILLEN, Isabel C. M. Ausência e produção do esquecimento. História indígena em Mato Grosso do sul. *Fronteiras Revista de História*, Campo Grande, v. 2, n. 4, p. 103-122, 1998.

GUILLEN, Isabel C. M. A luta pela terra nos sertões de Mato Grosso. *Estudos Sociedade E Agricultura*, dez., 2013.

GUILLEN, Isabel C. M. A estratégia de integração do sul do estado de Mato Grosso ao território nacional durante o Governo Vargas: uma análise a partir da criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados em 1943. *Revista do Departamento de Geografia*, v. 31, 2016.

HALL, Stuart.. Race, Articulation and Societies Structured in Dominance. In: *Sociological Theories: Race and Colonialism*, edited by Unesco, p. 305–45. Paris: Unesco, 1980.

HARVEY, D. O “Novo” Imperialismo: acumulação por espoliação. *Socialist Register*, 2004.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e Economia do "Agronegócio" no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 25, n. 74, outubro/2010.

HOBBSBAWN, Eric. *Sobre a história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOFFMANN, R. 2019. A Distribuição da Posse da Terra no Brasil, com Resultados Preliminares para 2017. 57o Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Ilhéus: SOBER, 2019.

IBAMA. 2004. Ofício 150/2004/IBAMA/DOURADOS de 08 de novembro de 2004.

IBGE. 2019. Censo agropecuário: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

IBGE. 2012. Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

ISAKSON, S. Ryan. Food and finance: the financial transformation of agro-food supply chains, *The Journal of Peasant Studies*, v. 41, n. 5, p. 749-775, 2014.

JESUS, Nauk Maria de. A capitania de Mato Grosso: história, historiografia e fontes. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 5, n. 2, jul.-dez./2012.

JÚNIOR, Francisco José Avelino. A geografia dos conflitos pela terra em Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (org.). *A questão Agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar..* Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008.

JÚNIOR, Francisco José Avelino. A luta pela terra e na terra no Mato Grosso do Sul. In: NETO, Antonio Firmino de Oliveira; BATISTA, Luiz Carlos (orgs.). *Espaço e natureza: a produção do espaço sul-mato-grossense.* Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009. KAUTSKY, Karl. *A questão agrária.* 3 ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LEITE, Sérgio. Padrões de desenvolvimento e agricultura no Brasil: Estatuto da terra, dinâmica agrária e modernização conservadora. *Reforma Agrária*, Campinas, v. 25, n. 1, p. 137-152, 1995.

LEITE, Sérgio. Políticas públicas e agricultura no Brasil. *Série Estudos Rurais*, UFRGS, Rio Grande do Sul, 2009.

LENHARO, A. *A Sacralização da Política.* 2. ed. Campinas-SP: Papirus, 1986.

LENHARO, A.. Terra para quem nela não trabalha: A especulação com a terra no oeste brasileiro nos anos 50. *Revista Brasileira de História*, v. 6, n. 12. 1986b.

LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. *Sociologia e Antropologia*, v. 4, n. 1, jun./2014.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: Poder Tutelar, indianidade e formação do Estado brasileiro.* Petrópolis: Vozes, 1995.

LIMA, Marcos Homero Ferreira. 2009. Plantio de Cana de Açúcar nas Proximidades de Dourados – MS. Nota Técnica ANTROPOLOGIA/MADA/Nº 007/2009/ Procedimento Administrativo 1.21.001.000139/2009-12. Procuradoria da República no Município de Dourados/MS - Ministério Público Federal.

LITTLE, Paul. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*, Brasília, 2002.

LITTLE, Paul. Espaço, memória e migração: por uma teoria de reterritorialização. *Textos de história.* s/d.

MARTINS, Fernanda S. R. A. O serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e a política agrária na Primeira República: grupos agrários, projetos e disputas no Maranhão (1910-1918). Dissertação (Mestrado em História), UFF, Niterói -RJ, 2012.

MARTINS, José de S. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social - Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 1996.

MARTINS, José de Souza. A política do Brasil: lúpen e místico. São Paulo: Contexto, 2011.

MCMICHAEL, P. Rethinking Land Grab Ontology. *Rural Sociology*, v. 79, n. 1. 2014.

MELIÀ, Bartomeu; GRUNBERG, Georg; GRUNBERG, Friedl.. Los Paî-Tavyterã: Etnografia guarani del Paraguai contemporâneo. *Suplemento Antropológico de la Revista del Ateneo Paraguayo*, v. 9, n. 1-2, 1976.

MELO, Danilo Souza. A luta pela terra em Mato Grosso do Sul: o MST e o protagonismo da luta na atualidade. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 20, n. 39 – Dossiê, p. 133-160, 2017.

MELO, Danilo Souza; KUDLAVICZ, Mieceslau. In: NARDOQUE, Sedeval; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida (coords.). DATALUTA/MS banco de dados da luta pela terra/ Relatório 2013. Três Lagoas-MS, 2014.

MENDONÇA, Sônia R. de. *O Ruralismo brasileiro: 1888 – 1931*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MENDONÇA, Sônia R. de. *A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990*. João Pedro Stedile (Org.). São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MENDONÇA, Sônia R. de. Estado e políticas públicas: considerações político-conceituais. *Outros Tempos*, v. 1 esp., 2007, p. 1-12.

MENDONÇA, Sônia R. de. O Patronato Rural Brasileiro na atualidade: dois estudos de caso. Anuario del Centro de Estudios Históricos «Prof. Carlos S. A. Segreti», Córdoba, Argentina, ano 8, n. 8, 2008.

MENDONÇA, Sônia R. de. Sociedade Civil em Gramsci: venturas e desventuras de um conceito. In: MENDONÇA, Sonia Regina de; PAULA, Dilma Andrade de. (org.). *Sociedade Civil: ensaios históricos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013, p. 15-25.

MICHELOTTI, Fernando; SIQUEIRA, Hipólita. 2018. Financeirização das commodities agrícolas e economia do agronegócio no brasil: notas sobre suas implicações para o aumento dos conflitos pela terra. *Semestre Económico*. v. 22, n. 50, jan./mar. 2019, p. 87-106.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: despredimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (eds.) *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana/Universidad Central/Siglo del Hombre, 2007.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Relatório de avaliação da execução de programas de governo n. 60. Fiscalização e demarcação de terras indígenas, localização e proteção de índios isolados e de recente contato. CGU, 2016.

MITCHELL, T. Everyday metaphors of power. *Theory and Society*, v. 19, n. 5, p. 545-77, , 1990.

MONDARDO, M. L. Mobilidade sulista do capital e da força de trabalho para o mato grosso do sul: modernização agroindustrial, descompassos e contradições sócio-territoriais. *Terra Livre*, v. 1, n. 32, p. 173-187, 2009.

MONTEIRO, Daniel Macedo Lopes Vasques . Disputa territorial no Mato Grosso do Sul: o tempo do direito dos Guarani-Kaiowá e Guarani- Nandéwa e as estratégias e táticas do agronegócio. Rio de Janeiro: UFRJ/ PPGG, 2017.

MOORE, Jason. Transcending the Metabolic Rift: a theory of crises in the capitalist world-ecology. *Journal of Peasant Studies*, v. 1, n. 38, p. 1-46, 2011.

MORAIS, Bruno Martins. *Do corpo ao pó: crônicas da territorialidade kaiowá e guarani nas adjacências da morte*. São Paulo: Elefante, 2017.

MOREIRA, Danilo Leite. Dos espaços "vazios" ao processo de colonização particular: uma breve história do processo de ocupação do sul de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul. UNIESP, sem data (s/d).

MORENO, Gislaene. O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso. *Geosul*, Florianópolis, v. 14, p. 67-90, jan./jun. 1999.

MORO, Nataniél Dal. Trabalhadores migrantes no sul de Mato Grosso nas décadas de 1960-1970. In: Reunião anual da SBPC, 58, 2006, Florianópolis. Anais eletrônicos. São Paulo: SBPC/UFSC, 2006.

MURA, Fábio. A procura do “bom viver”: território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowa. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MURA, Fabio; BARBOSA, Pablo Antunha. Construindo e reconstruindo territórios Guarani: dinâmica territorial na fronteira entre Brasil e Paraguai (séc. XIX-XX). *Journal de la Société des Américanistes*, 97-2, p. 287-318, 2011.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 110, p. 213-240, jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282012000200002&lng=en&nrm=iso.

NARDOQUE, Serdeval. Expansão geográfica do capital e reforma agrária no Mato Grosso do Sul nos governos FHC e Lula. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (orgs.). *O Campo no Brasil Contemporâneo: do governo FHC aos governos Petistas* (Questão Agrária e Reforma Agrária – Vol. I). Curitiba: CRV, 2018.

NOELLI, Francisco Silva. 1993. Sem tekoha não há teko. Dissertação (Mestrado em História), PUCRS, Porto Alegre, 1993.

O PROGRESSO DIGITAL. Zé Teixeira comemora acórdão do STF que anula demarcação em MS. 08 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/politica/ze-teixeira-comemora-acordao-do-stf-que-anula-demarcacao-em-ms/193860>. Acesso em: Junho de 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/ O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de; PEREIRA, Levi Marques. Duas no pé e uma na bunda: da participação terena na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança à luta pela ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, v. 1, n. 2, UFGD, Dourados, Jul./Dez., 2007.

- OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nosso Governo: Os Ticuna e o Regime Tutelar*. São Paulo: Marco Zero [Brasília]: MCT, CNPq, 1988.
- PALMEIRA, Moacir. Burocracia, política e reforma agrária. In: MEDEIROS, Leonilde et al. (orgs.). *Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: UNESP, 1994, p. 49-65.
- PAVÃO, Eugênio da Silva. Formação, Estrutura e dinâmica da Economia de Mato Grosso do Sul no contexto das transformações da Economia Brasileira. Dissertação (Mestrado em Economia), Centro Sócio-Econômico, UFSC, Florianópolis, 2005.
- PEREIRA, Carolina de Freitas. 2018. As agroestratégias ruralistas de desterritorialização de povos indígenas e quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.
- PEREIRA, João Marcio Mendes. A luta política em torno da implementação do modelo de reforma agrária de mercado durante o governo Cardoso. In: STEDILE, João Pedro (org.); ESTEVAM, Douglas (ass. de pesquisa). *A questão agrária no Brasil. Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- PEREIRA, Levi Marques. Parentesco e organização social kaiowá. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 1999.
- PEREIRA, Levi Marques. 2002. Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Guyraroká.
- PEREIRA, Levi Marques. Mobilidade e processos de territorialização entre os Kaiowá atuais. *Revista História em Reflexão*, v. 1, n. 1, UFGD, Dourados, MS, jan/jun, 2007.
- PEREIRA, Levi Marques. Demarcação de terras Kaiowá e Guarani em MS: ocupação tradicional, reordenamentos organizacionais e gestão territorial. *Tellus*, ano 10, n. 18, p. 115-137, Campo Grande – MS, jan./jun. 2010.
- PERINE, Carolina. *Da changa ao costume: os Terena e as usinas de cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul*. XXVIII Congresso Internacional ALAS, 2011.
- PINTO, Luís Carlos Guedes. Reflexões sobre a Política Agrária Brasileira no período de 1964-1994. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*. n. 1, v. 25, abril de 1995.
- POLANYI, K. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Editora Camus, 1980.
- POLLACK, M. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- POMPEIA, Caio Ribeiro Neto. 2018. Formação Política do Agronegócio. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2018.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PREZIA, Benedito. Marçal Guarani – a voz que não pode ser esquecida. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. Nota Técnica ANTROPOLOGIA/MADA/Nº007/2009.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Revisitando um velho modelo: contribuições para um debate ainda atual sobre a história econômica de Mato Grosso/Mato Grosso do Sul. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, MS, v. 14, n. 27, p. 122-147, jan.-jun./2008.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (eds.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana/Universidad Central/Siglo del Hombre, 2007.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad y modernidad-razionalidad In: PALERMO, Z.; QUINTERO, P. (Org.) *Aníbal Quijano: textos de fundación*. Buenos Aires: Del Signo, 2014a.

QUIJANO, Anibal . Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: PALERMO, Z.; QUINTERO, P. (Org.) *Aníbal Quijano: textos de fundación*. Buenos Aires: Del Signo, 2014b.

QUIJANO, Aníbal. Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder / Aníbal Quijano; selección a cargo de Danilo Assis Clímaco; con prólogo de Danilo Assis Clímaco. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014c.

RAÍZEN. 2013. Relatório Complementar EIA/RIMA - Ampliação – Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Alcool.

RAMOS, C.. Capital e trabalho no sindicalismo rural brasileiro: uma análise sobre a CNA e sobre a CONTAG (1964-1985). Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

Relatório de Práticas para o Tema de Financiamentos – Guia dos Bancos Responsáveis 2012 (GBR)/Amigos da Terra – Amazônia Brasileira. São Paulo, 2012.

REPÓRTER BRASIL. 2014. Em terras alheias - a produção de soja e cana em áreas Guarani no Mato Grosso do Sul. Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis da ONG.

RESENDE, Alessandra Dias Blau. O “ouro vermelho” e a política de povoamento da Capitania de Mato Grosso: 1752-1798. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá-MT, 2007.

REZENDE, Simone Beatriz Assis de. Os indígenas no corte da cana-de-açúcar no estado de Mato Grosso do Sul: breve histórico da luta pelo reconhecimento de seus direitos trabalhistas. *Revista do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul*. v.1, n.1, abr. 2007. Campo Grande: PRT 24ª, 2007.

REZENDE, Simone Beatriz Assis de . Potencialidades de desenvolvimento local dos Kaiowá e dos Guarani cortadores de cana-de-açúcar da Aldeia Te‘Yikue. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento local), Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2011.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1977.

RICHARDSON, B. et al. Sugarcane and the global land grab: a primer for producers and buyers. *Ethical-Sugar*, 2012.

RUBIO, Blanca. Resurge la renta de la tierra? La revalorización de los bienes agropecuarios y su impacto en América Latina. *Revista ALASRU*, no. 10, out., 2014

SANTANA JUNIOR, J. R. Formação territorial da região da Grande Dourados. *Geografia*, v. 00, n. 0, jan./jun. 2009.

SANTOS, Vinicius José Ribeiro Da Fonseca. 2021 Os Guarani-Kaiowá e a elite ruralista no Mato Grosso do Sul: as múltiplas faces de um processo de territorialização. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

SANTOS, Vinicius José Ribeiro Da Fonseca; MARTINS, Fernanda S.R.A. 2022. A ofensiva da Famasul aos direitos territoriais indígenas: registros de um antropólogo em campo. In: *Agronegócio e desconstrução de direitos territoriais de povos etnicamente diferenciados [recurso eletrônico]: ação política e efeitos sociais das formas contemporâneas de exploração agrária / organização Marcelo Artur Rauber... [et al.].* – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2022

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília , v. 50, n. 3, p. 503-524, set. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032012000300007&lng=en&nrm=iso.

SEGATO, Rita Laura. *La crítica de la colonialidad en ocho ensayos: y una antopología por demanda*. Buenos Aires: Prometeo, 2015.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis; JÚNIOR, Darcy Jacob Rissardi. Evolução da agroindústria canavieira no Brasil (1990-2014): da ruptura do paradigma subvencionista à falta de planejamento. *Revista Práticas de Administração Pública*, Santa Maria, v. 1, n. 1, jan./abr. 2017.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude e poder: revisitando o “medo branco” no século XXI. *Revista da ABPN*. v. 6, n. 13, 2014 p. 134-147.

SUSNIK, Branislava. Etnohistoria de los Guaranies: epoca colonial. *Los Aborígenes del Paraguay*, v. II, Asunción, 1979-80.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valorización em America Latina. *Nueva Sociedad*, n. 244, mar./abr. 2013.

SWARTZ, Marc J. *Local-Level Politics. Social and Cultural Perspectives*. New York: Ed. Aldine, 1968.

TAVARES, Maria da Conceição. “A Questão Agrária”. *Folha de São Paulo*. 27 de abril de 1997.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem Ferreira. Do Desenvolvimento Comunitário à Mobilização Política: O Projeto Kaiowa-Ñandeva como Experiência Antropológica. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Por trás dos nós da cana. São Paulo: Annablume-FAPESP, 2002.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia passo-a-passo: (ensaios críticos dos anos 90). Presidente Prudente: Editorial Centelha/CEGeT, 2005.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. 2009. Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI. (Limites explicativos, autocrítica e limites teóricos). Tese (Livre Docência), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2009.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI. *Revista Campo-território*, v. 5, n. 10, p. 92-122, 2010. <https://doi.org/10.14393/RCT>.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Redefinições do Trabalho, Reforma Agrária e Soberania Alimentar; Revisitando a luta de classes num ambiente de embates e debates. *Veredas*, v. 15, n. 1, p. 477-452, 2014.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio. *Mercator*, v. 16, n. 1, p. 1-20, 2017. <https://doi.org/10.4215/rm2017.e16020>.

THOMAZ JUNIOR, Antonio . Geografia do Trabalho por Inteiro. *PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho*, v. 19, n. 2, p. 6-56, 2018. <https://doi.org/10.33026/peg.v19i2.6000>.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Os novos territórios da degradação sistêmica do trabalho. *Terra Livre*, v. 1, n. 52, p. 234-277, 2019.

THOMAZ JUNIOR, Antonio; DOMINGUES, Alex Torres. A territorialização da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul. *Caderno Prudentino de Geografia*, Presidente Prudente, n. 34, v. 1, p. 138-160, jan./jul.2012.

THOMAZ JUNIOR, Antonio; LEAL, Antonio César; GUIMARÃES, Raul Borges; LUCHIARI, Ailton. Conflitos Territoriais, Relações de Trabalho e Saúde Ambiental no Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP). *Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, Universidad de Barcelona, v. XVI, n. 418, p. 741-798, 1 nov. 2012.

TRECCANI, Girolamo Domenico. O Título de Posse e a Legitimação de Posse como formas de aquisição da propriedade. *Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará*, v. 20, p. 121-158, 2009.

VELHO, Otavio Guilherme. *Capitalismo autoritário e Campesinato um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. Edição on-line: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

VERGARA-CAMUS, Leandro; KAY, Cristóbal. The agrarian political economy of left-wing governments in Latin America: Agribusiness, peasants, and the limits of neo-developmentalism. *Journal of Agrarian Change*, v. 17, n. 2, p.415–437, 2017.

VIETTA, Katya. 2007. Histórias sobre terras e xamãs Kaiowá: territorialidade e organização social na perspectiva dos Kaiowá de Panambizinho (Dourados, MS) após 170 anos de exploração e povoamento não indígena da faixa de fronteira entre o Brasil e o Paraguai. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

VIGNA, Edélcio. Bancada ruralista: um grupo de interesse. Argumento nº 8. Brasília, INESC, 2001.

VIOTTI DA COSTA, Emilia. *The Brazilian Empire: Myths and Histories*. Carolina do Norte, EUA: UNC Press, 2000.

WILKINSON, John; HERRERA, Selenia. Biofuels in Brazil: debates and impacts. *The Journal of Peasant Studies*, v. 37, n. 4, p. 749-768, 2010.

WOLFORD, W. 2005. Agrarian moral economies and neoliberalism in Brazil: Competing worldviews and the state in the struggle for land. *Environment and Planning A: Economy and Space*, v. 37, n. 2, p. 241–261.

ANEXOS

ANEXO A. MS: Usinas, área plantada de cana e propriedade da terra, 2010

Usina	Contrato	Proprietário	Fazenda	área plantada	Município
IACO AGRÍCOLA S/A	Área própria	IACO AGRÍCOLA	Fazenda Ribeirão	15.000	Chapadão do Sul e Costa Rica
	Fornecedor	BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL		não informado	
	Fornecedor	S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL		não informado	
	Fornecedor	Ana Cândida Nogueira Vilela	Fazenda Santa Cândida	3.700,00	Iguatemi
DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI	Fornecedor	Antônio Ricardei Mariani Lombardi, José Paulo Mariani Lombardi e Flavia Cristina Mariani Lombardi	Fazenda Bonanza	1.046,99	Itaquirai
	Fornecedor	Ronaldo Fagundes Passos e Mima Oliva Chiaradia Passos	Fazenda Iguatemi	205	Iguatemi
	Fornecedor	Ronaldo Fagundes Passos e Mima Oliva Chiaradia Passos	Fazenda Santa Marina	295	Iguatemi
	Fornecedor	Luiz : Fointentini:-	Fazenda Nessa Senhora da Aparecida	380.00	Iguatemi
	Fornecedor	Luiz Formentini	Fazenda Santa Paulina	220	Itaquirai
	Fornecedor	Victor. César, Pigozzo	Fazenda Itaquira	408,51	Itaquirai
	Fornecedor	Ivan Olszanski Pigozzo	Fazenda Itanuirai	320	Itaquirai
	Fornecedor	Luiz Antonio Pereira de Moraes	Fazenda Santa Alice	726	Iguatemi
	Fornecedor	José Divino Vilarinho;	Fazenda Pilar da Raça	72,6	Iguatemi
	Fornecedor	Vivian Vilela Junqueira Vilarinho	Fazenda Plar da Rass	2.66,20	Iguatemi
	Fornecedor	Nelson Donadel	Fazenda So Vicente	467,76	Iguatemi
	Fornecedor	Nelson Donadel	Fazenda Marimbondo	150.00	Iguatemi
	Fornecedor	Nelson Donadel	Sítio Boa Esperança	58,08	Iguatemi
	Fornecedor	Nelson Donadel	Fazenda Cachoeirinha	303,87	Naviraí
ANGÉLICA AGROENERGIA LTDA	Parceiros	NIAKC M.A) tiENRIQUE BASSI e NIVIA MARIA ANTUNES MALHEIROS BASSI	ESTÂNCIA SÃO GERALDO	71,36	Angélica
	Parceiros	ANA MARIA BUISCHI DE SOVERAL	Fazenda Aurora	214,34	Angélica

Parceiros	FERNANDO ANTONIO BUISCHI	Fazenda Boa Vista	234,9	Angélica
Parceiros	ORIVALDO DE OLIVEIRA MEDEIROS e LUCLNETE- APARECIDA ZANUITO DE OLIVEIRA	Fazenda São José	234,97	Angélica
Parceiros	LUCINDA GARCIA CARVALHO	Fazenda *Santa Lúcia	768,35	Angélica
Parceiros	FLÁVIO JOSÉ POLACO, JOSÉ POLACO, CIDEIS ROM.ANINI POLACO, DANIELA. SOPHIA POLACO FRANCISCHEITI, MAURÍCIO PORTO FRANCISCHEITI, ANA GENEDIR ROMANINI e NILDA APARECIDA ROMANINI	Fazenda Ypacaray	540,19	Angélica
Parceiros	OZLAS MANOEL DA COSTA e MARACILDA GASPAR BOTELHO DA COSTA	Fazenda Esplanada	642,66	Angélica
Parceiros	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR e CARMELITA CORREA COELHO MORAIS	Fazenda Serrana	374,42	Angélica
Parceiros	GRAZIELA GARCIA BUNNING DE MORAES e ANA LIA GARCIA BUNNING	Fazenda Santa Inês	642,66	Angélica
Parceiros	OSWALDO BADAN e NATÁLIA FERREIRA BADAN	Fazenda Santa Natália	219,08	Angélica
Parceiros	MARCELO BASTOS FERRAZ	Fazenda Kurupay	3.398,02	Angélica
Parceiros	DÉCIO GARCIA NASCIMENTO	Fazenda Cerejo	1.616,93	Angélica
Parceiros	ADÉLIO CRIPPA	Fazenda Piraveve	1.246,70	Angélica
Parceiros	NEY CONTI	Fazenda Flor de Maio	168,38	Angélica
Parceiros	FRANCIMARI BINOTTI CONTI NAIMATSU e ROBERTO NARIMATSU	Fazenda Alvorada	127,46	Angélica
Parceiros	ANTONIO SCATOLIN FILHO e ESPOLIO DE CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN	Fazenda Santa Ana	1.421,75	Angélica
Parceiros	JOSÉ BIANOR SCATOLIN	Fazenda Rancho Alegre	108	Angélica
Parceiros	JOSÉ BIANOR SCATOLIN	Fazenda Rancho Alegre	210,7	Angélica

Parceiros	MARIA ISABEL MORAIS DE CASTRO, JOSÉ GUILHERME MORAIS DE CASTRO, RICARDO MORAES DE CASTRO e PAOLA MARIA MORAIS DE CASTRO	Fazenda Torre Forte	2.947,04	Ivinhema
Parceiros	ACMASSI AGROPECUÁRIA LTDA.	Fazenda Torre Forte (Fazenda Santa Barbara)	5.618,80	Ivinhema
Parceiros	IVINHEMA AGROENERGIA LTDA	Fazenda Água Branca	1.110,44	Ivinhema
Parceiros	IVINHEMA AGROENERGIA LTDA	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	335,76	Ivinhema
Parceiros	IVINHEMA AGROENERGIA LTDA	Fazenda Sapalio	4.291,36	Novo Horizonte do Sul
Parceiros	HISAKO FIARA, MAURO HIROSHI HARA e RICARDO KAJI HARA	Fazenda Santa Rosa	274,07	Ivinhema
Parceiros	ISASSIO BARRRANCO, TEREZINHA FAVA BARRANCO, NIVALDO BARRANCO, CLÉLIA APARECIDA LANSA BARRANCO, CARLOS SÉRGIO BARRANCO e SIMONI FUZIMOTO BARRANCO	Fazenda Recanto II	171,99	Ivinhema
Parceiros	SIDNEY IVO GERLACK, RACHEL STENCEL GERLACK, SIDEMAR ANTONIO GERLACK e MARIA APARECIDA DA SILVEIRA GERLACK	Fazenda Cristalino	1.439,86	Ivinhema
Parceiros	SIDNEY IVO GERLACK, RACHEL STENCEL GERLACK, SIDEMAR ANTONIO GERLACK e MARIA APARECIDA DA SILVEIRA GERLACK	Fazenda São Gabriel	194,85	Ivinhema
Parceiros	ZEUNO SIMÕES e CLEUSA DE OLIVEIRA SIMÕES	Fazenda São Gabriel	3.322,62	Ivinhema
Parceiros	LEOPOLDO VALERIO ZAMECKI e LACI ALVES DE OLIVEIRA ZAMECKI	Fazenda São Gabriel	151,28	Ivinhema
Fornecedor	DÉCIO GARCIA NASCIMENTO	Fazenda Cerejo	711,82	Angélica
Fornecedor	ICENNEDY ULIAN, HERCULES ULIAN, JOÃO APARECIDO LINS e HERMES ULIAN	Fazenda Macaco	214,34	Angélica

MONTEVERDE AGROENERGÉTICA	Fornecedor	MONICA FRANCO DE GODOY FALCONE	Fazenda São José	384,71	Angélica
	Fornecedor	MARIA APARECIDA FRANCO GODOY FALCONE	Fazenda Santa Lúcia	34	Ivinhema
	Fornecedor	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR	Fazenda Serrana	437,47	Angélica
	Parceiros	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA CHAVES		12	PONTA PORA
	Parceiros	ALBANIZA VIERIA MARQUES DE JI;:SUS		120	LAGUNA GARAPA
	Parceiros	ALESSANDRA SERIO S IGUMA E OUTRO		1000	DOURADOS
	Parceiros	ALONSO LUCIANO DA SILVA		19,6	PONTAPORA
	Parceiros	ALVARO VICENTE N.STEFANELLO		100	PONTAPORA
	Parceiros	ALVARO VICENTE NAZARIO STEFANELLO		170	PONTA PORÃ
	Parceiros	AUGUSTO AG IRRE		19,37	PONTAPORA
	Parceiros	AURIO CANDIDO PACHECO		343,05	LAGUNA GARAPA
	Parceiros	DONIZATE MOREIRA LIMA		80	PONTAPORA
	Parceiros	EQISON DERZI		459,51	PONTAPORA
	Parceiros	' ELEODGRO M.MAO LOPES		12,02	PONTAPORA
	Parceiros	ELIANA MARTINS TORRES		170	PONTAPORA
	Parceiros	ELIAS FELIS DA SILVA		12	PONTAPORA
	Parceiros	ENEIDE BATISTA DAMACENO		19,42	PONTAPORA
	Parceiros	FATIMAA DE MATOS PALMEIRA		71	DOURADOS
	Parceiros	FAUSTINO LOURENÇO		16,27	PONTAPORA
	Parceiros	FERNANDO CESARIO CHAVES RODRIGUES		640	PONTAPORA
	Parceiros	JAIR ZONEMBERG		164,83	PONTAPORA
	Parceiros	JENARA OIAZAR		19,43	PONTAPORA
	Parceiros	JENUARIA CAVALHEIRO NOVEIRA		23,35	PONTAPORA
	Parceiros	JOSE DE MATOS PALMEIRA		135	ITHAUM DOURADOS
	Parceiros	JULIO GONÇALVES GOMES		15,4	PONTAPORA
	Parceiros	JULIO PODOLAN		625,64	PONTAPORA

Parceiros	LAURO FRANCISCO MARCON	148,45	PONTAPORA.
Parceiros	LUIS PACHECO	216	PONTAPORA
Parceiros	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	12,64	PONTAPORA
Parceiros	MAGALY PC GOES E MESSIAS GOIS	643,26	PONTAPORA
Parceiros	MARIAALELY DE MATOS PALMEIRA .	66	DOURADOS
Parceiros	MARIA MARGARETE ALVES AZAMBUJA	372	DOURADOS
Parceiros	MARIA TEREZA CORONEL DORNEIL,ES	280,55	PONTAPORA
Parceiros	MIGUEL DORNELES PEREIRA	265	PONTAPORA
Parceiros	NERI D'AGOSTINI '	168,47	DOURADOS
Parceiros	NERI D'AGOSTINI	466,17	DOURADOS
Parceiros	NERVITA DOS ANJOS FONSECA	12,09	PONTAPORA
Parceiros	ODITE NUNES NAZARIO	275,18	PONTAPORA
Parceiros	PEDRO OSVALDO FRAGA	14,5	PONTAPORA
Parceiros	TEODORO VALENTIN GUARANI	20,37	PONTAPORA
Parceiros	VERA LUCIA PINTO COSTA	816	PONTAPORA
Parceiros	OSMAR FERREIRA	12,86	PONTAPORA
Parceiros	EDITE ALVES DE AQUINO	12	PONTAPORA
Parceiros	MANOEL ERALDO CALVES	310	DOURADOS
Parceiros	ANTONIO LUIZ AZAMBUJA	220	DOURADOS
Parceiros	JOAO PONTES LOPES	400	PONTAPORA
Arrendamen to	NORMA ZAMBON CONCI	147	PONTA PORÃ
Arrendamen to	ADRIANO CHAID MAGALHÃES	233,32	PONTA PORÃ
Fornecedor	AGROPECUÁRIA PAQUETÁ	52	PONTA PORÃ

FONTE: Ministério Público Federal. Procedimenti Administrativo n. 1.21.001.000139/2009-12. Organização Própria.

ANEXO B. Pacto Comunitário dos Direitos Sociais nas Relações de Trabalho Indígena com assinatura de Benedito Coutinho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PACTO COMUNITÁRIO DOS DIREITOS SOCIAIS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO INDÍGENA

Pacto Comunitário Dos Direitos Sociais Nas Relações De Trabalho Indígena, que entre si celebram as Comunidades Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seus líderes representados, bem como pelos intervenientes e concordantes, Administração Regional da FUNAI em Amambai/MS, Administração Regional da FUNAI em Campo Grande/MS, o Governo de Mato Grosso do Sul, as Empresas EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda. e Usina Santa Olinda S/A e como entidades assistidas e coordenadoras, a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, o Ministério Público do Trabalho, a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso do Sul a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS - Seção de Mato Grosso do Sul, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS/MS, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul e o Conselho Indigenista Missionário Regional/MS - CIMI.

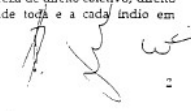
 

 MATO GROSSO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

As Comunidades Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, representadas pelas lideranças indígenas, bem como pelo intervenientes e concordantes, a Administração Regional da FUNAI em Amambai/MS, pelo seu Administrador Regional Substituto, Sr. William Rodrigues, neste ato representado pelo Dr. Luiz César de Azambuja Martins, Administração Regional da FUNAI em Campo Grande/MS, representada pelo seu Administrador Lísio Lili, as Empresas Usina Santa Olinda S/A, na pessoa de seu representante legal, Sr. Isaias Bernardini, EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda., na pessoa de seu representante legal, Dr. José Pessoa de Queiroz Bineto, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do Sr. Governador, Sr. José Orcirio Miranda dos Santos, a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, representada pelo Secretário, Dr. Agamenon Rodrigues do Prado, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, representada pelo Secretário, Dr. Celso Panoff Philbois, o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria Regional da 24ª Região, representada pelo Procurador Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região, Dr. Jonas Ratier Moreno, a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul, representada pelo Delegado Regional Dr. Sílvio Aparecido Acosta Escobar, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS - Seção de Mato Grosso do Sul, representada por seu Presidente Dr. Carlos Alberto de Jesus Marques, o Instituto Nacional de Seguridade Social, representado pelo Chefe da Divisão de Arrecadação Sr. Artur Yutaka Moriya, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul, representada pelo Sr. Augusto Mário Alves Silva e o Conselho Indigenista Missionário Regional/MS - CIMI, representado pelo Sr. Olívio Mangolin, firmam o presente Pacto com a finalidade de adequar, fomentar e atualizar as relações de trabalho dos indígenas e seus empregadores, visando adequação as normas legais e os direitos de interesses dos índios, e considerando:

Que estes têm natureza de direito coletivo, direito comunitário e como tal, concerne a comunidade toda e a cada índio em particular como membro dela:

 MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Que a Constituição Federal reconhece legitimação para defendê-los em juízo aos próprios índios, as suas comunidades e as Organizações Antropológicas e Pró-Índios, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (art. 109, XI, parágrafo segundo e 232).

Que pela mesma razão, ou seja, por se tratar de direitos e interesses coletivos, indisponíveis, de ordem pública, envolvidos, além do mais, com interesses da União, a Constituição também deu legitimação ao Ministério Público para defendê-los judicialmente (art. 129, V).

Que o sentimento de pertinência a uma comunidade indígena é a que identifica o índio, e essa auto identificação, se funda no sentimento de pertinência a uma comunidade indígena e a manutenção dessa entidade étnica, fundada na continuidade histórica do passado pré-colombiano que reproduz a mesma cultura, constituem critério fundamental para a identificação do índio brasileiro, e essa pertinência em si mesma, embora interagindo um grupo com outros, é que dá ao índio a continuidade étnica identificadora.

Que eventuais transformações decorrentes do viver e conviver com as Comunidades Indígenas não descaracterizam e não podem descaracterizar a adoção de instrumentos novos ou novas formas, porque são mudanças dentro da mesma identidade étnica.

Que a função básica do Estado, diante da autonomia privada coletiva, é garantir as condições necessárias para que os entes sociais possam regular suas próprias relações.

Que dentre as diversas formas de elaboração das normas jurídicas trabalhistas, aquela que melhor atende às especificidades do Direito do Trabalho é a contratação coletiva, por meio de uma negociação onde os grupos sociais exercem o poder de auto-regulamentação, elaborando contratos coletivos cujas cláusulas são aplicadas às relações individuais de trabalho.

3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Que os usos e os costumes têm maior relevância no Direito do Trabalho, porque se trata de uma disciplina em constante transformação, onde os hábitos coletivos continuam a presidir a realização de muitos atos que lhe dizem respeito.

E finalmente considerando a necessidade imperiosa de adaptar às condições de trabalho aos usos e costumes das comunidades, nos termos do Estatuto do Índio - Lei nº 6.001/73, e ainda a Lei nº 8.212/91, estabelecem como forma de contratação dos trabalhadores indígenas, o Contrato de Equipe, com as cláusulas aqui especificadas, nos termos do presente Pacto Comunitário, nas seguintes condições.

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente Pacto Comunitário dos Direitos Sociais Nas Relações De Trabalho Indígena, adequar, fomentar e atualizar as relações de trabalho dos indígenas com os empregadores aqui nominados, visando adequação da contratação às normas legais, na forma do Contrato de Equipe, nos termos estabelecidos em documento em anexo, parte integrante deste Pacto, e que foram previamente discutidos, ponderados e aceitos por todas as partes aqui representadas.

Cláusula Segunda

A contratação dos Trabalhadores indígenas a partir da data da assinatura deste Pacto, será efetuada através do Contrato de Equipe, com a devida anotação nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social, ficando assegurado aos indígenas os direitos e obrigações previsto na Legislação em vigor.

4

Parque dos Poderes - Bloco IV - Faltado Grande - CEP 75.021-402 - Fone: 75-4044 - Fax: 75-0650
E-mail: aisa@matogrosso.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Cláusula Terceira

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através das suas Secretarias de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e Justiça e Cidadania, em parceria com a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul, obriga-se a facilitar a emissão de Carteiras de Trabalho dos Indígenas, enviando equipes técnicas especializadas até as empresas contratantes, a fim de promover a emissão das Carteiras de Trabalho, obrigando-se ainda, a divulgar a conscientizar os trabalhadores indígenas, através de visitas nas aldeias, sobre os direitos e obrigações trabalhistas, bem como sobre os benefícios assegurados pela CTPS.

Parágrafo Único

As equipes técnicas especializadas acima referidas, permanecerão nas empresas contratantes, o tempo que for necessário para a emissão de Carteiras de Trabalho dos Indígenas, com o que, desde já, concordam as empresas contratantes.

Cláusula Quarta

As partes pactuantes, tendo conhecimento da resistência dos indígenas em relação a CTPS, forma legal, porém até então desconhecida pelos mesmos, e sendo sabedores do número reduzido de trabalhadores indígenas que já possuem Carteira de Trabalho, ante a necessidade imediata de contratação de mão-de-obra pelas empresas, acordam que as contratantes poderão iniciar a contratação dos trabalhadores indígenas a partir desta data, independentemente, dos mesmos possuírem ou não a Carteira de Trabalho, ficando isentas de autuações ou notificações por este motivo, nos termos do § 3º, do art. 13 da CLT.

5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Parágrafo Primeiro

As empresas pactuantes obrigam-se a informar, fac-símile, as Secretarias de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e Justiça e Cidadania, com antecedência mínima de dois dias, a quantidade e a data de chegada nas dependências das empresas dos trabalhadores indígenas contratados, a fim de enviar as equipes técnicas supra mencionadas na Cláusula Terceira, bem como efetuar de imediato registros dos indígenas em livro de registro de empregados, na forma da art. 41 da CLT.

Parágrafo Segundo

Na eventualidade das equipes não comparecerem de imediato para a emissão de Carteiras de Trabalho, as empresas contratantes ficam isentas de autuações diante dos trabalhadores indígenas que não possuírem a CTPS, enquanto tal situação permanecer, obrigando-se, contudo, a efetuar o registro na CTPS na medida em que as mesmas forem sendo emitidas, retroativamente a data da contratação.

Cláusula Quinta

O pactuado na cláusula anterior, tem por finalidade resguardar as empresas empregadoras, diante da necessidade premente das contratações, e assegurar aos trabalhadores indígenas posto de trabalho, condição indispensável para a manutenção e sobrevivência das Comunidades indígenas no Estado.

Cláusula Sexta

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através das Secretarias de Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, comprometem-se a disponibilizar equipes técnicas especializadas, mensalmente, para visitas as aldeias a fim de realizar o trabalho de conscientização dos indígenas e a consequente

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

emissão das CTPS, em maior número possível, ressalvando a condição de alta rotatividade dos trabalhadores indígenas e a elevada quantidade de vagas necessárias para a realização da safra das empresas acordantes.

Parágrafo Único

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul desenvolverá o trabalho de conscientização acima referido, enquanto perdurar a emissão das CTPS dos trabalhadores indígenas, ficando entendido que tal trabalho estará concluído quando a maioria absoluta dos trabalhadores indígenas possuírem Carteira de Trabalho assinada.

Clausula Sétima

O presente pacto entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

E assim, por estarem plenamente de acordo e ajustados, as partes pactuantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas presenciais abaixo indicadas, para que surta seus legais efeitos.

Campo Grande/MS, 08 de Julho de 1999.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
José Orcirio Miranda dos Santos

Usina Santa Olinda S/A.
Dr. Isaías Bernardini



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EMAC - Empresa Agrotela Central Ltda.
Dr. José Pessoa de Queiroz Bisneto

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
Dr. Agamenon Rodrigues do Prado

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Dr. Celso Panoff Philbois

Ministério Público do Trabalho
Procurador Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região
Dr. Jonas Ratier Moreno

Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul
Dr. Silvio Aparecido Acosta Escobar

FUNAI Regional de Amambai
Sr. William Rodrigues, Administrador Substituto, neste ato representado pelo Dr. Luiz César de Azambuja Martins

Administração Regional da FUNAI em Campo Grande/MS
Sr. Lisio Lili





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Dr. Carlos Alberto de Jesus Marques
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS Seção de Mato Grosso do Sul
Dr. Carlos Alberto de Jesus Marques

Instituto Nacional de Seguridade Social
Chefe Divisão de Arrecadação
Sr. Artur Yutaka Moriya
Augusto Mário Alves Silva
Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato-Grosso do Sul
Sr. Augusto Mário Alves Silva

Sr. Olívio Mangolin
Conselho Indigenista Missionário Regional/MS - CIMI
Sr. Olívio Mangolin

Testemunhas:

Dra. Livia Simão de Freitas
Superintendência de Justiça e Relações Institucionais
Dra. Livia Simão de Freitas

Dr. Ananias Costa dos Santos
Superintendência de Geração de Emprego e Renda
Dr. Ananias Costa dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Lideranças Indígenas Regional Funai Campo Grande/MS:

Manoel de Souza B.
Manoel de Souza Coelho
Cacique da Aldeia Bananal

Antenor Augusto da Silva
Cacique da Aldeia Água Branca

Faixão Delfin
Cacique da Aldeia Lagoinha

Salustiano da Silva
Salustiano da Silva
Cacique da Aldeia Morrinho

Durval Cândido
Durval Cândido
Cacique da Aldeia Imbirussu



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Erasmio Francisco
Cacique da Aldeia Ipegue

Manoel Amado
Cacique da Aldeia Colônia Nova

Fabiano Albuquerque
Fabiano Albuquerque
Cacique da Aldeia Cachoeirinha

Evaldo Vicente Dias
Evaldo Vicente Dias
Cacique da Aldeia Limão Verde

Lideranças Indígenas Regional Funai Amambai/MS:

Daniel Lescano Pereira
Daniel Lescano Pereira
Capitão da Aldeia Taquaperi



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CONTRATO DE EQUIPE

Pelo presente instrumento de Contrato de Equipe, por tempo determinado, que entre si celebram de um lado como EMPREGADORA _____, neste ato representada pelo Sr. _____, e de outro lado como EMPREGADOS, os indígenas devidamente relacionados e qualificados em lista anexa, parte integrante deste instrumento, devidamente assinada por cada um deles, supervisionados pelo Cacique (Capitão) _____, e pelo líder de turma Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, e Carteira de Trabalho nº _____, série _____, ficam justos e contratados em conformidade com a Lei nº 6.001/73, complementada pelas disposições legais existentes na Consolidação das Leis Trabalhistas e legislação esparsa, observadas as seguintes condições específicas:

1. A EMPREGADORA contrata através deste instrumento, mão de obra indígena para o plantio, corte e tratos culturais da cana de

Parque das Fátimas - Bloco 170 - Centro-Oeste CEP 79031-905 - Fone (51) 344-0111 - Fax (51) 344-1711 Telex 87-1110



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

açúcar, nas áreas próprias ou arrendadas, bem como em qualquer outra propriedade que venha a explorar tal tipo de atividade, seja a título de arrendamento ou a qualquer outro, durante o prazo de vigência do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE, realizada pelo prazo máximo de 60 dias, de modo a favorecer a continuidade da vida comunitária nas aldeias, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei 6.001/73.

2. O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE é firmado com a devida anuência dos trabalhadores indígenas, e fiscalizado pelo Ministério Público do Trabalho, com características especiais, conforme previsto no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.001/73, ressalvados os direitos constitucionais.

3. A equipe contratada como EMPREGADA, é composta por no máximo 50 trabalhadores, somados ao líder da equipe, ao cozinheiro e seu assistente.

§ 1º - O líder da equipe receberá no mínimo o salário normativo da categoria, acrescido de um percentual de 8 % sobre a produção da equipe.

Parque das Fátimas - Bloco VI - Centro Cívico CEP 79031-902 - Fone: (066) 224-1176 Telex: 67-2225 II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

§ 2º - O cozinheiro e o assistente receberão o salário fixo correspondente a R\$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos) cada um, sem nenhum ganho sobre a produtividade da equipe, ressalvados os acréscimos de horas extraordinárias eventualmente laboradas.

4. Na hipótese do trabalhador indígena, parte integrante da equipe contratada, abandonar o serviço antes do término do contrato, será substituído por outro, à critério do líder da equipe, sem prejuízo para a empresa e sem qualquer desconto a este título, do substituído.

Parágrafo Único - O líder da equipe ficará responsável pelas CTPS de todos os trabalhadores indígenas de sua turma, comprometendo-se a entregá-las no final do contrato para a devida baixa, e nos casos de substituição acima previstos.

5. A EMPREGADORA garantirá aos trabalhadores indígenas, que percebem remuneração variável por produção, renda mínima, nunca inferior ao salário normativo da categoria, hoje equivalente a R\$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

6. O pagamento dos salários dos trabalhadores indígenas será feito individualmente, em moeda corrente, mediante recibo,

Parque das Fátimas - Bloco VI - Centro Cívico CEP 79031-902 - Fone: (066) 224-1176 Telex: 67-2225 III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

discriminando-se as parcelas salariais e descontos, sendo vedado descontos para parcelas *in natura*.

§ 1º - A EMPREGADORA descontará mensalmente, de cada trabalhador indígena, a título de alimentação, um percentual correspondente a 25% do salário mínimo vigente no País, subsidiando os demais valores gastos com a alimentação dos mesmos.

§ 2º - A EMPREGADORA fornecerá os mantimentos em quantidade suficiente para a realização de três refeições por dia.

7. Os vencimentos serão apurados mensalmente, ficando estabelecido porém, que o pagamento da produtividade somente se dará no final do contrato, no prazo máximo de 48 horas após o vencimento do contrato.

Parágrafo Único - O atraso no pagamento acima estipulado acarretará multa prevista no art. 477 da CLT.

8. A EMPREGADORA fornecerá e manterá em condições de uso os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao risco da atividade, exigindo e fiscalizando sua correta utilização, bem como cumprirá a legislação pertinente à segurança e medicina do trabalho.

Palácio dos Poderes - Bloco V - Campo Grande CEP 79001-902 - Fone 756-4088 - Fax 756-4176 Telex 67-2230

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Parágrafo Único - Os trabalhadores indígenas não poderão, em hipótese alguma, trabalhar ou manusear defensivos agrícolas ou produtos tóxicos.

9. A EMPREGADORA manterá os alojamentos dos trabalhadores indígenas em condições de conforto, higiene e segurança, conforme NR 24.

10. A EMPREGADORA manterá regularmente no local de trabalho e nos alojamentos dos indígenas, uma caixa de primeiros socorros, sob supervisão de pessoa capacitada.

11. A empresa acordante providenciará que os trabalhadores contratados façam exame médico admissional, de acordo com a NR-7.

12. A realização de sucessivos CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE, não caracterizará continuidade de vínculo empregatício, uma vez que os mesmos serão firmados pelo prazo máximo de 60 dias, alternadamente, visando aos índios a manutenção de sua vida social, costumes e tradições, nos termos da Lei nº 6.001/73 e art. 231 da Constituição Federal.

Palácio dos Poderes - Bloco V - Campo Grande CEP 79001-902 - Fone 756-4088 - Fax 756-4176 Telex 67-2230

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13. A EMPREGADORA efetuará o pagamento de uma taxa comunitária revertida à aldeia de origem dos trabalhadores, num percentual de 10% sobre o valor do adiantamento concedido, sendo que 50% deste valor a empresa pagará e os 50% serão efetuados com desconto a este título da remuneração dos indígenas, desde que devidamente autorizada por escrito.

14. O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE serão celebrados com anotações na Carteira de Trabalho dos indígenas.

15. A EMPREGADORA não sujeitará os trabalhadores indígenas através deste contratos, a jornada superior a legal, e na ocorrência eventual de trabalho em jornada suplementar, remunerará aos trabalhadores indígenas, respeitando a legislação pertinente à duração do trabalho, conforme previsto na Constituição Federal.

16. A EMPREGADORA não fornecerá, seja a título gratuito ou oneroso, bebidas alcoólicas aos trabalhadores indígenas, durante o expediente ou fora dele.

Folha dos Faltosos - Livro 111 - Carteira de Trabalho - CTP 79011.902 - Data 02/08/99 - Ass. 17/02/99 - 17/02/99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

17. A EMPREGADORA transportará trabalhadores indígenas em veículos adequados ao transporte de pessoas, mantendo o sistema de transporte em ônibus, sem qualquer ônus a este título ao trabalhador indígena.

18. Não haverá por parte da EMPREGADORA nenhuma forma de tratamento discriminatório aos trabalhadores indígenas, ficando assegurado aos mesmos, o respeito à organização social, costumes, crenças e tradições, respeitado o direito de cidadania e as características específicas de cada etnia indígena, conforme previsto no art. 231 da Constituição Federal.

E, estando assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Campo Grande/MS, 21 de Maio de 1999.

De acordo:

Agro-Industrial Santa Helena Ltda.
Santa Fé Agro-Industrial Ltda.
Sr. Benedito Silveira Coutinho

Folha dos Faltosos - Livro 111 - Carteira de Trabalho - CTP 79011.902 - Data 02/08/99 - Ass. 17/02/99 - 17/02/99



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretaria de Estado de Trabalho,
Emprego e Renda
Dr. Agamenon Rodrigues do Prado

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Dr. Celso Panoff Philbois

Dr. Emerson Marín Chaves
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 24ª Região
Dr. Emerson Marín Chaves

Dr. Silvio Aparecido Acosta Escobar
Delegacia Regional do Trabalho e Emprego
do Estado de Mato Grosso do Sul
Dr. Silvio Aparecido Acosta Escobar

Dr. Livia Simão de Freitas
Superintendência de Justiça e
Relações Institucionais
Dr. Livia Simão de Freitas

Dr. Ananias Costa dos Santos
Superintendência de Geração de Emprego e Renda
Dr. Ananias Costa dos Santos

Testemunhas:

ANEXO C. TAC Infinity Agrícola



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ - MS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelos Procuradores do Trabalho, que esta subscreeva, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 127 e 129, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, inciso XII e art. 84, caput e inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93, combinado com o art. 21 da Lei nº 7.347/85 combinado com o art. 91 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), propor a presente **AÇÃO CIVIL COLETIVA, com pedido de liminar**, em face de **INFINITY AGRICOLA S/A**, CNPJ 09.060.068/0002-10, com endereço na Fazenda Cruzeiro do Sul, Estrada da Baldreza, Km 06, direita, km 118, Zona Rural, deste município e **USINA**

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78236-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS
NAVIRAÍ S/A AÇÚCAR E ALCOOL, CNPJ 07.929.985/0001-83, Rodovia BR 163,

km 118, Zona Rural, também deste município, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito.

I – DAS DEMANDADAS – SITUAÇÃO PROCESSUAL

1. A primeira demanda, doravante nominada como **INFINITY AGRICOLA**, através de interpostas pessoas, conhecidas como "gatos", efetuou a contratação de aproximadamente 542 trabalhadores em suas localidades de origem, norte Minas Gerais e estados do Nordeste e também de outros 285 (duzentos e oitenta e cinco) trabalhadores indígenas das aldeias da região, para a atividade de corte de cana-de-açúcar em fazendas neste município de Naviraí-MS em benefício da segunda demandada, também doravante nominada **USINA NAVIRAÍ**, indústria de açúcar e álcool, pertencente ao mesmo grupo econômico.

II – RESUMO DOS FATOS

2. No dia 28 de junho de 2011 (terça-feira), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, integrado pelos Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, Procurador do Trabalho e Policiais do Departamento de Polícia Federal, em operação para apurar denúncia de trabalho em condições degradantes em usinas de açúcar e álcool da região, tomada pela Delegacia de Polícia Federal de Dourados-MS, especialmente no emprego de mão-de-obra de trabalhadores indígenas, iniciou verificação física das condições de trabalho instalações da INFINITY AGRICOLA (frentes de trabalho e áreas de vivência, notadamente alojamentos e instalações sanitárias).

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78236-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

3. Na diligência efetuada pela equipe nas frentes de trabalho e nas áreas de vivência (alojamentos e instalações sanitárias) da **INFINITY AGRICOLA** verificou-se de forma nítida e patente a submissão dos trabalhadores rurais à situação indigna e degradante, como se detalhará adiante. Perante este cenário, a Coordenadora do Grupo Especial de Fiscalização Móvel-GEFM, do Ministério do Trabalho e Emprego, determinou a interdição das frentes de corte manual de cana-de-açúcar (Termo de Interdição nº 3032673007-2011), a rescisão indireta dos contratos de trabalho e consequente retorno dos empregados às suas origens, conforme se desprende da Ata de Reunião realizada no dia 30 de junho de 2011, na sede das empresas, em anexo.

4. Não obstante a atuação da equipe do GEFM ter concluído pelo resgate dos empregados da **INFINITY AGRICOLA** com todas as suas condições jurídicas, duas decisões liminares, dadas nos autos de mandado de segurança, suspenderam os atos administrativos da Fiscalização do Trabalho, com a consequente interrupção dos trabalhos.

5. Todavia, essas decisões até agora proferidas, nos processos e em sede constitucional, não analisaram e sequer adentraram ao mérito da questão ora discutida, circunscrevendo-se apenas na análise da legalidade do poder de polícia do Estado Brasileiro, no aspecto administrativo, da interdição das frentes de trabalho e determinação do encerramento dos contratos de trabalho dos trabalhadores vitimados pela ação do empregador, o que não impede o uso desta ação civil coletiva neste Juízo do Trabalho de Naviraí-MS, **JUIZO TRABALHISTA COMPETENTE**, para ver reconhecida judicialmente a rescisão indireta dos contratos de emprego dos trabalhadores da **INFINITY AGRICOLA** encontrados em situação degradante. Senão vejamos:

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78236-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

III - DAS CONDIÇÕES DEGRADANTES DE TRABALHO

6. Percorrendo, inicialmente, as frentes de trabalho de corte manual de cana-de-açúcar a equipe se defrontou com grande parte dos trabalhadores laborando sob de forte chuva e temperatura em torno de 10°C (vide vídeos e fotos anexas), sem o uso completo dos Equipamentos de Proteção Individual -EPIs- e em condições inadequadas, uma vez que estavam deteriorados e rasgados e, ainda, parte sem o uso de mangotes, perneiras, luvas, óculos e chapéus.

7. Nesse sentido, o relatório preliminar de fiscalização dispõe: "identificamos que a grande maioria dos trabalhadores utilizava luvas e botas de segurança rasgadas, mangotes (vestimenta utilizada para proteção do braço que "abraça" a cana no seu corte) rasgados ou simplesmente não disponibilizados. Os óculos de proteção não estavam sendo utilizados por todos os empregados, estando muitos deles fazendo uso de um tipo proibido de óculos (óculos telado), que teve o seu certificado de aprovação negado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Perneiras também não estavam sendo utilizadas pela totalidade dos trabalhadores, em um número relevante, apresentavam condições inadequadas para uso, considerando-se o desgaste natural por uso²⁴ 3).

8. As infrações acima apontadas, constatadas por este **ÓRGÃO DO PARQUET TRABALHISTA**, como também observado no relatório fiscal, demonstra claramente que "...alguns trabalhadores apresentavam suas mãos completamente "adocicadas" pelo mau trato das luvas rasgadas e molhadas em decorrência das chuvas. O trabalho é manual e diante do descuido com a proteção das mãos, ferimentos leves e até mais profundos foram observados, favorecendo o

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78826-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

acometimento de doenças bacterianas. Essas doenças decorrem da negligência em cuidados com pequenos ferimentos e escoriações na pele.

9. Admitindo a incúria empresarial, o encarregado geral pelo corte manual de cana-de-açúcar da **INFINITY AGRÍCOLA**, Sr. Valmir Dias Rocha, afirmou, em sede de depoimento compromissado perante o Procurador do Trabalho Jonas **Baldes** Moreno e o Auditor Fiscal do Trabalho Carlos Fernando da Silva Filho que "...sabe que os trabalhadores apesar de já terem solicitado substituição dos equipamentos de proteção individual e não terem sido atendidos continuavam a trabalhar"(...)"

10. Apurou-se, igualmente, que os EPIs que foram fornecidos aos empregados no momento da contratação nunca foram substituídos, não obstante ser notório, que eles sofrem intenso desgaste pelo exercício normal da atividade.

11. Nesse sentido são os diversos depoimentos colhidos pelo **MPT** e, apoiado pelo GEFM na oportunidade da verificação física das frentes de trabalho, como exemplo os depoimentos dos trabalhadores Manoel Chagas da Silva, João Neves Borges, Daniel **Voltes** Teles e Renaldo Pereira Coutinho, em anexo.

12. A indisponibilidade de EPIs para substituição aos cortadores de cana-de-açúcar da **INFINITY AGRÍCOLA** foi causa para a ocorrência de diversas lesões nos braços e mãos dos trabalhadores. Tal fato foi constatado pelos Procuradores do Trabalho nas diligências às frentes de trabalho e alojamentos, bem como pelos Auditores Fiscais do Trabalho que fizeram parte da operação. As fotos em anexo revelam que inúmeros empregados estavam laborando machucados, por

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78826-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

estarem sem os EPIs adequados. Esse fato, por si só, revela a extrema degradação a que os empregados foram submetidos em prol da produção econômica das rés.

13. Corroborando essa assertiva, as Comunicações de Acidentes do Trabalho-**CATs** com a descrição, desde o início desta safra, dos acidentes com afastamentos dos trabalhadores, como, por exemplo, a emitida em 20 de abril de 2011, cuja informação de que o acidentado "ESTAVA CORTANDO CANA, QUANDO AO ABAIXAR UM BROTO DE CANA BATEU EM SEU OLHO ESQUERDO" (doc. Anexo). O que demonstra, claramente, que o trabalhador não estava usando óculos de proteção ou o fornecido estava deteriorado ou inadequado (óculos de telinha).

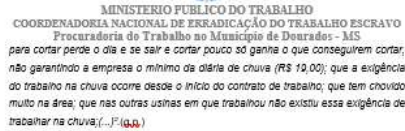
14. Ademais, outro fato alarmante e que demonstra a patente degradação das condições de trabalho foi a constatação pelo **MPT** e apoiado pelo GEFM de labor em condições climáticas completamente adversas, quais sejam, chuva e frio intensos.

15. Cumpre destacar que, no corte de cana-de-açúcar manual não se admite o trabalho nessas condições climáticas, uma vez que há riscos iminentes de raios, hipotermia, além do risco em si do manuseio do facão e quebra da resistência orgânica e favorecimento do aparecimento de infecções.

16. Os trabalhadores ouvidos declararam, de forma uníssona, que a empresa tinha por prática a exigência do labor nessas condições, sob pena de ter o dia descontado.

17. Nesse sentido o depoimento, tomado por compromisso perante este órgão do **PARQUET**, do trabalhador **Renaldo Pereira Coutinho** que afirmou: "**QUE confirma também que os trabalhadores são obrigados a cortar cana durante a chuva sob pena de perder a produção do dia, pois a se não saíam dos ônibus**

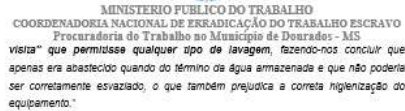
Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78826-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



19. Outra irregularidade grave **CONSTATADA PELO MPT** e pela Equipe Móvel do MTE diz respeito às péssimas condições sanitárias nas frentes de trabalho por ausência de banheiros aptos ao uso dos trabalhadores, obrigando-os, como bem apontado no Relatório supra, **"a satisfazerem suas necessidades fisiológicas no 'mato',** pondo em risco suas condições de saúde, tendo em vista condições de higienização precária".

21. Agravando a situação encontrada, a água fornecida pela INFINITY AGRÍCOLA "...era obtida a sede do alojamento, por dispositivo sem qualquer sistema de filtragem, não garantindo condições ideais de potabilidade." (id relatório preliminar fiscal).

Rua Ponta Preta, 2646, Vila Progresso, CEP: 78025-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



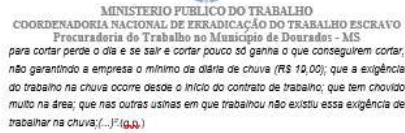
25. Ainda, a despeito do MPT e da equipe de Fiscalização demonstrarem as demandas das violações apontadas, bem como a necessidade da retirada dos trabalhadores e consequente rescisão dos contratos de trabalho, estas negam-se a utilizar-se de ações procrastinatórias em Juízo distantes da Jurisdição dessa Vara do Trabalho.

Rua Ponta Preta, 2545, Vila Progresso, CEP: 78025-030, Cuiabá - Mato Grosso do Sul



(hipótese, guarda, liquidação) com a organização do trabalho que previne o trabalho em dia de chuva, naturalmente com a premissa de que condições de higiene ocupacional, não houve negligência da CONDIÇÃO DE GRAVE E INVENTE RISCO A SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DO TRABALHADOR.

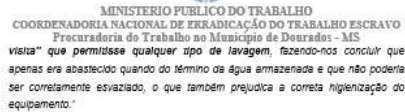
Rua Ponta Preta, 2546, Vila Progresso, CEP: 78025-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



19. Outra irregularidade grave **CONSTATADA PELO MPT** e pela Equipe Móvel do MTE diz respeito às péssimas condições sanitárias nas frentes de trabalho por ausência de banheiros aptos ao uso dos trabalhadores, obrigando-os, como bem apontado no Relatório supra, **"a satisfazerem suas necessidades fisiológicas no 'mazo"**, pondo em risco suas condições de saúde, tendo em vista condições de higienização precária".

21. Agravando a situação encontrada, a água fornecida pela INFINITY AGRÍCOLA "...era potável a sede do alojamento, por dispositivo sem qualquer sistema de filtragem, não garantindo condições ideais de potabilidade." (do relatório preliminar fiscal).

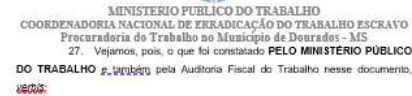
Rua Ponta Forô, 2046, Vila Progresso, CEP: 78825-000, Dourados - Mato Grosso do Sul



24. Dentre os ilícitos também constatados pela Fiscalização do Trabalho e pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, verificou-se também os ônibus utilizados para o transporte dos trabalhadores, além da falta da licença específica, também estão com pneus "carecas", sem extintor de incêndio, alarmes de freio e outras irregularidades que os incapacitam para tal finalidade.

26. Mais, os fatos narrados no Relatório Técnico de Interdição, ou seja, o mérito, **não foi adentrado nas decisões judiciais e nem poderia, em razão das características dos remédios processuais utilizados** pela INFINITY AGRICOLA (Mandados de Segurança e medida **correcional**). Mas, esse douto Juízo pode sim, em razão da ampla cognição nesta ação ordinária.

Rua Ponta Forç, 2545, Vila Progresso, CEP: 78825-000, Dourados - Mato Grosso do Sul

[illegible]

Rua Ponta Preta, 2546, Vila Progresso, CEP: 78825-000, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

33. Na esteira dessas lições, conclui Carlos Henrique Bezerra Leite ("Ação Civil Pública - Nova Jurisdição Trabalhista Metaindividual - Legitimidade do Ministério Público"):

"Essas considerações também são aplicáveis na esfera do Direito do Trabalho, porquanto um mesmo fato (ou ato) trabalhista pode desencadear lesões a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, surgindo a ação coletiva como meio apto e eficaz para proteção ~~que~~ *que* ~~os~~ *os* ~~grupos~~ *grupos*."

34. O *Parquet* busca, pela presente ação, o reconhecimento da rescisão indireta dos contratos de trabalho dos trabalhadores rurais da INFINITY, com o pagamento das respectivas verbas rescisórias, saldo de salários, despesas de viagem de retorno e a alimentação do percurso.

35. Trata-se, portanto, de ação metaindividual em tutela de direitos individuais homogêneos, de cunho reparatório.

36. E nem se alegue a ausência de legitimidade do *Parquet* Trabalhista para buscar a satisfação de direitos individuais homogêneos.

37. Isso por duas razões. **Primeiro**: porque os direitos trabalhistas são direitos que possuem como características básicas os fatos de serem **social e indisponíveis**. Para tanto, o art. 127 da Constituição Federal confere expressamente legitimidade ao Ministério Público para a sua defesa. Nesse sentido, a norma em questão:

"Art. 127 - O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis." (grifamos).

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78235-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

38. **Segundo**: porque há **expressa** autorização legal para que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, enquanto um dos ramos do **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, promova a ação civil pública para a defesa de tais direitos (direitos individuais homogêneos).

39. Essa, aliás, a disposição do art. 8º, inciso ~~XX~~, da Lei Complementar nº 75/93, combinado com o art. 84 da mesma lei. Eis a norma em questão:

"Compete ao Ministério Público da União:

(...)

XII - propor ação civil coletiva para a defesa de interesses individuais homogêneos." (grifamos).

40. Não se olvide que o art. 129, inciso IX, da CF/88, estabeleceu que compete ao Ministério Público "**exercer outras funções que ~~ele~~ forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade**". Tal é o fundamento constitucional para a legitimidade conferida pelo art. 6º, XII, da LC nº 75/93, combinado com o art. 84 da mesma lei.

41. Anote-se, ainda, que tal entendimento foi recentemente admitido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, por acórdão unânime de sua 2ª Turma em decisão recentíssima (julgado, porém ainda não publicado). Trata-se do RE nº 213.015-0, no qual o *Parquet* Trabalhista recorreu de decisão do Colendo TST que não reconheceu sua legitimidade. ~~Consoante se a~~ seguir, trechos do voto do Ilustre Relator, Ministro Néri da Silveira:

"Cria, se nem a lei complementar, nem a lei ordinária restringiram o comando constitucional, afastando do (Ministério Público do Trabalho a possibilidade de postular em defesa do interesse coletivo; como pode o TST fazê-lo, colocando condições à ação civil pública que e

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78235-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

Constituição e a lei não colocaram a par de dar consecução a, ~~atendimento~~ *atendimento* aos interesses coletivos que dispõem do comando na Constituição Federal. Para se ver como toda a controvérsia é de índole constitucional, a decisão embargada, houve-se em artigo de lavra do Prof. IVOES GANDRA MARTINS (com o qual concordamos em gênero, número e grau), intitulado "Ação Civil Pública - Limites Constitucionais (in Revista do Ministério Público do Trabalho nº 0, LITZ - 1995 - São Paulo), onde o mestre paulista considera não defensáveis através de ação civil pública os direitos individuais homogêneos, uma vez que o art. 129, 171, da Carta Magna fala apenas em interesses difusos e coletivos como veiculáveis através dessa ação. Para a defesa coletiva daqueles direitos individualizáveis foi criada a ação civil coletiva (Lei 8.078/90, art. 91), com caráter reparatório (...) (grifos no original).

42. Mais que representante da parte ofendida, constituinte o Ministério Público como verdadeiro substituto processual dos trabalhadores, atuando como representante, sim, da Sociedade, para promover, através do recurso ao Poder Judiciário Trabalhista, o resgate da legalidade afrontada.

V - DO INTERESSE DE AGIR

43. O interesse de agir, conforme a lição da doutrina, reside no binômio interesse/utilidade da tutela judicial.

44. Tem-se que no presente caso ambos os requisitos estão presentes (necessidade e utilidade), justificando a presente ação. E mais: a Ação Civil Coletiva É A ÚNICA TUTELA PROCESSUAL REALMENTE APTA A ATENDER O INTERESSE DOS TRABALHADORES NO PRESENTE CASO.

Rua Ponta Porã, 2046, Vila Progresso, CEP: 78235-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS
46. Explica-se. Como foi dito na descrição dos fatos, constatou-se que todos os trabalhadores ativos no empreendimento CANAVIEIRO foram submetidos ao labor em condições degradantes.

46. Verifica-se, ainda, que se trata de pessoas dignas, buscando obter o sustento próprio e de suas famílias com trabalho árduo e honesto, tendo sido atraídos com vãs promessas de condições trabalho que não se concretizaram. Foram tais trabalhadores, portanto, traídos, em sua boa fé.

47. Esses trabalhadores, ao perseguirem seus sonhos de trabalho digno e honesto em uma terra distante, foram ludibriados por promessas não concretizadas de um empregador inescrupuloso. **Terão eles a via do Judiciário para poder valer seus direitos lesados?**

48. A resposta somente pode ser afirmativa, eis que em consonância ao disposto no inciso XXXV, do art. 5º, da Carta Magna, o legislador infraconstitucional conferiu instrumentos de tutela metaindividual capazes de tornar **EFETIVO** o acesso ao Judiciário àqueles que, sem tais mecanismos, veriam a norma constitucional em questão (art. 5º, inciso XXXV) ser meramente decorativa.

49. Esse é o ponto crucial onde reside o legítimo interesse na presente lide: querer que esses trabalhadores, lesados em seus direitos, ajulzem dezenas de ações individuais. **E TORNAR INACESSÍVEL E IMPOSSÍVEL O ACESSO AO JUDICIÁRIO EM AFRONTA DIRETA AO TEXTO CONSTITUCIONAL.**

50. Trata-se, como se disse, de pessoas dignas, mas sem recursos financeiros, alguns com baixa escolaridade, trabalhando em local bastante distante de seus lares. Querer que essas pessoas ingressem com ações individuais é perseguir, tal como Dom Quixote, moinhos de vento.

Rua Ponta Preta, 2046, Vila Progresso, CEP: 78625-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

51. Frente à própria ciência processual, supram novos e necessários ventos a empurrar para debaixo do tapete aquela visão em que o processo, enquanto instrumento, é mais importante que o fim que deveria realizar (ou seja, o direito material). Hoje, busca-se principalmente a **efetividade do processo (o que quer dizer, em última análise, a efetividade do direito material das partes)**.

52. Assim, a única conclusão que se pode chegar é que a efetiva tutela do direito desses trabalhadores (utilidade da prestação jurisdicional), reside no ajuizamento de Ação Civil Coletiva pelo Parquet, tendo-se em vista que nessa situação os empregados terão a possibilidade de ver assegurado os seus direitos.

53. Aponte-se, por derradeiro, que a tutela pretendida está em consonância com diversos princípios tão caros ao direito/processo do trabalho, tal como o da coletivização das ações (conforme Wagner Giglio), da despersonalização do empregado, da economia e celeridade processuais, e da proteção ao hipossuficiente que terá, efetivamente, quem lhe garanta a prestação da tutela jurisdicional.

54. Verifica-se, portanto, que a via escolhida (Ação Civil Coletiva), **é a que efetivamente se reveste de utilidade para os jurisdicionados**, eis que é a única que permite que os empregados venham a ter seus direitos observados. Negar essa via é negar o próprio acesso ao Judiciário a esses empregados (art. 5º, XJCXV, CF/88).

55. Quanto ao requisito da **necessidade**, este também se faz presente, eis que frustradas as tentativas de composição amigável, com as seguidas tentativas de proteção dos pagamentos, restando, dessa forma, tão-somente a via do Judiciário.

Rua Ponta Preta, 2046, Vila Progresso, CEP: 78625-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

56. De outra feita, os próprios 18 substitutos pelos trabalhadores substituídos especialmente em sua dignidade, respeito e insuportável, e demonstra que a reparação do dano somente será possível com a tomada de medidas urgentes tendentes a solver os pagamentos.

VI - DO DIREITO

Da Rescisão Indireta (art. 483, "c" e "d" da CLT) e art. 2º - C, da Lei nº 7.338, de 11 de Janeiro de 1950.

57. As irregularidades apontadas importam em justo motivo para a decretação da rescisão indireta dos contratos de trabalho dos substituídos, máxime como no caso vertente, em que foram submetidos a labor em condições degradantes, como já relatado, em flagrante violação às normas na área de Medicina e Segurança do Trabalho.

58. Justificada, está a justa causa do empregador (rescisão indireta), conforme dispõe o art. 483 da CLT:

"Art. 483 - O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

(...)

c) **correr perigo manifesto de mal considerável;**

d) **não cumprir o empregador as obrigações do contrato."**

Rua Ponta Preta, 2046, Vila Progresso, CEP: 78625-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

1. O relatório fiscal, os depoimentos, o vasto material com filmagem e fotos anexado demonstram claramente a prática dos ilícitos trabalhistas aptos a ensejar a ruptura do pacto laboral, por culpa do empregador, tanto por graves questões de Medicina e Segurança do Trabalho (alínea "c" do art. 483 da CLT), como pelo não cumprimento das obrigações contratuais (alínea "d" do art. 483 da CLT).

2. Ainda que se alegue que o diploma ~~condição~~ supra não dê amparo a pretensão rescisória e o retorno dos trabalhadores aos locais de origem, temos também a norma do art. 2º – C, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, acrescentado pela Lei nº 10.606, de 23.12.2002, que estabelece, ~~verbois~~: "O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga a de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado..." (grifo nosso).

3. Condição degradante é, pois, espécie de condição análoga à de escravo, conforme disciplina o art. 149, do Código Penal Brasileiro, aplicável complementarmente ao Direito do Trabalho, para fins de justa causa, vejamos: "Reduzir alguém a condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto..." (grifamos).

4. Considerando provada a justa causa por falta do empregador, pleiteia o Parquet que a demandada INFINITY AGRICOLA proceda a rescisão dos contratos de trabalho dos substituídos e o correspondente pagamento dos valores

Rua Ponta Preta, 2646, Vila Progresso, CEP: 78025-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

respectivos a título de verbas rescisórias, como também o fornecimento do transporte e alimentação para o retorno dos substituídos aos seus locais de origem.

VII - DO PEDIDO DE LIMINAR – TUTELA ANTECIPADA

5. De acordo como o disposto no art. 273, inciso II, do Código de Processo Civil:

"Art. 273 – O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e:

1. Haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação;" Com efeito, não há controvérsia sobre o fato do término do contrato de trabalho e a ausência do pagamento dos haveres rescisórios, revelando a existência de prova inequívoca e verossimilhança na alegação deduzida.

6. Posto isto, requer o Ministério Público do Trabalho, com fundamento no art. 12, da Lei nº 7.347/85 c/c ~~art. 273~~ e 798 do CPC, liminarmente, a concessão de medida para determinar, solidariamente, as requeridas:

- a) a rescisão dos contratos ~~de trabalho~~ dos trabalhadores substituídos, da INFINITY AGRICOLA, com o pagamento das verbas rescisórias correspondentes, decorrente de culpa do empregador;
- b) seja determinado que providenciem o transporte de retorno dos trabalhadores aos seus locais de origem e o pagamento da alimentação do percurso;

Rua Ponta Preta, 2646, Vila Progresso, CEP: 78025-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

c) para o fim de garantir o pagamento dos trabalhadores, determinar o bloqueio de contas bancárias das demandadas junto ao Banco Central (SISTEMA BACEN-JUS), da importância equivalente a R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), caso as empresas não cumpram voluntariamente o pagamento como de costume;

d) até que as rescisões contratuais e suas consequentes medidas sejam implementadas, que a requerida INFINITY AGRICOLA seja compelida a fornecer alimentação e alojamentos (limpos e habitáveis) aos trabalhadores substituídos;

e) seja requisitada ao Ministério do Trabalho e ~~Emprego~~ ~~MTE~~, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, por fax (061) 3317 6270, na pessoa da Sra. Secretária Vena Lúcia Ribeiro de Albuquerque, Esplanada dos Ministérios, Bloco F Anexo, Ala B, 1º Andar, Cep: 70059-900 ou pelos fones (061) 3317 6174 / 6632 / 6162 / 6751, Brasília-DF, a permanência, ou o retorno, da equipe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel para acompanhar, em auxílio a esse Juízo, os trabalhos e efetuar a emissão das correspondentes Guias de Seguro Desemprego aos trabalhadores resgatados.

Rua Ponta Preta, 2646, Vila Progresso, CEP: 78025-080, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS
VIII - DO PEDIDO DEFINITIVO

1. De todo o exposto, requer o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** a procedência, em definitivo, dos pedidos de "a" a "e", do item VIII da antecipação de tutela, acima.

IX – REQUERIMENTOS FINAIS

2. Requer ainda o Parquet laboral:

a) a citação das rés para, querendo, comparecer à audiência e nela apresentar a defesa que tiver, assumindo, caso não o faça, os efeitos decorrentes da revelia e confissão, com o regular processamento do feito, até seu final, julgando-se os pedidos totalmente procedentes;

b) a notificação do SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAVIRAI-MS, com endereço na Rua Finlândia, 52-B, Navirai-MS, na pessoa do seu presidente Alexandre Gomes da Silva, para, querendo, integrar a lide, podendo ser localizado pelo fone (67) 9525-3835.

c) a intimação pessoal dos atos processuais preferidos no presente feito, na pessoa de um dos membros do

Rua Ponta Fork, 2046, Vila Progresso, CEP: 78826-880, Dourados - Mato Grosso do Sul



MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS

Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 84, inciso IV, da Lei Complementar 66, 75/93 de 20/05/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), bem como do art. 236, parágrafo 2.º do Código de Processo Civil, e,

d) a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal do demandado, sob pena de confissão, documentos, testemunhas e outras de entendimento desse D. Juízo.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos mil reais).

Espera deferimento.

Navirai-MS, 25 de julho de 2011.

JONAS RATIER MORENO
Procurador do Trabalho

CANDICE GABRIELA ARO SIO
Procuradora do Trabalho

Rua Ponta Fork, 2046, Vila Progresso, CEP: 78826-880, Dourados - Mato Grosso do Sul

ANEXO D. Carta Guyraroka 1

CAAMPA 31 Agosto 2010
Señores Autoridades Int. de Justicia
Kaduna de la zona

NOS INDÍGENAS DA COMUNIDADE KÁWUA DE GUARAROKA NO MUNICÍPIO DE CHARRÁ, VIMOS RELATAR A SITUAÇÃO DOS PLANTIOS DE CANA DE AÇÚCAR EM NESSAS TERRAS PARA O FOMENTIMENTO DE CANA PARA A USINA, A USINA NOVA AMÉRICA EM CHARRÁ.

NOMAS TERIA JA FOMAM IDEALIFICARIS
A FOMAM RESPE 2003. QUINHA A
FOMAM FOMOS OS ESTUDOS AIKMA NAVA AGU-
MMS MOLITAS DE MEU. AO SUBOOS, O
MADO FO PESAGARECENO. EXISTEM
VARIAS ATIVIDADES ECONOMICAS NA
NOSSA AREA, AN EXEMPLO, SAP, SOJA,
MILHO, COM A CONSTRUCAO NA USINA
UM OUTO AMOS, O PLANTIO DE CANA
AMCUMTOU. MIS BU TEMOS 6 ANOS
ATUAL NA NOSSA AREA APONIS A
FATECNA CASO DE APO SE PLANTAR
ANA, MIS EA SUBOEA. MIS BU

MORRE 200 HECTARES. HOJE A
FAZENDA SANTA CLAUDIA COM
POTENCIALMENTE TODA PLANTATA COM
CANA. DESDE QUE HAVER O ESTUJO
DA FUNDA, O MOTO SE FAZ DIMINUIR
NA NOSSA TERRA EXISTEM 3
NASCENTES. AS NASCENTES PRA
CÓRREGES POITA, LUCEIRA E CANHÊ.
FAZ MUITO TEMPO QUE OS REIXES
VEM REABRINDO MOSES CÔRREGES,
DUNDA CHAVE AS ÁGUAS SE MISTUR
RAM COM O VENCIDO DAS LAVABOIS
E CAEM NAS NASCENTES E NOS
CÓRREGES. ISSO DIMINUI OS REIXE,
DESDE QUE ESTAMOS NA ÁREA
VIVEMOS ATACAPIS POR PARECEMOS
A POISA MAIS FRUITE QUE OCEANO
FOI A MORTE DE JAH EMBORA DE
POLO DUNDA FOMOS ATACAPIS POR
HOMENS ARABES, ISSO É O COMEÇO
TO PELA TERRA NOS ENTENDAMOS
O PENSOU CILLOUS MARETO, MAS
COMOAMOS, PARECEM O COMEÇO QUE
MIRA SÃO SEQUITADO.

Nossa Meden Porção Amor e de
o Reconhecimento da Nossa Terra
NÃO MANEJA O MINISTRO DA JUSTIÇA
CA JÁ ASSINOU A PATRIARCA, FAZ
QUASE 1 ANO, MAS ANON NÃO PEIXA
RAM COMO OS AMÉRICAS.

ESTÃO PLANTANDO CANA-DE-
SAS REBAS. PARA ISSO OS FAZENDADOS
CONTATAM INDIOS E OUTROS REBAS,
OCORREM PROVIDÊNCIAS E VOLT
AS TERMS MEMORIAS E MAIS
RAPIDO POSSIVEL.

ASSIGNING ABX

Ambrósio Villalva
Cezar Maria Silveira
Claudiane Paulo
Irene Paulo
João Almeida
José do Espírito Santo
José do Espírito Santo
Liliana Duarte
Sueli Teixeira
Sérgio Paulo
GILMA PAULO MORAIS

ANEXO E. Carta Guyraroka 2

CAARAPÓ, 11 DE JULHO DE 2011.

AOS INTERESSADOS,

A USINA NOVA AMÉRICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, SE EU ME LEMBRO, COMEÇOU A FUNCIONAR NO INÍCIO DE 2010. O PLANTIO COMEÇOU ANTES. PARECE QUE FOI EM 2005. COMEÇOU ALI NO ZÉ TEIXEIRA NA REGIÃO DO CABO DE AÇO, 250 HECTARE. ELE PLANTOU PRIMEIRO, ATÉ FOI CONTINUAR PLANTANDO. NAQUELE LUGAR, EM PURO PASTO DA FAZENDA, QUE ANTES DE SER FAZENDA ERA MATO, TINHA UMA PARTE DE CAMPO COM GUAVIRA E REMÉDIO. HOJE TUDO SE TÁ CANAVIAL. QUANDO COMEÇARAM A PLANTAR CÁ NA TERÇA DE ZÉ TEIXEIRA TEVE UM CAPÃO DE MATO QUE DESAPARECEU, CAVUCARAM COM A MACHINA E ENTERRAM.

DEPOIS QUE COMEÇOU A FUNCIONAR A USINA A SAÚDE FICOU RUIM PARA TODOS — CRIANÇAS, ADULTOS E ANIMAIS. PERDEMOS 2 CAVALOS, DUAS VACAS E UM BOI. DEPOIS QUE A USINA FUNCIONOU AS MASCANTES DAS ÁGUA FICOU BASTA A LAVAGEM QUE ELES PASSAM NA CANA, QUANDO CHOVE PRESURIZA OS PEIXES TAMBÉM. O PEIXE DO RIO DO CORREGO DA LAGOA, AQUI DAVA TINTADO DOURADINHO, CURUMBA PEIXE ESPADA E VÁRIOS OUTROS PEIXES MIÚDOS, QUE ANTES TINHA, SUMIU TUDO.

TAMBÉM ACABOU REMÉDIOS DE VÁRIOS TIPOS, QUE DA NO MATO NA BEIRA DO RIO. A PLANTA ACABOU PELO ENVENENAMENTO. REMÉDIO PARA A COLUNA, ES-TÔMAGO, CABEÇA, O PRIMEIRO TINHA SUMIU TUDO. QUANDO A GENTE RETORNOU TINHA MUITO.

OS ESTUDOS DA FUNAI TERMINARAM EM 2003. QUANDO TERMINOU, ESSES PROPRIETÁRIOS VEM TER.

MINANDO AS MOITAS DOS RIOS, DAS NASCENTES, COM PLANTAS NATIVAS.

NA FAZENDA PINHÃO TINHA UNS 100 HECTARES DE ERVA NATIVA. HOJE NÃO TEM MAIS.

QUEM PRIMEIRO COMEÇOU A PLANTAR CANA FOI ZÉ TEIXEIRA, NO CABO DE AÇO. HOJE A PROPRIEDADE É DE QUASE TUDO É CANA. O PASTO DELE VIROU QUASE TUDO CANAVIAL. AGORA TEM UM OUTRO FAZENDINHO QUE ESTÁ PLANTANDO CANA, A FAZENDA SANTA CECÍLIA, QUE FICA AO LADO DA FAZENDA DE ZÉ TEIXEIRA.

SE LERDASSE DE ZÉ TEIXEIRA, OS INDIOS SAÍRIAM TUDO DAQUI. PORQUE ELE PAGARE UM BOM SELVAGEM PASSAR NA FRENTE DELE DO QUE UM INDIÓ. SEMANA PASSADA, UM ERVILHE DA FUNAI VEIO TENTAR COLOCAR OS MACHOS DA PESCARIA, MAS NÃO CONSEQUIRAM PORQUE OS FAZENDEIROS ALEGARAM QUE NÃO HAVIA AUTORIZAÇÃO.

LOGO QUE A USINA CHEGOU AQUI ELES PROMETERAM TRABALHO NO PLANTIO E NO CORTE DA CANA. NAQUELE TRABALHO DE SOL A SOL, NÓS NÃO ACEITAMOS. NO ENTANTO A USINA NUNCA DEU PERMISSÃO NEM CONSULTOU COM OS INDIOS PARA PLANTAR EM NOSSAS TERRAS. QUANDO ELES COMEÇARAM A PLANTAR FIZERAM À NOITE. QUANDO A GENTE VIU JÁ ESTAVA BASTANDO NA TERRA, RECIAMAMOS COM AS AUTORIDADES, MAS NÃO HOUVE RETORNO.

AS CARRETAS QUE PASSAM COM A CANA, SE PESAR UMA CARIACA QUE VAI PARA A ESCOLA, NÓS TEM MEDO OS MOTORISTAS NÃO RESPEITAM. DO MUITO QUE VEM, VEM. A CARRETA PASSA NO MEIO DA ALDEIA.

QUANDO CHAVE A ÁGUA FICA HORRÍVEL E JÁ TEVE GENTE QUE PASSOU MAL. NA AVEIA, CÁDE CANA, AS CRIANÇAS, OS VELHOS, AS

GESTANTES, ATARA TUDO. A FUMAPA ATACA O CHEIRO RUIM VEM PARA CÁ. QUANDO ESTÁVAM A CASA NA PLANTACÃO, CAUSAVA-NOS MUITAS PROBLEMAS. ANTES DO CANAVIAL ERA BOM SAUDE, UMA VIDA SANEADA. HOJE A GENTE SE SENTE DE UMA OUTRA FORMA SEM MUITA TRANQUILIDADE; TODA VEZ SURTE PROBLEMA. SE NÃO FOSSE A USINA, SE A USINA NÃO FOSSE ONDE PERTENCE A TERRA INDÍGENA. A USINA FICA NO MEIO DE DUAS MOITAS — GUYRABOKA E JOKUARA, ISSO ATAPALHA A DEPENDÊNCIA DAS TERRAS.

COMUNIDADE INDÍGENA GUYRABOKA.

Ambrósio Vilhote
Cassiano Jorge Paulo
Gulma Paulo Machado
Ivanildo Paulo
Marcelo Medeiros
Josimar Calvino da Silva
Cledilson Paulo
Tatiane Davande
Sociedade
Gulma

Fonte: <https://www.survivalbrasil.org/ultimas-noticias/9802>. Acesso em: 22 out. 2022.

ANEXO F. MS: Deputados estaduais eleitos (2003-2015)

Legislatura 2003-2007		Legislatura 2007-2011		Legislatura 2011-2015		Legislatura 2015-2019	
Deputado	Partido	Deputado	Partido	Deputado	Partido	Deputado	Partido
Akira Otsubo	PTB	Akira Otsubo	PMDB	Alcides Bernal	PP	Ângelo Guerreiro	PSDB
Antonio Braga	PDT	Amarildo Cruz	PT	Antonio Carlos Arroyo	PR	Antonieta Amorim	PMDB
Antônio Carlos Arroyo	PL	Antonio Braga	PDT	Cabo Almi	PT	Amarildo Cruz	PT
Ari Artuzi	PDT	Antônio Carlos Arroyo	PL	Carlos Marun	PMDB	Barbosinha	PSB
Ary Rigo	PDT	Ari Artuzi	PMDB	Diogo Tita	PPS	Beto Pereira	PDT- PSDB
Celina Jallad	PMDB	Ary Rigo	PDT	Dione Hashioka	PSDB	Cabo Almi	PT
Dagoberto Nogueira	PDT	Carlos Marun	PMDB	Eduardo Rocha	PMDB	Eduardo Rocha	PMDB
Flávio Kayatt	PSDB	Coronel Ivan	PSB	Felipe Orro	PDT	Felipe Orro	PDT- PSDB
Jerson Domingos	PTB	Dione Hashioka	PSDB	George Takimoto	PSL	Flávio Kayatt	PSDB
Londres Machado	PL	Jerson Domingos	PMDB	Jerson Domingos	PMDB	George Takimoto	PDT
Maurício Picarelli	PTB	Junior Mochi	PMDB	Junior Mochi	PMDB	Grazielle Machado	PR
Nelson Trad Filho	PMDB	Londres Machado	PL	Laerte Tetila	PT	João Grandão	PT
Onevan de Matos	PDT-PMDB	Marcio Fernandes	PRTB	Lauro Davi	PSB	Junior Mochi	PMDB
Pastor Barbosa	PMDB	Maurício Picarelli	PTB	Londres Machado	PR	Lídio Lopes	PEN
Paulo Corrêa	PL	Marquinhos Trad	PMDB	Mara Caseiro	PTdoB	Mara Caseiro	PTdoB- PSDB
Pedro Kemp	PT	Onevan de Matos	PDT	Marcio Fernandes	PTdoB	Marcio Fernandes	PTdoB- PMDB
Pedro Teruel	PT	Paulo Corrêa	PL	Marcio Monteiro	PSDB	Marquinhos Trad	PMDB
Raul Freixes	PTB	Paulo Duarte	PT	Marquinhos Trad	PMDB	Maurício Picarelli	PMDB- PSDB
Roberto Orro	PSDB	Pedro Kemp	PT	Maurício Picarelli	PMDB	Onevan de Matos	PSDB
Semy Ferraz	PT	Pedro Teruel	PT	Onevan de Matos	PSDB	Paulo Corrêa	PR
Sérgio Assis	PSDB	Professor Rinaldo	PTdoB	Paulo Corrêa	PR	Pedro Kemp	PT
Simone Tebet	PMDB	Reinaldo Azambuja	PSDB	Paulo Duarte	PT	Professor Rinaldo	PSDB

Waldir Neves	PSDB	Youssif Domingos	PMDB	Pedro Kemp	PT	Renato Câmara	PMDB
Zé Teixeira	PFL	Zé Teixeira	PFL	Zé Teixeira	DEM	Zé Teixeira	DEM
Suplentes que assumiram o cargo		Suplentes que assumiram o cargo		Suplentes que assumiram o cargo		Suplentes que assumiram o cargo	
Bela Barros	PDT	Celina Jallad	PMDB	Professor Rinaldo	PSDB	Coronel David	PTdoB-PSC
Loester Nunes	PDT	Diogo Tita	PMDB			Paulo Siufi	PMDB
Luizinho Tenório	PL	Pastor Oliveira	PMDB			Herculano Borges	SD
						Enelvo Felini	PSDB

Fonte: Site oficial da ALMS

ANEXO G. MS: Governadores eleitos, 2002-2015

Zeca do PT	1999 - 2006
André Puccinelli	2007- 2014
Reinaldo Azambuja	2015- 2021

Fonte: TSE

ANEXO H. Pronunciamento do Deputado José Teixeira

100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (31 DE OUTUBRO DE 2012)

Quando se trata das questões indígenas no Mato Grosso do Sul, nós percebemos a fala só de um lado, não se conta a história realmente como ela é; não se conta a história desde a Proclamação da República, quando nós tínhamos aqui a Província de Cuiabá, e foi criado o Estado de Mato Grosso. Não se conta que, lá pelos idos de 1920, quem cuidava dos índios era o Governo Estadual; quem dava atenção aos índios era o Governo Estadual; quem dava o sustento aos índios eram os produtores rurais que contratavam os índios para que eles trabalhassem na fazenda. Agora, se o Governo Estadual, lá pelos idos de 1923, criou o Posto Indígena Horta Barbosa, que até hoje ainda não está em nome da União, no Município de Dourados, e colocou lá quatrocentos e poucos indígenas, entre crianças, rapazes e casais, e se passaram oitenta anos, e a reserva ficou do mesmo tamanho... Hoje, há doze mil índios, mas não podem responsabilizar e colocar isso nos ombros do produtor rural; do homem e da mulher que, acreditando na Constituição, acreditando nas leis, acreditando num País democrático de direito, vieram pra cá: gaúchos, mineiros, nordestinos e paulistas. Acreditando! Tanto é que não existe esbulho para índio! Existe esbulho de índio contra o produtor rural! Isso é um título de 1916. Esse título aqui foi requerido por Joaquim Teixeira Alves, na Cidade de Dourados, em 1916; tramitou durante vários anos; estão aqui todos os recibos pagos em conto de réis ao Estado do Mato Grosso do Sul, pela terra. Muito bem. Há vinte anos uma empresa, que mexe com o setor de mudas de grama e de árvores, contratou uma família indígena e colocou-a dentro da sua propriedade, ao lado de Dourados, ao lado do restaurante Aldeia. O Ministério Público de Dourados agora, porque os índios moram lá na propriedade alheia, mandou estudar a Fazenda Coqueiro, que é essa fazenda, requerida por Joaquim Teixeira Alves, em 1916. Seus herdeiros ainda têm lá a quarta geração; vários da quarta geração; família que trabalhou, que lutou, e os seus bisnetos estão lá ainda como donos. O Ministério Público mandou fazer um estudo só porque os índios moram lá, trabalham de empregado, funcionários; estudar a Fazenda Coqueiro! Como é o Estudo Antropológico? O que é o Estudo Antropológico? É uma história que qualquer primário sabe. Não precisa buscar antropólogo na Itália, como o Mura! Não precisa, há em Dourados, o Vitor Coma, na UFGD! Quem vai fazer essa reunião agora, dia 08 de novembro, com uma ONG francesa. Para atrapalhar o mercado nacional, chama-se Açúcar Ético. Vai ter essa reunião para ver que os produtores rurais, os legítimos proprietários, que pagam impostos, que trabalham e sustentam esse Brasil de pé, que sustentam os índios com os impostos pagos... Se a FUNAI não trata melhor os índios, se a FUNAI não respeita os índios, se a FUNAI não dá dignidade aos índios, se a FUNAI não dá oportunidade aos índios, não é culpa do produtor rural! Nem de um, nem de outro! Porque qualquer criança no primário, se perguntá-la quando Pedro Álvares Cabral ancorou o navio na Bahia e disse: “Terra à vista”, já existia índio aqui; eles já moravam aqui. Antes da Proclamação da República, quando a economia do Mato Grosso do Sul era só erva-mate. A Companhia Mate Laranjeiras arrendava o sul de Mato Grosso, que pegava a Serra de Maracaju, descia pelo rio Brilhante até a desembocadura do rio Iguatemi, em Sete Quedas. Era arrendado pela Companhia Mate Laranjeiras, e a exploração da erva-mate era feita exatamente pelos índios Tupi Guarani. O índio Tupi Guarani falava a mesma língua do Paraguai; eram changueiros, empreiteiros e ervateiros, que recebiam salários da Companhia Mate Laranjeiras. Quando, em 1889, foi proclamada a República, o primeiro ato da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, foi convalidar o arrendamento da Companhia Mate Laranjeira com o Estado de Mato Grosso. Esse arrendamento se estendeu até 1943. A

Companhia Mate Laranjeira explorava aqui a erva-mate que era a única economia que Mato Grosso tinha, até chegarem os nordestinos, os mineiros, trazendo arroz, feijão e outras coisas; depois veio o gaúcho em 1970 que trouxe o trigo, a soja e o desenvolvimento. Então, eu venho dizer que quando se lê a matéria: “Justiça suspende a expulsão de índio Guaranis-Caiuás.” Mentira! Essa expressão não é verdadeira; é falsa! “O produtor rural pede à Justiça a reintegração de posse de uma propriedade, invadida pelos índio, em Iguatemi.” A manchete é falsa. Não é a Justiça que pede a expulsão; é o produtor rural que paga imposto, que paga ITR caro, que paga tudo aquilo que produz, imposto de renda: “Pede à Justiça a reintegração de posse, que foi invadida.” Senhor Esmalte, dessa terra ele conta o histórico da aquisição. Esmalte Barbosa Chaves comprou a Fazenda Campo Belo em 1983, que tem mais de duzentos hectares de área de preservação ambiental – APP. O negócio foi feito de Gilberto Gringer, que havia comprado o imóvel rural de Guido Bonito, que herdou de seu pai, Sebastião Bonito. Em uma noite chuvosa os índios pararam o ônibus e invadiram a propriedade do Senhor Esmalte. Ele diz aqui, ao contar a história, bem clara, que lá na fazenda dele foi investido dinheiro público, além do esbulho por parte dos índios - é ele quem está falando - o proprietário também sofre com a irresponsabilidade dos agentes públicos, sobretudo da esfera municipal. Como a prefeitura pode construir uma escola, um posto de saúde, levar energia elétrica, perfurar poço artesiano de água, em uma propriedade invadida? Questiona o Senhor Esmalte. E agora? A Justiça Federal determinou a reintegração de posse, quem vai responsabilizar pelo desperdício do dinheiro público? Quanto ao fator que deixa o produtor indignado, é a tributação da área. Olha que absurdo! Quando o imposto territorial era federal, ele pagava dois mil reais por ano, de ITR. Hoje, a fazenda está invadida e o imposto territorial rural passou para o Município de Dourados. Essa fazenda está em Dourados. Olha aqui: “Fui penalizado, sofreu um aumento abusivo! Tanto é que neste ano eu estou pagando dezesseis mil reais, por ano, de ITR.” Está pagando em uma propriedade invadida! “Como eu estou pagando à Receita Federal quinhentos mil reais de autuação, na minha propriedade rural que está invadida desde 2002, porque a Receita Federal atribuiu que eu fiz a declaração da terra nua aquém do valor, que eu possa ser desapropriado para a reforma agrária.” Que País é esse? Onde está a Constituição? Onde estão as leis? O índio tem de ser respeitado; o índio tem de ser atendido; o índio tem de ser igual a todos nós somos; mas o índio não pode fazer o que está fazendo, insuflados pelo CIMI, pelas ONGs internacionais, insuflados por interesses econômicos, que chegaram ao ponto de um antropólogo escrever uma carta sem nenhum erro de concordância, sem nenhum erro de português, e o meu nome foi parar na BBC de Londres, chamando-me de bandido, que eu planto cana em terra de índio! Meu Deus, se eu plantasse cana em terra de índio, eu estaria atrás das grades há muito tempo. Eu planto em uma coisa líquida e certa, que adquiri em 1968, vinte anos antes da Constituição. A minha caseira tem cinquenta e quatro anos, nasceu na área; seu pai foi dono de um pedacinho de terra, requerido do Estado, que é o terceiro na cadeia dominial. O que se discute hoje não é apenas chegar aqui e dizer: “Querem penalizar o índio; querem massacrar o índio; querem matar os índios!” Não conheço produtor rural nenhum, neste Mato Grosso do Sul, que um dia tenha feito mal a um índio. Eu conheço muitos interesses escusos, muitos interesses comerciais, muitos Estados que acabaram com seus índios e que hoje o remanescente como são os Estados Unidos, que têm vida própria, têm renda própria; são ricos; trabalham em turismo. Aqui, dificultam tudo o que pode acontecer para o índio. Se a terra fosse a solução para os índios, os índios de Panambi não estariam em situação de miserabilidade! Entregaram mil, duzentos e quarenta e dois hectares para poucas famílias. Está lá, foi publicado na revista VEJA há pouco tempo: “1.242 hectares de capoeira!” As casas que os colonos deixaram lá, os armazéns, os barracões, a energia elétrica foi toda destruída! É dentro do Município de Dourados. Quem é o tutor dos índios? Quem cuida dos índios? Quem orienta os índios? A FUNAI! Se fosse para melhorar a qualidade de vida dos índios, teriam de colocar os índios no Panambi, e dar-lhe condições de viver e trabalhar, condições digna. Terra de primeira que

deixou de ser produtiva, hoje é improdutiva, e o índio continua na miséria! Então, eu quero deixar aqui, não contrapondo o meu querido Deputado Pedro Kemp, e meu colega. Temos de buscar uma solução; mas, não pode ter manchete falsa! Ninguém está expulsando ninguém! Está pedindo a reintegração de posse. O que aconteceu lá, Deputado Pedro Kemp? Foi um erro processual. O advogado passou batido e pediu a manutenção da posse. A manutenção da posse ele tem. Ele está na posse, e o índio está na invasão. Então, vai resolver na Justiça sim, e vai tirar os índios. Os índios não podem dizer o que estão dizendo, que não são eles que estão dizendo. Estão sendo insuflados: “não saímos daqui, nem por bem nem por mal.” Aí é insurgir contra a democracia. Aí, se os fazendeiros disserem assim: “Nós também vamos invadir por bem ou por mal, acaba a democracia; acaba a Constituição; acaba tudo.” Se não respeitar o que determina a Justiça, vamos entrar num regime não democrático. Fiquei triste ao ver que a Procuradora Federal, Débora Duprat, escreveu alguma coisa. Eu vi também alguma coisa e já encaminhei todos os documentos para a Senadora Lúcia Vânia, de Goiás. Falam o que levam lá, falam o que as ONGs dizem; falam o que o CIMI diz; não conhecem a realidade do Mato Grosso do Sul! Eu fiquei com pena da Senadora de Goiás, Lúcia Vânia, que disse tanta coisa inverídica na tribuna. Encaminhei para ela, agora há pouco: se ela é produtora rural, para ver e ler o sofrimento do Senhor Esmalte, com a fazenda invadida há dez anos. Os índios que estão lá; não são índios, são descendentes de paraguaios. Mataram sem dó e nem piedade dois pais de famílias, dois policiais civis, lá na minha cidade. Esses índios ainda continuam lá. A coitada da Senadora Lúcia Vânia, de Goiás, que ouviu o que os índios levaram lá, o que o CIMI passa, e falou ontem na tribuna do Senado, expondo nosso País, dizendo que no Mato Grosso do Sul tudo é errado. Olha o que a Procuradora Débora Duprat escreveu aqui, segundo ela, a situação dos Guaranis é semelhante à vivenciada na demarcação da terra indígena “Raposa Serra do Sol”. Gente!, quando foi promulgada a Constituição de 1988, Roraima era Território! Roraima era terra pública! Roraima não era um Estado; está no artigo 231: “Toda terra em que o índio esteja vivendo, presente, será demarcada”. Se mudar a Constituição e disser: vai-se fazer um estudo antropológico; vai-se contar uma história e o avô, o bisavô, ou tetravô do índio morou, e fazer um estudo pretérito, nós temos de chegar lá em 1500. Não podem ser dez, doze ou vinte produtores rurais a pagarem essa conta. Serem desrespeitadas as leis. Os títulos que estão querendo estudar, antropologia, que nada é do que contar uma história, foi emitido pelo Estado do Mato Grosso do Sul, pago pelo produtor rural. Tem o recibo da tramitação do processo; não há nenhum produtor rural que invadiu reserva indígena! Até porque, até 1968, no Governo Militar, o índio, a etnia, tinha o título igual a qualquer produtor rural! O Governo do Estado titulava as etnias; e o índio era produtor como qualquer um. Não o João, o Ambrósio, o Pedro ou o Paulo. Se a etnia... Em Caarapó, na reserva Tei'Ykuê, eu tenho o título: “o Governo do Mato Grosso do Sul declara de propriedade da etnia Guarani-Caiuás um título de terra Tei'Ykuê no município de Caarapó, de três mil e setecentos e cinquenta hectares. O índio era dono. Em 1968, no Governo Militar, passaram o domínio da terra para a UNIÃO e o índio hoje é usufrutuário. Quando se discute terra de índio, não se está falando o que é correto; discute-se sobre transformar um patrimônio líquido e certo, de um ato jurídico perfeito, por um ato administrativo da FUNAI que estuda, advoga, declara, passando por cima do Judiciário. Eu quero ver, a não ser que a nossa democracia seja abalada, mas eu quero ver um ato administrativo dessas portarias que estão aí, que a Doutora Débora Duprat veio aqui e disse: “Há uma reação enorme.” Olha o que ela diz pejorativamente em minha visão: “do dito setor produtivo.” O que é isso, minha gente! Como se trata quem trabalha e quem produz, quem traz riquezas, dizendo: “do dito setor produtivo” do Mato Grosso do Sul. Há uma resistência... há uma resistência que chega a ser quase racismo institucional: o Estado coloca as suas instituições contra o índio! Declarou. Gente, se ela é uma Procuradora Federal, se ela coloca que as instituições, que o Estado coloca as instituições contra o índio. Ela, como Procuradora, tem de tomar providências! Quais são as instituições que estão contra o índio? O Judiciário, que está

cumprindo a Constituição? Ela tem de dizer! Ela tem de falar! Agora, eu quero dizer, Deputado Pedro Kemp, que haverá aqui essa reunião, e nós queremos participar. Deputado Pedro Kemp, o nosso querido amigo e homem parceiro quer resolver. Se eu fosse o Governo, declarava a Fazenda Cambará, no Município de Iguatemi, de utilidade pública, que a Constituição ampara. O nosso querido ex-presidente Lula fez isso em Goiás. Ele declarou duas fazendas de utilidade pública, a Constituição ampara: compre-a, pague-a, pondo-a na União e dê-a aos índios! Se eu fosse o Presidente da República, igual à Dona Dilma, já teria declarado a Fazenda Cambará de utilidade pública; pago como pagou a Panambi, e entregado-a aos índios. É a solução, porque, do contrário, não se pode passar por cima de uma história de cem anos, não se pode passar por cima de uma Constituição; não se pode pegar uma terra legítima e certa, declarada, registrada, no cartório, hipotecada no banco, por um estudo antropológico ou por um ato administrativo: Ah, o índio morou aqui em 1920! Até as crianças do primário sabem que os índios moraram em todos os campos do Mato Grosso do Sul, porque era aqui que eles existiram quando o Brasil foi descoberto; foi aqui que eles trabalharam por vários e vários anos para a Mate Laranjeiras; foi aqui que eles trabalharam muitos e muitos anos para os produtores rurais. Eu lembro-me, ainda com vinte anos, abrindo fazendas aqui, muitos índios trabalhando e recebendo os seus salários dignos. Como hoje a usina que fica tramando para não vender etanol lá fora, que é a Cosan Raizen e a Nova América, empregam quinhentos índios com carteira assinada, com respeito e com dignidade, lá em Caarapó. Quero ser parceiro. Só que eu acho que por cima da lei, nenhum de nós devemos aceitar. E a imprensa tem de aprender a fazer manchete. Ninguém está expulsando ninguém!; pede-se que seja reintegrada a posse legítima e certa do produtor rural. (Deputado José Teixeira. ALMS. Ata nº 122, 100ª sessão ordinária realizada em 31/10/2012)

ANEXO I. Doações diretas do setor sucroenergético para campanhas eleitorais de deputados eleitos, 2002-2014 (continua)

Ano eleitoral	Deputado	Partido	Empresa doadora	Valor doado (R\$)	CNPJ	Descrição da atividade econômica principal (CNAE)
2002	SÉRGIO PEREIRA ASSIS	PSB	GRAMADO PROD. PEC.LTDA	3.000,00	17.928.667/0002-32	Cultivo de cana-de-açúcar
2006	MAURICIO PICARELLI	PTB	USINA ELDORADO LTDA	26.264,00	05.620.523/0001-54	Fabricação de álcool
	PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA	PL	SANTA CANDIDA AÇUCAR E ALCOOL LTDA	60.000,00	45.461.753/0001-32	fabricação de açúcar
	REINALDO AZAMBUJA SILVA	PSDB	SANTA CANDIDA AÇUCAR E ALCOOL LTDA	10.000,00	45.461.753/0001-32	fabricação de açúcar
	REINALDO AZAMBUJA SILVA	PSDB	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	50.000,00	08.039.919/0006-05	Geração de energia elétrica
	REINALDO AZAMBUJA SILVA	PSDB	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	50.000,00	08.039.919/0006-05	
	YOUSSIF ASSIS DOMINGOS	PMDB	USINA ELDORADO LTDA	6.566,00	05.620.523/0001-54	Geração de energia elétrica
	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	PSDB	DESTILARIA AMERICANA S/A	5.000,00	75.625.608/0001-00	Fabricação de álcool
	ONEVAN JOSÉ DE MATOS	PDT	ANGELICA AGROENERGIA LTDA	20.000,00	07.903.169/0009-58	Fabricação de álcool
	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	PFL	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	43.000,00	08.039.919/0006-05	Cultivo de cana-de-açúcar
	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	PFL	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	43.000,00	08.039.919/0006-05	Geração De Energia Elétrica
	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	PFL	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	144.000,00	08.039.919/0006-05	Geração De Energia Elétrica
	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	PFL	SANTA CANDIDA AÇUCAR E ALCOOL LTDA	5.000,00	45.461.753/0001-32	Geração De Energia Elétrica
	OSWALDO MOCHI JUNIOR	PMDB	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	80.000,00	08.039.919/0006-05	fabricação de açúcar
	ARY RIGO	PDT	TAVARES DE MELO AÇUCAR E ALCOOL S/A	10.000,00	08.039.919/0006-05	Geração De Energia Elétrica
	ARY RIGO	PDT	SANTA CANDIDA AÇUCAR E ALCOOL LTDA	5.000,00	45.461.753/0001-32	fabricação de açúcar
	ARY RIGO	PDT	VISTA ALEGRE AÇUCAR ALCOOL LTDA	100.000,00	43.533.819/0174-45	Cultivo de cana-de-açúcar
2010	ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL	PP	COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO	80.000,00	50.746.577/0001-15	Holdings de instituições não-financeiras
	ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO	PR	COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO	80.000,00	50.746.577/0001-15	Holdings de instituições não-financeiras
	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	DEM	COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO	20.000,00	50.746.577/0001-15	Holdings de instituições não-financeiras
	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	DEM	USINA LAGUNA ALCOOL E ACUCAR LTDA	25.000,00	07.912.062/0001-19	Fabricação de álcool
	MAURICIO PICARELLI	PMDB	COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO	70.000,00	50.746.577/0001-15	Holdings de instituições não-financeiras

	Deputado	Partido	Empresa doadora	Valor doado (R\$)	CNPJ	Descrição da atividade econômica principal (CNAE)
2014	ONEVAN JOSÉ DE MATOS	PSDB	ANGELICA AGROENERGIA LTDA	50.000,00	07.903.169/0001-09	Cultivo de cana-de-açúcar
	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	PR	COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO	80.000,00	50.746.577/0001-15	Holdings de instituições não-financeiras
	HUMBERTO REZENDE PEREIRA	PDT	SONORA ESTANCIA S/A	30.000,00	47.902.283/0001-20	Fabricação de álcool
	OSWALDO MOCHI JUNIOR	PMDB	RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.	20.000,00	08.598.391/0001-08	Fabricação de álcool
	MARCIO FERNANDES	PT do B	RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A	20.000,00	08.598.391/0001-08	Fabricação de álcool
	RENATO PIERETTI CÂMARA	PMDB	ADECOAGRO VALE IVINHEMA	100.000,00	07.903.169/0001-09	Cultivo de cana-de-açúcar
Total doações				1.235.830,00		(fim)

Fonte: TSE, diversos anos

ANEXO J. Perfil dos deputados eleitos com financiamento do setor sucroenergético, por fonte (2002-2015)

Deputados	Justiça Eleitoral como fonte						fontes diversas		
	Eleições (deputado estadual)	n.º de candidatu ras	Partido (s)	Ano da campanha com financiamento setor sucroenergético	Declarou propriedade rural em pelo menos uma campanha?	Declarou quota de participação em empresa agropecuária em pelo menos uma campanha?	Trajetória	Local de nascimento / Ano	ocupação / profissão
Sérgio Pereira Assis	2002	1	PSDB/ PSB	2002	sim	não	Em 1972, mudou-se para Campo Grande/MS com sua família e, imediatamente começou a trabalhar como vendedor ambulante. Posteriormente, fez carreira promissora como bancário, iniciando na função de "contínuo" e, com apenas 19 anos de idade, tornou-se o mais jovem gerente de banco no Brasil. Em 1996, foi eleito vereador pelo PSDB, em Campo Grande/MS. Em 2002 foi eleito deputado estadual pelo PSDB. Assumiu a presidência do Partido Socialista Brasileiro em Mato Grosso do Sul (PSB MS) em 2005. Disputou eleição de 2006 como vice governador de Delcídio Amaral. Fonte: https://sergioassis40.blogspot.com/2010/05/conheca-sergio-assis.html	Cassilandia (MS) /1959	Pecuarista
Ary Rigo	1978, 1982, 1986, 1998, 2002, 2006	2	PTB/PD T/PSDB	2006	sim	não	2º Secretário de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul no Governo de Pedro Pedrossian; 3º Vice-governador de Mato Grosso do Sul no governo de Pedro Pedrossian. Perdeu a eleição que disputou em 2010 após denúncias de corrupção.	Passo Fundo (RS) / 1946	Engenheiro; Agrônomo

Dione Marly Gandulfo Hashioka	2006, 2010	2	PSDB	2006	sim	não	Esposa de Roberto Hashioka Soler (PSDN), prefeito de Nova Andradina eleito em 2000 e em 2004, 2011/2012 – Diretor-presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN); 2013/2016 – Prefeito de Nova Andradina . Dione Hashioka possui propriedades rurais nos municípios de Batayporã e Nova Andradina. Casou-se em 1981 quando se mudou para Nova Andradina (MS).	Iacri (SP)/ 1957	Odontólogo
José Roberto Teixeira	1994, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014	4	PFL/ DEM	2006;2010	sim	sim	José Teixeira nasceu em Guanambi, na Bahia, em 06 de março de 1940, morou em Ribeirão dos Índios, no interior do Estado de São Paulo, e se mudou para Mato Grosso do Sul em 1962 quando trabalhava como corretor de gado, intermediando compra de gado para fazendas do Mato Grosso do Sul e de São Paulo, como exemplo de Jacinto Honório da Silva Filho proprietário da Fazenda Brasília do Sul, em Caarapó. Também trabalhou como diretor de frigoríficos em Dourados. Sua trajetória parlamentar teve início nas eleições de 1994, quando eleito deputado estadual pelo PFL (hoje DEM). Casou-se com Ivanilde Zanforlin Teixeira mudando-se para Dourados, no Mato Grosso do Sul, em 22 de junho de 1962, onde construiu seu patrimônio e reside desde então. “Passou a trabalhar também com o agronegócio, atuando como corretor de gado. Nesse período, como comprador de gado, as primeiras boiadas compradas foram para o Sr. Jacinto Honório da Silva Filho (Jaci), dando início à formação da Fazenda Brasília do Sul, em Caarapó. A experiência adquirida com seu pai, comprando cereais em São Paulo, lhe rendeu seu primeiro emprego em Dourados, em 1964, sendo contratado como avaliador comissionado do Banco do Brasil, permanecendo neste trabalho por 3 anos. O primeiro negócio que lhe rendeu lucros foi com o senhor Antônio Moraes dos	Guanambi (BA) / 1940	Agropecuária

Santos, e o saudoso Zé Tavares, para quem já trabalhava na compra e venda de gado, pessoas de grande relevância em sua vida profissional. Também nesse período, de 1964 a 1967, tiveram importância fundamental em sua vida o senhor Alceu Andrade, hoje com mais de 100 anos, e o senhor Jacintho Honório, o “Jaci”, que sempre o apoiaram nos negócios, sem falar da família Coimbra, de Presidente Prudente, que lhe confiava os negócios em Mato Grosso do Sul. Intermediava a compra de gado no Estado de Mato Grosso do Sul para o Sr. Geraldo Coimbra, que tem suas propriedades nos municípios de Tacuru (MS) e Presidente Prudente (SP). Trabalhou como gerente do Frigorífico Dourados, atual Marfrig, e em seguida como diretor de compras do Frigorífico Matel, de propriedade do Sr. José Tavares. No início dos anos 70, sugeriu ao Matel a construção de um frigorífico na cidade de Dourados. Tornou-se diretor de compras do Frigorífico Dourados em 1972, também de propriedade do Sr. José Tavares, sendo que após 10 anos de trabalho abriu seu próprio escritório de compra e venda de gado, em Dourados, que mantém em plena atividade até hoje”.

Sua trajetória parlamentar teve início nas eleições de 1994, quando eleito deputado estadual pelo PFL (hoje DEM). Como Deputado Estadual não deixou de atuar no partido, e em 30 de novembro de 2010 foi designado Presidente do Diretório Regional no MS, sendo no ano seguinte eleito em convenção estadual do DEMOCRATAS, permanecendo no mesmo posto de Presidente Regional até maio de 2013. Foi indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, em 2015, para Representar o Poder Legislativo Estadual junto ao Poder Executivo, no Conselho de Intermediações de Conflitos Sociais e de Situação de Risco. Em 28 de novembro de 2015, continuando seu trabalho junto ao

							DEMOCRATAS, na Convenção Regional do partido permaneceu como Vice-Presidente de Assuntos Econômicos do Diretório Regional deste Estado.		
Mauricio Picarelli	1986, 1990, 1994, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014	4	PSDB	2006;2010	sim	não	Desde 1987 é deputado estadual por Mato Grosso do Sul. Foi convidado para disputar o cargo por Antônio João Hugo Rodrigues, do grupo Correio do Estado, após participar de comícios para campanha do Juvêncio (ex-prefeito de Campo Grande) enquanto trabalhava para um programa de rádio do referido grupo. Fonte: Pereira, M. S. (2015). «Da sua Casa para a Urna: um Estudo Sobre a Recepção do Programa "Picarelli com Você"». UFMS. Consultado em 9 de agosto de 2018	Bauru (SP) / 1947	Jornalista e Redator
Onevan José de Matos	1978, 1982, 1986, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014, 2018	4	PMDB/P SDB	2006;2010	sim	sim	Trajetória política teve início como vereador, por dois mandatos, no município de Jales, em São Paulo, pelo PMDB. Chegou a Naviraí, então Mato Grosso, no ano de 1975 para exercer a sua profissão: advogado. Em 1978, logo após a divisão do Estado, foi eleito deputado estadual constituinte, participando da elaboração da 1ª Constituição de Mato Grosso do Sul. Em 1983, tomou posse em seu segundo mandato de deputado estadual. No seu terceiro mandato, que se iniciou em 1987, o deputado Onevan pediu licença à Assembleia para concorrer ao cargo de prefeito de Naviraí. Vitorioso na eleição, renunciou o mandato parlamentar em 31 de dezembro de 1988 para assumir a prefeitura. Em 1998 é eleito pela quarta vez deputado estadual em Mato Grosso do Sul, sendo reeleito em 2002. Em 2006, Onevan de Matos conquistou o sexto mandato parlamentar. Desde 2009 integra a bancada do PSDB no parlamento estadual.	1942, no município de Frutal, Minas Gerais	Advogado

Oswaldo Mochi Junior	2006, 2010, 2014	3	PMDB/ MDB	2006;2014	não	não	Mudou-se para Mato Grosso do Sul para trabalhar como servidor público do Banco do Brasil e do Tribunal de Justiça do estado em Fátima do Sul. Casado com a empresária Cristiane Gomes; Começou a atividade política como presidente da Juventude do PMDB no município de Fátima do Sul (MS). Filiado ao então PMDB, Mochi foi eleito prefeito de Coxim em 1996 e reeleito em 2000. Na época foi diretor-tesoureiro da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul. Dois anos depois, foi eleito deputado estadual. Fundou o PMDB junto com André Puccinelli em Fátima do Sul.	Itápolis (SP) / 1962	Advogado
Paulo José Araújo Correa	1998, 2002, 2006, 2010, 2014, 2018	4	PFL/PT B/PL/PR	2006	sim		Quando tinha apenas meses de vida sua família mudou-se para a fazenda Acurizal, localizada na região da Serra do Amolar, no coração do Pantanal. A fazenda era administrada por seu pai, José de Carvalho Corrêa fazenda era administrada pelo seu pai, José de Carvalho Corrêa, e pertencia a Horácio Sabino Coimbra, fundador da Cia. Cacique de Café Solúvel. Sua mãe, Terezinha Araújo Corrêa, era professora. Quando Paulo Corrêa e seus dois irmãos atingiram idade escolar a família retornou para Campo Grande. De 1980 a 1982 foi diretor da empresa Diretriz Engenharia Ltda., contribuindo com a elaboração de projetos de construção de estradas para os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. Na empresa Financeira Imobiliária S/A atuou como diretor técnico e lançou importantes obras e edificações de luxo. Posteriormente também exerceu a função de diretor técnico na Financeira Construtora Ltda. e implantou a Indústria de Pedra Britada. Convidado em 1991, pelo então governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Pedro Pedrossian, a ocupar o cargo de Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Em 1994, concorreu ao mandato de	Campo Grande (MS) /1957	Engenheiro

deputado estadual conquistando a primeira suplência, que resultou na sua posse em janeiro de 1997. Em 1998 foi eleito deputado estadual e se manteve no cargo até os dias de hoje. Casou-se com Adriana Rezende Corrêa.

Reinaldo Azambuja Silva	2006	1	PSDB	2006	sim	sim	Filho de Zulmira Azambuja Silva e Roberto de Oliveira Silva. Começou a cursar Administração de Empresas na Universidade Católica Dom Bosco, em sua cidade natal, mas desistiu no mesmo ano, em 1982, surpreendido pela morte do pai e impulsionado a assumir os negócios agropecuários da família. Mudou-se para Maracaju, no interior do estado, após completar 18 anos, e se casou com Fátima Silva um ano depois da morte de seu pai. Filiado ao PSDB, elegeu-se prefeito de Maracaju em 1996, concorrendo com Germano Francisco Bellan (PDT) e Luiz Gonzaga Prata Braga (PTB). Reinaldo se elegeu para seu primeiro mandato em Maracaju com 44,03% dos votos válidos. Foi reeleito em 2000 com 61,61% do eleitorado, contra Albert Cruz Kuendig (PT), e sucedido em 2005 por seu primo, Maurílio Azambuja (PFL). Além disso, durante este período também presidiu a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul). Nas eleições de Mato Grosso do Sul em 2014 concorreu ao cargo de governador em chapa com a vereadora de Campo Grande, Rose Modesto (PSDB). Concorrendo com o ex-prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho (PMDB) e do então senador do PT, Delcídio Amaral. Azambuja terminou o primeiro turno em segundo lugar, revertendo a colocação e se elegendendo governador em segundo turno com 55,34% dos votos contra o candidato Delcídio Amaral. Em 2006, elegeu-se deputado estadual. Nas disputas de 2010, elegeu-se deputado federal. 1996 Municipais de Maracaju Prefeito PSDB; 2000 Municipais de Maracaju Prefeito; Candidatou-se à Prefeitura de Campo Grande em 2012, obtendo 113.629 votos no primeiro turno, equivalente a 25,43% dos votos válidos, mas perdeu a disputa para o segundo turno, que aconteceu entre os candidatos Giroto, do PMDB, e Alcides Bernal, do PP, tendo este último saído como vencedor na disputa pelo cargo.	Campo Grande (MS)/1963	Pecuarista

Youssif Assis Domingos	2006	1	PDT/PM DB	2006		não	Youssif Assis Domingos é campo-grandense, nascido no dia 16 de dezembro de 1962. Formado em advocacia no ano de 1985 pela antiga FUCMAT. Durante o governo de Juvêncio da Fonseca como prefeito exerceu o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários de Campo Grande-MS e foi Presidente da Empresa Municipal de Habitação. Foi eleito por três vezes vereador em Campo Grande, tendo exercido a presidência da Câmara Municipal por 4 anos. Eleito Deputado Estadual no ano de 2006, foi líder do governo André Puccinelli na Assembleia Legislativa do MS.		Advogado
Alcides Jesus Peralta Bernal	2010	1	PST; PP; PMN ; PSL;	2010	não	não	Foi vereador por Campo Grande - MS por dois mandatos, e em 2010, foi eleito deputado estadual. Em 2012 lançou campanha para prefeito da capital de Mato Grosso do Sul, elegendo-se no 2º turno com 62,55% dos votos válidos; depois foi novamente prefeito campo Grande de 25 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2016	Corumbá (MS) / 1965	Radialista
Antônio Carlos Ribeiro Arroyo	1994, 1998, 2002, 2006, 2010	3	PDS, PTB, PL, PR	2010		sim	“Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, (...) assumiu a Secretaria de Obras de Campo Grande em 1979/80, sendo o primeiro Secretário da Capital do recém-criado Estado de Mato Grosso do Sul. Foi também Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Governo do Estado e Secretário Especial do Governador Pedro Pedrossian, entre os anos de 1980 à 1983.” Fonte: http://www.acritica.net/editorias/geral/al-escolhe-entre-arroyo-e-marisa/38625/ - as ferramentas oferecidas na página. o jornal "A Crítica"	Nova Granada (SP) / 1953	?

Humberto Rezende Pereira	2014	1	PMDB/ PDT	2014	sim	não	Prefeito de Terenos (MS) de 2005 a 2008; 2009 a 2012; Deputado federal 2019-2023; Atividades Sindicais Representativas de Classe Associativas e Conselhos: Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense de Municípios - Assomasul de 2009 - 2010; Vice-presidente, Confederação Nacional de Municípios - CNM de 2012 - 2015.	Campo Grande (MS) / 1977	Empresário/ Advogado
Marcio Fernandes	2006, 2010, 2014, 2018	3	MDB	2014	sim	sim	“Marcio Fernandes sempre lutou para estreitar o diálogo entre a classe produtora, entidades, indústria e governo criando alternativas para trazer investimentos à Mato Grosso do Sul. Além do forte vínculo com o setor produtivo do Estado, Marcio Fernandes também tem uma ligação estreita com o esporte”. É filho de Wilson Fernandes e Regina Conceição Jardim Fernandes. É casado com Flávia Figueiredo Fernandes, foi para Campo Grande com apenas 5 anos, quando sua família resolveu investir no ramo de veículos e agropecuária em Campo Grande. Muito cedo começou a participar dos negócios da família, se envolvendo diretamente na administração das empresas. Em 2004, ainda com 25 anos e recém-formado, tornou-se por um breve período, administrador de uma indústria de biodiesel na cidade de Jaraguari.	Umuarama (PR) / 1979	Veterinário

Renato Pieretti Câmara	2014, 2018	1	PT do B/ PMDB/ MDB	2014	sim	não	É filho de Regina Pieretti e Manoel Félix Nelito Câmara. Família do pai era de produtores de café em São Paulo. Seu pai foi prefeito de Ivinhema/MS e deputado estadual pelo MDB. No ano de 2004 casou-se com a médica douradense Cristiane Iguma Câmara. Ainda como estudante, morou na Austrália durante o ano de 1994, participando de um intercâmbio através da IRE (International Rural Exchange), organização daquele país voltada à formação de jovens empreendedores rurais. Fez cursos extracurriculares de pesquisa na Embrapa, onde teve uma experiência de seis meses. Nos anos seguintes à graduação, especializou-se em Administração de Empresas, no curso de pós-graduação lato sensu da Universidade de Guarulhos, São Paulo, e cursou o Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial, na Uniderp, Campo Grande. Fez o curso de Consultoria Rural da Lincoln University, da Nova Zelândia, oferecido através da Universidade de Viçosa, Minas Gerais. Também foi aprovado para cursar mestrado em Administração Financeira, na Universidade de Boston, nos Estados Unidos. Renato Câmara conviveu desde muito cedo num ambiente político, acompanhando seu pai, Nelito Câmara, que foi prefeito de Ivinhema, entre os anos de 1989 e 1992, e deputado estadual por oito anos, de 1995 a 2002. Como militante do PMDB, Renato coordenou campanhas eleitorais e foi presidente do diretório municipal do partido, em Ivinhema, de 2002 a 2005, cargo do qual se desincompatibilizou devido à sua posição, como prefeito do município. Eleito prefeito de Ivinhema, no pleito de 2004, Renato Câmara assumiu o cargo em 2005.	Ivinhema (MS)/1972	Engenheiro Agrônomo / Técnico em agropecuária

ANEXO K. Grupo de representação do tipo 1: deputados estaduais eleitos sem financiamento do setor sucroenergético

Deputados	Eleições	n.o de candidaturas no período	Partido (s)	Declarou propriedade rural em pelo menos uma campanha?	Declarou quota de participação em empresa agropecuária em pelo menos uma campanha?	Trajetória	Local de nascimento / Ano	Ocupação / profissão
Doutor Loester	2002	2	PMDB	Sim	não	Formado em Medicina pela UFMS; É casado com Nélia Harumi de Oliveira; Exerceu três mandatos como Deputado Estadual (1991-1995), (1999/2003) e (2003/2007) e de Vereador nas legislaturas 2009/2012 e 2013/2016. Em 2016 assumiu a vaga como suplente do Vereador Jamal Mohamed Salem (PR) . Se elegeu deputado estadual em 2002. Em 2006 se elegeu deputado federal. Em 2008 e em 2012 se elegeu vereador.	1947/Nioaqu e (MS)	Médico
Ari Artuzi	2002;2006	2	PSDB/PM N/ PMDB/PD T	Sim	não	Em 1992 e 1996 trabalhou como cabo eleitoral nas campanhas de seu tio, o vereador Dioclécio Artuzi. Após o falecimento do tio herdou sua base eleitoral. Em 2000 se elegeu vereador; Em 2002 e em 2006 se elegeu deputado estadual; Em 2008 se elegeu prefeito de dourados; Faleceu em 2013; Também é sobrinho de Júlio Artuzi ex-vereador de dourados.	1963/ São Valentin (RS)	Comerciant e
Luizinho Tenório (Luiz Tenório de Melo)	1998; 2002	1	PDT/PL	não	não	Formado em economia pela Universidade de Marília. Em 1998 se elegeu deputado estadual e foi reeleito em 2002. Filho de Joaquim Tenório Sobrinho, o "Pernambuco", ex-prefeito de Cassilândia (MS). O seu Joaquim Pernambuco, pai de Luizinho Tenório, chegou à cidade de Cassilândia em 12 de abril de 1955, com seus dois filhos. Iniciou suas atividades Públicas em Cassilândia nos anos 60, quando foi Secretário Geral da Prefeitura, mais uma vez foi Secretário na década de 70 dessa feita de Administração, nessa mesma década foi nomeado funcionário da Secretaria de Estado da Fazenda por ato do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Foi prefeito municipal e deputado estadual por dois mandatos. http://folhaintegracao.com/noticia/11457/a-trajetoria-da-familia-tenorio-de-melo-em-cassilandia.html	1945/ Custodia (PE)	Economista /servidor público

Waldir Neves	1991;1994; 1998; 2002	1	PMDB/ PDT/PTB/ PSDB	não	sim	Bacharel em História; Bacharel em Direito.Foi eleito vereador de Miranda em 1988 e deputado estadual em 1991 a 2002. Em 2006 foi eleito deputado federal. Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, em 2009. Seu irmão, Vanildo Neves Barbosa, elegeu-se vice-prefeito de Aquidauana (MS), em outubro de 2008. Em setembro de 2008, o ex deputado estadual e então deputado federal pelo Mato Grosso do Sul, Waldir Neves, apresentou projeto de decreto legislativo que suspendia portarias FUNAI. O referido projeto foi aprovado pela Capadr e foi encaminhado para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) em abril de 2009. http://fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/neves-valdir	1963/Miranda (MS)	Agricultor; Empresário

Raul Freixes	2002	1	PST/ PTB/ PDT/ PTdoB	não	não	Foi prefeito de Aquidauana no período (1997 - 2000) pelo PSDB. Foi eleito deputado estadual em 2002 pelo PST com 10.956 votos. Em 2006, filiado ao PTB tentou a reeleição, porém ficou apenas na suplência com 14.026 votos. Em 2008, filiado ao PDT, chegou a registrar candidatura a vice-prefeito de Aquidauana na chapa do pecuarista Odilon Ribeiro, porém desistiu da candidatura no decorrer da campanha e passou a apoiar o candidato do PMDB, Fauzi Suleiman. Nas eleições de 2010, Raul voltou a se candidatar a deputado estadual pelo PTdoB na coligação " <i>Amor, Trabalho e Fé</i> " liderada pelo candidato a governador André Puccinelli, porém teve seu registro de candidatura negado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Wikipedia	1961/ Aquidauana	Radialista/ Empresario
Jeferson domingos	1994;1998;2002;2006;2010	3	PP/ PSDB/ PSL/ PMDB	sim	não	Foi deputado estadual de Mato Grosso do Sul por 5 (cinco) legislaturas: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 e 2011/2015. Assumiu como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE-MS) em 2015.	1950/ Campo Grande (MS)	Pecuarista
Akira Otsubo	1982;1986;1991;1994;1998;2002;2006	2	PSDB/PSL / PMDB	sim	sim	Cursou economia na Faculdade de Ciências Econômicas Rui Barbosa, Andradina, SP. Foi vereador de 1970 a 1983; Foi Deputado Estadual de 1983 a 2011; Foi Deputado Federal na legislatura 2011-2015. https://www.camara.leg.br/deputados/173269/biografia	1938 /Comandant e Arbues (SP)	Economista /pecuarista
Marcos Trad	2006; 2010; 2014	3	PMDB/ PSD	não	não	Filho do ex-deputado federal Nelson Trad e de Therezinha Mandetta Trad. Seus irmãos, Fábio Trad e Nelson Trad filho também exerceram cargos públicos. O primeiro atuou como deputado federal com mandato entre 2011-2015; o segundo foi vereador na capital do estado, prefeito de Campo Grande entre 2005 e 2012 e exerceu mandato na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul.; graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Assumiu seu primeiro cargo eletivo após ter sido eleito, em 2004, vereador de Campo Grande. Em 2006, se elegeu como deputado estadual e foi reeleito duas vezes. No mês de março de 2016, Marquinhos Trad filiou-se ao Partido Social Democrático (PSD), pelo qual concorreu à prefeitura de Campo Grande e ganhou. No decorrer de sua trajetória profissional, Marquinhos	1964, em Campo Grande (MS)	Advogado

						Trad também foi Secretário de Assuntos Fundiários em Campo Grande, diretor do Instituto Meritum de Mato Grosso do Sul e presidente do Tribunal de Justiça Desportiva sul mato-grossense. Casou-se com Tatiana Trad.		
Celina Jallad	1998; 2002; 2006	2	PMDB	não	sim	http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/marcos-marcello-trad Filha do ex-governador Wilson Barbosa Martins. Foi eleita deputada estadual em 1998 em 2002. Em 2006 assumiu como deputada estadual tendo sido eleita como suplente.. Foi casada com Abdalla Jallad, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho e Faleceu em 2011.	1947/ Campo Grande (MS)	Empresária
Diogo Tita	2002;2006	2	PMDB / PPS	sim	não	Em 2000 e em 2013 foi eleito prefeito de Paranaíba (MS). Em 2006 assumiu o cargo de deputado estadual tendo sido eleito como suplente. Em 2010 foi eleito deputado estadual.		Produtor agropecuário / Advogado
Mara Caseiro	2010;2014	2	PDT/ PTdoB/PS DB	sim	não	Em 1992 concorreu como candidata a vice-prefeita de Eldorado (MS) sem sucesso. Posteriormente foi eleita a primeira vereadora da cidade e a primeira presidente da Câmara de Vereadores. Se elegeu prefeita em 2000 e se reelegeu em 2004. Em 2010 e 2014 se elegeu deputada estadual. https://www.psdb.org.br/ms/presidente-estadual-do-psdb-mulher-e-a-frente-da-fundacao-de-cultura-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-mara-caseiro-e-a-nossa-entrevistada-da-semana/		Odontóloga /

Felipe Orro	2010;2014;2018	2	PSDB/PDT/PSDB	não	não	Formado em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco em 1993. Filho do ex-deputado estadual Roberto Orro, que cumpriu seis mandatos na Assembleia Legislativa e é agorpecuarista e proprietário rural; neto do ex-prefeito e ex-deputado federal Tico Ribeiro; e sobrinho do ex-senador José Fragelli. Presidiu a Juventude Estadual do PSDB em 1996, ano em que foi eleito vereador em Aquidauana; Em 2001 foi eleito prefeito de Aquidauana e foi reeleito em 2004. Em 2010, foi eleito deputado estadual e reeleito em 2014 e 2018. Em 2016 foi convidado pelo governador Reinaldo Azambuja e pelo ex-deputado e presidente da Acrisul, Jonathan Barbosa (amigo da família) para retornar ao PSDB, seu primeiro partido. https://felipeorro.com.br/biografia/ http://www.opantaneiro.com.br/politica/ex-prefeito-de-aquidauana-felipe-orro-e-reeleito-deputado-estadual/118655/	1969/ Rio de Janeiro (RJ)	Advogado
Laerte Tetila	1998; 2010		PT	não	não	Foi eleito deputado estadual em 1998, 2010. Em 2000 foi eleito prefeito de Dourados e reeleito em 2004.	1947/ Santo Anastácio (SP)	Professor educação superior